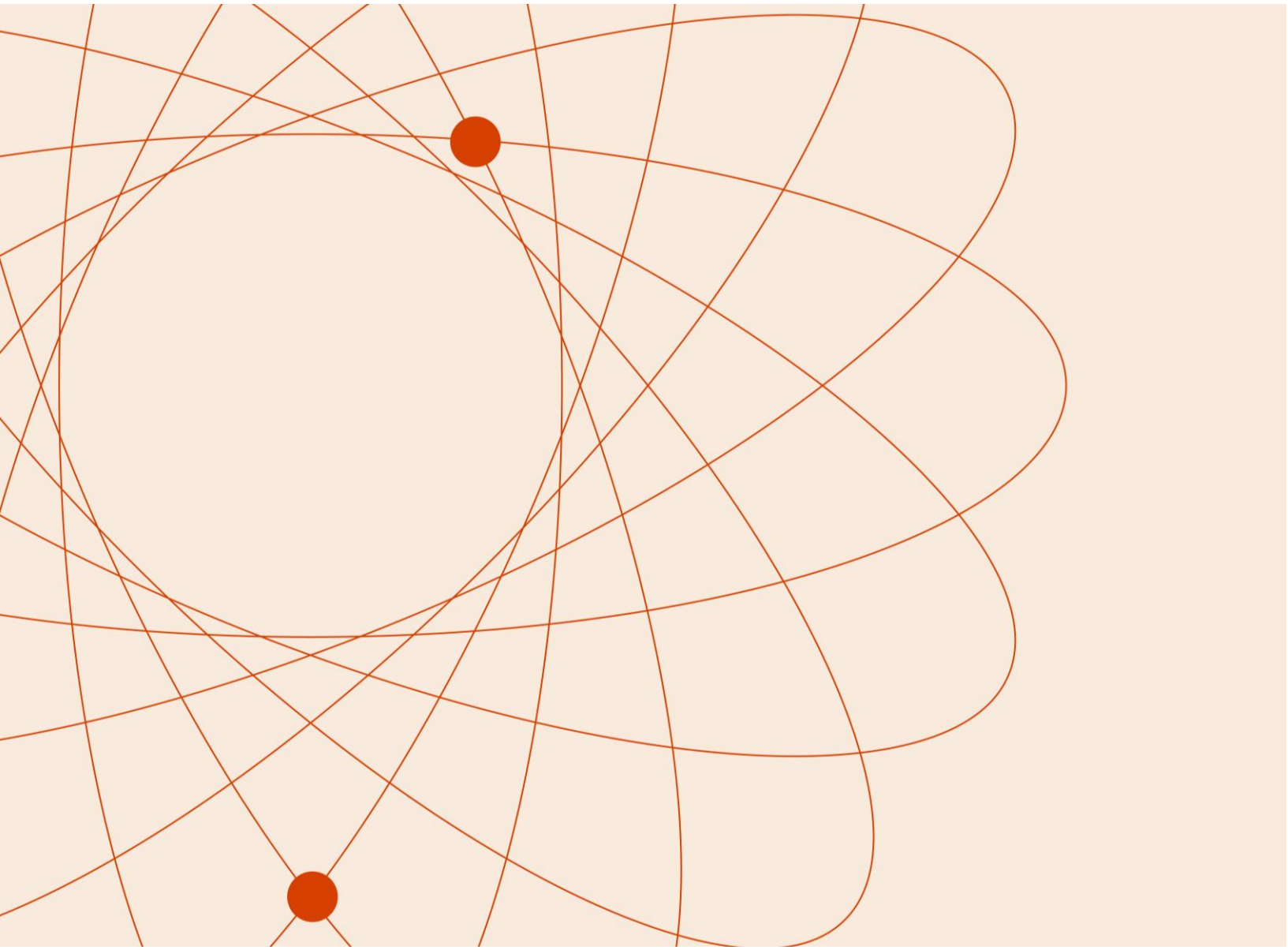
Manual do usuário

Import

Versão 26.2



© 2026 Thomson Reuters

Sumário

Entenda sobre Importação **14**

O que é o Import? **15**

Conheça os benefícios do sistema 16

Veja os documentos gerenciados pelo sistema 16

Informe-se sobre segurança de acesso e dados 18

O que é o Log de Ocorrências 19

O que são as Observações 20

Acesse a solução ONESOURCE™ Global Trade **20**

Simplificando o Acesso com SSO 25

Quais são os requisitos para utilização do SSO? 25

Como acessar o OSGT com SSO? 25

Utilize os Atalhos 27

Consulte os Widgets 30

Widgets Importação 31

Descubra as telas do sistema 39

Explore a barra de ferramentas 42

Copiar Conteúdo da Tabela 46

Organize dados de tabelas 49

Como testar a integração do Portal Único de Comércio Exterior com ONESOURCE™ Global Trade para o Novo Processo de Importação? 54

Como funciona a autenticação automática no Portal Único de Comércio Exterior? 55

Você sabia que estamos no YouTube e temos um portal só para vídeos? **56**

Ordens de Importação **56**

Embarques e Recebimentos 57

Ordens de Importação 57

Recebimento de Ordem de Importação via interface com sistema corporativo 57

Cadastro Manual de Ordem de Importação 58

Remessa 59

Vigência dos Itens 61

Campos da Ordem de Importação 63

Licenças de Importação 68

Check Points de Ordens de Importação 71

Processos de Importação **71**

© 2026 Thomson Reuters

Processos de Importação 71
Processos de Importação 71
Conhecimento de Transporte 76
Atualização de Check Points 115
Análise de Processo 115
Bloqueio e Liberação de Processos 116
Check Points de Processo de Importação 116
Segmentos de Despesas de Processos 118
Recebimento de Processos de Importação 119
Controle de Arquivamento Físico 121
Siscarga/Conhecimento Embarque 121
Edição em Lote - Conhecimento de Transporte 133
Admissão Temporária 137
Campos do Cadastro de Admissão Temporária 139
Declarações de Importação 143
Faturas de Importação 144
Como consultar Faturas recebidas via interface com sistema corporativo? 145
Como cadastrar Fatura a partir de Ordem de Importação existente? 145
Cadastro manual sem Ordem de Importação previamente cadastrada 166
Cadastro de Fatura Pró-Forma 167
Tipos de Fatura 168
Status de Faturas de Importação 169
Alteração de Fatura de Importação 170
Quais são os diferentes comportamentos da tela de fatura quando o tipo de declaração é configurado como DUIMP? 171
Como editar atributos informativos na fatura de importação? 172
NCM e Descrição Específicos por Item de Fatura 175
Tipo de Preço de Fatura e Composição do Valor Unitário dos Itens 176
Granel - Ajuste de Quantidade Descarregada 181
Granel - Faturas Fictícias 182
Indisponibilidades 183
Indisponibilidades de Fatura 183
Indisponibilidades de Processos 187
Instrução de Embarque 189
Pré-requisitos 189
Cadastros Básicos 189
Cadastro de Instrução de Embarque 190
Envio de Instrução de Embarque por E-mail 193
Remoções e Transportes 195
Como cadastrar remoções e transportes via Excel? 197
Campos de Remoções e Transportes 199

© 2026 Thomson Reuters

Caixa de Entrada End to End....201
Campos de Caixa de Entrada End to End....202
Controle....205
Controle de Contabilização....205
Controle de Arquivo Inativo....205
Despesas....206
Despesas Previstas por Processos....206
Despesas Reais por Processos....206
Controle de Adiantamento e Pagamento....213
Liberação de Adiantamento, Prestação e Pagamento....228
Estorno de Adiantamento e Prestação de Contas....229
Entreposto Aduaneiro....232
O que é o regime de entreposto aduaneiro?....232
Como importar com entreposto aduaneiro?....233
Como nacionalizar um processo com entreposto aduaneiro?....235
Como transferir o regime de entreposto aduaneiro para Recof?....237
AMBRA....238
Campos do AMBRA....239
Criar AMBRA....243
Consultar/Alterar AMBRA....244
Estatísticas/Relatórios....244
Custos....245
Custo Real....245
Relatório Configurável de Custos....245
Transfer Price....246
Relatórios....247
Relatório Cockpit....247
Emissão de DTR....249
Follow Up para Ordens/ Processos de Importação....250
Relatório Configurável de Controle Operacional....251
Cadastros Auxiliares....251
Custos....252
Categorias de Despesas....252
Tipos de Créditos....252
Tipos de Despesas....253
Tipos de Pagamentos....270
Moedas....270
Taxa de Conversão Fiscal....271
Contas Contábeis....271

© 2026 Thomson Reuters

Tipos de Lançamentos 272
Plano de Contas 273
Transporte 274
Localidades de Transporte 275
Modalidades de Transporte 275
Tipos de Terminais 276
Tipos de Transportes 276
Tipos de Veículos 277
Compradores 278
Depósitos 278
Grupos de Mercadoria 279
Produtos 279
Recebimento de Produtos via interface com sistema corporativo 280
Cadastro Manual de Produtos 280
Campos de Produtos 281
Profiles 301
Profile de Custos 301
Profile de Controle Operacional 301
AMBRA 302
Localidades 302
Cadastro de Localidades 303
Localidades e Deslocamento GMT 304
Voos e Navios 304
Navios 305
Viagens dos Navios 305
Voos e Embarques 306
Ato Concessório 306
Como cadastrar um Ato Concessório no Import? 307
Como funciona o preenchimento da Descrição Complementar na DUIMP para Drawback Isenção? 308
Como incluir itens de Drawback no Ato Concessório via planilha Excel? 310
Canais de Liberação 311
Check Point Pátio 312
Campos de Check Point Pátio 313
Condições de Pagamento 314
Recebimento de Condições de Pagamento via interface com sistema corporativo 314
Cadastro Manual de Condições de Pagamento 314
Campos de Condições de Pagamento 315
Incoterms 319

© 2026 Thomson Reuters

Incoterms e Despesas de Importação 320
Incoterms 2010/2020 323
Campos de Incoterms 328
Modalidades de Processo de Importação 329
Campos de Modalidades de Processo de Importação 330
Pendências 331
Prioridades 332
Cadastro de Prioridades 332
Campos de Prioridades 332
Semanas 333
Tipos 334
Tipos de Indisponibilidades 334
Tipos de Ordens de Importação 336
Instrução de Embarque 336
Pré-Requisitos para emissão de Instrução de Embarque 337
Anuência Prévia 339
Lista de Valores 340
Campos de Lista de Valores 343
Cadastro de Lead Times 344
Cadastro de Lead Times 347
Master Lead Time Automático 350
Opções de Check de Preços 354
Retificação e Perdimento 358
Configurações Perdimento 358
Configurações 358
Configurações da Empresa 359
Configurações do Sistema 359
Configurações de Integração do Sistema 397
Configurações Gerais 398
Configurações Siscarga 398
Configurações Cockpit 399
Configurações de Migrações de Campos Extras 399
Configuração de Armazenamento de Arquivo Digital 399
Cadastro de Exportadores com Certificados Acordo Mercosul-UE 401

© 2026 Thomson Reuters

Como funciona o Cadastro de Exportadores com Certificados Acordo Mercosul-UE? 401
Passo a passo 401
Como inserir registro em massa 402
Como renovar ou alterar a Vigência Final de um cadastro existente 402
Como excluir um cadastro 402
Como funciona a configuração que preenche automaticamente o campo “Possui Doc. Origem UE”? 403

Interfaces 404
EBIS - Oracle Apps 404
Notificação de Saída 406

Conversões De Para 410
Tipos 410
Conversões 411

Áreas de Negócio 411
Cadastro de Áreas de Negócio 412
Campos de Áreas de Negócio 413

Check Points 415
Check Points 415
Cadastro de Mensagens 418
Cadastro de Disparos de Mensagem 421

Configurações de DI 423

Dias não Úteis 423
Campos de Dias não Úteis 423

Regime Aduaneiro 424
Cadastro de Regime Aduaneiro 425
Campos de Regime Aduaneiro 426

Situações 439

Status de Ordens e Processos 440
Status de Ordem 440
Status do Processo 441
Status de Despacho 441

Informações específicas do usuário 441

Agrupamento de DI\DSI e LI\LSI 442

Siscoserv 442
Tipo de Importação x Siscoserv 442
Despesas Fatura x Siscoserv 444

Configurações End to End 444

Profile SP Automático 445

© 2026 Thomson Reuters

Campos de Profile SP Automática....446
Integrador....448
Interface Thomson Reuters....448
Desbloqueio de Processos....448
Scripts....448
Importação de Despesas....450
Ajuda....453
Ajuda (F1)....453
Consulta Espaço em Disco....453
Como consultar o espaço em disco no sistema?....453
Informação de Versões....454
Windows....454
Organizar Lado a Lado....454
Organizar em Cascata....455
Oracle....456
Limpeza de Log....457
Verifica Integridade dos Objetos da Versão Base....457
Multilingua....459
Testes Funcionais....460
Home ONESOURCE Global Trade....460
Informações de Licenciamento....460
Como fazer o controle de licenciamento de usuários?....460
Histórico de Hotfix....461
Customizações Ativas....462
Sair do Sistema....462
Adiantamento, Prestação de Contas e Pagamentos....462
Agrupamento DI\DSI e LI\LSI....463
Cadastro de Agrupamento....463
Armazenamento de documentos digitais....464
Como anexar documentos digitais?....464
Como consultar documentos digitais?....465

© 2026 Thomson Reuters

Como localizar e identificar documentos digitais nas funcionalidades? 466

Avaliação de Processos de Importação 466

Avaliação de tempos dos processos de importação 467
Pré-requisitos 467

Avaliação de custos dos processos de importação 467
Pré-requisitos 468

Bloqueio de Componentes do Sistema 468

Cadastro de Notificação Configurável 468

Cálculo de impostos de importação na DI/DUIMP 469

Configuração de fórmula de previsão de impostos de DI/DUIMP 470

Chassi, Serial Number e Lote 470

Pré-requisitos 470

Cadastro de Serial Number, Chassi ou Lote para itens de Ordem ou Fatura de Importação 471
Como configurar o cadastro de grandes volumes de Serial Number, Chassi e Lote em Faturas de Importação? 472
Upload de arquivo com Chassi, Serial Number ou Lote 473
Recebimento de Chassi, Serial Number ou Lote por interface com sistema corporativo 475

Quebra de Nota Fiscal por Chassi 475

Check Points 476

Principais Check Points de Ordem e Processo 476

Check Points de Ordem de Importação 480

Notificação via e-mail de Check Points 482

Conditions SAP 482

Configurações de cálculo de impostos 484

ICMS 484
Como configurar o ICMS? 484
Em que momento o sistema calcula o ICMS e os demais impostos da importação? 496
Por que o valor do ICMS da Declaração de Importação (DI/DUIMP) está diferente do valor da nota fiscal? 496
Por que algumas informações de ICMS aparecem zeradas na minha nota fiscal de entrada? 496
Como alterar a configuração de cálculo de alíquota de ICMS em processo de importação sob o regime tributário de diferimento? 497

II 498
Como configurar o II? 498

© 2026 Thomson Reuters

IPI 502
Como configurar o IPI? 502
Pis e Cofins 505
Como configurar o Pis e Cofins? 506
Container 509
Pré-requisitos 509
Controle de Container por Fatura de Importação 510
Controle de Container por Conhecimento de Transporte 510
Dados do Container 511
Correio 512
Cubos Gerenciais 512
Despacho Aduaneiro (Registro de DI) 512
End to End 514
Fórmulas Dinâmicas 515
Indisponibilidades de Faturas e Processos de Importação 515
Configuração de Indisponibilidades Automáticas 515
Configuração de Indisponibilidades Manuais 516
Validação de Indisponibilidades – Desbloqueio 516
Configuração para não gerar uma mesma indisponibilidade solucionada anteriormente 517
Envio de e-mail para notificar indisponibilidade 517
Importação com Carta de Crédito 518
Importação Courier 519
Criação de Processo de Importação Courier 520
Nota Fiscal Eletrônica 522
Importação com Embalagem Retornável 522
Pré-requisitos 523
Embalagens retornáveis como partes da Declaração de Importação (IN 747) 524
Fatura 525
Conhecimento de Transporte 526
Declaração de Importação - Broker 526
Nota Fiscal - Broker 527
Recebimento 527

© 2026 Thomson Reuters

Embalagens retornáveis sem a necessidade de constar na Declaração de Importação (IN 1.361) 527
Fatura 528
Conhecimento de Transporte 528
Declaração de Importação - Broker 528
Nota Fiscal - Broker 529
Recebimento 529
Controle de saldo de embalagens retornáveis 529
Relatório: Extrato de Conta-Corrente de Embalagem Retornável 530
Reimportação de Embalagem Retornável integrada ao Export 530
Importação de Ativos e Insumos (Importação Normal) 530
Importação em Admissão Temporária 532
Criação de Processo de Admissão Temporária 534
Reexportação 535
Admissão Temporária para fins econômicos (pagamento proporcional) 536
E-mail de aviso de Vencimento de Admissão Temporária 537
Reimportação AMBRA 538
Como configurar o sistema para operações via AMBRA 540
Como reimportar mercadorias via AMBRA 541
Como importar itens agregados a uma reimportação via AMBRA 543
Importação por Trading 544
Funcionamento 545
Importação via Zona Franca de Manaus 545
Integração com ERP 550
Integração com módulos ONESOURCE™ Global Trade 550
Integração com Export 550
Integração com Drawback 551
Configuração do Import 551
Realizando um processo de Importação com Drawback 551
Integração com Siscoserv 556
Pré-requisitos para integração com Siscoserv 557
Funcionamento da Integração do Import com Siscoserv 557
Integração com Sistemas Externos 559
Licença de Importação 559

© 2026 Thomson Reuters

Definição de necessidade de LI 559
Definição da necessidade de LI pelo Cadastro de NCM 560
Definição da necessidade de LI pelo Cadastro de Produtos 560
Definição da necessidade de LI pelo Cadastro de Regimes Aduaneiros 561
Definição da necessidade de LI pelo Cadastro de Informações Específicas do NCM (menu Dados Mestres) 561
Controle de necessidade de LI pela Fatura de Importação 563
Consulta ao Tratamento Administrativo 564
Solicitação de LI 564
Consulta de Status de LI 565
Consulta de Observações da LI 566
LI Pós-Embarque 567
Macroproduto 567
Configuração para trabalhar com Macroprodutos 570
Inserir Macroitens em uma Fatura de Importação 570
Macroproduto no Broker 572
Particularidades envolvendo Macroproduto 573
Desfazer Macroitens 574
Majoração de COFINS 574
Premissas 575
Cálculo das Despesas 575
ONESOURCE™ Global Trade Mobile 576
Roteiro de instalação e configuração 577
Como ocorre a integração do aplicativo com o desktop? 577
Como configurar a integração do aplicativo com o ONESOURCE™ Global Trade no desktop? 578
Ativação do sistema mobile 578
Configuração da interface de integração 580
Configuração dos checkpoints dos processos 588
Percentual de tolerância de quantidades para Fatura e Recebimento 590
Pagamentos com Pedidos de Serviço e/ou Retenções 591
Personalizações e Customizações 595
Reimportação de Exportação Temporária 597

© 2026 Thomson Reuters

Exportação Temporária 597
Reimportação 597
Rota 2030 599
Segurança Horizontal Efetiva 601
Segurança Horizontal - Conceitos 601
A Solução de Segurança Horizontal da Thomson Reuters 603

© 2026 Thomson Reuters

Entenda sobre Importação

No Brasil, o comércio exterior é regulamentado por uma legislação variada, que abrange as áreas de importação, câmbio, regimes aduaneiros especiais, entre outras.

As principais diretrizes sobre o comércio exterior no Brasil estão reunidas em um documento conhecido como Regulamento Aduaneiro, que é composto por um conjunto de normas jurídicas, de teor administrativo, visando regular todas as atividades de comércio exterior realizadas no Brasil.

Esse controle sobre o comércio internacional é importantíssimo para todos os países que, como o Brasil, não deixam as as fronteiras abertas para o livre trânsito de mercadorias e serviços, além de contribuir para mensurar qual a situação da economia do país. A balança comercial, por exemplo, é um fator que apresenta a relação entre as importações e as exportações que um país realiza:

- Se um país exporta mais do que importa, a balança comercial é considerada POSITIVA, ou favorável.
- Se o país importa mais do que exporta, a balança comercial é considerada NEGATIVA, ou desfavorável.

ATENÇÃO

Como é de se esperar, o controle que o governo exerce sobre as importações é muito maior do que o exercido sobre as exportações, pois para o nosso país é viável exportar e trazer para dentro de nossas fronteiras divisas externas.

Importar é um processo comercial realizado entre duas (ou mais) partes que consiste no ato de comprar os produtos de uma empresa em um mercado fora do território nacional. Esta operação de compra, por incluir a entrada de mercadorias no país e a "saída" em outro território com leis, procedimentos e hábitos diferentes dos nossos, exige:

- Cumprimento de certas exigências em nosso país, por exemplo, documentos oficiais
- Correta formação de preço de uma mercadoria a ser importada (Valor da Mercadoria no Mercado Internacional + Tributos e Despesas)
- Logística ou distribuição do produto:
  - Transporte internacional da mercadoria, e no país de destino, cujos custos variam de acordo com tipo da carga, peso, volume; fragilidade; embalagem; valor; distância e localização dos pontos de embarque e desembarque e considerando contratação de frete e seguro internacional
  - Embalagens de acordo com exigências internacionais, visando proteção das mercadorias embaladas pelo vendedor durante transporte, movimentação, armazenagem, comercialização e consumo

Para ajudar sua empresa a alcançar estes e outros benefícios, a Thomson Reuters desenvolveu a solução Import.

IMPORTANTE

Consulte a **Política de Privacidade** da Thomson Reuters para informações sobre o uso de dados confidenciais (*https://www.thomsonreuters.com/pt/declaracao-de-privacidade.html*).

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

É de suma importância seguir as orientações descritas no presente manual para que esta solução funcione adequadamente. Falhas que ocorrem em função de instruções que deixaram de ser cumpridas não são de responsabilidade da Thomson Reuters. Em caso de dúvidas, sugestões ou críticas sobre o presente manual, envie um e-mail para *GTMDocumentation@thomsonreuters.com*.

O que é o Import?

Import é o sistema de acompanhamento e gerenciamento de importações desenvolvido pela Thomson Reuters. Automatiza todo o processo de importação, desde a ordem de compra aprovada até a chegada da mercadoria ao cliente e seu encerramento no sistema corporativo (ERP).

Com a abertura de mercado, muitas empresas passaram a basear sua produção e sua linha de produtos em mercadorias importadas, o que obrigou o departamento de importação de cada empresa a aumentar muito sua eficiência, pois sem dúvida ele se tornou uma peça determinante para o sucesso dessas empresas.

Pensando nessa necessidade, a Thomson Reuters desenvolveu um sistema capaz de informatizar essa área e permitir sua total integração com outros departamentos. Desse modo, surgiu o Import, que hoje se encontra em funcionamento em grandes empresas do Brasil, do México e de outros países da América do Sul.

O Import tem como função básica gerenciar os processos de importação, desde a geração das ordens de importação (pedidos) até a chegada das mercadorias na empresa (recebimento). Este sistema possibilita armazenamento de informações num sólido e seguro banco de dados, acompanhamento do tracking dos processos, geração de medidas de tempo, estatísticas, extração de relatórios etc. Tudo isso por meio de uma interface gráfica de fácil operação e com total segurança para sua empresa.

O Import foi projetado e desenvolvido segundo a arquitetura *client/server*, que permite a divisão do processamento e a diminuição do tráfego de dados na rede da empresa. Nessa arquitetura, aplicativos (*front-ends*) instalados nas máquinas dos usuários acessam uma base de dados central, gerenciada por um servidor de banco de dados (*back-end*). O Import é suportado, em suas implementações, pelo SGBD Oracle®.

Vários módulos internos podem ser disponibilizados e customizados para cada área da empresa que utilizará o sistema. Um aplicativo Integrador é responsável pelas interfaces de troca de dados com os sistemas corporativos já existentes.

Este manual tem o objetivo de fornecer informações para uma experiência prática e conceitual referente ao sistema Import, bem como apresentar aos usuários uma visão geral do sistema e de suas funcionalidades.

Além disso, fornece ao usuário conhecimento das funcionalidades do sistema, para que ele obtenha mais familiaridade e praticidade na execução das atividades de acompanhamento e gerenciamento dos processos de importação da empresa.

© 2026 Thomson Reuters

Conheça os benefícios do sistema

Com o Import, o usuário:

- Obtém, de forma on-line, posições de seus processos de importação
- Possui um acompanhamento passo a passo de todos os seus pedidos de importação
- Mantém histórico dos processos
- Mede os tempos de maneira fracionada, o que permite identificar as etapas falhas durante o processo. Resultados são mostrados em forma de histograma, o que facilita a interpretação das informações
- Extrai dezenas de estatísticas para tomada de decisões, tais como: avaliação mensal dos volumes transportados por agente de carga, número de pedidos não embarcados de cada fornecedor, ordens de importação com discrepâncias, tempo de desembaraço em dias úteis etc
- Possui todas as informações para o custeio das importações
- Consegue amostras da base de dados graças a um fácil e eficiente esquema de filtros, que permite a você buscar as informações desejadas preenchendo os campos de seu interesse
- Pode exportar dados via impressão de e gráficos, ou então gravá-los em s (xls)
- Configura o sistema de mensagens do Import para avisar os seus usuários quando determinados eventos ocorrem. Por exemplo: quando uma carga é liberada uma mensagem é enviada automaticamente para todos os funcionários do transporte, avisando-os desta liberação
- Integra áreas, fornecedores e sistemas, eliminando redundância das informações, diminuindo trabalho e aumentando a confiabilidade de informações

Além disso, o Import possui outras características que facilitam o seu uso:

- Interface gráfica padrão Windows® (planilhas, relatórios e gráficos)
- Níveis diferenciados de acesso às informações. Segurança total aos dados
- Administração flexível e configurável através do próprio sistema
- Manual completo do sistema

Em outras palavras, o sistema viabiliza o monitoramento de cada passo de um processo de importação por meio de *check points* automáticos e/ou definidos pelo usuário, pode realizar o gerenciamento de custos de processos, proporciona realização de auditoria de informações, integração entre equipes e processos por disparo automático de mensagens (e-mail), controla diversas ocorrências, emite os principais documentos necessários ao processo de importação e exigidos pela legislação.

Além disso, o Import faz integração não somente com diversos outros sistemas do ONESOURCE™ Global Trade, mas também com o ERP, recebendo e fornecendo informações envolvidas nas operações de comércio exterior.

Veja os documentos gerenciados pelo sistema

Documento	Descrição
Ordem de Importação	Pedido de compra feito pelo comprador à empresa fornecedora. Esse documento contém todos os itens solicitados e suas respectivas quantidades.

© 2026 Thomson Reuters

Licença de Importação (LI)	Documento essencial para que se importem alguns itens com restrições, ou seja, aqueles itens que não possuem licenciamento automático.
Licença Simplificada de Importação (LSI)	Licença de importação simplificada, que deve ser utilizada junto com a Declaração Simplificada de Importação para os itens que não possuem licenciamento automático.
Fatura de Importação	Fatura comercial da importação emitida pelo fornecedor. Contém todos os dados comerciais da importação, como: valores, quantidades, pesos etc. Uma fatura pode referenciar várias Ordens de Importação.
Conhecimento de Transporte (Processo de Importação ou Embarque)	Documento que oficializa um transporte/embarque. Cada conhecimento de transporte identifica um processo de importação dentro do Import. Cada embarque pode conter uma ou várias faturas de importação.
Declaração de Importação (DI)	Documento oficial de registro das mercadorias importadas junto à Receita Federal. Geralmente, esse registro é realizado pelo despachante aduaneiro.
Declaração Única de Importação (DUIMP)	A DUIMP é um dos documentos eletrônicos que compõe o novo processo de importação, gerenciado pelo Portal Único de Comércio Exterior. Reúne informações aduaneiras, administrativas, financeiras, fiscais e logísticas relacionadas a importação, simplificando o despacho aduaneiro. As operações de DUIMP são centralizadas na solução **Single Window Importação.**
Declaração Simplificada de Importação (DSI)	Declaração de importação simplificada, normalmente utilizada para importações temporárias.
Remoção/Transportes	Informações referentes ao transporte da carga do aeroporto/porto ao depósito alfandegado (entreposto), do entreposto à empresa, ou do aeroporto/porto à empresa (transportes aduaneiros, locais ou diretos).
Despesa/Custo	Todos os gastos pertinentes a um processo de importação.

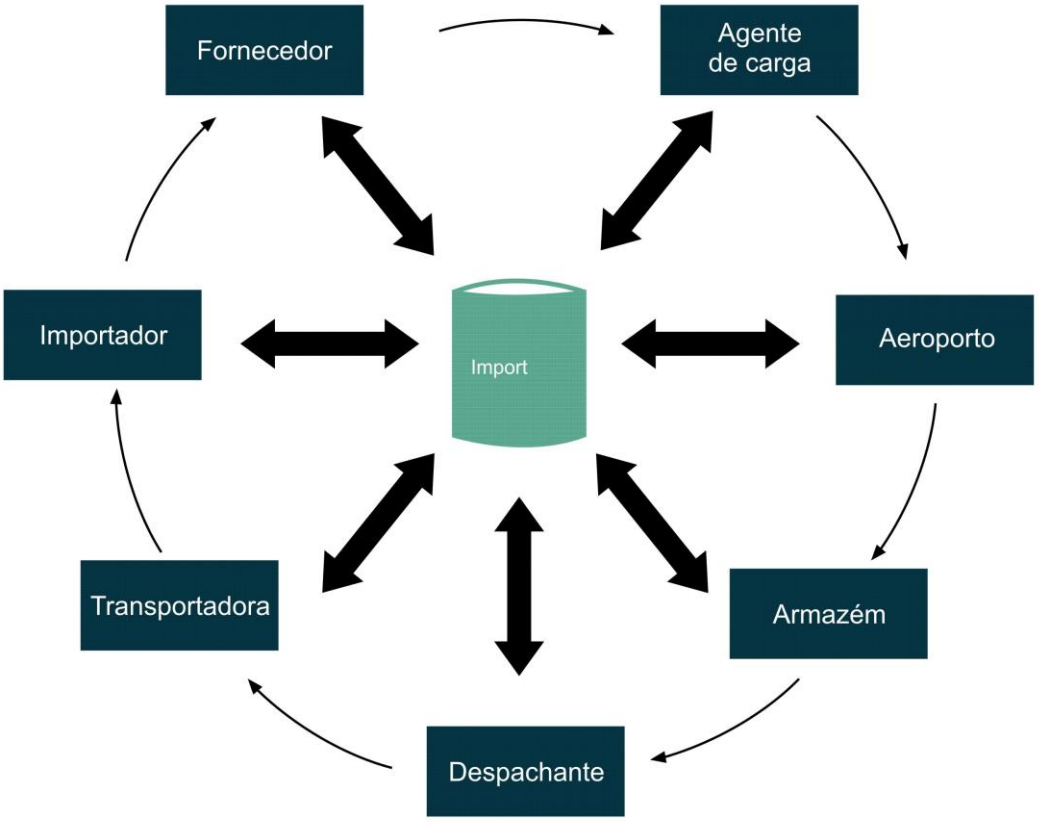
Como já mencionado, o Import é uma ferramenta para gerenciamento das informações dos processos de importação, desde o pedido até o recebimento da mercadoria na empresa solicitante.

Todos os processos intermediários entre o ponto de partida e o destino são controlados. São eles: embarque da mercadoria no exterior, atracação, remoção para entrepostos, desembaraço, notas fiscais de entrada, transporte e recebimento. Todos os custos envolvidos no processo de importação também são armazenados e gerenciados pelo sistema.

© 2026 Thomson Reuters

Na maioria dos casos, vários setores ou departamentos estão envolvidos nas operações de importação, de modo que as informações se encontram espalhadas e, às vezes, indisponíveis por causa da pouca integração entre os sistemas e as planilhas utilizadas.

O Import permite que essas informações estejam visíveis a todos os envolvidos, de maneira on-line, fornecendo informações precisas que auxiliam o usuário na tomada de decisões. A integração dessas informações evita também que vários departamentos, ou pessoas, controlem os mesmos dados mais de uma vez.



Informe-se sobre segurança de acesso e dados

NÍVEIS DE ACESSO E SEGURANÇA DOS DADOS

O sistema Import está preparado para trabalhar com permissão de acesso em suas telas e operações. Esta permissão pode ser configurada por grupos e por usuários.

É possível incluir um grupo de acesso com um os mais usuários de acordo com a necessidade da empresa.

Com exceção de alguns casos específicos detalhados ao longo deste manual do usuário, todas as entidades do Import podem ser manipuladas, isto é, permitem realizar as seguintes operações básicas: inclusão, exclusão, consulta e alteração de entidades.

© 2026 Thomson Reuters

Entretanto, o direito de realizar essas operações e outras ações nas entidades do Import depende do nível de acesso que o usuário possui. O nível de acesso está diretamente relacionado ao cadastro de grupos, sendo que todo usuário deve necessariamente fazer parte de pelo menos um grupo. Dessa forma, o usuário possui os direitos atribuídos ao(s) grupo(s) ao(s) qual(is) pertence.

 **ATENÇÃO**

Se você é usuário e não consegue realizar operações básicas nas entidades do Import, consulte o administrador do Import na sua empresa.

ACESSO EXTERNO

Para se ter acesso ao sistema Import, a empresa deve prover, caso seja necessário, acesso externo (por exemplo, via VPN ou Citrix) à sua rede.

 **ATENÇÃO**

Nenhuma particularidade relacionada ao Import. Devem ser feitas as configurações de acordo com o padrão das aplicações ONESOURCE™ Global Trade.

O que é o Log de Ocorrências

O Import armazena na aba ***Log* de Ocorrências** o registro de todas as alterações realizadas nas principais telas de configurações, nos itens de LI, DI e demais entidades de forma que seja possível armazenar um histórico de alterações realizadas, mantendo um bom nível de segurança e rastreabilidade das operações.

A partir desta aba, é possível consultar informações como data da alteração, usuário que alterou, descrição da alteração, e para alguns processos, a máquina de onde a alteração foi realizada, em todos os campos das seguintes telas do Import:

- **Detalhe de Conhecimento de Transporte**: registro automático de alterações realizadas no processo, informando o valor antigo, o novo, o momento de alteração e responsável
- **Detalhe da Fatura de Importação**: após o cadastro da fatura, registra automaticamente os dados: usuário, data e descrição da alteração realizada
- **Detalhe de Produtos**: informações que podem ser consultadas: Usuário (registro automático), Data (registro automático), Atividade Realizada, Máquina e Sistema
- **Condições de Pagamento**: informa as alterações que ocorreram no cadastro de condições de pagamento.
- **Configurações do Sistema**
- **Cadastro de Admissão Temporária**

Todas as alterações realizadas nas telas das entidades acima serão armazenadas. Se for possível consultá-las, preencha os campos a seguir e clique no botão **Pesquisar** (ou **Executa Consulta**):

- **Data Início**
- **Data Final**
- **Descrição**

© 2026 Thomson Reuters

O sistema exibirá o usuário que realizou a alteração, a data em que a alteração foi realizada e a respectiva descrição.

O que são as Observações

Presente em algumas telas do módulo Import, a aba **Observações** é destinada ao registro de informações relevantes para consultas futuras. Seus campos variam de acordo com a funcionalidade.

Acesse a solução ONESOURCE™ Global Trade

Para acessar a solução ONESOURCE™ Global Trade, a Thomson Reuters disponibiliza as seguintes opções:

ÁREA DE TRABALHO DO WINDOWS (DESKTOP):

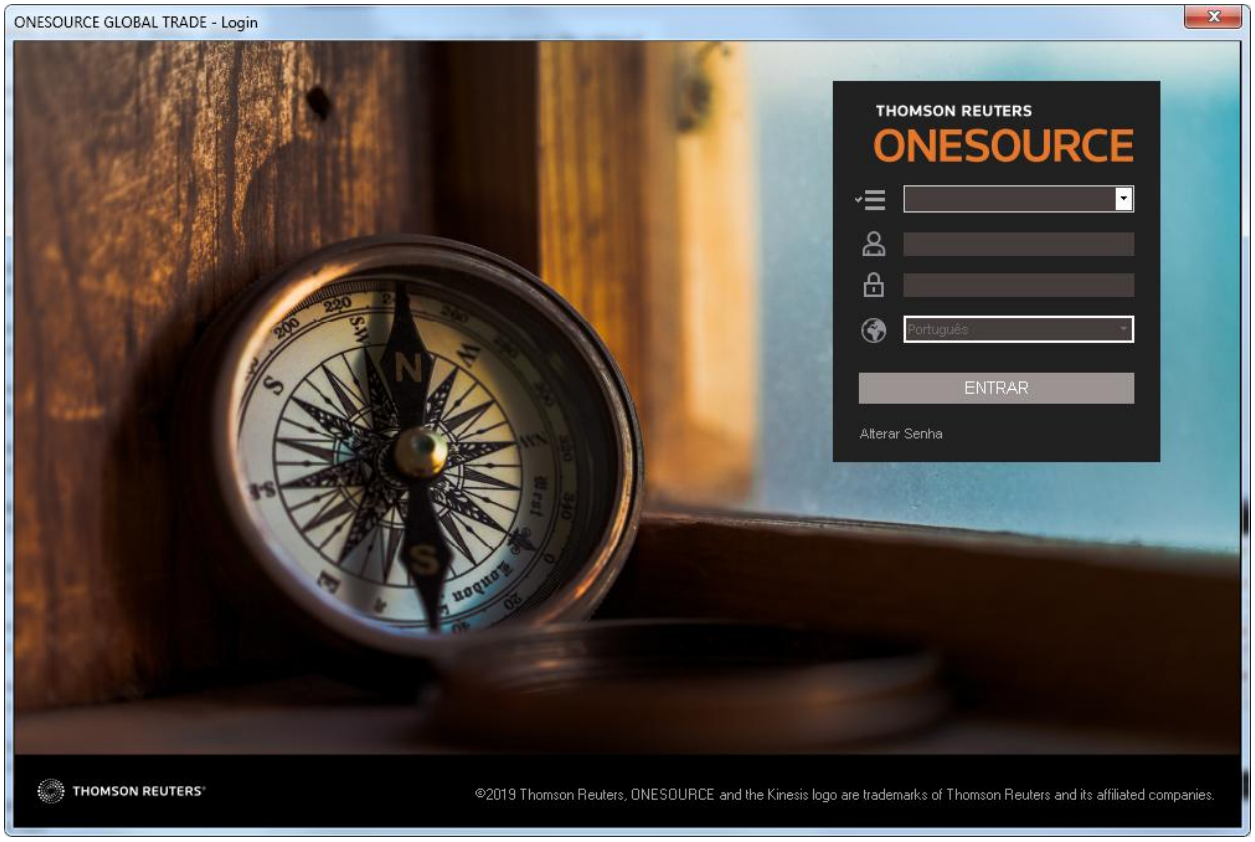
Para acessar os módulos ONESOURCE™ Global Trade pela área de trabalho do Windows:

1. Localize o ícone do ONESOURCE™ Global Trade no *desktop* da máquina.



2. Dê um duplo clique sobre esse ícone.
3. Informe o **usuário** e a **senha** de *login* no sistema.

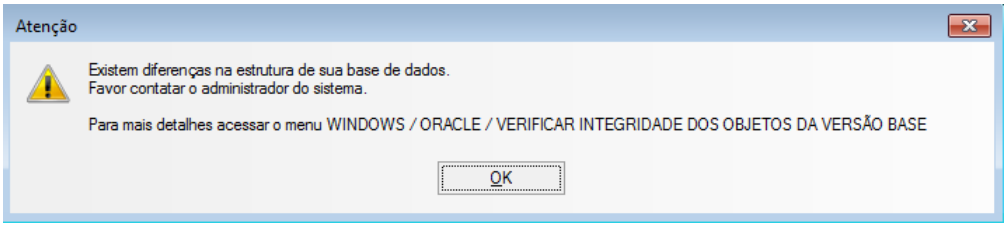
© 2026 Thomson Reuters



ATENÇÃO

O sistema reconhece letras maiúsculas e minúsculas nessa autenticação.

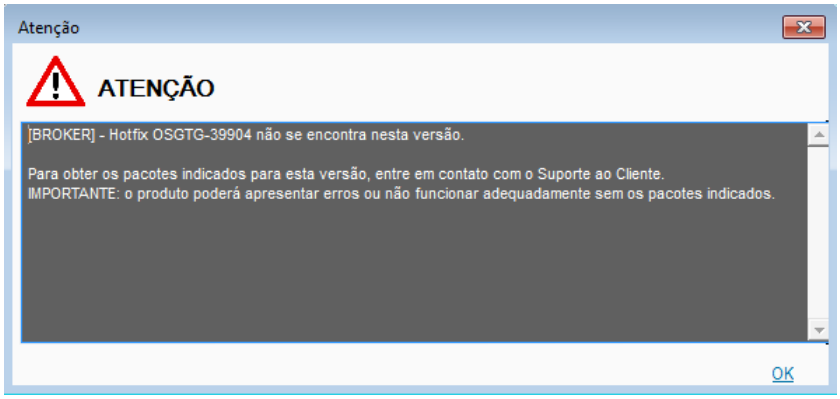
4. Durante o processo de *login*, o sistema realiza uma consulta do resultado da última verificação de integridade realizada. Caso seja encontrada alguma divergência na estrutura da base de dados, o sistema exibirá uma mensagem de alerta:



5. Clique em **OK**.

6. Se a solução tiver sido atualizada e a nova versão não contemplar os *hotfixes* das versões anteriores, outra mensagem de alerta será exibida listando todas as correções que não constam na nova versão:

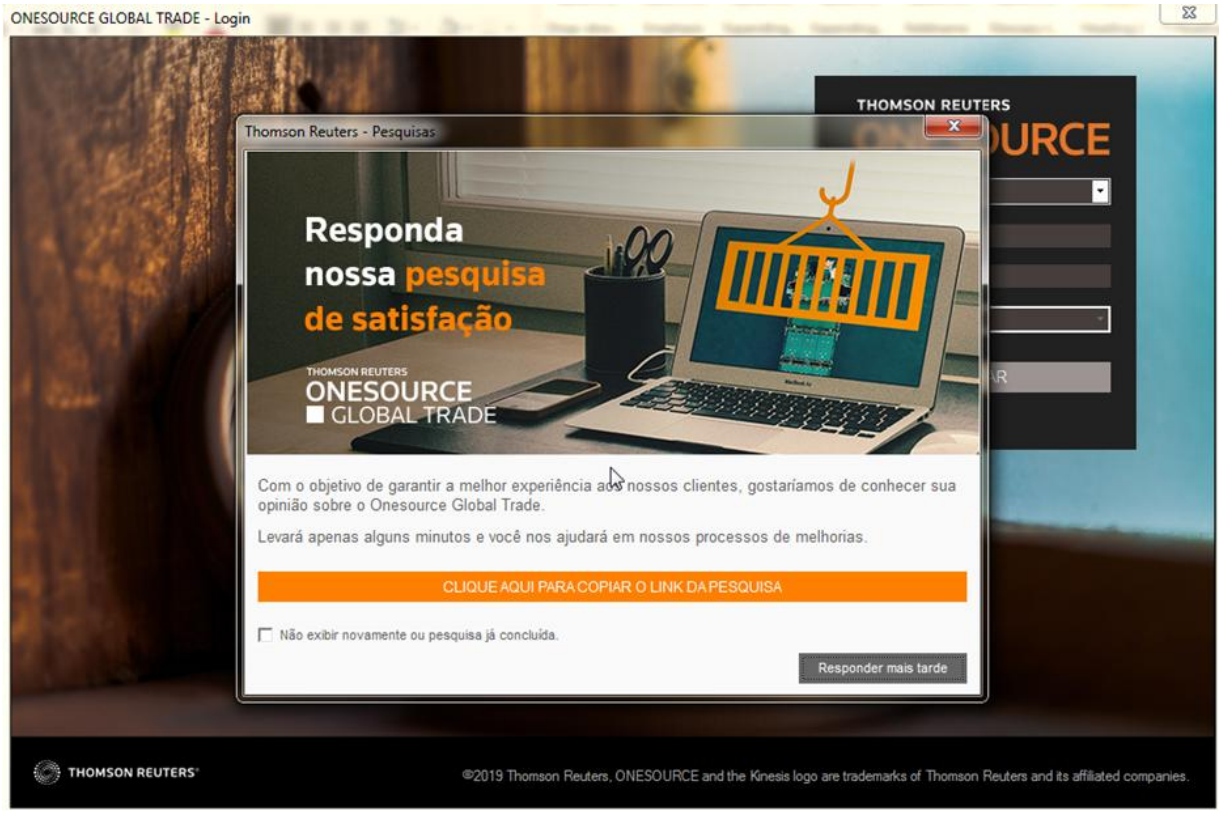
© 2026 Thomson Reuters



IMPORTANTE

É válido ressaltar que o sistema pode apresentar erros e não funcionar adequadamente sem os *hotfixes* listados. Para mais informações, entre em contato com a equipe de **Suporte ao Cliente**.

7. Clique em **OK**.
8. Se existir alguma pesquisa de satisfação pendente, a seguinte tela será aberta:



9. Clique em **CLIQUE AQUI PARA COPIAR O LINK DA PESQUISA**.
10. Abra uma janela do navegador, copie o endereço e responda a pesquisa.

© 2026 Thomson Reuters

DICA

A sua opinião é muito importante pra nós. Participar das pesquisas é aproveitar a chance de ver a sua opinião se concretizar em ações.

11. Retorne ao sistema, marque a opção "*Não exibir novamente ou pesquisa já concluída*" e clique em **OK**.

ATENÇÃO

Para responder a pesquisa posteriormente, clique em **Responder mais tarde**. A tela de pesquisa será fechada, mas será reexibida da próxima vez que logar no sistema.

12. Selecione o módulo desejado.



A tela principal e a **Central de Ajuda** do módulo selecionado serão abertas.

ATENÇÃO

Na primeira vez que você fizer login em um módulo após atualizar o sistema, a **Central de Ajuda** será aberta automaticamente. Depois disso, você sempre poderá consultar a **Central de Ajuda** apertando a tecla F1 ou acessando o menu **Ajuda**.

© 2026 Thomson Reuters

MENU INICIAL DO WINDOWS

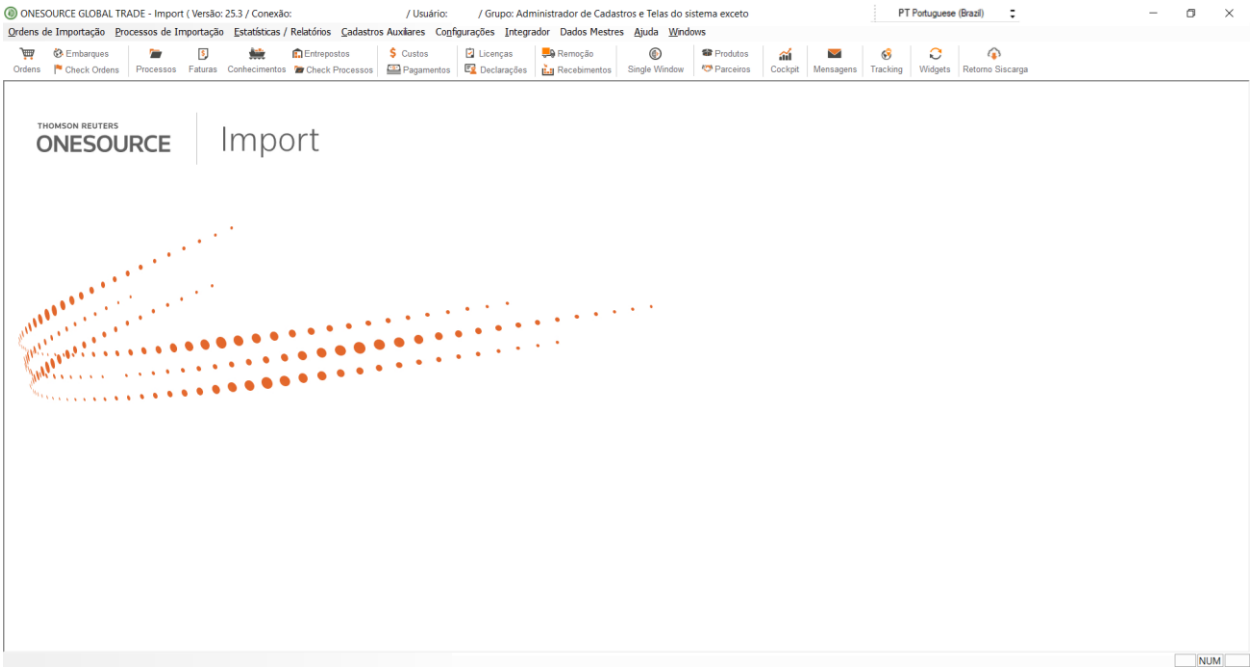
Para acessar os módulos ONESOURCE™ Global Trade pelo menu inicial do Windows:

1. Clique no botão **Iniciar** do Windows.
2. Mova o ponteiro do *mouse* até ***Programas > ONESOURCE Global Trade***.
3. Siga o mesmo procedimento da área de trabalho.

Tela principal do sistema

As informações apresentadas na barra de título do sistema são:

> ONESOURCE GLOBAL TRADE - [Nome do módulo] (Versão: [Número da versão] / Conexão: [Nome da conexão] / Usuário: [Nome do usuário logado] / Grupo: [Grupo do usuário logado])



É válido ressaltar que todas as soluções ONESOURCE™ Global Trade possuem controle de acesso. Por meio da gestão de licenças, é possível determinar quais módulos podem ser acessados por quais usuários licenciados. Dessa forma, quando o sistema é acessado pela primeira vez, o usuário "Administrador" pode informar os usuários licenciados. Para mais informações sobre licenças, consulte o **Guia de Licenciamento** disponível no *Community Center* (*https://www.thomsonreuters.com/pt-br/help/global-trade-management.html*).

DICA

Para mais informações sobre instalação, atualização ou preenchimento das configurações da base de dados dos módulos ONESOURCE™ Global Trade, consulte o **Guia de Instalação** disponível na biblioteca ***ONESOURCE Global Trade > OSGT Operacionais Brasil > Guia de Instalação*** do portal *Community Center* (*https://www.thomsonreuters.com/pt-br/help/global-trade-management.html*).

© 2026 Thomson Reuters

Simplificando o Acesso com SSO

ATENÇÃO

Este serviço não está disponível na versão padrão da aplicação. Para solicitá-lo, **crie um caso** no **Community Center**, que pode ser acessado em https://www.thomson-reuters.com/pt-br/help/global-trade-management.html.

O *Single Sign-On* (SSO) é um mecanismo que autentica o usuário em várias aplicações remotas usando apenas um login. Com o SSO, as credenciais de acesso da aplicação ONESOURCE™ Global Trade podem ser autenticadas pela rede interna da empresa, o que simplifica os controles de acesso e o bloqueio de estações de trabalho online.

Por exemplo, imagine um funcionário que utiliza o SSO para acessar os aplicativos ONESOURCE™ Global Trade e é desligado da empresa. Quando suas credenciais de acesso à rede interna corporativa são bloqueadas, ele também perde automaticamente o acesso à aplicação ONESOURCE™ Global Trade.

A principal vantagem do SSO é que a empresa pode aplicar as mesmas regras de bloqueio da sua rede interna à aplicação ONESOURCE™ Global Trade. Isso não apenas melhora a segurança da aplicação, mas também protege os dados corporativos de forma mais abrangente.

TÓPICOS RELACIONADOS

- Quais são os requisitos para utilização do SSO?
- Como acessar o OSGT com SSO?

Quais são os requisitos para utilização do SSO?

São eles:

- **Localização do servidor**: o servidor que executa as soluções ONESOURCE™ Global Trade deve estar hospedado no *data center* da Thomson Reuters (*cloud/hosting*).
- **URL de acesso**: o usuário do SSO deve possuir a URL de acesso ao **OSGT Next**.
- **Cadastro do usuário**: o usuário do SSO deve estar cadastrado no ONESOURCE™ Global Trade, com um endereço de e-mail exclusivo.
- **Configuração de autenticação**: o cadastro do usuário do SSO precisa ter a configuração **Autenticação por SSO** marcada.

IMPORTANTE

Se você possui o módulo **Data Analytics**, serão necessárias configurações adicionais. Consulte o manual do usuário do **Data Analytics** para obter mais informações.

Como acessar o OSGT com SSO?

1. Copie a URL de acesso ao **OSGT Next** da barra de endereços do navegador.

© 2026 Thomson Reuters

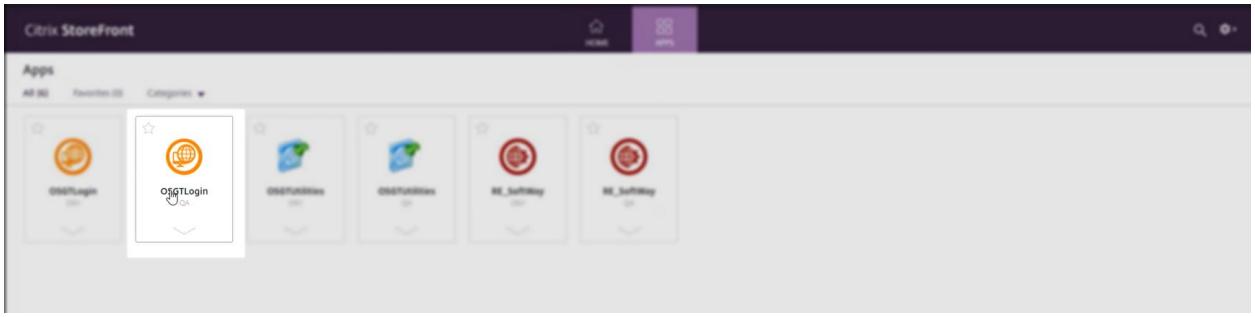
2. Informe suas credenciais da rede interna. Se já estiver conectado, você será redirecionado automaticamente para a tela **Meus Aplicativos** do **OSGT Next**.
3. Clique no aplicativo **ONESOURCE Global Trade**.



ATENÇÃO

No primeiro acesso, a sincronização da sua conta do Windows© com a da aplicação pode levar alguns minutos, mas a tela do Citrix© será aberta assim que as contas estiverem sincronizadas.

4. Na página inicial do **Citrix© (StoreFront)**, selecione a aplicação desejada, como **OSGT Brasil** ou **OSGT LatAm**, para fazer o download.

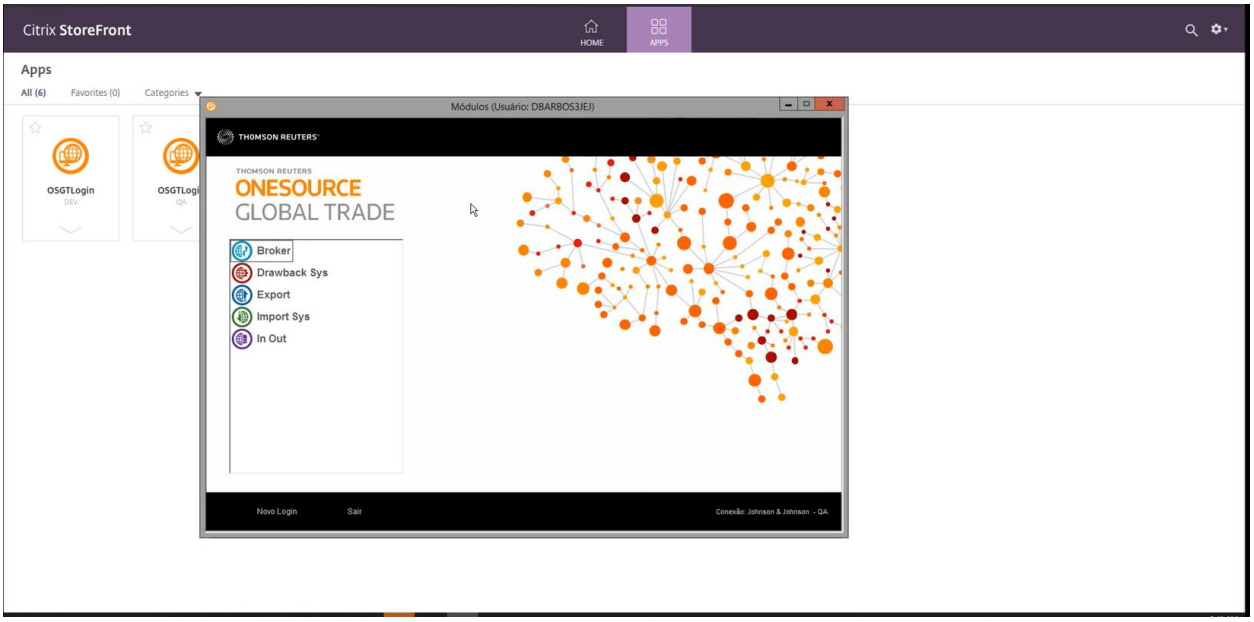


ATENÇÃO

Se você tiver apenas uma aplicação da Thomson Reuters publicada no Citrix©, o download da aplicação será realizado automaticamente.

5. De acordo com seu perfil de segurança e licenciamento de usuário, a tela de seleção de módulos será exibida. Clique no módulo que deseja utilizar.

© 2026 Thomson Reuters



IMPORTANTE

Se você possui o módulo **Data Analytics**, serão necessárias configurações adicionais. Consulte o manual do usuário do **Data Analytics** para obter mais informações.

Utilize os Atalhos

As soluções ONESOURCE™ Global Trade possuem botões e teclas de atalho que, quando acionados, facilitam e agilizam uma determinada ação. Nesse contexto, os botões de atalho, exibidos na ordem do fluxo de operação, estão localizados na parte superior da tela inicial dos módulos e dão acesso às principais funcionalidades. Já as teclas de atalho do teclado são combinações que agilizam as operações no dia a dia, pois eliminam parte das etapas de selecionar e clicar.

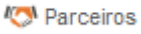
Os botões e as teclas de atalho disponíveis no módulo Import são:

Botão	Teclas	Ação
Ordens	Ctrl + R	Abre a funcionalidade Ordens de Importação.
Embarques	Ctrl + Q	Abre a funcionalidade Embarques e Recebimentos.
Check Ordens	Ctrl + E	Abre a funcionalidade *Check Points* de Ordem de Importação.

© 2026 Thomson Reuters

 Processos	Ctrl + P	Abre a funcionalidade Processos de Importação.
 Faturas	Ctrl + F	Abre a funcionalidade Faturas de Importação.
 Conhecimentos	Ctrl + H	Abre a funcionalidade Conhecimentos de Transporte.
 Entrepostos	Shift + Ctrl + S	Abre a funcionalidade Entrepostos Aduaneiros.
 Check Processos	Ctrl + M	Abre a funcionalidade *Check Points* de Processos de Importação.
 Custos	—	Abre a funcionalidade Custos do Processo.
 Adiantamentos	Shift + Ctrl + A	Abre a funcionalidade Controle de Adiantamentos e Pagamentos.
 Licenças	Ctrl + L	Abre a funcionalidade Licenças de Importação.
 Declarações	Ctrl + D	Abre a funcionalidade Declarações de Importação.
 Remoção	Ctrl + T	Abre a funcionalidade Remoções e Transporte.
 Recebimentos	Ctrl + N	Abre a funcionalidade Recebimentos de Processos de Importação.
 Retorno Siscarga	—	Recupera conhecimentos de embarque do Integra Comex (Siscarga).

© 2026 Thomson Reuters

	Ctrl + O	Abre a funcionalidade Produtos.
	Ctrl + I	Abre a funcionalidade Parceiros.
	Ctrl + K	Abre a funcionalidade Relatório Cockpit Importação.
	—	Abre a funcionalidade Mensagem.
	—	Informa a URL do **Tracking** configurada.
	—	Atualiza os *widgets*, se disponíveis.
	—	Abre o módulo **Single Window Importação**. **ATENÇÃO** No primeiro acesso, é necessário selecionar o executável do Single Window no diretório de instalação dos aplicativos do ONESOURCE™ Global Trade Brasil (por exemplo, *C:\ThomsonReuters\OSGT\SingleWindow\Aplicativo*). Isso deve ser feito para que os arquivos **Login.ini** e **Sql.ini** sejam preenchidos corretamente e possibilitem o *login* no Single Window. **FIQUE POR DENTRO** Aprenda a acessar o Single Window pelo módulo

© 2026 Thomson Reuters

		Import assistindo ao vídeo **Como acessar o Single Window**, disponível no ***Portal Product Release*** (*https://www.thomsonreuters.com.br/pt/tax-accounting/comercio-exterior/onesource-global-trade/product-releases/lancamentos.html*).
—	Ctrl + U	Abre a funcionalidade Enviar/Consultar Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro.

Consulte os Widgets

PREMISSA

Para utilizar esta funcionalidade, habilite seu acesso por meio do menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, permissão de acesso "*Dados Mestres - Configurações Widgets*". Selecione as opções **Consulta**, **Alteração**, **Inclusão** e **Exclusão**.

Os *Widgets* são elementos visuais que apresentam informações chave na tela inicial das aplicações ONESOURCE™ Global Trade. Eles quantificam valores de venda, percentuais de faturamento, entre outras informações relacionadas às operações gerenciadas pelo sistema.

Ao destacar esses dados, a ferramenta ***Widgets*** ajuda a identificar pendências e ações que precisam ser realizadas para dar continuidade à operação – o que a torna um importante facilitador para a manutenção dos negócios.

ATENÇÃO

As informações exibidas nos *widgets* estão diretamente relacionadas às restrições de acesso do usuário logado.

Os *widgets* estão disponíveis nos módulos Import, Broker, Export, In Out, Drawback, Single Window, RECOF, REPETRO e REPETRO Industrialização. Cada um possui seu próprio conjunto de até oito indicadores predeterminados, de acordo com a necessidade.

A funcionalidade **Configurações *Widgets*** é a responsável por controlar a exibição dos *widgets* – que não podem ser criados manualmente nem excluídos, apenas editados – e está disponível no menu ***Dados Mestres > Widgets > Configurações Widgets***.

IMPORTANTE

© 2026 Thomson Reuters

Os *widgets* são atualizados automaticamente ao redefinir uma configuração e ao entrar no sistema, mas também podem ser recalculados a qualquer momento por meio do botão 

.

Widgets Importação

Os ***widgets*** disponíveis no **módulo Importação** são:

- Admissões Temporárias próximas do vencimento
- Conhecimentos de Transporte sem Faturas
- Erros de Interface
- Faturas sem Licenças de Importação
- Faturas sem Processo
- Identificação de Ambiente
- Ordens com erros de Interface
- Pendências de Catálogos de Produtos
- Pendências de Operadores Estrangeiros
- Processos com Declaração Pendente
- Processos sem Data de Chegada
- Processos sem Fechamento de Custos
- Processos sem Recebimento
- SPs não liberadas para o ERP

ATENÇÃO

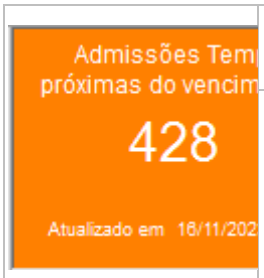
Os *widgets* e as informações nele exibidas estão diretamente relacionados às permissões de acesso as funcionalidades do ONESOURCE™ Global Trade, bem como às restrições de segurança horizontal, caso haja.

IMPORTANTE

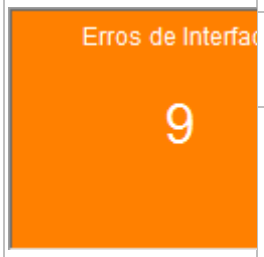
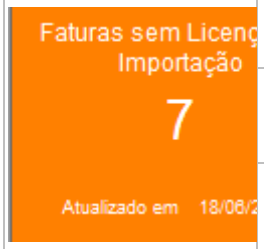
As permissões de acesso informadas na linha **Como habilitar?** devem ser configuradas por meio do menu **Dados Mestres** do próprio módulo Import.

Admissões Temporárias próximas do vencimento		
	Como habilitar?	Não é necessário configurar permissão de acesso para visualizar este *widget*.
	O que ele mostra?	A quantidade de Admissões Temporárias sem destino definido e com vencimento próximo. Você pode ajustar o número de dias antes do vencimento para receber alertas acessando

© 2026 Thomson Reuters

		o menu ***Configurações do Sistema > Adm. Temp. > Número de dias para alerta de vencimento***.
	Como interagir?	• Para ver uma tabela com detalhes dos Processos de Importação da Admissão Temporária incluídos na contagem, clique no número exibido. • Se quiser acessar a tela de Admissão Temporária de um desses itens listados na tabela, dê um duplo clique na linha correspondente a ele.
	Observações	A contagem deste *widget* considera a quantidade de Admissões Temporárias exibidas na interface de envio de e-mails (descrição IS_VENCTO_ADMISSAO_TEMP) para alertar sobre os vencimentos das Admissões Temporárias.
Conhecimentos de Transporte sem Faturas		
	Como habilitar?	Para que o sistema permita a exibição deste *widget*, habilite a operação **Consulta** ou **Ação** para a permissão de acesso (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissões**): • *Consultar Conhecimentos de Transporte* Este *widget* será exibido automaticamente ao abrir o sistema, se sua permissão de acesso estiver habilitada.
	O que ele mostra?	A quantidade de Conhecimentos de Transporte que não possuem Faturas de Importação vinculadas.
	**Como interagir?**	• Para visualizar uma tabela com informações dos Conhecimento de Transporte que fazem parte da contagem, clique no número exibido. • Para acessar a tela de um dos **Conhecimentos de Transporte** listados na tabela, dê duplo clique na linha correspondente a esse conhecimento.
	Observações	• A contagem deste *widget* não considera Conhecimentos de Transporte com o status "Cancelado", de acordo com as configurações de segurança horizontal. • Quando o *widget* possui a opção **Filtrar a partir de** configurada, o Import considera na contagem o campo **Data Conhecimento**, localizado na aba **Identificação** do Conhecimento de Transporte. Porém, se esse campo estiver sem preenchimento, é considerada a **Data de Lançamento** do Conhecimento, também localizada na aba **Identificação**.
Erros de Interface		

© 2026 Thomson Reuters

	Como habilitar?	Para que o sistema permita a exibição deste *widget*, habilite a operação **Consulta** ou **Ação** para a permissão de acesso (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissões**): • *SoftComex - Importações/Exportações de Dados*
	**O que ele mostra?**	A quantidade de erros que ocorreram no processamento de interfaces no In Out.
	Como interagir?	• Para visualizar uma tabela com informações dos erros e interfaces que fazem parte da contagem, clique no número exibido. • Para acessar a tela de **Importação/Exportação de Dados (In Out)** de uma das interfaces listadas na tabela, dê duplo clique na linha correspondente a essa interface.
	Observações	O ONESOURCE™ Global Trade se baseia nas configurações de segurança horizontal para permitir a exibição deste *Widget.*
Faturas sem Licenças de Importação		
	**Como habilitar?**	Para que o sistema permita a exibição deste *widget*, habilite a operação **Consulta** ou **Ação** para a permissão de acesso (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissões**): • *Consultar Faturas de Importação* Este *widget* será exibido automaticamente ao abrir o sistema, se sua permissão de acesso estiver habilitada.
	O que ele mostra?	A quantidade de Faturas de Importação que necessitam de LI/LSI que estão pendentes ou sem registro.
	Como interagir?	• Para visualizar uma tabela com informações das Faturas de Importação que fazem parte da contagem, clique no número exibido. • Para acessar a tela de uma das **Faturas de Importação** listadas na tabela, dê duplo clique na linha correspondente a essa fatura.
	Observações	—
Faturas sem Processo		
	Como habilitar?	Para que o sistema permita a exibição deste *widget*, habilite a operação **Consulta** ou **Ação** para a permissão de acesso (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissões**):

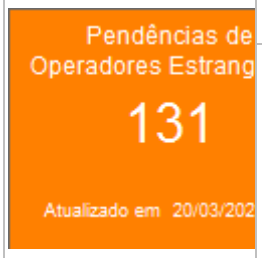
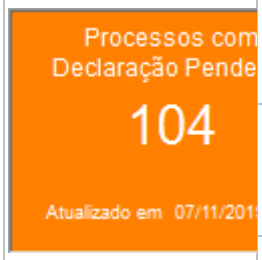
© 2026 Thomson Reuters

		• *Consultar Faturas de Importação* Este *widget* será exibido automaticamente ao abrir o sistema, se sua permissão de acesso estiver habilitada.
	O que ele mostra?	A quantidade de Faturas de Importação que não possuem Processos de Importação vinculados.
	Como interagir?	• Para visualizar uma tabela com informações das Faturas de Importação que fazem parte da contagem, clique no número exibido. • Para acessar a tela de uma das **Faturas de Importação** listadas na tabela, dê duplo clique na linha correspondente a essa fatura.
	Observações	A contagem deste *widget* não considera Faturas de Importação com o status "Cancelado", de acordo com as configurações de segurança horizontal.
Identificação de Ambiente		
	**Como habilitar?**	Não é necessário habilitar permissão de acesso para este *widget*.
	O que ele mostra?	A identificação do ambiente que está sendo utilizado pelo usuário.
	Como interagir?	Este *widget* não é interativo (apenas visualização).
	Observações	A identificação do ambiente deve ser informada no campo **Descrição da consulta** da tela **Configuração de *Widgets***. A quantidade máxima de caracteres permitida nesse campo é 23.
Ordens com erros de interface		
	**Como habilitar?**	Para que o sistema permita a exibição deste *widget*, habilite a operação **Consulta** e **Ação** para a permissão de acesso (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissões**): • *Consultar Ordens de Importação*
	O que ele mostra?	Quantidade de ordens de importação que já foram vinculadas total ou parcialmente a uma fatura de importação e que estejam com erros de processamento de interface paradas no In Out.
	Como interagir?	• Para visualizar a tabela **Ordens com Erros de Interface** com informações de todas as ordens de importação que fazem

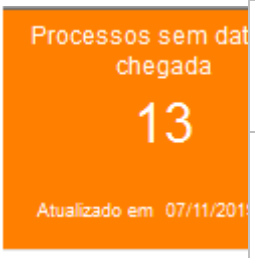
© 2026 Thomson Reuters

		parte da contagem, dê um duplo clique no número exibido no *widget*. • Para visualizar a tela **Erros de Importação de Dados** (do In Out), no modo de consulta, com mais detalhes sobre o erro da interface, dê um duplo clique na linha correspondente à ordem de importação que deseja consultar na tabela **Ordens com Erros de Interface**.
	Observações	A contagem considera as ordens de importação dos últimos 30 dias apenas. **DICA** Se desejar, é possível definir um prazo menor que 30 dias para a contagem das ordens de importação neste *widget*. Para isso, configure o campo **Filtrar a partir de** na tela **Configuração de *Widgets*** (***Dados Mestres > Widgets > Configurações Widgets***).
Pendências de Catálogos de Produtos		
	**Como habilitar?**	Para que o sistema permita a exibição deste *widget*, habilite a operação **Consulta** ou **Ação** para a permissão de acesso (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissões**): • *Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro - Enviar/Consultar*
	O que ele mostra?	A quantidade de insumos/produtos (da modalidade importação) que possuem pendências de Catálogo de Produtos que devem ser enviadas para o Portal Único de Comércio Exterior.
	Como interagir?	• Para visualizar uma tabela com informações das pendências que fazem parte da contagem, dê um duplo clique no número exibido no *widget*. • Para consultar mais informações sobre uma das pendências da tabela, dê um duplo clique na linha correspondente a essa pendência. A tela **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro** (aba **Envio Produto e Fabricante**) será aberta.
	Observações	• O ONESOURCE™ Global Trade se baseia nas configurações de segurança horizontal para permitir a exibição deste *widget*.

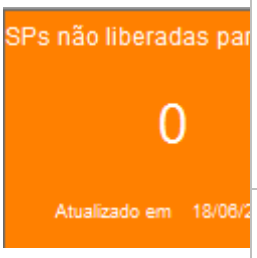
© 2026 Thomson Reuters

		• Não é possível configurar a opção **Filtrar a partir de** para este *widget*.
Pendências de Operadores Estrangeiros		
	**Como habilitar?**	Para que o sistema permita a exibição deste *widget*, habilite a operação **Consulta** ou **Ação** para a permissão de acesso (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissões**): • *Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro - Enviar/Consultar*
	O que ele mostra?	A quantidade de parceiros que possuem pendências de Operador Estrangeiro que devem ser enviadas para o Portal Único Siscomex.
	Como interagir?	• Para visualizar uma tabela com informações das pendências que fazem parte da contagem, dê um duplo clique no número exibido no *widget*. • Para consultar mais informações sobre uma das pendências da tabela, dê um duplo clique na linha correspondente a essa pendência. A tela **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro** (aba **Parceiro Operador**) será aberta.
	Observações	• O ONESOURCE™ Global Trade se baseia nas configurações de segurança horizontal para permitir a exibição deste *widget*. • Não é possível configurar a opção **Filtrar a partir de** para este *widget*.
Processos com Declaração Pendente		
	**Como habilitar?**	Para que o sistema permita a exibição deste *widget*, habilite a operação **Consulta** ou **Ação** para a permissão de acesso (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissões**): • *Consultar Conhecimentos de Transporte*
	O que ele mostra?	Quantidade de Processos de Importação que possuem data de chegada, mas ainda não possuem Declaração de Importação vinculada.
	Como interagir?	• Para visualizar uma tabela com informações dos Processos de Importação que fazem parte da contagem, clique no número exibido.

© 2026 Thomson Reuters

		• Para acessar a tela de **Conhecimento de Transporte de um dos Processos**, dê duplo clique na linha correspondente a esse processo.
	Observações	• A contagem deste *widget* não considera Processos de Importação com o status "Cancelado", sem Data de Conhecimento preenchida e/ou sem Faturas de Importação vinculadas, de acordo com as configurações de segurança horizontal. • Os Processos de Importação de modalidade "Sem DI" (como **AMBRA, Courier, Embalagem Retornável, entre outros)** também não fazem parte da contagem deste *widget*.
Processos sem Data de Chegada		
	Como habilitar?	Para que o sistema permita a exibição deste *widget*, habilite a operação **Consulta** ou **Ação** para a permissão de acesso (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissões**): • *Manipular Conhecimentos de Transporte* Este *widget* será exibido automaticamente ao abrir o sistema, se sua permissão de acesso estiver habilitada.
	**O que ele mostra?**	Quantidade de Processos de Importação que possuem Conhecimento de Transporte (data do Conhecimento preenchida), mas ainda não possuem data de chegada.
	Como interagir?	• Para visualizar uma tabela com informações dos Processos de Importação que fazem parte da contagem, clique no número exibido. • Para acessar a tela de **Conhecimento de Transporte de um dos Processos**, dê duplo clique na linha correspondente a esse processo.
	Observações	A contagem deste *widget* não considera Processos de Importação com o status "Cancelado", sem Data de Conhecimento preenchida e/ou sem Faturas de Importação vinculadas, de acordo com as configurações de segurança horizontal.
Processos sem Fechamento de Custos		
	Como habilitar?	Para que o sistema permita a exibição deste *widget*, habilite a operação **Consulta** ou **Ação** para a permissão de acesso (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissões**): • *Consultar Despesas Reais por Processo*

© 2026 Thomson Reuters

	**O que ele mostra?**	A quantidade de Processos de Importação para os quais ainda não ocorreu a conferência e fechamento dos seus custos.
	Como interagir?	• Para visualizar uma tabela com informações dos Processos de Importação que fazem parte da contagem, clique no número exibido. • Para acessar a tela de custos de um dos **Processos**, dê duplo clique na linha correspondente a esse processo.
	Observações	A contagem deste *widget* não considera Processos de Importação com o status "Cancelado", com os custos fechados (processos que possuem o *check point* "528 - Fechamento de Custos) e/ou sem Faturas de Importação vinculadas, de acordo com as configurações de segurança horizontal.
Processos sem Recebimento		
	**Como habilitar?**	Não é necessário configurar permissão de acesso para visualizar este *widget*.
	O que ele mostra?	A quantidade de Processos de Importação que possuem Declarações de Importação (DI) ou Declarações Simplificada de Importação (DSI) desembaraçadas e que não possuem Recebimentos de Transporte vinculados.
	Como interagir?	Para visualizar uma tabela com informações dos Conhecimentos de Transporte que fazem parte da contagem, clique no número exibido.
	Observações	• A contagem deste *widget* não considera Processos de Importação com o status "Cancelado" e/ou com recebimentos parciais, de acordo com as configurações de segurança horizontal. • Os Processos de Importação de modalidade **AMBRA** e **Courier** também não fazem parte da contagem deste *widget*.
SPs não liberadas para o ERP		
	**Como habilitar?**	Para que o sistema permita a exibição deste *widget*, habilite a operação **Consulta** ou **Ação** para as permissões de acesso (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissões**): • *Consultar Controle Adiantamento e Pagamento*
	O que ele mostra?	A quantidade de Solicitações de Pagamento que ainda não foram enviadas ao sistema externo (ERP).

© 2026 Thomson Reuters

	Como interagir?	• Para visualizar uma tabela com as Solicitações de Pagamento que fazem parte da contagem, clique no número exibido. • Para acessar a tela de **Adiantamento, Pagamento ou Prestação de Contas** de uma das solicitações listadas na tabela, dê duplo clique na linha correspondente a essa solicitação.
	Observações	A contagem deste *widget* considera, de acordo com as configurações de segurança horizontal: • Todos os tipos de solicitações (adiantamento, pagamento e/ou prestações de contas) • Solicitações que possuem o status "Em Elaboração", "Concluído" ou "Liberado"

Descubra as telas do sistema

O sistema Import possui três tipos de formulários: filtros, formulários de cadastro e formulários de consulta.

1. FORMULÁRIOS DE FILTROS

Com o passar do tempo, o volume de informações armazenadas no banco de dados do sistema tende a crescer.

Um filtro é a tela que aparece antes de qualquer formulário de cadastro. Ele tem a finalidade de auxiliar em pesquisas que são feitas na base de dados, de forma que o volume de dados a ser retornado seja o menor possível, auxiliando ao máximo o usuário a encontrar as informações desejadas.

Um filtro, como o próprio nome diz, é um formulário capaz de selecionar informações, facilitando o seu acesso. Ele auxilia em pesquisas de registros, entidades ou documentos utilizando campos específico para o formulário visando apresentar somente as informações desejadas ao usuário. Por exemplo, pode-se selecionar apenas as Faturas de Importação que foram registradas em um período específico.

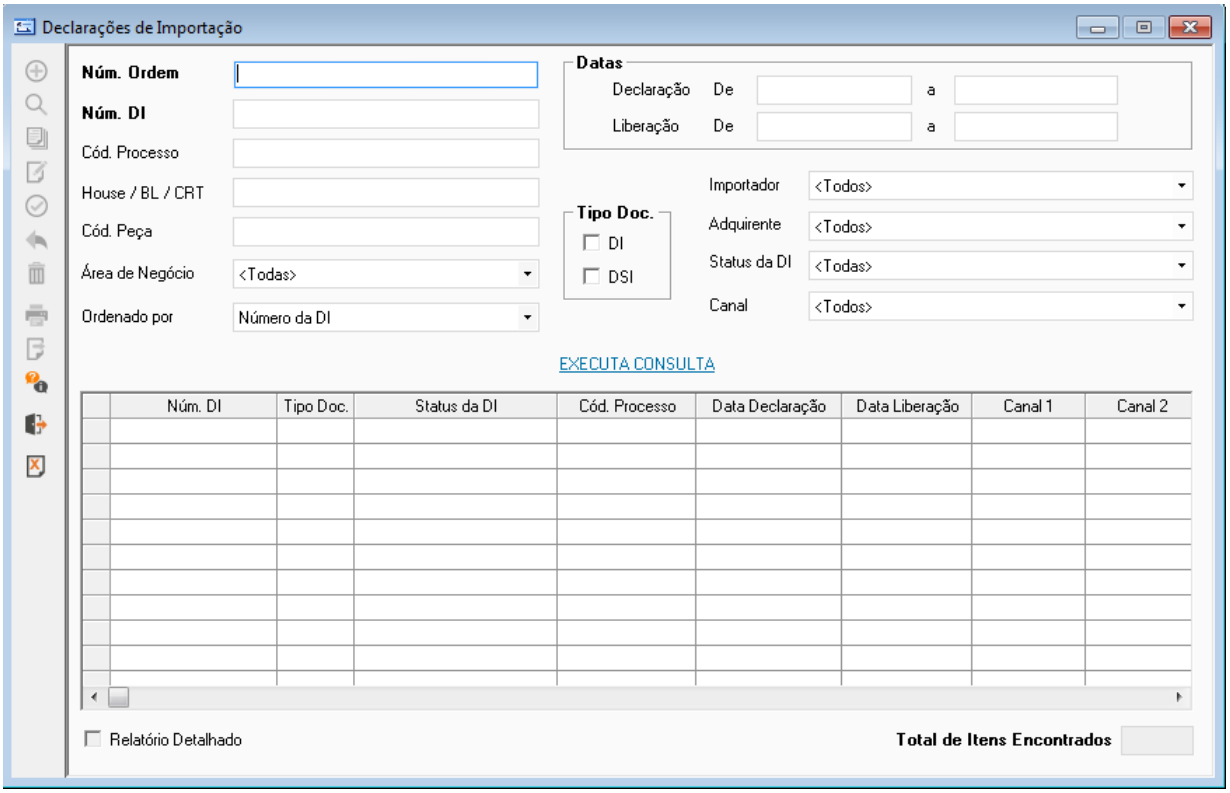
Portanto, ao acessar um formulário pelo Formulário Principal, em geral, a tela inicial de acesso às entidades do sistema são os formulários de filtros, que apresentam os principais campos da entidade (como código, por exemplo), para que o usuário informe e realize a busca. Para isso, clique no botão **Executa Consulta**. O resultado é exibido na própria tela e permite abrir o registro da entidade.

O exemplo seguinte refere-se ao formulário de filtro de Declarações de Importação. Todos os campos da parte superior dos formulários podem ser utilizados com filtro para a pesquisa, bastando preenchê-los. O resultado da pesquisa será exibido na tabela da parte inferior do formulário.

IMPORTANTE

Os campos e botões das telas de filtros e resultados variam de acordo com a funcionalidade.

© 2026 Thomson Reuters



ATENÇÃO

Somente após o usuário clicar no botão **Novo, Altera** ou **Consulta**, aparecerá efetivamente a tela na qual os dados serão cadastrados ou exibidos.

2. FORMULÁRIOS DE CADASTRO

Os formulários de cadastro servem para que dados sejam incluídos no sistema, ou que dados já cadastrados no sistema sejam alterados/consultados.

Um formulário de cadastro possui três modos de operação:

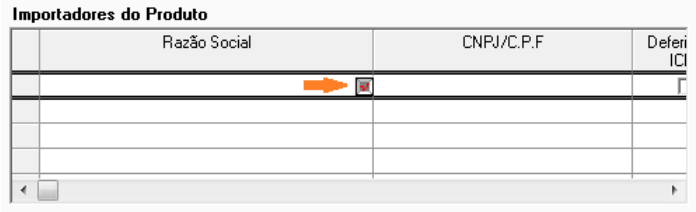
- **Modo de Inserção:** pode-se inserir novos dados no Import. Para passar a outro modo de operação é necessário gravar os dados inseridos ou cancelar a operação de inserção.
- **Modo de Alteração:** pode-se alterar os dados já existentes no Import. Para passar a outro modo de operação é necessário gravar os dados alterados, cancelar a operação de alteração ou passar diretamente para a operação de Inserção através do botão .
- **Modo de Consulta:** pode-se visualizar os dados já existentes no Import e excluí-los. Para passar a outro modo de operação, tem-se que fazê-lo diretamente através dos botões , para o modo de Inserção, ou , para o modo de Alteração.

Pesquisa de Registros para Seleção

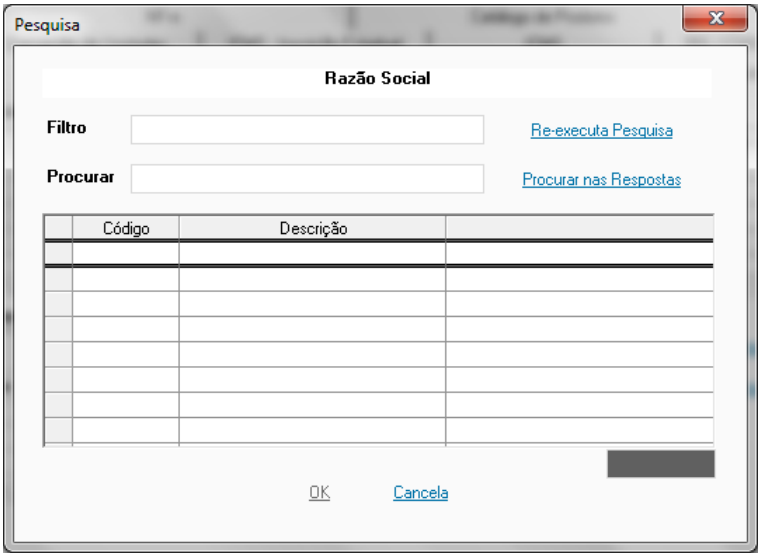
Alguns campos de alguns formulários são populados ("preenchidos") com registros de outras entidades do Import. Por conta disso, esses campos possibilitam que o usuário, em vez de informar manualmente o dado necessário, realize uma busca e selecione o registro procurado, de modo que a inserção do dado no campo ocorra automaticamente a partir do item selecionado.

© 2026 Thomson Reuters

Os campos que contêm essa facilidade possuem o seguinte símbolo quando o cursor está posicionado nele: Veja um exemplo do cadastro de produto:



Ao clicar nesse botão, é aberta a janela **Pesquisa**, na qual se pode definir um critério de busca e listar todos os registros que se enquadram:



3. FORMULÁRIOS DE CONSULTA

Além dos formulários de cadastro que também servem para consultar dados do sistema, existem alguns formulários específicos para essa finalidade. Esses formulários trabalham somente com o modo de consulta, por consequência, através deles não se pode incluir novos dados no Import.

Esses formulários não mostram ao usuário as informações de apenas uma entidade, como acontece com os formulários de cadastro, e sim reúnem várias informações para facilitar o gerenciamento de uma dada particularidade da operação.

Caractere Curinga (%)

O curinga (%) é um caractere especial que representa caracteres desconhecidos em um valor de texto. Esse recurso pode ser utilizado em uma consulta para encontrar vários itens que possuam dados parecidos, mas não idênticos.

Nesse contexto, o caractere curinga (%) pode ser usado em alguns campos de filtro quando o usuário não lembrar exatamente como as informações que preenchem esses campos são escritas. Por exemplo:

Use	Para localizar

© 2026 Thomson Reuters

<caracteres>%	Todos os itens que começam com os caracteres indicados antes do símbolo de porcentagem. Por exemplo, **antoni%** localizará "antonio" e "antonia".
%<caracteres>	Todos os itens que terminam com os caracteres indicados depois do símbolo de porcentagem Por exemplo, **%este** localizará "Nordeste" e "Sudeste". Ao utilizar o caractere % no início da palavra, como nesse caso, a performance da consulta poderá ser afetada, gerando lentidão na busca devido a uma característica técnica do banco de dados, que passa a não utilizar os índice das tabelas.
%<caracteres>%	Todos os itens que possuem exatamente todos os caracteres indicados. Por exemplo, **%ar%** localizará "carro" e "arco". Ao utilizar o caractere % no início e fim da palavra, como nesse caso, a performance da consulta poderá ser afetada, gerando lentidão na busca devido a uma característica técnica do banco de dados, que passa a não utilizar os índice das tabelas.

Explore a barra de ferramentas

O sistema todo segue um padrão na apresentação de suas telas, com raras exceções explicitadas na descrição da funcionalidade.

As funcionalidades do Import podem ser operadas mediante a utilização de botões, os quais se encontram em sequência na barra lateral dos formulários abertos a partir dos menus, submenus ou através de outras telas, cada botão, representado por um ícone, possui uma respectiva função.

Esses botões/ícones, responsáveis por cada ação/operação possível no sistema, são descritos a seguir com suas respectivas operações:

Ícone	Nome do Botão	Operações/Ações	Descrição
	**Botão Novo**	Inclusão	Este botão está presente em todos os filtros e em todos os formulários de cadastro. Tem a finalidade de abrir um formulário para o cadastro de um novo elemento. Estando, por exemplo, no filtro de Remoções, ao clicar neste botão, o cadastro de Remoções aparece com todos os campos vazios e o cursor em seu primeiro campo, para que os dados da nova remoção sejam preenchidos. Se o botão for clicado no formulário de cadastro de remoções, todos os campos deste são limpos e um novo cadastro pode ser incluído.

© 2026 Thomson Reuters

	**Botão Consulta**	Consulta	Este botão está presente em todos os filtros. Tem a finalidade de abrir um formulário para a visualização dos dados de um elemento já cadastrado. Estando, por exemplo, no filtro de Ordens de Importação, é preciso selecionar uma ordem e clicar neste botão. Então, o formulário de cadastro de Ordem de Importação aparece com os dados da ordem selecionada.
	**Botão Altera**	Alteração	Este botão está presente em todos os filtros e em todos os formulários de cadastro. Tem a finalidade de passar um formulário para o Modo de Alteração, permitindo a alteração de um elemento já cadastrado. Por exemplo, no filtro de Fatura de Importação, é preciso selecionar uma fatura e clicar neste botão. Então, o formulário de Detalhe da Fatura de Importação aparece com todos os dados deste contrato e os campos que podem ser alterados ficam habilitados para uma possível mudança. Este botão também pode ser utilizado diretamente no formulário de de Detalhe da Fatura de Importação, se este estiver no Modo de Consulta. Clicando então no botão, todos os campos que podem ser alterados ficam habilitados.
	**Botão Grava**	Gravação	Este botão está presente em todos os formulários de cadastro. Tem a finalidade de gravar os dados inseridos (Modo de Inserção) ou alterados (Modo de Alteração). Por exemplo, no formulário de Fatura de Importação, após inserir ou alterar dados, ao clicar neste botão, todas as informações são guardadas no banco de dados. Caso ocorra algum problema na gravação, uma mensagem é enviada ao usuário.
	**Botão Cancela Operação**	Cancelamento	Este botão está presente em todos os formulários de cadastro. Tem a finalidade de cancelar uma inserção ou uma alteração. Estando, por exemplo, no formulário de cadastro de *check points*, se o modo de operação for Inserção, ao clicar neste botão todos os dados que foram incluídos para o novo *check point* são cancelados e todos os campos do formulário ficam em branco para que novos dados sejam colocados. Se o modo de operação for Alteração, todas as alterações feitas no cadastro são canceladas e o formulário passa ao Modo de Consulta, apresentando ao usuário, os dados originais do cadastro.

© 2026 Thomson Reuters

	**Botão Exclui**	Exclusão	Este botão está presente em todos os filtros e em todos os formulários de cadastro. Tem a finalidade de excluir um elemento já pertencente ao banco de dados. Estando, por exemplo, no filtro de Faturas de Importação, é preciso selecionar uma fatura e clicar neste botão. Então, a Fatura de Importação é excluída do sistema e não pode mais ser acessada. Se houver algum problema na exclusão uma mensagem é enviada ao usuário. Este botão só pode ser utilizado no formulário se este estiver no Modo de Consulta. Para o exemplo, clicando no botão, a fatura que estava sendo apresentada é excluída.
	**Botão Imprime**	Impressão	Este botão tem a finalidade de imprimir os dados consultados. Estando, por exemplo, no filtro de Processos de Importação, após feita uma pesquisa, ao clicar neste botão é impresso um relatório com os dados retornados pela consulta.
	**Botão Ajuda**	Manual do Usuário	Este botão está presente na maioria dos filtros e formulários de cadastros. Tem a finalidade de abrir o Manual do Usuário do sistema.
	**Botão Sair**	Fechamento da janela	Este botão está presente em todos os filtros e formulários de cadastros. Clicando neste botão, o filtro ou formulário de cadastro é fechado.
	**Botão Excel**	Extração de Dados	 **PREMISSA** É necessário possuir o Microsoft Excel© instalado para que esta funcionalidade funcione corretamente. Este botão está presente em todos os filtros e formulários de cadastro. Ao clicá-lo é possível exportar o conteúdo das tabelas existentes diretamente para uma tabela do Microsoft Excel©, aplicativo no qual as informações podem ser manipuladas.  **IMPORTANTE** Eventuais falhas na geração de relatórios em Excel® podem ocorrer devido a DLLs que não foram registradas no Windows®. Para resolver o problema, execute o arquivo **registra_componentes.bat**, localizado no diretório *C:\ThomsonReuters\Aplicativo*. Nos

© 2026 Thomson Reuters

			acessos via Citrix, esse procedimento deve ser realizado no servidor que hospeda a aplicação.

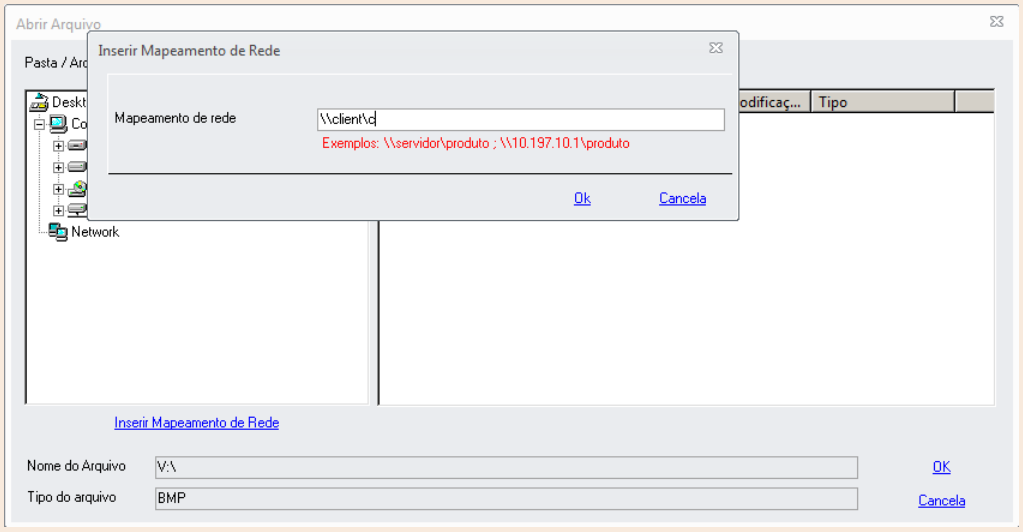
IMPORTANTE

É possível **Salvar**, **Salvar Como**, **Abrir** e **Anexar** documentos nas telas do sistema que manipulam arquivos. Para isso, basta que um mapeamento de rede seja criado:

- Se o acesso ao sistema ocorrer por meio de instalação local, como o diretório **Rede/Network** não pode ser acessado diretamente, é necessário criar um mapeamento de rede para o diretório desejado (por exemplo, um servidor).
- Se o acesso ao sistema ocorrer por meio de instalação Citrix, o diretório local pode já estar mapeado (*V: (\\Client\C$)*) ou ser necessário criar um mapeamento de rede que encaminhe para esse diretório. Por exemplo, para mapear a unidade **C:**:

1. A partir de qualquer tela do sistema que possibilite o *download* ou upload de arquivos da máquina local, clique para abrir a tela de manipulação de arquivos.
2. Na tela **Arquivo** que será aberta, clique no botão **Inserir Mapeamento de Rede**.
3. Informe o endereço do mapeamento (*Client*\C$) e clique em **OK**.

Feito isso, o drive C da máquina local será habilitado em **Network**.



A seguir, uma descrição completa sobre o processo que envolve as principais operações do sistema:

- **Efetuando uma inclusão**: na tela inicial, clique no botão . É exibida uma tela (também denominada formulário) com todos os dados referentes à operação em branco para que o usuário informe o que desejar.
- **Efetuando uma alteração**: para que uma alteração seja possível, primeiramente é necessário encontrar o registro desejado. Para isso, na primeira tela informe algum dado referente ao registro que se deseja alterar e clique em **Executa Consulta**. Aparece a tela de resultados da pesquisa com todos os registros cadastrados que atendam aos dados informados. Selecione o registro correto, clicando sobre qualquer uma das colunas. Na sequência, aparece a tela idêntica da inclusão, mas

© 2026 Thomson Reuters

com os campos preenchidos com os dados do registro selecionado. Faça as alterações necessárias e clique em para salvar as alterações.

- **Efetuando uma exclusão**: para que uma exclusão seja possível, primeiramente é necessário encontrar o registro desejado. Para isso, na primeira tela informe algum dado referente ao registro que se deseja excluir e clique em **Executa Consulta**. Aparece a tela de resultados da pesquisa com todos os registros cadastrados que atendam aos dados informados. Selecione o registro correto, clicando sobre qualquer uma das colunas e clique em . Aparece uma mensagem para que se confirme a operação de exclusão. A operação estará completa mediante resposta positiva a esta mensagem.

FUNCIONAMENTO - BOTÃO IMPRIME

Ao clicar sobre o botão **Imprime** de alguma funcionalidade:

1. Selecione o relatório imprimir.
2. Selecione o idioma.

ATENÇÃO

O idioma escolhido refere-se aos campos que serão impressos. Os dados inseridos no sistema não serão traduzidos.

3. Selecione o **Tipo do Documento**.

DICA

Escolhendo a opção **Verso** também será impresso o verso do documento.

4. Selecione a visão, quando disponível.
5. Em seguida clique no botão 

.
6. Será aberta uma nova tela com o documento gerado.

Além disso, nos casos de impressão de relatórios QRP, quando a aplicação é acessada por meio do *cloud* da Thomson Reuters, a tela de impressão exibirá apenas a opção **Salvar em PDF** para a geração e manipulação dos documentos.

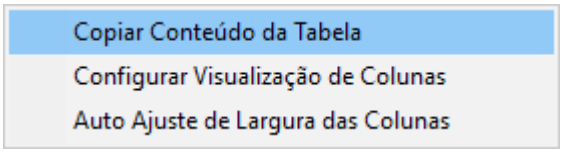
Copiar Conteúdo da Tabela

É possível exportar o conteúdo da maioria das tabelas existentes na aplicação ONESOURCE™ Global Trade e isso pode ocorrer de várias formas.

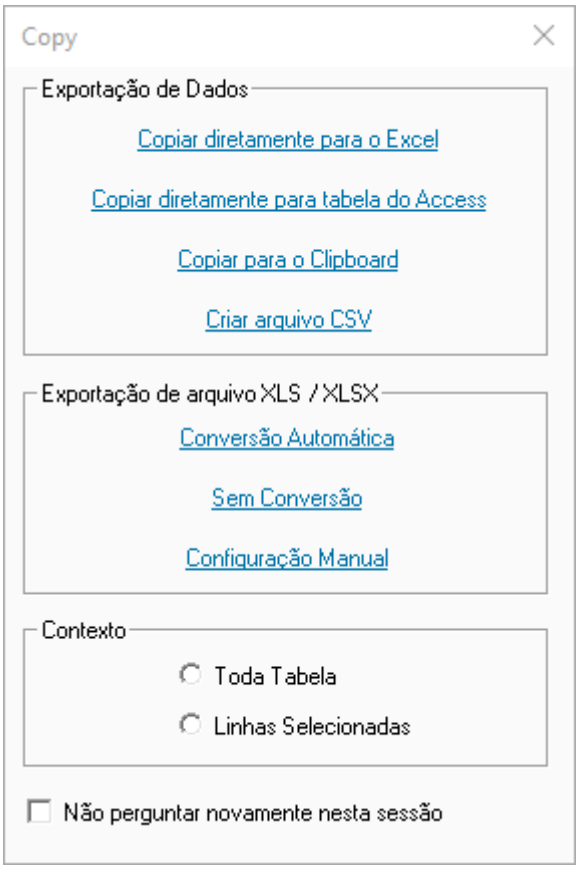
Nesse contexto, para copiar o conteúdo de uma tabela:

1. Clique na tabela com o botão direito do mouse.
2. Selecione a opção **Copiar Conteúdo da Tabela**.

© 2026 Thomson Reuters



3. Clique em uma das opções de exportação da tela ***Copy***:



Opção	Descrição
Exportação de Dados	
Copiar diretamente para o Excel	Os dados da tabela são exportados para um novo arquivo (planilha) Excel diretamente. Antes da exportação de dados ser iniciada, é necessário configurar o tipo de formatação das células (por exemplo, **Texto**, **Número** ou **Data**).
Copiar diretamente para tabela do Access	Os dados da tabela são exportados para um arquivo (banco de dados) ***Microsoft Access*** diretamente. É possível tanto criar um novo banco de dados quanto adicionar a tabela a um banco de dados já existente.

© 2026 Thomson Reuters

Copiar para o Clipboard	Os dados da tabela são exportados para a área de transferência da aplicação, possibilitando a importação desses dados para outro(s) módulo(s). **ATENÇÃO** A cópia de textos para a área de transferência pode ser quebrada em vários trechos devido à limitação de 64K imposta pelo Windows.
Criar arquivo CSV	Os dados da tabela são exportados para um arquivo CSV.
Exportação de arquivo XLS/XLSX	
Conversão Automática	Os conteúdos das colunas de texto da tabela passam por um processo de tentativa de conversão automática. O sistema valida se esse conteúdo é formado por números ou datas e, se necessário, converte os textos para números ou datas automaticamente. **ATENÇÃO** Colunas originais de número e data não são impactadas por essa opção.
Sem Conversão	Os conteúdos das colunas de texto da tabela não são convertidos para números ou datas automaticamente, eles são mantidos no formato original. **ATENÇÃO** Colunas originais de número e data não são impactadas por essa opção.
Configuração Manual	Os conteúdos das colunas da tabela são convertidos para textos, números ou datas **de acordo com a configuração feita pelo usuário manualmente**.

4. Selecione um dos contextos (**Toda Tabela**, para que todos os dados da tabela sejam exportados ou **Linhas Selecionadas**, para que apenas os dados das linhas selecionadas sejam exportados).

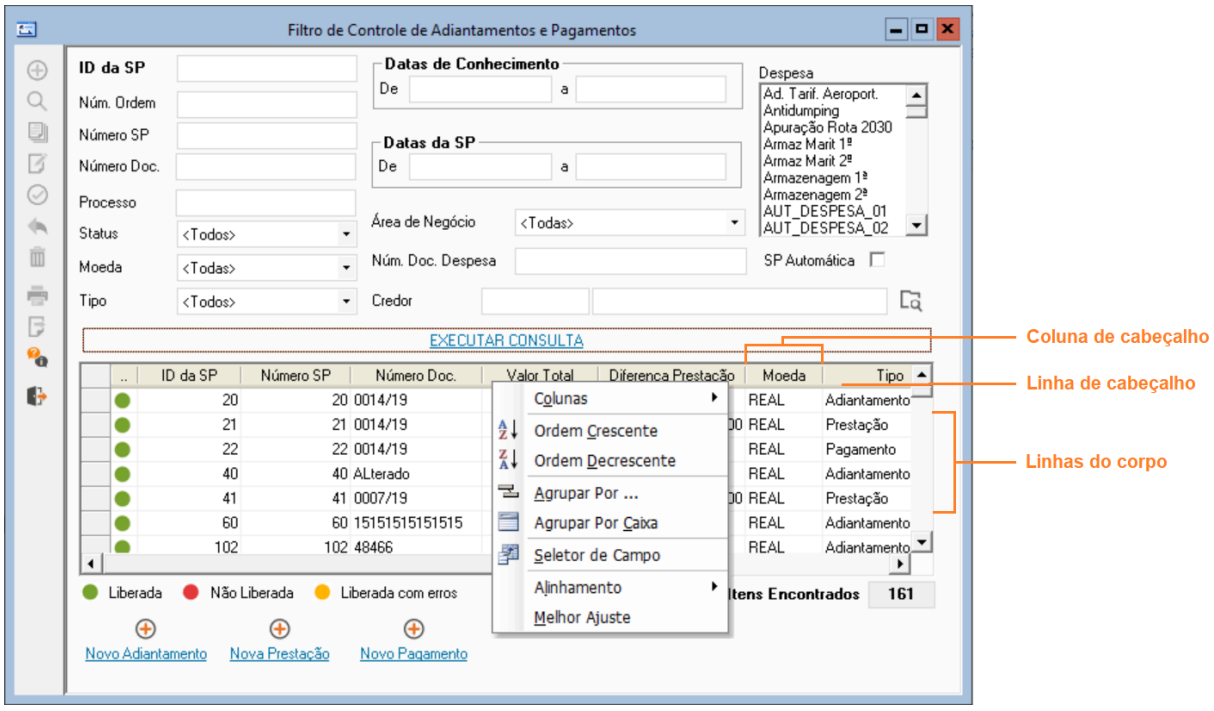
DICA

Se necessário, marque o campo **Não perguntar novamente nesta sessão** para que as opções de cópia sejam consideradas como padrão e a tela ***Copy*** seja exibida novamente somente na próxima sessão do sistema.

© 2026 Thomson Reuters

Organize dados de tabelas

Uma tabela é composta por três componentes: linhas e colunas de cabeçalho e linhas do corpo. As linhas e colunas de cabeçalho são exibidas na parte superior das tabelas. Elas têm uma cor de fundo diferente das linhas de corpo e são usadas para identificar o que a linha ou coluna contém.



Sabendo disso, para organizar os dados exibidos no corpo de uma tabela, clique com o botão direito do *mouse* no cabeçalho dessa tabela e selecione uma das opções:

- Colunas
- Ordem Crescente
- Ordem Decrescente
- Agrupar por
- Agrupar por Caixa
- Seletor de Campo
- Alinhamento
- Melhor Ajuste

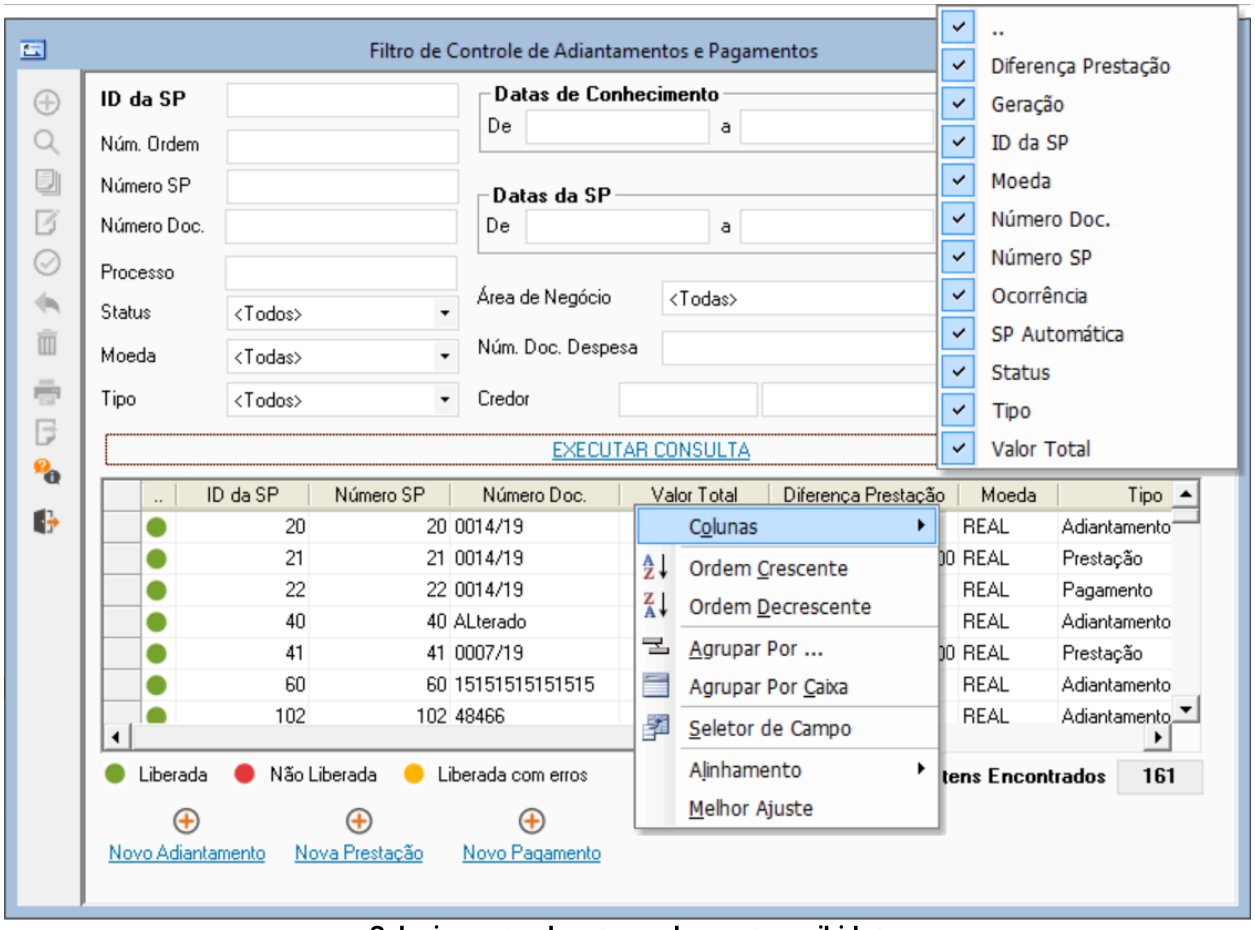
ATENÇÃO

No Import, somente os dados da tabela da tela **Filtro de Controle de Adiantamentos e Pagamentos** podem ser organizados dessa forma.

COLUNAS

© 2026 Thomson Reuters

As colunas podem ser adicionadas ou removidas da tabela. Para isso, marque ou desmarque os nomes das colunas que devem ser adicionadas ou removidas, respectivamente.



Selecione as colunas que devem ser exibidas

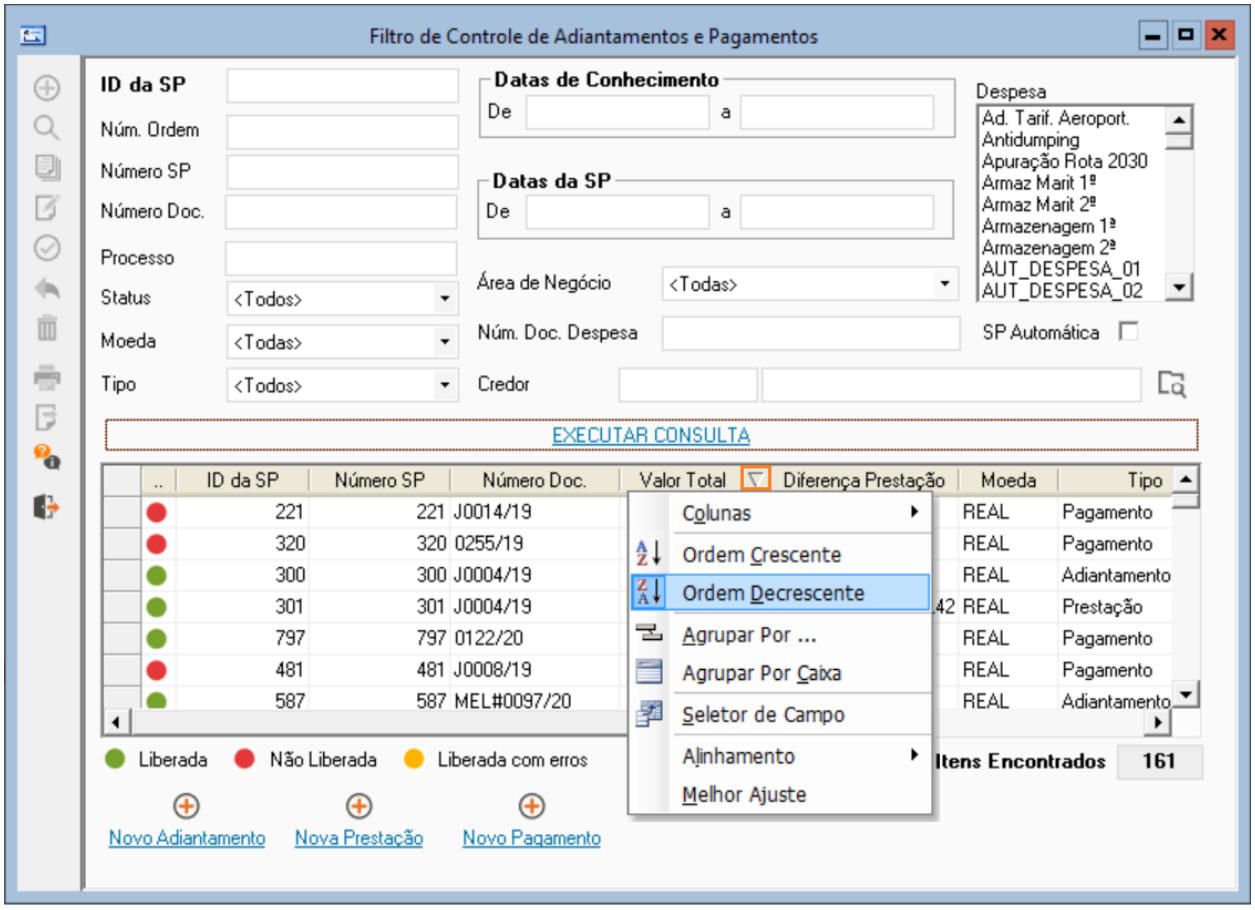
ORDEM

É possível ordenar os dados de coluna por ordem alfabética ou por **ordem crescente** ou **decrescente** de valores. As linhas da tabela são reorganizadas de acordo com a opção escolhida:

Ordem Crescente: ordene os dados por ordem alfabética (de A a Z) ou por ordem crescente de valores numéricos.

Ordem Decrescente: ordene os dados em ordem alfabética reversa (de Z a A) ou por ordem decrescente de valores numéricos.

© 2026 Thomson Reuters



Como o triângulo está apontando para baixo, a ordenação por part number é decrescente

Nas colunas que contém texto e números, a ordem crescente ordena os números antes do texto (por exemplo, 1a, 1b, 2a, a1, b1). Além disso, a ordem crescente coloca células em branco na parte inferior da coluna.

ATENÇÃO

As colunas de tabela *não são* ordenadas independentemente umas das outras. Todas as células de uma linha permanecem juntas quando uma coluna é ordenada.

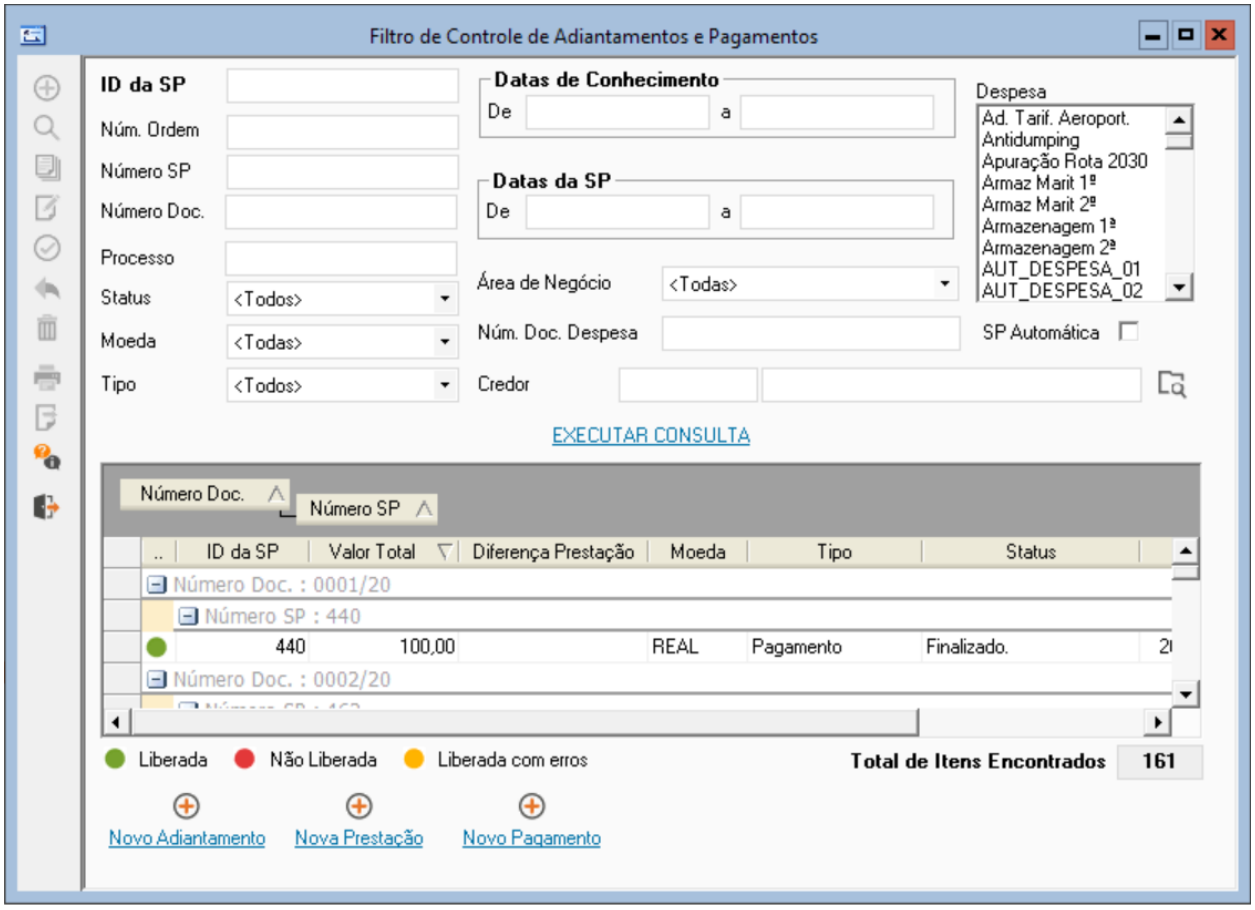
AGRUPAMENTO

O agrupamento pode ajudar a mostrar um subconjunto de dados da tabela que devem ser analisados. Por exemplo, a relação de itens da ordem de importação agrupada por *part number*.

Agrupar Por: agrupe os dados de acordo com a coluna selecionada.

Agrupar por Caixa: organize o agrupamento por cabeçalhos de coluna.

© 2026 Thomson Reuters



Agrupamento por caixa: é possível selecionar várias opções e elencá-las em cadeia

SELETOR DE CAMPO

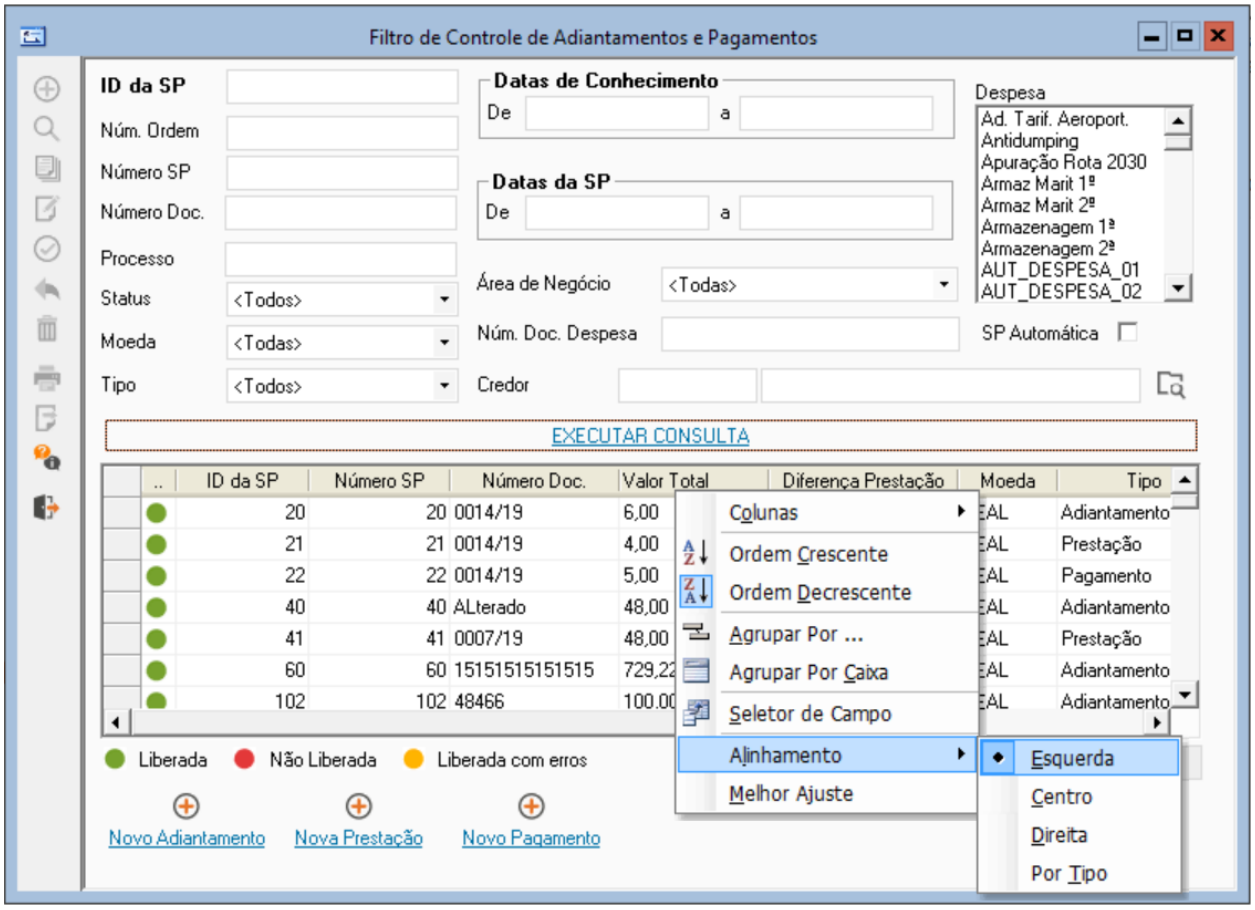
Lista as colunas de cabeçalho agrupadas e permite arrastar essas colunas de volta para a tabela.

ALINHAMENTO

O alinhamento dos dados das colunas ajuda bastante na organização da tabela. As opções de alinhamento são:

- Esquerda
- Centro
- Direita
- Por tipo

© 2026 Thomson Reuters



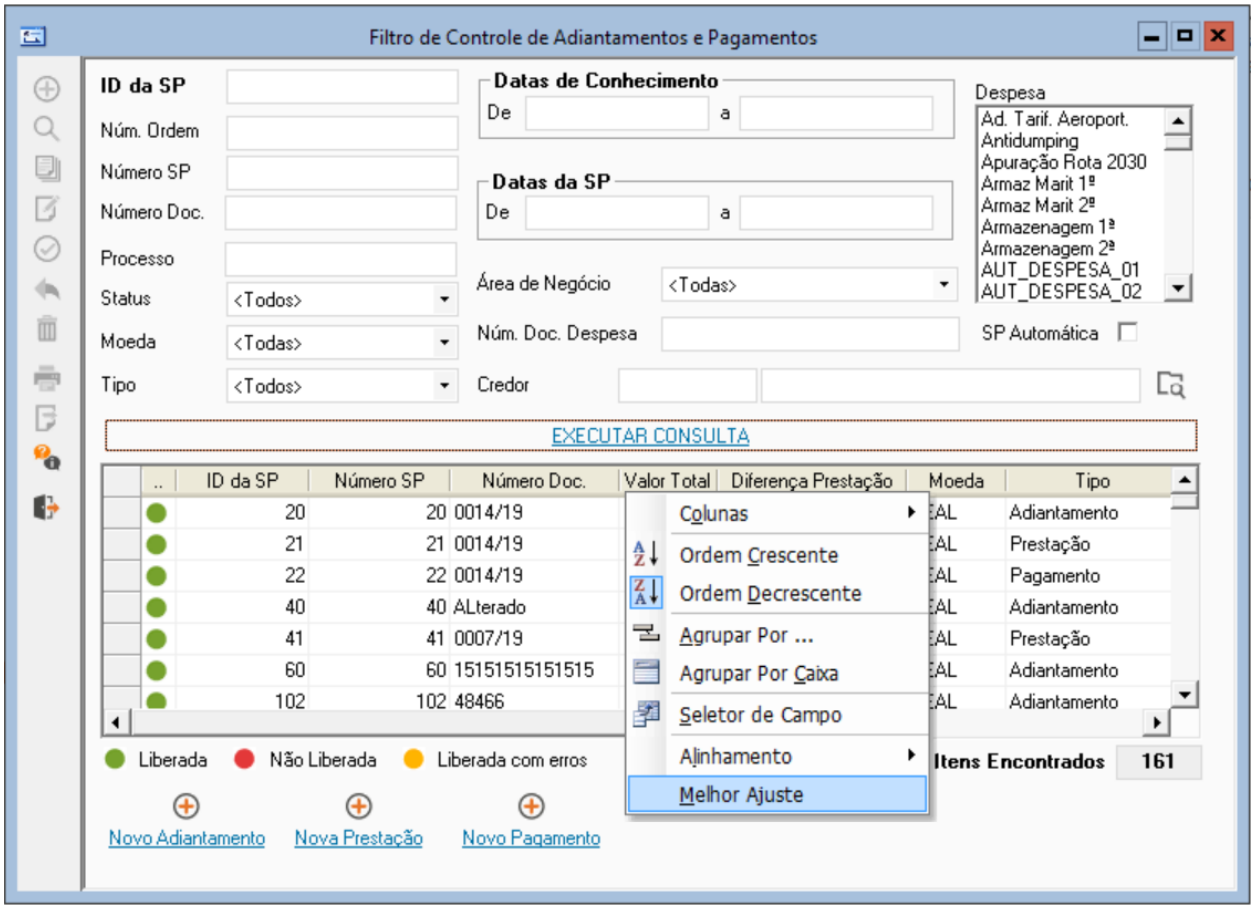
MELHOR AJUSTE

A função do melhor ajuste é navegar em todas os dados exibidos na coluna e identificar a largura mínima necessária para que nenhum deles permaneça cortado (truncado).

Nesse contexto, existem duas formas de executar o "melhor ajuste":

- Dê um duplo-clique na divisão do cabeçalho à direita da coluna (o cursor deverá se alterar para o formato de redimensionamento).
- Clique no cabeçalho da coluna desejada com o botão direito do *mouse* e selecione a opção "Melhor Ajuste".

© 2026 Thomson Reuters



Os tamanhos das colunas são ajustados de acordo com os dados

Como testar a integração do Portal Único de Comércio Exterior com ONESOURCE™ Global Trade para o Novo Processo de Importação?

Este artigo oferece diretrizes essenciais para importadores que estão integrando o Portal Único de Comércio Exterior com o ONESOURCE™ Global Trade (OSGT) para o Novo Processo de Importação. O objetivo é garantir uma transição segura e eficiente ao enviar informações para o Catálogo de Produtos, Operador de Estrangeiro, LPCO e DUIMP por meio do OSGT.

Passos para testes e integração:

- **Usar a versão de teste**: use exclusivamente a versão de teste do OSGT para realizar testes de integração. Evite a versão de produção para evitar problemas futuros. Isso garante uma transição suave para a produção.
- **Migração de registros**: lembre-se de que registros na base de treinamento do Catálogo de Produtos relacionados ao Portal Único não podem ser migrados para a base de produção, pois os códigos (como o dos atributos) são diferentes entre as bases de treinamento e produção. Execute os testes com precisão na base de homologação do OSGT.
- **Integração na produção**: ao iniciar os processos de integração na base de produção do governo, configure a integração com o Portal no OSGT. Isso marca o início oficial do processo de integração para uma transição eficaz.

© 2026 Thomson Reuters

- **Atributos e versão de produção**: note que os atributos da base de treinamento do Portal Único ainda não migraram para a versão de produção do governo. Providenciaremos instruções detalhadas para garantir uma transição tranquila para o Novo Processo de Importação.
- **Suporte e contatos**: caso surjam dúvidas durante qualquer etapa, nossa equipe de suporte está disponível. Entre em contato pelos canais oficiais para orientações e esclarecimentos.

Como funciona a autenticação automática no Portal Único de Comércio Exterior?

A solução **ONESOURCE™ Global Trade** realiza autenticação no **Portal Único de Comércio Exterior** sempre que você precisa integrar dados entre os dois sistemas. Para garantir uma experiência mais fluida, o sistema foi desenvolvido para contornar automaticamente uma limitação do Portal Único: o intervalo obrigatório de 60 segundos entre autenticações consecutivas.



DICA

Você pode acessar o Portal Único usando credenciais de login como alternativa ao certificado digital. Para mais informações, consulte o tópico sobre cadastro de usuários.

PROCESSO DE AUTENTICAÇÃO

Quando você acessa qualquer funcionalidade que requer integração com o Portal Único, o sistema inicia o processo de autenticação. A partir desse momento, três cenários podem ocorrer:

- **Autenticação bem-sucedida**: se a autenticação for realizada com sucesso na primeira tentativa, o sistema prossegue imediatamente com a operação que você solicitou. Você não precisará tomar nenhuma ação adicional.
- **Rejeição por intervalo de 60 segundos**: o Portal Único possui uma regra de segurança que impede autenticações repetidas em menos de 60 segundos pelo mesmo CPF. Se você ou o sistema já realizou uma autenticação recente, o Portal Único retornará uma mensagem de erro. Quando isso acontece, ao invés do sistema interromper o processo, ele aguarda 10 segundos, tenta autenticar novamente e repete esse ciclo automaticamente por até 5 minutos. Durante esse período, uma janela de diálogo será exibida na tela mostrando o número de tentativas realizadas e o tempo decorrido, para que você acompanhe o progresso da autenticação. O usuário tem a opção de interromper as tentativas de conexões.
- **Falha após 5 minutos**: se, após 5 minutos de tentativas (aproximadamente 30 tentativas), a autenticação ainda não for bem-sucedida, o sistema interrompe o processo automaticamente e exibe a mensagem de erro retornada pelo Portal Único.

BENEFÍCIOS DESTE RECURSO

Sem esse mecanismo automático de repetidas tentativas, você precisaria aguardar o intervalo de 60 segundos e refazer todo o processo de transmissão novamente cada vez que ocorresse uma rejeição. Isso poderia gerar múltiplas interrupções no seu fluxo de trabalho e aumentar significativamente o tempo necessário para concluir suas operações.

Com o sistema de repetidas tentativas automáticas, você pode iniciar suas operações e deixar que o sistema gerencie o processo de autenticação de forma inteligente, economizando tempo e reduzindo frustrações.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

- O sistema aguarda exatamente 10 segundos entre cada tentativa para otimizar o tempo de resposta sem sobrecarregar o Portal Único.
- O limite de 5 minutos foi estabelecido para evitar esperas excessivas em caso de problemas mais graves de conectividade ou indisponibilidade do Portal.

Este recurso está disponível em todos os pontos de integração entre o **ONESOURCE™ Global Trade** e o **Portal Único de Comércio Exterior**, funcionando de forma transparente e automática para melhorar sua experiência de uso.

Você sabia que estamos no YouTube e temos um portal só para vídeos?

Quer ter acesso a conteúdos exclusivos que ensinam a explorar todas as funcionalidades das soluções ONESOURCE™ Global Trade?

Inscreva-se no canal **ThomsonReuters LATAM** e acesse o portal **Product Releases**!

Plataforma	Endereço
ThomsonReuters LATAM	*https://www.youtube.com/watch?v=JhKNcPJzQtA&list=PLbPHgxRHqMjn-bAl4K8bpvZictSXr4eFkz*
Product Releases	*https://www.thomsonreuters.com.br/pt/tax-accounting/comercio-exterior/onesource-global-trade/product-releases/lancamentos.html*

Enquanto o nosso **canal do YouTube** traz as respostas das principais dúvidas dos nossos clientes de forma simples e prática, o portal **Product Releases** mantém todos atualizados sobre os últimos lançamentos das nossas soluções de comércio exterior.

DICA

No YouTube, não se esqueça de clicar no sininho! Assim, toda vez que algo novo estiver no ar, você será notificado.

Não perca tempo. Acesse e divulgue as nossas plataformas de vídeo.

Estamos sempre procurando a melhor forma de chegar até você!

Ordens de Importação

O menu **Ordens de Importação** permite obter detalhes da Ordem, bem como as etapas que a mesma está envolvida em um fluxo de importação.

© 2026 Thomson Reuters

Embarques e Recebimentos

Na tela **Embarques e Recebimentos** o importador pode consultar todos os embarques para cada um dos itens da Ordem de Importação.

Ao inserir o número da Ordem, o sistema mostrará em qual (is) Processo(s) cada item da Ordem se encontra, assim como o status de cada Processo (Embarcado, Aguardando Liberação, Recebido).

Clique na linha do item escolhido (tabela **Itens da Ordem**) e veja o(s) Processo(s) na tabela seguinte (**Embarques e Recebimentos**).

ATENÇÃO

Os botões **Ordens e Processos**, que se encontram no canto inferior esquerdo da tela servem como atalho para suas respectivas telas (**Ordens** e **Processos**, respectivamente). Para usar o botão **Ordem**, selecione a linha do item desejado na tabela **Itens da Ordem** antes de clicar no botão. Para usar o botão **Processos**, selecione a linha com o Processo desejado na tabela **Embarques e Recebimentos** antes de clicar no botão.

Ordens de Importação

Ordem de Importação, também conhecida como *Purchase Order* (PO), Pedido de Importação ou Ordem/Pedido de Compra, é o documento interno da empresa importadora, sem validade no comércio internacional, que contém a especificação dos itens a serem importados. Além do detalhamento dos itens, como descrição, quantidade e valor unitário, a Ordem de Importação contém informações básicas sobre o processo de importação, como importador, área de negócio da empresa importadora, fornecedor, país de origem, fabricante, Incoterm, tipo de pagamento, entre outras.

Considerada a primeira etapa do processo de importação dentro do Import, é a partir da Ordem de Importação que são geradas as faturas comerciais, sendo que para cada ordem é possível gerar uma ou mais faturas.

O Import não permite que um processo de importação se inicie sem que haja uma Ordem de Importação. É possível começar o processo pelo cadastro da fatura, porém o sistema gerará uma ordem automática para aquela fatura.

A Ordem de Importação pode ser cadastrada no Import de duas maneiras:

- Recebimento de Ordem de Importação via interface com sistema corporativo
- Cadastro manual de Ordem de Importação

Recebimento de Ordem de Importação via interface com sistema corporativo

Receber a Ordem de Importação via interface com o sistema corporativo/ERP é a forma mais comum de cadastrar uma ordem no Import. Normalmente, as Ordens de Importação migram para o Import quando são cadastradas/aprovadas no sistema corporativo.

Uma vez dentro do Import as Ordens de Importação ficam disponíveis para o início do processo de importação.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

Como, na maioria dos casos, as ordens de importação migram do sistema corporativo para o Import, recomenda-se que a alteração de alguma informação trazida do sistema corporativo seja realizada no próprio ERP, a fim de evitar divergência entre as informações do Import e do sistema corporativo. Portanto, se a alteração for necessária, o usuário deve primeiramente realizá-la no ERP e em seguida efetuar novamente a migração da ordem para o Import. Para tal, recomenda-se retirar o direito de alteração da tela de **Ordem de Importação** no cadastro de grupos para os usuários não administradores, para isso consulte o menu de **Dados Mestres** no tópico ***Segurança > Grupos***.

Cadastro Manual de Ordem de Importação

Para cadastrar uma nova Ordem de Importação:

1. Acesse o menu ***Ordem de Importação > Ordem de Importação***.
2. Clique no botão  , a tela **Detalhe da Ordem de Importação** se abre. Observe que esta tela é composta por cinco abas:

- **Ordem**: dados gerais da Ordem de Importação, como número, prioridade, área de negócio, tipo, geração da ordem, Incoterm etc.
- **Requisição**: contém a lista dos itens requisitados (*Part Number*, descrição, quantidade, valor unitário, entre outros; nem todos os campos são obrigatórios)
- **Campos Extras**
- **Observação**
- ***Log* de Ocorrências**

3. Preencha os campos das abas **Ordem** e **Requisição**, e, se julgar necessário, a aba **Observação**.
4. Clique no botão  e as informações serão inseridas no Import. Com isso, a ordem cadastrada estará disponível para consulta na tela ***Ordem de Importação > Ordem de Importação***. O procedimento para consulta de ordens de importação é o procedimento padrão de pesquisa do Import. Na tela de consulta das Ordens de Importação, também há botões para acessar as telas:

- **Embarques e Recebimentos** (botão **Emb./Rec.**)
- ***Check Point***
- **LI's**
- **Remessa**
- **Vigência de Lista de Preços**

ATENÇÃO

Os dados referentes a **Área de Negócio**, **Incoterm**, **Condição de Pagamento**, **Importador**, ***Part Number***, **Fornecedor**, **Fabricante** e **Moeda** devem estar previamente cadastrados no sistema (seja manualmente ou via interface).

© 2026 Thomson Reuters

IMPORTANTE

Caso a Ordem de Importação seja cadastrada manualmente no Import, é necessário garantir que o sistema corporativo esteja com dados equalizados, uma vez que há sistemas corporativos que não permitem dar entrada em mercadorias que não constam no Pedido de Compra cadastrado no próprio sistema corporativo.

ATENÇÃO

O Import não possui controle de Ordem de Importação por alçada de valores, portanto se o sistema corporativo trabalha com este recurso é necessário dar tratamento a esta questão na forma de procedimento.

ATENÇÃO

Se a regra de configuração **GERAR_PENDENCIA_CATALOGO_IMP** estiver habilitada em **Regras de Configuração** (***Single Window > Cadastros > Regras de Configuração***), a inclusão ou alteração de uma Ordem de Importação pode gerar pendência de envio de catálogo de produtos e/ou operadores estrangeiros. Para mais informações, consulte o tópico **Enviar/Consultar**.

ALTERAÇÃO

Os dados cadastrados nessa tela podem ser alterados, caso necessário.

ATENÇÃO

Caso a Ordem de Importação seja alterada no Import, é necessário garantir que o sistema corporativo esteja com dados equalizados, uma vez que há sistemas corporativos que não permitem dar entrada em mercadorias que não constam no Pedido de Compra cadastrado no próprio sistema corporativo.

CANCELAMENTO E EXCLUSÃO

É possível cancelar itens de uma Ordem de Importação, mas não o documento completo. Para que uma Ordem de Importação possua o status "Cancelada" no ONESOURCE™ Global Trade, esta deve migrar do sistema corporativo para o Import já com esse status.

Da mesma maneira, não é possível excluir uma Ordem de Importação no ONESOURCE™ Global Trade.

Remessa

Remessa é um recurso logístico normalmente utilizado para programar entregas parciais de insumos por parte do fornecedor.

O Import possibilita administrar remessas de itens requisitados, o que significa dizer que os itens de uma ordem de importação serão entregues ao importador em parcelas.

© 2026 Thomson Reuters

Exemplo: em uma importação de 1.000 peças pode ser acordado entre o importador e o fornecedor que os itens sejam entregues em 3 remessas da seguinte maneira:

- 250 itens no momento do pedido
- 500 itens 30 dias após a primeira remessa
- 250 itens 45 dias após a primeira remessa



IMPORTANTE

Para realizar embarques parciais de mercadorias importadas não é mandatório utilizar o cadastro de remessas do Import. Esse cadastro deve ser utilizado principalmente quando há necessidade real de o importador controlar as datas previstas das entregas parciais.



ATENÇÃO

Quando o ERP reenviar itens de Remessa para o Import e esses itens não estiverem vinculados a uma fatura, os itens serão excluídos e incluídos novamente na Ordem de Importação. Essas informações são gravadas em *log*.

Pré-requisito

Quando há integração entre o Import e o sistema corporativo, para que o Import realize o controle de remessas de itens importados é necessário que o sistema corporativo esteja preparado para isso, uma vez que as remessas devem ser informadas pelo ERP no momento da migração da Ordem de Importação para o Import.

Consultar remessas de Ordem de Importação migrada via interface com sistema corporativo

Para consultar remessas de uma Ordem de Importação recebida no Import via interface com o sistema corporativo, realize os seguintes passos:

1. Na tela **Ordens de importação** (Ordens de Importação> Ordens de Importação), insira o número da ordem e execute consulta.
2. Na aba **Resultados**, clique no botão **Remessa**.
3. Será aberta a tela **Remessa dos Itens de Ordem**, na qual são exibidas as remessas (se houver) para cada item da ordem.



ATENÇÃO

A remessa de itens acontece sem restrições em Ordens de Importação que não possuem vínculos com Faturas de Importação. No entanto, caso a Ordem esteja vinculada à uma Fatura, ao receber uma nova remessa, o Import apenas atualiza ou adiciona novos itens de remessa às Ordens de Importação.

© 2026 Thomson Reuters

Cadastrar remessas manualmente

Quando o Import não está integrado a um sistema corporativo, é possível cadastrar manualmente remessas de Ordem de Importação. Para isso deve-se realizar os seguintes passos:

1. Cadastre a Ordem de Importação com os itens requisitados.
2. Consulte a Ordem de Importação cadastrada e a selecione na aba **Resultado** da tela de filtro.
3. Clique no botão **Remessa**. O sistema exibe a tela **Remessa** dos Itens de Ordem.
4. Selecione o item da ordem que será entregue por remessas e clique no botão  .
5. Clique no botão **+** quantas vezes forem necessárias para se obter o número de remessas desejado. Exemplo: para três remessas clique três vezes no botão **+**. Os campos **Remessa** e ***Part Number*** são preenchidos automaticamente para cada remessa.
6. Preencha os demais campos da remessa: **Previsão de Embarque**, **Qtde. de Previsão de Embarque**, **Agente de Carga**, **Origem Agente de Carga**, **Via Transporte**, **Requisição de Compra**, **Item de Requisição** e ***Lead Time***.
7. Após a criação das remessas da Ordem de Importação, os itens da remessa ficam disponíveis para que seja gerada a fatura.



ATENÇÃO

Para poder incluir itens em Remessa é pré-requisito que estes não tenham sido embarcados, ou seja, em Itens de Ordem, no campo **Qtde. Embarcada**, o valor deve ser igual a zero.

Vigência dos Itens

Acessada pelo botão **Vigência de Lista de Preços,** na tela **Vigência dos Itens**, o usuário indica, para cada item da ordem, qual é o período pelo qual será aplicado um determinado valor, isto porque com o passar dos dias o valor do produto pode variar, e, essa variação de valor, pode impactar nos cenários em que o **Check Preço** está marcado na tela **Configurações do Sistema**.

Esta tela apresenta:

- Um cabeçalho identificando a qual Ordem de Importação o item corresponde, composto por:
  - **Número da Ordem**
  - **Data**
  - **Prioridade**
  - **Tipo**
- A tabela **Itens da Ordem**, que lista todos os itens que compõem a Ordem aberta
- A tabela **Vigência dos Itens**, que é preenchida com as informações referentes à vigência de preço para cada item selecionado na tabela **Itens da Ordem**

Para incluir uma nova vigência de preço para o item:

1. Clique no botão **Vigência de Lista de Preços**. O sistema exibe a tela **Vigência dos Itens**.
2. Selecione o item da ordem para o qual será incluída a vigência de preços e clique no botão  .

© 2026 Thomson Reuters

3. Clique no botão de inclusão (**+**) para adicionar uma nova linha de vigência.
4. Preencha as colunas da tabela:

Coluna	Descrição
Data da Vigência Inicial	Dia inicial do período para vigência do valor.
Data da Vigência Final	Dia final do período para vigência do valor.
Valor Unitário	É o valor real, na na moeda da Ordem, que será aplicado ao item selecionado.
Data de Criação/ Alteração	Preenchida automaticamente com a data corrente em que a vigência foi cadastrada.
Ativo	Quando marcado, indica status "Ativo", ou seja, a vigência é válida e deve ser aplicada, se desmarcado, indica status "Inativo", ou seja a vigência não deve ser aplicada.

5. Após a criação da vigência de preço do item da Ordem de Importação, o mesmo passa a ser considerado para as configurações de Check Peço e Indisponibilidade. Caso todas as vigências estejam inativas, o Import considera que este item não possui **Data de Vigência**.

> **ATENÇÃO**
>
> Todas as informações cadastradas por tela, também podem migrar via interface.

Não é possível excluir vigências, apenas alterar o seu status: ativo/inativo, que indicará a utilização da vigência ou não. Caso haja duas datas de vigência que se sobrepõem, o sistema aplica a vigência cuja data de criação seja mais recente.

Para Alterar uma vigência já criada:

1. Na tela **Ordens de importação** (***Ordens de Importação> Ordens de Importação***), insira o número da ordem e execute consulta.
2. Na aba **Resultados**, clique no botão **Vigência de Lista de Preços**.
3. É aberta a tela **Vigência dos Itens**.
4. Selecione o item para o qual deseja alterar a vigência.
5. Clique no botão .
6. Realize os ajustes necessários.
7. Salve a Operação.

> **ATENÇÃO**
>
> Todas as alterações realizadas nesta tela ficam registradas na tela de ***Log* da Ordem de Importação**.

© 2026 Thomson Reuters

Campos da Ordem de Importação

- Aba Ordem
- Aba Requisição
- Aba Campos Extras
- Aba Observações
- Aba Log de Ocorrências

ABA ORDEM

Campo	Descrição
Num. Ordem	Código que identifica a ordem de importação, utilizado para referenciar a ordem gerada durante todo o processo no Import. Esse código costuma ser trazido do sistema corporativo uma vez que as ordens de importação migram de lá.
Prioridade	Selecione uma Prioridade para a Ordem. Ex.: Normal, Crítico etc.
Status	Exibe o status em que a ordem se encontra. É preenchido automaticamente pelo sistema e modificado por *check points*. Consulte ***Configurações > Status de Ordem e Processo***.
Cód. AviExp	Código que informa o AviExp.
Location Code	Campo de uso específico (pode ser utilizado para atender necessidades de integração entre outros sistemas).
Pool Id	Campo de uso específico (pode ser utilizado para atender necessidades de integração entre outros sistemas).
Office	Campo de uso específico (pode ser utilizado para atender necessidades de integração entre outros sistemas).
Agente de Carga	Informe o Agente de Carga da importação. Informação proveniente do **Cadastro de Parceiros**.
Origem - Agente de Carga	Informe a Origem do Agente de Carga.
Área de Negócio	Selecione a área de negócio responsável pela ordem. Ao selecionar a área de negócio (já cadastrada no sistema) o campo **Tipo de Ordem** é preenchido com o tipo de ordem com que a área de negócio foi criada. **ATENÇÃO** Caso a área de negócio tenha sido cadastrada com mais de um tipo de ordem é necessário selecionar, na ordem, o tipo de ordem aplicável no

© 2026 Thomson Reuters

	referido campo, pois ao selecionar a área de negócio o sistema preenche automaticamente o campo com o primeiro tipo cadastrado. Dessa maneira, o usuário deverá modificá-lo. Vale lembrar que esse dado, referente ao tipo da ordem, costuma migrar do ERP via interface.
Tipo da Ordem	Selecione um Tipo para a Ordem. Cadastrado em **Tipos de Ordens de Importação**.
Detalhe	Utilize esse campo para acrescentar alguma informação/observação a respeito da ordem.
Geração da Ordem	É a data em que a Ordem foi gerada.
Previsão para Embarque	É a data estimada para que a mercadoria seja embarcada.
Data Limite para Chegada	É a data máxima definida para a chegada da mercadoria.
Semana Desejada	Informe a semana desejada para a chegada da mercadoria.
Semana Confirmada	Informe a semana que foi confirmada para a chegada da mercadoria.
Sistema de Origem	identificação da interface de origem (Sistema Corporativo ou ERP de origem).
Incoterm	Selecione o termo negociado entre o importador e o exportador.
Origem Incoterm	Informe a origem do incoterm.
Condição de Pagamento	Selecione a condição de pagamento acordada para a importação. A mesma deve estar previamente cadastrada no Import em Condições de Pagamento.
Via de Transporte	Selecione a via de transporte em que as mercadorias serão levadas do país de origem até o país de destino. Geralmente, quando se define o Incoterm a via de transporte deve condizer com o termo. Por exemplo, quando se utiliza o Incoterm FAS – *Free Alongside Ship*, significa que a mercadoria será transportada por meio marítimo ou fluvial.
Importador	É o próprio importador, ou seja, a empresa que necessita da importação, que solicitou a importação. Precisa estar cadastrado no **Cadastro de Parceiros**.

© 2026 Thomson Reuters

Comprador	É o usuário, geralmente da área de compras, responsável pela negociação da ordem de importação. É necessário que esteja cadastrado em ***Cadastros Auxiliares > Compradores***.
Adquirente	Este campo corresponde ao adquirente das mercadorias, sendo utilizado em cenários em que o importador não é o real adquirente das mercadorias (normalmente empresas *trading*). Neste caso, precisa estar cadastrado em **Parceiros**. Há dois tipos de importação em que o adquirente contrata um intermediário: • Importação por conta e ordem de terceiro, em que uma pessoa jurídica promove, em seu nome, o despacho aduaneiro adquirido por outra. • Importação por encomenda, em que uma pessoa jurídica promove, em seu nome, o despacho de importação de mercadorias por ela adquiridas no exterior, para revenda a empresa encomendante.

ABA REQUISIÇÃO

Campo	Descrição
Item	Código dos itens da Ordem (gerado automaticamente no cadastro manual de Ordem de Importação ou recebido via interface).
Cód. Externo CFOP	Código externo do CFOP complementar ao CFOP fiscal (cadastrado no módulo Broker NF - recebido por interface do Sistema Corporativo ou ERP).
No Charge	Selecione esse *checkbox* para os itens que não possuam cobertura cambial.
Part Number	É um código para identificação do produto definido pelo importador. Esse código deve ser cadastrado no cadastro de produtos.
Descrição	Campo em que contém uma pequena descrição sobre o item. É preenchido automaticamente ao selecionar o *Part Number*. As informações que vão neste campo são preenchidas no cadastro de produtos.
Agrupamento DI\DSI e LI\LSI	Campo opcional. Preencher somente em casos em que se optar por utilizar a funcionalidade de **Agrupamento DI\DSI e LI\LSI**.
Fornecedor	Identificação do exportador que comercializou a mercadoria. É necessário estar cadastrado no **Cadastro de Parceiros**.
Moeda	Moeda em que foram negociados os itens da Ordem.

© 2026 Thomson Reuters

Fabricante	É o produtor/fabricante da mercadoria no país estrangeiro. É necessário estar cadastrado no **Cadastro de Parceiros**.
Qtde.	É a quantidade do item a ser importada.
Unidade de Medida	Unidade de medida em que o item foi comercializado. Exemplo: tonelada, kg, peça, unidade, metro, litro etc. O sistema traz cadastradas as principais unidades de medidas utilizadas.
Preço Unitário	É o preço de cada item da Ordem. Este campo será preenchido automaticamente se, no cadastro de produtos, a mercadoria possuir o mesmo *Part Number*, Fornecedor e Moeda cadastrados na presente Ordem de Importação. Na ausência ou na existência de mais de uma mercadoria com esses mesmos dados, o sistema também irá comparar o Fabricante da mercadoria. Será replicado/copiado o campo **Valor**, localizado na aba **Valores**, do cadastro de Produtos.
Preço Total	É o preço total de todos os itens da Ordem. Campo calculado automaticamente pelo Import.
Peso Unitário	É o peso de cada item da ordem em kilos (Kg).Todos os pesos existentes no sistema são em quilogramas.
Peso Total	É o peso total do item da Ordem. Campo calculado automaticamente pelo Import (quantidade x peso unitário).
Marca Comercial	Marca comercial do produto.
Data Prevista	Data de previsão de embarque do item.
Bin Location	Campo de uso específico (pode ser utilizado para atender necessidades de integração entre outros sistemas).
Grupo de Mercadoria	Selecione o grupo ao qual a mercadoria pertence. Exemplo: Banho, Bebidas etc.
Depósito	Selecione o depósito alfandegado em que as mercadorias devem estar. Essa informação deve estar previamente cadastrada em Depósitos.
Serial Number/Chassi/Lote	Informe o *serial number*, número de chassi ou lote, caso houver e se for necessário para maior controle da mercadoria.
Código Conta Contábil	Código da conta contábil de acordo com o plano de contas da empresa importadora (para efeitos de contabilização).
Sub Conta Contábil	Código da sub conta contábil de acordo com o plano de contas da empresa importadora (para efeitos de contabilização).

© 2026 Thomson Reuters

Projeto WBS	Identificador da atividade ou projeto para o qual se destina o item (utilizado em importações gerenciadas por projeto).
Ordem Interna	Informe o número da ordem interna que será utilizada.
Centro de Custo	Código do centro de custo variado de acordo com o financeiro da empresa importadora (para efeitos de contabilização).
Status	Status do item: ativo, cancelado.
Per. Tolerância	Informe o percentual de tolerância.
Necessita LI	Campo que informa se o item necessita ou não Licenciamento de Importação. Ver tópico Licenciamento de Importação. Quando o *Part Number* do item possui um NCM que exige LI o *checkbox* **Necessita LI** é selecionado automaticamente. Este campo não é editável na Ordem de Importação.
Qtde Proforma	Através deste campo é possível consultar a quantidade do item já utilizado em faturas pró-forma.
Profit Center	Código do centro de lucro variado de acordo com o financeiro da empresa importadora (para efeitos de contabilização).
Local de Depósito	Local em que a mercadoria será armazenada.
Prioridade	Selecione uma Prioridade para a Ordem. Ex.: Normal, Crítico etc. Previamente cadastrada em Prioridades.
***Part Number* do Fabricante**	Informe o *Part Number* do fabricante do item, caso este seja diferente do *Part Number* do **Cadastro de Produtos**.
Referência Ato Concessório	Se o *Part Number* do Produto item tiver um Ato Concessório vinculado, o mesmo será exibido nesse campo.
Núm. NFS Nac. DE	Número da Nota Fiscal de Nacionalização (Regime de Depósito Especial).
Núm. Item NFS Nac. DE	Número do item na Nota Fiscal de Nacionalização (Regime de Depósito Especial).
ID Item Ref. Nac. DE	Identificador do item na DI de Nacionalização (Regime de Depósito Especial).
Ordem de Venda na Exportação	Identificação da Ordem de Exportação vinculada ao item (reimportação via AMBRA).
Item Ordem de Venda	Identificação do item na Ordem de Exportação (reimportação via AMBRA).

© 2026 Thomson Reuters

ABA CAMPOS EXTRAS

Esta seção apresenta os campos personalizados para a funcionalidade de Ordem de Importação, cadastrados por meio do menu ***Dados Mestres > Configurações e Personalizações > Campos Extras***. A coluna **Campo Extra** exibe a informação que deverá ser preenchida na coluna **Valores**. Exemplo: para um **Campo Extra** chamado "Número de controle", informe, no campo **Valor**, o número desse controle.

DICA

Para mais informações sobre campos extras, consulte o menu **Dados Mestres**.

ABA OBSERVAÇÕES

ABA LOG DE OCORRÊNCIAS

DICA

Na presente funcionalidade, é possível anexar arquivos em diversos formatos. Para isso, clique no botão (**Anexos/Digitalizações**) e acesse a tela de armazenamento de **Documentos Digitais** para realizar as configurações necessárias.

Licenças de Importação

Na tela **Licenças de Importação**, por meio dos campos de filtros, é possível fazer a consulta de todas as LIs registradas no módulo Broker, bem como das Ordens e dos Processos a ela associados. Para verificar as licenças no Import:

1. Preencha ou deixe em branco os campos da tela **Licença de Importação** e clique no botão **Executa Consulta**, permitindo que o sistema liste todas as licenças cadastradas.
2. Selecione a LI desejada e dê duplo clique sobre ela ou pressione o botão lateral .
3. Será aberta a tela **Detalhe da Licença de Importação**, onde é possível visualizar todas as informações relacionadas à LI.

Quanto à disposição das informações no sistema, segue a descrição dos campos das abas:

ABA LICENÇA DE IMPORTAÇÃO

As informações desta aba são relativas ao tipo de importador, exportador e dados auxiliares sobre a procedência da mercadoria a ser importada.

Campo	Descrição
Número da LI	Número da LI que foi selecionada.
Tipo de Documento	Mostra o tipo de documento cadastrado. Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
Código Processo	Identifica o código do processo referente à licença.

© 2026 Thomson Reuters

Substitutiva	Caso a opção esteja marcada, exibe o número da LI Substitutiva.
Tipo Condição	O tipo pode ser "Sob Encomenda" ou "Material Usado".
Condições LSI	As condições podem ser "Mercosul" ou "Material Usado".
Exportador	Identificação do fornecedor das mercadorias importadas
Importador	Identificação da empresa que solicitou a importação
Data LI	Data de geração da licença de importação.
Data do Registro	Data em que a licença de importação foi registrada.
Validade da Anuência	Apresenta, para cada anuência, a data máxima para o embarque da mercadoria no exterior.
Diagnóstico da Anuência	Resultado da aprovação da licença de importação.
Envio ao SISCOMEX	Data em que a licença de importação foi submetida ao SISCOMEX.
Validade LI Embarque	Data limite para embarque da mercadoria conforme validade da licença. **ATENÇÃO** A validade da LI Embarque deverá ser menor ou igual a Data de Conhecimento de Transporte.
Validade LI Despacho	Data limite para despacho da mercadoria conforme validade da licença. **ATENÇÃO** A validade LI Despacho deverá ser menor ou igual a data atual, isto é, a data de solicitação de geração da DI.
Moeda	Moeda para o cálculo do valor do custo da importação.
Localidade	Local, procedência das mercadorias.
Cobertura Cambial	Período em que a licença tem cobertura cambial.
Status LI	Mostra em qual fase está a licença de importação. Por exemplo, "Deferida", "Inválida" e "Cancelada".
Órgão Anuente	Órgão responsável por emitir a LI.
Motivo Invalidez	Descrição da razão de invalidez da licença.

© 2026 Thomson Reuters

LI Válida	LI com status de Deferida no sistema.
Valor Anuência	Valor da liberação.
Código Secex	Indicação do código Secex vinculado à licença.
Ato Drawback	Indicação do ato concessório vinculado à licença.
Incoterm	Termo negociado entre o importador e o exportador.
Interface	Caso a opção **Exportar Dados** esteja marcada, exibe a identificação da integração.

ABA ITENS LI

Na aba **Itens LI**, encontram-se os dados gerais da mercadoria.

1. Tabela **Itens LI**

Campo	Descrição
ID Item	Sequência numérica e automática de identificação do item da licença.
Part Number	Código de identificação do item.
Descrição	Descrição resumida do item.
V.M.C.V.	Valor da mercadoria na condição de venda.
Valor Unitário	Preço unitário de cada item.
Qtde.	Quantidade de cada item.
Valor Total	Valor total do item vinculado à licença de importação.
Peso Líquido	Peso líquido do item.
País Origem	País de procedência do item.

2. Campos:

- **Valor Emissão**: valor total dos itens emitidos na licença de importação.
- **Peso Total**: é o peso total dos itens da licença de importação.
- **Descrição Macro Produto**: descrição detalhada do produto.

3. Tabela **Macro Item**

Campo	Descrição
Ordem	Números das Ordens de Importação vinculadas à licença.
Núm. Fatura	Números das Faturas vinculadas à licença.
***Part Number* (Macro)**	Código de Identificação do item

© 2026 Thomson Reuters

Qtde. (Macro)	Quantidade de cada item.

ABA OBSERVAÇÕES

Nesta aba, o importador visualiza as informações adicionais referentes à operação, que estejam contempladas nos demais campos do licenciamento e sejam importantes para a análise do(s) órgão(ões) anuente(s).

Campo	Descrição
Local de Reinspeção	Local em que a mercadoria será reinspecionada.
Local do Depósito	Local em que a mercadoria será armazenada.
Nome T. Alfandegado	Nome do Terminal Alfandegado.
Endereço/ C. / Estado	Endereço.
Observações	Apontamentos gerais.

Check Points de Ordens de Importação

Para mais informações, consulte o tópico *Check Points* de Ordem de Importação.

Processos de Importação

O menu **Processos de Importação** permite obter detalhes do Processo, bem como as etapas que o mesmo está envolvido em um fluxo de importação.

Processos de Importação

Processos de Importação

O processo de importação é uma entidade criada a partir do cadastro do conhecimento de transporte, ou seja, o processo de importação é automaticamente criado no Import quando um cadastro de conhecimento de transporte é cadastrado.

O processo de importação é a entidade principal para o gerenciamento da importação, pois vincula todos os documentos anteriores (fatura, conhecimento etc.) e posteriores (DI, DUIMP, NF etc.).

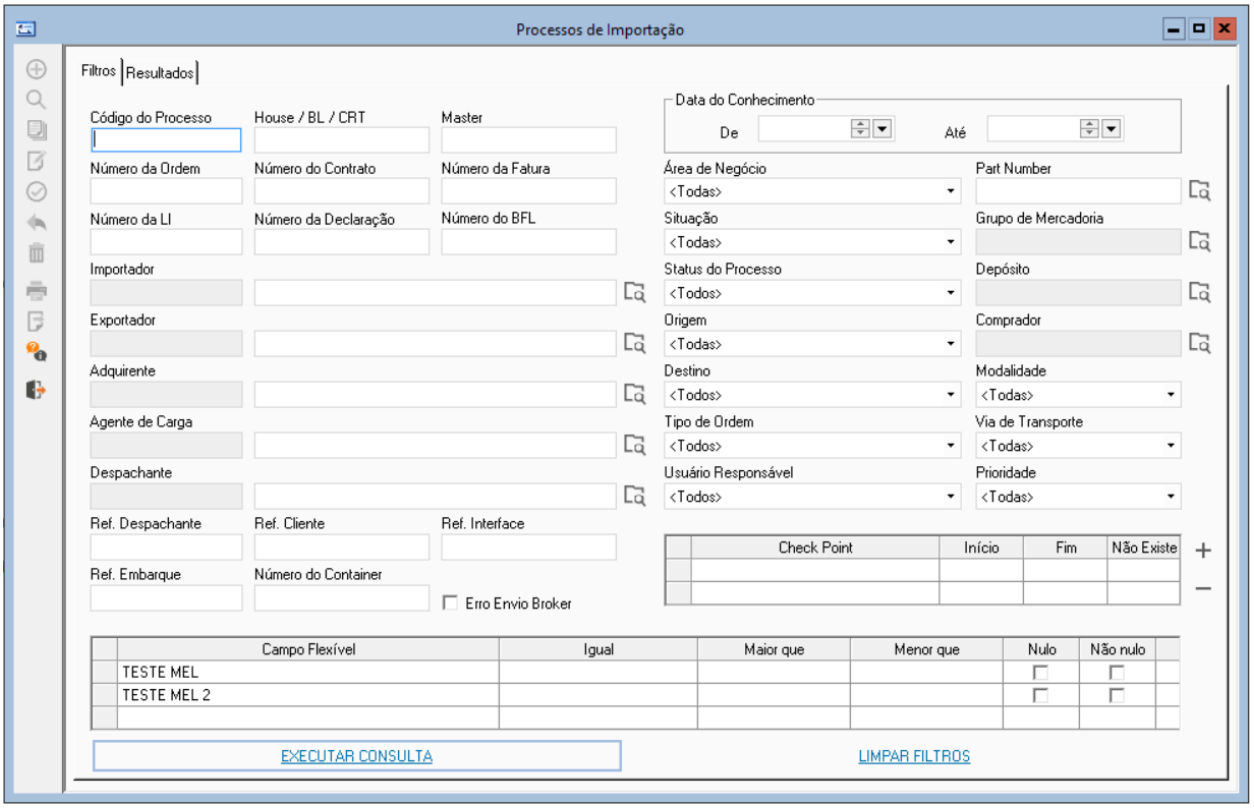
Por meio do processo de importação, os usuários do Import podem realizar diversas operações, tais como consultar ordens e faturas, consultar *check points*, consultar declarações (Declaração de Importação - DI, Declaração Única de Importação - DUIMP, Declaração Simplificada de Importação - DSI e Declaração de Importação de Remessa Expressa - DIRE) registradas etc.

A partir desta tela é possível consultar os processos de importação cadastrados. Para isso:

1. Acesse o menu ***Processos de Importação > Processos de Importação > Processos de Importação***.

© 2026 Thomson Reuters

O usuário pode especificar algumas informações, conforme ilustrado na figura abaixo, para compor o filtro da pesquisa.



ATENÇÃO

Os processos de importação serão trazidos de acordo com a área de negócio selecionada, ou ainda, caso o usuário não selecione a área de negócio, o sistema listará todos os processos cadastrados. Somente as áreas de negócio as quais o usuário tem acesso estarão disponíveis para seleção.

2. Clique no botão **Executa Consulta**. Mediante essa ação, o sistema listará na tela todos os processos que se enquadram no filtro especificado. O resultado da pesquisa é exibido na aba **Resultado**.

3. Selecione o *checkbox* do(s) processo(s). Se desejar, utilize a opção **Marcar/Desmarcar Todos**.

4. Em seguida, os botões de rateio, de geração de declarações e de consulta serão habilitados.

Botões	Descrição
Atualizar Rateio de Peso	Rateia o peso líquido total do processo para todas as faturas e itens desse processo. O sistema calcula o rateio com base no valor ou no peso líquido dos itens, de acordo com os seguintes critérios: • **Rateio por valor**: aplicado quando o peso líquido dos itens das faturas estiver zerado (pelo menos um item com peso igual a zero) e esse mesmo produto estiver com a opção **Peso do Produto será considerado no Rateio**

© 2026 Thomson Reuters

	da Fatura habilitada (menu ***Cadastros Auxiliares > Produtos***, aba **Produtos**). ○ **Base de cálculo (fórmula)**: Peso Líquido = (Preço unitário do item / Valor total das faturas) x Peso total do processo • **Rateio por peso**: aplicado quando o peso líquido de todos os itens das faturas estiverem preenchidos com valores maiores que zero. ○ **Base de cálculo (fórmula)**: Peso Líquido = (Peso líquido do item / Peso total das faturas (anterior)) * Peso total do processo (novo)
Solicitar DUIMP/DI/DSI	Solicita a DI/DSI ao módulo Broker ou a DUIMP ao Single Window Importação.
	Acessa o Conhecimento de Transporte associado ao Processo de Importação.
	Acessa a Declaração de Importação associada ao Processo de Importação.
	Acessa as Faturas de Importação associadas ao Processo de Importação.
	Acessa os *Check Points* associados ao Processo de Importação.
	Acessa a funcionalidade de Recebimento de Processos de Importação.
	Acessa a funcionalidade de Custos do Processo de Importação.
	Acessa a funcionalidade Remoções e Transportes do Processo de Importação.
	Acessa a funcionalidade Indisponibilidades.

Como solicitar a geração de DUIMP/DI/DSI?

Para solicitar a Declaração (DUIMP/DI/DSI) do processo de importação, siga os passos:

1. No **Import**, acesse o menu ***Processos de Importação > Processos de Importação > Processos de Importação***. Se desejar, preencha os campos de filtro para refinar a pesquisa.
2. Clique no botão **Executa Consulta**. O sistema exibirá todos os processos que se enquadram no filtro especificado.
3. Para solicitar DUIMP/DI/DSI para um ou mais processos ao mesmo tempo, marque as caixas de seleção dos registros desejados na aba **Resultados** e clique em **Solicitar DUIMP/DI/DSI**. Também é possível fazer solicitações individuais por meio do botão **Conhecimento de Transporte**  . Nesse caso, acesse a aba **Valores**, indique o tipo de declaração desejado e clique em **Solicitar**.

ATENÇÃO

Antes de processar a solicitação em lote, o sistema valida automaticamente cada processo selecionado. Registros que não atendam aos critérios exigidos (como processos identificados como retificação de DUIMP/DI/DSI) são bloqueados individualmente, sem afetar o envio dos demais.

© 2026 Thomson Reuters

PRÉ-REQUISITOS PARA SOLICITAR A DUIMP/DI/DSI

Os pré-requisitos do **Import** para que se possa providenciar a DI/DSI/DUIMP são:

- A ficha de identificação do processo deve estar devidamente preenchida.
- As faturas devem estar consolidadas e preenchidas corretamente. Caso haja item(ns) na fatura com lote(s) incompletos ou cadastrados para apenas parte das mercadorias, o **Import** exibe uma mensagem confirmando a solicitação da DI/DSI ao **Broker** ou a solicitação da DUIMP ao **Single Window Importação** e a decisão ficará registrada no ***Log* de Ocorrências**.
- As LIs (se necessárias para algum item) deverão estar com status OK, ou seja, deferidas para o processo em questão.



IMPORTANTE

A data de **Validade da LI para Embarque** deve ser menor ou igual a **Data do Conhecimento de Transporte** e a data **Validade LI Despacho** tem que ser menor ou igual a data atual, isto é, a data de solicitação de geração da DI.

- Os valores de frete internacional e seguro deverão estar informados em **Despesas Reais do Processo** (acessado por meio do botão **Custos do Processo**) nas colunas **Frete Inter. Collect**, **Frete Inter. Prepaid** e **Seguro Intern.**, ou na aba **Valores** em **Detalhes do Conhecimento de Transporte**.
- As taxas de conversão de câmbio para as moedas envolvidas no processo devem estar atualizadas. Mas, se elas não estiverem, uma tela será aberta para que os valores atuais sejam informados manualmente.
- O **País de Procedência** das mercadorias deve ser consistente em todos os documentos, Faturas, Licenças de Importação e Declaração (DI/DUIMP).
- Todos os *check points* dependentes do **Envio de Faturas ao Broker** devem ter sido criados.
- Exclusivamente para a DUIMP, o número do **CE Mercante** será obrigatório apenas se a **via de transporte** for marítima. Para a **via de transporte** aérea, é necessário fornecer o número da **RUC**. Em situações especiais de despacho, é necessário informar o **motivo da situação especial de despacho**.
- Em processos com **Entrada Ficta**, documentos vinculados ao transporte internacional (como **CE Mercante** e **RUC**) não se aplicam. Mas, para solicitar a DUIMP, o processo precisa estar em uma **modalidade** que permita **situação especial de despacho**. Assim, ao selecionar a **via de transporte**, o campo **Motivo da Situação Especial de Despacho** é habilitado automaticamente, sendo seu preenchimento obrigatório para o envio da DUIMP.
  - Ao solicitar o envio, o sistema valida se o **motivo** foi preenchido. Se o campo estiver vazio, o envio ao **Single Window** é bloqueado e o sistema exige o preenchimento. Quando esse **motivo** é selecionado, os seguintes ajustes são aplicados automaticamente:
    - O campo **House/BL/CRT** é limpo e desabilitado, pois não há conhecimento House nesse cenário.
    - O **documento 30 - Conhecimento de Embarque**, se já informado, é removido do processo.
    - Os campos de **frete** e **seguro internacionais** são limpos e desabilitados, e a opção "**Usar Fórmula**" é desmarcada e salva nesse estado, evitando inconsistências no cálculo.
- Os itens das faturas de importação devem possuir Catálogo de Produto para o CNPJ Raiz do importador do Conhecimento de Transporte. Caso contrário, não será possível solicitar a DUIMP.

© 2026 Thomson Reuters

- É fundamental que o fabricante cadastrado como operador estrangeiro esteja vinculado ao produto. Portanto, antes de solicitar a DUIMP, certifique-se de associar o fabricante e país de origem ao cadastro do produto e, em seguida, encaminhe o item para o Portal Único de Comércio Exterior.
  - Para solicitar a DUIMP, é necessário que os itens das faturas de importação estejam registrados no Catálogo de Produto sob o CNPJ Raiz do importador do Conhecimento de Transporte. Caso contrário, a solicitação não será viável.
  - Antes de solicitar a DUIMP, certifique-se de que o parceiro registrado como operador estrangeiro esteja vinculado ao produto do catálogo. Para fazer isso, associe o fabricante e o país de origem ao cadastro de produtos e, em seguida, envie o item para o Portal Único.

STATUS DO ENVIO

Ao clicar em **Solicitar DUIMP/DI/DSI**, uma tela exibirá o status do envio dos processos, sendo:

- **Enviados ao Broker/Single Window com Sucesso**.
- **Pendências do Conhecimento**: indica que faltam informações a serem preenchidas no Conhecimento de Transporte. Clique sobre a mensagem para abrir o Conhecimento e completar as informações faltantes. Em seguida, salve a operação. De volta à tela de validações, clique em **Reenviar Processo** para solicitar novamente a DI/DSI junto ao **Broker** e a DUIMP ao **Single Window**.
- **Processos que não podem ser enviados ao Broker/Single Window**: indica a existência de incompatibilidades com outros documentos do sistema (exceto Conhecimento de Transporte), tais como: itens de mercadoria e itens com embalagem retornável no mesmo processo, faturas com indisponibilidade e existência de LI/LSI vinculada ao processo. Clique sobre a mensagem para consultar detalhes dos erros. Corrija as pendências e solicite novamente a DI/DSI junto ao **Broker** e a DUIMP ao **Single Window**.

ATENÇÃO

Ao solicitar a DUIMP, o sistema verifica automaticamente se há um Ato de Drawback sugerido para algum item. Essa verificação ocorre somente quando o Import está integrado ao módulo de Drawback. Caso o sistema encontre um Ato de Drawback sem um fundamento legal vinculado, como 0920, 1009 ou 1016, uma mensagem de alerta será exibida. Para resolver o problema, é necessário verificar se o Tratamento Tributário está atualizado para o NCM e país de origem do item e confirmar se o fundamento legal está devidamente registrado no Regime Aduaneiro. Certifique-se de revisar os atributos do item para garantir que tudo esteja conforme necessário.

IMPORTANTE

Ao solicitar a DUIMP em lote, o sistema automaticamente recalcula os valores de frete para os processos selecionados. Isso significa que o sistema ajusta os totais de **Frete Collect** e **Prepaid** de cada processo, levando em conta todos os componentes detalhados do frete. Caso os processos utilizem diferentes moedas, a conversão será feita com base na taxa de câmbio mais atual.

O **Import** enviará ao **Broker/Single Window Importação** todas as informações disponíveis e necessárias para a elaboração da DI/DUIMP, portanto é muito importante que os dados do processo estejam preenchidos corretamente. Para detalhes sobre a geração de uma DI a partir do **Broker**, consulte o

© 2026 Thomson Reuters

manual do usuário do módulo **Broker**. Já para detalhes sobre a geração de uma DUIMP a partir do **Single Window Importação**, consulte o **manual do usuário** do **Single Window Importação**.

Após a geração e registro da DI no **Broker** e da DUIMP no **Single Window**, os dados da Declaração serão enviados de forma on-line para o **Import**.

ATENÇÃO

Mesmo com a regra **SOMAR_QUANTIDADES_ITENS_IDENTICOS_DUIMP** ativa no Single Window Importação, depois que a DUIMP é gerada e registrada no Portal Único, os tributos e despesas são rateados para os itens das faturas corretamente.

Conhecimento de Transporte

Conhecimento de Transporte é o documento que oficializa o embarque de mercadoria em uma importação, ou seja, é ele que comprova a entrega da mercadoria ao transportador. Cada conhecimento de transporte identifica um processo de importação dentro do Import, sendo que cada conhecimento de transporte pode conter uma ou várias faturas de importação.

IMPORTANTE

É o cadastro do conhecimento de transporte no Import que dá origem a um Processo de Importação no sistema.

O conhecimento de transporte pode ser cadastrado no Import das seguintes formas:

- Recebimento de conhecimento de transporte via interface com sistema corporativo
- Cadastro manual de conhecimento de transporte
- A partir de uma ou várias faturas de importação

Recebimento de Conhecimento de Transporte via interface com sistema corporativo

O Conhecimento de Transporte pode ser recebido via interface com o sistema corporativo/ERP. Uma vez dentro do Import, o Conhecimento de Transporte fica disponível para utilização.

Para consultar os dados recebidos via interface, acesse o menu ***Processos de Importação > Processo de Importação > Conhecimento de Transporte***.

Como cadastrar um Conhecimento de Transporte manualmente?

Siga os passos abaixo para cadastrar um novo Conhecimento de Transporte.

1. **Acesse o cadasto**

No menu principal, acesse ***Processos de Importação > Processos de Importação > Conhecimentos de Transporte*** e clique em **Novo** . A tela **Detalhe do Conhecimento de Transporte** será aberta.

2. **Aba Identificação**

Informe os dados gerais do documento.

3. **Aba Faturas**

Selecione e vincule as faturas que farão parte do processo. Há duas formas de fazer isso:

© 2026 Thomson Reuters

- **Pesquisa Faturas Não Consolidadas**: clique no botão correspondente para abrir a janela de busca. Clique em **Executa Consulta** para listar as faturas disponíveis, localize as desejadas e marque o *checkbox* **Vincular para a Fatura que deseja incluir no Conhecimento de Transporte**.
- **Adição manual**: clique no botão de adicionar + e informe manualmente o **Número da Fatura**.

Ao incluir uma fatura, algumas colunas são preenchidas automaticamente, como: **Qtde Volume**, **Ref. Embarque**, **Área de Negócio**, **Data da Fatura**, **Valor Negociado**, **Peso Total** e **Moeda**. O preenchimento automático de algumas dessas informações depende da configuração do sistema.

As faturas vinculadas ao Conhecimento de Transporte podem ou não pertencer à mesma **Área de Negócio**, conforme a configuração do sistema. Para ajustar essa regra, acesse ***Configurações > Configurações do Sistema***.

Nesta aba também é possível iniciar uma retificação pós-desembaraço clicando no botão e cancelar uma retificação em andamento, desde que ela ainda não tenha sido registrada no Siscomex. Para mais detalhes sobre retificação, consulte o manual do **Broker**, tópico "Retificação".

ATENÇÃO

Esta aba exibe um resumo da situação das Licenças de Importação (LIs) das faturas vinculadas. Se houver LIs pendentes, é necessário regularizá-las. A pendência não impede a continuidade do cadastro, mas impossibilita a solicitação da Declaração de Importação (DI).

4. Aba Valores

Ao incluir um novo processo ainda sem faturas vinculadas, o sistema define automaticamente o tipo de declaração conforme a parametrização da configuração "**Padrão de tipo de declaração sugerida ao criar um(a) Fatura/Processo**".

Informe os dados necessários para a **solicitação da DI no Broker** ou da DUIMP no **Single Window Importação**, incluindo os valores de **Seguro** e **Frete Internacional**, que compõem o valor aduaneiro da mercadoria e servem de base para o cálculo dos impostos. Os demais campos são opcionais e variam conforme o tipo de importação.

Quando houver integração com o **Drawback**, o valor da despesa **AFRMM** é enviado ao módulo do **Drawback** (na moeda de origem) para ser utilizado em cálculos posteriores em caso de nacionalização. Esse envio ocorre automaticamente no momento em que a declaração (DI/DUIMP) é desembaraçada. Para evitar divergências entre os módulos, o campo **AFRMM** é bloqueado para edição ao solicitar a DI ao **Broker** ou a DUIMP ao **Single Window**.

IMPORTANTE

Os módulos do **ONESOURCE™ Global Trade** não convertem o valor da despesa **AFRMM**. O valor lançado nos custos do Processo de Importação será enviado ao **Drawback** exatamente como registrado, sem qualquer conversão de moeda.

Os campos **CE Mercante**, **RUC** e **Situação Especial de Despacho** seguem as seguintes regras:

- **CE Mercante**: obrigatório somente quando a via de transporte for marítima.
- **RUC**: deve ser informado quando a via de transporte for aérea.
- **Situação especial de despacho**: quando aplicável, é necessário informar o motivo correspondente.

© 2026 Thomson Reuters

5. **Aba** Acrésc/Deduc

Informe os acréscimos e deduções que compõem os **valores VMLE e VMLD**. Os acréscimos são valores adicionados ao processo para compor o VMLE, e as deduções são valores subtraídos. Ambos devem ser declarados no Processo de Importação. Um exemplo comum de acréscimo em embarques marítimos é o T.H.C (Capatazia), que integra a base de cálculo dos impostos.

ATENÇÃO

Não confunda com o **Acréscimo VMCV**, que é declarado na Fatura de Importação e já está embutido no VMCV.

Os valores são calculados da seguinte forma:

- **VMLE (Valor da Mercadoria no Local de Embarque)**: valor absoluto, independente do INCOTERM. **VMLE = VMCV + Acréscimos – Deduções**.
- **VMLD (Valor da Mercadoria no Local de Desembarque)**: valor absoluto, independente do INCOTERM, calculado a partir do VMLE. **VMLD = VMLE + Frete Internacional + Seguro Internacional**.

6. **Aba** Doc. Instrução/Campos Extras

Informe os documentos de instrução que devem constar na declaração (DI/DUIMP). Clique no botão de adicionar + para abrir a tela **Documento de Instrução**, que exibe a lista de documentos disponíveis para seleção. Exemplos: Ofício do Ministério da Saúde, Autorização de Entrega da Mercadoria, Romaneio de Carga, Termo de Responsabilidade, entre outros.

ATENÇÃO

Os documentos de Instrução são obrigatórios para o registro da DI, pois são exigidos pelo Siscomex. A definição de quais documentos são obrigatórios é feita no **Broker**, durante o cadastro de **Documento de Instrução do Despacho**.

7. **Aba** Containers

Informe os dados dos contêineres utilizados no processo. Os campos disponíveis são **Número do Container** e **Tipo**.

Parte Lote: se o contêiner informado já tiver sido utilizado em outro processo na mesma viagem do navio, o sistema preencherá automaticamente o campo **Parte Lote** com o número do processo consolidado e as datas de registro da declaração (DI/DUIMP), desembaraço e CI. As demais informações da aba também serão preenchidas automaticamente, exceto o **Peso Bruto** e o número de Pallets.

8. **Aba** Pendências

Utilize esta aba para registrar informações adicionais sobre o Conhecimento de Transporte.

DICA

Para detalhes sobre as operações realizadas em cada aba, consulte o tópico Log de Ocorrências.

© 2026 Thomson Reuters

Como cadastrar um Conhecimento de Transporte a partir da Fatura?

É possível a partir da seleção de uma ou várias faturas gerar um novo o conhecimento de transporte na própria funcionalidade de **Faturas de Importação**. Para saber como fazer essa operação, consulte os procedimentos a seguir:

- Gerar o conhecimento de transporte a partir de várias faturas
- Gerar o conhecimento de transporte a partir de uma fatura específica



PREMISSAS

O botão **Gerar Conhecimento de Transporte** poderá ficar habilitado somente se a permissão de acesso "*Manipular Conhecimento de Transportes*" estiver marcada com a opção **Ação** em ***Dados Mestres > Segurança > Grupos.***



ATENÇÃO

Não é possível gerar o conhecimento a partir de faturas que já estejam vinculadas a outros processos de importação, neste caso, o botão de geração do conhecimento ficará desabilitado.

GERAR O CONHECIMENTO DE TRANSPORTE A PARTIR DE VÁRIAS FATURAS

1. Acesse o menu ***Processos de Importação > Faturas de Importação***.
2. Na aba **Filtros**, preencha os filtros para localizar as faturas de importação que deseja.



DICA

Para localizar apenas as faturas que não estejam vinculadas a um conhecimento, desmarque o campo **Consolidados**.

3. Clique em **Executa Consulta**.
4. Na aba **Resultados**, selecione as faturas a partir das quais será gerado o conhecimento.



ATENÇÃO

Não é possível cadastrar um Conhecimento de Transporte a partir de faturas com **tipos de declaração** diferentes (por exemplo, DI e DUIMP). Portanto, antes de prosseguir, verifique se o **tipo de declaração** das faturas selecionadas é o mesmo.



DICA

- Para escolher várias faturas seguidas na tabela, clique na linha da fatura, pressione o botão ***shift*** do seu teclado e selecione as outras faturas.
- Para escolher várias faturas que não estejam seguidas na tabela, clique na linha da fatura, pressione o botão ***ctrl*** do seu teclado e selecione as outras faturas.

© 2026 Thomson Reuters

5. Clique no botão **Gerar Conhecimento de Transporte**.

ATENÇÃO

O sistema verificará as configurações do sistema e fará as devidas validações, caso uma ou mais das faturas selecionadas não estejam liberadas para a geração do conhecimento, será apresentada uma mensagem de alerta informando quais faturas não podem ser utilizadas e o motivo pelo qual elas não estão liberadas. Com essa mensagem, a geração do conhecimento de transporte não será realizada.

6. Será aberta a tela **Detalhe de Conhecimento de Transporte** com o conhecimento que será gerado e com as faturas selecionadas já vinculadas.
7. Edite as informações e preencha os demais dados necessários do conhecimento.
8. Clique no botão para salvar a operação e gerar o novo conhecimento de transporte no sistema.

GERAR O CONHECIMENTO DE TRANSPORTE A PARTIR DE UMA FATURA ESPECÍFICA

1. Acesse o menu ***Processos de Importação > Faturas de Importação***.
2. Na aba **Filtros**, preencha os filtros para localizar a fatura de importação que deseja.

DICA

Para localizar apenas faturas que não estejam vinculadas a um conhecimento, desmarque o campo **Consolidados**.

3. Clique em **Executa Consulta**.
4. Na aba **Resultados**, dê um duplo clique na fatura a partir da qual o conhecimento será gerado.
5. Será aberta a tela **Detalhe de Fatura de Importação**.
6. Clique no botão **Gerar Conhecimento de Transporte** (habilitado somente quando a tela estiver no modo consulta).
7. Será aberta a tela **Detalhe de Conhecimento de Transporte** com o conhecimento que será gerado e com a fatura já vinculada.
8. Edite as informações e preencha os demais dados necessários do conhecimento.
9. Clique no botão para salvar a operação e gerar o novo conhecimento de transporte no sistema.

DICA

Em ambas operações, gerando o conhecimento a partir de uma ou de várias faturas de importação, as seguintes informações das faturas selecionadas serão automaticamente migradas para o novo conhecimento de transporte:

- Na aba **Identificação**: Área de Negócio, Prioridade, Modalidade (se tiver CFOP informado), Via de Transporte, Agente de Carga, Despachante, Origem, Volume (m3) e *No Charge*.
- Na aba **Faturas**: Adquirente e Importador.

© 2026 Thomson Reuters

Campos de Conhecimento de Transporte

- Aba **Identificação**
- Aba **Fatura**
- Aba **Valores**
- Aba **Acrésc/Deduc**
- Aba **Doc. Instrução/Campos Extras**
- Aba ***Container***
- Aba **Pendências**
- Aba ***Log* de Ocorrências**

ABA IDENTIFICAÇÃO

Campo	Descrição
Processo	Identificação do processo de importação vinculado ao conhecimento de transporte. Esta informação pode ser incluída manualmente pelo usuário ou gerada automaticamente pelo sistema, de acordo com parametrização feita. Se estiver configurado para geração automática, o código é gerado de acordo com regras estabelecidas pelo usuário por exemplo: "0001/07", sendo os quatro primeiros dígitos um número sequencial, seguidos de uma barra e o ano de criação do conhecimento de transporte e, por último, o sufixo do processo concatenado. Pode ter um prefixo por alguma das seguintes informações: área de negócio, modalidade, prioridade, origem, destino, importador ou tipo de conhecimento. Essa definição de prefixo também deve ser realizada em **Configurações do Sistema**, aba **Cod. Proc.**
Via de transporte	Via de transporte das mercadorias. Ao vincular uma fatura de importação ao conhecimento de transporte, o sistema automaticamente migra a informação de **Via de transporte** da fatura para o conhecimento.
CE Mercante	Número do Conhecimento de Embarque Mercante (15 caracteres). Este campo é exibido apenas quando a **via de transporte** é Marítima. **ATENÇÃO**

© 2026 Thomson Reuters

	Essa informação é obrigatória para solicitar uma DUIMP (Declaração Única de Importação) no **Single Window Importação**, caso o **motivo da situação especial de despacho** não seja informado e a **via de transporte** seja Marítima.
RUC	Número da Referência Única de Carga (32 caracteres). Este campo é exibido apenas quando a **via de transporte** é Aérea. **ATENÇÃO** Essa informação é obrigatória para solicitar uma DUIMP (Declaração Única de Importação) no **Single Window Importação**, caso o **motivo da situação especial de despacho** não seja informado e a **via de transporte** seja Aérea.
***House*/BL/CRT**	Informe o código de identificação do documento de conhecimento de transporte, de acordo com a via de transporte: • Aéreo (*House*) • Marítimo (BL) • Rodoviário (CRT)
Master	Identificação do documento *Master*, que é o documento do contrato de transporte internacional emitido pelo transportador marítimo (armador).
Agente de Carga	Agente de carga da importação, de acordo com o **Cadastro de Parceiros**. Ao vincular uma fatura de importação ao conhecimento de transporte, o sistema automaticamente migra a informação de **Agente de Carga** da fatura para o conhecimento. Caso existam faturas com agentes de carga diferentes, não será possível efetuar os vínculos (neste caso o sistema apresentará uma mensagem de alerta informando-o sobre isso).
Transportador	Transportador da importação. São listados neste *combobox* apenas os transportadores internacionais cadastrados previamente no sistema no **Cadastro de Parceiros**.

© 2026 Thomson Reuters

Despachante	Despachante da importação, de acordo com o **Cadastro de Parceiros**. Ao vincular uma fatura de importação ao conhecimento de transporte, o sistema automaticamente migra a informação de **Despachante** da fatura para o conhecimento. Caso existam faturas com despachantes diferentes, não será possível efetuar os vínculos (neste caso o sistema apresentará uma mensagem de alerta informando-o sobre isso).
Bandeira	Bandeira do transportador.
Ref. Despachante	Referência para identificação do despachante aduaneiro. Este é um código específico do processo para o despachante (pode ser um código diferente do processo utilizado pelo importador).
Área de Negócio	Área de negócio vinculada ao conhecimento de transporte. Ao vincular uma fatura de importação ao conhecimento de transporte, o sistema migra a informação de **Área de Negócio** da fatura para o conhecimento. Caso seja diferente da área de negócio da fatura, o sistema emitirá uma mensagem de alerta (preenchimento obrigatório). As faturas poderão ou não pertencer à mesma área de negócio, conforme a configuração do sistema. Para alterar essa configuração, acesse o menu ***Configurações > Configurações do Sistema***.
Ref. Cliente	Referência para identificação do cliente.
Voo	Voo cadastrado em voos e navios, indicando o dia da semana e horário da chegada do voo.
Origem	Localidade (porto/aeroporto) de origem do embarque. Ao vincular uma fatura de importação ao conhecimento de transporte, o sistema automaticamente migra a informação de **Origem** da fatura para o conhecimento. Caso existam faturas com a informação **Origem** diferente, o sistema manterá os vínculos e este campo ficará nulo no conhecimento.
Prioridade	Prioridade do processo de importação. As prioridades devem estar previamente cadastradas em **Prioridades**.

© 2026 Thomson Reuters

<table>
<tr><td></td><td>Ao vincular uma fatura de importação ao conhecimento de transporte, o sistema migra automaticamente a informação de Prioridade da fatura para o conhecimento.</td></tr>
<tr><td>Destino</td><td>Localidade (porto/aeroporto) de destino do embarque.</td></tr>
<tr><td>Modalidade</td><td>Modalidade do processo de importação (não confunda Modalidade do Processo com Regime Aduaneiro da fatura). As modalidades devem estar previamente cadastradas em Modalidades de Processo de Importação. Exemplos: "Adm. Entreposto", "Back to Back", "Courier", "Normal" etc.</td></tr>
<tr><td>Quantidade de Volumes</td><td>Quantidade total de volumes (embalagens) utilizados no conhecimento de transporte.</td></tr>
<tr><td>Peso Bruto</td><td>Peso bruto da carga com as mercadorias importadas.</td></tr>
<tr><td>Volume (m3)</td><td>Totalizador dos volumes das faturas vinculadas ao processo de importação, caso a configuração Realizar Automaticamente a somatória de Volumes (m3) das faturas vinculadas ao Processo esteja marcada.
Ao vincular uma fatura de importação ao conhecimento de transporte, o sistema migra a informação de Volume (m3) da fatura para o conhecimento.</td></tr>
<tr><td>Peso Cubado</td><td>Peso cubado da carga com as mercadorias importadas.</td></tr>
<tr><td>Tratamento de Carga</td><td>Tratamento de carga utilizado (deve ser preenchido apenas para as importações em que a Via de Transporte é do tipo "Área").
Tabela de códigos dos tratamentos de carga disponibilizados pela Infraero:
<table>
<tr><th colspan="2">Tratamento de Carga</th></tr>
<tr><th>Código</th><th>Descrição</th></tr>
<tr><td>TC1</td><td>Liberação Imediata</td></tr>
<tr><td>TC2</td><td>Trânsito Rodoviário Imediato</td></tr>
<tr><td>TC3</td><td>Trânsito Imediato Nacional</td></tr>
<tr><td>TC4</td><td>Remoção para D.A.P.</td></tr>
<tr><td>TC5</td><td>Trânsito Internacional</td></tr>
<tr><td>TC6</td><td>Carga Local</td></tr>
<tr><td>TC7</td><td>Trânsito Nacional Armazenado</td></tr>
</table>
</td></tr>
</table>

© 2026 Thomson Reuters

	TC8 Trânsito Internacional Armazenado **ATENÇÃO** Essa informação é utilizada pela Infraero no aeroporto de chegada da mercadoria, para indicar sua destinação no saguão aduaneiro. Ela é necessária, por exemplo, para que a Infraero prepare com o devido cuidado o ambiente em que a mercadoria permanecerá até o desembaraço, de forma que agilize a retirada de importações que serão liberadas rapidamente, ou para, por exemplo, tomar as devidas precauções com mercadorias especiais, como produtos radioativos.
Usuário Responsável	Usuário do sistema. Corresponde ao campo **Nome** do Cadastro de Usuários.
Lead Time	*Lead Time* para o processo. **ATENÇÃO** A partir de configurações do sistema, este campo pode ser preenchido automaticamente: **Configuração**: **Realizar o Follow-Up dos Processos de Importação/Ordens de Importação** **Funcionamento**: Se essa configuração estiver marcada e os critérios de pesquisa e identificação de prazos de entrega cadastrados no sistema forem compatíveis com os dados do Conhecimento de Transporte, este campo

© 2026 Thomson Reuters

			será preenchido automaticamente. Mas, se essa compatibilidade não existir, será necessário criar um *lead time* e preencher este campo manualmente.	
		Ativar Gestão automática de Tempos de Entrega	Se essa configuração estiver marcada e os critérios de pesquisa e identificação de prazos de entrega cadastrados no sistema forem compatíveis com os dados do Conhecimento de Transporte, este campo será preenchido automaticamente. Se essa compatibilidade não existir, um *lead time* será criado pelo sistema, mas este campo continuará sendo preenchido automaticamente.	

© 2026 Thomson Reuters

	DICA Para que o preenchimento deste campo não seja obrigatório, desmarque a caixa de seleção localizada ao lado do nome desse campo.
Segmento	Segmento de despesas vinculado ao importador. Para utilizar esta opção, o segmento deverá estar cadastrado na tela de **Segmento de Despesas do Processo** e a opção "Obrigar o preenchimento do campo Segmento no Processo de Importação" deve estar selecionada em **Configurações do Sistema**.
No Charge	Indica que o processo de importação é sem cobertura cambial. Exemplo: "amostras". Ao vincular uma fatura de importação ao conhecimento de transporte, o sistema migra a informação de ***No Charge*** da fatura para o conhecimento. Caso existam faturas com a informação ***No Charge*** diferente, o sistema manterá os vínculos e este campo ficará nulo no conhecimento.
Distribuição	*Checkbox* utilizado somente quando o tipo de importação for igual a "Compra e Venda". Identifica que o processo de importação é feito em nome da empresa que revende os itens importados para "n" clientes, ou seja, a empresa que distribui a mercadoria. **ATENÇÃO** Se o tipo de importação for igual a "Compra e Venda" e esse *checkbox* não for selecionado significa que a empresa importa sob encomenda de um único cliente."
Enviar LI s/ Deferimento	Selecione esta opção para permitir solicitar a DI mesmo que a LI ainda não esteja deferida.
Número da Declaração ou **Número da DUIMP**	• Caso a opção **DI** ou **DSI** tenha sido marcada na aba **Valores** para a solicitação de geração de DI ou DSI no Broker, este campo será exibido como **Número da Declaração** contendo o número da DI ou DSI. • Caso a opção **DUIMP** tenha sido marcada na aba **Valores** para a solicitação de geração de DUIMP no Single

© 2026 Thomson Reuters

	Window Importação, este campo será exibido como **Número da DUIMP** e também será apresentado o campo **Versão da DUIMP**. **ATENÇÃO** Se a DUIMP ainda não foi registrada, mas já foi cadastrada no Single Window Importação e transmitida ao Portal Único, esse campo será exibido como **Rascunho da DUIMP** e o campo **Versão da DUIMP** será preenchido com "0000", indicando que o número da DUIMP refere-se a sua versão de rascunho
Data de Lançamento	Data em que o conhecimento foi gravado no sistema (preenchimento automático).
DTA	Número da Declaração de Trânsito Aduaneiro (DTA).
Data de Remoção	Data em que ocorreu a remoção.
Data de Pagamento	Data de registro da DI vinculada ao conhecimento de transporte.
Canal de Parametrização	Indica o canal de parametrização da DI: • **Verde**: Dispensa documental e física. Mercadoria já está desembaraçada automaticamente. • **Amarelo**: Exige conferência documental. Desembaraço realizado pelo fiscal. • **Vermelho**: Exige conferência documental e física. Desembaraço realizado pelo fiscal. • **Cinza**: Exige conferência documental, física e do valor aduaneiro. Desembaraço realizado pelo fiscal.
Data de Parametrização	Data em que a DI foi parametrizada pelo Siscomex em um dos canais.
Data de Liberação	Data em que a liberação da DI foi informada pelo Siscomex.
Importação por Conta e Ordem	Este campo permite escolher entre três tipos de importação: • **Importação direta**: quando a empresa importa mercadorias para uso próprio, sem envolver terceiros. • **Importação por Conta e Ordem**: quando uma Trading Company importa mercadorias em nome de outra empresa (adquirente), que será a destinatária final.

© 2026 Thomson Reuters

<table>
<tr><td></td><td>
Importação por encomenda: quando uma Trading Company importa mercadorias para vender a um encomendante já definido.
A seleção funciona da seguinte forma: se as faturas vinculadas ao Conhecimento tiverem um adquirente, você deve escolher entre "Importação por Conta e Ordem" ou "Importação por encomenda". Caso não haja adquirente nas faturas, a opção "Importação direta" será selecionada automaticamente e não poderá ser alterada.

IMPORTANTE

Ao salvar o Conhecimento, o sistema valida essas informações para garantir o preenchimento correto.
</td></tr>
<tr><td>Rateio de Peso para Processo (Peso Líquido Total) - Botão “Atualiza Rateio de Peso do Processo”</td><td>
Rateia o peso líquido total do processo para todas as faturas e itens desse processo. O sistema calcula o rateio com base no valor ou no peso líquido dos itens, de acordo com os seguintes critérios:

Rateio por valor: aplicado quando o peso líquido dos itens das faturas estiver zerado (pelo menos um item com peso igual a zero) e esse mesmo produto estiver com a opção Peso do Produto será considerado no Rateio da Fatura habilitada (menu Cadastros Auxiliares > Produtos, aba Produtos).
<table>
<tr><th>Base de Cálculo (fórmula)</th></tr>
<tr><td>Peso Líquido = (Preço unitário do item / Valor total das faturas) x Peso total do processo</td></tr>
</table>

Rateio por peso: aplicado quando o peso líquido de todos os itens das faturas estiverem preenchidos com valores maiores que zero.
<table>
<tr><th>Base de Cálculo</th></tr>
<tr><td>Peso Líquido = (Peso líquido do item / Peso total das faturas (anterior)) * Peso total do processo (novo)</td></tr>
</table>

</td></tr>
<tr><td>Motivo da situação especial de despacho</td><td>Indique neste campo o motivo pelo qual a mercadoria está sujeita a uma situação especial de despacho. O campo é habilitado apenas quando a solicitação da declaração é do tipo DUIMP e a modalidade do processo do Conhecimento permite esse tipo de situação.</td></tr>
</table>

© 2026 Thomson Reuters

	Ao selecionar o motivo, o sistema garante a aplicação correta do tratamento aduaneiro diferenciado, em conformidade com as normas vigentes. Os motivos disponíveis incluem, por exemplo: • **01**: Despacho para consumo de mercadoria admitida em regime especial, exceto ATUE, Repetro-Temporário e GNL-Temporário • **02**: Transferência para outro regime especial / substituição do beneficiário • **03**: Nacionalização de mercadoria admitida em DE/DAF após o fim do prazo de vigência O preenchimento correto deste campo é essencial para a categorização adequada da mercadoria e o cumprimento das regulamentações aduaneiras.
Data do Conhecimento	Data do conhecimento de transporte. Essa data consta no documento do Conhecimento de Transporte e refere-se à data em que o documento foi emitido pelo transportador.
Data do Pick Up	Data de coleta pelo agente de carga.
Data do Release	Data de liberação do processo de importação.
ETD	A ETD (*Estimated Time Departure*) é a data estimada para embarque (saída da origem). Assim que preenchida pelo usuário, é criado um *Check Point* automaticamente no sistema.
ETA	A ETA (*Estimated Time Arrival*) é a data estimada para chegada no país de importação. Assim que preenchida pelo usuário, é criado um *Check Point* automaticamente no sistema.
Data de Chegada	É a data real da chegada da mercadoria no país de destino.

ABA FATURA

Campo	Descrição
Faturas do Conhecimento de Transporte	
Pesquisa Fatura não consolidadas...	Abre a tela **Vinculação de faturas não consolidadas ao processo** na qual você poderá pesquisar faturas que ainda não estão vinculadas a um conhecimento de transporte e selecionar aquelas que você deseja vincular. **ATENÇÃO**

© 2026 Thomson Reuters

	• Não é possível vincular faturas com **tipos de declaração** diferentes (por exemplo, DI e DUIMP). Portanto, antes de prosseguir, verifique se o **tipo de declaração** das faturas selecionadas é o mesmo. • Faturas tipo 5 (retificadas) não são exibidas na tela de vinculação de faturas não consolidadas, evitando confusões ou associações indevidas.
Adquirente	Adquirente informado na fatura (campo preenchido automaticamente a partir dos dados das faturas de importação).  **DICA** O campo **Adquirente** somente é utilizado por *trade companies*, para indicar quem efetivamente solicitou a compra da mercadoria (situação em que a importação ocorre por conta e ordem de terceiro).  **ATENÇÃO** Não é permitido vincular no Conhecimento de Transporte: • Faturas com **Adquirentes** diferentes. • Faturas que possuam **Adquirentes** junto com outras faturas que não possuam **Adquirente**.
Importador	Importador informado na fatura (campo preenchido automaticamente a partir dos dados das faturas de importação).
Botão +	Clique neste botão para adicionar novas faturas.  **ATENÇÃO** • Não é possível vincular faturas retificadas (tipo 5) ao conhecimento de transporte. • Sempre que você tentar salvar um processo retificador de DUIMP, o sistema vai checar se pelo menos uma fatura está vinculada a esse processo.
Botão —	Clique neste botão para excluir uma fatura que esteja vinculada ao conhecimento de transporte.

© 2026 Thomson Reuters

Botão  **(Retificar DI - Após o Desembaraço** ou **Retificar DUIMP)**	O nome deste botão é ajustado conforme o **tipo de declaração** no processo de importação: • Se envolver uma declaração **DI**, o botão será **Retificar DI - Após o Desembaraço**, permitindo retificação após o desembaraço. • Se envolver uma declaração **DUIMP**, o botão será **Retificar DUIMP**, permitindo retificação após o registro ou desembaraço. Vale ressaltar que, após iniciar a retificação, é necessário concluir todas as etapas, pois atualmente não há opção de cancelar ou desfazer o processo. Isso evita inconsistências nas informações do sistema.
Valor Negociado Total	Exibe a somatória de todos os valores apresentados na coluna **Valor Negociado** das faturas. Será considerada a mesma moeda das faturas, caso as moedas sejam diferentes, o valor total será exibido em dólar (USD).
Quantidade de Volumes	Exibe a somatória de todas as quantidades de volumes apresentados na coluna **Qtde Volume** das faturas.
Quantidade de Registros	Exibe a quantidade total de faturas vinculadas ao conhecimento de transporte exibidas na tabela.
Peso Total	Exibe a somatória de todos os valores apresentados na coluna **Peso Total** das faturas.
Pró-forma X Faturas Comerciais	Abre uma tela com as faturas pró-formas e as faturas comerciais vinculadas ao conhecimento de transporte, caso existam.
Limpar faturas	Exclui as faturas que foram vinculadas ao conhecimento de transporte cujos vínculos ainda não tenham sido salvos.
Licença de Importação - Resumo	
 **ATENÇÃO** Esta seção de campos é desativada nos Conhecimentos de Transporte gerados a partir de faturas com declaração do tipo DUIMP.	
Status das LIs do Processo	Exibe o status das LIs vinculadas ao conhecimento de transporte.  **ATENÇÃO** Se houver LIs pendentes, é necessário regularizar a situação. Isso não impede a continuidade do presente cadastro, mas não será possível solicitar a Declaração de Importação (DI).
LI/LSI/PLI	Selecione qual documento você deseja solicitar:

© 2026 Thomson Reuters

	• **LI** (Licença de Importação). • **LSI** (Licença Simplificada de Importação). • **PLI** (Pedido de Licenciamento de Importação). Após selecionar uma opção, clique no botão **Solicita LI/LSI/PLI**.
Solicita LI/LSI/PLI	Após selecionar uma opção no *checkbox* **LI**, **LSI** ou **PLI,** clique neste botão para fazer a solicitação do documento desejado ao Broker. Essa operação deverá ser efetuada quando que algum item das faturas possuir necessidade de LI.
Obs LI	Clique neste botão para consultar observações sobre a LI, caso existam. **DICA** Aqui você poderá consultar informações como: o motivo do indeferimento quando o licenciamento da LI já foi solicitado ao Siscomex, porém, foi indeferido; ou quando a LI já foi gerada, porém alguma informação que afeta a LI foi alterada na fatura, ficando os itens da LI diferentes do que consta na fatura; entre outros motivos.
LPCO	
Status das LPCO(s) do Processo	Exibe o status indicando se existem LPCOs disponíveis para serem vinculadas aos item da fatura e se há necessidade ou não de LPCO vinculada ao conhecimento de transporte: • **N - Não necessita LPCO**: indica que nenhum item de todas as faturas necessita de LPCO. • **P - LPCOs Pendentes**: indica que ao menos um item de uma fatura vinculada ao conhecimento necessita de LPCO. • **0 - LPCO OK**: indica que todos os itens necessitam de LPCO e possuem LPCO disponíveis para serem usadas de acordo com a NCM, o saldo e dentro da vigência. Para vincular a LPCO ao conhecimento de transporte, clique em **Solicitar LPCO**.
Solicitar LPCO	Consulte o tópico **Como solicitar o LPCO?**.
Status da Declaração	
Declaração	O campo **Declaração** apresenta o status da declaração (DI/DUIMP).

© 2026 Thomson Reuters

	No cenário de retificação, esse campo exibirá o status **Retificada**, referente à declaração retificada.
Retificadora	No cenário de retificação, esse campo exibirá o status da declaração retificadora, podendo ser: **Em retificação**, **Registrada** ou **Diagnosticada pelo Siscomex**.
Observações	
Neste campo, você pode inserir alguma informação extra sobre as faturas que julgar necessária.	

ABA VALORES

Integração Broker/Single Window

Campo	Descrição
Data último envio	Data do último envio das informações ao Broker/Single Window Importação para solicitação de geração da DUIMP, DI ou DSI.
N° manifesto	Informe o Número do Manifesto.
Inscrição Estadual	Selecione a Inscrição Estadual previamente cadastrada.
***Profile* da Declaração**	Selecione um *profile* de Declaração de Importação previamente cadastrado no **Broker** no menu ***Processo de Importação > Profile***.
Botão Solicitar	O botão **Solicitar** permite que você inicie a solicitação de uma declaração **DI/DSI** ao **Broker** ou **DUIMP** ao **Single Window Importação**. Para solicitações de **DUIMP** ao **Single Window**, note que o botão ficará desabilitado se a **via de transporte** não for **Aérea** ou **Marítima**. Ao associar faturas, se elas estiverem ligadas a uma **DUIMP**, essa opção será automaticamente selecionada; caso contrário, a opção **DI/DSI** será marcada. **ATENÇÃO** Ao iniciar uma **retificação de DUIMP**, o botão **Solicitar** é substituído por **Solicitar Retificação**. Esse botão ajuda a gerenciar retificações, verificando a inclusão de novas faturas e garantindo a correta vinculação de catálogos de produtos ou operadores antes de enviar a **DUIMP** para o **Single Window**.

Courier

© 2026 Thomson Reuters

Essa seção de campos é habilitada para preenchimento somente quando a modalidade da importação é "Courier" ou "Embalagem retornável".

Campo	Descrição
Dt. Emissão	Informe a data fornecida pelo agente de cargas/empresa Courier.
Valor Taxas	Informe o valor das multas, caso haja.
Valor Multas	Informe o valor das taxas, caso haja.
Taxa Courier	Será preenchida com a Taxa USD a partir do preenchimento do campo **Dt. Emissão**.
UF Desembaraço	Informe a Unidade Federativa (UF)/Estado em que ocorrerá o desembaraço do Processo de Importação Courier.
URF Desembaraço	Informe a descrição da Unidade Receita Federal (URF) por onde o Processo de Importação Courier será desembaraçado.
Núm. DIRE	Informe o número da Declaração de Importação de Remessa Expressa (DIRE). **ATENÇÃO** Essa Declaração deve ser formulada no Sistema REMESSA, plataforma eletrônica da Receita Federal Brasileira (RFB) que ampara o despacho aduaneiro de importação de remessa expressa (Courier).
Número Processo de Emb. Retornável	O código do processo deve ser o número do código do processo acrescido do caractere "E". Caso não haja espaço suficiente, o sistema irá gerar um novo código automaticamente.
Criar Processo de Embalagem Retornável	Botão disponível apenas quando o sistema estiver configurado para trabalhar de acordo com a Instrução Normativa 1.361, quando a modalidade do processo for diferente de "Emb. Retornável" e quando a tela de processos estiver no modo consulta. Ao clicar nesse botão, o sistema faz uma cópia do Conhecimento de Transporte selecionado, alterando as seguintes informações: • Modalidade: Emb. Retornável • O código do processo de importação recebe, ao final, a letra "E" (por exemplo "0001/14E", caso o sistema esteja configurado para gerar o código do processo automaticamente) ou o

© 2026 Thomson Reuters

	campo fica habilitado para preenchimento manual (caso o sistema esteja configurado para que o código do processo seja informado manualmente).

ATENÇÃO

Se a modalidade do processo de importação for alterada para uma opção diferente de "*Courier*" e "*Embalagem Retornável*" e os campos **UF Desembaraço**, **URF Desembaraço** e **Núm. DIRE** estiverem preenchidos, os valores desses campos serão apagados e esses campos serão bloqueados para edição.

Seguro Internacional

Campo	Descrição
Moeda	Seleciona moeda para cálculo do Seguro.
Porcent. (Usar Fórmula)	• Com o *checkbox* **Usar Fórmula** selecionado, é preciso preencher somente o credor, a fórmula estará pré-definida (necessita de configuração do Tipo Despesa) • Para preencher o campo **Porcent.** com a porcentagem que irá ser usada, o *checkbox* **Usar Fórmula** não deve estar selecionado e os campos **Base Cálculo**, **Moeda** e **Credor** deverão ser selecionados
Base de Cálculo (FOB ou CFR)	Selecione qual deve ser base de cálculo: FOB ou CFR.
Valor	Informe o valor do Seguro Internacional (para preencher este valor, o *checkbox* **Usar fórmula** não deve estar selecionado e os campos **Moeda** e **Credor** devem ser selecionados).
Credor	Selecione um credor para a despesa (previamente cadastrado no sistema).

Frete Internacional

O frete internacional pode ser pago de duas maneiras: antecipadamente pelo remetente ou exportador, conhecido como "frete prepaid", ou pelo destinatário ou importador, quando as mercadorias chegam ao destino, conhecido como "frete collect". Também é possível combinar os dois métodos, pagando parte antecipadamente e parte na entrega. É importante ressaltar que o sistema registra logs de todas as atualizações feitas nos valores de frete para auditoria e controle.

Campo	Descrição
Moeda	Escolha a moeda do frete.
Credor	Selecione um credor para a despesa entre aqueles que já estão cadastrados no sistema.
Valor Prepaid	Informe o valor do frete prepaid e se há cobertura cambial.

© 2026 Thomson Reuters

Valor Collect	Informe o valor do frete collect e se há cobertura cambial.
Flat Rate	Este campo é calculado automaticamente se o **Peso Cubado**, localizado na capa do Conhecimento de Transporte, estiver pre-enchido. O valor será determinado pela fórmula: (**Valor do Frete Prepaid** + **Frete Collect**) dividido pelo **Peso Cubado**.
Botão "Componentes de Frete"	Este botão está disponível apenas para Conhecimentos do tipo DUIMP. Para acessar os componentes de frete, clique nele. Certifique-se de selecionar a moeda do frete internacional para continuar.
Botão "Limpar Componentes de Frete"	Este botão, acessível apenas para Conhecimentos do tipo DUIMP, permite excluir todas as informações dos componentes de frete, possibilitando que você edite os campos totalizadores de frete Prepaid e Collect. No entanto, ele ficará desabilitado se a DUIMP já tiver sido enviada ao Single Window.

IMPORTANTE

Quando há valores preenchidos nos **componentes**, os campos totalizadores de frete Prepaid e Collect ficam desabilitados para edição e exibem os totais dos componentes. A conversão de moedas é feita com base na moeda do frete básico. Ao abrir a tela de **Conhecimento** e clicar em **Solicitar DUIMP**, esses totais dos fretes internacionais são recalculados automaticamente, exceto se a DUIMP já estiver registrada.

Integração Siscoserv

Campo habilitado caso a configuração **Utilizar Integração com Siscoserv** esteja marcada. Este campo indica os status possíveis do processo em relação à integração com o Siscoserv.

Status	Descrição
0- Em Elaboração	Indica que o Processo de Importação ainda não teve despesas enviadas ao Siscoserv. O usuário pode alterar manualmente esse status para "1- Liberado para Envio".
1- Liberado para Envio	Indica que o processo/suas faturas podem ser enviados ao Siscoserv. Quando o Conhecimento de Transporte estiver com esse status, os seguintes campos ficam bloqueados para alteração: • Campos dos grupos **Desconto para compor VMCV** e **Acréscimos para Compor VMCV** da Fatura de Importação aba **Valores** • Campos dos grupos **Seguro Internacional** e **Frete Internacional**, do Conhecimento de Transporte, aba **Broker Valores** • Campos **Moeda Prev.**, **Valor Previsto**, **Moeda**, **Valor Cobrado**, **Credor** das Despesas reais por Processo, aba **Despesas** Mas isso ocorre somente se os campos citados estiverem configurados para envio ao Siscoserv. Isto é, se:

© 2026 Thomson Reuters

	• Os campos das telas de Conhecimento de Transporte e de Despesas só serão bloqueados caso a despesa em questão esteja com a configuração **Despesa deve ser enviada ao Siscoserv** marcada no **Cadastro de Tipos de Despesas** • Os campos da tela de Fatura de Importação só serão bloqueados se as respectivas despesas estiverem parametrizadas para possibilitar envio ao Siscoserv na tela **Tipo de Despesas (Fatura) X Integração Siscoserv**
2- Em Siscoserv- OK	Indica que as despesas do processos/acréscimo da(s) fatura(s) foram cadastradas corretamente no Siscoserv. O usuário não pode alterar esse status, ele é atualizado automaticamente pelo sistema, informado via integração online. Quando o Conhecimento De Transporte estiver com esse status, os seguintes campos ficam bloqueados para alteração: • Campos dos grupos **Desconto para compor VMCV** e **Acréscimos para Compor VMCV** da Fatura de Importação aba **Valores** • Campos dos grupos **Seguro Internacional** e **Frete Internacional**, do Conhecimento de Transporte, aba **Broker Valores** • Campos **Moeda Prev.**, **Valor Previsto**, **Moeda**, **Valor Cobrado**, **Credor** das Despesas reais por Processo, aba **Despesas** Mas isso ocorre somente se os campos citados estiverem configurados para envio ao Siscoserv. Isto é, se: • Os campos das telas de Conhecimento de Transporte e de Despesas só serão bloqueados caso a despesa em questão esteja com a configuração **Despesa deve ser enviada ao Siscoserv** marcada no **Cadastro de Tipos de Despesas** • Os campos da tela de Fatura de Importação só serão bloqueados se as respectivas despesas estiverem parametrizadas para possibilitar envio ao Siscoserv na tela **Tipo de Despesas (Fatura) X Integração Siscoserv**
3- Em Siscoserv- Não OK	Indica que a interface de envio das despesas de processo/acréscimo da(s) fatura(s) foi executada porém ocorreu algum erro que não permitiu os dados de serem gravados no Siscoserv. Nesse caso, o usuário deve consultar a aba ***Log* de Ocorrências** e verificar as mensagens do sistema. O usuário não pode alterar esse status, ele é atualizado automaticamente pelo sistema, informado via integração online. Quando o Conhecimento de Transporte estiver com esse status, os seguintes campos ficam bloqueados para alteração: • campos dos grupos **Desconto para compor VMCV** e **Acréscimos para Compor VMCV** da Fatura de Importação aba **Valores** • campos dos grupos **Seguro Internacional** e **Frete Internacional**, do Conhecimento de Transporte, aba **Broker Valores** • campos **Moeda Prev.**, **Valor Previsto**, **Moeda**, **Valor Cobrado**, **Credor** das Despesas reais por Processo, aba **Despesas** Mas isso ocorre somente se os campos citados estiverem configurados para envio ao Siscoserv. Isto é, se: • Os campos das telas de Conhecimento de Transporte e de Despesas só serão bloqueados caso a despesa em questão esteja com a configuração

© 2026 Thomson Reuters

	Despesa deve ser enviada ao Siscoserv marcada no **Cadastro de Tipos de Despesas** • Os campos da tela de Fatura de Importação só serão bloqueados se as respectivas despesas estiverem parametrizadas para possibilitar envio ao Siscoserv na tela **Tipo de Despesas (Fatura) X Integração Siscoserv**.
4- Em Retificação	Este status deve ser utilizado quando um processo/fatura já tiver sido enviado para o Siscoserv, mas for preciso retificar algum valor. Nesse caso, é necessário alterar o status manualmente para “4 – Em Retificação”. Após alterar o status, os campos serão habilitados para alteração. Após realizar a retificação de valores, o status do processo deve ser alterado novamente para “1 – Liberado para Envio”, dessa forma será enviada a retificação para o Siscoserv.
5- Sem Integração	Este status é utilizado quando o Import está parametrizado para não integrar registros de Processos de Importação de determinados importadores e tipos ao Siscoserv. O Tipos de Importação que podem ser parametrizados para não integração com o Siscoserv são "Conta e Ordem" e "Compra e Venda (Por encomenda)". Quando o campo assume esse status, o mesmo é bloqueado, e o usuário não pode alterá-lo, a exceção de ser um usuário com direitos especiais* que poderá liberar o envio dos dados do Processo de Importação em questão ao Siscoserv, sem entretanto alterar as configurações feitas para o importador. Vale ressaltar que, nesse caso, é de responsabilidade do usuário optar pelo envio dos dados, apesar da configuração do importador indicar que os dados não devem se enviados. *Ver permissão de acesso **Manipular Status – Integração Siscoserv** para o grupo de usuários desejado.

Atualizações de Tipos de Despesas

Caso seja necessário atualizar as informações **Vendedor Siscoserv**, **NBS-Siscoserv**, **Modo de Prestação Siscoserv** na tela **Tipos de Despesas**, estas informações somente serão validas para novos processos.

Caso deseje que esta informação seja apresentada para Processos que já estão criados, é necessário alterar o Conhecimento de Transporte ou Despesas do Processo para que o Import busque as novas informações inseridas.

O Import sempre busca as informações mais recentes que estejam disponíveis na tela **Tipos de Despesas**, sendo assim, alterações e/ou inclusões serão consideradas no momento do envio de despesas para o site Siscoserv.

ABA ACRÉSC/DEDUC

Os acréscimos e deduções serão exibidos de acordo com o tipo de documento selecionado (**DUIMP** ou **DI**) na configuração da **Integração Broker/Single Window** (aba **Valores**).



IMPORTANTE

© 2026 Thomson Reuters

Especificamente para a DUIMP, para consultar quais acréscimos/deduções são associados aos Incoterms, é necessário acessar o menu ***Tabelas do Siscomex > Valoração Aduaneira > Acréscimos*** (ou **Deduções**) no módulo Broker.

Incoterms	VMLE
EXW	VMCV + Acréscimos – Deduções
FCA	VMCV + Acréscimos – Deduções
FAS	VMCV + Acréscimos – Deduções
FOB	VMCV + Acréscimos – Deduções
CFR	VMCV – Frete Internacional + Acréscimos – Deduções
CPT	VMCV – Frete Internacional + Acréscimos – Deduções
C+F	VMCV – Frete Internacional + Acréscimos – Deduções
C+I	VMCV – Seguro Internacional + Acréscimos – Deduções
CIF	VMCV + Acréscimos – Deduções – Frete Internacional – Seguro Internacional
CIP	VMCV + Acréscimos – Deduções – Frete Internacional – Seguro Internacional
DAP	VMCV + Acréscimos – Deduções – Frete Internacional – Seguro Internacional
DAT	VMCV + Acréscimos – Deduções – Frete Internacional – Seguro Internacional
DPU	VMCV + Acréscimos – Deduções – Frete Internacional – Seguro Internacional

ABA DOC. INSTRUÇÃO/CAMPOS EXTRAS

Os campos apresentados na tabela **Documentos de Instrução** variam de acordo com o tipo de Declaração:

- Caso seja uma DI:

Campo	Descrição
Denominação	Nome do documento de instrução associado à DI de acordo com a opção selecionada na janela **Documento de Instrução**.
Número	Número do documento de instrução.
Botão +	Permite incluir novos documentos de instrução.
Botão —	Exclui documentos de instrução da tabela.

- Caso seja uma DUIMP:

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Tipo de documento	Tipo de documento associado à DUIMP de acordo com a opção selecionada na tela **Documento Instrutivo**.
Palavras-chave	Exibe os dado do documento associado à DUIMP. As informações apresentadas nesta coluna variam de acordo com o tipo de documento selecionado.
Botão +	Permite incluir novos documentos de instrução.
Botão —	Exclui documentos de instrução da tabela.
Botão	Permite alterar os documentos de instrução.

- Tabela **Campos Extras**:

Campo	Descrição
Campos Extras	Trata-se de um campo extra do sistema. Configurado através da funcionalidade **Campos Extras**.
Valores	Informe o valor do campo extra. Exemplo: para um campo extra qualquer "Número de controle" informe no campo **Valor** o número desse controle.

ABA CONTAINER

Campo	Descrição
Nome do Navio	Selecione o Nome do Navio (previamente cadastrado em ***Cadastros Auxiliares > Voos e Navios > Navios***).
Viagem do Navio	Selecione a Viagem do Navio (previamente cadastrado em ***Cadastros Auxiliares > Voos e Navios > Viagens dos Navios***).
Pátio Container	Selecione o pátio que será utilizado (previamente cadastrado no menu ***Dados Mestres > Pátio de Container***).
Número Container	Informe o número do Container.
Tipo Container	Informe o tipo de container (previamente cadastrado no menu ***Dados Mestres > Pátio de Container***).

© 2026 Thomson Reuters

Pátio Container	Selecione o Pátio de Container (previamente cadastrado no menu ***Dados Mestres > Pátio de Container > Cadastro de Pátio***).
Nome da Transportadora	Informe o nome da transportadora.
Destino Container	Informe o local de destino do container.
Tipo	O Tipos de Pendência é preenchido automaticamente ao selecionar a o campo **Pendência**.
Pendências	Selecione a pendência atual do processo. As Pendências deverão ser previamente cadastradas no menu ***Cadastros Auxiliares > Pendências***.
Atracação	Campos informativos e não obrigatórios a respeito da atracação do navio. Eles poderão ser alterados mesmo depois que a DI já tiver sido enviada ao Broker ou registrada. • **Margem de atracação**: Preencha a margem de atracação do navio. • **Berço de atracação**: Preencha o berço de atracação do navio, ou seja, o local específico onde o navio atraca no porto e descarrega as mercadorias importadas. • **ETB (*Estimated Time of Berthing*):** Indique a data e a hora estimada para a atracação do navio no terminal portuário. • **Data de Atracação:** Indique a data e a hora em que o navio atracou no porto. • **ETC (*Estimated Time of Completion*):** Indique a data e a hora estimada em que o descarregamento dos bens será finalizado. • **Data de Saída:** Indique a data de saída do navio do porto.

ABA PENDÊNCIAS

Campo	Descrição
Representante Legal	Através do botão **Pesquisa** selecione o **Código** e a **Razão Social** do Parceiro cadastrado no sistema.

© 2026 Thomson Reuters

Motivo	Este campo lista todos os motivos pré-cadastrados na tela **Configurações Perdimento,** aba **Motivos Perdimento**.
Proc. Perdimento	Neste campo deve-se informar o número do processo administrativo de perdimento.
Status	Este campo lista todos os status pré-cadastrados na tela **Configurações Perdimento**, aba **Status Perdimento** e só estará habilitado se o campo **Motivo** estiver preenchido.
Notas/Observações	Neste campo é possível acrescentar observações sobre o perdimento. Campo habilitado somente se o campo **Motivo** estiver preenchido. Os dados adicionados por meio do botão **Obs. Processo**, localizado na tela de filtro de conhecimento de transporte, também serão acrescentados nesse campo.

BOTÃO CANCELAR RETIFICAÇÃO

ATENÇÃO

Nos processos de DUIMP, ao iniciar a retificação, este botão é desabilitado, ou seja, não é possível desfazer a retificação após seu início.

Nos processos de DI, ao clicar no botão **Cancelar Retificação**, o sistema executa uma rotina interna para desfazer a retificação:

- **Caso a DI já tenha sido gerada**, mas ainda não transmitida ao Siscomex, ou se ainda não houver DI criada, o sistema reverterá o processo de retificação e excluirá a DI correspondente.
- **Se a DI já tiver sido transmitida ao Siscomex**, o cancelamento da retificação continuará sendo permitido pelo sistema.

Com esse processo, você pode garantir que as informações do processo de importação sejam mantidas corretas e restauradas ao estado original, quando necessário.

Como solicitar o LPCO?

Neste artigo, você aprenderá como solicitar o LPCO no sistema **Import**, garantindo que todos os itens das faturas vinculadas ao processo sejam verificados quanto à necessidade de LPCO, com base na NCM e nas datas de vigência do LPCO.

PASSO A PASSO

1. No **Import**, acesse o menu ***Processo de Importação*** > ***Conhecimento de Transporte***, vá para a aba **Fatura** e clique em **Solicitar LPCO**.
2. Utilize os campos de filtro disponíveis para restringir a consulta, conforme sua necessidade.

© 2026 Thomson Reuters

3. Selecione o item que deseja solicitar LPCO por meio do checkbox **Selecionar**. Se desejar, utilize a opção **Marcar/Desmarcar Todos**. Os LPCOs disponíveis serão apresentados na coluna **Status LPCO**.

ATENÇÃO

Ao escolher os itens para a geração de LPCOs, o sistema verifica se o modelo de LPCO selecionado permite múltiplas NCMs. Se permitir, os itens são agrupados em um único LPCO. Caso contrário, é gerado um LPCO para cada item. Para mais detalhes, consulte o tópico "**Como ocorre o agrupamento de itens por LPCO?**" no manual do **Single Window Importação**, disponível no **Community Center**.

IMPORTANTE

Ao clicar em **...**, serão apresentadas apenas os LPCOs dentro do prazo de vigência e com saldo disponível. Utilize os campos de filtros para restringir ainda mais a consulta, se necessário.

4. Antes de clicar em **Solicitar LPCO**, o sistema executará automaticamente as seguintes ações ao abrir a tela:

- Verificará a necessidade de LPCO com base nos campos compatíveis do catálogo de produtos e atributos de NCM do LPCO.
- Confirmará se o produto é material usado, pois isso afeta a necessidade de LPCO.
- Informará se já existe um LPCO disponível. Se existir, o sistema exibirá uma linha **verde** e você poderá ver a situação de cada LPCO na coluna **Status LPCO**.
- Se já existir um LPCO compatível, o sistema exibirá a mensagem: "*Já existe um LPCO compatível com este item. Deseja criar um novo?*". Caso decida prosseguir, o sistema enviará a solicitação da requisição de LPCO para o módulo **Single Window**, já com as informações de NCM, código e versão do catálogo que esteja ativo e que seja o importador do Conhecimento.
- Se não houver campos iguais entre o modelo do LPCO e os atributos do NCM do catálogo, a necessidade de LPCO será determinada apenas pelo NCM.
- Se o LPCO não tiver atributos de NCM vinculados, o sistema informará que o LPCO indicado não possui atributos vinculados ao NCM daquele modelo de LPCO e sugerirá que você atualize o modelo.

5. Clique em **Solicitar LPCO**. Neste momento, o sistema:

- Informará se já existe um LPCO disponível. Se existir, o sistema exibirá uma linha **verde** e você poderá ver a situação de cada LPCO na coluna **Status LPCO**.
- Criará o LPCO com status igual a "Não transmitido" e os campos, que são os mesmos da DUIMP, preenchidos. Logo, o registro precisa ser finalizado no módulo **Single Window** para que as informações sejam enviadas ao Portal Único.

6. Verifique que a coluna **Solicitada** será atualizada após a solicitação. Toda ação realizada por meio do botão **Solicitar LPCO** será gravada em *log* para fins de auditoria e rastreamento.

CENÁRIOS APRESENTADOS

Nesta tela, serão apresentados os seguintes cenários:

© 2026 Thomson Reuters

Cenário	Descrição
Itens com LPCO disponível	Itens para os quais já existe um LPCO válido e com saldo.
Itens com LPCO indisponível	Itens para os quais não há LPCO disponível.
Itens que não necessitam LPCO	Itens que, com base na NCM e nos atributos, não requerem LPCO.
Itens com LPCO solicitadas	Itens para os quais a solicitação de LPCO já foi feita.
Itens sem solicitação de LPCO	Itens que ainda não tiveram solicitação de LPCO realizada.

Seguindo os passos acima, você poderá solicitar LPCOs de maneira eficiente e garantir que todas as informações estejam corretas e atualizadas, evitando a criação desnecessária de novos LPCOs e garantindo a precisão das informações exibidas no sistema.

Como detalhar componentes de frete?

O sistema permite que você detalhe os componentes do frete internacional, utilizando diferentes moedas para cada um deles. É importante detalhar corretamente esses componentes para calcular com precisão o **Valor Aduaneiro** das mercadorias na Declaração Única de Importação (DUIMP). Siga estas etapas para usar essa funcionalidade de forma eficiente.

1. Acesse o menu ***Processos de Importação > Processos de Importação > Conhecimento de Transporte***.
2. Busque pelo **Conhecimento de Transporte**, que deve ser do tipo **DUIMP**.
3. Em seguida, vá para a aba **Valores**.
4. Clique em  .
5. Na seção **Frete Internacional**, clique no botão **Componentes de Frete** para abrir a tela de detalhamento. É válido ressaltar que este botão é visível apenas em Conhecimentos do tipo DUIMP.

ATENÇÃO

- Caso a **moeda** de frete não esteja preenchida, o sistema solicitará que você a selecione antes de prosseguir.
- Se as despesas **Frete Inter. Collect** ou **Frete Inter. Prepaid** tiverem fórmulas vinculadas (em ***Cadastros Auxiliares > Custos > Tipos de Despesas***, campo **Nome da fórmula/Fórmula Custom**), o sistema exibirá uma mensagem de alerta ao tentar abrir a tela com os componentes de frete. Essa mensagem indicará que, para lançar os valores dos componentes separadamente, é necessário que os fretes collect e prepaid não utilizem fórmulas para cálculo automático.

© 2026 Thomson Reuters

6. A tela exibirá inicialmente apenas os **Tipos de Componente** (como frete básico, capatazia, CAF, BAF e entre outros) e a **Moeda** do frete básico. Preencha as demais colunas (**Pagamento**, **Moeda**, **Valor**) conforme necessário.
7. Clique em  .

Os componentes de frete estarão registrados no sistema.

Como iniciar a retificação de uma DUIMP no sistema?

A funcionalidade de **retificação da DUIMP** permite ajustar a quantidade de itens, adicionar novos produtos ou remover produtos existentes em uma Declaração Única de Importação (DUIMP) já registrada ou liberada. Para retificações que envolvam aumento de quantidade, é obrigatório criar uma nova fatura. No caso de reduções de quantidade, você deve editar ou excluir o item na fatura original, ou ainda desvincular a fatura original do conhecimento. Este artigo orienta como realizar esses procedimentos de maneira eficiente e segura.



IMPORTANTE

Para iniciar as retificações, as notas fiscais de entrada deverão estar aprovadas, caso já tenham sido geradas.

Para iniciar o processo de retificação, siga os passos abaixo:

1. No **Import**, acesse o menu ***Processo de Importação > Processo de Importação > Conhecimento de Transporte***.
2. Na aba **Faturas** do **Conhecimento de Transporte**, clique no botão **Retificar DUIMP**  .



PREMISSA

Este botão estará habilitado apenas quando: a **versão da DUIMP** for maior ou igual a 1, a DUIMP estiver **registrada** ou em qualquer **status posterior** ao registrado e a **modalidade do processo** for "normal". Inclusive, ao contrário da **Declaração de Importação** (DI), você pode realizar retificações em DUIMPs que utilizam **LPCO** (Licenças, Permissões, Certificados e Outros documentos). Se o botão estiver desabilitado, pode ser porque a **modalidade do processo** não permite retificações ou outro usuário já tenha iniciado a retificação.

3. Ao clicar no botão, o sistema informará que, após iniciar a retificação da DUIMP, não será possível cancelar a operação. Em seguida, perguntará se você deseja continuar. Confirme para prosseguir.



ATENÇÃO

Neste momento, o sistema verifica se a DUIMP original possui itens agrupados (itens idênticos otimizados) e se há outros usuários acessando o processo. Se houver itens agrupados e/ou o processo estiver sendo utilizado por outros usuários, a retificação não poderá ser iniciada. Além disso, mesmo que a otimização esteja ativada, a retificação será realizada sem agrupar itens idênticos, caso a DUIMP original não tenha seus itens agrupados.

© 2026 Thomson Reuters

4. Considerando que a retificação pode ser iniciada, antes disso, o sistema criará automaticamente um **backup das faturas originais** seguindo estes critérios:

- O backup copia toda a estrutura das faturas originais, incluindo cabeçalho, itens, parcelas, caixas, observações, campos extras, números de série, entre outros.
- As faturas de backup recebem um novo identificador (ID) e são classificadas como tipo 5 "Fatura Retificada". Se você tentar excluir uma fatura nessas condições, o sistema não permitirá a exclusão.

ATENÇÃO

Para faturas do tipo 5, além do bloqueio da exclusão, algumas funcionalidades também ficam bloqueadas:

- Os botões **Anexar** e **Cópia da fatura** ficam desabilitados na barra de ferramentas.
- Dentro da fatura, os botões **Gerar Conhecimento de Transporte**, **Atualiza rateio de Peso** e **Confirma Sug. de Regime** também ficam bloqueados.
- Na aba **Composição**, é possível abrir a tela de **Atributos Informativos**, mas todas as opções estarão bloqueadas, sem permissão de edição.

- O número da fatura de backup é igual ao da original, acrescido do prefixo RXX- (por exemplo: R01-12345). Caso a adição do prefixo faça com que o número ultrapasse o limite de caracteres permitido pelo sistema, os caracteres finais do número original serão removidos para que o prefixo possa ser incluído.
- Essas faturas de backup não alteram o saldo da ordem de importação nem geram integração com o módulo de Câmbio.
- Se a fatura original possuir sugestão de Drawback, a fatura de backup copia apenas as informações do Ato Concessório e do número do item, sem sugerir Drawback.
- O sistema registra um log, informando que a fatura foi gerada por retificação e vinculando esse registro ao número do processo.
- Em caso de nova retificação, um novo backup é criado, preservando todo o histórico.
- Todos os vínculos entre os itens das faturas originais e das de backup são mantidos.

5. Após a retificação ser iniciada com sucesso, além de alterar o nome da tela para **Detalhe do Conhecimento de Transporte - XXXX/XX - Processo Retificador**, o sistema realiza várias outras ações para garantir que o processo seja registrado e controlado adequadamente:

- O **código do processo original** é alterado para "XXXXR00" no **Single Window** para facilitar o rastreamento.
  - O sequencial do processo será incrementado a cada nova retificação (por exemplo, XXXXR00e XXXXR01) no **Single Window**.
- O **checkpoint** "150-Retificação de Processo de Importação" é criado para monitorar o processo retificador.
- Na aba **Faturas**, a coluna **Seq. Retificação** é atualizada para refletir a nova sequência.
- O **status da DUIMP** original muda para "Retificada".
- O título **Processo Retificador** aparece em vermelho na aba **Identificação**.

6. Agora que o conhecimento está em modo de edição, faça as alterações necessárias sabendo que, durante a retificação:

- Você pode **alterar a maioria dos campos do conhecimento**, exceto alguns campos críticos: todas as **datas** (por causa de dependências do sistema), **número do CE Mercante** (quando aplicável),

© 2026 Thomson Reuters

número da RUC (quando aplicável), **via de transporte**, **modalidade**, **importador**, **adquirente**, **tipo de declaração** (DUIMP/DI/DSI), **código do processo** e **área de negócio**.

- Você pode **editar praticamente todas as informações da fatura**, exceto **os campos que já são bloqueados em uma edição padrão** de fatura (esses bloqueios continuam valendo) e os seguintes campos: **Importador**, **Adquirente**, **Tipo de declaração** (DUIMP / DI / DSI), **Via de Transporte** e **Tipo de Fatura**.
- Você pode **aumentar a quantidade de itens existentes** e **adicionar novos itens** (vinculando novas faturas).
- Você pode **reduzir as quantidades dos itens existentes** e **remover itens** das faturas.
- Se você **excluir uma fatura original do conhecimento**, o tipo dela será alterado para 5. Após essa exclusão, a fatura não poderá ser editada ou vinculada novamente ao conhecimento, e seu número permanecerá o mesmo número original.
- Se você **desvincular uma fatura inteira**, o sistema retornará o saldo dos pedidos de compra (POs) dos itens dessa fatura. No entanto, faturas com sugestão de Drawback não poderão ser desvinculadas.

DICA

Para obter mais informações sobre como ajustar quantidades e itens em uma DUIMP, consulte o tópico "Como realizar a retificação de quantidades e itens em uma DUIMP já registrada no módulo Import?".

IMPORTANTE

Todas as alterações ficam registradas na aba de log de ocorrências, incluindo a **data**, **hora** e o **usuário responsável** pela modificação.

7. Depois de concluir as alterações, clique em **Grava**.

Em seguida, é necessário solicitar a retificação da DUIMP para o **Single Window**.

ATENÇÃO

Ao solicitar a retificação, os valores da DUIMP são recalculados e convertidos para reais usando a **data do registro da DUIMP original**, e não a data atual.

Como solicitar a retificação de uma DUIMP para o Single Window?

Para solicitar a retificação de uma **Declaração Única de Importação (DUIMP)** no módulo **Single Window**, é importante que você já tenha iniciado a retificação, vinculando (ou não) novas faturas ao processo de importação. Isso assegura que as informações das DUIMPs já registradas ou desembaraçadas sejam corretamente corrigidas. Siga os passos abaixo para garantir que sua retificação seja solicitada com sucesso:

1. No **Import**, acesse o menu ***Processo de Importação > Processo de Importação > Conhecimento de Transporte***.
2. Na tela de **Conhecimento de Transporte**, preencha campos de filtro com dados do processo e execute a consulta.

© 2026 Thomson Reuters

3. Na tabela com os processos encontrados, dê um duplo clique na linha correspondente à DUIMP que deseja retificar.
4. Na tela de **Detalhe do Conhecimento de Transporte**, clique na aba **Valores**.
5. Na seção **Integração Broker / Single Window**, clique no botão **Solicitar Retificação** para começar o processo. Automaticamente, o sistema realizará diversas validações:

- **Verificação de novas faturas**: o sistema verifica se novas faturas comerciais foram vinculadas ao processo de retificação. Caso não haja novas faturas, uma mensagem de erro será exibida.
- **Validação de catálogo e operadores**: o sistema verifica se todos os part numbers e parceiros comerciais possuem cadastros válidos para a data de registro da DUIMP original. A validação é executada seguindo esta ordem:
  - **Para catálogos de produtos**: busca versão ativa com data de cadastro igual à data de registro da DUIMP; se não encontrar, busca versão com data anterior; por último, consulta o histórico de versões. A busca sempre considera o NCM específico de cada item.
  - **Para operadores estrangeiros (fabricante e exportador)**: verifica se existe versão ativa com data válida, seguindo a mesma lógica de busca por data igual, data anterior e histórico.

Quando o sistema identifica divergências de catálogo ou operador, não bloqueia automaticamente o processo. Em vez disso, exibe uma tela de cadastros pendentes encontrados com a lista completa de pendências, permitindo que você acesse o cadastro retroativo para regularização.

- **Vínculos de fabricante e país (validação bloqueante)**: o sistema verifica se o fabricante incluído no item está vinculado à versão do catálogo utilizada na retificação. Similarmente, é verificado o vínculo do país de origem no catálogo. Essas validações são bloqueantes (sem esses vínculos não é possível prosseguir com a retificação). As divergências de vínculo são exibidas na tela de cadastros pendentes, e você deverá enviar essas pendências ao Portal Único antes de solicitar nova retificação.
  - Para viabilizar retificações que referenciam catálogos desativados, é possível vincular fabricante à versão mais recente de um catálogo desativado através do botão + do cadastro de produtos. Ao incluir esse vínculo, o sistema gera automaticamente uma pendência de envio (do tipo vínculo) para sincronização com o Portal Único, permitindo que o novo fabricante seja reconhecido e a retificação possa ser concluída com conformidade regulatória.
- **Validação de atributos informativos**: para novos itens adicionados à DUIMP, o sistema verifica se todos os atributos informativos obrigatórios estão preenchidos. Os atributos informativos dos itens que já estavam registrados na DUIMP original são reavaliados apenas em casos específicos de Drawback.
- **Validação do Ato de Drawback**: para novos itens adicionados à DUIMP, o sistema valida se as informações do Ato de Drawback estão corretas e consistentes com os atributos do Fundamento Legal. Se houver diferenças entre as informações do Fundamento Legal e o item da fatura, o sistema atualiza automaticamente os itens da fatura com as informações corretas. Esta validação é realizada tanto para produtos de catálogos já existentes na fatura original (com quantidade excedente) quanto para produtos de novos catálogos adicionados.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Os **valores de seguro** e **frete** originais, incluindo os componentes específicos, são mantidos inalterados.

6. Se houver bloqueios devido a divergências nas validações, revise as mensagens apresentadas e faça as correções necessárias. Depois de corrigir as informações, ou se não houver correções a serem feitas, a solicitação será processada e mensagens serão exibidas para confirmar se deseja continuar com a retificação e, consequentemente, abrir o **Single Window**.

Agora, de forma semelhante ao processo de geração de uma DUIMP, continue a retificação no **Single Window** utilizando o **Wizard de Geração de DUIMP**.

Como cadastrar catálogo e operador retroativo para retificação de DUIMP?

O **Cadastro de Catálogo e Operador Retroativo** permite regularizar manualmente produtos (Part Numbers) e parceiros comerciais (fabricantes e exportadores) que não possuem informações cadastrais válidas na data de registro da Declaração Única de Importação (DUIMP). A tela possui duas seções integradas com salvamento único que processa todos os registros simultaneamente.



IMPORTANTE

Esta funcionalidade apenas registra no sistema informações já cadastradas no Portal Único. Cadastre primeiro os catálogos (com seus vínculos) e operadores retroativos no Portal Único antes de utilizar esta tela.

QUANDO UTILIZAR

Neste contexto, utilize esta funcionalidade quando o sistema bloquear a retificação indicando que há Part Numbers sem catálogo válido e/ou parceiros sem operador estrangeiro (fabricante/exportador) com data compatível ao registro da DUIMP.

Isso ocorre quando produtos ou parceiros não possuem cadastro válido para a data de registro da DUIMP.

COMO ACESSAR

1. Acesse a aba **Valores** do **Conhecimento de Transporte**.
2. Clique em **Solicitar Retificação** para a DUIMP desejada.
3. Revise os **itens pendentes** na tabela da tela **Cadastros Pendentes - Retificação DUIMP**, considerando os **tipos** de pendência:

- **Catálogo** (produto sem catálogo válido)
- **Operador Fabricante** (fabricante sem operador válido)
- **Operador Exportador** (exportador sem operador válido)
- **Sem Vínculo - País** (parceiro sem país cadastrado)

4. Para itens do **tipo**:

- **Catálogo ou Operador (Fabricante e Exportador)**
  a. Clique em **Cadastrar Retroativo**.
  b. Preencha os campos de **Código** e **Versão** com os mesmos dados do Portal Único, respeitando a seguinte formatação:

© 2026 Thomson Reuters

- **Código do Produto**: apenas números, sem zero no início, até 10 dígitos.
- **Código do Operador**: padrão "OPE_" + números (ex: OPE_12345), até 35 caracteres.
- **Versão**: números inteiros positivos, sem zero no início, até 8 dígitos.

ATENÇÃO

- Quando o mesmo parceiro atua como **Fabricante** e **Exportador**, o sistema exibe apenas uma linha (**Fabricante**) para evitar duplicidade.
- Não é permitido cadastrar o mesmo parceiro com a mesma data de cadastro mais de uma vez.

c. Clique em **Grava**. Se todos os registros estiverem válidos, os cadastros serão salvos com sucesso.

IMPORTANTE

Se você cadastrar apenas operador retroativo para produto que já possui catálogo válido, a DUIMP não poderá ser enviada ao Single Window devido a vínculos pendentes de envio. Nesse caso, você precisará enviar o vínculo pendente (Catálogo x Operador) do ONESOURCE Global Trade (OSGT) para o Portal Único e, em seguida, solicitar novamente a retificação da DUIMP. Quando não houver vínculos pendentes, o sistema perguntará se você deseja solicitar a DUIMP de retificação para o Portal Único.

- **Vínculo**: envie o vínculo do sistema ao Portal Único e solicite nova retificação.

COMO O SISTEMA PROCESSA OS CADASTROS

Tipo de cadastro	Descrição
Catálogos	Criados com: • Status: Desativado • Tipo: Retroativo • Data de início: data de registro da DUIMP às 00:00:00 • Data fim: data de registro da DUIMP às 23:59:59 **ATENÇÃO** Catálogos ativos existentes permanecem inalterados.
Operadores	**Parceiro sem operador:** • Cria operador novo: Status Ativado, Tipo Retroativo • Data de cadastro: data de registro da DUIMP às 00:00:00

© 2026 Thomson Reuters

Tipo de cadastro	Descrição
	Parceiro com operador ativo: • Mantém operador ativo inalterado • Cria versão retroativa no histórico: Status Desativado • Data de cadastro: data de registro da DUIMP às 00:00:00 • Data fim: data de registro da DUIMP às 23:59:59 **Parceiro com operador inativo:** • Reativa automaticamente o operador • Gera pendência "R" (Reativação) para envio ao Portal Único • Cria versão retroativa no histórico
Vínculos	Os vínculos entre catálogo e operador são criados automaticamente quando ambos são inseridos juntos na tela de cadastro retroativo. A exceção ocorre quando apenas o operador retroativo é inserido para um produto que já possui catálogo válido no sistema - nesse caso, o sistema gera uma pendência de vínculo para o usuário enviar do OSGT para o Portal Único.

Todos os cadastros geram log de ocorrências na tela **Conhecimento de Transporte**.

Como realizar a retificação dos itens em uma DUIMP já registrada no módulo Import?

O sistema permite **ajustar as quantidades dos itens** ou **remover itens de uma fatura de importação já vinculada a um processo de retificação de Declaração Única de Importação (DUIMP)**. Essa funcionalidade é essencial para corrigir informações e garantir que os dados estejam sempre corretos e atualizados.

COMO ACESSAR

No **Import**, vá em ***Processos de Importação > Faturas de Importação > Macro Item***.

O QUE VOCÊ PODE FAZER

- **Alterar quantidades dos itens:**
  - Você pode diminuir a quantidade de um item já existente na fatura. Ou seja, só é possível informar uma quantidade menor do que a registrada na versão de backup da fatura.
  - Se tentar informar uma quantidade maior, o sistema avisará que não é possível incluir novos itens diretamente em faturas já vinculadas à DUIMP em retificação. Caso precise adicionar um item, crie uma fatura e vincule-a ao processo de retificação.
- **Remover itens:** você pode excluir completamente um ou mais itens da fatura de importação.
- **Alterar outros campos editáveis**: primeiro, é válido ressaltar que você **não pode alterar** os campos que já estão bloqueados em uma edição padrão de item de fatura, pois esses bloqueios continuam

© 2026 Thomson Reuters

valendo, mas você pode **editar praticamente todas as outras informações dos itens** (com exceção do campo de **Unidade de Medida**).

RESTRIÇÕES IMPORTANTES

- **Itens com Drawback:** se o item possuir informações de Drawback (e o módulo estiver integrado ao Drawback), você não poderá alterar nem excluir esse item.
- **Atribuição de Drawback:** também não é permitido atribuir o regime de Drawback a um item durante a retificação.
- **Botões desabilitados:** durante a retificação, você verá que alguns botões, como incluir novo item, transformar item em Macro Item, **reprocessamento**, **descarte** e **confirmação de sugestão de Drawback**, estarão desabilitados.
- **Saldo da PO:** sempre que você diminui a quantidade de um item ou exclui uma linha da fatura, o saldo do pedido de compra (PO) será devolvido automaticamente. O sistema também atualiza o status da PO.
- **Drawback – sugestão de reserva:** ao salvar uma fatura em retificação, o sistema **não executa** o processamento de sugestão de Drawback para efeito de reserva no Ato Legal. Esse processamento será feito em etapas posteriores, se necessário.
- **Fatura não pode ficar sem itens:** não é possível salvar uma fatura retificadora sem itens. Se tentar excluir todos os itens, o sistema mostrará uma mensagem impeditiva.
- **Contratos de câmbio:** é possível alterar faturas em retificação que possuam contratos de câmbio. Quando já existir uma fatura no módulo Câmbio vinculada a um contrato e o valor da fatura for alterado no Import, a fatura não será reenviada ao Câmbio, e os valores entre a fatura do Import e a fatura do Câmbio poderão ficar divergentes. Não será exibida mensagem de divergência de valores ou de status de câmbio, e não será permitido editar parcelas e prazos da fatura. No entanto, caso a fatura esteja disponível no Câmbio sem contrato, os valores serão atualizados conforme os ajustes feitos na fatura para a DUIMP retificadora.
- **Outras travas:** não é possível alterar uma fatura que já esteja vinculada a um conhecimento com DUIMP solicitada ao **Single Window**.

ATENÇÃO

Todas as alterações feitas por você na retificação são registradas em log para fins de auditoria.

Como validar itens do Conhecimento de Transporte em relação ao Catálogo de Produtos?

A validação de consistência permite verificar se os itens do conhecimento de transporte estão corretamente cadastrados no Catálogo de Produtos antes de solicitar a DUIMP. Execute os passos abaixo para realizar essa verificação.

PREMISSA

Antes de começar, certifique-se de que:

- O conhecimento de transporte que deseja validar será utilizado em uma **DUIMP**.
- A tela está em **modo de consulta**.
- O processo de importação **não** está bloqueado.

PASSO A PASSO

© 2026 Thomson Reuters

1. No **Import**, acesse o menu ***Processos de Importação > Processos de Importação***.
2. Localize e abra o processo ao qual o conhecimento de transporte está vinculado. Em seguida, acesse a tela de **detalhe do Conhecimento de Transporte**.
3. 3. Na barra de ferramentas, clique no botão **Validar itens com o Catálogo de Produtos** .

DICA

Se o botão estiver desabilitado, passe o mouse sobre ele para entender o motivo. Consulte a seção "**Possíveis impedimentos**" ao final deste artigo.

4. Aguarde o processamento. O sistema executará a verificação dos itens do conhecimento de transporte (e das faturas a ele consolidadas) em relação ao Catálogo de Produtos.
5. Verifique o resultado:

- **Sem divergências**: nenhuma janela adicional será aberta. Os itens estão consistentes com o Catálogo de Produtos e o processo pode avançar normalmente.
- **Com divergências**: uma janela de resultados será exibida automaticamente, listando as inconsistências encontradas. A janela é organizada da seguinte forma:
  - **Cabeçalho**: apresenta o **número do processo de importação**. Essa informação aparece uma única vez, acima da tabela.
  - **Tabela de resultados**: lista os itens com inconsistências, organizados por fatura, acompanhados das respectivas pendências identificadas. Analise cada linha para identificar o que precisa ser corrigido antes de prosseguir.

APÓS IDENTIFICAR DIVERGÊNCIAS

1. Acesse o Catálogo de Produtos e corrija as inconsistências apontadas na janela de resultados.
2. Retorne à tela de detalhe do Conhecimento de Transporte.
3. Execute a validação novamente (isto é, clique no botão **Validar itens com o Catálogo de Produtos**) para confirmar que todas as pendências foram resolvidas.
4. Somente após obter um resultado sem divergências, prossiga com a solicitação da DUIMP.

POSSÍVEIS IMPEDIMENTOS

Se o botão estiver visível, mas desabilitado, verifique a mensagem exibida ao passar o mouse:

Mensagem exibida	Causa	O que fazer
"O processo está bloqueado."	O processo de importação está bloqueado	Verifique a situação do processo antes de prosseguir
Botão desabilitado sem mensagem específica	A tela está em modo de edição ou inclusão, ou o processo não é do tipo DUIMP	Salve ou cancele a edição e retorne ao modo de consulta

DICA

© 2026 Thomson Reuters

Caso queira antecipar a identificação de inconsistências antes mesmo de consolidar as faturas no conhecimento de transporte, utilize a validação diretamente na tela de detalhe de cada **Fatura de Importação**. Isso permite corrigir pendências cadastrais em uma etapa ainda mais inicial do fluxo, reduzindo retrabalho e evitando interrupções no processo.

Atualização de Check Points

Os *Check Points* automáticos são configurados para seguir uma ordem cronológica de acontecimentos no sistema. Se determinado evento pertencente a essa ordem ainda não tiver ocorrido e o usuário tentar atualizar um *Check Point* dependente desse evento, o sistema não permitirá que seja atualizado. E se os eventos de dependência desse *Check Point* já tiverem ocorrido o sistema permitirá sua atualização, porém, como se trata de um *Check Point* automático, no momento em que ele ocorrer o sistema irá sobrescrevê-lo.

Por isso, a "Atualização de *Check Points*" é um recurso que deve ser utilizado apenas para os *Check Points* manuais criados pelo usuário.

Para Atualizar um *Check Point* Manual basta selecionar o *Check Point*, marcar os Processos que deverão ser atualizados com esse *Check Point* e gravar.

Análise de Processo

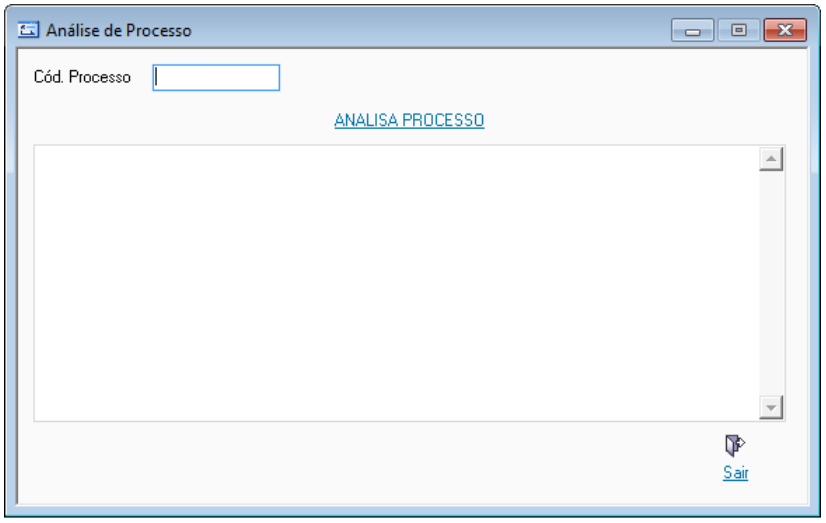
Esta funcionalidade é utilizada por usuários que utilizam check preço. Quando o usuário informar um processo de importação e clicar no botão **Analisa Processo**, o Import aciona um procedimento específico que executa uma série de validações no processo de importação, com a finalidade de informar ao usuário a falta de alguma informação importante.

A análise de processo permite ao usuário verificar se o processo de importação possui uma Declaração (DI/DUIMP), as informações de peso, quantidade de volume, peso cobrado, volume, se a carga possui tratamento, avisando o usuário caso não encontre essas informações no processo.

Caso o processo possua uma Declaração (DI/DUIMP), a funcionalidade verifica também se o processo já está com a data de chegada ao terminal de destino preenchida e se existe mais de um *check point* de data de chegada. Verifica também se o processo já tem remoção cadastrada. Se o tipo de modalidade for TC4, o Import verifica se foi cadastrada a remoção, caso não seja do tipo TC4, o Import verifica se existe algum tipo de remoção de transporte direto para o processo informado.

Enfim, a análise é um recurso que facilita a visualização de problemas que podem ocorrer no processo de importação, permitindo ao usuário a antecipação de correções necessárias, visando o correto fluxo de informações que constam nas importações gerenciadas pelo Import.

© 2026 Thomson Reuters

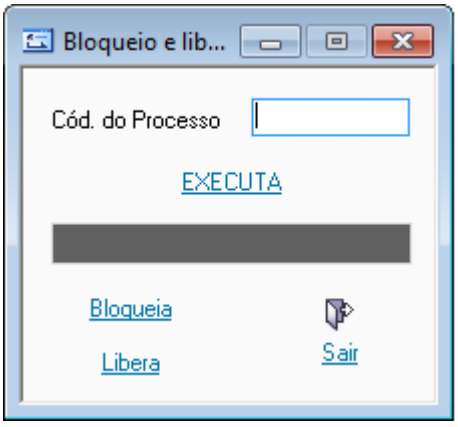


Bloqueio e Liberação de Processos

Quando uma Declaração (DI/DUIMP) é desembaraçada, o processo de importação é automaticamente bloqueado, assim, o usuário fica impedido de alterar algumas informações como o próprio processo, as faturas, despesas etc.

O bloqueio do processo é realizado quando o sistema gera o *check point* de liberação de Declaração (DI/DUIMP), responsável pelo desembaraço.

Esta funcionalidade permite liberar o processo para que algumas informações possam ser alteradas. Esta funcionalidade deve ser acessada somente por um usuário com perfil de administrador do sistema. Todas as liberações ou bloqueios são registrados no *log* dos processos.



Check Points de Processo de Importação

Nesta tela é possível consultar os *check points* que já ocorreram em um processo de importação e os associar manualmente um *Check Point* a um processo.

CONSULTA

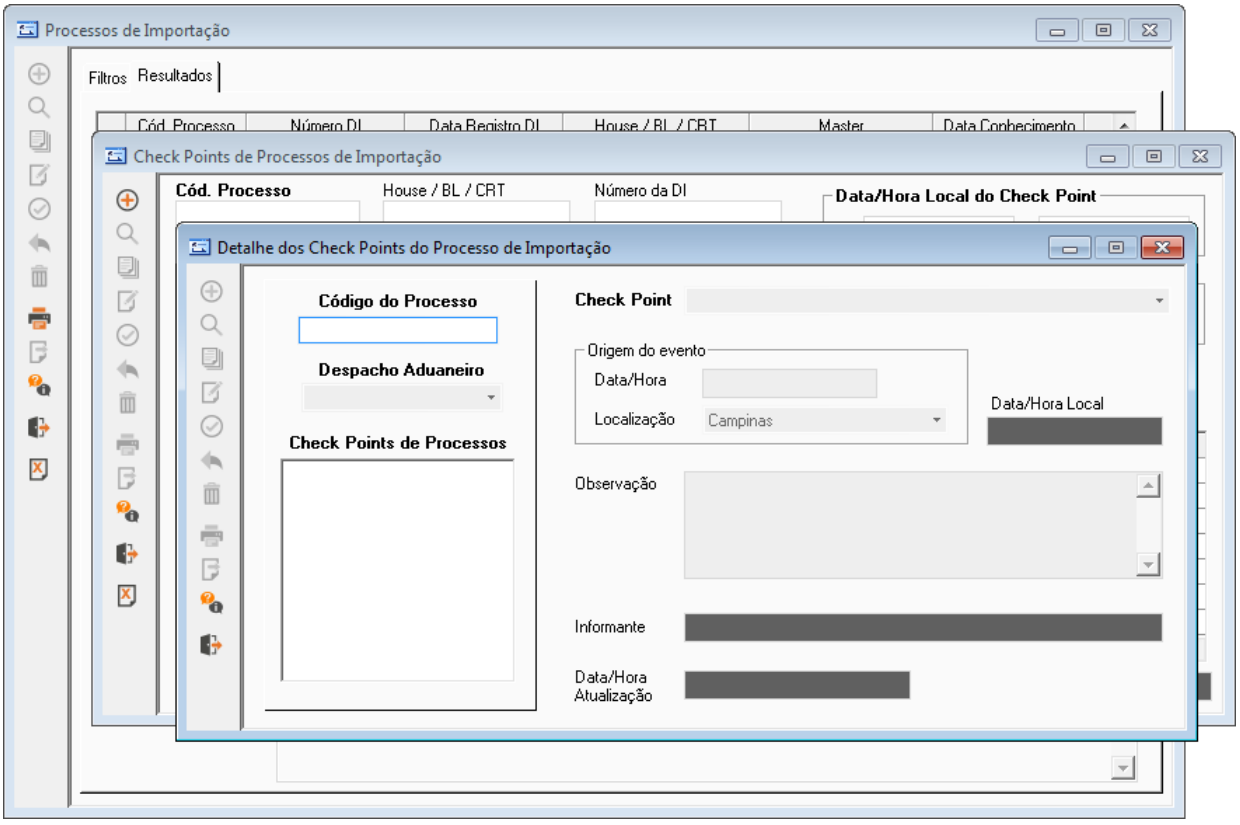
© 2026 Thomson Reuters

Através da tela ***Check Point* de Processos de Importação** é possível consultar quais *Check Points* já ocorreram, e assim saber quais processos estão aguardando Declaração (DI/DUIMP), quais já chegaram no terminal de destino, quais já foram embarcados e assim por diante.

Ao executar uma consulta na tela de Filtro é exibida (na mesma tela) uma lista com todos esses *Check Points* e suas respectivas datas de ocorrência, divididos por Processo. É uma tela de consulta que pode ser utilizada para geração de relatório (através do botão de geração de relatório em planilhas do Excel) para o gerenciamento dos Processos.

ASSOCIAR *CHECK POINT* MANUALMENTE AO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO

1. Na tela de consulta, clique no botão .
2. Na tela de cadastro, informe o número do Processo de Importação.
3. Preencha os campos referentes ao tipo de *Check Point* que deseja cadastrar. Ao inserir o **Código do Processo**, o sistema habilita os seguintes campos: **Despacho Aduaneiro**, ***Check Point***, **Origem do Evento**, **Observação**, ***Check Point* de Processos**.



4. Clique no botão .

ATENÇÃO

Ao recuperar os valores dos tributos calculados pelo governo para uma declaração aduaneira, o sistema gera automaticamente o check point "**300 - Recuperação dos**

© 2026 Thomson Reuters

Tributos do Governo" no processo de importação. Esse check point possui um funcionamento especial:

- **Notificação única**: mesmo que você realize a recuperação dos valores mais de uma vez para a mesma declaração, o sistema só envia uma única notificação ao sistema corporativo, evitando lançamentos duplicados.
- **Exclusão da operação**: se você optar por excluir a declaração após recuperar os valores dos tributos, mas antes de finalizar o registro, o sistema também remove automaticamente o check point 300. Porém, se o sistema corporativo já tiver recebido e contabilizado esses valores, será necessário fazer o estorno manualmente nesse sistema externo, pois o sistema atual não faz estorno automático. Depois de realizar o estorno manual, você poderá refazer o processo normalmente e registrar a declaração novamente.

Campos de Check Points de Processo de Importação

Campo	Descrição
Código do Processo	Código que identifica o processo de importação para o qual o usuário deseja incluir um novo *check point*.
Despacho Aduaneiro	Indica se já houve o cadastro da Declaração (DI/DUIMP) para o processo selecionado.
***Check Points* de Processos**	Campo preenchido automaticamente, que lista os *check points* que já fazem parte do processo de importação pesquisado.
Check Point	Lista de *check points* do sistema que podem ser associados ao processo em questão.
Data/Hora	Preencha com a data e hora de ocorrência do evento.
Localização	Selecione a localização de ocorrência do evento.
Data/Hora Local	Campo preenchido automaticamente pelo sistema após o preenchimento do campo **Data/Hora**.
Observação	Insira as observações que julgar necessárias.
Informante	Campo preenchido automaticamente pelo sistema com o nome do usuário que está cadastrando o *check point*.
Data/Hora Atualização	Campo preenchido automaticamente ao gravar o novo *check point* do processo.

Segmentos de Despesas de Processos

Nesta tela é possível segmentar grupos para determinadas despesas, bem como consultar para grupos já cadastrados quais despesas o compõem.

Para criar um novo segmento:

1. Clique no botão ⊕.

© 2026 Thomson Reuters

2. No campo **Segmento** escreva o nome do grupo que deseja criar.
3. Na aba **Segmento** selecione as despesas que farão parte do novo grupo criado utilizando o botão  .
4. Na aba **Vínculo Parceiro** selecione a(s) empresa(s) que irão compor esse novo segmento criado selecionando o *checkbox* **Incluir**.
5. Clique no botão  .

Para consultar as despesas e empresas que compõem determinado segmento, selecione o segmento desejado na coluna **Cadastrados** e consulte os dados nas abas **Segmento** e **Vínculo Parceiro**.

Recebimento de Processos de Importação

O passo final de um Processo de Importação dentro da solução de importação do ONESOURCE™ Global Trade é informar o sistema sobre o recebimento físico das mercadorias no destino final, a empresa. Com esse procedimento, o usuário está indicando que a mercadoria solicitada já foi importada, portanto o processo de importação está encerrado.

PRÉ-REQUISITOS

Antes de realizar um Recebimento Físico de Mercadorias é necessário que o Import esteja com as Modalidades de Processo de Importação (menu **Cadastros Auxiliares**) configuradas para permitir ou não o recebimento de um Processo com ou sem Declaração (DI/DUIMP).

Exemplo: para um Processo Courier a Modalidade de Processo de Importação deverá estar com o *checkbox* **Permitir recebimento sem Declaração** selecionado.

O Recebimento de Processos de Importação pode ocorrer no Import de duas maneiras:

1. Recebimento de Processo de Importação via interface com sistema corporativo
2. Recebimento manual de Processo de Importação

Recebimento de Processos de Importação via interface com sistema corporativo

O Recebimento de Mercadorias do processo de importação pode ser importado via interface com o sistema corporativo/ERP. Uma vez dentro do Import, os Recebimentos do processo de Importação ficam disponíveis para utilização. Para consultar os dados recebidos via interface, acesse o menu ***Processos de Importação > Processos de Importação > Recebimento de Processos de Importação***.

Apontamento Manual de Recebimento de Processos de Importação

No Import, o Recebimento dos Processos de Importação pode ser realizado de duas maneiras: a partir da tela de Processo de Importação ou do menu ***Processos de Importação > Processos de Importação > Recebimento de Processos de Importação***. Considerando a segunda opção, o procedimento para registrar o recebimento é o seguinte:

1. Clique no menu ***Processos de Importação > Processos de Importação > Recebimento de Processos de Importação***.
2. Clique no botão  para registrar um novo recebimento.
3. Digite o código ou selecione o Processo para o qual deseja informar o recebimento das mercadorias.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

Só é possível registrar o recebimento de mercadorias para processos cujo status seja "Aguardando recebimento".

4. O sistema exibirá as informações sobre os itens incluídos neste Processo.
5. Marque a coluna **Incluído** dos itens a serem recebidos.
6. Preencha os campos referentes ao recebimento das mercadorias.

- **Qtde ordenada:** apenas para consulta, exibe a quantidade de itens da ordem.
- **Qtde embarcada:** apenas para consulta, quantidade de itens da ordem vinculado ao processo.
- **Qtde recebida:** informe a quantidade de itens que foi recebida. Caso seja um recebimento parcial, esse valor deve ser alterado manualmente.
- **Discrepância:** o Import indica a diferença entre o embarcado e o recebido. Em caso de recebimento parcial, indica quanto falta receber.

7. Clique no botão  . Caso o recebimento tenha sido total, ou seja, todos os itens do processo, o status do Processo de Importação será alterado para “Fechado”. Quando o recebimento for parcial, o processo recebe o status "Parcialmente Fechado".

RECEBIMENTO PARCIAL

O recebimento de itens de uma importação não precisa ser realizado de uma única vez. É possível registrar recebimentos parciais das mercadorias. Por exemplo, se o importador não possui todas as notas fiscais em mãos, ele pode realizar o recebimento de acordo com as notas que tem. O passo a passo para o Recebimento de Processo de Importação Parcial é idêntico ao recebimento total. Porém, é necessário atentar-se à digitação correta das quantidades recebidas dos itens. A única diferença para registrar recebimento parcial de itens é que o campo **Qtde recebida** deve ser alterado manualmente de acordo com a quantidade dos itens efetivamente recebidos.

RECEBIMENTO DE ITENS NO CENÁRIO DE RETIFICAÇÃO DE DI APÓS O DESEMBARAÇO

Quando ocorrer a retificação de itens da Declaração de Importação após o desembaraço aduaneiro, o recebimento do processo de importação poderá ocorrer apenas se a DI retificadora possuir a data de registro. Nesta etapa, existem duas situações possíveis:

1. Caso o recebimento do processo já tenha sido realizado antes da retificação, ao efetuar o recebimento do processo de retificação, serão recebidos apenas os itens retificados.
2. Caso o recebimento do processo não tenha sido realizado antes da retificação, ao efetuar o recebimento do processo de retificação, serão recebidos todos os itens: os retificados e os itens do processo de importação original.

IMPORTANTE

© 2026 Thomson Reuters

O usuário poderá consultar na tela ***Check Point* de Processos de Importação** (***Módulo Import > Processos de Importação > Processos de Importação > Check Points de Processos de Importação***) quais informações foram registradas: na situação (1) será lançado apenas o *check point* "601 - Recebimento de Processo retificador", já na situação (2) serão lançados os *check points* "601" e o "19 - Recebimento do Processo de Importação".

ATENÇÃO

Caso o usuário possua integração SAP, em Notificações de Saída, na aba **Faturas** (***Import > Configurações > Interfaces > Notificações de Saída***), insira para o *check point* "601" as mesmas configurações existentes no *check point* "85".

DICA

Para consultar o processo completo de retificação de DI após o desembaraço, consulte o **Manual do Usuário do Broker**, tópico **Como realizar uma Retificação Pós-Desembaraço**.

Controle de Arquivamento Físico

A tela **Controle de Arquivamento Físico** permite que se registre o local da documentação física da importação, ou seja, faz o controle de armazenamento de cópias dos documentos de ordem, fatura, etc, que estão guardados em alguma gaveta ou armário.

Para cadastrar um novo Controle de Arquivamento Físico, realize os passos a seguir:

1. Acesse o menu ***Processos de Importação > Processo de Importação > Controle de Arquivamento Físico***.
2. Clique no botão .
3. Preencha os campos da tela.
4. Clique no botão .

Campo	Descrição
Processo	Informe o número do processo que deseja manter o controle.
Data de Arquivamento	Data em que o arquivamento está sendo feito. Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
Endereçamento	Informe o local físico que o processo se encontra, como número de sala, número de gaveta, número de pasta, etc.
Observação	Campo para observações referentes ao controle.

Siscarga/Conhecimento Embarque

O Siscomex Carga (Siscarga) é um sistema da Receita Federal que controla a entrada e saída de embarcações e a movimentação de mercadorias nos portos de todo o país. Com isso, essa plataforma

© 2026 Thomson Reuters

adianta informações sobre a carga de produtos – tais como custos de frete e volume transportado – aos órgãos aduaneiros.

Na funcionalidade **Siscarga/Conhecimento Embarque**, é possível consultar as informações recuperadas do Siscarga via interface TXT ou Integra Comex (plataforma privada de consulta automática aos dados do Siscarga) e carregadas no Import e, se necessário, vinculá-las ao Conhecimento de Embarque/Processo de Importação. Para mais informações, acesse os tópicos:

- Como recuperar dados do Siscarga (interface TXT)
- Como recuperar dados do Siscarga (Integra Comex)

Como recuperar dados do Siscarga (interface TXT)

Os dados do Siscarga são carregados no Import via interface TXT. Para que essa carga ocorra com sucesso, é necessário realizar as configurações iniciais:

1. Configurar o In Out para executar a interface de leitura dos arquivos TXT recuperados do Siscarga.
2. Definir as informações do Siscarga que, quando recuperadas, devem ser atualizadas no Import/Conhecimento de Embarque.

Uma vez configurado o In Out e o Import, sempre que desejar atualizar dados de Siscarga no sistema, é necessário:

3. Baixar o arquivo TXT do Siscarga.
4. Disparar interface para carregar o arquivo TXT no Import.
5. Vincular os dados do Siscarga ao Conhecimento de Embarque/Processo de Importação. É necessário realizar essa etapa manualmente apenas se o vínculo não estiver configurado para ocorrer automaticamente (item 2 desta lista).

CONFIGURAÇÕES INICIAIS

Execução da interface

1. Acesse o módulo In Out, menu ***Interfaces > Schedules***.
2. Clique em  .
3. Na tela **Cadastro de Schedule**, localize a interface "IS - IN - TXT - Carga de dados de arquivos do Siscarga" e configure a agenda de execução da interface.
4. Salve a operação.

Definição das informações atualizadas pelo Siscarga

1. No módulo Import, acesse o menu ***Configurações > Configurações Siscarga***.
2. Habilite as configurações conforme necessidade.



IMPORTANTE

As configurações identificadas com "(Somente Integra Comex)" se aplicam, exclusivamente, ao cenário de recuperação de dados do Siscarga via Integra Comex.

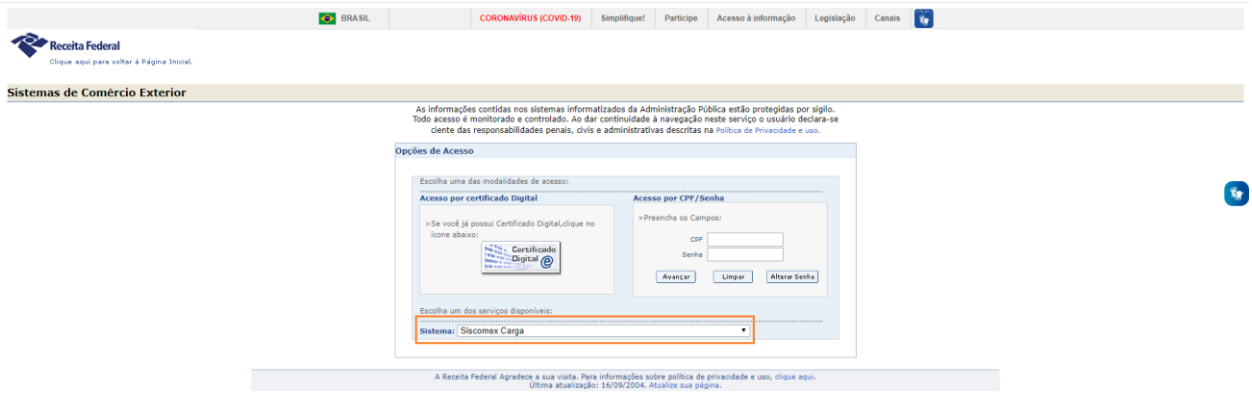
© 2026 Thomson Reuters

3. Salve a operação.

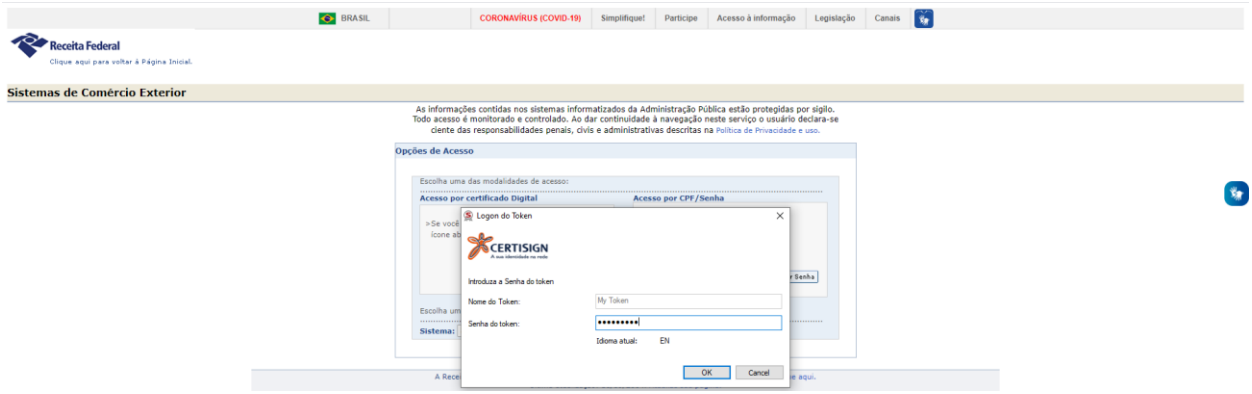
FLUXO PARA ATUALIZAR DADOS DO SISCARGA NO IMPORT

Download do arquivo TXT do Siscarga

1. Acesse o portal Siscomex (*http://www4.receita.fazenda.gov.br/g33159/jsp/logon.jsp*).
2. Em **Sistema**, selecione a opção "Siscomex Carga".

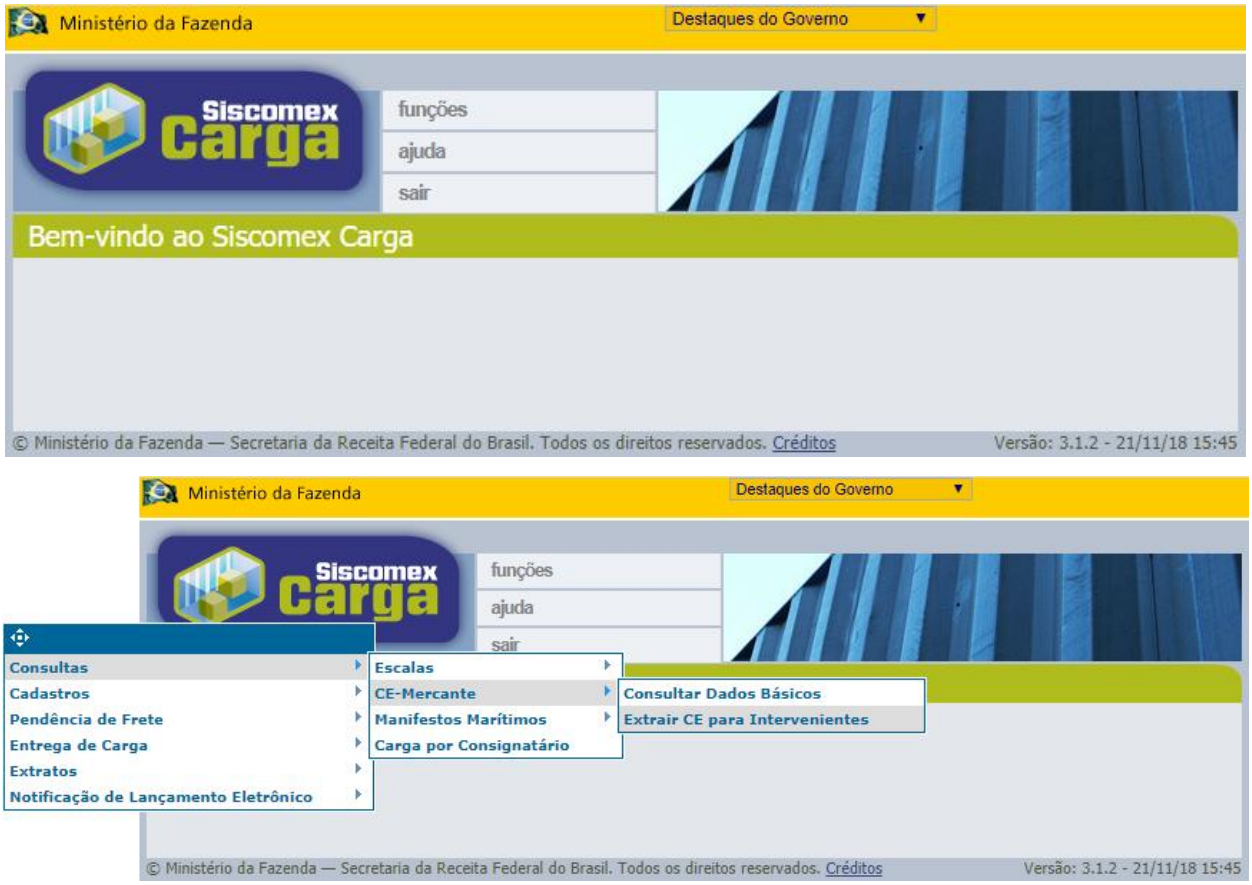


3. Na janela que se abre, preencha o *login* e senha do certificado digital.



4. Na página inicial do Siscarga, acesse o menu ***Funções > Consultas > CE-Mercante > Extrair CE para Intervenientes***.

© 2026 Thomson Reuters



5. Em seguida, preencha os dados da embarcação/carga que deseja recuperar o arquivo TXT e clique em **Enviar**.

DICA

Esses dados estão disponíveis para consulta no próprio Siscarga.

© 2026 Thomson Reuters



6. Uma mensagem irá informar o êxito da operação. Clique em **Voltar**.

© 2026 Thomson Reuters



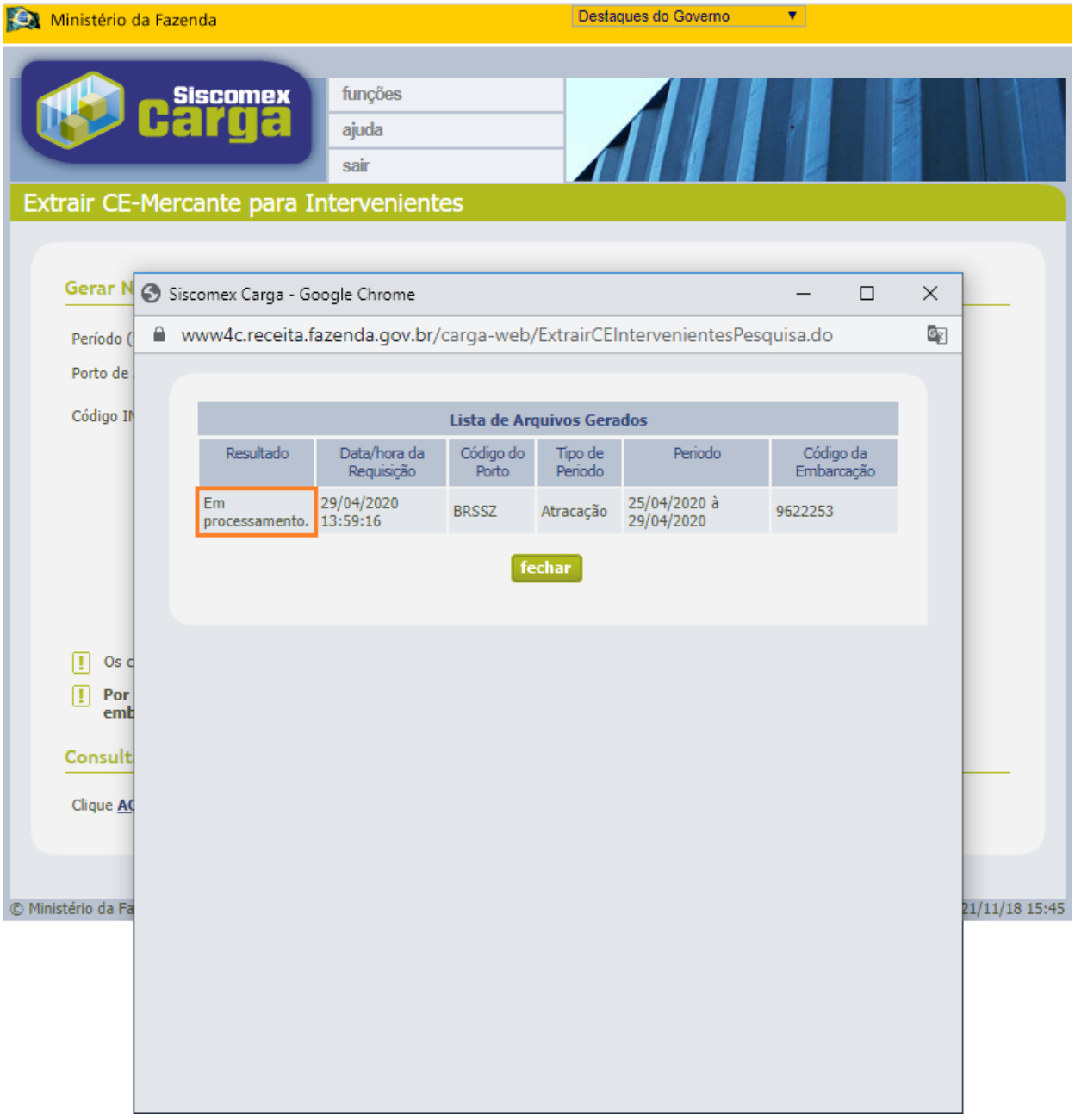
7. De volta à tela anterior, clique no link indicado para visualizar os arquivos gerados.

© 2026 Thomson Reuters



8. A coluna **Resultado** irá indicar que a operação está em processamento. Clique em **Fechar** e, novamente, clique no link indicado para visualizar os arquivos gerados.

© 2026 Thomson Reuters

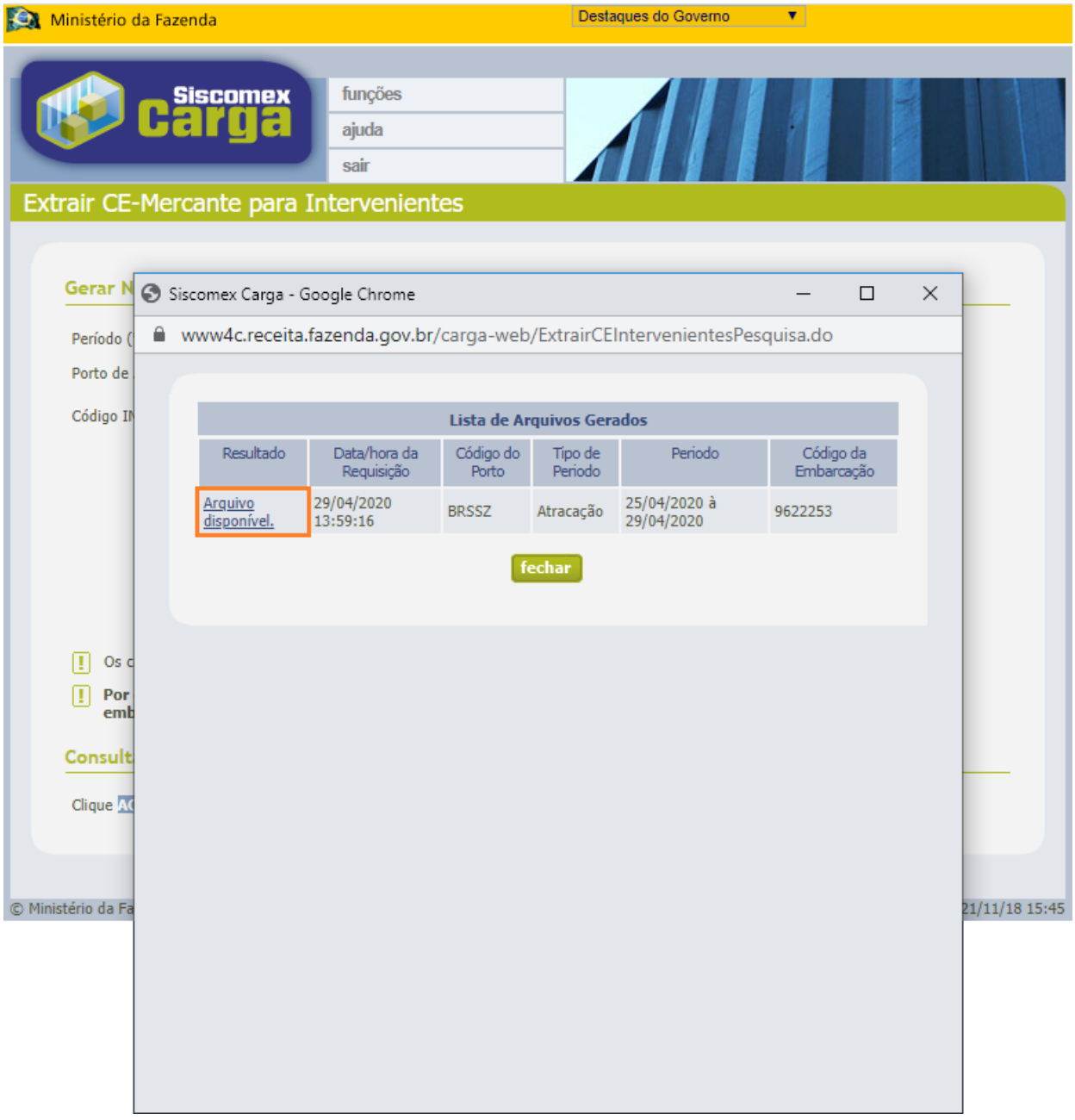


© 2026 Thomson Reuters



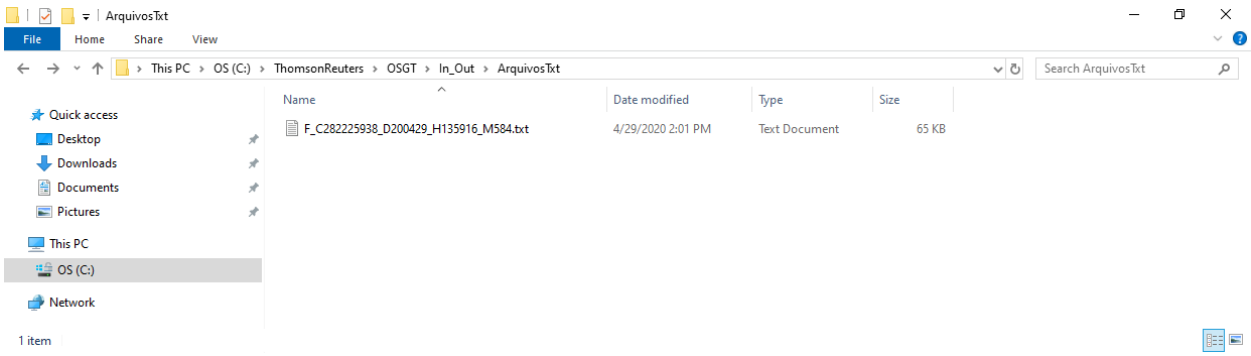
9. Dessa vez, o arquivo estará disponível para *download*. Na coluna **Resultado**, clique em "Arquivo disponível".

© 2026 Thomson Reuters

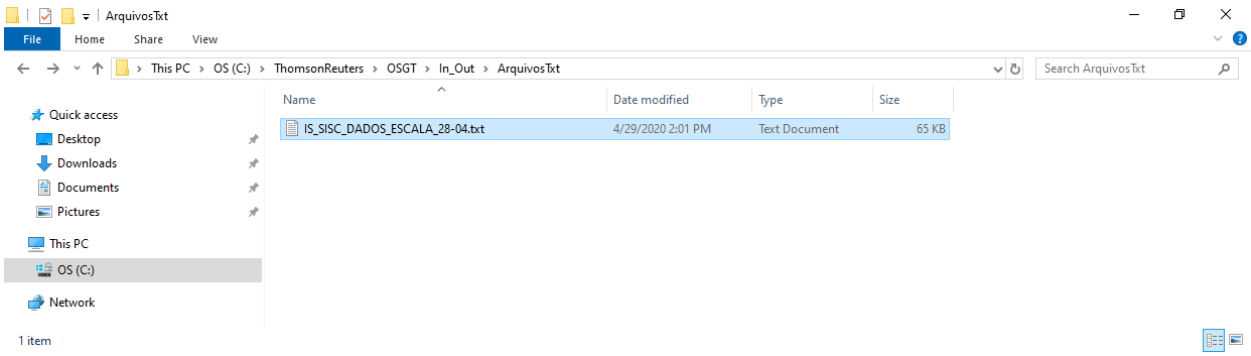


10. O arquivo TXT será salvo em uma pasta compatada. Descompacte a pasta e mova o arquivo para o diretório *C://ThomsonReuters/OSGT/InOut/ArquivosTxt*.

© 2026 Thomson Reuters



11. Em seguida, renomeie o arquivo para "IS_SISC_DADOS_ESCALA_". Se desejar, complemente a nomenclatura. No exemplo, foi adicionada a data de *download* ao nome do arquivo.



Disparo da interface

1. Acesse o módulo In Out, menu ***Interfaces > Importações/Exportações de Dados***.
2. Localize a interface "IS - IN - TXT - Carga de dados de arquivos do Siscarga" e clique em **Disparar**.
3. Depois de executada, os dados do arquivo TXT serão carregados na presente funcionalidade **Siscarga/Conhecimento Embarque**.

DICA

Para informações adicionais sobre interfaces, consulte o manual do usuário do módulo In Out.

Vincular dados ao Conhecimento de Embarque/Processo de Importação

1. No módulo Import, acesse o menu ***Processos de Importação > Processos de Importação > Siscarga/Conhecimento de Embarque***.
2. Pesquise o conhecimento de embarque e clique em .
3. No campo **Código Processo**, preencha o número do processo de importação que deseja vincular ao conhecimento de embarque.
4. Salve a operação.

© 2026 Thomson Reuters

Como recuperar dados do Siscarga (Integra Comex)

Os dados do Integra Comex são carregados no Import de maneira automática. E para que essa carga ocorra com sucesso, é necessário:

1. Configurar os dados de acesso ao Integra Comex.
2. Configurar a máquina de destino dos arquivos de envio/retorno do Integra Comex.

> **ATENÇÃO**
>
> É mandatório configurar a máquina de destino ou não ocorrerá integração com o Integra Comex.

3. Definir as informações do Integra Comex que, quando recuperadas, devem ser atualizadas no Import/Conhecimento de Embarque.
4. Recuperar os dados do Integra Comex.

O vínculo dos dados do Integra Comex ao Conhecimento de Embarque/Processo de Importação ocorrerá automaticamente.

CONFIGURAÇÕES INICIAIS

Configurações de acesso

1. Acesse o menu ***Configurações > Configurações do Sistema***.
2. Preencha os campos da aba **Siscarga**.
3. Salve a operação.

Configurações de máquina

1. Acesse a aplicação Broker, menu ***Integrador > Máquinas***.
2. Na aba **Integra Comex**, configure o usuário e senha do responsável pela consulta ao Integra Comex por meio do certificado digital A1 (extensão P12 ou JKS).
3. Salve a operação.

Definição das informações atualizadas pelo Siscarga

1. Acesse o menu ***Configurações > Configurações Siscarga***.
2. Habilite as configurações conforme necessidade.

> **IMPORTANTE**
>
> Todas as configurações se aplicam ao cenário de recuperação via Integra Comex – não somente as identificadas com "(Somente Integra Comex)".

3. Salve a operação.

© 2026 Thomson Reuters

FLUXO PARA ATUALIZAR DADOS DO INTEGRA SISCOMEX NO IMPORT

Recuperação dos dados do Integra Siscomex

1. Acesse o menu ***Processos de Importação > Processos de Importação > Siscarga/Conhecimento de Embarque***.
2. Pesquise o(s) conhecimento(s) de embarque e clique em **Recuperar?**.
3. Na sessão **Broker Sisco *Web***, marque a opção **Envio via Broker Sisco *Web*** e selecione a máquina de destino onde o arquivo de envio da consulta ficará armazenado.
4. Clique em **Recuperar** . Nesse momento, será gerado o arquivo ZIP para ser transmitido ao Integra Comex.
5. Em seguida, acesse a aplicação Broker Sisco *Web*.
6. Na aba **Transmissão**, em **Tipo Operação**, selecione a opção "CE Mercante".
7. Clique em e localize o arquivo ZIP recém-gerado para ser transmitido ao Integra Comex.
8. Marque a opção **Selecionado** dos arquivos que deseja enviar.
9. Clique em **Transmitir** .

DICA

Para mais informações sobre essa etapa, acesse o manual do usuário da solução Broker, tópico **Broker Sisco *Web***.

10. De volta ao Import, acesse novamente o menu ***Processos de Importação > Processos de Importação > Siscarga/Conhecimento de Embarque***.
11. Clique em , na barra de ferramentas.

DICA

Ou, se desejar, utilize o botão de atalho Retorno Siscarga .

12. Na tela **Retorno Siscarga - Integra Comex**, selecione a máquina onde está armazenado o arquivo de retorno.
13. Clique em e localize o arquivo ZIP retornado pelo Integra Comex.
14. Marque a opção **Selecionado** dos arquivos que deseja importar os dados no Import.
15. Clique em **Importar** .

Edição em Lote - Conhecimento de Transporte

PREMISSA

© 2026 Thomson Reuters

Para utilizar esta funcionalidade, habilite seu acesso por meio do menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, permissão de acesso *"Edição em Lote - Conhecimento de Transporte*".

A funcionalidade **Edição em Lote - Conhecimento de Transporte** permite alterar, de uma só vez, informações de vários processos de importação/conhecimentos de transporte agrupados em uma mesma viagem de navio (importação marítima) ou master (importação aérea).

COMO EDITAR CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE EM LOTE

1. Acesse o menu ***Processos de Importação > Edição em Lote - Conhecimento de Transporte***.
2. Na tela **Edição em Lote - Conhecimento de Transporte Aéreo/Marítimo**, preencha os campos de filtro, sendo:

- **Marítimo** para pesquisar/alterar processos de importação com via de transporte marítima.
- **Aéreo** para pesquisar/alterar processos de importação com via de transporte aérea.

DICA

Se desejar, utilize os botões para facilitar a busca.

3. Em seguida, clique em **Avançar**.
4. Na tela **Edição em Lote do Conhecimento de Transporte**, a tabela **Processos Vinculados**, à esquerda, exibirá os processos/conhecimentos filtrados, sendo:

Coluna	Descrição
Código do Processo	Apresenta o código do processo vinculado ao navio/master.
Enviado ao Broker	Quando marcado com um **X**, indica que o processo já foi enviado ao módulo Broker.
Despacho sobre Águas (coluna exibida apenas para conhecimentos de transporte marítimos)	Quando marcado com um **X**, indica que o processo já foi enviado ao Broker e que possui a modalidade de importação Despacho Sobre Águas (DSA).

5. Marque o *checkbox* **Selecionar** dos processos que terão as informações alteradas. Se desejar, utilize o botão **Marcar/Desmarcar Todos** ou **Marcar/Desmarcar Despacho Sobre Águas** (exibido apenas na alteração de conhecimentos de transporte marítimos) para selecionar apenas processos enquadrados na modalidade Despacho Sobre Águas.

DICA

É possível adicionar processos ao lote que será editado. Para isso, utilize o campo **Incluir Novos Processos** para localizar os processos e clique em **Vincular**. Apenas

© 2026 Thomson Reuters

processos com via de transporte marítima/aérea e com status diferente de "Bloqueado" poderão ser incluídos.
É preciso atenção para isto: ao vincular um novo processo e editar as informações, quando clicar no botão **Aplicar Edição em Lote** o(s) processo(s) incluído(s) e vinculado(s) terá(ão) a informação **Master/Viagem de Navio** atualizada de acordo com o **Master/Viagem de Navio** indicado primeiramente na tela inicial de filtro.

6. Em seguida, preencha os campos conforme deseja alterá-los nos processos/conhecimentos.
7. Clique em **Aplicar Edição em Lote**. Nesse momento, o sistema irá sobrescrever as informações nos processos selecionados na tabela **Processos Vinculados**, conforme as regras abaixo:



IMPORTANTE

Somente os campos preenchidos serão atualizados nos processos. Campos em branco serão mantidos conforme já constam nos processos.

INFORMAÇÕES ALTERADAS NO IMPORT			
Enviado ao Broker	**Despacho sobre Águas**	**Possui DI/DSI/DUIMP enviadas/registradas no Siscomex?**	**Informações alteradas no conhecimento de transporte**
X	—	Não	Todos os campos preenchidos serão atualizados no conhecimento de transporte.
X	—	Sim	Nenhum campo preenchido será atualizado no conhecimento de transporte.
X	X	Não	Todos os campos preenchidos serão atualizados no conhecimento de transporte.
X	X	Sim	Apenas os campos **ETA**, **ETD** e/ou **Data de Chegada**, se estiverem preenchidos, serão atualizados no conhecimento de transporte.

© 2026 Thomson Reuters

—	—	—	Todos os campos preenchidos serão atualizados no conhecimento de transporte.
INFORMAÇÕES ALTERADAS NO BROKER			
Enviado ao Broker	**Despacho sobre Águas**	**Possui DI/DSI/DUIMP enviadas/registradas no Siscomex?**	**Informações alteradas no conhecimento de transporte**
X	X	Não	Apenas os campos **Transportador, Master, Data da Chegada, Agente de Carga, Bandeira, Local de Embarque** e **País de Procedência**, se estiverem preenchidos, serão atualizados no conhecimento de transporte. O campo **Número do Manifesto** também será preenchido se: • A Declaração possuir via de transporte aérea e o tipo de manifesto do processo for "Termo de Entrada". • A Declaração possuir via de transporte marítima e o tipo de manifesto do processo for "Manifesto da Carga".
X	—	Não	
X	X	Sim	Apenas os campos **ETA**, **ETD** e/ou **Data de Chegada**, se estiverem preenchidos, serão atualizados no conhecimento de transporte.

IMPORTANTE

© 2026 Thomson Reuters

Ao alterar o campo **Origem** de um processo de importação já enviado ao Broker ou que já possui DI/DSI/DUIMP gerada, uma mensagem questionará se deseja replicar o novo país de procedência na DI/DSI/DUIMP. Ao clicar em **Sim**, todos os campos pre-enchidos serão alterados no conhecimento de transporte, e o país de procedência também será alterado na Declaração. Ao clicar em **Não**, todas as informações pre-enchidas serão alteradas no conhecimento de transporte e o país de procedência não será alterado na Declaração.

8. A tela **Resultado da Alteração em Lote** irá apresentar, nos campos **Código do Processo** e **Mensagem**, se os processos foram alterados com sucesso ou se ocorreram erros. Dê duplo clique sobre a mensagem para visualizá-la por completo.

As alterações realizadas por meio desta funcionalidade ficarão registradas no ***Log de Ocorrências*** do conhecimento de transporte, identificadas como "*Alteração de Conhecimento em Lote*".

FIQUE POR DENTRO

Para visualizar como editar conhecimento de transporte em lote, assista ao vídeo **Edição em Lote do Conhecimento de Transporte**, disponível no ***Portal Product Release*** (*https://www.thomsonreuters.com.br/pt/tax-accounting/comercio-exterior/onesource-global-trade/product-releases/lancamentos.html*).

Admissão Temporária

A partir desta tela é possível consultar, cadastrar e realizar manutenção dos processos de Admissão Temporária.

Para consultar um processo de Admissão Temporária já cadastrado:

1. Acesse o menu ***Processos de Importação > Admissão Temporária***.
2. Preencha os campos de filtro disponíveis.
3. Clique no botão **Executa Consulta**.
4. Dê um duplo clique sobre o processo que deseja consultar.

Para cadastrar um processo de Admissão Temporária:

1. Acesse o menu ***Processos de Importação > Admissão Temporária***.
2. Clique no botão ⊕.
3. Preencha os campos da tela.

ATENÇÃO

Antes de salvar o processo, deverá ser inserido manualmente o número do **Termo de Responsabilidade** e a **Data de Validade do Prazo** nos campos específicos.

IMPORTANTE

© 2026 Thomson Reuters

O campo **Data de Baixa do Termo**, quando preenchido, finaliza um processo de Admissão Temporária e depois disto não se pode mais alterá-lo.

4. Clique no botão . Com isso o controle de admissão temporária será gerado para o processo informado. Posteriormente o usuário poderá escolher, para cada item, uma das operações relacionadas ao processo de Admissão Temporária.

Campo	Descrição
Permanência	Utilize esse botão para informar em meses o período em que a mercadoria permanecerá no país. Essa informação será utilizada para cálculo automático de impostos proporcionais ao tempo de permanência do bem no país. Aplicável apenas para casos de Admissão Temporária com utilização para Fins Econômicos.
Notificar	Utilize esse botão para configurar o envio de e-mail automático (interface do In Out) para notificar o vencimento de uma Admissão Temporária aos usuário do sistema que desejam receber todas as notificações (menu ***Configurações > Informações específicas do usuário***, *checkbox* **Envia e-mail Vencimento Admissão Temporária**) e aos usuários específicos configurados na tela de **Notificação por E-mail** para processos específicos, aberta a partir do clique neste botão.
Nacionalizar	Para a nacionalização de um produto admitido em Admissão Temporária, para a linha do produto desejado, selecione na aba **Itens**: • **Destinação** = Nacionalização. • **Qtde Providência** = Quantidade a ser nacionalizada. Pressione o botão **Nacionalizar** para a criação do Processo de Nacionalização: Um ***Wizard* de Nacionalização de Mercadorias** é aberto, onde deverão ser mencionados: • **Número da Fatura Comercial** • **Importador** • **Exportador** • **Valores de Frete Interno e Embalagem (opcional)** • **Acréscimo (opcional)** • **Ordem e Item de Ordem** **ATENÇÃO**

© 2026 Thomson Reuters

	Uma vez que o processo tenha sido gerado no ***Wizard* de Nacionalização**, a geração da Declaração de Nacionalização deve feita normalmente.
Destruição	Para a destruição de um produto admitido em Admissão Temporária, selecione na aba **Itens**: • **Providência**: Destruição • **Qtde Providência**: Quantidade a ser destruída • **Doc. Providência**: Documento de Destruição Pressione então o botão **Destruição**. Uma vez estando destruída a mercadoria, pode-se colocar sua confirmação no campo **Data de Confirmação**. Se na destruição existir itens que não podem ser destruídos e precisam ser nacionalizados, será aberto o *Wizard* para geração de processo de nacionalização.
Nova Admissão	Utilize esse botão para realizar uma nova admissão para mercadorias que já foram importadas sob o regime de Admissão Temporária.
Transf. Regime	Utilize esse botão para transferir mercadorias que foram importadas como Admissão Temporária para outro regime aduaneiro especial de importação.

ATENÇÃO

Quando o processo original for do tipo DUIMP, ao clicar em **Nacionalizar**, **Destruição**, **Nova Admissão** ou **Transf. Regime**, será obrigatório selecionar o **motivo da situação especial de despacho**. O preenchimento deste campo é essencial para categorizar corretamente a situação da mercadoria conforme as normas aduaneiras. Abaixo estão alguns exemplos de **motivos** que poderão ser selecionados:

- 01: Despacho para consumo de mercadoria admitida em regime especial, exceto ATUE, Repetro-Temporário e GNL-Temporário.
- 02: Transferência para outro regime especial / substituição do beneficiário.
- 03: Nacionalização de mercadoria admitida em DE/DAF após o fim do prazo de vigência.

Campos do Cadastro de Admissão Temporária

ABA IDENTIFICAÇÃO

Campo	Descrição
Cód. Processo	Informe o Código do Processo que foi criado no Import. Ao informar o **Cód. Processo** todas as informações que fazem parte

© 2026 Thomson Reuters

	desse processo são restauradas, tanto na aba **Identificação** como na aba **Itens**. Serão exibidos na aba de itens somente aqueles cujo regime aduaneiro estiver configurado no sistema como regime permitido para admissão temporária.
Via de Transporte	Preenchido automático com as informações do Processo em questão.
Data Liberação	Preenchida automaticamente com a data de Liberação da DI.
Exportador	Preenchido automático com as informações do Processo em questão.
Número da Declaração	Preenchido automaticamente com o número da declaração registrada.
Data do Desembaraço	Preenchido automaticamente com a data de Desembaraço da DI .
Referência a Adm. Temporária	Pode-se informar uma referência para a Admissão Temporária, normalmente utiliza-se o próprio código do Processo.
Termo de Responsabilidade	Informe o Termo de Responsabilidade.
Número do Contrato	Informe o número do contrato da Admissão.
Data de Validade do Prazo	O prazo de validade da admissão temporária é o período em que um bem importado pode permanecer no país sem o pagamento de tributos. Esse prazo é determinado no momento da concessão do regime e começa a ser contado a partir do desembaraço aduaneiro do bem. Existem dois tipos de admissão temporária: 1. Com Suspensão Total do Pagamento dos Tributos: • Prazo de até 1 ano, considerando a estimativa de permanência indicada pelo beneficiário. • Prazo de 1 a 5 anos, se solicitado pelo beneficiário e estiver previsto no contrato de importação. Caso não haja contrato, o interessado deve apresentar um documento que comprove a natureza da importação, a identificação dos bens, seus valores e o prazo de permanência. 2. Para Utilização Econômica: • Prazo estabelecido no contrato de importação, celebrado entre o importador e a pessoa estrangeira. • O prazo máximo é de 100 meses. • Se o prazo solicitado pelo interessado for considerado incompatível com a finalidade do bem importado ou se nenhum prazo for indicado, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil determinará o prazo de concessão do regime.

© 2026 Thomson Reuters

	É importante realizar um controle dos prazos concedidos pela Receita Federal e garantir que não sejam ultrapassados. Ao final do período estipulado, o importador deve tomar uma das seguintes medidas: prorrogar o regime ou finalizar o processo de admissão temporária, ou seja, nacionalizar, reexportar ou destruir a mercadoria admitida temporariamente. **ATENÇÃO** Ao definir o prazo, a autoridade aduaneira considera a finalidade dos bens e o tempo necessário para cumprir os trâmites de reexportação. Não é permitido solicitar prorrogação após o término do prazo fixado para a permanência dos bens no país.
Data de Baixa do Termo	Data para finalizar um processo de Adm. Temporária, isto é, data em que foi dada a baixa do Termo de Responsabilidade. Ou seja, quando a Admissão Temporária teve todos os seus itens destinados, podendo ser: destruídos, nacionalizados, reexportados, transferidos para outro regime etc. Esse campo depois de preenchido bloqueia alterações na Admissão Temporária; isto é, não poderá mais cadastrar nenhuma destinação para os itens importados, nem alguma prorrogação de prazo de validade.
Número da Fiança	Informe o Número da Fiança quando o Termo de Responsabilidade for baseado em Fiança idônea.
Processo de Origem	Informe o Número do Processo Administrativo relativo ao Requerimento de Concessão do Regime de Admissão Temporária.
Depto. Responsável	Informe o departamento responsável pela Admissão.
Dossiê Digital de Atendimento	Número do DDA (Dossiê Digital de Atendimento). Para este campo, o formato exigido é composto por 15 caracteres numéricos consecutivos, ou seja, NNNNNNNNNNNNNN. Certifique-se de inserir exatamente 15 dígitos numéricos para atender ao formato correto.
Observações	Insira informações caso houver necessidade.
Número de dias para o vencimento do prazo	Números de dias faltantes para o vencimento da Data de Validade do Prazo (campo automático).
Data máxima de prorrogação	Informe uma data limite para a prorrogação da Admissão.

© 2026 Thomson Reuters

	É o cálculo da Data Limite para prorrogação da Admissão Temporária (normalmente um ano). Para maiores informações consulte Configurações do Sistema.
Prorrogação	A Validade da Adm. Temporária pode ser estendida incluindo-se uma nova validade na tabela de Validades e Prorrogações (novas prorrogações podem ser incluídas nesta mesma tabela). Deve ser solicitado antes do vencimento a prorrogação da data determinada no ato concessório; • Recolher os tributos, se for o caso, sem o acréscimo de juros e multa moratória • Apresentar documentos que suportem esta prorrogação • Nos casos de bens de uso pessoal, doméstico ou profissional, deve ser observado o prazo fixado de visto de permanência no País
Data Validade	Insira a nova data de validade do prazo.
T.R.	Insira o Termo de Responsabilidade da nova prorrogação.
Num. Contrato	Insira o Número do Contrato da nova prorrogação.
Aprovação	Selecione esse *checkbox* de aprovação para que a validade tenha efeito após o aceite da Receita Federal.

ABA ITENS

Campo	Descrição
Descrição	Descrição do Produto de acordo com o Cadastro de Produtos (informação carregada automaticamente a partir do código do Processo).
Part Number	*Part Number* do Produto de acordo com o Cadastro de Produtos (informação carregada automaticamente a partir do código do Processo).
Emb. Retornável	Indica se a mercadoria (produto) admitida temporariamente no país é uma embalagem retornável. Depende de uma configuração do sistema para itens de embalagem retornável poderem ser cadastrados na admissão temporária, vide Importação de Embalagem Retornável Configurações do Sistema.
Serial Number	Número de Série da mercadoria. Quando o item do processo/fatura possuir *serial number* atrelado, os itens nessa aba serão exibidos por *serial number*. Quando o item não possuir *serial number*, esse campo será exibido em branco.

© 2026 Thomson Reuters

Qtde. Total	Quantidade total do item.
Qtde. Parcial	Quantidade do item que ainda não foi destinada; ou seja, exibe quanto do item ainda não foi nacionalizado/reexportado/destruído/etc.
Providência	Selecione a destinação do item. Exemplo: Destruição, Nacionalização etc.
Qtde. Providência	Informe a Qtde. Da Providência, isto é, a quantidade do item que será destinado à nacionalização, destruição etc.
Doc. Providência	Informe número/código do documento (destruição).
Data de Providência	Data em que foi dada a destinação (nacionalização, destruição, etc.) para o item.
Perm. País (meses)	Tempo em que a mercadoria permanecerá no país (esse dado é informado através do botão **Permanência**).
Data de Confirmação	Data em que, por exemplo, uma admissão, destruição ou reexportação foi consumada.
Novo Processo	Código do Processo de Nacionalização.
Novo Pedido	Número da Ordem vinculada ao item nacionalizado.
Nova Fatura	Número da Fatura de Nacionalização.

ABA CAMPOS EXTRAS

ABA *LOG* DE OCORRÊNCIAS

Declarações de Importação

A Declaração de Importação é um documento eletrônico com as informações dos produtos que estão sendo importados que oficializa a importação perante o governo brasileiro. No registro da Declaração de Importação é necessário que exista a presença de carga em zona primária ou em zona secundária e que o pagamento dos impostos já tenha sido realizado.

A Declaração de Importação, DI ou DSI, é gerada e registrada através do módulo Broker, já a DUIMP é gerada no módulo Single Window Importação. Uma vez que uma DI/DSI esteja registrada no Broker ou uma DUIMP no Single Window Importação, é possível consultá-la no Import de duas formas:

1. Por meio da tela de Declaração de Importação: acesse o menu ***Processos de Importação > Declarações de Importação***, execute uma consulta, e, para verificar os detalhes, dê duplo clique sobre a Declaração desejada.

2. Por meio da tela de Processo de Importação: clicando no botão  **Declaração de Importação** da tela de consulta de processos de importação.

Em ambos os casos, ao selecionar uma Declaração:

© 2026 Thomson Reuters

- Se for uma **DI** ou **DSI**: A tela **Detalhe da Declaração de Importação** é aberta com os dados gerais da DI/DSI.
- Se for uma **DUIMP**: A tela **Detalhe da DUIMP** é aberta com os dados gerais da DUIMP.

DETALHE DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO

Campo	Descrição
Número da Declaração	Código da declaração de importação.
Tipo Documento	Identificar se é uma DI ou DSI.
Cód Processo	Número do código do Processo de Importação.
Tipo Declaração	Tipo de operação oriunda do exterior para entrada do país em forma de consumo, admissão temporária, saída do entreposto industrial etc.
Frete Internacional	Moeda e Valor.
Encargos	Valores das taxas cobradas sobre a Declaração de Importação.
Valores Pagos	Total dos Encargos e Multas.
Observação	Observação da Declaração de Importação.

DICA

Clique no botão **Itens** para consultar a lista de itens vinculados à DI/DSI.

Faturas de Importação

Fatura de Importação, também chamada de Commercial Invoice ou simplesmente Invoice, é o documento, emitido e assinado pelo exportador, em que constam todos os detalhes da operação de compra e/ou venda de uma mercadoria no mercado internacional.

Não existe um padrão de Fatura de Importação, pois cada fornecedor emite a sua própria. Em geral, todas devem conter as seguintes informações: dados do importador e do exportador (nome, endereço etc.), código da fatura, data de emissão, local de embarque e destino, país de procedência da mercadoria, Incoterm, moeda, via de transporte e detalhamento dos itens importados (quantidade, peso bruto e peso líquido, descrição, valor unitário e valor total).

O Import trabalha tanto com Faturas do tipo Pro-Forma quanto Commercial Invoice.

No Import, o cadastro de Faturas de Importação pode acontecer de três maneiras:

- Recebimento de Faturas de Importação via interface com sistema corporativo
- Cadastro a partir de Ordem de Importação existente
- Cadastro manual sem Ordem de Importação previamente cadastrada

Normalmente, as Faturas de Importação são cadastradas manualmente quando o importador recebe do fornecedor a via impressa da Fatura.

© 2026 Thomson Reuters

De acordo com o mapeamento de interfaces entre Import e o sistema corporativo do importador, definido durante a implantação do sistema, é possível configurar para que quando uma fatura seja criada no Import o sistema corporativo da empresa seja notificado, criando um título provisório correspondente à fatura para o reconhecimento do trânsito da mercadoria até que a nacionalização seja efetivada.

ATENÇÃO

É importante ressaltar que, quando selecionado um Regime Aduaneiro que utiliza o "Imposto de Importação RECOF Sped", ou seja, "Fundamento Legal 87", será preciso criar duas faturas distintas, uma contendo itens de RECOF Sped e outra não contendo itens de RECOF Sped. Pois, segundo a Portaria Nº 47 que disciplinou os procedimentos para habilitação e fruição do Regime Aduaneiro Especial de Entreposto Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (RECOF Sped) informa que a admissão de mercadorias importadas no regime do RECOF SPED será realizada por meio do registro de Declaração de Importação do tipo "Admissão em Entreposto Industrial".

ATENÇÃO

Se a regra de configuração **GERAR_PENDENCIA_CATALOGO_IMP** estiver habilitada em **Regras de Configuração** (***Single Window > Cadastros > Regras de Configuração***), a inclusão ou alteração de uma Fatura de Importação pode gerar pendência de envio de catálogo de produtos e/ou operadores estrangeiros. Para mais informações, consulte o tópico **Enviar/Consultar**.

Como consultar Faturas recebidas via interface com sistema corporativo?

As Faturas de Importação podem ser recebidas via interface com o sistema corporativo/ERP. Uma vez dentro do Import, as Faturas de Importação ficam disponíveis para utilização. Para consultar os dados recebidos via interface, acesse o menu ***Processos de Importação > Faturas de Importação***.

Como cadastrar Fatura a partir de Ordem de Importação existente?

O cadastro da Fatura deve ser obrigatoriamente vinculado a uma Ordem de Importação já existente no Import. Se a Ordem não estiver cadastrada, será possível realizá-lo antes de criar a Fatura. Se a Ordem já estiver cadastrada, siga estes passos:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Fatura de Importação*** para abrir a tela de filtro de Fatura.
2. Clique no botão ⊕ para acessar a tela de detalhes.
3. Preencha os campos da Fatura:

a. Na aba **Invoice**, verifique o campo **Tipo de Declaração**. Se a fatura estiver vinculada a um Conhecimento de Transporte, não será possível modificar esse campo. No entanto, se não estiver associada, faça a alteração antes da inclusão de itens na fatura, pois após esse processo, o campo será bloqueado para edição. É importante notar que:

© 2026 Thomson Reuters

- Esse campo segue as definições da configuração **Padrão de tipo de declaração sugerida ao criar um(a) Fatura/Processo**.
- Quando o **tipo de declaração** for DUIMP, o **Tipo da Fatura** terá influência direta em certos comportamentos da funcionalidade. Isso pode afetar a forma como as informações são exibidas ou manipuladas na tela, garantindo que o processo de declaração se alinhe às especificações e requisitos associados a esse tipo de fatura.

b. Ainda na aba **Fatura**, existe o campo **Cláusulas Especiais**. Esse campo só pode ser preenchido manualmente na tabela correspondente, não é possível fazê-lo pela tela ou interface.

c. Clique na aba **Composição**. Adicione os itens que farão parte da fatura clicando no botão +. Isso abrirá a tela de **Macro Item / Item Simples**.

- Apenas para **declarações** do **tipo DI**:

  - Ao clicar em  na fatura, é possível acessar as opções de tarifas especiais para um item. Aqui, é viável aceitar ou descartar sugestões específicas de regimes tarifários. Se a configuração "Obrigar preenchimento do Cód. Externo CFOP nos Itens de Fatura" estiver ativada, ao aceitar ou rejeitar uma sugestão de regime aduaneiro, o sistema verifica se o campo CFOP foi preenchido corretamente para aquele regime. Se estiver vazio, uma janela chamada Cód. Externo CFOP Obrigatório aparecerá, exigindo a inserção do CFOP correto para o regime aduaneiro do item na fatura de importação.
  - As colunas relacionadas a Agrupamento DI\DSI e LI\LSI, Reg. Aduaneiro, Núm. Ato Concessório, Núm. Item DB, DBE, Tipo Ato, Descrição Drawback SYS, Produto Acabado SUFRAMA, Necessita LI, Identificação LI, Número LI, Status LI, LI Válida, ID Item LI, Num PEXPAM e Referência Ato DB da tabela de composição de itens serão exibidas.

IMPORTANTE

Você pode alterar o campo **Tipo de Declaração** mesmo quando há itens vinculados à fatura. Para isso, é necessário:

- Ter permissão para modificar a fatura.
- A fatura não pode ter sido enviada ao **Broker** ou **Single Window**.

Se a fatura estiver vinculada a um Conhecimento de Transporte, ao clicar em  após alterar o campo **Tipo de Declaração**, aparecerá uma mensagem perguntando se você deseja aplicar essa alteração às demais faturas vinculadas ao mesmo Conhecimento. A alteração só será efetuada se você clicar em **Sim**.

d. Retorne para a aba **Invoice**. Após selecionar os itens na aba de **Composição**, o sistema preencherá automaticamente alguns campos. Complete o cadastro da Fatura de Importação com os detalhes necessários, como **número** e **data da fatura**, **tipo**, entre outros.

e. Na aba **Endereços**, encontre informações incluídas automaticamente sobre o **Importador**, **Adquirente**, **Exportador**, **Embarque Para**, **Banco** e **Beneficiário Cambial** da fatura. Os quatro primeiros são provenientes do cadastro de parceiros.

- O campo **Embarque Para** indica o responsável e o local de entrega da mercadoria, se diferente do endereço do importador.

© 2026 Thomson Reuters

- O campo **Adquirente** é exclusivo para empresas de intermediação comercial, servindo para identificar quem solicitou a compra da mercadoria (caso a importação ocorra por conta e ordem de terceiros).

f. Acesse a aba **Valores** para incluir despesas do fornecedor na Fatura Comercial, como acréscimos que compõem o **Valor da Mercadoria na Condição de Venda** (VMCV). Esses valores são cruciais, pois impactam no cálculo dos preços dos itens da fatura.

- **Descontos no VMCV**: caso existam, informe os descontos que devem compor o VMCV. Eles podem ser expressos em valor absoluto ou porcentagem. A opção **Inclui Desconto como Acréscimo** é usada quando o fornecedor, para quitar uma dívida com o importador, oferece um desconto no pagamento da fatura de importação. Para garantir a conformidade fiscal, o VMCV não pode ser reduzido. Nesse caso, é gerado um acréscimo do tipo "9 - Valor de qualquer parcela" na DI, igual ao valor do desconto.
- **Acréscimos no VMCV**: informe acréscimos, como frete interno, custo com embalagens e outros, que devem compor o VMCV. A opção **Compõe VMVC**, ao ser selecionada, adiciona o valor da despesa ao total da fatura de importação.
- Quando o **Tipo de Preço** é **Valor Composto** (disponível apenas para Incoterms do tipo C ou D), o sistema realiza verificações específicas:
  - Para despesas como frete interno, embalagem e outros acréscimos, se a opção **Compõe VMCV** estiver marcada, o sistema adiciona o valor correspondente ao VMCV dos itens da fatura. Se não estiver marcada, esse valor compõe o VMLE.
  - Além disso, para todos os Incoterms do grupo C ou D, o sistema faz rateios dos acréscimos ou descontos informados na tela de faturas quando o tipo de preço é **Valor Composto**, de forma semelhante ao **Valor Aberto**, mas com valores incluídos do Incoterm no preço (os rateios ocorrem por valor de item de fatura).

ATENÇÃO

Por padrão, os campos de **frete Collect** e **Prepaid** da fatura ficam em branco quando não são preenchidos, seja na criação manual ou via interface. Nesses casos (inclusive quando informados com valor zero), o sistema utiliza os valores de frete do Conhecimento de Transporte para calcular o **VMCV** da fatura, de acordo com o **Incoterm** e o **Tipo de Preço** aplicados. Se desejar que o sistema ignore os valores de frete do Conhecimento quando os campos correspondentes da fatura forem preenchidos com zero, ative a opção "**Desconsiderar frete Collect/Prepaid do conhecimento no VMCV da Fatura quando frete Collect/Prepaid da fatura for zero**", disponível em ***Configurações › Configurações do Sistema › Aba Fatura › Seção Demais Configurações***. Exemplo: com a configuração habilitada, se o campo **Frete Collect** da fatura for preenchido com zero e o campo **Frete Prepaid** permanecer em branco, o sistema ignorará o **Frete Collect** do Conhecimento de Transporte, mas seguirá considerando o **Frete Prepaid** do Conhecimento no cálculo do **VMCV**, quando aplicável.

g. Vá para a aba **Caixas** para visualizar a descrição do embalamento das mercadorias.

4. Salve a Fatura.

© 2026 Thomson Reuters

IMPORTANTE

Ao salvar a Fatura, se a configuração "Utilizar Carta de Crédito por Parcela/Forma de Cobrança" for definida como "S" e a forma de cobrança escolhida for "Carta de Crédito" ou "Stand By LC", uma mensagem informará sobre parcelas vinculadas.

Após salvar a Fatura, você pode:

Ação	Botão
Atualizar o rateio de peso dos itens da fatura	**Atualiza Rateio de Peso**
Confirmar sugestões de regimes especiais	**Confirma Sug. de Regime**
Consultar o histórico das sugestões confirmadas	**Log da Sug. de Regime**
Verificar se as parcelas e prazos foram gerados automaticamente	**Parcelas e Prazos...**
Criar uma cópia da fatura aberta para facilitar a criação de uma similar	
Validar itens com o Catálogo de Produtos	

Confirma Sug. de Regime

O Drawback é um regime aduaneiro especial que tem por finalidade suspender ou isentar tributos de importação em insumos que serão empregados na fabricação de produtos a serem exportados. Dessa forma, utilize o botão **Confirma Sug. de Regime** para aprovar/aplicar a sugestão automática do regime, feita pelo módulo Drawback, para os itens da fatura de importação no Import. Para que isso ocorra, o Import deve estar integrado ao Drawback.

A fatura de importação é o elo dessa integração. Assim que a fatura é salva, a solicitação de sugestão de regime especial é enviada para o Drawback. Ao receber essa solicitação, o Drawback verifica todos os itens da fatura, confirmando a existência de atos concessórios para os importadores e *part numbers*, e sugere o regime especial.

Depois de confirmar a sugestão de regime especial, se houver necessidade de descartá-la (total ou parcialmente), utilize os botões **Descarta Sug. DB Fat**. e **Descarta Sug. DB Item**. Com essa ação, o regime especial (e seu CFOP) será restaurado para o regime atribuído antes da confirmação da sugestão.

ATENÇÃO

Independentemente do **tipo de declaração** da fatura, tanto o botão **Confirma Sug Regime** quanto os botões relacionados à integração com o Drawback - **Reprocessa** e **Descarta Sug. DB** (para **fatura** e **item**) - ficarão ativos.

Exemplo de sugestão para a quantidade total:

© 2026 Thomson Reuters

	Regime inicial do item	Item com sugestão de Drawback	Item após descarte da sugestão de Drawback
	NORMAL (100 PEÇAS)	**DRAWBACK ISENÇÃO (100 PEÇAS)**	**NORMAL (100 PEÇAS)**
Regime	"0" - Normal Integral	"1" - Drawback Isenção	"0" - Normal Integral
CFOP	3101	3127	3101
	RECOF (100 PEÇAS)	**DRAWBACK ISENÇÃO (100 PEÇAS)**	**RECOF (100 PEÇAS)**
Regime	"3" - Admissão em Recof	"1" - Drawback Isenção	"3" - Admissão em Recof
CFOP	3129	3127	3129

Exemplo de sugestão para a quantidade parcial:

	Regime inicial do item	Item com sugestão de Drawback	Item após descarte da sugestão de Drawback
	NORMAL (100 PEÇAS)	**DRAWBACK ISENÇÃO (50 PEÇAS)**	**NORMAL (50 PEÇAS)**
Regime	"0" - Normal Integral	"1" - Drawback Isenção	"0" - Normal Integral
CFOP	3101	3127	3101
		NORMAL (50 PEÇAS)	
		"0" - Normal Integral	
		3101	
	RECOF (100 PEÇAS)	**DRAWBACK ISENÇÃO (50 PEÇAS)**	**RECOF (50 PEÇAS)**
Regime	"3" - Admissão em Recof	"1" - Drawback Isenção	"3" - Admissão em Recof
CFOP	3129	3127	3129
		RECOF (50 PEÇAS)	
		"3" - Admissão em Recof	

© 2026 Thomson Reuters

3129

É importante destacar que se uma sugestão parcial for feita para um item e não houver saldo de Drawback suficiente, o sistema cria uma nova linha no item macro e sugere, com base na prioridade e ativação, um regime diferente para o novo item (se o Drawback não for aplicável e o item, elegível a outro regime).

IMPORTANTE

Para alterar a condição de pagamento na capa da fatura e/ou as informações da tela de **Macro Item/Item Simples**, é necessário descartar a sugestão antes de alterar as informações.

Parcelas e Prazos da Fatura

Para cadastrar uma Fatura de Importação no Import, deve-se informar a Condição de Pagamento da mesma. Ao selecionar uma das condições de pagamento cadastradas, o Import executa na fatura as configurações daquela condição de pagamento conforme o seu cadastro.

Para acessar a tela de Parcelas e Prazos da Fatura basta acessar a fatura de importação (pelo caminho ***Processos de Importação > Faturas de Importação***) e na tela **Detalhe da Fatura de Importação - Invoice Corrente**, pressionar o botão **Parcelas e Prazos**.

Aba Parcelas

Geração automática de parcelas e prazos

Se no cadastro da Condição de Pagamento estiver marcado o *checkbox* **Gerar parcelas automaticamente**, o Import irá calcular as parcelas conforme previsto no cadastro da condição de pagamento. Como resultado, ao gravar uma Fatura de Importação, as parcelas serão criadas automaticamente conforme configuração da condição de pagamento.

Por exemplo: foi cadastrada no Import a condição de pagamento “30/60/90”. Conforme consta no cadastro dessa condição de pagamento, sempre que for selecionada em uma Fatura de Importação o sistema deve gerar 3 parcelas:

- A primeira com 25% do valor total e vencimento em 30 dias após a data da fatura
- A segunda com 25% do valor total e vencimento em 60 dias após a data da fatura
- E a terceira com os 50% restantes e vencimento em 90 dias após a data da fatura

Assim, ao gravar uma Fatura de Importação com essa condição de pagamento, automaticamente o sistema irá gerar as parcelas e os prazos das parcelas conforme consta no cadastro da Condição de Pagamento.

ATENÇÃO

Caso no cadastro de Condição de Pagamento a opção selecionada na Fatura de Importação não tenha o *checkbox* **Gerar parcelas automaticamente** selecionado, o Import não gerará as parcelas da fatura. Nesse caso, o usuário deve realizar o cadastro manual de parcelas e prazos. Esse cadastro é indispensável para o processo de importação, pois as informações de parcelamento da condição de pagamento são

© 2026 Thomson Reuters

obrigatórias para envio ao Siscomex e ao Câmbio Import (quando houver integração entre os sistemas).

IMPORTANTE

Caso qualquer alteração seja realizada nas parcelas da fatura de importação, no canto inferior direito da tela o sistema exibirá um sinalizador de que houve alteração manual e deixará de gerar as parcelas automaticamente e a responsabilidade da manutenção das parcelas passará a ser do usuário. Ou seja, caso o usuário inclua um novo item ou aumente o valor de um item, as parcelas não serão alteradas.

Cadastro manual de parcelas e prazos

Para cadastrar parcelas da Fatura de Importação manualmente, clique no botão **Parcelas e Prazos** e preencha as seguintes informações:

- **Profile Base Cálculo – Câmbio**
- **Agente Representante**
- **Condições Comerciais** (Parcelas e Prazos) – pelo menos uma condição deverá ser incluída

ATENÇÃO

A somatória do campo **Percentual** para todas as condições deverá ser de 100% e a somatória do campo **Valor** deverá ser igual ao valor do campo **Total Fatura** (Base Cálculo).

Algumas observações referentes aos campos da tabela **Condições**:

Campo	Observação
Código	Sem restrições, obedece as permissões de alterar ou não do formulário.
Tipo Pgto	Habilitado quando a operação da tela for diferente do modo consulta.
Forma de Cobrança	Habilitado quando a operação da tela for diferente do modo consulta. Uma vez que a configuração do sistema "*Utilizar Carta de Crédito por Parcela/Forma de Cobrança*" tiver seu *checkbox* selecionado e no campo **Forma de Cobrança** for selecionada a opção "Carta de Crédito" ou "Stand By LC", a integração com o Câmbio Importação será acionada e apenas o valor da parcela em questão será vinculada a Carta de Crédito criada no Câmbio. Vale ressaltar que, a Carta de Crédito continuará sendo vinculada por meio da Capa da Fatura mas que se alguma parcela for removida será preciso remover a Carta de Crédito da capa da Fatura.
Razão Especial	Habilitado quando a operação da tela for diferente do modo consulta.

© 2026 Thomson Reuters

Data base	Habilitado quando a operação da tela for diferente do modo consulta. Qualquer alteração modifica o valor do número de dias e recalcula a data de vencimento.
Núm dias	Habilitado quando a operação da tela for diferente do modo consulta. Qualquer alteração recalcula o vencimento. Este campo não pode ser nulo.
Percentual	Habilitado quando a operação da tela for diferente do modo consulta e quando se refere a faturas que não sejam do tipo 3. No caso de faturas tipo 3, o sistema só habilita o campo se a parcela não for proveniente de uma pró-forma.
Valor	Habilitado quando a operação da tela for diferente do modo consulta; E Fatura diferente de Fatura tipo 3.No caso de faturas tipo 3, o sistema só habilita se a parcela não for proveniente de uma pro-forma.
Valor Software	Sem restrições, obedece os campos do formulário.
Vencimento	Se a data base for do tipo 5 este campo fica desabilitado para alterações, nos demais casos segue a lógica da tela.
Cód. Externo	Habilitado quando a operação da tela for diferente do modo consulta.
Comprador Moeda Estrangeira	Habilitado quando a operação da tela for diferente do modo consulta e a integração com o Câmbio estiver desligada. Havendo integração com o Câmbio Importação, essas informações serão preenchidas por este sistema de acordo com as informações do contrato de câmbio fechado para o pagamento da parcela antecipada.
Observação	Habilitado quando a operação da tela for diferente do modo consulta. Havendo integração com o Câmbio Importação, essas informações serão preenchidas por este sistema de acordo com as informações do contrato de câmbio fechado para o pagamento da parcela antecipada.
Botão Consumir 100% contratos fechados na Pró-forma	Fica habilitado somente para faturas do tipo 3 (Comercial X Pró-forma) e se estiver com o respectivo direito de acesso habilitado. Para verificar, acesse o Cadastro de Grupos (***Dados Mestres > Segurança > Grupos***), aba **Permissões**, e marque o direito "*Habilitar Botão Consumir 100% contratos fechados na Pró-forma*". **PREMISSAS** Além disso, para que o consumo de 100% dos contratos fechados na Pró-forma seja permitido: • O Contrato de Câmbio deve ter sido fechado na Pró-forma • O valor da Comercial X Pró-forma não pode ser inferior ao saldo da parcela antecipada

© 2026 Thomson Reuters

- A Fatura não pode ter sido enviada ao Câmbio Importação
- A Fatura não pode estar vinculada a Carta de Crédito

Este botão deve ser utilizado para os casos em que foi embarcada uma quantidade inferior de itens da que consta na Pró-forma, mas 100% dos contratos já estão fechados. Assim, a partir do uso deste botão, considerando as parcelas antecipadas já pagas, o sistema realiza a quebra, proporcional à Condição de Pagamento, da diferença do valor (cujo pagamento falta ser efetuado), regerando as parcelas restantes do pagamento com um rateio proporcional do valor faltante.

Por exemplo:

1) Pró-forma

Valor = $ 2.000,00

Quantidade = $ 200,00

Parcela	Porcentagem	Valor	Tipo	Contrato
1	25%	$ 500,00	Antecipada	13/00001
2	25%	$ 500,00	Antecipada	13/00002
3	50%	$ 1.000,00	A prazo	

2) Comercial X Pró-forma

Valor = $ 1.500,00

Quantidade = $ 150,00

Parcela	Porcentagem	Valor	Tipo	Contrato
1	33%	$ 500,00	Antecipada	13/00001
2	33%	$ 500,00	Antecipada	13/00002
3	33%	$ 500,00	A prazo	

O campo que indica alteração manual da Fatura de Importação é marcado automaticamente para que o sistema não tente recalcular as parcelas. Além disso, essa alteração fica registrada no ***Log* de Ocorrências** da Fatura e da Ordem de Importação, para fins de histórico.

IMPORTANTE

Se o saldo da(s) parcela(s), antecipada(s) e já paga(s) na pró-forma, for 100% consumido na fatura do tipo 3

© 2026 Thomson Reuters

		(Comercial X Pró-forma), não será possível consumir essa(s) parcela(s) em outras faturas do tipo 3.

Alteração de Parcelas e Prazos

Após cadastradas automaticamente ou manualmente, o Import permite alterar parcelas e prazos das Fatura de Importação.

ATENÇÃO

Somente poderá haver alteração/inclusão/exclusão se o **Status da Fatura** for "Em Elaboração",se for diferente disso a tela **Parcela e Prazos da Fatura** fica bloqueada para qualquer edição.

Se as parcelas tiverem sido geradas automaticamente, ao realizar uma alteração manual, o Import passará a apresentar, no canto inferior direito da tela, um texto informativo. Quando é realizada alteração manual, fica sob responsabilidade do usuário manter as informações atualizadas sobre parcelas e prazos, e o Import não mais irá gerar ou atualizar as parcelas da respectiva fatura automaticamente.

O identificador de alteração manual no canto inferior direito da tela também pode indicar as seguintes situações:

1. Casos que o sistema não consegue mais gerar as parcelas automaticamente, por trocas excessivas de condição de pagamento, por trocas da condição de pagamento em Faturas Comerciais X Pró-Forma (tipo 3) - divergências.
2. Quando o contrato de câmbio é fechado no Cambio e este retorna para o Import, para impedir que a possível quebra de parcelas no Câmbio seja perdida.
3. Na criação de fatura do Tipo 3, pois as parcelas são somente copiadas da fatura Pró-Forma.

Em todos os casos um registro será gerado no *log* de alteração da fatura e a responsabilidade de manutenção / revisão das parcelas passará a ser do usuário.

Aba Itens

A aba **Itens** é habilitada somente quando a configuração "*Controle de saldo da Fatura Pro - Forma x Comercial por itens*" estiver marcada. Nesse caso, é possível vincular um item da fatura a uma determinada parcela. Na aba **Itens** é possível visualizar os itens que pertencem à parcela selecionada na aba **Parcelas**.

Acordos Comerciais

ATENÇÃO

Funcionalidade disponível apenas para usuários do Comex Content.

A presente funcionalidade exibe acordos tarifários que estão disponíveis para produtos a serem importados.

Para pesquisar os benefícios, utilize os campos de filtro e clique em **Pesquisar**. As seguintes informações serão apresentadas:

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
NCM	Nomenclatura Comum do Mercosul na qual o produto importado se enquadra.
País Origem	País de onde o produto está sendo importado.
Código Acordo	Identificação do acordo comercial.
Nome Acordo	Descrição do acordo comercial.
Perc. Máximo de Redução de II	Alíquota máxima de redução no Imposto de Importação. **ATENÇÃO** Este campo exibe o percentual mais alto que existe para os produtos que compartilham o mesmo NCM. As alíquotas podem variar de acordo com a mercadoria. Consulte as regras do acordo comercial para confirmar a alíquota aplicável ao produto a ser importado.

IMPORTANTE

As informações apresentadas nesta tela advêm de uma carga inicial de dados. Em um futuro próximo, haverá a atualização automática de dados por meio de integração com o módulo In Out.

PREMISSAS

Para usufruir da funcionalidade **Acordos Comerciais**, é necessário:

- Possuir permissão de acesso para a presente funcionalidade. Configure-a por meio do menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***
- Possuir licença válida de uso do Comex Content
- Agendar a execução da interface "BG - IN - ComexContent - Verifica Licença" no módulo In Out

Essa é a interface responsável por checar se a licença de uso do Comex Content é válida. Automaticamente, ao executá-la, o Comex Content exibirá o prazo de validade da licença de uso em: ***Dados Mestres > Cadastros > De-Para > Valor***, *valor COMEXCONTENT_ACESSO_CONTROLE, aba "Valor De-Para", tabela* ***Condições****, coluna "Acesso expira em...".*

DICA

Para mais informações, consulte o guia de instalação do Comex Content e o manual do usuário do In Out.

© 2026 Thomson Reuters

Cópia de Fatura de Importação

A cópia de Fatura de Importação é um recurso que oferece ao usuário a possibilidade de gerar uma Fatura idêntica a outra. Nessa cópia todos os dados da Fatura inicial são trazidos para a nova Fatura (composição, valores, área de negócio etc.).

QUEM UTILIZA A CÓPIA DE FATURA

É muito útil para importadores que trabalham com um mesmo fornecedor, solicitando a importação dos mesmos itens em mais de uma Fatura.

VANTAGEM

Economia de tempo e precisão de dados, já que na cópia a Fatura já vem praticamente preenchida, devendo o importador apenas completar os dados específicos da nova Fatura.

FUNCIONAMENTO

Existem dois tipos de Cópia de Fatura:

- **Cópia total (com 100% do saldo):** quando a Ordem de Importação de origem dos itens da Fatura original possui saldo suficiente na mesma quantidade da Fatura original
- **Cópia parcial:** quando a Ordem de Importação de origem dos itens da Fatura original não possui saldo igual ao total da Fatura original. Nesses casos, é necessário que haja pelo menos uma quantidade de cada item. Se não houver nenhum item de determinado tipo, o sistema não realiza a cópia da fatura.

Para fazer uma cópia de Fatura siga os seguintes passos:

1. Acesse menu ***Processos de importação> Faturas de Importação***.
2. Escolha a Fatura original que deseja copiar.
3. Clique no botão **Criar cópia da Fatura**  :

- Se houver saldo suficiente na mesma quantidade, a fatura é copiada com a quantidade total
- Se a quantidade informada na fatura original for inferior ao saldo disponível a partir da quantidade que consta na Ordem, isto é, se não houver saldo para copiar a quantidade total, o sistema exibe a mensagem "*Deseja criar uma fatura utilizando o saldo disponível (cópia parcial)?*", se o usuário clicar em:
  - **Não**: o sistema aborta a operação e não cria a cópia da fatura.
  - **Sim**: o sistema cria uma nova Fatura com todas as informações da primeira, porém com a quantidade do item igual ao saldo disponível e com aba **Valores** sem informações.

 **ATENÇÃO**

Quando for realizada cópia parcial da fatura as informações da aba **Valores** não são mantidas, ou seja, os valores de Acréscimos, Descontos, Seguro e Frete não serão rateados e permanecerão sem preenchimento na cópia parcial.

4. Preencha o campo **Núm. Fatura** (pois se trata de uma nova Fatura).
5. Informe a **Data da Fatura**.

© 2026 Thomson Reuters

6. Confira a composição e saldo dos itens na aba **Composição**. É possível incluir ou alterar itens nessa nova Fatura.
7. Grave a Fatura.

Como validar itens da Fatura de Importação em relação ao Catálogo de Produtos?

A validação de consistência permite verificar se os itens da fatura estão corretamente cadastrados no Catálogo de Produtos antes de avançar no processo de importação. Execute os passos abaixo para realizar essa verificação.

PREMISSA

Antes de começar, certifique-se de que:
- A fatura que deseja validar é do tipo **DUIMP**.
- A fatura está em **modo de consulta**.
- Se a fatura estiver vinculada a um processo de importação, o processo **não** está bloqueado nem é retificador.

PASSO A PASSO

1. No **Import**, acesse o menu ***Processos de Importação > Faturas de Importação***.
2. Localize e abra a fatura que deseja validar. A tela de detalhe da fatura será exibida em modo de consulta.
3. Na barra de ferramentas, clique no botão **Validar itens com o Catálogo de Produtos**  .

DICA

Se o botão estiver desabilitado, passe o mouse sobre ele para entender o motivo. Consulte a seção "**Possíveis impedimentos**" ao final deste artigo.

4. Aguarde o processamento. O sistema executará a verificação dos itens da fatura em relação ao Catálogo de Produtos.
5. Verifique o resultado:

- **Sem divergências**: nenhuma janela adicional será aberta. Os itens da fatura estão consistentes com o Catálogo de Produtos e o processo pode avançar normalmente.
- **Com divergências**: uma janela de resultados será exibida automaticamente, listando as inconsistências encontradas. A janela é organizada da seguinte forma:
  - **Cabeçalho**: apresenta o **número da fatura** e, quando houver, o **número do processo de importação** vinculado. Essas informações aparecem uma única vez, acima da tabela.
  - **Tabela de resultados**: lista os itens com inconsistências, acompanhados das respectivas pendências identificadas. Analise cada linha da tabela para identificar o que precisa ser corrigido antes de prosseguir.

APÓS IDENTIFICAR DIVERGÊNCIAS

1. Acesse o Catálogo de Produtos e corrija as inconsistências apontadas na janela de resultados.

© 2026 Thomson Reuters

2. Retorne à tela de detalhe da fatura.
3. Execute a validação novamente (isto é, clique no botão **Validar itens com o Catálogo de Produtos**) para confirmar que todas as pendências foram resolvidas.
4. Somente após obter um resultado sem divergências, prossiga com a consolidação da fatura no Conhecimento de Transporte para solicitação da DUIMP.

POSSÍVEIS IMPEDIMENTOS

Se o botão estiver visível, mas desabilitado, verifique a mensagem exibida ao passar o mouse:

Mensagem exibida	Causa	O que fazer
"A fatura está vinculada a um processo bloqueado."	O processo de importação vinculado está bloqueado.	Verifique a situação do processo antes de prosseguir.
"A fatura está vinculada a um processo retificador. Confira as validações através do respectivo processo de importação/conhecimento de transporte."	O processo vinculado é retificador.	Acesse o processo de importação correspondente e execute a validação por lá.
Botão desabilitado sem mensagem específica	A tela está em modo de edição ou inclusão, ou a fatura não é do tipo DUIMP.	Salve ou cancele a edição e retorne ao modo de consulta.

DICA

Você pode executar a validação mesmo que a fatura ainda não esteja vinculada a nenhum processo de importação. Essa é justamente uma das vantagens da funcionalidade: identificar inconsistências cadastrais o quanto antes, ainda nas etapas iniciais do fluxo, antes mesmo da consolidação da fatura em um conhecimento de transporte.

Macro Item/Item Simples

A tela **Macro Item/Item Simples** é acessada pela aba **Composição** (botão +) na tela de Fatura de Importação. É usada para adicionar itens à fatura e para incluir itens pertencentes a um Macro Item.

Para inserir um novo item durante a criação de uma fatura, siga estes passos:

1. Na seção **Itens da Ordem de Importação**, digite o código da ordem no campo **Núm. Ordem** e clique em **Busca**.

DICA

Você pode utilizar o caracter curinga (%) para buscar todas as ordens de importação cadastradas no sistema, mas essa busca completa pode demorar mais.

© 2026 Thomson Reuters

2. Sabendo que apenas os itens com saldo disponível para importação são exibidos na tabela de resultado, selecione os itens desejados e clique em para adicioná-los à fatura.
3. Automaticamente, várias colunas da tabela de **itens da fatura** serão preenchidas com as informações da ordem. Por exemplo, a coluna de **quantidade** será preenchida com o saldo total do item disponível na ordem, mas, se necessário, você pode alterar esse valor manualmente. O saldo restante permanecerá na ordem para outras faturas.
4. Repita os passos 2 e 3 para todas as ordens com itens da fatura.
5. Depois de selecionar todos os itens da fatura, escolha o **Regime Aduaneiro**. Selecione um regime para cada item na coluna **Regime Aduaneiro** ou escolha um único regime para todos os itens no campo **Regime Aduaneiro** do cabeçalho.

- Quando o **tipo de declaração** for DI, se o **regime** escolhido exigir Licença de Importação (LI), a coluna (ou o campo) **Necessita LI** será automaticamente marcada. No entanto, se o usuário mudar para um regime que não requer licença, o sistema não atualizará automaticamente esse campo. A marcação existente será mantida, respeitando qualquer alteração manual feita para cada item. Além disso, outros aspectos, como a classificação fiscal do item, também podem influenciar a necessidade de LI para a importação da mercadoria.

IMPORTANTE

Se o **tipo de declaração** for DUIMP, tanto o campo **Necessita LI** quanto sua coluna correspondente na tabela de **itens da fatura** não serão exibidos.

ATENÇÃO

Atualmente, o sistema valida a compatibilidade do item com os regimes RECOF e Drawback no caso de DI.

6. Selecione o **País de Origem** para os itens: escolha um país de origem para cada item na coluna **País de Origem** ou selecione um único país para todos os itens no campo **País de Origem** do cabeçalho.
7. Insira o **Cód. Externo CFOP** (cadastrado no módulo **Broker NF**, **Cadastros Auxiliares**).

CONSULTANDO OU ALTERANDO UM ITEM

Para consultar ou alterar um item da fatura de importação:

1. Vá para a tela Fatura de Importação (menu ***Processo de Importação > Faturas de Importação***).
2. Preencha os campos da aba **Filtro**.
3. Clique em **Executa Consulta**.
4. Na aba **Resultados**, selecione a fatura desejada com duplo clique.
5. Na tela **Detalhes da Fatura de Importação**, acesse a aba **Composição**.
6. Selecione o **Part Number Macro** desejado.
7. Clique em + para abrir a tela **Macro Item/Item Simples** para consulta ou alteração:

- Para apenas consultar, a tela mostrará todos os itens da fatura.

© 2026 Thomson Reuters

- Para remover um ou mais itens associados ao Macro Item, selecione o item a ser excluído e clique em —.
- Para alterar um item incluindo outros ou um Macro Item, siga os passos do processo de inclusão.

8. Após as alterações, salve a operação.
9. Clique em **Sair**.

EXCLUINDO UM ITEM

Para excluir um item da fatura ou de um Macro Item, basta clicar no botão — e salvar.

Campos e Botões da tela Macro Item/Item Simples

Cabeçalho:

Campo	Descrição
***Part Number* Macro**	*Part number* da peça que gera o Macro Item.
Descrição	Descrição resumida do *Part Number* vinculado ao produto que foma o Macro Item.
Núm. Ato Conc.	É preenchido no campo de **Número de Ato Concessório** do item da Fatura. Normalmente utilizado para cenários de importações utilizando benefício de Drawback. **ATENÇÃO** Se este campo estiver preenchido, o campo **Número do Item do Ato** deve ser obrigatoriamente preenchido, independentemente do tipo de declaração da fatura. No entanto, se você remover o **Núm. Ato Concessório**, o sistema também apagará o **Número do Item do Ato** e os dados nos atributos relacionados.
Item Macro	Número sequencial referente a este Macro Item dentro da Fatura. Este número é preenchido automaticamente pelo sistema, sendo que não se repete dentro da mesma Fatura.
Qtde.	Montante original da composição do Macro Item.
Valor Unitário	Valor unitário da composição do Macro Item.
Peso Unitário	Peso unitário original da composição do Macro Item.
Fabricante	Exibe o fabricante de acordo com o *Part Number* do item da composição de KIT que, por sua vez, é recuperado do cadastro de Produto. Essa informação é necessária para prosseguir com o processo.

© 2026 Thomson Reuters

	DICAS • Se você digitar o código (parcial ou completo) do fabricante e teclar **TAB**, automaticamente será exibida a tela de **Pesquisa** com o código preenchido, agilizando a busca do fabricante. • Se o país de origem já estiver preenchido, serão exibidos apenas os fabricantes do país selecionado.
Valor Total	Valor da composição do Macro Item x Quantidade de itens da Ordem de Importação.
Peso Total	Peso da composição do Macro Item x Quantidade de itens da Ordem de Importação.
País de Origem	Selecione o país de origem para todos os itens. Caso o país seja diferente para cada item, deverá ser selecionado diretamente na linha do item.
Regime Aduaneiro	Selecione o **regime aduaneiro** para todos os itens da fatura neste campo. Em caso de regimes aduaneiros diferentes para alguns itens, selecione diretamente na linha do item. **ATENÇÃO** Quando o **Regime Aduaneiro** escolhido utilizar o Imposto de Importação RECOF Sped (Fundamento Legal 87), será necessário criar duas faturas: uma com itens RECOF Sped e outra sem. Isso é crucial para ter declarações distintas na Declaração de Importação.
Linha Produto	Campo de conferência.
Necessita LI	Indica se este item possui necessidade de geração e registro de Licença de Importação não automática. **IMPORTANTE** Se o **tipo de declaração** da fatura for DUIMP, tanto este campo quanto sua coluna correspondente na tabela de **itens da fatura** não serão exibidos.
Regime ICMS	Tipo de tributação que será aplicada ao ICMS. **IMPORTANTE**

© 2026 Thomson Reuters

	Quando o tipo de declaração é DUIMP, este campo não permite alterações.
Cód. Externo CFOP	O Código Externo do CFOP é utilizado para definir o CFOP (CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES) que será utilizado na emissão da Nota Fiscal de Entrada.
Possui Doc. Origem UE	Quando marcada, esta coluna indica que o item de fatura foi importado ao amparo do **Acordo Mercosul–União Europeia**, ou seja, que há um documento de origem do exportador que comprova a procedência europeia da mercadoria. Somente itens com origem em um dos 27 estados-membros da União Europeia podem ser marcados como aplicáveis ao Acordo. Por padrão, novos itens são criados com o campo desmarcado. Para saber mais, consulte o artigo "Como indicar que o Acordo Mercosul-UE é aplicável a um item de fatura?". **DICA** Esta informação também aparece como campo de leitura na aba de **Composição** da Fatura.
***Serial Number*/DU-E**	Este campo conterá todas as informações da coluna ***Serial Number*/DU-E**, separadas por ";" referente a todos os itens simples que foram agrupados para a criação do Macro Item. **ATENÇÃO** Quando a configuração **Inserir serial, chassi e lote através da tela Detalhes Serial Number / Chassi / Lote da aba de Composição** estiver ativada, esta coluna exibirá "**...**" para indicar a presença de informações agregadas dos itens simples. Para visualizar todos os números de série, chassis e lotes detalhados, clique no botão **Detalhes Serial Number / Chassi / Lote** na tela de **Detalhe da Fatura**.
Cod. Prod. Suframa	Utilizado em algumas importações realizadas na Zona Franca de Manaus, quando há necessidade de informar o código do produto cadastrado na SUFRAMA (Superintendência da Zona Franca de Manaus SUFRAMA). **ATENÇÃO** Se o **tipo de declaração** da fatura for DUIMP, tanto este campo quanto sua coluna correspondente na tabela de **itens da fatura** não serão exibidos.

© 2026 Thomson Reuters

Itens da Fatura: nesta tabela deve-se inserir todos os itens que compõem a fatura de importação.

ATENÇÃO

Dê duplo clique sobre a coluna ***Serial Number*/Chassi/Lote** para acrescentar informações ao(s) item(ns). Consulte o tópico Cadastro de Chassi, *Serial Number* ou Lote para itens de Ordem ou Fatura de Importação para mais informações.

Botão	Descrição
	Botão para realizar consulta TEC no portal Commex Data.
	Exclui o item selecionado da tabela Itens da Fatura.
	Realiza uma consulta por *Part Number* do item da tabela.
	Este botão agrupa todos os itens simples iguais, listados na tela de Macro Item, em apenas 1 Macro Item na Fatura de Importação
	O botão abre a tela *Part Number* Fornecedor para consulta.
	Botão utilizado para criar a estrutura de Macro Item a partir dos dados fornecidos em tela.
	Consulta de tratamento administrativo do NCM.

Ordem de Importação:

Campo/Botão	Descrição
Botão	Este botão é utilizado para migrar um ou mais itens localizados na tabela de resultados para a tabela Itens da Fatura, a fim de que estes itens sejam associados ao Macro Item que está sendo incluído ou alterado.
Filtro: Pró-Forma / Núm Ordem	Campo de filtro para indicar se a busca será realizada por Ordens Pró forma ou Ordens registradas.
Data Previsão de Embarque	Campo de filtro para indicar um período específico para a busca das Ordens de Importação.
Data Limite	Campo de filtro para indicar uma data limite para a busca das Ordens de Importação.

© 2026 Thomson Reuters

Núm. Ordem	Campo de filtro de preenchimento obrigatório, caso não queira buscar apenas uma Ordem de Importação preencha com o valor "%", caso a busca seja para uma Ordem específica, preencha com o número da Ordem.
Part Number	Campo de filtro para realizar a busca de um *part number* específico em todas as Ordens disponíveis.
Botão Buscar	Busca a Ordem de Importação de acordo com os filtros indicados.
Tabela de Resultados	A tabela de resultados apresenta todos os itens de todas as Ordens de Importação que possuam saldo positivo para serem associados ao Macro Item. + - O usuário tem a opção de cadastrar uma Ordem de Compra diretamente através desta tela de Macro Item. Para isso, ele deve digitar um Número de Ordem inexistente e clicar no botão que faz a busca dos itens de Ordens de Compras disponíveis no sistema. Ao identificar que trata-se de uma Ordem de Compra inexistente, o sistema fará a seguinte pergunta ao usuário: “Ordem de Importação não cadastrada” Deseja cadastrá-la a partir da Fatura?”. Caso o usuário escolha “Sim”, será aberta uma tela para que informações básicas da Ordem de Compra sejam fornecidas. Finalizado o procedimento descrito acima, o sistema habilitará este botão de “**+**” para que o usuário possa inserir todos os itens desta Ordem de Compra. — - O botão **-** funciona em conjunto com o botão **+** descrito anteriormente, porém este botão deverá ser utilizado para apagar os itens desta Ordem de Compra que está sendo criada diretamente pela tela de Fatura de Importação.  - Este botão realiza a busca por um *Part Number* específico dentre os itens listados. **ATENÇÃO** Se o **tipo de declaração** da fatura for DUIMP, a coluna **Agrupamento de DI/DSI - LI/LSI** não será exibida, já que esse tipo de declaração não faz uso de adições.

Demais Botões:

Botões	Descrição
Desfazer Macro Produto	Botão que desfaz a associação entre o Macro Item e os Itens da Fatura.
NCM e Descrição Específicos	O botão NCM e Descrição Específicos abre a tela NCM e Descrição que permite ao usuário especificar NCM e Descrição diferentes do que consta no Cadastro de Produtos.

© 2026 Thomson Reuters

	ATENÇÃO Se o tipo de declaração da fatura for DUIMP, este botão não será exibido porque será necessário utilizar o Catálogo de Produtos.
Filtro Ordem	O Botão **Filtro Ordem** abre a tela **Ordens de Importação** na aba **Filtros** para que o usuário possa refinar a busca utilizando outros filtros que não constam na tela **Macro Item/ Item Simples**.
Nova Ordem	O botão **Nova Ordem** abre a tela **Dados Adicionais** para que o usuário os dados necessários para gerar uma nova Ordem de Importação,
Visualizar Lista de Itens da Ordem	Quando é digitado o número da ordem de importação no campo **Num Ordem**, se este *checkbox* estiver marcado são apresentados todos os itens da Ordem de Importação, caso esteja desmarcado não são listados os itens da ordem sendo inseridos todos os itens da ordem nesta fatura.
Ok	Botão que salva a inclusão ou alteração do Macro Item ou Item que está em andamento
Cancela	Botão que cancela a inclusão ou alteração do Macro Item ou Item que está em andamento

Como indicar que o Acordo Mercosul-UE é aplicável a um item de fatura?

PREMISSAS

- A fatura deve ser do **tipo** DUIMP.
- O **país de origem** do item deve ser um dos 27 estados-membros da União Europeia.
- A configuração **Validar Aplicação do Acordo Mercosul-UE entre Item de Fatura X Regime Aduaneiro** deve estar habilitada nas **Configurações do Sistema**.

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Fatura de Importação*** e abra a fatura desejada.
2. Na aba **Composição**, localize a coluna **Possui Doc. Origem UE** na tabela de **Macro Item**.
3. Marque a opção na linha do item desejado.
4. Salve a fatura.

ATENÇÃO

Ao salvar uma fatura com múltiplos itens, todos são validados ao mesmo tempo. Se houver um ou mais itens com inconsistência, o sistema lista todos os problemas em uma única mensagem e nenhum item é gravado. Corrija todos os itens indicados antes de tentar salvar novamente.

© 2026 Thomson Reuters

PORQUE O SALVAMENTO PODE SER BLOQUEADO

O sistema realiza duas verificações ao salvar um item com a coluna **Possui Doc. Origem UE** marcada:

1. **País de Origem (sempre ativa)**: o país de origem do item deve estar entre os 27 estados-membros da União Europeia. Se o campo **Possui Doc. Origem UE** estiver marcado e o país de origem não for da UE (ou não estiver preenchido), o sistema bloqueia e exibe uma mensagem.
2. **Consistência com o regime aduaneiro (ativa somente quando configurada)**: a coluna **Possui Doc. Origem UE** do item e a opção **Aplicar Acordo** do regime aduaneiro vinculado devem estar alinhados. Os dois cenários bloqueados são:

Situação	Como corrigir
Item com a coluna **Possui Doc. Origem UE** marcada + Regime com campo **Aplicar Acordo** desmarcado	Desmarcar a coluna **Possui Doc. Origem UE** no item ou substituir o regime aduaneiro por um que tenha o campo **Aplicar Acordo** marcado.
Item com a coluna **Possui Doc. Origem UE** desmarcada + Regime com campo **Aplicar Acordo** marcado	Marque a coluna **Possui Doc. Origem UE** no item (caso haja documento de origem) ou substitua o regime aduaneiro por um sem Acordo Mercosul-UE.

DICA

O **Acordo Mercosul-UE** influencia o cálculo da previsão do Imposto de Importação (I.I.). Para saber mais, consulte o artigo "Como o sistema calcula a previsão do Imposto de Importação do Acordo Mercosul-UE?".

Essas validações só ocorrerão se a configuração "Validar Aplicação do Acordo Mercosul-UE entre Item de Fatura X Regime Aduaneiro" estiver habilitada. A informação indicada neste campo, isoladamente, não é suficiente para que o sistema calcule o imposto de importação com acordo — o regime precisa estar com a flag "Aplica Acordo" habilitada.

Cadastro manual sem Ordem de Importação previamente cadastrada

O Import permite cadastrar uma Fatura de Importação sem que haja, obrigatoriamente, uma Ordem de Importação cadastrada. Esse tipo de situação é normalmente utilizada em processos de importação do tipo Courier.

Quando isso acontece, o Import extrai da Fatura de Importação os dados para criar a ordem, uma vez que todo processo de importação se inicia na Ordem de Importação.

ATENÇÃO

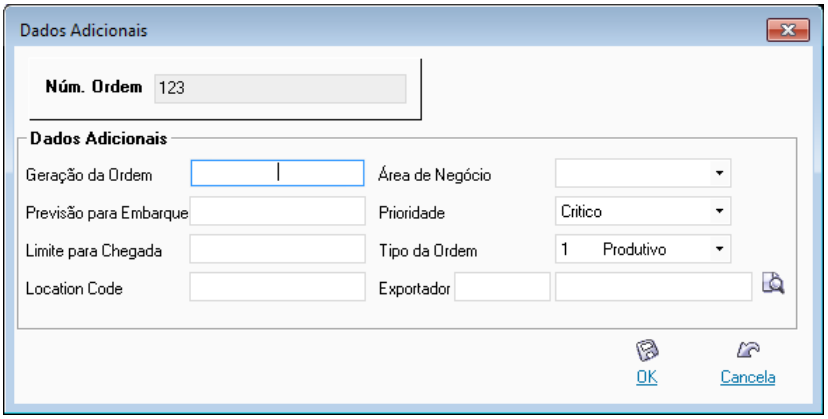
Quando há integração entre Import e sistema corporativo, ao realizar o cadastro manual de Fatura de Importação sem PO previamente cadastrada, a PO cadastrada no Import **não** migra para o sistema corporativo.

Como fazer:

1. Crie uma nova fatura.

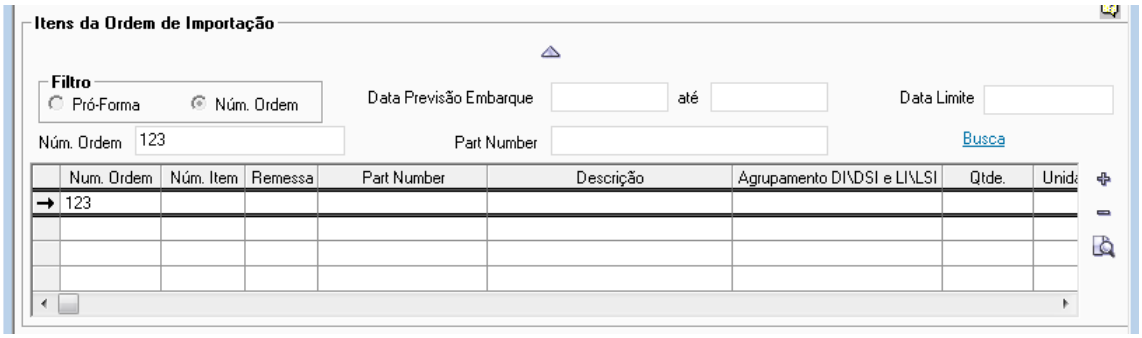
© 2026 Thomson Reuters

2. Na tela de Macro Item/ Item Simples, informe uma Ordem de Importação não cadastrada no sistema e clique no botão **Nova Ordem**.
3. Ao clicar em **Sim**, informe os dados cadastrais da PO.



Campos obrigatórios: **Gravação da Ordem (data)**, **Área de Negócio**, **Prioridade**, **Tipo de Ordem** e **Exportador**. Outros campos: **Previsão de Embarque**, **Limite para Chegada** e ***Location Code***.

4. Clique em **OK**. O sistema exibe uma nova mensagem de alerta informando que o usuário deve incluir os itens da PO (que posteriormente serão itens da Fatura).
5. Insira os itens da Ordem de Importação/Fatura.



6. Informe os detalhes do item.
7. Depois de inseridos os itens da PO, selecione-os e os inclua na Fatura de Importação.
8. Daí em diante, execute o procedimento normal de cadastro de fatura de importação.

Cadastro de Fatura Pró-Forma

As Faturas de Importação do tipo Pró-Forma (Tipo 0) devem ser cadastradas normalmente no Import assim como as Faturas Comerciais, a única diferença é o tipo de fatura que será selecionado.

Uma vez cadastrada a Pró-Forma, é possível realizar todas as operações normais feitas a partir da Fatura Comercial, como solicitação de LI, pagamento antecipado, etc.

Sempre que se cadastrar uma Pró-Forma, é imprescindível cadastrar posteriormente uma fatura comercial tipo 3 e vinculá-la à pró-forma a que se refere (exceto em casos de admissão temporária e Admissão em entreposto aduaneiro).

A seguir os procedimentos específicos para cadastrar faturas pró-forma.

© 2026 Thomson Reuters

1. Definir Tipo como “0 – Pró-forma”: no cadastro de faturas pró-forma o campo Tipo (aba **Invoice** da fatura) deve ser selecionado com “0 – Pró-forma”.

2. Cadastrar fatura Comercial x Pró-Forma (Tipo 3): ao receber a Fatura Comercial deve-se cadastrá-la no Import. Nesse cadastro, deve-se selecionar a opção “3 – Comercial x Pró-forma” no campo **Tipo** (aba **Invoice** da fatura), pois é dessa forma que o Import reconhece que a fatura que está sendo cadastrada corresponde à Fatura Comercial da Fatura Pró-Forma anteriormente cadastrada. Em seguida, deve-se vincular a fatura pró-forma à fatura comercial.

ATENÇÃO

Para as Faturas Pró Forma (Tipo 0), o módulo de Importação permite alterar a descrição específica dos itens. Para fazer isso, use o botão **Descrição Específica** e modifique a descrição conforme necessário. No entanto, essa alteração só é permitida se o item da fatura não estiver vinculado a uma Fatura Comercial x Pró Forma (Tipo 3). Se estiver, uma mensagem será exibida e a alteração não será realizada. Além disso, esse botão não estará disponível para faturas com tipo de declaração DUIMP.

PRÉ-REQUISITOS

Para que seja possível vincular uma fatura pró-forma a uma fatura comercial, é necessário que o campo **Tipo** (aba **Invoice** da fatura) esteja selecionado como tipo “3 – Comercial x pró-forma”. Com isso, na aba **Composição** será habilitada a opção “Pró-forma” para que o usuário consulte os itens que compõem a fatura comercial a partir da pró-forma (e não a partir da Ordem de Importação).

VÍNCULO DE FATURA PRÓ-FORMA COM FATURA COMERCIAL

Para vincular uma fatura pró-forma a uma fatura comercial (após ter criado uma fatura tipo 0 e salvado) siga os seguintes passos:

1. Crie uma fatura comercial e, no campo **Tipo**, selecione a opção 3 - Fat.Com X Pró-Forma.
2. Na aba **Composição**, clique no botão +.
3. Na tela **Macro Item/Item Simples**, observe que o **Filtro** selecionado está marcado "Pró-Forma". Com isso, é só buscar a pró-forma cadastrada anteriormente.

Tipos de Fatura

O Import possui quatro tipos de Fatura de Importação:

Tipo	Descrição	Quando Utilizar
0	**Pró-Forma**	Este tipo deve ser selecionado quando se tratar de fatura pró-forma conforme tipo de processo de importação que está sendo realizado. Alguns usos: • Quando há necessidade de Licenciamento de Importação prévio ao embarque

© 2026 Thomson Reuters

		• Quando a Condição de Pagamento prevê pagamento antecipado • Em processos de importação sob regime de Entreposto Aduaneiro • Em algumas situações de processos de importação sob regime de Admissão Temporária
1	**Fatura Comercial**	Quando se tratar do cadastro de Fatura Comercial.
2	**Cancelada**	Este tipo deve ser selecionado para faturas já cadastradas e para as quais se deseja realizar o cancelamento. Ao mudar o tipo da fatura para "2 – Cancelada", o sistema desabilita os botões de exclusão e alteração. Assim, ao cancelar uma fatura não é possível excluí-la nem alterá-la, para que não se perca o histórico e se não alterem informações na fatura errada. Quando o Import está integrado a um sistema corporativo (e configurado uma interface de saída de Fatura de Importação), ao alterar ou cancelar uma fatura comercial, o Import envia uma notificação ao ERP informando o evento. Em qualquer um dos dois casos, ocorrerá o estorno da fatura e, posteriormente, caso seja feita a liberação pelo usuário, será feita uma nova notificação ao ERP. Quando o Import está integrado ao Câmbio Importação, ao cancelar uma Fatura de Importação no Import, o Câmbio é notificado sobre o cancelamento. **ATENÇÃO** "2 – Cancelada" é um tipo de fatura. Não confundir com status de Fatura de Importação.
3	**Fact. Comercial x Pró-Forma**	Este tipo de fatura deve ser utilizado para cadastrar uma fatura comercial para a qual já haja uma fatura pró-forma correspondente.

Status de Faturas de Importação

O Import possui seis status possíveis para as Faturas de Importação, sendo que quatro deles são utilizados somente quando o Import está integrado ao Câmbio Importação. São eles:

STATUS	DESCRIÇÃO
0 – Fatura em elaboração	É o principal status das Faturas de Importação no Import. Indica que a fatura está em processo de cadastro ou foi

© 2026 Thomson Reuters

	cadastrada, mas ainda não está finalizada sua confecção/digitação.
1 – Fatura fechada	Uma vez fechada a Fatura, não é possível alterá-la. Quando há integração com o Câmbio Import, a mudança de status para "Fatura Fechada" indica que a fatura deve ser enviada ao Câmbio Import (quando a condição de pagamento estiver configurada para envio manual).
2 – Fatura em Câmbio – OK	O status da Fatura “2 - Fatura em Câmbio” não pode ser selecionado manualmente; caso o usuário selecione esta opção, o sistema automaticamente mudará o status para "1 – Fatura Fechada". Apenas o sistema Câmbio Importação pode alterar o status da fatura para "2 – Fatura em Câmbio" (isto é, quando houver integração), significando que a interface foi executada com sucesso.
3 – Fatura em Câmbio – Não OK	Significa que a Fatura no Import estava finalizada, mas quando foi enviada ao Câmbio o sistema acusou alguma incoerência devolvendo-a para o Import corrigi-la (nesse caso a Fatura nem chega a entrar no Câmbio Import).
4 – Sem cobertura	De acordo com a condição de pagamento registrada na fatura de importação, quando uma Fatura sem cobertura é enviada ao Câmbio Import o sistema muda o status para “sem cobertura” e devolve a mesma para o Import, pois não trabalha com faturas desse tipo.
5 – Necessita revisão	Quando ocorre alguma incoerência em uma Fatura que já está no Câmbio e necessita de revisão. Nesse caso, ao excluir a fatura do Cambio, o Câmbio devolve a Fatura ao Import para correção e a exclui do sistema, dessa forma, a Fatura é liberada para ser revista no Import com o status “necessita revisão”. Basta alterar o status para 0 – Em Elaboração e alterar os dados necessários.

Alteração de Fatura de Importação

A edição das faturas de importação deve ser cuidadosamente considerada, pois pode afetar a integridade dos dados, especialmente quando existem entidades dependentes, como o Conhecimento de Transporte e documentos subsequentes. Isso se aplica às Licenças de Importação (LI), Licenças Simplificadas de Importação (LSI) e Pedidos de Licenciamento de Importação (PLI).

Quando você faz alterações em uma fatura que está vinculada a LI/LSI/PLI, o sistema a torna inválida, mas antes disso, exibirá uma mensagem de confirmação das alterações, alertando sobre as diferenças entre as informações nas entidades Ordem, Processo, Fatura e LI/LSI/PLI.

Você tem a flexibilidade de fazer alterações na fatura até que a declaração de importação (DI/DUIMP) seja liberada no sistema. Uma vez que a liberação da DI/DUIMP tenha ocorrido, tanto o processo

© 2026 Thomson Reuters

quanto as faturas serão bloqueados para edição, por meio da funcionalidade de bloqueio de processos.

Além disso, a fatura de importação terá alguns campos bloqueados em determinadas situações:

- Quando a fatura for enviada ao Câmbio Importação (os campos que afetam os valores da fatura serão bloqueados, caso haja integração).
- Quando a DI for solicitada ao Broker ou a DUIMP for solicitada ao Single Window (ao solicitar a DI/DUIMP, todos os campos que influenciam na declaração ficarão bloqueados; se desejar fazer alterações, será necessário excluir a solicitação de geração da DI/DUIMP).

ATENÇÃO

O **Check de Preço/Indisponibilidade** é automaticamente reavaliado sempre que uma fatura é modificada e salva. Isso é feito para verificar se a alteração introduziu novos problemas ou solucionou alguma indisponibilidade anterior. Se a alteração tiver corrigido alguma diferença entre a Ordem e a Fatura, a pendência será removida da **tela de indisponibilidade** e da coluna **Motivo Erro First Price Check**. No entanto, se a pendência tiver sido resolvida manualmente, ela não será excluída automaticamente.

IMPORTANTE

Ao salvar uma fatura alterada, o sistema verifica se todas as faturas vinculadas ao mesmo Conhecimento de Transporte estão marcadas como **No Charge**. A partir disso, os seguintes cenários podem ocorrer:

- Se todas as faturas estiverem identificadas como **No Charge**, o campo correspondente no Conhecimento de Transporte também será marcado como **No Charge**.
- No entanto, se pelo menos uma das faturas não estiver configurada como **No Charge**, a opção **No Charge** será automaticamente desmarcada no Conhecimento de Transporte.

Quais são os diferentes comportamentos da tela de fatura quando o tipo de declaração é configurado como DUIMP?

Quando o tipo de declaração é definido como "DUIMP" (Declaração Única de Importação), a tela de fatura pode apresentar diferentes comportamentos. Veja abaixo o que esperar para cada tipo de fatura no sistema:

Tipo de Fatura	Comportamento esperado
0-Pro-Forma e **2-Cancelada**	Estas faturas funcionam como se fossem faturas comerciais tradicionais (**1-Fatura Comercial**). O que isso significa na prática? • Todos os campos devem ser preenchidos e verificados seguindo as mesmas regras das faturas comerciais.

© 2026 Thomson Reuters

Tipo de Fatura	Comportamento esperado
	• Botões inaplicáveis para DUIMP, tais como **Licença de Importação (LI)** e **Sugestão de Regime**, serão inativados para evitar confusões. • O *layout* e os campos na tabela da **Composição da Fatura**, assim como na tela **Macro Item / Item Simples**, serão mantidos como na fatura comercial.
3-Fat.Com. X Pro-Forma	Esta fatura também adota as regras da fatura comercial sob a DUIMP, mas com uma particularidade: somente as pró-formas que correspondem ao tipo de declaração DUIMP serão mostradas na seção **Itens da Fatura Pró-Forma**.
5-Fatura Retificada	Aqui temos uma restrição importante: • O sistema proíbe o vínculo da fatura **5-Fatura Retificada** com a DUIMP. Portanto, ao escolher este tipo de fatura, o sistema altera automaticamente para a declaração padrão de importação (DI) e bloqueia o campo, prevenindo modificações. • Caso existam itens vinculados à fatura, o sistema também bloqueará os campos de **tipo de declaração** e **tipo de fatura** para preservar a consistência dos dados.

ATENÇÃO

Quando você lida com faturas do tipo DUIMP, o sistema não vai sugerir o uso do saldo de Drawback automaticamente, como faz usualmente.

Essas medidas são implementadas para garantir a conformidade com as normas de importação e simplificar a gestão das transações.

Como editar atributos informativos na fatura de importação?

Para garantir um processo de importação eficiente, é fundamental poder editar os **atributos informativos** na fatura antes da geração da Declaração Única de Importação (DUIMP). Isso porque esses atributos muitas vezes dependem diretamente do processo de importação e podem não estar registrados no Regime Aduaneiro. Siga o passo a passo abaixo para realizar essa tarefa de maneira eficaz:

1. Acesse o menu ***Processos de Importação > Fatura de Importação***.
2. Na aba **Filtros**, preencha os campos para localizar a fatura de importação que deseja e execute a consulta.
3. Na aba **Resultados**, selecione a fatura e clique em .

IMPORTANTE

Certifique-se de que a fatura é do tipo DUIMP.

© 2026 Thomson Reuters

4. Clique na aba **Composição**.
5. Na lateral direita, localize e clique no botão **Edição de Atributos Informativos**. Note que ele estará habilitado apenas quando a tela estiver em modo de consulta.
6. O sistema verificará automaticamente se a fatura possui itens com regime aduaneiro que contenham fundamentos legais vinculados a atributos informativos.

- **Se não houver tais itens**, uma mensagem será exibida e nenhuma tela será aberta.
- **Se houver apenas um fundamento legal aplicável**, a tela de edição será aberta já preenchida com este fundamento.
- **Se houver mais de um fundamento**, você precisará selecionar o fundamento desejado para acessar a tela de edição. É importante lembrar que apenas fundamentos com atributos informativos vinculados serão exibidos. Após selecionar o fundamento, execute a consulta. Os atributos informativos relacionados a esse fundamento serão carregados na seção **Edição de Atributos**.

7. Informe os valores dos atributos informativos exibidos. Os atributos obrigatórios serão destacados em vermelho, mas o preenchimento não será obrigatório neste momento. A obrigatoriedade será aplicada apenas na DUIMP.

DICA

Para mais informações sobre o preenchimento desses valores, consulte o tópico "Como editar os valores dos atributos de um catálogo de produto?".

8. Todos os itens da fatura com regime aduaneiro e fundamento legal vinculado a atributos informativos serão mostrados na tabela **Atributos por Item**. Após valorizar os atributos, marque a coluna **Selecionar** dos itens aos quais deseja aplicar os atributos.

DICA

Se necessário, utilize o campo de busca acima da tabela de itens para localizar e selecionar os itens desejados.

9. Agora clique em **Aplicar aos Selecionados** para aplicar os valores aos itens selecionados.
10. Clique em para salvar as alterações. Depois disso, confirme que todos os atributos informativos foram corretamente aplicados e a fatura está pronta para a próxima etapa do processo.

ATENÇÃO

Se houver valores preenchidos mas não aplicados, o sistema exibirá uma mensagem avisando que esses valores serão perdidos.

Seguindo esses passos, você poderá editar os atributos informativos na fatura de importação de forma eficiente e organizada, garantindo que todas as informações estejam corretas antes da geração da DUIMP. No entanto, lembre-se: após a fatura ser vinculada a um processo com DUIMP, não será mais possível alterar seus atributos informativos. Isso assegura a integridade e a consistência dos dados no processo de importação, evitando problemas ou inconsistências.

© 2026 Thomson Reuters

Como ocorre a validação de atributos informativos nas faturas de importação?

Este tópico explica como o sistema valida atributos informativos obrigatórios em faturas de importação, especificamente para declarações do tipo DUIMP (Declaração Única de Importação). O objetivo é assegurar que todos os atributos necessários estejam preenchidos corretamente, conforme o regime aduaneiro aplicado, e informar você sobre quaisquer pendências ou alterações necessárias.



IMPORTANTE

A validação é realizada apenas para atributos que estão dentro do período de vigência e que estão ativos, garantindo que apenas informações relevantes sejam consideradas.

Cenário	Validações
Inclusão de uma fatura	Ao criar uma fatura, o sistema verifica automaticamente se existem atributos informativos de acordo com o regime aduaneiro específico. Se os atributos já possuem valores configurados no cadastro do regime aduaneiro, o sistema preenche esses valores nos itens da fatura para garantir que as informações estejam completas desde o início. Ao salvar a fatura, o sistema verifica se todos os atributos obrigatórios estão preenchidos. Caso algum atributo obrigatório não esteja preenchido, o sistema exibe uma mensagem de alerta, mas não impede o salvamento da fatura.
Modificação do regime aduaneiro em faturas existentes	Se você alterar o regime aduaneiro de uma fatura já existente, o sistema repete a verificação de atributos informativos obrigatórios. Se os atributos informativos anteriores não são mais aplicáveis ao novo regime aduaneiro, eles são removidos. Além disso, o sistema alerta você sobre a necessidade de preencher novos atributos informativos obrigatórios.
Registro de fatura com um regime aduaneiro que utiliza Drawback	Ao salvar uma fatura com um regime aduaneiro que utiliza Drawback, o sistema preenche automaticamente a tabela de **Edição de Atributos** com o número do ato concessório informado na tela de **Macro Item**. Dependendo do tipo de Drawback (Suspensão ou Isenção), o atributo preenchido terá uma descrição específica: • Para Drawback, é "Número Item Ato Concessório (AC)". • Para Drawback Suspensão (1016), é "Número Ato Concessório (AC) Suspensão". • Para Drawback Isenção (1009), é "Número Ato Concessório (AC) Isenção".

© 2026 Thomson Reuters

Cenário	Validações
Consulta de faturas existentes	Ao consultar uma fatura que ainda não possui DUIMP solicitada ou criada, o sistema verifica se houve alterações nos atributos informativos obrigatórios. Se houver mudanças, como atributos fora da vigência, valores alterados ou atributos inativos, o sistema atualiza os atributos informativos, removendo os vencidos e permitindo que você informe os corretos. Isto é, o sistema exibe uma mensagem informando que existem atributos informativos obrigatórios não preenchidos para os fundamentos específicos e que os dados podem ter sido atualizados pelo Portal Único. Você é alertado para revisar as informações, mas o preenchimento não é obrigatório.
Cópia de faturas e geração de faturas do Tipo "3 - Fat. Com. X Pró-Forma"	Ao realizar a cópia de uma fatura existente ou ao gerar uma nova fatura do tipo "3 - Fat. Com. X Pró-Forma", o sistema automaticamente busca e copia as informações dos atributos informativos (vigentes, válidos e ativos) da fatura anterior. Caso o sistema encontre atributos vencidos ou inativos durante a cópia, uma mensagem de alerta é exibida no salvamento da fatura.
Solicitação de DUIMP	Ao solicitar uma DUIMP na tela de **Conhecimento de Embarque**, o sistema realiza a mesma validação de atributos informativos obrigatórios. Se houver pendências, uma mensagem é exibida na tela de pendências com criticidade média, alertando você sobre as possíveis alterações. Nos casos de Drawback, ao solicitar a DUIMP (individualmente ou em lote), o sistema verifica se os valores dos atributos de **Número do Ato** e **Número do Item do Ato** de Drawback diferem dos valores na tela de **Macro Item**. Se houver diferenças, os valores dos atributos são usados para atualizar as informações no **Macro Item**.

Em resumo, o sistema garante que todos os atributos informativos obrigatórios estejam preenchidos corretamente, conforme o regime aduaneiro aplicável. Ele realiza validações automáticas ao criar ou modificar faturas e alerta você sobre qualquer pendência ou alteração necessária, sem impedir a continuidade do processo. A ênfase está na assistência a você para garantir a conformidade com os requisitos informativos, mantendo o fluxo de trabalho eficiente e preciso.

NCM e Descrição Específicos por Item de Fatura

O Import permite utilizar NCM e Descrição específicos para itens da Fatura de Importação, de forma que esses dados sejam diferentes do Cadastro de Produtos.

© 2026 Thomson Reuters

Por exemplo, foi cadastrada no Import uma PO com o seguinte item (conforme consta no Cadastro de Produtos):

NCM	Descrição
5007.20.90	Tecido de seda

Porém, a Fatura de Importação recebida do fornecedor possui NCM e Descrição do item diferentes do que consta na PO.

Caso essa diferença não seja restringida por questões legais, o importador pode optar por alterar o NCM e a Descrição do item somente a partir da fatura, mantendo os dados originais conforme seu Cadastro de Produtos e de forma que os dados específicos constem nos documentos do processo de importação (Fatura, LI, DI, Nota Fiscal e todos os demais documentos). Assim, mantém-se o NCM e a Descrição original do item conforme PO e cadastro de Produtos e NCM e Descrição específicos do item para os demais documentos.

ATENÇÃO

Caso haja integração com sistema corporativo aconselha-se que as informações sejam sempre alteradas na origem, evitando-se dados divergentes entre o ERP e o Import.

Como cadastrar NCM e Descrição Específicos para um item da Fatura de Importação

Para cadastrar **NCM** e **Descrição Específicos** para um item da Fatura de Importação, siga os seguintes passos:

1. Na tela **Macro Item/Item Simples**, após cadastrar os itens da fatura, selecione o item que terá **NCM** e **Descrição Específicos**.
2. Clique no botão **NCM e Descrição Específicos**. É aberta uma nova tela com as informações do item (**NCM** e **Descrição**) conforme consta no **Cadastro de Produto**.
3. Na área **Específico**, marque os checkboxes **NCM** e/ou **Descrição**, conforme o que será especificado, e em seguida preencha os campos com os novos dados.
4. Clique no botão **OK**.

A partir desse momento, os dados alterados serão os utilizados em todos os documentos do processo de importação (com exceção da PO).

Tipo de Preço de Fatura e Composição do Valor Unitário dos Itens

O Import possui três formas de determinar o tipo de preço da Fatura de Importação: Valor Aberto, Valor Fechado e Valor Composto.

O tipo de preço selecionado corresponde à composição do valor unitário dos itens da fatura, isto é, indica como o Import deve calcular o valor unitário quando houver despesas pré-embarque que constem na fatura.

© 2026 Thomson Reuters

O cálculo do valor unitário dos itens de acordo com o tipo de preço da fatura sofre dois tipos de influência:

1. Incoterm
2. *Checkbox* **Compõe VMVC**

Influência do Incoterm na composição do valor unitário dos itens da fatura

O valor unitário dos itens da Fatura de Importação pode ser influenciado, junto do *checkbox* **Compõe VMCV**, pelo Incoterm da operação conforme tabela a seguir:

Incoterm	Tipo de preço		
	Aberto	Fechado	Composto
Grupos E e F	O preço do item é somente o preço da mercadoria. Os demais acréscimos (Frete Interno, Embalagem, Outros Acréscimos e Descontos) informados na fatura serão rateados e somados ao preço da mercadoria para chegar ao VMCV (se e somente se o *flag* **Compor VMCV** estiver marcado para o respectivo acréscimo).	O preço do item é o próprio VMCV, ou seja, já contempla os demais acréscimos (Frete Interno, Embalagem, Outros Acréscimos e Descontos), e não soma no VMCV os valores destacados na fatura.	Igual ao valor aberto.
CFR e CPT	O preço do item é somente o preço da mercadoria. O Frete Internacional e os demais acréscimos (Frete Interno, Embalagem, Outros Acréscimos e Descontos) informados na fatura serão rateados e somados ao preço da mercadoria para chegar ao VMCV (se e somente se o *flag* **Compor VMCV** estiver marcado para o respectivo acréscimo).	O preço do item é o próprio VMCV, ou seja, já contempla Frete Internacional e demais acréscimos (Frete Interno, Embalagem, Outros Acréscimos e Descontos), e não soma no VMCV os valores destacados na fatura.	O preço do item é o preço da mercadoria + o Frete Internacional. Os demais acréscimos (Frete Interno, Embalagem, Outros Acréscimos e Descontos) informados na capa da fatura serão rateados e somados ao preço da mercadoria para chegar ao VMCV (se e somente se o *flag* **Compor VMCV** estiver marcado para o respectivo acréscimo).

© 2026 Thomson Reuters

Demais Incoterms	O preço do item é somente o preço da mercadoria. O Frete Internacional, o Seguro Internacional e demais acréscimos (Frete Interno, Embalagem, Outros Acréscimos e Descontos) informados na fatura serão rateados e somados ao preço da mercadoria para chegar ao VMCV (se e somente se o *flag* **Compor VMCV** estiver marcado para o respectivo acréscimo).	O preço do item é o próprio VMCV, ou seja, já contempla Frete Internacional, Seguro Internacional e demais acréscimos (Frete Interno, Embalagem, Outros Acréscimos e Descontos), e não soma no VMCV os valores destacados na fatura.	O preço do item é o preço da mercadoria + o Frete Internacional + o Seguro Internacional. Os demais acréscimos (Frete Interno, Embalagem, Outros Acréscimos e Descontos) informados na fatura serão rateados e somados ao preço da mercadoria para chegar ao VMCV (se e somente se o *flag* **Compor VMCV** estiver marcado para o respectivo acréscimo).

Fórmula de Cálculo

A seguir, como são feitos os cálculos no sistema do **Valor da Mercadoria no local de Embarque** (VMLE) e **Valor da Mercadoria no Local de Descarga** (VMLD)/(VA), de acordo com os Incoterms (incluindo os estabelecidos pela publicação dos Incoterms 2020):

INCOTERM	Via de transporte	VMLE	VMLD / VA / Base Calc II	Base IPI2	GRUPO de INCOTERM
EXW	qualquer modalidade	VMCV + Acréscimos 1 - Deduções 1	VMCV + FI + SI + acréscimos 1 - deduções 1	VA + II Recolher ou II Suspenso	1
FCA	qualquer modalidade	VMCV + Acréscimos 1 - Deduções 1	VMCV + FI + SI + acréscimos 1 - deduções 1	VA + II Recolher ou II Suspenso	1
FAS	marítimo/fluvial/lacustre	VMCV + Acréscimos 1 - Deduções 1	VMCV + FI + SI + acréscimos 1 - deduções 1	VA + II Recolher ou II Suspenso	1
FOB	marítimo/fluvial/lacustre	VMCV + Acréscimos 1 - Deduções 1	VMCV + FI + SI + acréscimos 1 - deduções 1	VA + II Recolher ou II Suspenso	1

© 2026 Thomson Reuters

CFR	marítimo/fluvial/lacustre	VMCV - FI + Acréscimos 1 - Deduções 1	VMCV + SI + acréscimos 1 - deduções 1	VA + II Recolher ou II Suspenso	1
CPT	qualquer modalidade	VMCV - FI + Acréscimos 1 - Deduções 1	VMCV + SI + acréscimos 1 - deduções 1	VA + II Recolher ou II Suspenso	1
C+F	qualquer modalidade	VMCV - FI + Acréscimos 1 - Deduções 1	VMCV + SI + acréscimos 1 - deduções 1	VA + II Recolher ou II Suspenso	1
C+I	qualquer modalidade	VMCV - SI + Acréscimos 1 - Deduções 1	VMCV + FI + acréscimos 1 - deduções 1	VA + II Recolher ou II Suspenso	2
CIF	marítimo/fluvial/lacustre	VMCV - FI - SI + Acréscimos 1 - Deduções 1	VMCV + acréscimos 1 - deduções 1	VA + II Recolher ou II Suspenso	2
CIP	qualquer modalidade	VMCV - FI - SI + Acréscimos 1 - Deduções 1	VMCV + acréscimos 1 - deduções 1	VA + II Recolher ou II Suspenso	2
DAP	qualquer modalidade	VMCV - FI - SI + Acréscimos 1 - Deduções 1	VMCV + acréscimos 1 - deduções 1	VA + II Recolher ou II Suspenso	2
DAT	qualquer modalidade	VMCV - FI - SI + Acréscimos 1 - Deduções 1	VMCV + acréscimos 1 - deduções 1	VA + II Recolher ou II Suspenso	2
DPU	qualquer modalidade	VMCV - FI - SI + Acréscimos 1 - Deduções 1	VMCV + acréscimos 1 - deduções 1	VA + II Recolher ou II Suspenso	2
DDP	qualquer modalidade	Não permitido no Brasil			--

1 Somente se o *flag* **Compor o VMCV** NÃO estiver marcado na fatura.

2 Se regime de II = 5 e regime de IPI = 4 ou 3 então é o valor devido que entra na base do IPI.

ATENÇÃO

1) A indicação dos cálculos parte das definições contidas nos arquivos "INCOTERMS" e "ACRÉSCIMOS-DEDUÇÕES"

© 2026 Thomson Reuters

2) VMCV significa Valor da Mercadoria na Condição de Venda e refere-se ao valor da transação de compra/venda acertada entre exportador/importador
3) "FI" significa frete internacional e "SI" seguro internacional
4) As somas e as deduções partem da premissa que o INCOTERM informado respeita rigorosamente a via de transporte em que pode ser utilizado, de acordo com as regras definidas nas INCOTERMS
5) Acréscimos ou deduções do processo de Importação - Import

Incoterms Descontinuados em 16/09/2011		VMLE	VMLD/VA/Base Calc II	Base IPI2	GRUPO de INCOTERM
DDU	qualquer modalidade	VMCV - FI - SI + Acréscimos 1 - Deduções 1	VMCV + acréscimos 1 - deduções 1	VA + II Recolher ou II Suspenso	2
DEQ	marítimo/fluvial/lacustre	Não permitido no Brasil			--
DES	marítimo/fluvial/lacustre	VMCV - FI - SI + Acréscimos 1 - Deduções 1	VMCV + acréscimos 1 - deduções 1	VA + II Recolher ou II Suspenso	2
DAF	qualquer modalidade	VMCV - FI - SI + Acréscimos 1 - Deduções 1	VMCV + acréscimos 1 - deduções 1	VA + II Recolher ou II Suspenso	2

Legendas	
F. Int.	Frete Interno
Emb.	Embalagem
O.A.	Outro Acréscimo
Desc.	Desconto
FI	Frete Internacional
SI	Seguro Internacional
V.Prod.	Valor total dos Produtos

O que fazer quando o VMLE estiver negativo?

Quando na composição dos itens da fatura o **VMLE Unitário** e o **VMLE Total** apresentarem valores negativos, é preciso validar algumas informações, como:

- **Incoterm**
- **VMCV**
- **Acréscimos e Deduções**
- **Frete Internacional**
- **Seguro Internacional**

© 2026 Thomson Reuters

COMO FAZER!

Veja um exemplo detalhado sobre o que fazer quando o VMLE estiver negativo no nosso canal do YouTube! Para acessá-lo, copie o endereço *https://youtu.be/DBfK-bAP1oFY* no navegador.

Influência do checkbox “Compõe VMCV” na composição do valor da fatura

O *checkbox* **Compõe VMCV**, em conjunto com o Incoterm, pode influenciar a composição do valor da fatura da maneira como consta na tabela a seguir.

Se o *checkbox* "Compõe VMCV" estiver...	**Marcado**	Quando forem informadas despesas pré-embarque na fatura, o sistema irá somar o valor informado no total da fatura. **ATENÇÃO** O rateio dos itens é realizado de acordo com a configuração da despesa
	Desmarcado	Quando forem informadas despesas pré-embarque na fatura, o sistema não irá acrescentar o valor da despesa ao valor unitário da fatura.

Despesas pré-embarque

Despesas pré-embarque são as despesas que o fornecedor pode incluir na Fatura de Importação relativas aos custos ocorridos antes do embarque da mercadoria.

As despesas pré-embarque podem ser:

- Frete Interno
- Embalagem
- Outros Acréscimos
- Descontos

Granel - Ajuste de Quantidade Descarregada

Na tela **Detalhe da Fatura de Importação** (em modo consulta), na aba **Composição**, quando a fatura de importação estiver vinculada a um processo de importação da **modalidade Granel**, será disponibilizado o botão **Granel - Ajuste de Quantidade Descarregada**.

Ao clicar neste botão, será aberta a tela **Granel - Ajuste de Quantidade Descarregada**, com todos os itens da fatura, na qual será possível alterar as informações de **Peso** e **Quantidade**. Esse procedimento é habilitado para que seja possível atualizar o sistema quando houver diferença na quantidade de mercadorias descarregada, sem que ocorra o recálculo das parcelas de pagamento vinculadas à fatura de importação quando forem enviadas ao Câmbio Importação.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

- Se o item da fatura que foi alterado possuir LI, esta LI será invalidada pelo sistema.
- Se a configuração do sistema **Consistir Saldo dos Itens de Ordem X Quantidade dos itens de Fatura** estiver habilitada, e se a quantidade desembarcada informada não possuir saldo na ordem de importação, a fatura não poderá ser alterada.
- As alterações efetuadas na tela **Granel - Ajuste de Quantidade Descarregada** são armazenada no ***Log* de Alterações** da Fatura de Importação.

Após atualizar as informações de **Peso** e **Quantidade**, retornando à tela **Detalhe da Fatura de Importação**, na aba **Composição**, poderão ser consultadas na tabela **Composição da Fatura** essas informações atualizadas nas colunas **Qtde** e **Peso Total**, ao lado das colunas **Quantidade Inicial** e **Peso Inicial**, respectivamente, permitindo visualizar o comparativo desses dados. Além disso, a fim de garantir que não sejam mais geradas parcelas de pagamento a serem enviadas ao Câmbio Importação, evitando cálculos incorretos, o sistema não permite mais incluir ou excluir itens na tabela **Composição da Fatura**.

ATENÇÃO

O botão não será habilitado quando a DI já tiver sido enviada, gerada ou registrada no Broker.

SUGESTÃO DE DRAWBACK

Se fatura de importação utilizar **Sugestão de Drawback**, será necessário descartar a sugestão de Drawback, clicando no botão **Descarta Sug. DB Fat** na aba **Composição** da tela **Detalhe da Fatura de Importação**, para fazer o procedimento de ajuste de peso e quantidade dos itens descarregados. Após fazer o ajuste, faça novamente a sugestão Drawback para que ela possa ser utilizada na fatura. Nesta nova sugestão de Drawback, os campos de **Quantidade inicial** e **Peso total inicial** estarão preenchidos, mas, caso haja quebra de itens devido à falta de saldo no Ato de Drawback, será necessário preencher os campos **Quantidade inicial** e **Peso total inicial** proporcionalmente.

ESTORNAR AJUSTES

Ao clicar no botão **Estornar Ajustes** disponível na tela **Granel - Ajuste de Quantidade Descarregada**, o sistema retorna os valores originais de **Peso** e **Quantidade** de todos os itens da fatura, desconsiderando todos os ajustes que tenham sido realizados.

Granel - Faturas Fictícias

No cenário de retificação do tipo **9 - Alteração de DI de embarque a granel**, é possível criar faturas fictícias, referentas à quantidade excedente de itens identificada no descarregamento das mercadorias importadas, com base nas informações inseridas nas **notas fiscais filhotes**. Após criar as faturas fictícias, será necessário vinculá-las ao processo de retificação.

DICA

© 2026 Thomson Reuters

Para saber todos os detalhes dessa operação, consulte no **manual do usuário do módulo Broker**, tópicos: **Como realizar uma Retificação DI de Embarque a Granel** e **Nota Fiscal de Entrada Filhote Manual - DI > Modalidade Granel**.

Indisponibilidades

Indisponibilidades de Fatura

Para cadastrar uma indisponibilidade de Fatura, na tela **Indisponibilidades de Faturas**, siga os passos abaixo:

1.Clique no botão  e será aberta a tela **Detalhe das Indisponibilidades de Fatura**.

2.Na aba **Indisponibilidade**, digite o número da Fatura no campo **Núm. Fatura**. Na sequência, o sistema disponibilizará os campos para o cadastro da Indisponibilidade da Fatura. Caso o usuário opte por indicar o item da fatura, no campo **Item Fatura**, os campos **Núm. Ordem, Item Ordem** e ***Part Number*** serão preenchidos automaticamente, além dos campos de informação **Na Fatura** e **No Pedido**.

3.Na aba **Notificação/Envio**, o preenchimento não é obrigatório, mas, caso opte por informar algum usuário sobre a indisponibilidade cadastrada, preencha os campos conforme indicado.

4. Depois de inseridos os dados, clique no botão  para encerrar.



IMPORTANTE

Caso o sistema tenha localizado indisponibilidades, não será possível solicitar DI ao Broker ou DUIMP ao Single Window.

Para resolver manualmente uma indisponibilidade de Fatura criada, na tela **Indisponibilidades de Faturas**, siga os passos abaixo:

1. Preencha os campos de filtro e clique no botão **Executa Consulta**.

2. Na tabela de resultados, selecione a Fatura e clique no botão  .

3. Na tela de detalhes, preencha o campo **Data da Solução**.

4. Salve a operação.

Para resolver automaticamente uma indisponibilidade de Fatura, utilize o botão **Valida Indisp** e, para resolver também de forma manual, acione o botão **Soluciona Indisp**.

Campos em Indisponibilidade da Fatura

NA ABA INDISPONIBILIDADE

Campo	Descrição
Núm. Fatura	Número da Fatura a ser criada a indisponibilidade.

© 2026 Thomson Reuters

Item Fatura	Número de identificação sequencial do item na Fatura. Apenas será habilitado de acordo com a necessidade de detalhes da indisponibilidade selecionada.
Num. Ordem	Número da Ordem. Apenas será habilitado de acordo com a necessidade de detalhes da indisponibilidade selecionada.
Item Ordem	Número de identificação sequencial do item na Ordem. Apenas será habilitado de acordo com a necessidade de detalhes da indisponibilidade selecionada.
Part Number	Número de identificação do item. Apenas será habilitado de acordo com a necessidade de detalhes da indisponibilidade selecionada.
Indisponibilidades	Lista todas as indisponibilidades da Fatura criadas na tela **Tipos de Indisponibilidades**.
Indisponibilidade	Campo de seleção para escolha de qual indisponibilidade será criada.
Data do Problema	• Data da Indisponibilidade: data de criação do problema • Sistema: data de criação do problema (preenchimento automático)
Data da Solução	• Data da Indisponibilidade: data de solução do problema • Sistema: data de solução do problema (preenchimento automático)
Responsável	Pode ser preenchido com: Importador ou Despachante. Caso a indisponibilidade seja criada automaticamente, esse campo será sempre preenchido com Importador.
Na Fatura	Complemento para Indisponibilidades de Preço.
No Pedido	Complemento para Indisponibilidades de Preço.
Observação	Detalhes da Indisponibilidade (descrição).

NA ABA NOTIFICAÇÃO/ENVIO

Ao selecionar um perfil de envio, o sistema carrega os Destinatários.

Botões em Indisponibilidade da Fatura

BOTÃO VALIDA INDISP (SOLUCIONA AUTOMATICAMENTE)

Por meio deste botão, o sistema irá validar novamente a fatura e verificar se as pendências foram resolvidas. Caso a indisponibilidade tenha sido solucionada automaticamente, será apagada da lista de resultados, entretanto, se houver pendências que foram resolvidas manualmente, estas não serão apagadas.



IMPORTANTE

Para as seguintes indisponibilidades:
- Não foi encontrado preço vigente no item de ordem para a **Data da Fatura**

© 2026 Thomson Reuters

- Não foi encontrada **Taxa de Conversão** para a **Data da Fatura**
- Não foi encontrada moeda do item da ordem cadastrada na Ordem de Importação para comparação dos valores

A valiadação somente poderá ser feita pelo botão **Valid Indisp** e o usuário deverá cadastrar a **Vigência**, a **Conversão** ou a **Moeda** da Ordem.

BOTÃO SOLUCIONA INDISP (SOLUCIONA MANUALMENTE)

Nesse caso, o usuário força a resolução da indisponibilidade, isto é, a pendência é resolvida manualmente, e um histórico é salvo na Tela de Fatura de Importação.



ATENÇÃO

Para habilitar o botão **Soluciona Indisp**, é necessário verificar no **Cadastro de Grupo de Usuário** se o recurso deverá ou não ser habilitado para o usuário em questão.



IMPORTANTE

Não é possível excluir uma Indisponibilidade criada via sistema.

A solução realizada através deste botão equivale a solução realizada via tela.

BOTÃO NOTIFICA

Este botão dispara o envio de e-mail para os compradores.

ATIVAR BOTÕES

Os passos são:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação> Indisponibilidades> Indisponibilidades de Fatura***.
2. Preencha os campos de filtro para limitar o universo de busca.
3. Clique no botão **Executa Consulta** e a tabela de resultados será preenchida com os dados de indisponibilidade filtrados.
4. Selecione a indisponibilidade que deseja.
5. Clique no botão:

- **Valida Indisp:** valida novamente a fatura, verifica as pendências e exclui a indisponibilidade da tela de resultados, porém as pendências resolvidas manualmente não serão apagadas.
- **Soluciona Indisp:** resolve a pendência manualmente e não exclui a indisponibilidade da tela de resultados (inclusive registra a data de solução)
- **Notifica:** envia o e-mail para o comprador.

© 2026 Thomson Reuters

Regras de Indisponibilidade

REGRAS DE INDISPONIBILIDADE PARA CHECK DE PREÇOS

Campos		Detalhes
Indisponibilidade	**Observação**	
Preço Lista de Vigência	Não foi encontrado preço vigente no item de Ordem para Data da Fatura.	Quando a Ordem de Importação possui Vigência de Preço para seus itens, mas, para a data da Fatura não foi localizado um preço vigente para que o sistema realize os cálculos de tolerância. **ATENÇÃO** Quando todas as vigências estiverem inativas, o sistema considera o valor do item cadastrado na Ordem.
Fator de Conversão	Não foi encontrada Taxa de Conversão para a Data da Fatura	Quando a moeda informada no Check de Preço é diferente da moeda da Fatura e/ou do Item da Ordem e não foi localizado o fator de conversão para a Data da Fatura.
Moeda do Item da Ordem	Não foi encontrada a identificação da moeda do item na Ordem de Importação para comparação dos valores	Quando o item foi cadastrado na Ordem de Importação sem identificação da moeda.
Preço Unitário divergente	Preço digitado divergente com diferença superior ao limite de tolerância	Após localizar todos os valores e taxas de conversão, o sistema realizou os cálculos de tolerância e verificou que o valor do item na Fatura não está dentro do limite de tolerância em relação ao valor do item na Ordem.
Moeda Divergente	Moeda da Ordem divergente da Moeda da Fatura	Após comparar Ordem e Fatura, sistema verificou que a moeda cadastrada na Ordem é diferente da moeda cadastrada na Fatura.
Incoterm Divergente	Incoterm da Ordem de Compra divergente do Incoterm Fatura	Após comparar Ordem e Fatura, o sistema verificou que o Incoterm informado na Ordem não corresponde ao cadastrado na Fatura.

© 2026 Thomson Reuters

Preço Tot Fatura e Preço Itens Ordem Div	Soma dos preços unitários dos Itens na Ordem de Compra divergente do Preço Total da Fatura	Após localizar todos os valores e taxas de conversão, o sistema realizou os cálculos de tolerância e verificou que a soma dos itens de Ordem vinculados aos itens de Fatura não estão dentro do limite de tolerância em relação ao valor total dos itens na Fatura.
Unidade de Medida	Divergência da Unidade de Medida da Ordem e da Fatura	Após comparar Ordem e Fatura, o sistema verificou que a unidade informada na Ordem de Compra é diferente da cadastrado na Fatura.

Indisponibilidades de Processos

Indisponibilidades de processo são registros que indicam problemas ou pendências em um processo de importação. É essencial gerenciá-las corretamente, pois enquanto todas as indisponibilidades não forem resolvidas (ou seja, não tiverem uma data/hora de solução atribuída), ações subsequentes no sistema, como a solicitação da Declaração de Importação (DI) ou Declaração Única de Importação (DUIMP), não poderão ser realizadas.



PREMISSA

Para acessar e gerenciar essas informações, você precisa ter permissões específicas configuradas em ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissão**:

- "Manipular Indisponibilidades" para inclusões.
- "Consultar Indisponibilidades" para consultas.
- "Manipular Faturas de Importação" para alterações ou exclusões.

Para mais informações, consulte a seção "**Indisponibilidades de Faturas e Processos de Importação**" deste manual.

Como registrar uma indisponibilidade de processo?

1. Acesse o menu ***Processos de Importação > Indisponibilidades > Indisponibilidades de Processos***.
2. Clique no botão  .
3. Digite o código do processo no campo **Cód. Processo**. O código deve ser válido e o processo não pode estar bloqueado.



IMPORTANTE

Só é possível cadastrar indisponibilidades para processos de importação que estejam liberados (não bloqueados). Para mais detalhes, consulte o tópico "Bloqueio e Liberação de Processos".

4. Preencha os campos obrigatórios:

© 2026 Thomson Reuters

- **Indisponibilidade**: pesquise e selecione um tipo de indisponibilidade existente. O código da indisponibilidade deve ser válido. Para adicionar um novo tipo, clique no botão +.
- **Datas da Indisponibilidade**: informe a data/hora do problema. Esta Informação deve ser válida e é obrigatória. Indique também a data/hora da solução, caso já for conhecida.
- **Datas de Atualização**: a data/hora de atualização (do problema e da solução) não é editável e é, automaticamente, registrada com a data/horário do sistema.
- **Responsável**: identifique o responsável (importador ou despachante).
- **Observação**: insira observações, se necessário (campo opcional).

ATENÇÃO

Se a data/hora da solução for informada, deve ser válida e posterior à data/hora do problema.

5. Após preencher os dados, clique no botão para finalizar o cadastro.

Como consultar indisponibilidades de processos?

1. Acesse o menu ***Processos de Importação > Indisponibilidades > Indisponibilidades de Processos***.
2. Realize uma consulta usando os filtros disponíveis.
3. Selecione uma linha na tabela de resultados.
4. Clique em ou dê um duplo clique na linha desejada.

Agora você pode navegar facilmente pelas indisponibilidades de um processo clicando na lista lateral esquerda da tela.

DICA

Para imprimir o **Relatório de Indisponibilidades**, clique no botão após realizar a pesquisa.

Como alterar ou excluir indisponibilidades de processos?

Para modificar a indisponibilidade de um processo, siga as etapas:

1. Acesse o menu ***Processos de Importação > Indisponibilidades > Indisponibilidades de Processos***.
2. Realize uma consulta usando os filtros disponíveis.
3. Selecione o registro desejado após a consulta.
4. Clique em .
5. Atualize as informações necessárias.
6. Clique no botão para confirmar as alterações.

© 2026 Thomson Reuters

No caso de exclusão, depois selecionar o registro desejado, basta clicar em  .

Instrução de Embarque

Instrução de Embarque é o documento emitido pelo responsável pela mercadoria informando ao transportador como se deve proceder para que a mercadoria seja transportada sem sofrer avarias, principalmente em virtude de características especiais que possa apresentar, como temperatura de conservação, fragilidade etc.

O Import permite emitir Instruções de Embarque a partir de dois documentos:

1. Ordem de Importação
2. Fatura de Importação

Durante a implementação do Import é necessário definir a partir de qual documento serão geradas as Instruções de Embarque, uma vez definida qual será a entidade geradora da Instrução de Embarque, esta não poderá ser alterada.

Pré-requisitos

Para que seja possível emitir Instruções de Embarque pelo Import, é necessário definir a partir de qual documento (Ordem ou Fatura de Importação) o sistema deverá fazer a emissão. Para isso realize os passos a seguir:

1. Acesse o menu ***Configurações > Configurações do Sistema***, aba **Inst. Embarque**.
2. Selecione a opção "Ordem de Importação" para gerar **Instrução de Embarque a partir da Ordem de Importação** ou “Fatura de Importação” para gerar **Instrução de Embarque a partir da Ordem de Importação**.
3. Caso necessário, marque a opção **Via de Transporte Obrigatória na Instrução de Embarque**. Quando selecionada essa opção, torna-se obrigatório o preenchimento do campo **Via de Transporte** no **Cadastro de Instrução de Embarque**.

IMPORTANTE

A configuração sobre o documento base para a emissão da Instrução de Embarque pelo Import deve ser realizada apenas uma vez durante a fase de implementação do sistema. Uma vez definida, essa configuração não deve ser alterada.

Cadastros Básicos

Para emitir Instruções de Embarque pelo Import, os seguintes cadastros são necessários e devem estar previamente preenchidos:

1. Modelos para Instrução de Embarque
2. *Profile* de Envio para Instrução de Embarque
3. Textos para Instrução de Embarque
4. Motivos de Embarque

© 2026 Thomson Reuters

Cadastro de Instrução de Embarque

Para cadastrar uma nova Instrução de Embarque no Import realize os passos a seguir:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Instrução de Embarque***.
2. Clique no botão **Novo**. Será aberta a tela **Cadastro de Instrução de Embarque**. Nessa tela realize os procedimentos a seguir.
3. Na aba **Instrução de Embarque** informe os campos conforme tabela a seguir:

Campo	Descrição
Número da Instrução de Embarque	Campo não editável, o número da instrução é gerado automaticamente pelo sistema.
Data	Gerada automaticamente junto com o campo **Número** da Instrução de Embarque.
Modelo da Instrução (Obrigatório)	Selecione um Modelo de Instrução previamente cadastrado.
Nome do Meio de Transporte	Informe o nome ou a identificação do meio de transporte utilizado.
Via de Transporte	Este campo é preenchido automaticamente com a Via de Transporte da última fatura de exportação registrada no sistema. No entanto, se necessário, é possível selecionar outra via de transporte para as mercadorias da instrução.
Opção de Serviço	Regular ou Especial.
Tipo de Frete	Selecione o *checkbox* referente ao tipo de frete (Collect, Prepaid).
Origem	Este campo é preenchido automaticamente com a localização inicial das mercadorias da última fatura de exportação registrada no sistema. No entanto, se necessário, é possível selecionar outra localização para as mercadorias da instrução.
Destinos: Preferencial, Alternativo	Selecione o local de destino da mercadoria. Também é possível informar um destino alternativo caso seja necessário a mudança de rota do transporte.
Embarque Para	Este campo é preenchido automaticamente com o destino final das mercadorias da última fatura de exportação registrada no sistema. No entanto, se necessário, é possível selecionar outro destino para as mercadorias da instrução.
Observações Gerais	Insira algum comentário quando necessário.
Valores e Moedas: Frete Inland, Packing, Desconto, Frete Int., Seguro Int.	Insira os valores e as respectivas moedas para o Frete *Inland*, *Packing*, Desconto, Frete Int., Seguro Int.

© 2026 Thomson Reuters

Unidade de Medida	Selecione a unidade de medida para as mercadorias.
Unidade Valor	Selecione a unidade de valor para as mercadorias.

4. Na aba **Composição da Instrução**, vincule as Ordens ou Faturas de Importação às quais a Instrução de Embarque se referem. É permitido vincular quantas Ordens e Faturas forem necessárias e com importadores diferentes (nesse caso, o sistema emitirá uma mensagem informando que os importadores são diferentes). O sistema preencherá automaticamente os campos da tela com os dados das Ordens e Faturas que foram selecionadas e apresentará:
   - Itens (Ordens/Faturas) da Instrução de Embarque
   - Composição dos Itens da Instrução de Embarque (*Part Numbers*, Descrição, Quantidade etc.)

Além disso, no final do formulário é possível visualizar o Peso Total e o Valor Total (US$) das Ordens/Faturas selecionadas.

Os campos desta aba são:

Campo	Descrição
Número da Ordem	Número da Ordem de Importação que foi selecionada.
Agente de Carga	Agente de Carga responsável pelo embarque (origem no Cadastro de Parceiros).
Origem do Agente de Carga	Local de Origem do Agente de Carga.
Condição de Pagamento	Condição de pagamento conforme consta na Ordem/Fatura selecionada.
Área de Negócio	Área de Negócio responsável pela importação.
Incoterm	Termo negociado entre o importador e o exportador.
Importador	A empresa que solicitou a importação (origem no Cadastro de Parceiros).
Exportador	Fornecedor das mercadorias importadas (origem no Cadastro de Parceiros).
Consignatário	Agente consignatário da importação, caso haja (origem no Cadastro de Parceiros).
Comprador	Usuário, geralmente da área de compras, responsável pela importação.
Motivo do Embarque	Texto explicativo que constará na Instrução de Embarque para a importação de cada item. Previamente cadastrado em Itens de Instrução – Motivo de Embarque.
Tabela Composição dos Itens da Instrução de Embarque	
Descrição Anvisa?	Habilite este *checkbox* se deseja adicionar, na instrução de embarque, a descrição do produto junto à Anvisa.
Part Number	Código do Produto conforme consta na Ordem/Fatura.

© 2026 Thomson Reuters

NCM	NCM do item conforme consta na Ordem/Fatura selecionada.
Descrição Resumida	Descrição do Produto (preenchido automaticamente a partir da Ordem/Fatura selecionada).
Descrição Detalhada	Descrição detalhada do Produto (preenchido automaticamente a partir da Ordem/Fatura selecionada).
Num. Item	Código sequencial dos itens incluídos na Instrução de Embarque (gerado automaticamente).
Quantidade	Quantidade solicitada do item.
Moeda	Moeda em que foram negociados os itens da Ordem/Fatura.
Valor Unitário	Preço de cada item.
Valor Total	Preço unitário multiplicado pela quantidade de itens.
Peso Unitário	Peso de cada item na unidade de medida comercializada.
Peso Total	Peso unitário multiplicado pela quantidade de itens.
Necessita LI?	Vinculada à informação sobre necessidade de LI, esta coluna indica se o item exige licença para ser importado. **IMPORTANTE** Se este *checkbox* estiver habilitado para o item, mas a coluna **LI** (ao lado) estiver vazia, indicando que não existe licença deferida para o produto, o Import irá alertar sobre essa necessidade no momento de gravar a instrução de embarque. Se a escolha for salvar a instrução mesmo sem licença(s) deferida(s), o sistema irá registrar essa opção na aba ***Log* de Ocorrências**.
LI	Identificação da Licença de Importação vinculada ao produto.
Peso Total	Peso total de todos os itens incluídos na Instrução de Embarque.
Valor Total (US$)	Preço total de todos os itens incluídos na Instrução de Embarque.

ATENÇÃO

Para que as informações de contato dos parceiros (endereços de e-mail e números de telefone, por exemplo) sejam apresentadas na impressão da Instrução de Embarque, certifique-se de preencher corretamente a função dos contatos de cada parceiro em ***Dados Mestres > Parceiros > Parceiros***, aba **Contatos**, coluna **Função Parceiro**.

© 2026 Thomson Reuters

5. Na aba **Campos Extras/Textos**, preencha campos extras e/ou textos para a Instrução de Embarque.

Textos para Instrução de Embarque referem-se ao cadastro prévio e podem ser utilizados como explicação para cada item a respeito dos procedimentos que devem ser seguidos para a correta manipulação e transporte.

6. Salve a Instrução de Embarque clicando no botão . Assim ela estará pronta para impressão ou envio por e-mail.

Impressão de Instrução de Embarque

Depois que a Instrução de Embarque estiver cadastrada no Import, é possível imprimi-la.

Para isso, é necessário que haja um Modelo de Instrução de Embarque configurado corretamente.

Tendo a Instrução de Embarque cadastrada e o respectivo modelo selecionado, clique no botão **Imprime** na tela de Cadastro de Instrução de Embarque. O sistema irá gerar uma tela com a imagem para impressão.

ATENÇÃO

Para que as informações de contato dos parceiros (endereços de e-mail e números de telefone, por exemplo) sejam apresentadas na impressão da Instrução de Embarque, certifique-se de preencher corretamente a função dos contatos de cada parceiro em ***Dados Mestres > Parceiros > Parceiros***, aba **Contatos**, coluna **Função Parceiro**.

Como adicionar campos no relatório de instrução de embarque para impressão?

Para adicionar campos da instrução de embarque no relatório gerado a partir do botão de impressão , é necessário solicitar uma customização. Para isso, entre em contato com a equipe que realiza customizações para a sua empresa – o time de serviços profissionais da Thomson Reuters ou um dos parceiros de implementação certificados. Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu executivo de vendas ou *customer success manager*.

Envio de Instrução de Embarque por E-mail

O Import permite enviar Instruções de Embarque cadastradas por e-mail.

Pré-requisitos

Para que seja possível enviar Instrução de Embarque por e-mail, é necessário:

1. Cadastrar um Profile de Envio da Instrução de Embarque.
2. Configurar os servidores de e-mail do Import. Para isso, acesse ***Configurações > Configurações do Sistema***, aba **Servidores**.
3. Ter instalado o pacote de envio de e-mail do Java/Oracle (vide Guia de Instalação do ONESOURCE™ Global Trade).

© 2026 Thomson Reuters

Como fazer

Após realizados os pré-requisitos para envio de Instrução de Embarque por e-mail, realize os passos a seguir para efetivar o envio:

1. Na aba **Notificação/ Envio** da Instrução de Embarque, preencha os campos:

Campo	Descrição
Profile de Envio da Instrução de Embarque	Selecione um *Profile* de Envio da Instrução de Embarque cadastrado no sistema. Nesse cadastro constarão todos os e-mails para os quais a Instrução de Embarque deve ser enviada.
Digite o nome ou selecione na lista	Campo de busca dos e-mails cadastrados em um profile. Este campo pode ser utilizado quando a lista de destinatários do profile for muito extensa e o usuário deseja selecionar apenas alguns e-mails para o envio.
Destinatários	São os e-mails para os quais a Instrução de Embarque será enviada.
Responsável pela Instrução de Embarque	Campo não editável.
Último envio / impressão da Instrução de Embarque	Campo que registra a data do último envio/impressão da Instrução de Embarque realizado no sistema.

2. Clique no botão **Enviar**.
3. O campo **Último envio/impressão da Instrução de Embarque** será preenchido automaticamente com a data do último envio/impressão da Instrução de Embarque.

ATENÇÃO

Quando o Import estiver configurado para gerar Instrução de Embarque a partir de Faturas e/ou de Ordens de Importação, há uma restrição para o envio de Instrução de Embarque por e-mail: o sistema só consegue enviar e-mail quando há apenas uma Fatura/Ordem para cada Instrução de Embarque ou quando faturas diferentes incluídas na Instrução tenham o mesmo cabeçalho (isto é, quando as informações da aba **Invoice** da fatura forem iguais ou da aba **Detalhe da Ordem**). Assim, se houver mais de uma Fatura de Importação incluída na Instrução de Embarque e o cabeçalho dessas faturas for diferente, não será possível enviar a Instrução de Embarque por e-mail.

O que fazer quando não é possível enviar as instruções de embarque por e-mail?

Caso não consiga enviar as instruções de embarque por e-mail, e um erro for exibido na tela ao clicar em **Enviar**, pode ser que haja alguma informação errada na configuração de envio de e-mail. Para verificar, acesse o menu ***Configurações > Configurações do Sistema***, aba **Servidores**.

Se a sua aplicação é *cloud* e está hospedada na Thomson Reuters, preencha:

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Valor
E-mail	*noreply@thomsonreuters.com*
Usuário	ImportSys
Host	*relay.westlan.com*
Porta	25

Se a sua aplicação está instalada localmente, preencha:

Campo	Descrição
E-mail	Informe o endereço de e-mail que será utilizado como o “remetente” dos e-mails enviados, automaticamente, pelo sistema.
Usuário	Informe o usuário para autenticação no servidor (caso o servidor SMTP exigir *login*/autenticação de uma conta para o envio de e-mails).
Senha	Informe a senha do usuário para autenticação no servidor (caso o servidor SMTP exigir *login*/autenticação de uma conta para o envio de e-mails).
Host	Informe o endereço do servidor *Simple Mail Transfer Protocol* (SMTP) utilizado pela empresa para o envio de e-mails.
Porta	Informe a porta padrão de saída utilizada pelo servidor SMTP.
Teste de Envio de E-mail	Utilize este recurso para testar as configurações de e-mail SMTP. No campo **Enviar para**, informe o endereço de e-mail do destinatário para o qual deverá ser enviado o e-mail de teste. Em seguida, clique em **Teste envio do E-mail**. Nesse momento, o sistema irá enviar uma mensagem de teste para o e-mail do destinatário informado, com o assunto "Onesource Global Trade - Módulo Import - Teste de Envio de e-mail".

Remoções e Transportes

A partir dos dados cadastrados no menu **Transporte**, a tela de **Remoções e Transportes** pode ser utilizada para informar o detalhamento sobre o transporte de mercadorias importadas que ocorre já em território nacional. Dessa forma, será possível monitorar as movimentações das mercadorias do porto ou aeroporto até o entreposto e depois até o importador, por exemplo, proporcionando mais controle sobre os prazos de entregas e, consequentemente, sobre o processo de importação.

DICA

- Se a mercadoria está no porto ou aeroporto e for levada direto ao importador na fábrica, o transporte é do tipo direto.
- Se a mercadoria está em um porto e necessita ser transportada para um entreposto, o transporte se caracterizará como uma remoção aduaneira.

© 2026 Thomson Reuters



PREMISSAS

As informações do menu **Transportes** (***Cadastros Auxiliares > Transportes***) devem estar devidamente cadastradas em:

- **Localidades de Transportes**
- **Modalidades de Transportes**
- **Tipos de Terminais**
- **Tipos de Transportes**
- **Tipos de Veículos**



COMO CADASTRAR UMA REMOÇÃO E TRANSPORTE?

Para fazer esse cadastro, siga este procedimento:

1. Acesse o menu ***Processos de Importação > Remoções e Transportes***.
2. Clique no botão ⊕.
3. Será aberta a tela **Detalhe de Remoções e Transportes**.
4. Preencha as informações em:

- Campos na área superior da tela
- Conjunto de campos **Dados do Transporte**
- Tabela **Itens Transportados**
- Tabela **Veículos Utilizados no Transporte**
- **Observação**

© 2026 Thomson Reuters

5. Após preencher todas as informações, clique no botão .

ATENÇÃO

Para excluir uma remoção ou transporte, basta selecioná-lo na tabela apresentada na tela de filtro e clicar no botão .

TÓPICOS RELACIONADOS

- Como cadastrar remoções e transportes via Excel?
- Campos de Remoções e Transportes

Como cadastrar remoções e transportes via Excel?

A presente funcionalidade também permite fazer o *upload* de uma planilha Excel com dados de várias remoções e transportes, cadastrando-as no sistema em uma única operação. A partir desse *upload*, será possível fazer as seguintes atualizações no sistema:

- Cadastrar novas remoções e transportes.
- Atualizar remoções e transportes já cadastradas.
- Incluir ou excluir processos.
- Incluir ou excluir veículos.

ATENÇÃO

Por meio do *upload* da planilha, não é possível excluir remoções e transportes já cadastrados.

IMPORTANTE

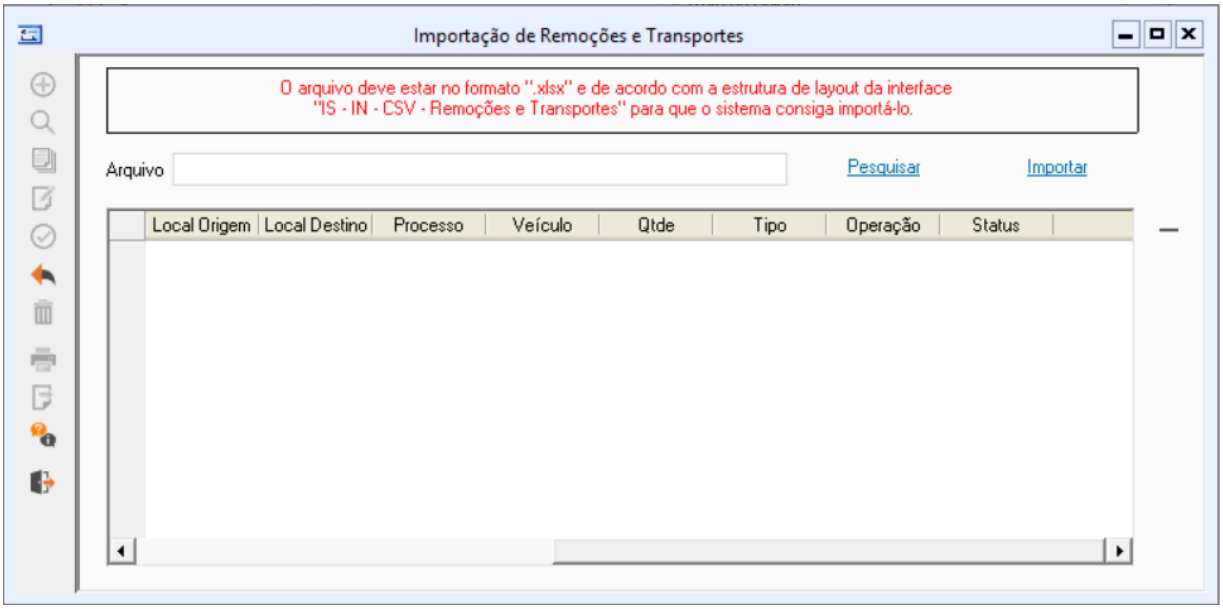
Para que seja possível processar as informações no sistema, você deve criar uma planilha Excel no formato ".xlsx" seguindo a mesma estrutura de *layout* da interface **IS - IN - CSV - Remoções e Transportes**.

Para verificar as orientações sobre como deve ser essa planilha, consulte a aba **IN_REMOCOES_E_TRANSPORTE** no documento **Mapeamento de Interfaces** do Import (nome do arquivo **TR_IS_LAYOUT_INTERFACE_V12_PT**) disponível no *Community Center* (*https://www.thomsonreuters.com/pt-br/help/global-trade-management.html*).

Para saber como fazer o *upload* da planilha, siga este procedimento:

1. Clique no botão **Carregar Remoções e Transportes via Excel**.
2. Será aberta a tela **Importação de Remoções e Transportes**:

© 2026 Thomson Reuters



3. Clique em **Pesquisar**.
4. Na janela aberta, localize em **Drives > Pastas > Arquivos** onde está o arquivo que você deseja carregar no sistema. Selecione-o e clique em **OK**.
5. Clique em **Importar**.
6. Se a planilha estiver com o *layout* e o formato corretos, o arquivo será importado com sucesso.

ATENÇÃO

Caso a planilha não esteja com o *layout* e o formato corretos, a planilha não será importada e o sistema exibirá uma mensagem erro.

7. Os dados serão carregados na tabela (não será possível alterar os dados carregados).

DICA

Após o importar a planilha, se você desejar, é possível excluir linhas da tabela. Para isso, basta selecionar uma ou mais linhas e clicar no botão —.

8. Clique em ✓ para processar as informações no sistema:

- Se o processamento ocorrer com sucesso, o registro será exibido **na cor verde** e a coluna **Status** apresentará a mensagem de "Sucesso".
- Se ocorrer erro no processamento, o registro será exibido **na cor vermelha**. Para saber o motivo do erro, consulte a mensagem apresentada na coluna **Status**.

TÓPICOS RELACIONADOS

- Remoções e Transportes
- Campos de Remoções e Transportes

© 2026 Thomson Reuters

Campos de Remoções e Transportes

- **Área superior:**

Campo	Descrição
Ref. Transporte	Referência de identificação para o transporte.
Transportadora	Transportadora responsável pelo transporte da mercadoria.
Valor Total	Valor total do transporte da mercadoria.
Data da Coleta	Data em que a mercadoria foi coletada.
Data da Entrega	Data em que a mercadoria foi entregue.
Registro da DTA	Data e hora de registro da Declaração de Trânsito Aduaneiro (DTA).

- **Dados do Transporte:**



ATENÇÃO

A partir da escolha feita no campo **Tipo Transporte**, os demais campos em **Dados de Transporte** serão preenchidos automaticamente. Mas, se desejar, será possível alterá-los.

Campo	Descrição
Tipo Transporte	Tipo de transporte utilizado para transportar a mercadoria.  **DICA** As opções apresentadas neste campo estão de acordo com os cadastros efetuados na tela **Tipos de Transportes**.
Local Origem	Local de origem do transporte da mercadoria, de acordo com o **Tipo de Transporte** selecionado.
Modalidade	Modalidade que indica o tipo de Declaração de Trânsito Aduaneiro (DTA) utilizada no transporte, de acordo com o **Tipo de Transporte** selecionado.  **DICA** As opções apresentadas neste campo estão de acordo com os cadastros efetuados na tela **Modalidades de Transporte**.

© 2026 Thomson Reuters

Local Destino	Local de destino do transporte da mercadoria, de acordo com o **Tipo de Transporte** selecionado.

- **Tabela Itens Transportados:**

Campo	Descrição
Processo	Código do processo de importação da mercadoria transportada.
House/BL/CRT	Forma de transporte utilizado: **Aéreo** (*House*), **Marítimo** (*BL*) ou **Rodoviário** (*CRT*).
Valor Despesa	Valor do transporte.
Número Declaração	Número da Declaração (DI/DUIMP) da mercadoria transportada.
Botão +	Habilita uma nova linha na tabela, para incluir uma nova mercadoria no transporte.
Botão –	Exclui uma mercadoria da tabela, removendo-a do transporte.
Botão	Clique neste botão para incluir várias mercadorias no transporte em uma única operação. Para isso: 1. Na tela **Pesquisa Processos - Remoção e Transporte**, utilize os campos de filtro para localizar os processos de importação cujas mercadorias devem ser vinculadas ao transporte. 2. Na tabela de resultados, selecione as mercadorias que deseja incluir. Se desejar, utilize o *checkbox* **Marcar/Desmarcar Todos**. 3. Clique em .

- **Tabela Veículos Utilizados no Transporte:**

Campo	Descrição
Veículo	Veículo utilizado para o transporte da mercadoria. **DICA** As opções apresentadas neste campo estão de acordo com os cadastros efetuados na tela **Tipos de Veículos**.
Qtde.	Quantidade de veículos utilizados para transportar a mercadoria.
Botão +	Habilita uma nova linha na tabela para incluir de um novo veículo utlizado no transporte.
Botão –	Exclui um veículo da tabela, removendo-o do transporte.

© 2026 Thomson Reuters

- **Observação:** Preencha neste campo informações adicionais que julgar relevante.

TÓPICOS RELACIONADOS

- Remoções e Transportes
- Como cadastrar remoções e transportes via Excel?
- Modalidades de Transporte
- Tipos de Transportes
- Tipos de Veículos

Caixa de Entrada End to End

A Caixa de Entrada *End to End* é a caixa de entrada dos documentos de integração entre o Import e o Export. A Invoice e o Conhecimento de Embarque que foram cadastrados no Export são enviados diretamente para o Import e ficam disponíveis nesta tela para o processamento caso as mesmas não estejam configuradas para o processamento automático.

PROCESSAR

Para processar, ou seja, converter a Invoice em uma Fatura e o Conhecimento de Embarque em um Conhecimento de Transporte, trazendo os mesmos valores e informações:

1. Preencha os filtros de busca de cada aba e clique no botão **Executa Consulta** para encontrar os processos desejados.
2. Selecione a entidade que deseja processar.
3. Clique no botão **Processar**.

COMPOSIÇÃO

Este botão exibe os itens de cada documento. Para visualizar os itens:

1. Preencha os filtros de busca de cada aba e clique no botão **Executa Consulta** para encontrar os processos desejados.
2. Selecione a entidade que deseja visualizar.
3. Clique no botão **Composição**.
4. Uma nova tela se abre para exibir os itens.
5. Caso deseje alterar um item, clique no botão .
6. Realiza as modificações.
7. Clique no botão .

ATENÇÃO

Caso haja algum erro de validação da interface dos itens da fatura de importação, o mesmo será descrito no campo **Observações**.

© 2026 Thomson Reuters

LIXEIRA

Todos os documentos excluídos, tanto do processamento automático quanto do manual, ficam na Lixeira. É possível restaurar estes documentos para realizar alterações. Pra isso:

1. Acesse o menu ***Processos de Importação > Caixa de Entrada End to End***.
2. Clique no botão 🗑️.
3. A tela **Lixeira de Documentos** se abre.
4. Preencha os filtros de busca e clique no botão **Executa Consulta**.
5. Selecione o documento.
6. Clique no botão **Restaurar**.

Campos de Caixa de Entrada End to End

ABA INVOICE

Campo	Descrição
Id Fatura	Informe o Id da fatura.
Núm. Fatura	Informe o número da fatura cadastrada.
Exportador	Informe o exportador especificado na fatura.
Data da Fatura	Informe a data da fatura.
Área de Negócio	Informe a área de negócio já identificada na fatura.
País de Procedência	Informe o país de procedência dos produtos.
Moeda	Informe a moeda escolhida na transação.
Ref Interface	Preencha com a referencia da interface.
Valor Total Fatura	Informe o valor total da fatura.
Valor Seguro	Informe o valor do seguro.
Valor Frete Prepaid	Informe o valor do frete *prepaid* caso haja.
Valor Frete Collect	Informe o valor do frete *collect* caso haja.
Valor Embalagem	Informe o valor da embalagem caso haja alguma.
Emb. Compõe VMCV	Marque o *checkbox* caso a embalagem componha VMCV.
Valor Frete Interno	Informe o valor do frente interno.
Frt. Interno Compõe VMCV	Marque o *checkbox* caso o frete interno componha VMCV.
Valor Acréscimos	Informe o valor dos acréscimos.

© 2026 Thomson Reuters

Acrésc. Compõe VMCV	Marque o *checkbox* caso o acréscimo componha VMCV.
Valor Desconto	Informe o valor do desconto.
Peso Líquido	Preencha o campo com o peso líquido do produto.
Importador	Informe o importador identificado na fatura.
Incoterm	Escolha o Incoterm a ser utilizado.
Condição de Pagamento	Escolha uma condição de pagamento entre as já cadastradas.
Ref. Embarque	Informe a referência de embarque.
Via Transporte	Escolha uma via de transporte.
Local Condição de Venda	Informe o local da condição de venda acordada.
Tipo Aplicação	Informe o tipo de aplicação.
Tipo Preço	Informe se o preço é do tipo aberto, fechado ou composto.
Tipo Invoice	Informe o tipo de fatura.
Observações do Erro	Complete com informações que julgar necessárias.

ABA CONHECIMENTOS

CAMPO	DESCRIÇÃO
ID Conhecimento	Informe o ID do conhecimento de transporte.
Código do Processo	Preencha com o código do processo de importação.
House/BL/CRT	Informe o código de identificação do documento de Conhecimento de Transporte, de acordo com a via de transporte.
Master	Informe o número do master.
Agente Cargas	Selecione o agente de cargas.
Despachante	Selecione o despachante previamente cadastrado no sistema.
Transportadora	Selecione uma Transportadora. São listadas neste *combobox* apenas as transportadoras internacionais cadastradas previamente.
Importador	Selecione o importador para este processo.
Adquirente	Informe o adquirente.

© 2026 Thomson Reuters

Prioridade	Informe se a prioridade é normal ou crítica.
Origem	Informe a origem do produto.
Destino	Informe o destino do produto.
Data Conhecimento	Informe a data do Conhecimento de Transporte. Essa data consta no documento do Conhecimento de Transporte, e refere-se à data em que o documento foi emitido pelo transportador.
ETA	Informe a ETA (*Estimated Time Arrival*), data estimada para chegada no país de importação.
ETD	Informe a ETD (*Estimated Time Departure*), data estimada para embarque.
Data Chegada	É a data real da chegada da mercadoria no país de destino.
Via Transporte	Informe a Via de Transporte das mercadorias. Exemplo: fluvial, aérea, lacustre, meios próprios etc.
Modalidade	Selecione a Modalidade do Processo previamente cadastrada em ***Cadastros Auxiliares > Modalidades de Processo de Importação***. Exemplos: Adm. Entreposto, *Back to Back*, Courier, Normal etc.
Peso Bruto	Informe o peso bruto do produto.
Peso Líquido	Informe o peso líquido do produto.
Peso Cubado	Informe o peso cubado do produto.
Qtde. Volumes	Indicado no Conhecimento de Transporte.
Volume	Totaliza os volumes das Faturas vinculadas ao Processo.
Área de Negócio	Selecione a Área de Negócio desejada.
Aduana	Informe qual será a aduana.
Entreposto	Informe qual o entreposto.
No Charge	Marque este *checkbox* caso o processo seja sem cobertura cambial.
Bandeira	Preencha com a bandeira da transportadora.
Ref. Cliente	Informe a referência do cliente.
Moeda Desconto	Informe a moeda escolhida para o desconto.
Tipo Desconto	Selecione o tipo de desconto.
Valor Desconto	Informe o valor do desconto da transação.
Moeda Acréscimo	Informe a moeda de acréscimo.
Tipo Acréscimo	Informe o tipo de acréscimo do processo.

© 2026 Thomson Reuters

Valor Acréscimo	Informe o valor do acréscimo.
Moeda Seguro Intern.	Informe a moeda acordada para o seguro internacional.
Valor Seguro	Informe o valor do seguro internacional.
Moeda Frete Prepaid.	Preencha com a moeda do frete *prepaid*.
Valor Frete Prepaid.	Preencha com o valor do frete *prepaid*.
Moeda Frete Collect	Informe a moeda do frete *collect*.
Valor Frete Collect	Informe o valor do frete *collect*.
Tipo Embalagem	Informe o tipo de embalagem caso haja.
Observações	Complete com informações que julgar necessárias.
Observações do Erro	Complete com informações do erro.

Controle

Controle de Contabilização

O controle de contabilização do Import é mantido no sistema para fins de histórico de compatibilidade com versões anteriores. Para informações sobre o novo modelo de contabilização, consulte o tópico Plano de Contas.

Controle de Arquivo Inativo

O Controle de Arquivo Inativo permite que o usuário armazene arquivos ou documentos importantes do processo de importação que não estão sendo mais utilizados. Estes arquivos podem ser armazenados por anos, mesmo que o processo já esteja completo. Através dessa tela é possível enviar um arquivo para o arquivo morto.

Para enviar um arquivo para o Controle de Arquivo Inativo, realize os passos a seguir:

1. Acesse o menu ***Processos de Importação > Controle > Controle de Arquivo Inativo***.
2. Clique no botão  . Será aberta a tela **Detalhe do Processo em Arquivo Inativo**.
3. Preencha o campo **Cód. Processo** para que a tabela seja preenchida.
4. Preencha os demais campos da tela.
5. Escolha quais documentos serão enviados para o arquivo inativo.
6. Clique no botão  .

Campos de Controle de Arquivo Inativo

Campo	Descrição
Cód. Processo	Informe o código do processo que contém os arquivos que deseja enviar para o arquivo inativo.

© 2026 Thomson Reuters

Data de Envio para Arquivo Inativo	Informe o dia em que os documentos serão enviados.
Tipo do Documento	Mostra o tipo de documento cadastrado no processo escolhido. Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
Envio para Arquivo Inativo	Escolha por este *checkbox* quais arquivos serão enviados para o arquivo inativo.
Data	Data em que os documentos serão enviados. Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
Observação	Campo para informações adicionais sobre o processo.

Despesas

As despesas de um processo de importação são, na verdade, os custos relacionados a este que podem ser controlados de forma detalhada através das telas:

- Despesas Previstas por Processo
- Despesas Reais por Processo

O Import também possui as seguintes funcionalidades relacionadas a despesas:

- Controle de Adiantamento e Pagamento
- Liberação de Adiantamento, Prestação e Pagamento
- Estorno de Adiantamento e Prestação de Contas

Despesas Previstas por Processos

As despesas previstas funcionam de maneira similar às Despesas Reais por Processo. Trata-se da mesma tela dentro sistema, com a diferença de que na tela de **Despesas Previstas** o sistema não exibe as colunas **Valor Cobrado** e **Moeda do Valor Cobrado**, que só podem ser visualizados na tela de **Despesas Reais por Processo**.

Despesas Reais por Processos

As despesas de um processo de importação são, na verdade, os custos relacionados a este que, através da tela de **Despesas Reais por Processo** do Import, podem ser controlados de forma detalhada e precisa.

Esse recurso permite que o importador informe cada despesa à medida que o processo de importação se desenvolve, possibilitando uma importante fonte de informação para a comparação das despesas previstas com as despesas reais, ou seja, com as despesas que efetivamente aconteceram para determinado processo.

Entretanto, um processo pode ter dezenas de despesas, sendo assim, para facilitar o lançamento de despesas no sistema, evitando a digitação dos dados, é possível realizar a importação das mesmas através de integração, conforme detalhado em ***Integrador > Importação de Despesas***.

© 2026 Thomson Reuters

A tela **Despesas Reais por Processo** funciona como consulta das despesas de um processo de importação e também pode ser utilizada para realizar o lançamento manual de despesas no decorrer do processo.

ATENÇÃO

Se os componentes de frete da despesa do processo estiverem preenchidos, não será possível alterar os valores de **Frete Internacional Collect e Prepaid**.

Lançamento Manual de Despesas Reais por Processos

O lançamento manual de Despesas Reais por Processo é feito a partir da tela de consulta **Despesas Reais por Processo**, basta realizar a operação padrão de consulta do Import e seguir os seguintes passos:

1. Na tabela de resultado selecione a Ordem/Processo para qual deseja realizar o lançamento manual de despesa.
2. Clique no botão  e a tela **Despesas Reais por Processo** do processo selecionado se abre.
3. Clique no botão  e as demais despesas ainda não lançadas poderão ser preenchidas, passando a compor as despesas reais do processo.

ATENÇÃO

Se os componentes de frete da despesa do processo estiverem preenchidos, não será possível alterar os valores de **Frete Internacional Collect e Prepaid**.

4. Clique no botão  .

Campos de Despesas Reais por Processos

ABA DESPESAS

Também pode ser acessada através do botão 

(**Custos do Processo**) na barra de menu do sistema. É nessa aba que o usuário visualiza todas as despesas do processo de importação, assim como é através dela que realiza alterações e lançamentos de novas despesas.

Campo	Descrição
Tipo de Despesa	Campo que informa qual o tipo da despesa. Todas as despesas devem estar obrigatoriamente cadastradas em Tipos de Despesas para que possam ser exibidas nessa tela. Em um processo de importação, despesas (como os impostos incidentes sobre a mercadoria) são preenchidas automaticamente depois do registro da DI/DUIMP. As demais despesas devem ser lançadas manualmente no sistema pelo importador à medida que ocorrem. Também existe a possibilidade de customizar fórmulas para ge-

© 2026 Thomson Reuters

	rar automaticamente outras despesas ou também podem ser customizadas fórmulas dinâmicas que geram o custeio de forma automática para determinada despesa. **IMPORTANTE** Caso haja a despesa **Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante** (AFRMM), sua edição estará habilitada até que a Declaração (DI/DUIMP) seja desembaraçada. Informe neste campo o valor real (total) da despesa AFRMM.
Moeda Prev.	Informa a moeda em que cada despesa foi cotada.
Valor Previsto	É o valor previsto para a despesa e, eventualmente, pode não corresponder ao valor real (por diferenças de cotação da moeda entre o dia da previsão e do registro da DI/DUIMP).
Moeda	Informa a moeda do valor cobrado.
Valor Cobrado	É o valor real, ou seja, aquele que o importador deverá pagar pela despesa.
Cobrado por Previsto	Calcula a diferença automaticamente entre o **Valor Cobrado** e **Valor Previsto**.
Credor (Obrigatório)	Informe o credor da despesa. É obrigatório que o credor esteja vinculado à despesa no cadastro de Tipos de Despesas para poder ser selecionado. **DICA** Se o usuário desejar que o sistema selecione o credor de forma automática para a despesa, é preciso customizar fórmulas. Para mais informações, consulte o tópico **Módulo de Cálculo**. É possível haver mais de um credor por despesa. Para mais informações, consulte o tópico de cadastro de Tipos de Despesas. **ATENÇÃO** Ao alterar um credor, o valor da despesa poderá ser alterado em função da fórmula configurada para esse credor.
Favorecido	Informe o favorecido da despesa. Previamente cadastrado no cadastro de Parceiros com a função de Favorecido - Importação.
Vendedor - Siscoserv	É o parceiro estrangeiro, com país diferente de Brasil, que será o Vendedor do RAS no SISCOSERV. Se este campo não estiver preenchido será enviado ao SISCOSERV o campo **Credor** como Vendedor.

© 2026 Thomson Reuters

	Coluna ativa para edição quando o *checkbox* de envio de despesa ao Siscoserv é marcado e quando a configuração para envio está ativada no Import. Campo de pesquisa em que o usuário deve selecionar uma das opções de parceiro: Se a configuração "*Utilizar configurações Siscoserv para despesas do processo*" estiver ativada, mostrará somente os parceiros configurados para a despesa e via de transporte do processo, caso contrário, todos os parceiros estrangeiros.
NBS - Siscoserv	Classificação de serviço da NBS que será enviada ao SISCOSERV. Coluna ativa para edição quando o *checkbox* de envio de despesa ao Siscoserv é marcado e quando a configuração para envio está ativada no Import. Campo de pesquisa em que o usuário deve selecionar uma das opções de NBS: Se a configuração "*Utilizar configurações Siscoserv para despesas do processo*" estiver ativada, irá mostrar os NBSs configurados para a despesa e via de transporte do processo, caso contrário, poderá ser escolhido qualquer NBS.
Modo Prestação - Siscoserv	Modo de Prestação de Serviço que será enviada ao SISCOSERV Coluna ativa para edição quando o *checkbox* de envio de despesa ao Siscoserv é marcado e quando a configuração para envio está ativada no Import. *Combobox* em que o usuário deve selecionar um dos modos de prestação do Siscoserv.
Enviar Siscoserv	Indica se a despesa deve ou não ser enviada ao Siscoserv. Coluna ativa para edição quando o *checkbox* de envio de despesa ao Siscoserv é marcado e quando a configuração para envio está ativada no Import.
Data Despesa	Informe a data de lançamento da despesa. O sistema, quando uma alteração é realizada, preenche automaticamente esse campo com a data do dia, porém o usuário pode modificá-la.
Data Pagamento	Informe a data em que ocorreu o pagamento da despesa.
Data Vencimento	Informe a data de vencimento da despesa.
Núm. Documento	Informe o número do documento em que a despesa está registrada (caso houver). Exemplo: numero de uma fatura, numero de um recibo, número de uma nota etc. **ATENÇÃO**

© 2026 Thomson Reuters

	Este campo pode ser configurado como obrigatório ou não na tela de **Tipos de Despesas**.
Data Emissão Documento	Informe a data de emissão do documento (quando houver).
Núm. Documento Original	Informe o número do documento original (quando houver).
Tipo Pagamento	Informe o tipo de pagamento da despesa, ou seja, como será efetuado o pagamento: a vista, prepaid etc. Informação que deve estar previamente cadastrada no Import no cadastro de Tipos de Pagamentos.
Contabilizar	Quando esse *checkbox* é selecionado, para cada despesa, significa que a despesa pode ser enviada para contabilização através do botão **Enviar para Contabilizar/Realizado** (a ser customizada por cliente) ou através de uma interface automática, disparada por *check-point* (a ser customizada por cliente). Nesse caso, apenas as despesas que estejam com esse *checkbox* selecionado são enviadas. O botão **Fechamento de Custos** trava as despesas indicando que os custos foram do processo foram fechados, inserindo um *check-point* de fechamento de custos.
Recuperável	Se selecionado, indica que o valor da despesa pode ser recuperado pelo pagador.
Ref. Contabilização	É um campo livre que pode armazenar a referencia de contabilização da despesa no sistema corporativo.
Último Informante	É o último usuário do sistema que alterou as despesas. Informação gerada pelo próprio sistema.
Última Atualização	Data em que ocorreu a última atualização no sistema. Informação gerada automaticamente.
Observação	Campo para inserção de alguma informação complementar relevante.
Motivo (obrigatório)	Informe o motivo da alteração da despesa. Utilizado para quando uma despesa é marcada como permitido alteração depois do fechamento de custos, e necessita de uma justificativa para essa alteração. Quando utilizada essa opção no sistema, deve-se observar as interfaces, pois ajustes manuais no sistema corporativo serão necessários.
Taxa de Conversão	Informe a taxa de conversão da moeda de cada despesa.
Centro de Custo	Informe o centro de custo em que a despesa deverá ser lançada no sistema corporativo.
Importador	Informe o importador, previamente cadastrado no sistema no cadastro de Parceiros.

© 2026 Thomson Reuters

Enviar para Contabilizar/Realizado	Botão que aciona o envio das despesas via sistema de interface para o sistema corporativo da empresa para serem contabilizados (a ser customizado por cliente).
Enviar para Previsão	Botão que aciona o envio das despesas para a previsão dos custos da importação ao sistema corporativo via interface (a ser customizado por cliente).
Detalhes Cálculos	Botão que fornece detalhes das despesas que possuem fórmulas. Exibe o passo a passo dos cálculos de cada despesa. Quando uma despesa com fórmula é alterada, o cálculo e refeito automaticamente, já as despesas sem fórmulas devem ser lançadas manualmente. As fórmulas já vêm pré-definidas no sistema, porém é possível criar novas fórmulas para outras despesas de acordo com a necessidade do importador. São normalmente configuradas na implantação do sistema com o auxílio de analistas da Thomson Reuters. Consulte Fórmulas.
Fechamento de Custos	Fecha os custos de um processo, isto é, quando acionado, significa que mais nenhuma despesa será lançada para determinado processo. A partir do fechamento de custos do processo, qualquer atividade de alteração dos campos deste formulário será documentada. Após o término das inserções das despesas reais do processo, a área de custos, deverá fazer o fechamento do apontamento dos custos do processo. Depende do *check point* e das dependências a este ligadas para poder ser disparado.

ATENÇÃO

Alguns dos campos da aba **Despesas**, para que sejam validados, isto é, para que funcionem corretamente, necessitam estar configurados no cadastro de **Tipos de Despesas**. Exemplos: a) Para que o **Valor Previsto** seja adotado como **Valor Cobrado** é necessário que na despesa em questão (no cadastro de **Tipos de Despesas**) o *checkbox* **Adotar Valor Previsto** esteja selecionado. b) Para que o valor de uma despesa não possa ser alterado é necessário selecionar o *checkbox* **Bloquear Valor da Despesa** no cadastro da despesa em **Tipos de Despesas**.

CORES DOS CAMPOS

Nota-se que algumas informações sobre as despesas são exibidas em cores diferentes: verde, vermelha, azul e preta. Cada cor tem um significado para interpretação dos dados exibidos:

- Caso o **Valor Cobrado** for igual ou menor que o **Valor Previsto**, a linha correspondente a despesa será exibida na cor verde.
- Caso o **Valor Cobrado** for maior que o **Valor Previsto**, a linha correspondente a despesa, será exibida na cor vermelha. Caso a moeda cobrada seja diferente da prevista, a linha correspondente a despesa, será exibida em azul.

No momento em que o usuário clica no botão para fazer uma alteração, o sistema exibe na cor preta, logo abaixo das despesas já existentes, a lista de todas as despesas que podem ser inseridas.

© 2026 Thomson Reuters

ABA CRÉDITOS

Recurso utilizado em processos de importação que possam gerar algum tipo de crédito, por exemplo, em casos em que o exportador necessita devolver parte da quantia recebida.

Campo	Descrição
Tipo de Crédito	É o Tipo de Crédito, previamente cadastrado em Tipos de Créditos.
Moeda	Moeda em que o crédito foi gerado
Valor	É o valor do crédito gerado.
Credor	É o credor do crédito que foi gerado.
Último Informante	É o último usuário do sistema que consultou ou alterou a tela de créditos. Informação gerada pelo próprio sistema.
Última Atualização	Data em que ocorreu a última atualização no sistema. Informação gerada automaticamente.

ABA *LOG* DE OCORRÊNCIAS

Consulte *Log* de Ocorrências.

Como o sistema calcula a previsão do Imposto de Importação do Acordo Mercosul-UE?

Durante o cálculo da previsão de impostos da DUIMP, os itens que atendem às condições do **Acordo Mercosul–União Europeia** têm o valor previsto do **Imposto de Importação (I.I.)** calculado conforme a regra do Acordo. Os valores de **Alíquota Ad Valorem** e **Redução** apurados nessa etapa são utilizados na geração da DUIMP.

Além disso, o valor previsto é refletido na despesa do **Imposto de Importação** do processo e pode ser consultado na tela **Despesas Reais por Processo**, aba **Despesas**, coluna **Valor Previsto**.

QUANDO O ACORDO MERCOSUL-UE É APLICADO NA PREVISÃO

O sistema aplica a regra do acordo à previsão do I.I. quando todas as condições abaixo são atendidas ao mesmo tempo:

- O **regime aduaneiro** do item tem o campo **Aplicar Acordo** marcado.
- O **regime tributário** do item é diferente de "Suspensão", "Isenção", "Não Incidência" e "Imunidade".
- O **país de origem** do item pertence aos 27 Estados-Membros da União Europeia (o sistema usa o campo **País de Origem** do item).
- A **NCM** do item tem cadastro com vigência válida na tela ***Single Window > Cadastros > Configurações Acordo Mercosul-UE***.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

Quando alguma das condições não é atendida, o item segue o cálculo padrão do sistema para o I.I..

FÓRMULA APLICADA

O valor previsto do **Imposto de Importação** é calculado comparando a alíquota **TEC** da **NCM** (configurada no **Broker**) com a **Alíquota Ad Valorem** do Acordo (determinada no **Single Window Importação**):

- Quando **TEC** é maior que a **Alíquota Ad Valorem**: Valor Previsto do I.I. = Valor Aduaneiro × Alíquota Ad Valorem × (1 − Redução/100).
- Quando **TEC** é menor ou igual à **Alíquota Ad Valorem**: Valor Previsto do I.I. = Valor Aduaneiro × TEC × (1 − Redução/100).

DETALHE DE RASTREABILIDADE DA PREVISÃO

Quando o campo **Aplicar Acordo** está marcado no regime aduaneiro do item, o sistema exibe, junto à previsão, um detalhe de rastreabilidade, informando como o Acordo foi tratado. O conteúdo exibido varia conforme o resultado dessa rastreabilidade, podendo ser um dos seguintes:

- **Acordo aplicado (País de Origem no bloco e NCM com correspondência)**: Aplica Acordo Mercosul-UE Regime: Sim | País de Origem: [país] | Alíq. Ad Valorem II: [x]% | Redução Acordo: [y]% | Alíquota Acordo: [z]%
- **País fora do bloco do acordo**: Aplica Acordo Mercosul-UE Regime: Sim | País de Origem: [país] não pertence ao bloco do acordo
- **NCM sem correspondência**: Aplica Acordo Mercosul-UE Regime: Sim | País de Origem: [país] | NCM [ncm] sem correspondência em NCM SH 2012 × NCM

Os valores entre colchetes são preenchidos pelo sistema com os dados do item. Nos cenários de **país fora do bloco** e de **NCM sem correspondência**, o acordo não é aplicado.

DICA

O cálculo equivalente no momento da transmissão está descrito no artigo "Como o sistema calcula o Imposto de Importação do Acordo Mercosul-UE na geração da DUIMP?" do manual do usuário do **Single Window Importação**.

Controle de Adiantamento e Pagamento

PREMISSA

Para acessar esta funcionalidade, configure as seguintes permissões de acesso em ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissão**:
- "*Manipular Controle Adiantamento e Pagamento*"
- "*Consultar Controle Adiantamento e Pagamento*"

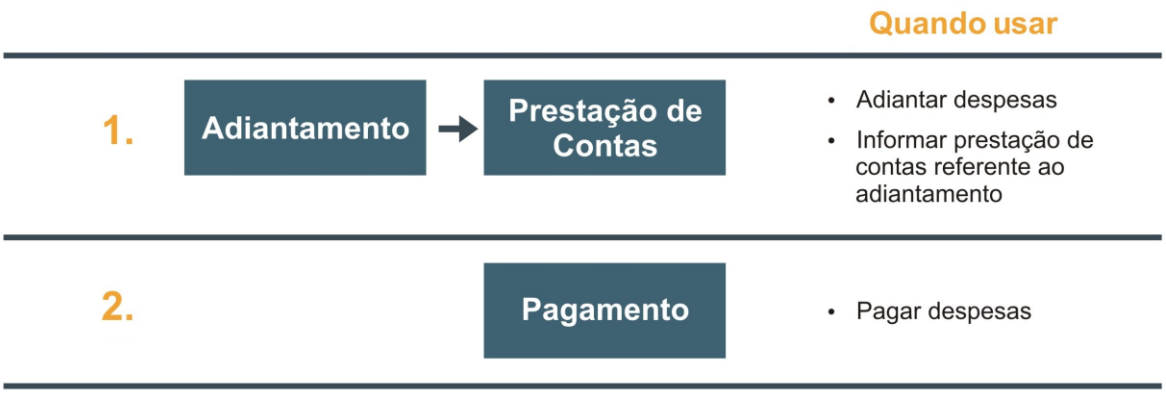
Essa funcionalidade permite a administração das solicitações de pagamento (SP) das importações registradas no Import. Como o próprio termo sugere, uma "solicitação de pagamento" envolve uma

© 2026 Thomson Reuters

ordem de quitação de despesas. Essa ordem pode ser feita na forma de um adiantamento, com posterior prestação de contas, ou pagamento de despesas.

Na tela **Filtro de Controle de Adiantamentos e Pagamentos**, é possível tanto cadastrar quanto consultar SPs. Cada adiantamento, prestação de contas ou pagamento representa uma SP, a qual possui despesas de um ou mais Processos de Importação. Com o controle de adiantamento e pagamento em dia, os gestores podem ter mais consciência das condições financeiras da empresa, evitando surpresas desagradáveis.

FLUXO DE SP



IMPORTANTE

Para que uma despesa possa ser adiantada, paga e/ou compor uma prestação de contas, marque os seguintes campos na tela de cadastro dessa despesa:

- **Despesa pode ser Adiantada**
- **Despesa pode ser Paga**
- **Despesa compõe uma Prestação de Contas**

Como cadastrar adiantamentos e pagamentos?

Geralmente, a funcionalidade de solicitação de pagamento (SP) é utilizada quando a solução ONESOURCE™ Global Trade (OSGT) está integrada com sistemas de gestão (ERPs), facilitando um controle automatizado de despesas. Assim, para que as despesas de importação possam ser liberadas para a interface que irá se comunicar com esses sistemas, todos os dados das SPs precisam ser registradas no Import.

Para cadastrar uma SP:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Despesas > Controle de Adiantamentos e Pagamentos***.
2. Na tela **Filtro de Controle de Adiantamentos e Pagamentos**, clique em um dos botões :

- **Novo Adiantamento**
- **Nova Prestação**

© 2026 Thomson Reuters

- **Novo Pagamento**

A tela **Controle de Adiantamentos e Pagamentos** referente ao tipo de SP escolhido será aberta.

ATENÇÃO

No caso dos andiantamentos e pagamentos, as abas **Prestação de Contas** e **Despesas da Solicitação** estarão desabilitadas.

Adiantamento

O **Adiantamento** deve ser escolhido quando o pagamento das despesas de importação precisa ser antecipado. Assim, depois que a solicitação de adiantamento for cadastrada, o pagamento dessa solicitação precisa ser liberado no Import.

Como cadastrar adiantamento?

1. Na aba **Solicitação** da tela **Controle de Adiantamentos e Pagamentos**, preencha os campos de filtro de forma que o sistema consiga localizar as despesas dos processos, desvinculados de Declaração (DI/DUIMP), que farão parte do adiantamento.

ATENÇÃO

Você pode incluir vários processos em um único adiantamento. No campo **Processos**, adicione cada processo pressionando **Enter** após cada um ou cole todos os processos da sua área de transferência, garantindo que cada um esteja separado por **Enter**.

2. Clique em **EXECUTAR CONSULTA**.
3. Na aba **Despesas da Solicitação**, selecione as despesas que farão parte da soliciação de adiantamento.

DICA

Os botões **Seleciona Todas** e **Limpa Seleção** podem facilitar essa seleção.

ATENÇÃO

Ao consultar um processo, o sistema preenche o campo **Credor/Responsável** com o despachante desse processo - mesmo que não haja uma despesa selecionada.
Ao consultar mais de um processo ao mesmo tempo, o sistema preenche o campo **Credor/Responsável** com o despachante somente se os processos tiverem o mesmo despachante. Caso sejam despachantes diferentes, esse campo estará como nulo e deverá ser preenchido manualmente.
Caso o campo **Credor/Responsável** seja preenchido automaticamente com o despachante, ao associar despesas e essas possuírem o mesmo despachante como credor, esse permanece. Se selecionada uma despesa com credor diferente do despachante, o campo **Credor/Responsável** ficará nulo e deverá ser preenchido manualmente.

© 2026 Thomson Reuters

Se o campo **Credor/Responsável** for preenchido manualmente antes da associação das despesas, ao associá-las, o sistema manterá a informação preenchida nesse campo.

IMPORTANTE

O **valor previsto** da despesa que será adiantada deverá ter sido informado anteriormente. Se essa despesa já possuir um **valor real**, ela só precisará ser paga.

4. Retorne à aba **Solicitação** e preencha os campos (agora habilitados) com os dados da solicitação de adiantamento.

ATENÇÃO

- Para consultar os valores dos campos extras, clique na aba **Campos Extras**.
- Para inserir informações sobre os impostos das despesas, clique na aba **Impostos (Retenção e Tax Code)**.

5. Clique no botão .

Se não existirem erros de validação de campos, uma solicitação de adiantamento "em elaboração" será registrada no Import.

ATENÇÃO

A aba ***Log* Ocorrências** mostra o histórico de todas as atualizações feitas na tela **Controle de Adiantamentos e Pagamentos**.

Como liberar adiantamento?

PREMISSA

Para que seja possível liberar o pagamento de adiantamento, configure a permissão de acesso "*Liberar Pagamento de Adiantamento quando status for Concluído*" em ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissão**.

Para liberar o pagamento de uma solicitação de adiantamento cadastrada:

1. Na aba **Solicitação** da tela **Controle de Adiantamentos e Pagamentos**, marque o campo **Concluído**.
2. Clique no botão .
3. Assim que o botão **Liberar Pagto** for habilitado, clique nesse botão.

Essa solicitação, depois de ser bloqueada para alteração/exclusão e ter o pagamento liberado para a interface, apresentará o status **Liberada** na tabela da tela **Filtro de Controle de Adiantamentos e Pagamentos**.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

Para que ocorra a comunicação com a interface, as notificações de saída (aba **SP**) devem ter sido configuradas corretamente.

IMPORTANTE

Na tela **Liberação de Adiantamento, Prestação e Pagamento**, é possível liberar em lote o pagamento de adiantamentos concluídos.

Prestação

A **Prestação** deve ser escolhida quando, depois que o pagamento antecipado foi autorizado, o credor enviou os comprovantes desse pagamento, sendo necessário prestar contas do que foi adiantado. Dessa forma, depois que a prestação de contas for cadastrada, o pagamento dessa prestação também precisa ser liberado no Import.

Como cadastrar prestação?

1. Na aba **Prestação de Contas** da tela **Controle de Adiantamentos e Pagamentos**, preencha os campos de filtro de forma que o sistema consiga localizar as despesas dos Processos de Importação que farão parte da prestação de contas.

ATENÇÃO

Você pode incluir vários processos em uma única prestação. No campo **Processos**, adicione cada processo pressionando **Enter** após cada um ou cole todos os processos da sua área de transferência, garantindo que cada um esteja separado por **Enter**.

2. Clique em **EXECUTAR CONSULTA**.
3. Na aba **Despesas da Prestação**, selecione as despesas que farão parte da prestação de contas.

DICA

Os botões **Seleciona Todas** e **Limpa Seleção** podem facilitar essa seleção.

ATENÇÃO

Ao consultar um processo, o sistema preenche o campo **Credor/Responsável** com o despachante desse processo - mesmo que não haja uma despesa selecionada.
Ao consultar mais de um processo ao mesmo tempo, o sistema preenche o campo **Credor/Responsável** com o despachante somente se os processos tiverem o mesmo despachante. Caso sejam despachantes diferentes, esse campo estará como nulo e deverá ser preenchido manualmente.
Caso o campo **Credor/Responsável** seja preenchido automaticamente com o despachante, ao associar despesas e essas possuirem o mesmo despachante como credor, esse permanece. Se selecionada uma despesa com credor diferente do despanhante, o campo **Credor/Responsável** ficará nulo e deverá ser preenchido manualmente.

© 2026 Thomson Reuters

Se o campo **Credor/Responsável** for preenchido manualmente antes da associação das despesas, ao associá-las, o sistema irá manter a informação preenchida nesse campo.

5. Retorne à aba **Prestação de Contas** e preencha os campos (agora habilitados) com os dados da prestação de contas.

ATENÇÃO

- Para consultar os valores dos campos extras, clique na aba **Campos Extras**.
- Para inserir informações sobre os impostos das despesas, clique na aba **Impostos (Retenção e Tax Code)**.

6. Clique no botão .

Se não existirem erros de validação de campos, uma prestação de contas "em elaboração" será registrada no Import.

ATENÇÃO

A aba ***Log* de Alteração** mostra o histórico de todas as atualizações feitas na tela **Controle de Adiantamentos e Pagamentos**.

DICA

Nem sempre o valor previsto de uma despesa será igual ao valor pago pelo credor. Por exemplo, um despachante que recebeu um adiantamento de 1.000,000 USD pode ter gasto 1.100,00 USD com a despesa. Quando isso ocorrer, o valor cobrado dessa despesa deverá ser atualizado, pois, somente dessa forma, o valor correto dessa despesa será exibido na prestação de contas.

Como liberar prestação?

PREMISSA

Para que seja possível liberar o pagamento de prestação de contas, configure a permissão de acesso "*Liberar Pagamento de Prestação quando status for Em Elaboração*" em ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissão**.

Para liberar o pagamento de uma prestação de contas "em elaboração", basta clicar no botão **Liberar Pagto** da tela **Controle de Adiantamentos e Pagamentos** (aba **Prestação**). Essa prestação, depois de ser bloqueada para alteração/exclusão e ter o pagamento liberado para a interface, apresentará um status na tabela da tela **Filtro de Controle de Adiantamentos e Pagamentos**.

ATENÇÃO

Para que ocorra a comunicação com a interface, as notificações de saída (aba **SP**) devem ter sido configuradas corretamente.

© 2026 Thomson Reuters

IMPORTANTE

Na tela **Liberação de Adiantamento, Prestação e Pagamento**, é possível liberar *em lote* o pagamento de prestações de contas concluídas.

Pagamento

O **Pagamento** das despesas de importação nem sempre precisa ser adiantado. Essas despesas também podem ser pagas diretamente para o credor. Por exemplo, se o despachante pagar uma despesa sem solicitar um adiantamento, o importador deverá cadastrar somente mais um pagamento para o despachante no sistema. Nesses casos, o pagamento da solicitação também precisa ser liberado.

Como cadastrar pagamento?

1. Na aba **Solicitação** da tela **Controle de Adiantamentos e Pagamentos**, preencha os campos de filtro de forma que o sistema consiga localizar as despesas dos Processos, desvinculados de Declaração (DI/DUIMP), que farão parte da solicitação de pagamento.

   ATENÇÃO

   Você pode incluir vários processos em uma única solicitação de pagamento. No campo **Processos**, adicione cada processo pressionando **Enter** após cada um ou cole todos os processos da sua área de transferência, garantindo que cada um esteja separado por **Enter**.

2. Clique em **EXECUTAR CONSULTA**.
3. Na aba **Despesas da Solicitação**, selecione as despesas que farão parte da soliciação de pagamento.

   DICA

   Os botões **Seleciona Todas** e **Limpa Seleção** podem facilitar essa seleção.

   ATENÇÃO

   O campo **Credor/Responsável** é preenchido automaticamente de acordo com o despachante informado no campo **Credor/Responsável** do Adiantamento.

4. Retorne à aba **Solicitação** e preencha os campos (agora habilitados) com os dados da solicitação de pagamento.

   ATENÇÃO

   - Para consultar os valores dos campos extras, clique na aba **Campos Extras**.
   - Para inserir informações sobre os impostos das despesas, clique na aba **Impostos (Retenção e Tax Code)**.

© 2026 Thomson Reuters

5. Clique no botão .

Se não existirem erros de validação de campos, uma solicitação de pagamento "em elaboração" será registrada no Import.

ATENÇÃO

A aba ***Log* de Alteração** mostra o histórico de todas as atualizações feitas na tela **Controle de Adiantamentos e Pagamentos**.

Como liberar pagamento?

PREMISSA

Para que seja possível liberar o pagamento de solicitação, configure a permissão de acesso "*Liberar Pagamento de SP quando status for Em Elaboração*" em ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissão**.

Para liberar o pagamento de uma solicitação "em elaboração", basta clicar no botão **Liberar Pagto** da tela **Controle de Adiantamentos e Pagamentos** (aba **Solicitação**). Essa solicitação, depois de ser bloqueada para alteração/exclusão e ter o pagamento liberado para a interface, apresentará um status na tabela da tela **Filtro de Controle de Adiantamentos e Pagamentos**.

ATENÇÃO

Para que ocorra a comunicação com a interface, as notificações de saída (aba **SP**) devem ter sido configuradas corretamente.

IMPORTANTE

Na tela **Liberação de Adiantamento, Prestação e Pagamento**, é possível liberar em lote o pagamento de solicitações concluídas.

Quais são os campos da tela Controle de Adiantamento e Pagamento?

A tela **Controle de Adiantamento e Pagamento** é composta pelas abas:

- **Solicitação/Prestação de Contas**
- **Despesas da Solicitação/Prestação**
- **Campos Extras**
- **Impostos (Retenção e Tax Code)**
- ***Log* Ocorrências**

ABA SOLICITAÇÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS

Além dos campos de filtro, essa aba é composta pelos seguintes campos:

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
ID da SP	Exibe o código de identificação da solicitação de pagamento. Esse código é gerado automaticamente.
Número SP	Exibe o número da solicitação de pagamento (do tipo adiantamento, prestação de contas ou pagamento).
Forma Pagamento	Escolha a forma de pagamento da solicitação de pagamento.
Tipo	Exibe o tipo da solicitação de pagamento: • Adiantamento • Prestação de contas • Pagamento
Moeda	Exibe a moeda da solicitação de pagamento.
Série	Informe a série da solicitação de pagamento.
Status	Exibe o status da solicitação de pagamento.
Tipo Pagto.	Escolha o tipo de pagamento da solicitação de pagamento.
Credor/Responsável	Exibe o credor da solicitação de pagamento.
Razão Especial	Escolha a razão especial da solicitação de pagamento.
Área de Negócio	Exibe a área de negócio da solicitação de pagamento.
Observação	Campo de livre preenchimento.
Núm. Documento	Informe o número do documento da solicitação de pagamento.
Valor Pago	Exibe o valor pago da solicitação de pagamento.
Valor Desconto	Informe o valor descontado da solicitação de pagamento.
Data Geração	Exibe a data de generação da solicitação de pagamento.
Data Emissão Documento	Informe a data de emissão do documento da solicitação de pagamento.
Data Pagamento	Exibe a data de pagamento da solicitação de pagamento.
Data Vencimento	Informe a data de vencimento da solicitação de pagamento.
Última Atualização	Exibe a data e hora da última alteração da solicitação de pagamento.
Data Liberação	Exibe a data de liberação da solicitação de pagamento. **ATENÇÃO**

© 2026 Thomson Reuters

	Quando o botão **Liberar Pagto.** for acionado, este campo será preenchido automaticamente
Concluído	Marque essa opção se a solicitação de pagamento estiver concluída.
Botão Liberar Pagto.	Clique neste botão para liberar a solicitação de pagamento para o pagamento e envio ao ERP. **ATENÇÃO** Para que ocorra a comunicação com a interface, as notificações de saída (aba **SP**) devem ter sido configuradas corretamente.
Botão Ver Processo	Clique neste botão para uma tela seja aberta com a lista dos processos que estão vinculados à solicitação de pagamento. **ATENÇÃO** Este botão é exibido apenas nas solicitações de pagamento do tipo prestação de contas.

ABA DESPESAS DA SOLICITAÇÃO/PRESTAÇÃO

A tabela dessa aba é composta pelas seguintes colunas:

Coluna	Descrição
Selecionar	Marque essa coluna para adiantar, prestar contas ou pagar a despesa.
Cód. Processo	Exibe o código do Processo da despesa.
Despesa	Exibe o nome da despesa.
Creedor	Exibe o credor da despesa.
Valor Previsto	Exibe o valor previsto da despesa.
Valor Real	Exibe o valor real pago da despesa.
Valor a Pagar	Exibe o valor a pagar da despesa. **ATENÇÃO**

© 2026 Thomson Reuters

	Este campo é exibido apenas nas solicitações de pagamento do tipo pagamento.
Valor Adiantado	Exibe o valor adiantado da despesa. **ATENÇÃO** Este campo é exibido apenas nas solicitações de pagamento do tipo prestação de contas.
Diferença	Exibe a diferença entre o **Valor Previsto** e o **Valor Real**. **ATENÇÃO** Este campo é exibido apenas nas solicitações de pagamento do tipo prestação de contas.
Banco	Exibe o banco da despesa.
Agência	Exibe a agência da despesa.
Conta	Exibe a conta da despesa.
Tax Code	Exibe a tax code da despesa.

Os botões **Seleciona Todas** e **Limpa Seleção** se referem à seleção das linhas das despesas listadas e o campo **Total da SP** exibe o valor total da solicitação de pagamento selecionada.

ABA CAMPOS EXTRAS

A tabela dessa aba é composta pelas seguintes colunas:

Coluna	Descrição
Campos Extras	Exibe o nome do campo adicional.
Valores	Valor definido para o campo extra.

ATENÇÃO

Para incluir campos extras na tela de SP, acesse o menu ***Dados Mestres > Configurações de Personalizações > Campos Extras***.

ABA IMPOSTOS (RETENÇÃO E TAX CODE)

© 2026 Thomson Reuters

Nessa aba, é possível indicar os impostos da solicitação de pagamento por *tax code*. Para isso, clique com o botão direito do mouse em cima de uma das linhas da tabela, selecione a opção "Incluir Ítem" e preencha as colunas:

Imposto Retido	Selecione o nome do imposto retido (pré-cadastrado no menu ***Dados Mestres > Integração > Geral > Impostos retidos***).
Alíquota	Selecione a alíquota do imposto (pré-definida no menu ***Dados Mestres > Integração > Geral > Aliquotas***).
Base	Informe a base de cálculo do imposto.
Valor	Informe o valor do imposto.

ATENÇÃO

Essas informações não são validadas pelo sistema e os cálculos automáticos são baseados na moeda selecionada na aba **Solicitação**.

IMPORTANTE

Se nenhum **Tax Code** não for selecionado, a interface assumirá o **Tax Code** de cada linha de despesa como válido.

ABA *LOG* OCORRÊNCIAS

Todas as modificações realizadas na tela **Controle de Adiantamento e Pagamento** são registradas nessa aba. Esses registros são compostos pelo nome do **usuário** que fez a modificação, a **data** em que a modificação foi feita, a **descrição** da modificação e o nome da **máquina** acessada por esse usuário. Por exemplo, toda vez que uma despesa for incluída na solicitação de pagamento, uma linha com a descrição “Inclusão da Despesa” será adicionada na tabela dessa aba automaticamente.

Como consultar adiantamentos e pagamentos?

Para consultar qualquer tipo de solicitação de pagamento (SP) já cadastrada:

1. Acesse o menu ***Processos de Importação > Despesas > Controle de Adiantamentos e Pagamentos***.
2. Na tela **Filtro de Controle de Adiantamentos e Pagamentos**, preencha os campos de filtro e/ou clique em **Executar Consulta**.
3. Na tabela, dê um duplo clique na linha referente à solicitação que deseja consultar.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Para **editar** ou **excluir** uma SP, selecione a linha referente a essa solicitação e clique no botão  ou  (respectivamente). As SPs que já foram enviadas para o sistema corporativo devem ser estornadas para serem editadas ou excluídas.

A tela referente à SP selecionada será aberta.

STATUS DE LIBERAÇÃO DE SP

Como a primeira coluna da tabela da tela de filtro de controle de adiantamentos e pagamentos exibe o status de liberação da SP para a interface SAP, o usuário precisa ter tentado liberar o pagamento da SP pelo menos uma vez para que ela apresente um status. Essa liberação poder ser feita pelos botões **Liberar Pagto** e **Liberar** (em lote).

No caso dos **adiantamentos**, esse status sempre irá revelar uma liberação bem-sucedida. Isso significa que, quando o usuário tentar liberar o pagamento de um adiantamento concluído, o único status que essa solicitação poderá apresentar será **Liberada**.

Já a liberação das **prestações de contas** e dos **pagamentos** nem sempre será um sucesso. Nesses casos, essa liberação está relacionada a uma validação de plano de contas. Por padrão, todas as SPs concluídas podem ser liberadas, mas o sistema também pode ser configurado para bloquear a liberação das prestações de contas e dos pagamentos que possuem despesas com erro de plano de contas.

DICA

Para saber mais sobre essa configuração de bloqueio, consulte o tópico Bloqueio de liberação de SP (Prestação de Contas e Pagamento).

Nesse contexto, os status de liberação das SPs são:

Status	Significado
Não Liberada	A SP não foi liberada pelo usuário porque existem despesas com erro de plano de contas. **ATENÇÃO** Quando o sistema estiver configurado para bloquear liberação de SP, o bloqueio será feito automaticamente. **DICA** Para saber detalhe(s) do(s) erro(s) encontrado(s), consulte a coluna **Ocorrência**.

© 2026 Thomson Reuters

Liberada com erros	Apesar de existirem despesas com erro de plano de contas, a SP foi liberada pelo usuário. **ATENÇÃO** Quando o sistema estiver configurado para bloquear liberação de SP, esse status não será exibido. **DICA** Para saber detalhe(s) do(s) erro(s) encontrado(s), consulte a coluna **Ocorrência**.
Liberada	A SP foi liberada pelo sistema porque não existem despesas com erro de plano de contas.

ATENÇÃO

Para saber quais são as despesas da SP que possui erro de plano de contas, dê um duplo clique na linha referente a solicitação **não liberada** ou **liberada com erros** e consulte a aba **Despesas da Solicitação/Prestação** da tela **Controle de Adiantamentos e Pagamentos**. Essas despesas estarão destacadas em vermelho.

Como bloquear a liberação de SP (Prestação de Contas e Pagamento)?

Por padrão, todas as solicitações de pagamento (SP) concluídas são liberadas para a interface SAP por meio dos botões **Liberar Pagto** e **Liberar**. Mas, o sistema pode ser configurado para bloquear a liberação das prestações de contas e dos pagamentos que possuem despesas com erro de plano de contas. Esse bloqueio pode ser feito porque a liberação desses tipos de SP está relacionada a uma validação de plano de contas.

PREMISSA

Assim, para que a liberação dessas SPs seja bloqueada pelo sistema:

- Ative o parceiro "*5071 - SAP*" do evento de interface "*Import Sys -> SAP: MIRO-Débito Posterior -por SP*" em ***Dados Mestres > Cadastros > Interface > Eventos***
- Marque a configuração "*Impede a liberação da SP quando encontrar um erro de validação do Plano de Contas*" em ***Configurações > Configurações do Sistema***, aba **Geral**.

Depois que essas configurações tiverem sido feitas, o sistema assumirá que todas as despesas das prestações de contas e dos pagamentos deverão ter um plano de contas definido, obrigatoriamente.

© 2026 Thomson Reuters

Isso significa que todas as despesas desses tipos de SP deverão ter contas de débito e crédito cadastradas no plano de contas, caso contrário, a liberação dessas solicitações de pagamento será bloqueada.

Por exemplo, não adiantará uma das despesas de uma prestação de contas possuir contas de débito e crédito se as outras despesas dessa SP tiverem apenas uma conta de débito. Cada despesa dessa solicitação de pagamento precisará ter um plano de contas definido e, nesse plano, contas de débito e crédito cadastradas.

Dessa forma, quando o plano de contas for validado durante a tentativa de liberação de prestações de contas e pagamentos, essas solicitações poderão apresentar os seguintes status nas telas **Filtro de Controle de Adiantamentos e Pagamentos** e **Liberação de Adiantamento, Prestação e Pagamento**:

- 🔴 **Não Liberada**
- 🟢 **Liberada**

ATENÇÃO

Apesar desses status serem exibidos por despesa na tela **Liberação de Adiantamento, Prestação e Pagamento**, a liberação também é feita por SP nessa tela. Por exemplo, com o bloqueio configurado, se uma das despesas de uma solicitação for selecionada para ser liberada em lote e essa solicitação tiver outra despesa que possui erro de plano de contas, quando o botão **Liberar** for acionado, todas as despesas dessa SP irão apresentar o status 🔴 **Não Liberada**.

É válido ressaltar que é possível **liberar** SPs **não liberadas** inicialmente. Para isso, basta que o plano de contas das despesas destacadas em vermelho na tela de prestação de contas ou pagamento seja corrigido.

IMPORTANTE

O plano de contas também é validado quando o sistema não está configurado para bloquear a liberação das prestações de contas e dos pagamentos que possuem despesas com erro de plano de contas. A diferença é que, se essas solicitações de pagamento possuírem despesas sem contas de débito e crédito cadastradas no plano de contas, o usuário terá a opção de liberar essas SPs com erros e, consequente, essas solicitações de pagamento apresentarão o status 🟡 **Liberada com erros**.

FIQUE POR DENTRO

Para visualizar como enviar processos de importação em lote para o Broker, assista ao vídeo **Validação de plano de contas de despesas MIRO**, disponível no ***Portal Product Release*** (*https://www.thomsonreuters.com.br/pt/tax-accounting/comercio-exterior/onesource-global-trade/product-releases/lancamentos.html*).

© 2026 Thomson Reuters

Liberação de Adiantamento, Prestação e Pagamento

PREMISSA

Para utilizar esta funcionalidade, configure as permissões de acesso "*Consultar Liberação de Adiantamento/Pagamento*" e "*Manipular Liberação de Adiantamento/Pagamento*" em ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissão**.

Esta funcionalidade possibilita a liberação de várias solicitações de pagamento (SP) de uma única vez. Por isso, a tela **Liberação de Adiantamento, Prestação e Pagamento** exibe todas as despesas das SPs concluídas que ainda não foram liberadas para pagamento.

Como liberar o pagamento de mais de uma SP?

1. Acesse o menu ***Processos de Importação> Despesas > Liberação de Adiantamento, Prestação e Pagamento***.
2. Na tela **Liberação de Adiantamento, Prestação e Pagamento**, preencha os campos de filtro e/ou clique em **Executar Consulta**.
3. Na tabela, selecione as linhas referentes às despesas das SPs que deseja liberar.

IMPORTANTE

A liberação é feita por SP. Não é possível liberar apenas algumas despesas de uma solicitação.

4. Clique em **Liberar**.

DICA

Para acessar a tela da SP de uma despesa, selecione a linha referente a essa despesa e clique no botão **Detalhes...**.

ATENÇÃO

Não é possível editar despesas de SPs *concluídas*.

STATUS DA LIBERAÇÃO DE SP

Como a primeira coluna da tabela de resultados da tela **Liberação de Adiantamento, Prestação e Pagamento** exibe o status da liberação da SP para a interface SAP, o status **Não Liberada** revela que, quando o usuário tentou liberar a SP, ela foi bloqueada porque possuía despesas com erro de plano de contas. Diferente dos adiantamentos, a liberação das prestações e dos pagamentos está relacionada a uma validação de plano de contas por despesa e esse bloqueio pode ser feito tanto pelo usuário quanto pelo sistema.

© 2026 Thomson Reuters

Por padrão, todas as solicitações concluídas são liberadas, mas o sistema pode ser configurado para bloquear a liberação das prestações e dos pagamentos que possuem despesas com erro de plano de contas. Por exemplo, com o bloqueio configurado, se uma das despesas de uma SP for selecionada para ser liberada em lote e essa solicitação tiver outra despesa que possui erro de plano de contas, quando o botão **Liberar** for acionado, todas as despesas dessa SP irão apresentar o status **Não Liberada**. A única forma de liberar essas SPs é corrigindo o plano de contas das despesas que estão destacadas em vermelho nas telas dessas SPs (aba **Despesas da Solicitação** ou **Despesas da Prestação**).

IMPORTANTE

Para saber mais sobre essa configuração de bloqueio, consulte o tópico Bloqueio de liberação de SP (Prestação de Contas e Pagamento).

DICA

Para saber detalhes do(s) erro(s) encontrado(s), consulte a coluna **Ocorrência** da aba **Resultados** da tela **Liberação de Adiantamento, Prestação e Pagamento**.

Estorno de Adiantamento e Prestação de Contas

Caso o usuário precise retificar alguma despesa, o Import permite o estorno das respectivas Solicitações de Pagamento (SPs) e possibilita o uso das despesas vinculadas a essas SPs em outras solicitações. O sistema também permite que uma SP estornada seja novamente enviada ao sistema corporativo do cliente.

Existem duas possibilidades de estorno dentro do Import:

- Proveniente do Sistema Corporativo
- Diretamente no Import

Um desses cenários deve ser definido durante a implantação/configuração do sistema.

Definido o cenário, o usuário deve selecionar nas **Configurações do Sistema** (menu ***Configurações> Configurações do Sistema***, aba **Processo**) qual Status a SP estornada deve receber:

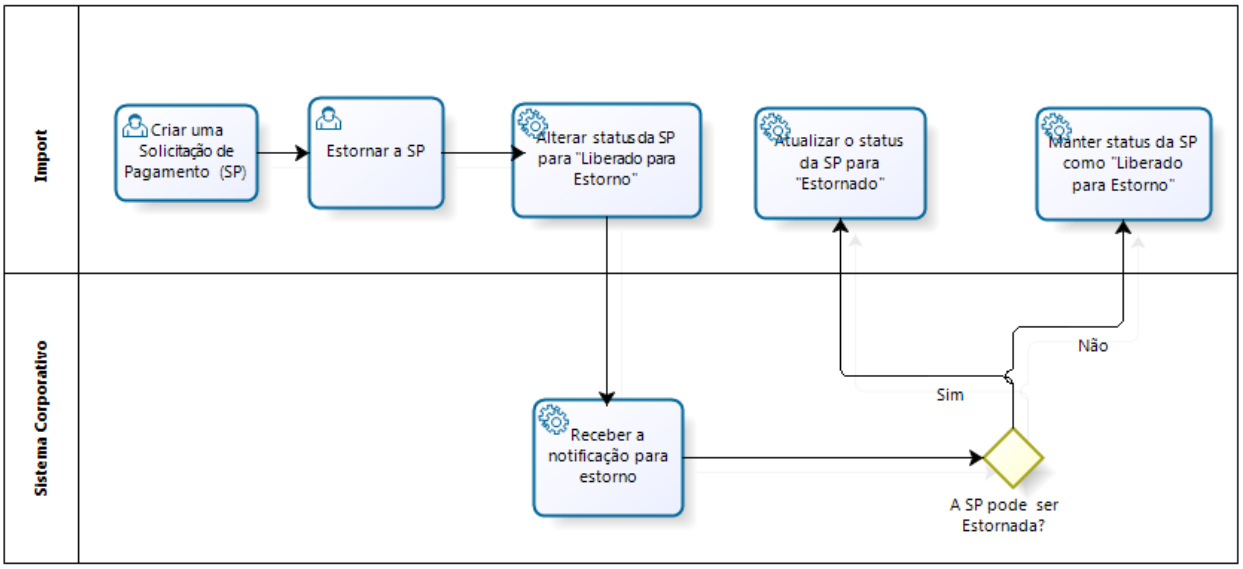
- **LE- Liberada para Estorno:** para casos de integração com o sistema corporativo ou quando necessita de estorno em duas etapas, isto é, quando o status da SP é atualizado via interface e não diretamente pelo Import.
- **E-Estornado:** para casos em que não há integração com o sistema corporativo, o estorno ocorre inteiramente no Import.

Para que ocorra a notificação do sistema corporativo do cliente é necessário realizar a configuração de eventos de acordo com o status parametrizado.

Estorno proveniente do Sistema Corporativo

Para realizar o estorno de Solicitações de Pagamento em cenários em que há integração com o sistema corporativo da empresa, siga os procedimentos a seguir:

© 2026 Thomson Reuters



1. Acesse o menu ***Processos de Importação> Despesas> Estorno de Adiantamento e Prestação de Contas***.
2. Insira o número da SP que deseja estornar, ou consulte o número da SP desejada realizando uma busca a partir do botão **Cadastro de SP**.
3. Clique em **Executa Consulta**.
4. São exibidas as informações de que tipo é a SP, seu respectivo credor e seu status.

ATENÇÃO

Só podem ser estornadas Solicitações de Pagamento que possuam os status Liberado, Concluído ou Finalizado. Se a SP possuir qualquer status diferente desses, o sistema não permite o estorno e exibe uma mensagem informando o usuário que a SP não pode ser estornada.

5. Pressione o botão **Estornar**.

Uma notificação do estorno da SP é enviada para o sistema corporativo da empresa e o status da SP é atualizado no Import para "Liberado para Estorno".

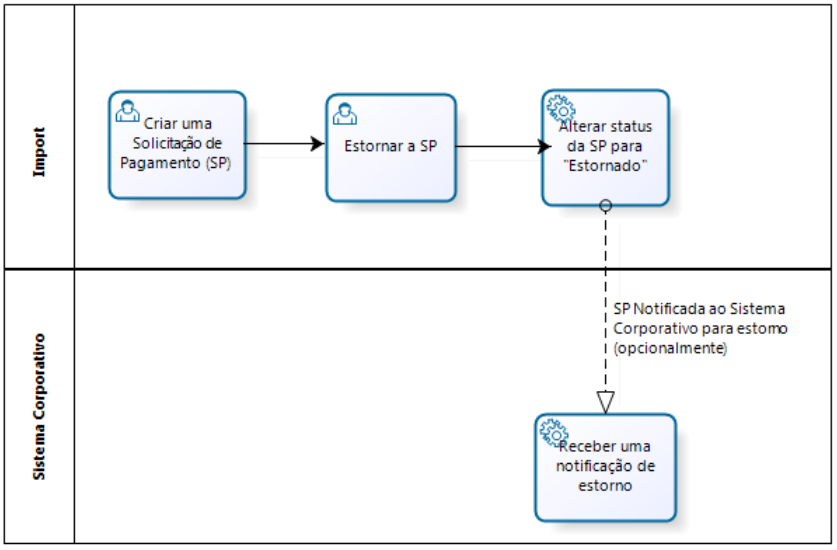
No sistema corporativo do cliente é analisado se a SP pode ser estornada, se:

- **Sim**: o sistema corporativo devolve uma atualização do estorno da SP ao Import via interface e o status da SP é atualizado no Import para "Estornado"
- **Não**: se não for possível estornar, o status não é alterado, continuando como "Liberado para Estorno"

Estorno proveniente do Import

Para realizar o estorno de Solicitações de Pagamento em cenários em que há integração com o sistema corporativo da empresa do cliente, siga os procedimentos a seguir:

© 2026 Thomson Reuters



1. Acesse o menu ***Processos de Importação> Despesas> Estorno de Adiantamento e Prestação de Contas***.
2. Insira o número da SP que deseja estornar, ou consulte o número da SP desejada realizando uma busca a partir do botão **Cadastro de SP**.
3. Clique em **Executa Consulta**.
4. São exibidas as informações de que tipo é a SP, seu respectivo credor e seu status.

> **ATENÇÃO**
>
> Só podem ser estornadas Solicitações de Pagamento que possuam os status Liberado, Concluído ou Finalizado. Se a SP possuir qualquer status diferente desses, o sistema não permite o estorno e exibe uma mensagem informando o usuário que a SP não pode ser estornada.

5. Pressione o botão **Estornar**.

O status da SP é atualizado no Import para "Estornado" e, se configurada, é enviada uma notificação do estorno da SP ao sistema corporativo da empresa, apenas para fins informativos.

Notificação configurável de eventos

O Import já possui, por padrão, uma funcionalidade de notificação configurável que notifica o estorno da Solicitação de Pagamento ao sistema corporativo da empresa via interface. Sendo assim, é preciso apenas que o usuário configure o evento para disparo do envio da informação de estorno de SP, de acordo com o cenário em que o cliente trabalha.

Para configurar uma Notificação de Saída:

1. Acesse o menu ***Configurações> Interfaces> Notificações de Saída***.
2. Clique na aba **Despesa**
3. Configure o evento para envio da SP ao sistema corporativo, que deve conter os seguintes dados:

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
ID da SP	Número de identificação da Solicitação de Pagamento.
Num SP	Número da Solicitação de Pagamento, gerado automaticamente pelo sistema.
Status	Status a ser atualizado na SP, se acordo com o cenário da empresa: • **Liberado para Estorno**: para casos em que há integração com o sistema corporativo, isto é, quando no Import é solicitado o estorno da SP, alterando seu status para "Liberado para Estorno". E em um segundo momento, após o sistema corporativo estornar a SP, é executada a interface de retorno de status de SP, alterando este para "Estornado." • **Estornado**: quando o estorno da SP ocorre diretamente no Import, nesses casos o estorno não passa pelo sistema corporativo, sendo optativo o envio de uma notificação apenas informativa.
Obs	Observação a atualizar na Solicitação de Pagamento.

Entreposto Aduaneiro

O que é o regime de entreposto aduaneiro?

O regime de entreposto aduaneiro permite o depósito de mercadorias em locais alfandegados com suspensão do pagamento de tributos, sob controle fiscal e aduaneiro. A mercadoria deve chegar ao país sem cobertura cambial e pode permanecer por até um ano, prorrogável por igual período. Em condições especiais, o prazo pode ser estendido, respeitando o limite máximo de três anos.

REQUISITOS E CONDIÇÕES

Durante a vigência do regime, a mercadoria pode ser:

- Despachada para consumo ou para admissão em outro regime (como RECOF).
- Exportada ou reexportada.
- Na **Importação – Modalidade Comum**, podem ser admitidas mercadorias constantes da pauta de importações do Brasil, exceto: máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos usados e bens cuja importação esteja proibida.
- Na **Importação – Modalidade Especial**, as mercadorias podem ser submetidas a exposição, demonstração, teste de funcionamento, industrialização e manutenção ou reparo.

VANTAGENS DO REGIME

- Suspensão de impostos por um ano.
- Operação sem cobertura cambial.
- Transferência para outros regimes aduaneiros, como Drawback ou RECOF.
- Redirecionamento da mercadoria para outro país.
- Retirada parcial da mercadoria conforme a necessidade do importador.

© 2026 Thomson Reuters

ENTREPOSTO ADUANEIRO NO IMPORT

Esta funcionalidade controla todas as admissões em entrepostos aduaneiros, gerenciando saldos e datas de vencimento por DA (Declaração de Admissão). Ela permite:

- Criação automática de processos de nacionalização e transferências entre regimes (como RECOF).
- Emissão do Documento de Transferência de Regime (DTR).



IMPORTANTE

A funcionalidade não permite a nacionalização de DAs vencidas ou sem saldo. O prazo de vencimento da DA é configurado em meses no sistema (***Configurações > Configurações do Sistema***, aba **Entreposto**).

Como importar com entreposto aduaneiro?

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para iniciar o processo de importação com entreposto aduaneiro, você precisará dos seguintes documentos:

- Pedido de Compra
- Fatura
- Conhecimento de Embarque
- DTA (Declaração de Trânsito Aduaneiro)
- DA (Declaração de Admissão em Entreposto Aduaneiro)

PASSO A PASSO

1. **Crie uma Ordem de Importação**

- Abra o sistema e crie uma Ordem de Importação normalmente.
  - Selecione a opção "Sem Cobertura Cambial" para a **Condição de Pagamento**.

2. **Gere uma Fatura**

- Emita uma Fatura e selecione:
  - Na aba **Invoice**:
    - **Tipo da Fatura** = Comercial ou Pró-forma.
    - **Condição de Pagamento** = Sem Cobertura Cambial.
  - Na aba **Composição**:
    - **Reg. Aduaneiro** = Admissão em Entreposto Aduaneiro. Esse regime deve estar configurado para suspensão de todos os impostos (II, IPI, PIS, COFINS e ICMS), além de ter definido o fundamento legal de admissão em entreposto aduaneiro.
    - Os **fundamentos legais** para importação via DI (Declaração de Importação) e DUIMP (Declaração Única de Importação) são diferentes. Os fundamentos legais da DUIMP possuem 4 dígitos e devem ser informados no campo **Fundamentos Legais – DUIMP** no cadastro de **Regime Aduaneiro**.

3. **Gere o Conhecimento de Transporte**

© 2026 Thomson Reuters

- Gere o Conhecimento de Transporte e selecione:
  - Na aba **Identificação**:
    - **Modalidade** = Adm. Entreposto.
    - **Tratamento Carga**: TC-4 (para processos aéreos).
  - Na aba **Broker/Valores**:
    - **Profile DI** = Adm. Entreposto. O **Profile de DI**, do tipo DI, deve ser configurado pelo Importador ou Despachante no Broker em ***Processo de Importação > Profile***. O **tipo da declaração de importação** para admissão no regime via DI deve ser "02 – Admissão em Entreposto Aduaneiro" ou "03 – Admissão em EIZOF – Entreposto Internacional da ZFM".

4. Configure Remoções e Transporte

- Para a remoção da mercadoria importada da Zona Primária até a EADI (onde a mercadoria será entrepostada), solicite o trânsito aduaneiro, através da emissão da Declaração de Trânsito Aduaneiro (DTA).
- Em **Remoções e Transporte**, informe os dados da DTA.
- Nos campos referentes aos **Dados de Transporte**, selecione:
  - **Tipo**: selecione "Remoção Aduaneira" (o tipo deve estar cadastrado em **Tipos de Transporte**).
  - **Origem**: selecione o terminal de origem cadastrado. Este campo depende do tipo de terminal cadastrado. Se, por exemplo, o terminal de origem for um aeroporto, o sistema exibirá apenas os aeroportos cadastrados em **Localidades de Transporte**.
  - **Destino**: selecione o terminal de destino cadastrado, seguindo a mesma lógica do campo **Origem**.
  - **Modalidade**: selecione a modalidade específica para o tipo de transporte. Cada tipo possui uma modalidade específica, configurável em ***Cadastros Auxiliares > Transporte > Modalidades de Transporte***.

5. Gere a Declaração de Admissão (DA) em Entreposto Aduaneiro

Após solicitar a DI ou DUIMP para o processo no **Import**, siga estes passos para criar a DA:

- **Para admissão via DI**: utilize o assistente de geração de DI/DA no caminho: ***Processo de Importação > Assistente de Geração de DI/LI – DSI/LSI*** no **Broker**.
- **Para admissão via DUIMP**: a geração é feita no **Single Window Importação**, acessando o menu: ***DUIMP > DUIMP*** e clicando no botão  .

6. Saída de Entreposto Aduaneiro – Nacionalização

- Uma vez que a DA tenha sido registrada, sua entrada fica registrada na tela de **Entreposto Aduaneiro** no **Import**. A tela de **Entreposto Aduaneiro** exibe cada um dos produtos que ainda possuem saldo, mostrando suas DAs de Admissão, os saldos, as reservas e quantidades já nacionalizadas.
- Ao gerar uma DUIMP para a saída de um Entreposto Aduaneiro, o sistema adiciona automaticamente o item da DUIMP original na seção de **Declarações Vinculadas** (localizada na aba **Outros** do **Wizard de Itens da DUIMP**). A **chave de acesso** é preenchida apenas quando o **CNPJ do Importador** no processo de nacionalização é diferente do **CNPJ** no processo de admissão no regime. Isso assegura maior consistência no processo de nacionalização ou transferência para outro regime aduaneiro.

7. Importe com entreposto aduaneiro

© 2026 Thomson Reuters

CONTROLE E VENCIMENTOS

- É possível utilizar os filtros da tela para buscar por **Número da DA**, **Número da Invoice**, **Part Number**, **NCM**, **Processo de Saída**, **Processo de Admissão**, **Entreposto**, **Importador**, **Adquirente**, **Exportador**, **Moeda**, **Tipo de Declaração** e **Datas de Admissão e Vencimento**.
- As DAs vencidas são exibidas em **vermelho**, DAs próximas do vencimento (15 dias ou menos) são exibidas em **verde**, para facilitar o controle dos itens que devem ser nacionalizados primeiro.
- Também é exibido se o item necessita de LI ou se pode ser transferido para o regime RECOF. Quando o produto está marcado como "Produto RECOF" (no **Cadastro de Produtos**), significa que pode ser transferido para RECOF.

Como nacionalizar um processo com entreposto aduaneiro?

1. **Definindo Despesas Rastreáveis**: antes de iniciar o processo de nacionalização, é essencial configurar as despesas que serão rateadas.
   a. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Custos > Tipos de Despesas***.
   b. Localize a despesa desejada na lista **Tipo de Despesas**.
   c. Clique em .
   d. Marque a caixa de seleção **Despesa Rateável para Entreposto**.
   e. Salve as alterações.

   Configuração da taxa de emissão:

   - As despesas **Taxa de Emissão DI** e **Taxa de Emissão DA** são exemplos que se enquadram nesse contexto.
   - **Taxa de Emissão DI**: é a única despesa paga em débito automático no registro da declaração de admissão em entreposto aduaneiro no Siscomex. Deve possuir nomes diferentes na declaração de admissão (DA) e na declaração de nacionalização (DI) para que seja rateada corretamente.
   - **Taxa de Emissão DA**: configure o rateio para essa despesa conforme descrito acima. O sistema irá buscar o valor rateado da **Taxa de Emissão DI** do processo de admissão e gravar como **Taxa de Emissão DA** no processo de nacionalização.

   ATENÇÃO

   A **Taxa de Emissão DI** sempre será gerada e rateada, independentemente de estar configurada ou não. Seu valor será atualizado como **Taxa de Emissão DI** no processo de nacionalização.

2. **Processo de Nacionalização**: com as despesas configuradas, podemos iniciar a nacionalização dos itens.
   a. Acesse o menu ***Processo de Importação > Entreposto Aduaneiro***.
   b. Selecione os itens a serem nacionalizados na tabela superior e transfira-os para a tabela inferior utilizando o botão em forma de seta.

   IMPORTANTE

© 2026 Thomson Reuters

O processo de nacionalização não pode incluir Declarações de Admissão (DA's) com diferentes tipos de Declarações.

c. Clique em **Gerar Processo**.

d. O sistema exibirá o **Wizard de Nacionalização de Entreposto Aduaneiro**. Preencha as informações a seguir para cada item:

- **Quantidade a nacionalizar**: especifique a quantidade do item.
- **Valor unitário**: informe o valor individual de cada unidade.
- **Frete e seguro**: insira os valores rateados da DA original.
- **Peso líquido e bruto**: preencha caso haja diferença com a Fatura original.
- **Número da Fatura**: informe o número da fatura correspondente.
- **Número da Ordem**: preencha apenas se diferente do número da Fatura.



DICAS

- Se a fatura for a mesma para todos os itens, preencha o campo **Núm. Invoice** apenas uma vez e clique em **Aplicar a todos**.
- Utilize o botão **Aplicar Qtde. Restante** para preencher automaticamente a quantidade disponível para nacionalização. Você poderá editar este campo posteriormente, se necessário.

e. Após preencher todos os campos, avance no Wizard e finalize a operação.

Uma tela com os novos processos criados será exibida.

Observações importantes:

- Processos RECOF são criados separadamente para posterior transferência de regime (opcional).
- O sistema pode ser flexível na criação de Declarações de Nacionalização/Transferência (DI/DUIMP). Quando configurado, permite incluir itens de diferentes Declarações de Admissão no mesmo documento de nacionalização. Essa configuração pode ser ajustada em ***Configurações > Configurações do Sistema > aba Entreposto > configuração "Permitir itens de diferentes Declarações de Admissão no regime (DI/DUIMP) na mesma Declaração de Nacionalização/Transferência (DI/DUIMP)"***.
- A quantidade reservada no controle de Entreposto Aduaneiro é atualizada automaticamente após a criação do processo de nacionalização.

3. **Gerando a DI de Nacionalização**: após criar os processos, siga as etapas abaixo.

- **Fatura:**
  - Na fatura criada pelo **Wizard**, selecione uma **Condição de Pagamento** com cobertura cambial.
  - É válido ressaltar que o sistema verifica e replica os fundamentos legais vinculados ao regime aduaneiro do processo de transferência de regime ou de nacionalização na fatura gerada. Isso garante que todas as informações legais relevantes sejam transferidas corretamente para o processo de saída.

© 2026 Thomson Reuters

- Ao finalizar a geração do processo, o sistema informará o número do processo, a quantidade de faturas de nacionalização e incluirá a mensagem "*Fatura criada através do Módulo Entreposto*" no *log* de geração.

- **Conhecimento de Transporte:**
  - Na aba **Broker/Valores**, informe:
    - Valores de **Frete Internacional** e **Seguro Internacional**.
    - **Profile DI de Nacionalização**: configurado previamente no Broker em ***Processo de Importação > Profile***. O tipo de declaração para nacionalização via DI deve ser "14 – Nacionalização de Entreposto Aduaneiro" ou "15 – Saída de EIZOF – Entreposto Internacional da ZFM".
- Após solicitar a DI ou DUIMP para o processo:
  - Gere a DI de Nacionalização no **Broker** utilizando o **Assistente de Geração de DI/LI – DSI/LSI**, acessando: ***Processo de Importação > Assistente de Geração de DI/LI – DSI/LSI***.
  - Para processos admitidos via DUIMP, faça a nacionalização no **Single Window Importação**, navegando pelo menu: ***DUIMP > DUIMP >*** botão  .

4. **Processo com entreposto nacionalizado**.

> **ATENÇÃO**
>
> O saldo na tela de Entreposto Aduaneiro mudará de "Reservado" para "Nacionalizado" após registrar a DI de Nacionalização, significando que a quantidade reservada foi nacionalizada.

Seguindo estes passos, você realizará o processo de nacionalização com entreposto aduaneiro de forma eficiente.

Como transferir o regime de entreposto aduaneiro para Recof?

1. **Definindo Despesas Rastreáveis**: antes de iniciar o processo de transferência, é fundamental configurar as despesas que serão rateadas durante a transferência das mercadorias para o regime Recof.
   a. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Custos > Tipos de Despesas***.
   b. Localize a despesa desejada na lista **Tipo de Despesas**.
   c. Clique em  .
   d. Marque a caixa de seleção **Despesa Rateável para Entreposto**.
   e. Salve as alterações.

   Configuração da taxa de emissão:

   - As despesas **Taxa de Emissão DI** e **Taxa de Emissão DA** são exemplos que se enquadram nesse contexto.
   - **Taxa de Emissão DI**: é a única despesa paga em débito automático no registro da declaração de admissão em entreposto aduaneiro no Siscomex. Deve possuir nomes diferentes na declaração de admissão (DA) e na declaração de nacionalização (DI) para que seja rateada corretamente.

© 2026 Thomson Reuters

- **Taxa de Emissão DA**: configure o rateio para essa despesa conforme descrito acima. O sistema irá buscar o valor rateado da **Taxa de Emissão DI** do processo de admissão e gravar como **Taxa de Emissão DA** no processo de transferência.

  ATENÇÃO

  Configurar apenas a **Taxa de Emissão DI** fará com que seu valor seja rateado e atualizado como **Taxa de Emissão DI** no processo de transferência.

2. **Processo de Transferência**: após gerar o processo no **Wizard de Nacionalização de Entreposto Aduaneiro**.

- **Altere o regime na Fatura:**
  a. Acesse a aba **Composição** na **Fatura de Importação**.
  b. Clique em e entre na tela **Sugestão Regime Alfandegário** pelo botão ....
  c. No campo **Regime Aduaneiro**, escolha "Recof" e confirme a alteração.

  O regime Recof será exibido na coluna **Reg. Aduaneiro** da tabela **Composição da Fatura**.

  IMPORTANTE

  Se o produto nacionalizado já estiver cadastrado como produto Recof, o regime aduaneiro será automaticamente definido como Recof durante a nacionalização, configurando uma transferência para admissão no Recof.

- **Gere a DI de Nacionalização:**
  a. Gere a DI de Nacionalização, inserindo no campo **Profile DI** (aba **Broker/Valores** do Conhecimento de Transporte) um perfil de Entreposto Aduaneiro para Recof, previamente configurado no Broker (***Processo de Importação > Profile***).
  b. Selecione o **tipo de declaração** "04 – Admissão em Entreposto Industrial".

3. **Declaração de Admissão (DA) em Entreposto Industrial**: com os dados inseridos, a Declaração de Admissão (DA) é gerada através do **Wizard de Geração de DI/DA** do **Broker**. Após registrar a DA, o saldo da tela de Entreposto Aduaneiro no módulo **Import** será atualizado: a quantidade em **Qtde. Reservada** será transferida para **Qtde. Nacionalizada**.

AMBRA

ATENÇÃO

Com a publicação da Portaria Coana nº 57, de 02 de outubro de 2019, a reimportação de mercadorias amparadas pelo regime AMBRA passa a seguir os mesmos procedimentos de uma reimportação de exportação temporária de modalidade "Reimp. RECOF". Para reimportar mercadorias que foram enviadas ao exterior via AMBRA, siga os passos descritos no tópico Reimportação.

© 2026 Thomson Reuters

PREMISSA

Para utilizar esta funcionalidade, é necessário marcar a respectiva permissão de acesso (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos,*** aba **Permissões**, permissão **AMBRA - Profile**) ou a tela será desabilitada no sistema. Para mais informações sobre direitos de acesso, consulte o manual do usuário Dados Mestres.

A **Autorização de Movimentação de Bens Submetidos ao Recof (AMBRA)** ampara a reimportação de mercadorias que foram enviadas temporariamente ao exterior para testes ou demonstração, reparo, restauração, agregação de partes, peças ou componentes sob o regime **Regime Aduaneiro Especial de Entreposto Industrial sob Controle Informatizado (Recof)**.

Utilize a presente funcionalidade para:

- Cadastrar AMBRA(s) de Entrada
- Consultar ou editar AMBRA(s) de Entrada já existentes
- Imprimir AMBRA(s) de Entrada por meio do botão 

Para informações sobre o processo completo de reimportação de mercadorias via AMBRA, consulte o tópico Reimportação AMBRA.

Campos do AMBRA

Ao acessar uma Autorização de Movimentação de Bens Submetidos ao Recof (AMBRA), as seguintes informações são exibidas:

Campo	Descrição
Cód. Processo	Identificação do Processo de Importação que deu origem ao AMBRA.
AMBRA	Numeração atribuída ao AMBRA, recuperada do Recof.
Data Emissão AMBRA	Dia, mês e ano em que o AMBRA foi emitido.
Data Aprovação	Dia, mês e ano em que o AMBRA foi aprovado pelo fiscal da Receita Federal.
Status	Situação do AMBRA, podendo ser: • **Não enviado:** indica que o AMBRA foi gerado no Import e aguarda envio ao Recof (botão Solicita Pré-AMBRA). • **Não confirmado:** indica que o AMBRA foi enviado ao Recof, mas ainda não foi aprovado. • **Confirmado:** indica que o AMBRA já foi aprovado, mas ainda não houve destinação para a operação. • **Reimportado:** indica que a mercadoria amparada pelo AMBRA foi reimportada. • **Cancelado:** indica que o AMBRA foi cancelado e está inválido.

© 2026 Thomson Reuters

Matrícula Fiscal	Identificação atribuída pelo fiscal da Receita Federal na análise do AMBRA.

- Aba **Identificação**

Campo/Botão	Descrição
Importador/Emissor	Importador do Processo de Importação, responsável pela emissão do AMBRA de Entrada.
Via de Transporte	Via de Transporte da mercadoria, previamente cadastrada no menu ***Dados Mestres > Cadastros > Via de Transporte***.
Local de Embarque	Cidade de embarque da mercadoria.
Tipo Documento	Tipo do Conhecimento de Transporte, de acordo com a Via de Transporte da mercadoria.
Número Documento	Identificação do Conhecimento de Transporte vinculado ao AMBRA
Transportadora	Razão social do parceiro transportador da mercadoria.
Data Conhecimento	Dia, mês e ano em que o Conhecimento de Transporte foi emitido.
Local de Desembarque	Cidade onde a mercadoria será desembarcada.
Modalidade	Modalidade do Processo de Importação previamente cadastrada em ***Cadastros Auxiliares > Modalidades de Processo de Importação***. Exemplo: Reimp. RECOF.
Botão **Solicita Pré-AMBRA/Atualiza Pré-AMBRA/Retifica AMBRA**	• **Solicita Pré-AMBRA:** utilize este botão para gerar no Recof o AMBRA criado no Import. • **Atualiza Pré-AMBRA:** utilize este botão se o AMBRA, que ainda não possui número AMBRA, sofreu alteração no Import e precisa ser retransmitido ao Recof. • **Retifica AMBRA:** utilize este botão se o AMBRA, já aprovado, sofreu alteração no Import e precisa ser retificado/retransmitido ao Recof. **ATENÇÃO** Ao retificar um AMBRA de Entrada o sistema não gera novamente a numeração do item AMBRA. O Import mantém a numeração já realizada para assegurar a integridade de dados com o Recof. O sistema apenas gera um novo número

© 2026 Thomson Reuters

	para possíveis itens adicionados no Processo/AMBRA.

- Aba **Embalagens**

Campo	Descrição
Embalagem	Identificação da embalagem da mercadoria.
Quantidade	Quantidade da referida embalagem.
Peso	Peso bruto da embalagem. A soma dos pesos deve corresponder ao total do **Peso Bruto** do Conhecimento de Transporte, indicado no rodapé da presente funcionalidade.

- Aba **Itens**

Campo/Botão	Descrição
Item AMBRA Entrada	Número do item no AMBRA de Entrada.
Fatura	Fatura de Importação à qual a mercadoria está vinculada.
Item Fatura	Identificação da mercadoria na Fatura.
Part Number	Identificação da mercadoria no Import.
Exportador/Remetente	Nome fantasia do parceiro exportador responsável pelo envio da mercadoria ao Brasil.
Troca de PN	Novo *part number* da mercadoria reimportada, caso esta tenha sofrido reclassificação.
Peso Líquido	Peso líquido unitário da mercadoria.
Serial Number	Número de Série da mercadoria.
NCM	Nomenclatura Comum do Mercosul em que a mercadoria se aplica.
Troca de NCM	Novo NCM da mercadoria reimportada, caso esta tenha sofrido reclassificação fiscal.
Descrição	Descrição detalhada da mercadoria.
PN Fabricante	*Part number* atribuído à mercadoria pelo fabricante.
País de Origem	País onde ocorreu a fabricação da mercadoria; não confundir com País de Procedência, que indica o país a partir do qual a mercadoria é embarcada.

© 2026 Thomson Reuters

Incoterm	Termo internacional de comércio no qual a reimportação está enquadrada.
Moeda Negociada	Moeda da transação.
Quantidade	Quantidade da referida mercadoria.
VMCV Unitário	Valor unitário da mercadoria na condição de venda.
VMCV Total	Valor total da mercadoria na condição de venda.
AMBRA Saída	Identificação do AMBRA de Saída associado ao AMBRA de Entrada.
Item AMBRA Saída	Identificação do item no AMBRA de Saída gerado pelo Export/Recof.

- Aba **Campos Complementares**

Campo/Botão	Descrição
País de Procedência	País em que a mercadoria é embarcada.
URF de Entrada no País	Código da Unidade da Receita Federal em que a mercadoria deu entrada no Brasil.
Agente de Carga	Identificação do parceiro agente de carga da importação.
Armazém	Local onde a mercadoria será armazenada quando retornar ao Brasil.
URF Despacho	Código da Unidade da Receita Federal responsável pelo despacho aduaneiro da mercadoria.
Recinto Alfandegado	Código e identificação do local onde a mercadoria será despachada na URF. **ATENÇÃO** Quando o campo **URF Despacho** estiver preenchido, serão exibidos apenas os recintos correspondentes à opção de URF selecionada.
Setor Importação	Código e identificação do setor de armazenamento de importação associado ao recinto alfandegado. **ATENÇÃO**

© 2026 Thomson Reuters

	Quando o campo **Recinto Alfandegado** estiver preenchido, serão exibidas apenas as opções correspondentes ao recinto selecionado.
Tipo Manifesto	Tipo do manifesto de carga do Processo de Importação, por exemplo: **Termo de Entrada**, **DTA**, etc.
Número Manifesto	Número de identificação do manifesto de carga do Processo de Importação.

- Aba **Complemento - Anexo**

Campo	Descrição
Profile	Identificação do profile a ser aplicado no AMBRA.
Informações Complementares	Informações cadastradas no profile e que serão aplicadas no AMBRA.
Taxa de Conversão	Taxa de conversão utilizada na negociação.
Frete/Moeda	Valor da despesa de frete e sua moeda de negociação.
Seguro/Moeda	Valor da despesa de seguro e sua moeda de negociação.
VMLE/Moeda	Valor da mercadoria no local de embarque e sua moeda de negociação.
VMLD/Moeda	Valor da mercadoria no local de descarga e sua moeda de negociação.

- Aba **Status AMBRA**

Campo/Botão	Descrição
Observações	Informações complementares acerca do AMBRA. Uma vez cadastradas e/ou editadas, é possível enviá-las ao Recof, se necessário, por meio dos botões **Atualiza Pré-AMBRA/Retifica AMBRA**.

Criar AMBRA

Para gerar um AMBRA de Entrada, obrigatoriamente, deve haver no Export/Recof seu AMBRA de Saída correspondente. Para criar um AMBRA de Entrada:

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > AMBRA***.

© 2026 Thomson Reuters

2. O AMBRA é criado a partir um Processo de Importação. Preencha os campos de filtro e clique em **Executar Consulta** para localizar o Processo que dará origem ao AMBRA. Serão listados apenas Processos com a modalidade **Reimp. AMBRA** que não estão vinculados a um AMBRA de Entrada.

   IMPORTANTE

   Se a via de transporte da importação for **Meios Próprios**, cenário no qual não existe um Conhecimento de Transporte formal, será necessário criar um Conhecimento fictício no Import. Esse registro irá amparar os custos do processo, a geração do pré-AMBRA de Entrada, recebimento físico das mercadorias reimportadas e agregadas, entre outros.

3. Dê duplo clique sobre o registro.
4. Em seguida, a tela **Cadastro de AMBRA** exibirá o AMBRA que acaba de ser gerado. As informações estarão parcialmente preenchidas. Clique em **Altera** e complemente o cadastro.
5. Clique em .
6. Retorne à aba **Identificação** e clique em **Solicitar Pré-AMBRA** para enviar o AMBRA ao Recof.

Consultar/Alterar AMBRA

Para consultar e/ou alterar Autorizações de Movimentação de Bens Submetidos ao Recof (AMBRA):

1. Acesse o menu ***Operações > AMBRA***.
2. Na tela **Filtro de AMBRA**, preencha os campos de filtro e clique em **Executar Consulta**.
3. Os resultados da busca serão exibidos na tabela de resultados.

   IMPORTANTE

   Registros exibidos em **vermelho** indicam que o AMBRA está cancelado/inválido.

4. Na tabela de resultados, dê duplo clique sobre o registro que deseja visualizar detalhes ou editar.
5. Clique em .

   ATENÇÃO

   Sempre que um AMBRA com status "confirmado" ou um dos documentos da operação vinculada a ele for editado, será necessário retificá-lo junto ao Recof.

   IMPORTANTE

   Não é possível excluir AMBRAs de Entrada no Import, apenas diretamente no Recof.

Estatísticas/Relatórios

O menu **Estatística/Relatórios** proporciona acesso ao conjunto completo de relatórios e estatísticas disponíveis na solução ONESOURCE™ Global Trade.

© 2026 Thomson Reuters

Custos

Custo Real

O **Relatório de Custo Real** permite ao importador conhecer todas as despesas que foram lançadas em um determinado processo de importação e que estejam configuradas como pertencentes ao custo real, bem como fazer o rateio dessas despesas para cada item importado. Assim, é possível conhecer quanto custou para importar determinado item do processo.

Para extrair o relatório, realize os passos a seguir:

1. Clique no menu ***Estatísticas/Relatórios > Custos > Custo Real***.
2. Digite o código do processo de importação.
3. Selecione os campos de filtro.
4. Clique no botão **Executa Consulta**.
5. Para consultar o detalhe do cálculo realizado pelo sistema, clique no botão **Detalhes Cálculos** e selecione a despesa desejada. O sistema exibirá uma lista de todos os cálculos realizados para chegar ao valor final (o sistema recupera os detalhes das despesas que são calculadas por fórmulas no sistema).
6. Para consultar as despesas proporcionais por item do processo, clique na aba **Despesas por Itens**.
7. Clique no botão **Exibir *Part Number*** e **Núm. Ordem** para preencher os campos.
8. Selecione:

- O *Part Number* para o qual deseja consultar os custos
- O número da Ordem de Importação (utilizado caso o mesmo item apareça em POs diferentes do mesmo processo)
- A despesa específica para a qual se deseja consultar o valor (se não preenchido esse campo, o sistema irá considerar todas as despesas)

9. Clique no botão **Executa Consulta**.
10. O sistema exibirá então o valor proporcional das despesas para o item selecionado (toda a quantidade). Para chegar ao valor unitário, divida o valor retornado pelo sistema pela quantidade de itens.

Relatório Configurável de Custos

O **Relatório Configurável de Custos** é uma das principais ferramentas oferecidas pelo Import para avaliar as despesas dos processos de importação. Este relatório permite consultar todos os custos de um ou de vários processos de importação de maneira configurável, filtrando as informações de interesse do importador.

Para extrair o relatório, realize os passos a seguir:

1. Clique no menu ***Estatísticas/Relatórios > Custos > Relatório Configurável de Custos***.
2. Na lista **Custo/Moeda/Conversão** o usuário deve selecionar as despesas que deseja consultar. As despesas que constam nessa tabela são aquelas que estão cadastradas no **Cadastro de Tipos de Despesas**. Para cada despesa há 3 formas de consulta disponíveis: o valor da despesa na Moeda de Origem (MO), o valor da despesa em Real Fiscal (R$) e o valor da despesa em dólar

© 2026 Thomson Reuters

fiscal (US$). O usuário pode escolher em qual formato de moeda deseja exibir os resultados. É recomendável escolher um único formato para todos os valores, para que a somatória das despesas seja calculada corretamente.

3. Caso seja relatório um recorrente, recomenda-se cadastrar um ***Profile* de Custos**, que automatizará a digitação dessas informações.
4. Selecione os campos de filtro para limitar o resultado da pesquisa: *check points*, área de negócio, credores, despachante, agente de carga etc.



DICA

Observe que através dos campos de filtro é possível selecionar processos de um único parceiro, tornando possível realizar uma análise dos processos desse parceiro.

5. Selecione as **Informações do Processo** que deseja exibir no relatório.
6. Selecione o **Tipo de Processo** que deseja consultar.
7. Clique no botão **Executar**.
8. Consulte a resposta a essa pesquisa na aba **Resultados**.
9. O resultado da pesquisa pode ser extraído para o Microsoft Excel e manipulado de acordo com a necessidade do usuário.

Transfer Price

O *Transfer Price* (em tradução literal, "preço de transferência") é uma obrigação legal das empresas coligadas que estão em territórios diferentes e negociaram preços diferenciados na importação.

O relatório ***Transfer Price*** permite extrair dados das notas fiscais de entrada cadastradas na importação, que serão utilizadas como subsídios para a geração do *Transfer Price*.

COMO GERAR O RELATÓRIO *TRANSFER PRICE*?

Para extrair o relatório, realize o seguinte procedimento:

1. Acesse o menu ***Estatísticas/Relatórios > Custos > Transfer Price***.
2. Selecione os filtros para localizar as informações das notas fiscais de entrada que deseja para gerar o relatório.
3. Clique em **Executar Consulta**.
4. Na tabela inferior, serão exibidos os resultados da pesquisa.



DICA

As informações exibidas no resultado podem ser copiadas e extraídas de acordo com a sua necessidade. Para mais informações sobre esse procedimento, consulte o tópico Copiar Conteúdo da Tabela.

© 2026 Thomson Reuters

Relatórios

O menu **Relatórios** é composto pelos principais relatórios gerenciais que facilitam o acesso do usuário às informações do Import. Cada relatório possui suas características e especificidades, entretanto, todos eles podem ser gerados e impressos conforme descrito a seguir:

1. Acesse o relatório desejado por meio do menu ***Estatísticas/ Relatórios > Relatórios***.
2. Preencha os campos da tela de filtro do relatório.
3. Clique em **Executa Consulta**.
4. O resultado é apresentado na tabela de resultados logo abaixo, neste momento é possível realizar duas ações:

- Imprimir o relatório: clique no botão **Imprimir** para gerar o relatório em tela, e clique novamente no botão **Imprimir** para imprimi-lo.
- Gerar o relatório em Excel, conforme já descrito.

5. Clique em **Sair**.

Relatório Cockpit

ATENÇÃO

Esta funcionalidade pode ser acessada por meio do botão 

no menu de acesso rápido ou ao realizar o *login* do Import. Para exibi-la na tela inicial após o *login*, é necessário obter permissão de acesso (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***) e habilitá-la por meio da tela **Configurações *Cockpit* Importação**.

O **Relatório *Cockpit*** reúne dados quantitativos dos documentos mais utilizados do Import. Além de simplificar o acesso a informações importantes, seus elementos ilustrativos facilitam a análise das operações.

Para consultar o relatório, preencha os campos de filtro e clique em **Executa Consulta**.

As abas disponíveis são:

- **Previsão de Embarque**
- **Status Ordem**
- ***LeadTime***
- **Status Processo**

DICA

Caso as mensagens de erro a seguir sejam exibidas ao acessar a presente tela, instale a aplicação **Visual C++ 2013 Redistributable Package** - disponível para *download* no *Community Center* (*https://www.thomsonreuters.com/pt-br/help/global-trade-management.html*) - para solucionar a adversidade. São elas:

© 2026 Thomson Reuters

"O programa não pode ser iniciado porque está faltando MSVCR120.dll no seu computador. Tente reinstalá-lo para resolver esse problema."

"Error... Error encountered loading library: mtbl63.dll."

"A janela 'Relatório Cockpit Importação' já está aberta. Feche a janela anterior e tente abrir novamente."

Aba Previsão de Embarque

Exibe levantamento e gráfico ilustrativo das previsões de embarque emitidas nos últimos 30 dias, organizando-as de acordo com a data de envio, sendo:

- Emitida em até 5 dias
- Entre 6 e 10 dias
- Entre 11 e 15 dias
- Entre 16 e 20 dias
- Entre 21 e 25 dias
- Entre 26 e 30 dias

Além do **Intervalo de Dias** e dos dados de **Percentual (%)** retornados pela pesquisa, a tabela à direita exibe a **Quantidade** de previsões correspondente a cada período de emissão, de acordo com o filtro realizado. Ao clicar nos resultados, informações complementares dos documentos são apresentadas na tabela inferior.

DICA

Para informações detalhadas, dê duplo clique sobre a linha da previsão que deseja consultar.

Aba Status Ordem

Exibe levantamento das Ordens de Importação cadastradas no Import, bem como seus referidos **Status**, **Quantidade Pedida**, **Quantidade Embarcada**, **Saldo a Embarcar** e **Quantidade Recebida**.

Ao clicar no(s) registro(s) encontrado(s), listado(s) na tabela **Status**, são apresentadas informações complementares na tabela **Por Status** que, por sua vez, exibe detalhes de cada documento na tabela **Ordens**.

DICA

Para informações completas, dê duplo clique sobre o registro da Ordem de Importação que deseja consultar.

Aba LeadTime

Exibe os *lead times* cadastrados no Import, organizando-os de acordo com os status **Excedido**, **Em Risco** e **No Prazo**.

Ao clicar sobre uma linha da tabela superior, é exibido o referido conjunto de registros na tabela inferior, bem como os documentos vinculados ao *lead time* e status de cada *check point*.

© 2026 Thomson Reuters

DICA

Para mais informações, consulte o tópico Cadastro de *Lead Times*.

Aba Status Processo

Exibe levantamento e gráfico ilustrativo dos Processos de Importação emitidos nos últimos 30 dias, organizando-os de acordo com os status, sendo:

- **Aguardando C.I.**
- **Aguardando Liberação**
- **Aguardando Registro da Declaração**
- **Cancelado**
- **Embarcado**

Além do **Status do Processo** e dos dados de **Percentual (%)** retornados pela pesquisa, a tabela à direita exibe a **Quantidade** de Processos de Importação correspondente a cada período de emissão, de acordo com o filtro realizado. Ao clicar nos resultados, informações complementares dos documentos são apresentadas na tabela inferior.

DICA

Para informações detalhadas, dê duplo clique sobre a linha do Processo de Importação que deseja consultar.

Emissão de DTR

O relatório de **Emissão do Documento de Transferência de Regime (DTR)** exibe todas as transferências que ocorreram no módulo de Entreposto Aduaneiro. É possível filtrá-las por processo de entrada ou saída ou mesmo número de DTR.

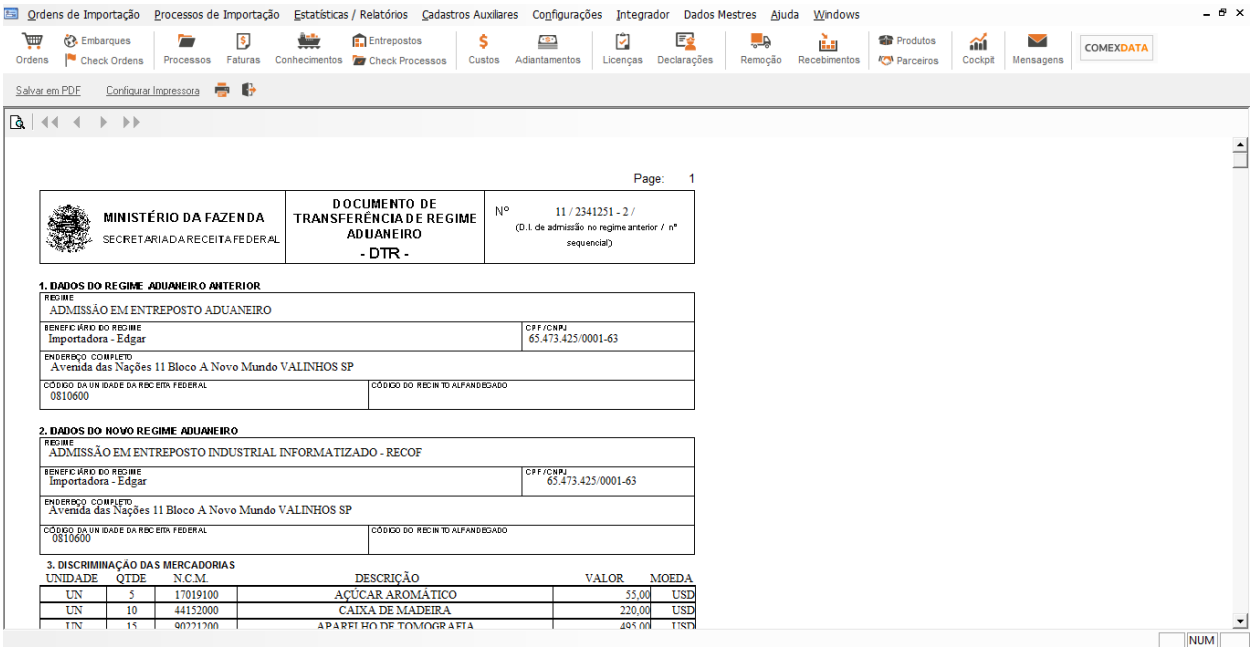
Para emitir uma nova DTR, selecione a DA de transferência desejada e marque o *checkbox* **Gerar DTR**.

Ao confirmar o sistema designará um número sequencial à DTR, que será preenchido em **Número da DTR**. Esse número é composto pelo número de registro da DA + / + sequencial.

IMPRESSÃO DA DTR

Para imprimir a DTR, selecione o *checkbox* **Imprimir DTR** e confirme. Ao imprimir a DTR, os dados podem ser alterados, exceto os campos em verde. Pressionando **OK** novamente, a DTR é impressa.

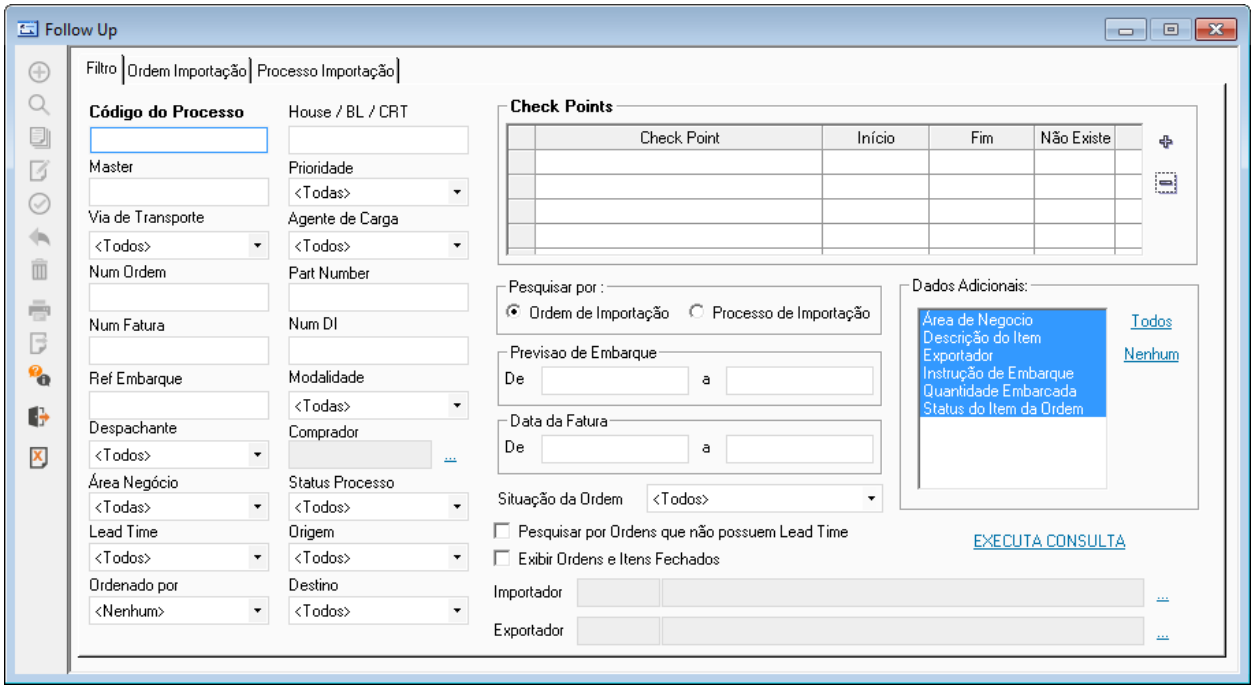
© 2026 Thomson Reuters



Follow Up para Ordens/ Processos de Importação

O **Relatório de *Follow Up*** (*Lead Time*) permite acompanhar ordens e processos de importação de acordo com os *Check Points* ocorridos. Para gerar este relatório realize os passos a seguir:

1. Acesse ***Estatísticas/Relatórios > Follow-Up para Ordens/Processos de Importação***.
2. Na aba **Filtro** informe se a consulta será feita por Ordem (*lead time* informado na remessa de item de Ordem) ou por Processo de Importação.



3. Selecione os campos de filtro para compor a pesquisa.

© 2026 Thomson Reuters

4. Uma das opções de filtro disponíveis são os *Check Points*.

Nessa área, o usuário pode optar por exibir:

- Ordens/Processos que tenham o *Check Point* X, independente da data (nesse caso, basta selecionar o *Check Point* e não preencher os demais campos)
- Ordens/Processos que tenham o *Check Point* X com data entre o período inicial e final (nesse caso, basta selecionar o *check point* e preencher as colunas **Início** e **Fim**)
- Ordens/Processos que não tenham o *Check Point* X (nesse caso, basta selecionar o *Check Point* e marcar a coluna **Não Existe**)

Para os processos de importação este relatório apresenta, para cada *Check Point* informado, as datas previstas, reais e calculadas em função de adiantamentos e atrasos com base nos *Lead Time* cadastrados.



DICA

Para mais informações, consulte o tópico Cadastro de *Lead Time*.

Relatório Configurável de Controle Operacional

O **Relatório Configurável de Controle Operacional** é uma das principais ferramentas oferecidas pelo Import para avaliar os tempos dos processos de importação. Este relatório permite consultar as informações tanto de um processo de importação como de vários, de maneira configurável, filtrando as informações de interesse do importador.

Para extrair o relatório, realize os passos a seguir:

1. Clique no menu ***Estatísticas/Relatórios > Relatório Configurável de Controle Operacional***.
2. Selecione na tabela **Campos para o relatório** os campos que deseja visualizar no relatório. Preencha também, caso necessário, os campos de filtro. Caso seja um relatório recorrente, recomenda-se cadastrar um ***Profile* de Controle Operacional**, que automatizará a digitação dessas informações.
3. Clique no botão **Executar Consulta**.
4. A pesquisa realizada é exibida na aba **Resultados**.
5. A partir dos resultados gerados por esse relatório o importador pode analisar os dados das etapas selecionadas e identificar ocorrências e ações para corrigir atrasos e informações divergentes.
6. O resultado da pesquisa pode ser extraído para o Microsoft Excel e manipulado de acordo com a necessidade do usuário.

Cadastros Auxiliares

Nesta seção, o usuário terá acesso ao *help* dos cadastros auxiliares do Import, que tem o objetivo de explicar quais informações devem ser cadastradas e que serão usadas em todas as etapas do processo de importação e desembaraço aduaneiro:



ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

> É aconselhável que se cadastre as informações necessárias antes do início de um processo de importação para evitar a interrupção da tarefa pela falta de informações. Porém, se isso não for possível, o Import dispõe de recursos para que isso seja feito durante a inserção dos dados do processo.

O Import não permitirá a alteração e/ou exclusão de informações dos cadastros auxiliares já referenciadas em alguma etapa do processo de importação. Em virtude de uma característica do banco de dados chamada integridade referencial, tais modificações só poderão ser efetuadas por profissionais especializados ou administradores do banco de dados.

Custos

Categorias de Despesas

É o cadastro que permite classificar as despesas por categorias, utilizado no cadastro de Tipos de Despesas e também como base para emitir relatórios de custos. O Import traz pré-cadastradas as principais despesas de importação. Exemplo: despesas logísticas, impostos, despacho etc.

Campo	Descrição
ID Categoria	Digite um nome (ou código) para identificação da categoria. Exemplo: Armazenagem.
Descrição	Descreva em linhas gerais o que é a categoria. Exemplo: Despesas de armazenagem (zona primária).

Tipos de Créditos

É um cadastro de créditos, que poderá ser informado para um determinado Processo na tela de **Despesas Reais por Processo**, ou seja, é uma maneira de especificar algum crédito proveniente de um fornecedor especifico para aquele processo.

ALTERAÇÃO E EXCLUSÃO

Os dados cadastrados nessa tela podem ser alterados caso necessário. Da mesma forma o registro completo pode ser excluído do sistema.

Campos de Tipos de Créditos

ABA TIPO DE CRÉDITO

Campo	Descrição
Crédito (Obrigatório)	Identificador do crédito
Descrição (Obrigatório)	Digite uma descrição a respeito do Crédito
Observação	Insira alguma informação relevante sobre o lançamento.

© 2026 Thomson Reuters

Este crédito pode ocorrer várias vezes para um processo	É múltiplo, ou seja, permite informar mais de uma vez o mesmo crédito para um processo.

ABA FORNECEDORES

Campo	Descrição
Crédito	Informação preenchida automaticamente com a informação inserida no campo **Crédito** da aba **Tipo de Crédito**.
Fornecedor (Obrigatório)	Informe o fornecedor que poderá se beneficiar do crédito (previamente cadastrado no **Cadastro de Parceiros**).
Conta Contábil	Informe o número da conta contábil (previamente cadastrada em Contas Contábeis).
Padrão	Esse *checkbox* é marcado automaticamente ao inserir a primeira linha para cadastrar um fornecedor.

Tipos de Despesas

O módulo de importação permite o controle detalhado dos custos envolvidos no processo de importação através do cadastro dos tipos de despesas. Este cadastro informa, entre outras coisas, quem são os credores associados a cada despesa.

O **Import** já oferece uma variedade de despesas pré-configuradas, mas também permite a inclusão manual de novas despesas conforme necessário. É essencial que todas as despesas tenham um credor registrado para serem utilizadas. Quando há fórmulas de previsão associadas, é importante especificar o nome da fórmula durante o cadastro. O **Import** disponibiliza fórmulas configuráveis por credor, valor fixo e meio de transporte; essas configurações são acessíveis através do botão **Configurações**, que fica disponível no modo de consulta.

Existem despesas específicas que não podem ser removidas do sistema, pois são fundamentais para as integrações entre o **Import** e o **Broker/Single Window**. As despesas fixas incluem:

- CBS
- CBS Devido
- CIF
- Cofins Devido
- COFINS Imp Crédito
- COFINS Imp Custo
- COFINS Importação
- Deduções
- FOB
- Frete Complementar
- Frete Inter. Collect

© 2026 Thomson Reuters

- Frete Inter. Prepaid
- Frete Internacional
- Frete Local
- Frete Local Complem.
- IBS Estadual
- IBS Estadual Devido
- IBS Municipal
- IBS Municipal Devido
- ICMS
- ICMS complementar
- ICMS ST
- II
- II Complementar
- II Devido
- IPI
- IPI Complementar
- IPI Devido
- IS
- IS Devido
- Liberação BL
- Marinha Mercante
- Outras Despesas
- Outro Acréscimo
- PIS Devido
- PIS Importação
- SDA
- Seguro Intern.
- T.H.C.
- Taxa de Emissão DI
- Taxa Siscomex RJ
- Taxas-Courier

OBSERVAÇÃO SOBRE O USO DE DESPESAS: DI X DUIMP

Ao utilizar o módulo Import, é essencial saber quais despesas devem ser registradas para a **DUIMP** (Declaração Única de Importação) e a **DI** (Declaração de Importação). Aqui está um exemplo sobre a importância dessa escolha correta:

- **Retificação de DUIMP**: para registrar multas específicas durante a retificação de DUIMP, utilize as despesas **Multa DUIMP com Redução** e **Multa DUIMP sem Redução**. Você tem a opção de lançar essas despesas manualmente no módulo **Import** ou aplicar uma fórmula dinâmica para que sejam automaticamente transferidas do **Single Window**. Certifique-se de escolher o tipo de rateio mais adequado ao seu caso.

© 2026 Thomson Reuters

- **Retificação de DI**: a despesa **Multa LI Posterior** deve ser utilizada nas retificações de **DI** e não é apropriada para a retificação de **DUIMP**. Os juros e valores totais de tributos retificados são automaticamente enviados do **Broker** para o **Import**, devido à aplicação de uma fórmula dinâmica.

Cada despesa tem implicações específicas no processo de importação e registro. Portanto, é crucial escolher a opção correta para garantir conformidade e precisão.

Cadastro Manual de Tipos de Despesas

Para cadastrar um novo Tipo de Despesa:

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Custos > Tipos de Despesas***.
2. Clique no botão  .
3. Preencha os campos das telas.
4. Clique no botão  .

ALTERAÇÃO E EXCLUSÃO

Os dados cadastrados nessa tela podem ser alterados caso necessário. Da mesma forma o registro completo pode ser excluído do sistema.

Campos de Tipos de Despesas

ABA TIPO DE DESPESAS

Campo	Descrição
Despesa	Insira uma informação descritiva da despesa, que será utilizada como identificador único da despesa.
Código	Insira um código para a despesa se for necessário.
Categoria	Selecione a Categoria a qual a despesa pertence (categorias já devem estar cadastradas no sistema)
Sequência	Informe a sequência para o cálculo/rateio da despesa. Esta sequência é necessária de ser utilizada quando se possui despesas compostas de outras despesas, ou seja, necessita calcular uma despesa antes, para com o resultado desta calcular outra. Exemplo: Para calcular o seguro é necessário que se tenha o valor da mercadoria (FOB) calculado anteriormente.
Múltipla	Determina se uma despesa pode ocorrer várias vezes para um determinado processo ou se ocorre uma única vez. Exemplo de múltipla: Armazenagem, Multas. Exemplo de única: impostos.
Tipo	Selecione um Tipo da Despesa, sendo possíveis as seguintes opções: Despesa real com fórmula; Despesa real sem fórmula;

© 2026 Thomson Reuters

	Despesa virtual com fórmula; Despesa virtual configurável; Despesa virtual sem fórmula. Item especial: fórmula dinâmica, com relação a criação de fórmulas dinâmicas no Import. **ATENÇÃO** Para selecionar uma fórmula dinâmica, é preciso que esta tenha sido criada com o mesmo nome do ID da Despesa. Para isso, acesse o menu ***Dados Mestres > Módulo de Cálculo*** e crie uma nova fórmula selecionando a entidade de processo de importação.
Nome da Fórmula	Nome da procedure do banco de dados que calcula o valor da despesa. Esta procedure que será responsável pelo calculo da previsão das despesas.
Descrição	Insira uma descrição para a despesa.
Observação	Insira alguma observação sobre a despesa.
Conta Contábil	Informe a conta contábil (para empresa que possui módulo contábil).
Moeda Padrão	Moeda para o cálculo da despesa.
Espécie Padrão	Informe a espécie padrão da despesa.
Categoria Nota Fiscal	Categoria da nota fiscal, caso haja. Este campo deve ser preenchido, exclusivamente, no cenário de Pedido de Serviço.
Condition SAP	Número da *condition* referente à *Purchase Order* (PO) do material. Este campo deve ser preenchido, exclusivamente, no cenário em que há integração com o SAP.
Gerar *Check Point* ao criar Despesa Prevista	Inserir o *check-point* selecionado no momento em que a despesa foi inserida no sistema.
Validar Antes de Adiantar	Marque este *checkbox* para que a despesa não seja adiantada antes que ocorra o *check point*. **IMPORTANTE** Para que este *checkbox* seja habilitado para edição, a configuração do sistema *"Controlar o momento do Adiantamento por Despesa (Check Point - Config Validar Antes de Adiantar)"* deve estar marcada.

© 2026 Thomson Reuters

Bloquear Valor Previsto da Despesa	Se marcado, não permite alteração do valor previsto após a ocorrência do *check point*.
Bloquear Valor da Despesa	Se marcado, não permite alteração do valor real após a ocorrência do *check point*.
Escopo	Defina se será por Processo ou Despacho. Definir se é uma despesa do processo ou se é uma despesa que ocorreu durante o despacho da DI. Exemplos: • Seguro: processo • Impostos, marinha mercante: despacho

Checkbox	Descrição
Despesa pode ser adiantada	Marque esse *checkbox* para que a despesa em questão possa receber um pedido de adiantamento.
Despesa pode ser Paga	Marque esse *checkbox* para indicar que a despesa em questão poderá receber um pedido de pagamento.
Despesa compõe uma prestação de contas	Selecione esse *checkbox* para indicar que a despesa pode compor uma prestação de contas.
Utilizar taxa de conversão negociada	Selecione esse *checkbox* para indicar que a despesa será calculada com uma taxa de conversão específica, negociada previamente entre as partes. Esta opção só é valida quando utilizada em fórmulas customizadas por cliente.
Pertencente ao custo real	Selecione esse *checkbox* para indicar que a despesa em questão pertence ao custo real.
Multa	Selecione esse *checkbox* para indicar que a despesa em questão é uma multa.
Adotar Valor Previsto	Selecione esse *checkbox* para indicar que a despesa adotará o valor previsto como valor real da despesa. Ou seja, ao criar uma despesa e só informar o valor previsto, este será replicado automaticamente para o valor real.
Informar Doc. Pagamento	Selecione esse *checkbox* para indicar que o documento de pagamento deverá ser preenchido obrigatoriamente na tela de despesas reais por processo.
Usar Valor Previsto em Contr. Adto. e Pagto	Selecione esse *checkbox* para indicar que a despesa em questão usará o valor previsto no controle de adiantamento e pagamento.
Bloquear Valor Previsto Após Adiantamento	Selecione esse *checkbox* para indicar que a despesa em questão terá seu valor previsto bloqueado após ter sido adiantada

© 2026 Thomson Reuters

Bloquear Valor da Despesa	Selecione esse *checkbox* para indicar que a despesa em questão não poderá ser alterada na tela de despesas reais do processo.
Despesa OIE	Opcional para empresas que possuem módulo contábil.
Adotar Valor Previsto no Fechamento de Custos	Selecione esse *checkbox* para indicar que a despesa em questão usará o valor previsto como real caso este não esteja preenchido no fechamento de informe de custos.
Despesa Recuperável	Utilizável por interfaces para informar ao corporativo caso a despesa seja recuperável.
Despesa Interna	*Flag* somente informativo para ser utilizado em interfaces, caso seja uma despesa interna. Lembrando que neste caso a interface tem que ser preparada para ignorar a despesa.
Contabilizar despesa	*Flag* utilizado por interfaces, para identificar se determinada despesa deverá ser contabilizada no sistema corporativo.
Despesa pode ter valor previsto zerado	Permite criar despesas com valor previsto zerado.
Despesa rateável para Entreposto	Identifica se a despesa será rateada em um processo de nacionalização de entreposto aduaneiro.
Altera data de pagamento da despesa após o fechamento de Custos	Permite alterar a data de pagamento, mesmo depois do fechamento de custos.
Despesa sofre retenção de impostos	Utilizado na integração com sistemas corporativos, quando um único Controle de Despesas foi cadastrado. O Import apenas replica para o ERP o valor da base de retenção das despesas que possuem o presente *checkbox* habilitado.
Despesa deve ser enviada ao Siscoserv	Indica se a despesa deve ser enviada/declarada no Siscoserv, caso haja integração com este sistema. Caso a despesa esteja configurada como múltipla, não é possível marcar este *checkbox*.

ABA RATEIO

Campo	Descrição
Despesa	Mesmo campo da aba **Tipo de Despesa** (preenchido automaticamente).

© 2026 Thomson Reuters

Rateio	Informe rateio padrão dos valores das despesas para os itens da fatura. Exemplo: o rateio pode ocorrer por peso da mercadoria, por valor da mercadoria, etc. Consulte o tópico Rateio de Despesas.
Unidade Federativa/Rateio	Cadastre rateios específicos da despesa para um determinado Estado do importador. Ao selecionar um rateio para a **Unidade Federativa** Rio de Janeiro, todos os importadores pertencentes à este Estado utilizarão este tipo de rateio; caso o importador não pertença a este Estado, será aplicado o rateio padrão.

ABA CREDORES

Através dos campos que compõem essa aba é possível fazer a associação da despesa com os credores da mesma, autorizando um parceiro a ser credor da despesa em questão. Esta informação possibilita também a extração de relatórios posteriormente.

Campo	Descrição
Despesa	Mesmo campo da aba **Tipo de Despesa** (preenchido automaticamente).
Credor	Selecione um credor para a despesa (cadastrado previamente no cadastro de parceiros). Dependendo da configuração, é possível cadastrar um ou mais credores por despesa. Se na tela de **Configurações do Sistema**, aba **Geral** a configuração "*Permitir configurar credores de despesas diferentes para diferentes importadores*" estiver: • **Habilitada**: o sistema permite mais de um credor padrão na tela de **Despesas Reais do Processo**, parametrizado por importador, por despesa em Tipos de Despesas. O sistema sempre irá aplicar para a despesa, o credor padrão vinculado ao importador do Processo. Se houver mais de um credor padrão para o mesmo importador, o sistema irá aplicar o primeiro da lista. • **Desabilitada**: o sistema permite apenas um credor padrão, parametrizado por despesa em Tipos de Despesas. O sistema sempre irá aplicar o credor padrão para a despesa, mesmo que o importador do Processo seja diferente do importador configurado nesta aba.
Importador	**IMPORTANTE** Esta coluna é exibida apenas se a configuração "*Permitir configurar credores de despesas*

© 2026 Thomson Reuters

<table>
<tr><td></td><td>diferentes para diferentes importadores" estiver habilitada.

Agente importador, ou seja, a empresa que necessita e solicitou a importação (cadastrada previamente no cadastro de parceiros).</td></tr>
<tr><td>Padrão</td><td>Marque esse checkbox para definir qual credor será o padrão, caso haja mais de um credor. Marcando como credor padrão, este será atribuído automaticamente quando se utilizar fórmulas dinâmicas para cálculo automático das despesas</td></tr>
<tr><td>Pedidos de Serviço</td><td>IMPORTANTE
Este campo deve ser preenchido exclusivamente no cenário de Pedido de Serviço.

Identificação do(s) pedido(s) de serviço aberto(s) para o credor. Este campo exibirá três pontos "..." quando estiver preenchido.
Para cadastrar um pedido de serviço:
1. Clique em .
2. Na janela Pedidos de Serviço, clique em +. É permitido incluir mais de um pedido de serviço para um mesmo item.
3. Preencha todos os campos da tabela e clique em .

IMPORTANTE
É permitido incluir períodos de vigência coexistentes. Exemplo:

<table>
<tr><th>Pedido</th><th>Início da Vigência</th><th>Término da Vigência</th></tr>
<tr><td>0001</td><td>10/12/2019</td><td>20/01/2020</td></tr>
<tr><td>0002</td><td>15/12/2019</td><td>30/01/2020</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>Retenções</td><td>IMPORTANTE
Este campo deve ser preenchido exclusivamente no cenário de Pedido de Serviço.

Identificação do(s) código(s) das taxas e impostos que incidem na despesa. Este campo exibirá três pontos "..." quando estiver preenchido.
Para cadastrar um novo código de retenção:</td></tr>
</table>

© 2026 Thomson Reuters

	1. Clique em . 2. Na janela **Retenções**, clique em +. 3. Preencha todos os campos da tabela e clique em .
Configuração	Na coluna **Configuração** é possível especificar o tipo da tabela de configuração que será utilizado na parametrização das variáveis para o cálculo automático da despesa (artefatos para o cálculo, geralmente conforme os contratos estabelecidos com os credores). Exemplos: **Valor Fixo**, **Valor por Faixa de Data**, **Valor por Modalidade do Processo**, **Valor por Origem** e **Destino** etc. **IMPORTANTE** A parametrização na coluna **Configuração** só tem efeito quando não utilizada em conjunto com o tipo de despesa Fórmula dinâmica
Valor	Informe o valor da despesa. Utilizada no exemplo acima ou em outras fórmulas.
Conta Contábil	Selecione a conta contábil para os lançamentos da despesa

ABA SISCOSERV

Através dos campos desta aba é possível parametrizar as NBS (Nomenclatura Brasileira de Serviços) e outros detalhes que serão utilizados no Siscoserv, por tipo de despesa e via de transporte.

ATENÇÃO

A aba **Siscoserv** apenas é habilitada quando o *checkbox* de envio de despesa ao Siscoserv é marcado e quando a configuração para envio está ativada no Import.

Campo	Descrição
Despesa	Campo de consulta que exibe o tipo de despesa selecionado na tela anterior.
Via de transporte e Modo de Prestação	Tabela composta por quatro colunas que se complementam, clique no botão de inclusão **+** e preencha: • **Via de Transporte**: *combobox* que contém todas as vias de transporte disponíveis para que seja selecionada uma opção.

© 2026 Thomson Reuters

- **Modo de Prestação**: *combobox* que contém todos os modos de prestação do Siscoserv, ordenados por código, para que seja selecionada uma opção. Por padrão vem preenchido com o modo "1 - Transfronteiriço".
- **NBS**: ao clicar nesta linha, é aberta uma tabela composta por três colunas, cujo conteúdo varia de acordo com a **Via de transporte** e **Modo de Prestação** selecionados. Clique com o botão direito na linha, escolha Incluir Item e preencha as informações:
  - **Código**: coluna de preenchimento obrigatório, composta por um botão de pesquisa que abre a tela **Siscoserv - NBS**, em que é possível pesquisar o código de Nomenclatura Brasileira de Serviços, de acordo com os detalhes do tipo de serviço ao qual a despesa se refere. Selecione o código correspondente ao serviço prestado e clique em **Ok**.
  - **Descrição**: ao selecionar o **Código**, o campo descrição é preenchido automaticamente.
  - **Padrão**: *checkbox* obrigatório, no qual deve-se eleger como padrão uma das NBS vinculadas para a despesa e via de transporte selecionadas anteriormente.

    ATENÇÃO

    Quando esta coluna não estiver preenchida, a linha exibirá a informação "<Nenhum>". Quando preenchida, exibirá o código da Nomenclatura Brasileira de Serviços cadastrada como padrão, "Padrão: <Código>". No entanto, a **Via de transporte** e **Modo de Prestação** poderão estar vinculados a outros códigos NBS, exibidos ao clicar na linha NBS.

- **Vendedor**: ao clicar nesta linha, é aberta uma tabela composta por duas colunas, cujo conteúdo varia de acordo com a **Via de transporte** e **Modo de Prestação** selecionados. Clique com o botão direito na linha, escolha Incluir Item e preencha as informações:
  - **Parceiro**: coluna de preenchimento obrigatório, composta por um botão de pesquisa que abre a tela **Parceiros**, em que é possível ao usuário pesquisar o parceiro que deseja vincular à despesa e via de transporte. Serão listados todos os parceiros ativos, com todas as funções disponíveis, desde que seja de país diferente de BR-Brasil. Selecione o parceiro e clique em **Ok**.
  - **Padrão**: *checkbox* obrigatório, em que deve-se eleger como padrão um dos **Parceiros** vinculados para a despesa e via de transporte selecionadas anteriormente.

© 2026 Thomson Reuters

	ATENÇÃO Quando a coluna **Vendedor** não estiver preenchida, a linha exibirá a informação "<Nenhum>". Quando preenchida, esta coluna exibirá o código do parceiro cadastrado como padrão, "Padrão: <Código>". No entanto, a **Via de transporte** e **Modo de Prestação** poderão estar vinculados a outros vendedores, exibidos ao clicar na linha Vendedor.

ABA *LOG DE OCORRÊNCIAS*

CBS, IBS e IS: entenda os tributos da Reforma Tributária

Este artigo tem como objetivo apresentar e detalhar o cadastro de tipos de despesas no **Import**, com foco nos tributos estabelecidos pela **Reforma Tributária** aprovada pela Lei Complementar nº 214 de 16 de janeiro de 2025. É de suma importância compreender como esses tributos (relacionados aos tipos de despesas) são gerenciados.

TIPOS DE DESPESAS RELACIONADOS AOS TRIBUTOS DA REFORMA

A **Reforma Tributária** estabeleceu a criação de tributos sobre o consumo, acarretando significativas mudanças nas importações brasileiras. Para garantir conformidade a essas mudanças e que você continue tendo total controle e eficiência na gestão financeira e contábil dos custos dos seus processos de importação, foram adicionados os seguintes **tipos de despesas** no sistema:

- **CBS (Contribuição Social sobre Bens e Serviços)**: nova contribuição federal que substituirá o PIS e a COFINS gradativamente. Incide sobre bens e serviços.
- **IBS Estadual (Imposto sobre Bens e Serviços - Estadual)**: subdivisão do novo imposto IBS, de competência estadual, que substituirá o ICMS gradativamente. Incide sobre bens e serviços.
- **IBS Municipal (Imposto sobre Bens e Serviços - Municipal)**: subdivisão do novo imposto IBS, de competência municipal, que substituirá o ISS gradativamente. Incide sobre serviços.
- **IS (Imposto Seletivo)**: novo imposto que incide sobre bens e serviços específicos (em suma, “prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente”).

Para cada um desses tributos, você encontrará um par de despesas no sistema: a despesa principal, “valor a recolher” ("CBS", "IBS Estadual", "IBS Municipal", "IS") e sua equivalente "valor devido" ("CBS Devido", "IBS Estadual Devido", "IBS Municipal Devido", "IS Devido").

IMPORTANTE

A separação entre "A recolher" e "Devido" é fundamental para o correto gerenciamento dos custos/despesas dos processos de importação.

ONDE ENCONTRAR E COMO CONFIGURAR ESSAS DESPESAS

© 2026 Thomson Reuters

Todas as despesas elegíveis aos processos de importação podem ser gerenciadas na tela **Tipos de Despesas** do sistema, acessível pelo menu ***Cadastros Auxiliares > Custos > Tipos de Despesas***. Nessa tela, você pode confirmar o comportamento das despesas cadastradas, incluindo as referentes aos tributos da **Reforma Tributária**. De acordo com a sua natureza e finalidade, cada tipo de despesa possui suas características (por exemplo, se pode ser adiantada, paga, recuperada etc.).

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DESSAS DESPESAS

A exemplo de outros tributos, as principais características são:

- **Categoria**: todas estão categorizadas como "Impostos".
- **Tipo**: diferenciam-se entre "Despesa real com fórmula" (para as despesas principais, “Valores a Recolher”) e "Despesa virtual sem fórmula" (para as despesas de "Valores Devidos").
- **Moeda padrão**: definida como REAL.
- **Escopo**: todas as despesas têm o escopo "Despacho", indicando que se referem a custos relacionados ao despacho de importação.
- **Rateio**: estão configuradas para o "*Rateio: 17 Tributo da Declaração Aduaneira*". Isso indica que a despesa não será rateada para os itens de fatura no módulo de importação, mas cada item de fatura assumirá o mesmo valor do tributo (apurado para o item) na geração da declaração aduaneira (DUIMP/DI).

Dessa forma, com seus cadastros detalhados, o **Import** se consolida como uma ferramenta robusta para o gerenciamento eficiente dos seus custos tributários, adaptando-se às disposições da **Reforma Tributária** e auxiliando você a manter o controle financeiro de suas operações.

Rateio de Despesas

O **Rateio de Despesas** é a forma como o sistema calcula e distribui os custos de importação entre os diversos itens da sua fatura. O **Import** faz isso automaticamente, mas você precisa definir qual critério de cálculo ele deve usar.

COMO O RATEIO É REALIZADO

Para que o **Import** distribua as despesas antes de você registrar o documento de importação, é essencial que a opção "*Ratear as Despesas do Processo por Itens de Fatura antes do Registro de Declaração*" esteja ativada. Você encontra essa configuração no menu **Configurações do Sistema**, na aba **Processo**.

ATENÇÃO

O rateio de despesas por item de fatura NÃO será feito se:

- Houver um *check point* de fechamento de custos.
- O processo de importação estiver bloqueado.
- Não houver cotação da moeda da despesa para a data de vencimento dela ou para a data de registro da declaração.

CRITÉRIOS DE RATEIO

A tabela abaixo detalha as diferentes formas de ratear suas despesas, explicando para que servem e como são calculadas.

© 2026 Thomson Reuters

ID	Critério de rateio	Para que serve?	Como o cálculo é feito (exemplo)	Observações importantes
1	**Peso**	Distribui a despesa proporcionalmente ao peso de cada item na fatura.	(Valor da Despesa / Peso Total do Processo) * Peso Líquido do Item * Quantidade Macro * Quantidade Item Macro	O "Peso Total do Processo" é a soma do peso de todos os itens em todas as faturas do processo.
2	**Valor**	Distribui a despesa proporcionalmente ao valor de cada item na fatura.	(Valor da Despesa / Valor Total do Processo) * Quantidade Macro * Quantidade Item Macro * Valor Total do Item	Ideal para despesas que se relacionam diretamente com o valor da mercadoria.
3	**Percentagem**	Obsoleto (não deve ser usado).	Não se aplica	Era usado para II, IPI e ICMS. Atualmente, existem formas mais eficientes de rateio para esses impostos.
4	**Rateio Frete Internacional Fatura**	Calcula o valor do frete internacional para um item específico, quando o frete já está explícito na fatura (Prepaid ou Collect).	((Peso do Item * Quantidade Macro * Quantidade Item Macro) / Peso Total da Fatura) * Valor da Despesa	Use quando o valor do frete internacional já está detalhado na fatura.
5	**Broker**	Usado para ratear despesas de impostos em diferentes cenários de importação (DI, DSI, Courier).	Varia bastante dependendo do tipo de documento e imposto.	O ICMS-ST só será rateado se lançado manualmente na Nota Fiscal. Possui 4 tipos de rateios (Courier / DI e DSI), com cálculos diferentes para cada um.
6	**Rateio Seguro Internacional Fatura**	Calcula o valor do seguro internacional para um item.	(Valor da Despesa / Valor do Processo sem Frete) * Preço do Item * Quantidade Macro * Quantidade Item Macro	Específico para a despesa de seguro internacional.
7	**Específico Despesa**	Para ratear impostos provisionados (II, IPI, PIS, COFINS) e despesas de acordo	Varia conforme o tipo de Incoterm e imposto. Ex: II Provisionado, IPI Provisionado: Valor do Imposto	Importante: Para despesas CIF/FOB e impostos provisionados, use despesas com

© 2026 Thomson Reuters

ID	Critério de rateio	Para que serve?	Como o cálculo é feito (exemplo)	Observações importantes
		com os Incoterms (FOB, CIF, etc.).	Provisionado por Item de DI.	esses nomes, tipo de rateio 7 e a fórmula FORMULA_GENERICA_PROVISIONADO.
8	**Sem Rateio**	NÃO distribui a despesa por item.	Não se aplica	A despesa não será alocada para os itens.
9	**Metro Cúbico**	Distribui a despesa proporcionalmente ao metro cúbico de cada produto.	(Valor da Despesa / Soma (Valor da Despesa * Quantidade Macro) por Processo) * Quantidade Macro * Peso Metro Cúbico (Produto)	Útil para despesas que se relacionam com o volume físico da mercadoria.
10	**Broker - Imposto Base**	Vincula uma despesa a um imposto já existente (Ex: juros do II vinculado ao próprio II).	Varia: • **DI**: Valor da Despesa * (Valor Unitário do Imposto * Fator Proporcional / Valor Total do Imposto) • **Courier**: Valor da Despesa * Valor Unitário do Imposto / Valor Total do Imposto	Recupera os valores de impostos na Nota Fiscal. Usado para vincular uma despesa acessória a um imposto principal (II, IPI, ICMS, PIS, COFINS, Taxa Siscomex).
11	**Broker - Vlr Aduaneiro Retif.**	Vincula uma despesa ao valor aduaneiro de um item.	(Valor Aduaneiro Unitário / Valor Aduaneiro Total do Processo) * Fator Proporcional	Recupera valores na Nota Fiscal. A despesa sempre estará vinculada ao Valor Aduaneiro.
12	**Valor sem Reg. Aduaneiro**	Distribui a despesa por valor, ignorando itens com regime aduaneiro específico que tenham a opção "Sem Rateio" marcada.	(Valor da Despesa / Valor total dos Itens que NÃO possuam o flag 'Sem rateio no regime aduaneiro') * Quantidade Macro * Quantidade Item Macro * Valor Total do Item	Ideal para ignorar, por exemplo, embalagens retornáveis ou itens com regime de Drawback Suspensão. Itens marcados como "Sem Rateio de Despesas" no cadastro de Regime Aduaneiro terão o valor da despesa zerado.

© 2026 Thomson Reuters

ID	Critério de rateio	Para que serve?	Como o cálculo é feito (exemplo)	Observações importantes
13	**Valor Aduaneiro**	Distribui a despesa proporcionalmente ao valor aduaneiro de cada item na fatura.	(Valor da Despesa * Valor Aduaneiro do Item da Fatura) / Valor Aduaneiro da Fatura	Usado quando a despesa se relaciona diretamente com o valor aduaneiro.
14	**Valor com Escolha de Itens**	Permite que você selecione manualmente os itens da fatura que receberão o rateio.	(Valor Total da Despesa / Valor Total da Fatura (dos itens selecionados)) * Valor Total do Item da Fatura	Na tela **Despesas Reais por Processo**, clique em **Rateio c/ Escolha de Itens** e selecione as mercadorias.
15	**Rateio por Quantidade de Adições**	Divide a despesa entre as adições da DI, distribuindo proporcionalmente ao valor de cada item da adição.	Valor do Item da Adição * ((Valor Total da Despesa / Quantidade de Adições) / Valor Total da Adição)	Exemplo: despesa de Taxa Siscomex RJ.
16	**Rateio por Quantidade de Adições Sem Regime Aduaneiro**	Similar ao item 15, mas exclui do cálculo os itens de adição que possuem o checkbox "Sem Rateio de Despesas" marcado no regime aduaneiro.	Valor do(s) Item(s) da Adição (com rateio aplicado) * ((Valor Total da Despesa / Quantidade de Adições com rateio) / Valor Total da Adição)	Itens com o checkbox **Sem Rateio de Despesas** marcado no cadastro de Regime Aduaneiro NÃO serão considerados no rateio.
17	**Tributo da Declaração Aduaneira**	Não se aplica	Não se aplica	Item de fatura recebe o exato valor do tributo/despesa, apurado para o item em questão, na declaração aduaneira (DUIMP/DI).

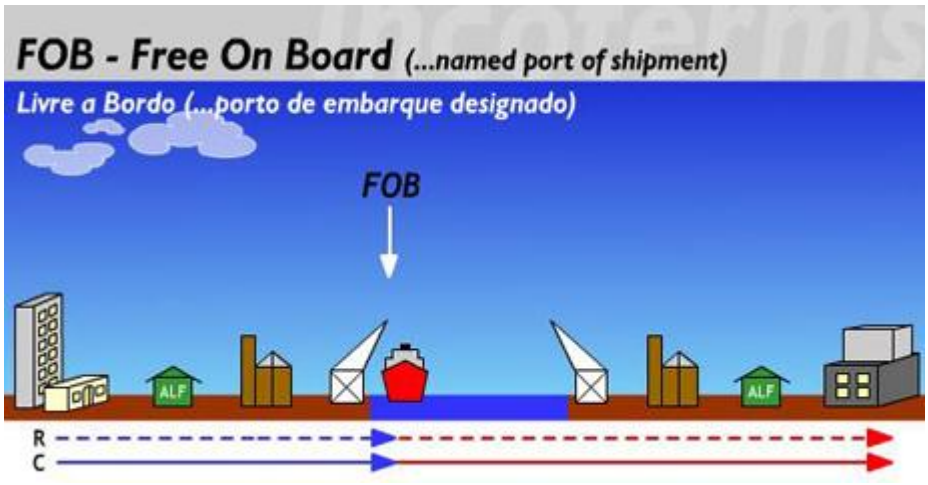
Tipos de Despesas FOB e CIF

No cadastro de **Tipos de Despesas** o Import possui pré-configuradas duas despesas, denominadas **FOB** e **CIF**. A despesa FOB toma como referência o Incoterm FOB (*Free On Board*) e considera o valor da mercadoria no momento da entrega ao importador. Já a despesa CIF, que tem como referência o Incoterm CIF (*Cost Insurance and Freight*), considera o valor da mercadoria acrescida do valor do seguro e do frete internacional.

- **Valor FOB (VMLE)**: despesa que considera apenas o valor da mercadoria para compor o valor final do produto.

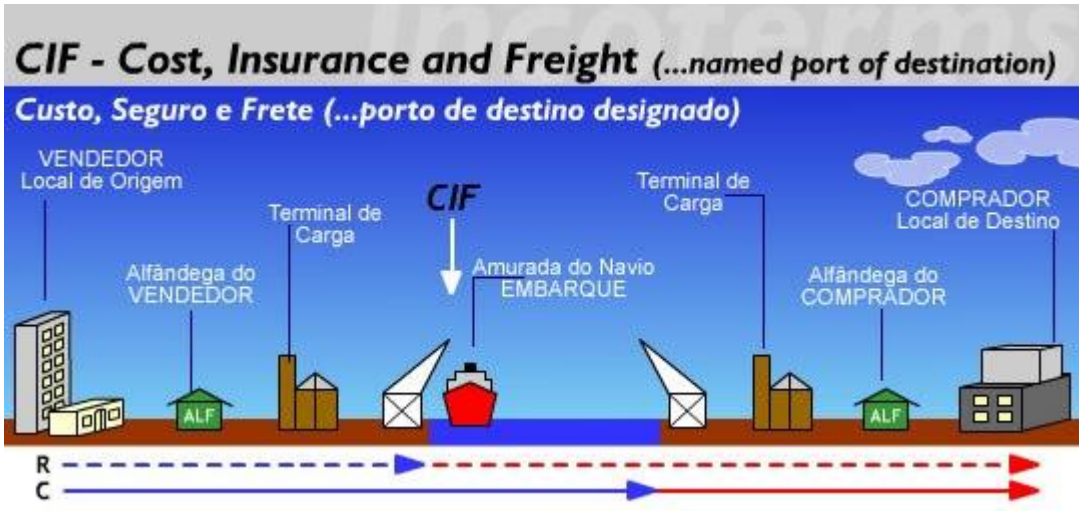
© 2026 Thomson Reuters

- **Incoterm FOB**



R = riscos
C= custos
-- e – = comprador
-- e – = vendedor

- **Despesa CIF (VMLT)**: despesa que considera o valor da mercadoria + frete internacional + seguro internacional para compor o valor final do produto (FOB + Frete + Seguro).
  - **Incoterm CIF**



ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

No cadastro de **Tipos de Despesas** as despesas FOB e CIF não exercem a mesma função que os Incoterms FOB e CIF, isto é, não são Incoterms, apenas utilizam a mesma nomenclatura.

Despesa Taxa Siscomex RJ

Para o Rio de Janeiro, a despesa de emissão de Declaração é rateada por adição, diferentemente dos outros Estados. Em função disso, importadores do Rio de Janeiro devem utilizar a despesa **Taxa Siscomex RJ** em suas operações, para que os custos sejam calculados e aplicados corretamente pelo Import e Broker NF.

Se este cenário se aplica à sua operação, é necessário realizar as configurações a seguir:

NO IMPORT

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Custos > Tipos de Despesas***.
2. Na tela que se abre, na tabela **Tipos de Despesas**, selecione a opção **Taxa Siscomex RJ**.
3. Vá atá a aba **Tipo de Despesas**. Observe que alguns campos já foram preenchidos pelo sistema.
4. No campo **Tipo**, selecione a opção "Despesa virtual configurável".
5. Em seguida, clique no botão **Configurações**.
6. Na tela **Configurações de Despesas Virtuais**, selecione a despesa "Taxa Emissão DI", que corresponde ao custo estabelecido pelo Siscomex para emissão de Declarações de Importação em todo o território nacional.
7. Vá até a aba **Rateio**.
8. No campo **Rateio**, selecione um dos rateamentos específicos para o cenário do Rio de Janeiro:

- Rateio por Quantidade de Adições
- Rateio por Adição Sem Regime Aduaneiro

DICA

Consulte mais informações no tópico Rateio de Despesas.

Uma vez que a despesa foi configurada, prossiga com a operação de importação.

NO BROKER - MÓDULO DE NOTA FISCAL

1. Acesse o menu ***Processo de Importação > Módulo de Nota Fiscal***.
2. No Broker NF, acesse o menu ***Configurações > Despesas/Cálculos***.
3. Em **Importadores Cadastrados**, selecione o registro do referido importador residente no Rio de Janeiro.
4. Na aba **Configuração**, busque pela **Taxa de Utilização do Siscomex RJ** e habilite o *checkbox* **Compor Base ICMS**. Em seguida, desabilite o mesmo *checkbox* da **Taxa de Utilização do Siscomex**. Isso deve ser feito para que seja considerada a alíquota do Rio de Janeiro ao calcular o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para a importação.

© 2026 Thomson Reuters

Se desejar, acrescente a informação da **Taxa Siscomex RJ** como observação da Nota Fiscal. Para isso:

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Observações Nota Fiscal > Observações Variáveis***.
2. Na aba **Campos Nota Fiscal de Entrada** ou **Campos Nota Fiscal Complementar**, selecione o **Importador**.
3. Habilite o *checkbox* **Incluir** da informação **Taxa Siscomex RJ**.

Para mais informações, consulte o manual do usuário do Broker - Módulo de Nota Fiscal.

Tipos de Pagamentos

É o cadastro dos tipos de pagamentos que são utilizados para informar se um pagamento é à vista, a prazo, por boleto bancário, depósito bancário, collect, prepaid, entre outros.

O Import possui um cadastro dos principais tipos de pagamentos comuns no comércio exterior. Porém, o sistema permite o cadastro manual de novos tipos.

Campo	Descrição
Tipo	Informe o tipo do pagamento. Exemplo: a vista, a prazo, etc.
Observações	Insira alguma informação complementar para o tipo de crédito.

Moedas

Os processos de comércio exterior caracterizam-se por essência a partir de trocas comerciais que envolvem moedas de diferentes países. A esse tipo de troca, que envolve os procedimentos de compra e de venda de moedas estrangeiras, chamamos Câmbio.

Devido a essa necessidade, é importante ter os dados sobre as moedas de todo o mundo, a fim de que se contemple o preenchimento de informações em todos os documentos, pertencentes às exportações e importações, que envolvam os custos dos processos.

ATENÇÃO

Os dados sobre moedas podem ser manipulados por meio desta funcionalidade, a qual traz, via interface entre os módulos ONESOURCE™ Global Trade e o SISCOMEX, informações sobre a maioria das moedas de todo o mundo.

Cadastro Manual de Moedas

Para cadastrar uma nova Moeda:

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Custos > Moedas***.
2. Clique no botão .
3. Preencha os campos da tela.
4. Clique no botão .

© 2026 Thomson Reuters

ALTERAÇÃO E EXCLUSÃO

Os dados cadastrados nessa tela podem ser alterados caso necessário. Da mesma forma o registro completo pode ser excluído do sistema.

Campos de Moedas

Campo	Descrição
Código da Moeda	Informe o código (abreviatura) da moeda em questão.
Nome da Moeda	Informe qual moeda será cadastrada.
Símbolo	Informe a abreviatura da moeda em questão. Igual ao código da moeda.
Cód. Moeda Aduaneira	Código numérico de identificação da moeda.
Último Informante	É informado o último usuário que fez alteração/inclusão de moeda.
Última Atualização	É informada a última data em que foi feita uma alteração/inclusão de moeda.
Moeda de Referência para o Sistema	*Checkbox* que identifica a moeda que é utilizada de forma padrão pelo sistema. Por exemplo, no Brasil a moeda de referência é o Real.

Taxa de Conversão Fiscal

A **Taxa de Conversão Fiscal** é um menu alterável pelo Broker. Para mais informações, consulte o manual do usuário do Broker.

Contas Contábeis

Este cadastro permite a configuração de contas contábeis que identificam, através de um sistema de interface entre o Import e o ERP, em que lugar um lançamento contábil (débito e/ou crédito) deve ser registrado no sistema corporativo, ou seja, em que conta contábil esse lançamento deve ser reportado. Exemplo: o lançamento contábil "Contabilização de material importado" deve ser debitado na subconta 0100-2 da conta contábil 0001-2. As contas contábeis são utilizadas na funcionalidade de contabilização do Import.

As contas contábeis podem ser cadastradas manualmente no Import:

1. Clique no botão .
2. Preencha os campos da tela.
3. Clique no botão .

ALTERAÇÃO E EXCLUSÃO

© 2026 Thomson Reuters

Os dados cadastrados nessa tela podem ser alterados caso necessário. Da mesma forma o registro completo pode ser excluído do sistema.

Campos de Contas Contábeis

Campo	Descrição
Código da Conta (Obrigatório)	Informe o número da conta contábil. Exemplo: 0001-2
Cód. Conta Razão	Informe o código da conta razão. A Conta Razão agrupa valores de contas de uma mesma natureza e de forma racional. Em outras palavras, o registro no Razão é realizado em contas individualizadas por natureza, nos proporcionando um controle contábil completo por Razão.
Descrição (Obrigatório)	Insira uma descrição para a conta. Exemplo: Contabilização de material importado
Observação	Insira alguma observação relevante para a conta.

Para o correto funcionamento da contabilização no Import, todas as contas devem ser previamente cadastradas no sistema, pois serão utilizadas em outras funcionalidades (Plano de Contas, Fechamento Contábil e Controle de Contabilização).

ATENÇÃO

Quando houver um grande detalhamento dos lançamentos contábeis (por exemplo: cada débito ou crédito de um tipo de lançamento é feito em uma conta contábil e subconta específicas), uma alternativa é cadastrar as contas contábeis a serem utilizadas em cada caso diretamente no cadastro da entidade (Tipos de Despesas, Cadastro de Parceiros etc.)

Tipos de Lançamentos

O cadastro de **Tipos de Lançamentos** é usado para categorizar os lançamentos contábeis dentro do Import. Sua importância se deve ao fato de que uma empresa registra suas transações financeiras através de lançamentos contábeis, que são os registros dos fatos contábeis em si (no sistema corporativo que utiliza).

O Import permite uma grande quantidade de lançamentos contábeis no decorrer de um processo de importação. Por isso, com o objetivo de organizar esses lançamentos, através deste cadastro, é possível dividir os lançamentos contábeis em tipos dentro do sistema (Contabilização de material importado, Variação não efetivada a maior, Contabilização de despesa etc.). Os tipos mais utilizados vem previamente cadastrados no sistema.

Os lançamentos podem ser usados na tela de **Plano de Contas**.

Para cadastrar um novo Tipo de Lançamento:

1. Clique no botão ⊕.

© 2026 Thomson Reuters

2. Preencha os campos da tela.
3. Clique no botão .

Campo	Descrição
ID Lançamento (Obrigatório)	Digite um número para identificação do lançamento (máximo cinco dígitos).
Descrição (Obrigatório)	Digite uma descrição a respeito do lançamento. Exemplos: Pagamento do Material Importado, Variação Efetivada a Maior, Provisão de Inventário em Trânsito etc.
Observação	Insira alguma informação relevante sobre o lançamento.
Função	Informe a função no Import, que dispara o lançamento contábil para ser enviado ao sistema corporativo via sistema de interface (esse campo é informado pelo analista Thomson Reuters durante a implantação do sistema).
Disparado pela Tela de Fechamento Contábil	Selecione esta opção para disparar o lançamento contábil através da tela de fechamento contábil.
Disparado pela Tela de Controle de Contabilização	Selecione esta opção para disparar o lançamento contábil através da tela de controle de contabilização.

Plano de Contas

Por ser um agrupamento de contas previamente estabelecido para embasar os trabalhos contábeis de registro de uma empresa, o **plano de contas** também pode ser considerado um parâmetro para a elaboração de demonstrações contábeis. Normalmente, os gestores utilizam esse plano como fonte de informações gerenciais precisas e, a partir dessas informações, tomam melhores decisões.

Dessa forma, é essencial ter um plano de contas bem estruturado na administração de uma empresa. No Import, esse plano é baseado nos eventos contábeis que ocorrem durante os processos de importação. Por exemplo, é possível cadastrar as contas de débito e crédito de todos os tipos de lançamentos. Inclusive, os registros dos eventos podem ser enviados para um sistema corporativo por interface.

Cadastro Manual de Plano de Contas

Na tela **Plano de Contas**, é possível tanto cadastrar um novo lançamento contábil quanto consultar, alterar ou excluir lançamentos contábeis já cadastrados no plano de contas.

COMO CADASTRAR

Para cadastrar um novo lançamento contábil no plano de contas:

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Custos > Plano de Contas***.
2. Na tela **Plano de Contas**, clique no botão .

© 2026 Thomson Reuters

4. Clique no botão +.
5. Preencha a nova linha inserida na tabela.
6. Clique no botão .

Se não existirem erros de validação de campos, o lançamento contábil será salvo no plano de contas.

COMO CONSULTAR

Para consultar um lançamento contábil já cadastrado no plano de contas:

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Custos > Plano de Contas***.
2. Na tela **Plano de Contas**, preencha os campos e/ou clique em **Executa Consulta**.

Os itens encontrados serão exibidos na tabela.

ATENÇÃO

Para alterar um item, clique no botão , selecione a linha referente a esse item, faça as alterações necessárias e clique no botão .

COMO EXCLUIR

Para excluir um lançamento contábil registrado no sistema:

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Custos > Plano de Contas***.
2. Na tela **Plano de Contas**, preencha os campos e/ou clique em **Executar Consulta**.
3. Depois que os itens encontrados forem exibidos na tabela, clique no botão .
4. Selecione a linha referente ao item que deseja excluir.
5. Clique no botão —.
6. Clique no botão .

O item selecionado será eliminado do plano de contas.

Transporte

O cadastro de transporte é um cadastro base do Import utilizado em **Remoções e Transportes** que permite o detalhamento de informações sobre o transporte da mercadoria em suas diversas modalidades e tipos, em diferentes lugares, como portos, aduanas e entrepostos. Esse controle permite monitorar a mercadoria e, consequentemente, o processo de importação, inclusive definindo alguns *status* (aguardando coleta, recebido) do processo de acordo com o disparo de um *check point*.

O cadastro de transporte divide-se em cinco cadastros:

- **Localidades de Transportes**

© 2026 Thomson Reuters

- Modalidades de Transportes
- Tipos de Terminais
- Tipos de Transportes
- Tipos de Veículos

Esquema de dependência dos cadastros:



Localidades de Transporte

As **Localidades de Transportes** a serem cadastradas são os locais onde as mercadorias estão disponíveis para o transporte em que é possível definir o tipo de terminal para cada localidade.

Campo	Descrição
Local de Transporte	Insira um nome para o local de transporte.
Terminal	Selecione o terminal do local de transporte (informação trazida do cadastro de Tipos Terminais).

Modalidades de Transporte

As **Modalidades de Transportes** são utilizadas para categorização das informações do cadastro de Tipos de Transporte, quando este é selecionado na tela de Remoções e Transportes.

Campo	Descrição
Modalidade	Cadastre uma modalidade de transporte
Tipo de Transporte	Selecione o Tipo de Transporte que deve ser vinculado à modalidade para que apareça na tela de **Remoções e Transportes**.

© 2026 Thomson Reuters

Tipos de Terminais

O cadastro de **Tipos de Terminais** define onde as mercadorias costumam chegar. No Import, esses terminais já vêm pré-cadastrados, pois trazem o registro dos lugares mais comuns que funcionam como terminais nos cenários do comércio exterior. Exemplos: aeroporto, porto, entreposto, EADI e fábrica.

Para cadastrar um tipo de terminal é necessário preencher os seguintes campos:

Campo	Descrição
ID Terminal	Informe uma letra ou um número para identificar o terminal. **Exemplo**: “E” ou “5”.
Descrição	Descreva qual o tipo de terminal está sendo cadastrado. **Exemplo**: "entreposto".

Tipos de Transportes

O cadastro de **Tipos de Transporte** indica o tipo de transporte da mercadoria dependendo do local onde esta se encontra no decorrer do processo de importação, e como e para onde a mercadoria será levada, conforme figura a seguir:



Note, portanto, que se a mercadoria está no porto ou aeroporto e for levada direto ao importador na fábrica, o transporte é do tipo direto. Se a mercadoria está em um porto e necessita ser transportada para um entreposto, o transporte se caracterizará como uma remoção aduaneira.

Este cadastro deve ser preenchido de acordo com a tabela a seguir:

Campo	Descrição
Tipo	Informe o tipo do transporte: • Remoção aduaneira • Transporte direto • Transporte local etc. **ATENÇÃO** O Import possui um cadastro prévio dos tipos de transportes mais utilizados, porém o usuário pode cadastrar novos conforme sua necessidade.

© 2026 Thomson Reuters

Terminal de Origem	Informação trazida do cadastro de **Tipos de Terminais** e indica, por exemplo, se o terminal de origem é um porto, entreposto, aeroporto etc.
Terminal de Destino	Informação trazida do cadastro de **Tipos de Terminais** e indica, por exemplo, se o terminal de destino é um porto, entreposto, aeroporto etc.
***Check Point* Coleta**	Selecione o *check point* de coleta, considerando que: • Se a coleta ocorrer na zona primária, o *check point* será o de Coleta na Zona Primária. • Se a coleta ocorrer em um entreposto o *check point* será o de Coleta do Transporte Comum.
***Check Point* Entrega**	Selecione o *check point* de entrega, considerando que: • Se a entrega for uma remoção aduaneira para um entreposto, o *check point* será o de Entrega na Zona Secundária. • Se a entrega for um transporte direto ou local, o *check point* será o de Entrega do Transporte Comum.
Necessita DI para ser transportado	Marque esse *checkbox* se para o tipo de transporte cadastrado é necessário que haja uma DI que autorize o transporte. No caso de remoção aduaneira, não é necessária a DI, somente para o transporte do tipo direto e local em que as mercadorias necessitam estar desembaraçadas.
Permitir alterações na tela Remoções e Transportes para processos bloqueados	Marque esse *checkbox* para que depois seja possível alterar dados em **Remoções e Transportes** para processos com *status* de bloqueado no sistema.

DICA

O Import possui um cadastro prévio dos principais *check points*. Para mais informações, consulte o tópico ***Check Point***.

ATENÇÃO

A seleção do ***Check Point* Coleta** e do ***Check Point* Entrega** interfere diretamente no status dos processos de importação, uma vez que, ao informar a **Data da Coleta** e a **Data da Entrega** em **Remoções e Transportes** os *check points* cadastrados no **Tipo de Transporte** selecionados são disparados pelo sistema e, consequentemente, o *status* do processo é alterado.

Tipos de Veículos

O cadastro de **Tipos de Veículos** é utilizado para especificar os tipos de veículos utilizados no transporte da mercadoria. É uma importante fonte para os importadores que necessitam de um controle minucioso. Exemplos de tipos de veículos: caminhão, avião, trem etc.

Para cadastrar um Tipo de Veículo, é necessário preencher os seguintes campos:

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Veículos	Informe o tipo de veículo. **Exemplo:** "Caminhão".
Descrição	Insira uma descrição. **Exemplo:** "Caminhão truck".
Capacidade (kg)	Informe a capacidade de transporte do veiculo. **Exemplo:** "Duas toneladas".

Compradores

O cadastro de **Compradores** pode ser utilizado no Import para cadastrar as pessoas que possuem a função de comprador, isto é, são os responsáveis pela negociação das importações. Sobretudo para empresas que possuem vários compradores que negociam suas ordens de importação com os fornecedores, a possibilidade de inserção dessas informações em cada ordem de importação garante mais segurança. Para isso, o usuário deve selecionar, no campo **Comprador** da Ordem de Importação, um dos compradores registrados neste cadastro de Compradores.

Campo	Descrição
Código (Obrigatório)	Campo de preenchimento obrigatório em que o usuário deve digitar um código para o comprador com, no máximo, oito caracteres.
Área	Informe a área que o comprador trabalha dentro da empresa.
Centro de Custo	Informe o centro de custo da empresa que o comprador utiliza para realizar suas compras.
Nome (Obrigatório)	Informe o nome do comprador.
E-mail	Informe o e-mail do comprador.
Cód. Gerente	Informe o código do gerente do comprador na empresa (se houver).
Gerente	Informe o nome do gerente do comprador.
E-mail Gerente	Informe o e-mail do gerente do comprador.
Telefone	Informe o(s) número(s) do(s) telefone(s) de contato do comprador.

Depósitos

É o cadastro dos depósitos alfandegados utilizado na aba **Requisição** para compor os itens da Ordem de Importação. Nele é possível informar em qual depósito cada item de ordem vai estar.

Campo	Descrição
Depósito (Obrigatório)	Informe o número/código do depósito alfandegário da mercadoria. Exemplo: Deposito1

© 2026 Thomson Reuters

Denominação (Obrigatório)	Dê uma denominação para o depósito. Exemplo: Depósito para itens infectantes.

Grupos de Mercadoria

É um cadastro utilizado para classificar as mercadorias de acordo com suas semelhanças. Muito comum para empresas que importam diversos itens que podem ser divididos por setores, por exemplo, uma empresa que importa artigos de banho, alimentícios, jardinagem, bebidas e eletrônicos ou, ainda, uma empresa que importa produtos frágeis ou periculosos. Através dos **Grupos de Mercadorias** é possível que estas empresas diferenciem as mercadorias no sistema. Geralmente essas mercadorias não possuem detalhamentos no ERP, porém o importador deseja registrá-las para que no futuro possa reportá-las em um relatório.

Campo	Descrição
Grupo	Informe o grupo ao qual a mercadoria pertence. Exemplo: Banho, Bebidas etc..
Denominação	Dê uma denominação para o grupo ou insira uma descrição. Exemplo: toalhas e lençóis para o grupo Banho e cerveja e refrigerantes para o grupo Bebidas.

O **Grupo de Mercadoria** é informado no momento de compor os itens da Ordem de Importação na aba **Requisição**. Normalmente este cadastro é utilizado em conjunto com o sistema RECOF.

Produtos

Uma importação é realizada quando há solicitação de mercadorias por parte de um importador a uma empresa exportadora. Essas mercadorias também são chamadas de produtos e compõem os itens de uma importação.

O cadastro de Produtos é, então, o cadastro de todas as mercadorias que são adquiridas pelo importador e contém informações relevantes para comercialização, tais como características das mercadorias (descrição, classificação fiscal, alíquotas de impostos - II, IPI, PIS, COFINS, ICMS - a necessidade de Licença de Importação, se a importação da mercadoria pode ser beneficiada por algum Ex-Tarifário etc).

Geralmente, as empresas possuem registradas em seus sistemas corporativos todas as mercadorias que costumam importar e apenas replicam esses registros para o cadastro de produtos no Import.

Cada produto possui um código de identificação dentro do Import, chamado de *Part Number*. Esse código pode ser atribuído dentro do próprio sistema, ou migrado a partir dos registros do ERP da empresa para a solução de importação do ONESOURCE™ Global Trade.

Para cadastrar um produto, é obrigatório saber sua NCM – Nomenclatura Comum do MERCOSUL. Trata-se do código para classificação de um produto utilizado no Brasil, composto de oito dígitos, que contempla especificidades desse produto, permitindo definir as alíquotas e a incidência de tributos. Dentre os oito dígitos que compõem a NCM, os seis primeiros provêm do Sistema Harmonizado – SH, método internacional de classificação de mercadorias, e os dois últimos dígitos correspondem a desdobramentos específicos atribuídos no âmbito do MERCOSUL.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

A partir do NCM é possível determinar um dos motivos que podem definir se um produto/mercadoria necessita da solicitação de Licença de Importação – LI. A NCM de cada produto, dentro do Cadastro de Produtos, faz com que seja selecionado automaticamente (migra do cadastro de NCM, onde é informado pelo usuário) no sistema a opção **Necessita LI**. Essa necessidade de LI é cadastrada manualmente no cadastro de NCM do Broker.

O Cadastro de Produtos é importante no processo de importação para compor os itens de uma Ordem de Importação e para trazer na Fatura de Importação dados como por a unidade de medida utilizada para realizar o cálculo do Unidade Estatística, assim como o peso do item e a alíquota dos impostos incidentes sobre a importação e, sobretudo, a NCM e a descrição do produto.

ATENÇÃO

A alteração de um produto com a modalidade de **Importação** pode gerar pendência de envio de catálogo de produtos.

Recebimento de Produtos via interface com sistema corporativo

O Produto pode ser recebido via interface com o sistema corporativo/ERP. Uma vez dentro do Import, o Produto fica disponível para utilização. Para consultar os dados recebidos via interface, acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Produtos***.

Cadastro Manual de Produtos

Para cadastrar um novo Produto:

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Produtos***.
2. Clique no botão ⊕, a tela **Detalhe de Produtos** se abre. Observe que esta tela é composta pelas abas:

- **Produtos**
- **Valores**
- **Ato Vinculado**
- **Info. Complementares**
- **Benefícios Fiscais**
- **Conversão de Unidades**
- **ICMS - Inscrição Estadual**
- **ICMS**
- **PIS/COFINS Importação**
- **Campos Extras**
- **NF-e**
- **Catálogo de Produtos**
- ***Log* de Ocorrências**

© 2026 Thomson Reuters

3. Preencha os campos das abas.
4. Clique no botão  e as informações serão inseridas no Import.

ALTERAÇÃO E EXCLUSÃO

Os dados cadastrados nessa tela podem ser alterados caso necessário. Da mesma forma o registro completo pode ser excluído do sistema.

Campos de Produtos

Veja a seguir quais informações você encontra em cada aba do cadastro de produtos:

- **Aba Produtos**
- **Aba Valores**
- **Aba Ato Vinculado**
- **Aba Info.Complementares**
- **Aba Benefícios Fiscais**
- **Aba Conversão de Unidades**
- **Aba ICMS - Inscrição Estadual**
- **Aba ICMS**
- **Aba PIS/COFINS Importação**
- **Aba NF-e**
- **Aba Catálogo de Produtos**
- **Aba Fundamento Legal**
- ***Aba Log* de Ocorrências**

ABA PRODUTOS

Na aba **Produtos** informe os dados gerais do produto:

Campo	Descrição
Part Number	Informe um código para o produto, pelo o qual será identificado dentro do sistema. Esse código pode ser definido pela empresa ou trazido do ERP, caso a mesma já possua um cadastro de produtos próprio. É possível ter produtos com *Part Numbers* iguais, desde que sua organização seja diferente.
Órgão de Anuência Prévia	É apenas um item informativo, pode ser utilizado para relatórios específicos (*views* dinâmicas). É cadastrado em: ***Cadastros Auxiliares > Anuência Prévia***.

Classificação Fiscal (NCM, NALADI/SH e NALADI/ NCCA)

A classificação fiscal define a tributação que incidirá sobre a mercadoria. Nos processos de importação existem três tipos de classificação: **NCM**, **NALADI/SH** e **NALADI/NCCA**. No Import a classificação mais comum utilizada é a **NCM**.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

Quando a NCM do produto for alterada e existirem configurações de fundamento legal, essas configurações serão apagadas se a alteração for efetivada. Se os fundamentos legais tiverem atributos informativos e se desejar configurar o preenchimento automático desses valores na DUIMP, será necessário fazer a configuração desses fundamentos legais no Regime Aduaneiro.

IMPORTANTE

Ao alterar a NCM de um produto, é importante estar ciente de que isso pode gerar pendências de envio de catálogo no sistema. Essas pendências são administradas pelo sistema para assegurar que as mudanças feitas nos produtos sejam refletidas corretamente no Portal Único. Por isso, é crucial revisar as alterações com atenção para assegurar que a nova NCM represente com precisão a classificação do produto. Para mais detalhes sobre como funciona a alteração de NCM para produtos em grupo, consulte o artigo "O que acontece ao mudar NCM de produtos em grupo?".

Ao informar a NCM, o sistema preenche automaticamente os campos referentes às Alíquotas: **II – Imposto de Importação** e **IPI – Imposto sobre Produto Industrializado**.

Campo	Descrição
Código ONU	Informe o Código ONU no caso de produtos químicos (código que identifica o produto conforme periculosidade para o meio ambiente ao ser transportado).
Peso por Metro Cúbico	Indica o peso do produto por metro cúbico, caso essa definição se aplique.
Peso do Produto	Informe o Peso Unitário (em kg) do produto.
Alíquotas	Campos que informam os valores em % dos impostos incidentes sobre o produto. Os campos da Alíquota NCM (II e IPI) são preenchidos automaticamente quando se informa o NCM em Classificação Fiscal. Existem ainda os campos referentes às alíquotas dos produtos que são preenchidos manualmente de acordo com o *checkbox* selecionado para o II e o IPI, que habilitam o campo correspondente.
Ministério da Saúde	Informe o registro e o prazo de validade do registro do produto no Ministério da Saúde nos campos Registro e Validade. Utilizado para controlar informações do ministério da saúde.
Opções	Selecione o *checkbox* **Produto RECOF e LI não automática** se: • O produto foi licenciado para usar o regime RECOF na empresa. • LI não automática significa que o produto precisará de LI, ao vincular ele na fatura irá marcar o *flag* **Necessita LI** automaticamente.

© 2026 Thomson Reuters

Idioma	Selecione o idioma desejado para a descrição do produto e insira os dados nesse idioma. A **descrição simplificada**, que deve ter no máximo 100 caracteres, será enviada ao Catálogo de Produtos do Portal Único no campo **Denominação**. Já a **descrição detalhada** pode ter até 3700 caracteres para o campo **Detalhamento complementar do produto** no Catálogo de Produtos. No entanto, se for enviada no campo **Descrição complementar da mercadoria** do item da DUIMP, ela pode ter até 4000 caracteres.
Peso do Produto será considerado no Rateio da Fatura	O *checkbox* **Peso do Produto** será considerado no Rateio da Fatura já vem selecionado como padrão.
Sujeição a Lote	Ao marcar esse *flag* no produto, você obriga o usuário a fazer o recebimento deste produto por lote (na tela de recebimento de processo).

ABA VALORES

Na aba **Valores** informe os dados referentes ao valor do produto por exportador e fabricante, os importadores do produto, a organização importadora e se o produto é carga perigosa, material genérico etc.

Campo	Descrição
Valor do Produto por Exportador e Fabricante	Informe **Exportador**, **Fabricante** e **País de Origem** do produto, **Moeda** e **Valor** em que a negociação do produto foi feita, além do *Part Number* do fornecedor no campo ***Part Number* Fornecedor**, caso houver.
Importadores do Produto	Inclua um ou mais importadores para o produto que está sendo cadastrado. Ao incluir um importador os dados dos campos Razão Social, CNPJ/CPF e o *checkbox* **Deferimento ICMS** são preenchidos automaticamente.

***Checkboxes*:**

CAMPO	DESCRIÇÃO
Importado	Indica se o produto é importado. Caso o produto não esteja marcado com esse *flag*, não será possível sua utilização no Import.
Carga Perigosa	Indica se o produto é uma carga que necessita de tratamento especial devido à periculosidade.
Material Genérico	Indica se o produto é genérico.
Interface	Indica se os dados do produto provém de alguma interface.
Ativo	Indica se o produto está ativo.

© 2026 Thomson Reuters

Campos:

Campo	Descrição
Cód. Externo 1	Geralmente usado quando o produto possui um código de identificação em um sistema externo.
Cód. Externo 2	Geralmente usado se o produto possi um segundo código de identificação em um sistema externo.

ABA ATO VINCULADO

Nesta aba é possível informar se existem benefícios fiscais específicos, como um Ex-Tarifário, para o produto que está sendo cadastrado. Em geral, esses benefícios dependem da NCM e do regime de importação ao qual o produto está submetido. Para que seja possível receber o benefício, é necessário informar os dados do Ato Legal vinculado ao produto ou à alíquota específica nos campos indicados:

Campo	Descrição
Órgão Emissor	Órgão emissor do Ato Legal.
Ato Legal	Descrição do Ato Legal vinculado ao produto.
N° Ato Legal	Número do Ato Legal vinculado ao produto.
Ano	O ano de vigência do Ato Legal.
Núm. EX	Número do Ex-Tarifário vinculado ao produto. **IMPORTANTE** Ao adicionar um EX de II ou IPI, o sistema verificará automaticamente na aba **Fundamento Legal** se existe um **fundamento** referente ao EX e um **atributo** correspondente. Se houver correspondência, você poderá optar por configurar o atributo automaticamente. Essa mesma lógica se aplica à exclusão de EX vinculado de forma automática.
Alíquota	Alíquota incidente no produto selecionado.
Início da Vigência	Ano de início da vigência do Ex-Tarifário.
Final da Vigência	Ano final da vigência do Ex-Tarifário.
Fund. Legal	Fundamento legal do I.I. (Imposto de Importação) que pode ser aplicado no processo de nacionalização do regime especial RECOF.

© 2026 Thomson Reuters

	ATENÇÃO Essa coluna será apresentada apenas se o Broker estiver integrado ao módulo RECOF.
Botão Cadastrar Ex Tarifário – Ato Legal	Cadastre o Ex-Tarifário caso o produto sofra algum tipo de redução de imposto. Informe o **Número do EX**, o **Ato Legal**, a **NCM**, a **Descrição**, o **período de vigência** do benefício e a **alíquota** específica. **ATENÇÃO** Se o Import estiver integrado ao módulo RECOF, também será apresentado o campo **Fund. Legal** (Fundamento Legal).
Destaque NCM	Informe se o produto possui Destaque de NCM, ou seja, se o produto possui uma subclassificação identificada em três dígitos extras, além dos oito digítos padrão do NCM.

ABA INFO.COMPLEMENTARES

Na aba **Info. Complementares** informe características especiais do produto que devem ser avaliadas, como o tipo de produto, a embalagem, temperatura de conservação, códigos específicos da Zona Franca de Manaus – ZFM quando se tratar de importação da ZFM.

Campo	Descrição
Linha de Produto	Informe a linha do produto (item somente informativo).
Umidade	Informe o nível de umidade de conservação do produto.
Luminosidade	Informe o nível de luminosidade de conservação do produto.
Finalidade	Informe a finalidade de uso do produto.
Tipo do Produto	Informe qual o tipo do produto. Exemplo: embalagem, insumo etc. No caso de embalagem consulte também o tópico relacionado Embalagens Retornáveis.
Marca Comercial	Informe a marca do produto.
Número Liberação Brasília	Informe o número da liberação de Brasília para importar o produto (casos especiais), item somente informativo.
Temperatura Conservação	Informe a temperatura de conservação do produto caso necessite.
Tipo Embalagem	Informe o tipo de embalagem utilizada.

© 2026 Thomson Reuters

Embalagem Primária	Informe a embalagem primária do produto (item informativo).
Embalagem Secundária	Informe a embalagem secundária do produto (item informativo).
Forma Física	Informe a forma física do produto (item informativo).
Percentual de Tolerância	Consulte o tópico Percentual de tolerância de quantidades para Fatura e Recebimento.
Observações	Insira informações específicas sobre o produto.

Informações ZFM

Estas informações são utilizadas nos casos de importação via Zona Franca de Manaus, nas quais é necessário gerar PLI.

Campo	Descrição
Cód. Prod. Suframa	Informe o código do produto no sistema Suframa.
Tipo Prod. Suframa	Informe o tipo do produto no sistema Suframa.
Modelo Prod. Suframa	Informe o modelo do produto no sistema Suframa.
NCM detalhe	Informe a subclassificação da NCM na ZFM (quando houver).

ABA BENEFÍCIOS FISCAIS

Na aba **Benefícios Fiscais** informe se o produto pode ser submetido a algum regime aduaneiro especial como os regimes de Admissão Temporária, Admissão de Entreposto Aduaneiro, Drawback Isenção, Drawback Restituição, Drawback Suspensão, RECOF, entre outros.

Benefícios Fiscais aplicados ao Produto

Campo	Descrição
Importador	Informe o importador que detém o benefício.
Benefício Fiscal	Informe o benefício que o importador detém.

ATENÇÃO

O campo **Importador** e **Benefício Fiscal** necessitam estar previamente cadastrados no sistema, o primeiro como parceiro no menu ***Dados Mestres > Parceiros*** e o segundo como regime especial no menu ***Configurações > Regimes Aduaneiros***.

© 2026 Thomson Reuters

ABA CONVERSÃO DE UNIDADES

Na aba **Conversão de Unidades** informe os procedimentos de conversão da unidade de medida de origem do produto para a unidade de medida de destino do produto. Por exemplo, quando no cadastro de produtos o produto está cadastrado como unidades, e na importação, foi importado como caixa, na qual possui 12 unidades. O preenchimento correto dessas informações é indispensável, uma vez que elas são utilizadas quando os produtos constantes do processo de importação utilizam unidade de medida diferente da definida no NCM do produto.

Conversão específica entre unidades de medida

Unidade de Destino	Tipo da Unidade de Destino	Fator de Conversão
Informe a unidade de medida em que o produto deve ser convertido.	Refere-se à grandeza a que a unidade de medida pertence. Esse dado é preenchido pelo sistema ao selecionar a **Unidade de Destino**.	Informe o fator de conversão. No Import essa informação já esta cadastrada no menu ***Dados Mestres > Cadastros > Unidades de Medidas***, ou seja, é carregada automaticamente pelo sistema para as unidades que estão cadastradas. **ATENÇÃO** Conversões padrão (como tonelada para kilo, gramas para kilo, peça para unidade etc.) não precisam ser cadastradas, uma vez que se trata de conversões pré-definidas do sistema.

IMPORTANTE

Os campos **Unidade origem do produto** e **Tipo da unidade de origem do produto** são preenchidos automaticamente quando se preenche na aba **Produtos** o campo **Unidade Comercializada**.

© 2026 Thomson Reuters

ABA ICMS - INSCRIÇÃO ESTADUAL

Na aba **ICMS – Inscrição Estadual** informe os detalhes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, que é um imposto estadual e, por isso, apresenta valores diferenciados de um estado para outro. Dessa maneira, especifique a Inscrição Estadual para qual o produto é importado, e assim defina sua alíquota no estado, se há redução (e o percentual) ou isenção, além do dispositivo legal que garante esse benefício.

Campo	Descrição
Unidade Federativa	Informe a Inscrição Estadual do ICMS.
Descrição	Informe uma Descrição.
Alíquota ICMS Produto	Informe a alíquota incidente no estado sobre o produto.
Redução Simples Base ICMS	Informe o Percentual de redução de ICMS.
Isento	Informe quando o produto for isento do imposto
Dispositivo Legal ICMS	Informe o Dispositivo Legal do ICMS.
Dispositivo Legal BC	Informe o Dispositivo Legal do BC.

ABA ICMS

Esta tela permite gerenciar informações referentes a alíquotas de ICMS por estado brasileiro. A maior parte das informações chegam ao sistema por meio de carga de dados, mas também é possível cadastrar novos valores por meio do botão **Mais** e excluí-los por meio do botão **Menos**.

ATENÇÃO

Em alguns estados, como no Rio de Janeiro, pode haver diferença entre ICMS de portos para aeroportos. Nesse caso, é necessário cadastrar essas especificidades no Broker, na aba **ICMS Específico por URF de Despacho**.

Campo	Descrição
Unidade Federativa	Informe o estado do produto.
Alíquota ICMS Produto	Informe a alíquota incidente no estado sobre o produto.
% Redução Simples Base ICMS	Informe o percentual de redução de Base do ICMS.
Alíquota ICMS FCP	Informe a alíquota relativa ao Fundo de Combate à Pobreza.

© 2026 Thomson Reuters

Percentual Redução	Informe a porcentagem de redução de ICMS sobre o produto.
% Diferimento ICMS	Informe o percentual de Diferimento do ICMS.
Isento	Informe se o produto possui isenção do ICMS.
Dispositivo Legal ICMS	Informe o Dispositivo Legal do ICMS.
Dispositivo Legal BC	Informe o Dispositivo Legal do Banco Central.
CEST (Código Especificador da Substituição Tributária)	Indique a categoria de substituição tributária na qual a mercadoria se enquadra.  **DICA** Para informações detalhadas sobre esse campo, consulte o menu **Dados Mestres**.

ABA PIS/COFINS IMPORTAÇÃO

Na aba **PIS/Cofins Importação** informe as Alíquotas de PIS/Cofins que incidem na importação do produto, a unidade de medida de referência para o cálculo (grama, quilo, unidade etc.) e o tipo de aplicação do imposto (porcentagem sobre base de cálculo ou valor fixo por unidade de produto).

Tipo de Aplicação

Existem dois tipos de cálculo de PIS/COFINS. Marque um dos *checkbox*:

Campo	Descrição
Porcentagem sobre Base de Cálculo	Usado na maioria dos casos. Exemplo: PIS 1,65 e COFIINS 7,6.
Valor Fixo por Unidade de Produto	Utilizado para calculo de imposto sobre bebidas.

 **ATENÇÃO**

A partir da Medida Provisória 615, a base para cálculo do PIS e COFINS passou a considerar apenas o valor aduaneiro da mercadoria. Um exemplo da nova regra de cálculo: como o cálculo do PIS deve considerar apenas o valor aduaneiro/CIF/VMLD e multiplicar pela alíquota do PIS, se o valor aduaneiro for de 344,13; e a alíquota de PIS,

© 2026 Thomson Reuters

1,65, o valor calculado do imposto PIS será 5,68 (aproximadamente). Como o cálculo do COFINS deve considerar apenas o valor aduaneiro/CIF/VMLD e multiplicar pela alíquota do COFINS, se o valor aduaneiro é de 344,13, e a alíquota de COFINS, 7,6, o valor calculado do imposto COFINS será 26,15 (aproximadamente).

Alíquotas/ Valores Fixos

Campo	Descrição
PIS Importação	Informe o valor do PIS incidente sobre o produto importado.
COFINS Importação	Informe o valor da alíquota COFINS incidente sobre o produto importado. **ATENÇÃO** Caso o usuário altere a alíquota de COFINS Importação durante o processo e caso haja Majoração de COFINS, é preciso validar/preencher o percentual de COFINS Custo, na tela de **Cadastro de NCM** (***Tabelas do Siscomex > Classificação > NCM***), do Broker.

Unidade de Medida Específica PIS/COFINS

Campo	Descrição
Unidade Específica PIS/COFINS	Informe a unidade do PIS/COFINS.

ABA NF-E

Campo	Descrição
Origem da Mercadoria	Informe o local de origem do produto: 1- Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3 a 5 2- Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6 3- Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7 4- Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40%

© 2026 Thomson Reuters

	5- Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes 6- Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40% 7- Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX 8- Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX
Código de Barras GTIN	Informe o código GTIN (Global Trade Item *Number*) do produto antigo, código EAN ou Código de Barras.
Conjunto de campos Combustíveis	
Código Produto ANP	Código de produto da ANP.
Descrição do Produto ANP	Informe a descrição do produto de acordo com a ANP. **DICA** Acesse o site do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos para consulta de descrições.
Percentual GLP	Informe a quantidade de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) no produto. Este campo permite apenas valores decimais de 0 a 1. Ex.: 0,5.
Percentual GLP - Nacional	Informe a quantidade de Gás Natural Nacional (GLGNn) no produto. Este campo permite apenas valores decimais de 0 a 1. Ex.: 0,5.
Percentual GLP - Importado	Informe a quantidade de Gás Natural Importado (GLGNi) no produto. Este campo permite apenas valores decimais de 0 a 1. Ex.: 0,5.
Valor de Partida	Informe o valor por quilograma sem ICMS.
Conjunto de campos Medicamentos/Farmacêuticos	
Código de Produto ANVISA	Informe o registro do produto segundo a ANVISA. **DICA** Para informações sobre registros, contate a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento (CMED).
***Checkbox* Isento**	Indica que o produto é isento de registro junto a ANVISA. Ao habilitar este *checkbox*, a palavra "Isento" será preenchida automaticamente no campo **Código de Produto ANVISA**.
Motivo de Isenção ANVISA	Informe as razões pelas quais o produto carece de registro junto a ANVISA.

© 2026 Thomson Reuters

ABA CATÁLOGO DE PRODUTOS

Contém informações sobre o registro do produto junto ao **Catálogo de Produtos** do Portal Único.

ATENÇÃO

Se o produto que deve ser enviado ao Catálogo de Produtos do Portal Único possuir NCM com atributos de catálogo e o seu *Part Number* repetir no cadastro de **Produtos** para **organizações** diferentes e vinculadas a CNPJs raíz diferentes, o sistema atribuirá valores iguais aos atributos a todos os catálogos de todas as organizações.

- Cabeçalho

Campo	Descrição
Part Number	Identificação do produto no ONESOURCE™ Global Trade.
Organização	Empresa filial responsável pela comercialização do produto.
Pendências de envios para Catálogo de Produtos	Botão habilitado quando o produto possuir pendências do Catálogo que devem ser enviadas ao Portal Único. As informações do Catálogo de Produtos no ONESOURCE™ Global Trade devem estar refletindo as mesmas informações do Portal Único. Portanto, quando algum desses dados é incluído ou alterado, o sistema automaticamente habilita o botão de pendências indicando que o catálogo deve ser enviado/atualizado no Portal Único. Para realizar a atualização desses dados, você precisa acessar a tela **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro**. Ao clicar no botão, a tela **Pendências do Catálogo de Produtos** será aberta e você poderá consultar quais são as pendências de inclusão ou alteração. **ATENÇÃO** • De forma geral, as informações que, ao serem alteradas, geram pendência são as seguintes: **Descrição Resumida**

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
	e **Desativação**. Mas, se a regra de configuração **NAO_ENVIAR_DESCRICAO_DETALHADA** do **Single Window Importação** estiver desativada, a **Descrição Detalhada** também gerará pendência. • No caso de alteração do campo **NCM** o sistema desativa o catálogo do produto relacionado ao NCM anterior e gera uma pendência de desativação para envio ao Portal Único. Também será gerada uma outra pendência para envio do catálogo com o novo **NCM**. **DICA** Para mais informações, consulte o tópico **Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro** no menu **Dados Mestres**.

- Tabela **Histórico Catálogo de Produtos** (exibe todo o histórico do catálogo de produtos registrado no Portal Único)

Campo	Descrição
Selecionar	Selecione o catálogo de produtos que você deseja desativar.
Situação	Situação do produto no Portal Único, podendo ser: • **Ativado**: indica que o produto está disponível para ser utilizado no catálogo quando ele já foi enviado para o Portal Único. Esse é o primeiro status do produto quando ele é criado. • **Desativado**: indica que o produto não está disponível para ser utilizado no catálogo. **IMPORTANTE** Uma vez que configurada a notificação *push* para o evento de Catálogo de Produto (**catp-prod-desativado**), a desativação do produto poderá ocorrer da seguinte maneira:

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
	1. Quando o governo notificar o número da NCM, o sistema deverá desativar todos os Part Numbers com esse NCM de determinado CNPJ. 2. Quando o governo não notificar o número da NCM, uma lista de código de produto do catálogo dos produtos será enviada para que esses possam ser desativados. Nesse caso, o sistema irá idesativar todos os part numbers de determinados CNPJ.
Enviado ao Portal	Indica se o produto já foi ou não enviado ao Portal Único.  **ATENÇÃO** Quando a informação exibida for "Não" significa que as informações do sistema ainda não estão refletidas no Portal Único. E, portanto, devem ser enviadas para que o site do governo seja atualizado.
Data de Integração com o Portal	Data (dd/mm/aa) e hora (hh:mm) em que os arquivos de retorno do Portal Único foram gerados com sucesso pelo sistema durante a criação ou alteração do catálogo de produtos ou operador estrangeiro.  **ATENÇÃO** Essa data não é atualizada nos casos de envio de pendência de **vínculo de fabricante/produtor**, já que vincular um operador estrangeiro a um catálogo de produto não gera uma nova versão do catálogo.
Data de Cadastro	Armazenar a data de atualização do código de versão do catálogo de produtos. Esta data é crucial para garantir a precisão dos dados utilizados nas retificações de DUIMP. Você pode editar esta data, mas a data inserida não pode ser maior que a **Data de Integração com Portal**.  **IMPORTANTE** Esta coluna é preenchida automaticamente com a data da coluna **Data de Integração com Portal** quando a versão do catálogo é ativa e enviada ao Portal Único. A **data do cadastro** só será diferente

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
	da **data de integração** quando o catálogo for desativado pelo usuário ou governo (notificação *push*).
Código do Produto	Identificação oficial do produto junto ao governo, consiste em um código numérico de 10 dígitos.
Versão	Identificação da versão do catálogo do produto no Portal Único.
Modalidade	Operação em que o produto é utilizada, podendo ser: **Exportação** ou **Importação**.
Vinculado documentos	Quando estiver marcada esta coluna, indica que existem documentos de importação vinculados ao produto.
Histórico Catálogo Produtos	Permite consultar o histórico do catálogo do produto, para isso, dê um duplo clique em "**...**" na coluna e a tela **Histórico de Versão** será aberta na aba **Produto**.
Exibir: Todos, Ativado ou Desativado	Filtro para visualização das informações na tabela, selecione se deseja ver todos catálogos do produto ou apenas catálogos ativados ou desativados.
Desativar	Ao selecionar um produto na tabela que está "Ativado" e já foi enviado ao Portal Único, e clicar no botão **Desativar**, o sistema desativará o catálogo desse produto. A **situação** mudará para "Desativado". • **Se o produto fizer parte de um grupo com outros produtos**: ele será removido do grupo, não gerará pendências, e o campo de envio ao portal será marcado como “sim”. • **Se o produto for único no grupo ou não fizer parte de nenhum grupo**: ele ficará pendente na tela **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro**. Você precisará enviar o produto novamente ao Portal Único para completar a desativação no site do governo. Após a confirmação do envio, a pendência será resolvida. O histórico do catálogo será preservado.

- **Fabricante/Produtor vinculado ao Catálogo** (exibe os fabricantes/produtores vinculados ao catálogo)

ATENÇÃO

Quando o **produto** de um novo **fabricante/produtor** for incluído em uma ordem ou fatura de importação, automaticamente serão geradas **pendências de envios para Catálogo de Produtos.**

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Enviado ao Portal	Indica se o vínculo do fabricante/produtor já foi encaminhado ao Portal Único. **IMPORTANTE** Quando um operador estrangeiro do Brasil é vinculado a um Catálogo, o sistema o marca como **Enviado ao Portal** e **Ativo**, mas não gera pendência de envio, pois operadores brasileiros não precisam ser cadastrados no Portal Único. Basta referenciar o CNPJ no item da DUIMP quando o operador for o fabricante do produto.
País	País do fabricante/produtor.
Conhecido	Indica se o fabricante/produtor é conhecido ou não.
Situação	Situação do fabricante/produtor junto ao Portal Único, podendo ser: • **Ativado**: indica que o fabricante/produtor está disponível para ser utilizado no catálogo quando ele já foi enviado para o Portal Único. Esse é o primeiro status do fabricante/produtor quando ele é criado. • **Desativado**: indica que o fabricante/produtor não está disponível para ser utilizado no catálogo.
Código Operador	Sequência alfanumérica que o Portal Único gera automaticamente durante o processo de criação do operador estrangeiro. Esse código pode variar em função da **organização** do operador. **ATENÇÃO** No caso dos operadores estrangeiros criados no Portal Único antes da existência do campo **Código** disponibilizado pela Receita Federal no *release* Reno, esse código é derivado do **TIN** (Número de Identificação Fiscal).
Versão	Identificação da versão do fabricante/produtor no Portal Único. **ATENÇÃO** Quando esta coluna estiver em branco, indica que o fabricante/produtor não é conhecido.

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
TIN (Número de Identificação do Operador)	Do inglês, número de identificação do fabricante/produtor (*Trader Identification Number*).
Fabricante/Produtor	Código do parceiro fabricante/produtor cadastrado no ONESOURCE Global Trade.
Botão +	Este botão permite vincular um **fabricante/produtor** ao **catálogo do produtos** selecionado, mas a habilitação do botão vai depender do **status** e da **versão** desse **catálogo**. Isso significa que o botão só ficará disponível quando você selecionar um **catálogo** ativo ou quando marcar a **versão** mais recente de um **catálogo** desativado. Para preservar a integridade do histórico de dados, o sistema não permite alterações em versões históricas. Ao clicar no botão, você poderá vincular apenas **fabricantes** que possuem a **função IMFB – Fabricante Importação** cadastrada no sistema e que pertencem à mesma **Organização** do produto em questão. Caso o produto não possua **fabricante/produtor** conhecido, você pode indicar o **país do fabricante** no vínculo. **IMPORTANTE** Se você incluir um vínculo de **fabricante** em um **catálogo** desativado, o sistema irá gerar automaticamente uma **pendência de envio** (do tipo vínculo) para sincronização com o Portal Único. Esse recurso é essencial para viabilizar **retificações de DUIMP** que referenciam **catálogos** inativos, garantindo a conformidade com as exigências regulatórias e permitindo que o novo **fabricante** seja reconhecido pelo Portal.
Botão —	Permite desvincular um fabricante/produtor do produto.

ABA FUNDAMENTO LEGAL

Nesta seção, você poderá vincular um ou mais fundamentos legais (e seus atributos adicionais) ao produto.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Nos cálculos de tributos em cenários de DUIMP, o sistema considerará o regime de tributação definido no regime aduaneiro. Portanto, se um produto tiver um fundamento legal com isenção de tributos, mas o regime aduaneiro indicar suspensão para esse tributo, o sistema usará a suspensão para o cálculo.

Campo	Descrição
Fundamento Legal	Você pode adicionar e excluir os fundamentos legais do produto conforme necessário. Para associar um fundamento ao produto, siga estes passos simples: 1. Clique em  para procurar o fundamento desejado. Aparecerão apenas os fundamentos aplicáveis ao produto, ou seja, relacionados à NCM do produto. 2. Confirme a seleção. 3. Clique em **Aplicar**.  **IMPORTANTE** Neste momento, o sistema verifica se a integração Drawback está ativada: • Se estiver ativada, não será possível vincular os fundamentos legais de Drawback (0920, 1009, 1016 e 1021) diretamente ao produto. Se você tentar, o sistema exibirá uma mensagem informando que o vínculo deve ser feito no cadastro de regime aduaneiro. Além disso, caso o produto já possua esses fundamentos vinculados, o sistema irá removê-los automaticamente. • Se não estiver ativada, o vínculo desses fundamentos legais poderá ser realizado normalmente no cadastro do produto. 4. O **fundamento legal** escolhido será exibido na tabela, indicando o **tributo** e o **regime tributário** associados. Se necessário, clique duas vezes na coluna **Fundamento Legal** para ver a descrição completa. Aplique quantos fundamentos forem necessários, mas é importante lembrar que o sistema permite a inclusão de novos fundamentos desde que sejam respeitados os critérios de NCM, país de origem e a vigência de cada fundamento legal.  **ATENÇÃO**

© 2026 Thomson Reuters

- **Regimes de tributação diferente de "Recolhimento Integral" e "Redução"**: não é permitido incluir mais de um fundamento legal que compartilhe o mesmo regime tributário, tributo, tipo de uso e obrigatoriedade. Se houver apenas um fundamento legal para esses critérios, ele será automaticamente definido como padrão ao salvar.
- **Regimes de tributação "Recolhimento Integral" e "Redução"**: você pode registrar diferentes fundamentos legais para cada conjunto de critérios (regime tributário, tributo, país de origem, tipo de uso e obrigatoriedade). Se existirem múltiplos fundamentos com os mesmos critérios, é necessário definir um como padrão para que o sistema o utilize na importação. Caso exista apenas um fundamento para os critérios, ele será automaticamente padrão ao salvar.
- **Regimes tributários "Imunidade" ou "Não Incidência"**: não é permitido adicionar outros fundamentos para o mesmo tributo, e vice-versa.
- **Regimes tributários de "Isenção" e "Suspensão"**: não podem ser combinados para o mesmo tributo.
- **Tributos PIS e COFINS**: ao incluir um fundamento para o PIS, o COFINS será automaticamente incluído (e vice-versa) devido à relação direta entre eles. No entanto, ao remover um, apenas o tributo selecionado será removido, mantendo a consistência.
- **Fundamentos do Tipo "EX"**: o sistema verifica automaticamente na aba **Ato Vinculado** se há um "EX" relacionado ao II ou IPI. Se houver, você pode optar por configurar os atributos desse fundamento automaticamente.

5. Após aplicar todos os fundamentos, salve o cadastro do produto clicando em  . Se o(s) fundamento(s) escolhido(s) tiver(em) pendência de configuração de atributos adicionais, aparecerá **Preencher** na coluna **Atributos** do(s) **fundamento(s)**.

© 2026 Thomson Reuters

6. Com o cadastro do produto em modo de consulta, dê um duplo clique em **Preencher** para acessar a tela de **Configurações de Atributos**. Nesta tela você pode configurar os atributos específicos para o produto. As informações desses atributos serão utilizadas na geração da DUIMP.
7. Clique em .
8. Preencha os campos da seção **Atribuir Atributos Adicionais**:

ıpo	Descrição
	Mostrará "Atributos Adicionais" e listará apenas os atributo lados à NCM selecionada.
	Apresentará todos os países vinculados ao atributo sele Ao escolher um atributo, os países associados serão exib tomaticamente, já marcados como selecionados. É possível determinar valores de atributos diferentes pa país, mas apenas um valor de atributo pode ser configu país. Além disso, você pode adicionar ou remover países c necessário.

9. Clique em **Atribuir**.
10. O(s) país(es) e o(s) valor(es) do(s) atributo(s) aplicados ao fundamento legal serão exibidos na tabela. Se necessário, dê duplo clique na coluna **Valor do Atributo** para verificar detalhes do atributo, como **código** e **descrição**.

> **DICA**
>
> Se você quiser remover uma configuração de atributo adicional, selecione o registro correspondente e clique no botão de remoção (). É permitido selecionar e excluir múltiplas linhas simultaneamente.

11. Após aplicar os atributos, clique em . Agora a coluna **Atributos** da **tela de cadastro do produto** mostrará '...', indicando que as informações registradas podem ser consultadas ou alteradas.

Todas as ações de inclusão ou exclusão de fundamentos legais e atributos serão registradas na aba de **log de ocorrências**.

É importante destacar que ao excluir um produto, todas as configurações de fundamento legal e atributos associadas a ele serão automaticamente excluídas. Por outro lado, quando um produto for duplicado utilizando o botão **Criar Cópia**, as configurações

© 2026 Thomson Reuters

	de fundamento legal e atributos do produto original serão automaticamente replicadas para a cópia. **ATENÇÃO** Se um usuário estiver incluindo ou alterando um fundamento legal e/ou atributos para um produto e outro usuário tentar fazer alterações no mesmo produto ao mesmo tempo, o sistema não permitirá a modificação pelo segundo usuário.

Profiles

Profile de Custos

O **Profile de Custos** permite gravar um perfil de relatório recorrente, isto é, que seja executado periodicamente, de forma que agilize o preenchimento dos campos para extração do Relatório Configurável de Custos.

Para cadastrar um profile de custos realize os passos a seguir:

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Profiles > Custos***.
2. Digite um nome para o profile no primeiro campo da tela.
3. Informe os campos de filtro que irão compor o relatório. Cada campo selecionado será exibido em uma coluna na aba **Resultados**.
4. Grave o profile.

Uma vez cadastrado, o profile estará disponível na tela de filtro do **Relatório Configurável de Custos**. Selecionando-o, os campos de filtro serão preenchidos automaticamente de acordo com o que foi definido no profile.

Profile de Controle Operacional

O **Profile de Controle Operacional** permite gravar um perfil de relatório recorrente, isto é, que seja executado periodicamente, de forma que agilize o preenchimento dos campos para extração do Relatório Configurável de Controle Operacional.

Para cadastrar um profile de controle operacional realize os passos a seguir:

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Profiles > Controle Operacional***.
2. Digite um nome para o profile no primeiro campo da tela.
3. Informe os campos de filtro que irão compor o relatório. Cada campo selecionado será exibido em uma coluna na aba **Resultados**.
4. Para exibir os campos no relatório marque o *checkbox* da coluna **Mostrar**.
5. Quando marcada a coluna **Somar**, o sistema criará uma coluna com a totalização. É necessário utilizar este recurso com critério, evitando somar unidades diferentes (por exemplo o peso de um item com o valor de despesas).

© 2026 Thomson Reuters

6. Também é possível utilizar diversos outros campos de filtro: qualquer um dos status do processo, raiz do CNPJ, consultar apenas processos abertos, fechados ou ambos, datas (de geração do processo, de embarque, de chegada, de registro, de liberação, de faturamento, de fechamento), importador, URF de despacho, via de transporte, canal de parametrização, código do processo (caso se deseja consultar apenas um processo específico), número de house, master e/ou container, número de faturas, LI/LSI e/ou DI/DSI.

Uma vez cadastrado, o profile estará disponível na tela de filtro do Relatório Configurável de Controle Operacional. Selecionando-o, os campos de filtro e os campos a serem exibidos e somados serão preenchidos automaticamente de acordo com o que foi definido no profile.

AMBRA

ATENÇÃO

Para utilizar esta funcionalidade, é necessário marcar a respectiva permissão de acesso (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos,*** aba **Permissões**, permissão **AMBRA - Profile**) ou a tela será desabilitada no sistema. Para mais informações sobre direitos de acesso, consulte o menu **Dados Mestres**.

O **Profile de AMBRA** permite cadastrar informações a serem aplicadas em um AMBRA de Entrada. A partir dessa configuração, o preenchimento desses dados é agilizado sempre que o perfil for indicado na criação de um novo AMBRA. Utilize esta funcionalidade para replicar automaticamente informações recorrentes. Para cadastrar um profile, siga os passos:

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Profiles > AMBRA***.
2. Clique em .
3. Digite o **Nome do Profile** que irá ser cadastrado.
4. Adicione as **Informações Complementares** que irão compor o AMBRA de Entrada.
5. Clique em .

Uma vez criado, o profile estará disponível na tela de **AMBRA**, aba **Complemento - Anexo**. Ao selecioná-lo, as informações cadastradas no profile serão automaticamente replicadas para o campo **Informações Complementares**.

Localidades

Localidades são os diversos locais do globo terrestre que fazem parte do comércio exterior, isto é, os países, os portos e as áreas alfandegadas envolvidas nos processos de importação e exportação.

O Import possui dois tipos de cadastro de localidades pré-definidos pelo sistema:

- Localidades
- Localidades e Deslocamentos GMT

As localidades são importantes, pois permitem identificar a procedência das mercadorias e, assim, controlar o transporte desde sua origem até o destino final. As localidades constam em diversos documentos das operações de importação, como na Fatura Comercial, no Conhecimento de Transporte, em Certificados de Origem, entre outros.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

No Import o cadastro de localidades já vem pré-definido com as principais Localidades conhecidas. Porém é possível realizar operações de cadastro, alteração e/ou exclusão de localidades manualmente no Import,

Cadastro de Localidades

São as áreas alfandegadas existentes em um estado ou país. O cadastro de localidades do Import possui carga inicial automática com as principais Localidades.

EXEMPLO

No estado de São Paulo há diversas localidades, sendo as mais conhecidas, para o comércio internacional, o Porto de Santos, o Aeroporto de Guarulhos, em São Paulo, e o Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas. Observe que as Localidades são identificadas por siglas. Por exemplo: a sigla do Porto de Santos é SSZ, a sigla do Aeroporto de Guarulhos é GRU e a sigla do Aeroporto de Viracopos é VCP.

SSZ – Porto de Santos
GRU – Aeroporto de Guarulhos
VCP – Aeroporto de Viracopos

No cadastro de localidades essa sigla é denominada Location.

Além disso, cada localidade precisa indicar com qual modal trabalha, isto é, com quais vias de transporte está apta a atuar. Por exemplo: GRU e VCP são localidades de modal aéreo, SSZ é uma localidade de modal marítimo, e assim por diante. No Import existem cinco tipos de transportes disponíveis no cadastro de localidades: marítimo, ferroviário, rodoviário, aéreo e postal.

Para cadastrar uma nova Localidade:

1. Clique no botão .
2. Preencha os campos da tela.
3. Clique no botão .

Campos de Localidades

Campo	Descrição
Location	Informe a sigla da Localidade. Exemplo: SSZ e GRU.
País	Informe o país da Localidade.
Cidade	Informe a cidade em que a Localidade está situada.
UF	Informe a Unidade Federativa ou estado da Localidade.

© 2026 Thomson Reuters

Tipo de Transporte	Selecione o tipo de transporte: marítimo, ferroviário, rodoviário, aéreo e postal.

Localidades e Deslocamento GMT

É o local de condição de venda de uma importação: local do globo onde ocorre a transferência de responsabilidade sobre a mercadoria do exportador para o importador.

EXEMPLO

Um importador brasileiro pode adquirir uma mercadoria de um fornecedor na China e ambos acordarem como local de condição de venda a cidade de Nova York, nos Estados Unidos. Dessa forma, Nova York passa a ser a cidade de referência para esse processo de importação.

ATENÇÃO

O local de condição de venda é solicitado no preenchimento da Fatura de Importação.

Para cadastrar um novo local na condição de venda:

1. Clique no botão .
2. Preencha os campos da tela.
3. Clique no botão .

Campos de Localidades e Deslocamentos GMT

Campo	Descrição
Local	Informe o local de condição de venda. Exemplo: Nova York
País	Selecione o país previamente cadastrado no sistema.
Deslocamento GMT	Informe o Deslocamento GMT. Exemplo: -3, +1 etc.
Local *Default*	Indique se o local deve ser considerado padrão pelo sistema. **ATENÇÃO** Apenas um local pode ser cadastrado como padrão.

Voos e Navios

O cadastro de Voos e Navios permite o registro de todos os dados referentes à identificação de navios, por exemplo: a origem e o destino, o nome do navio, dia de chegada e saída dos embarques e voos, armazém de destino etc. Tem por objetivo fornecer detalhes e, consequentemente, um controle mais preciso sobre a localização das mercadorias nos processos de importação.

© 2026 Thomson Reuters

As informações do cadastro de Voos e Navios são utilizadas com base no Conhecimento de Transporte e, dentro do Import, é nele que se devem inserir esses dados.

O cadastro de Voos e Navios divide-se em outros três cadastros:

- Navios
- Viagens e Navios
- Voos e Embarques



ATENÇÃO

A informação do cadastro de Navios e Viagens dos Navios é solicitada no Conhecimento de Transporte na aba **Containers** para preenchimento dos campos **Nome do Navio** e **Viagem do Navio**, respectivamente. E Voos e Embarques na aba **Identificação** no campo **Voo**.

Navios



PREMISSA

Para utilizar essa funcionalidade, configure a permissão de acesso "*Dados Mestres - Cadastros: Navios*" em ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***.

Para cadastrar um navio no sistema, basta preencher os seguintes campos da tela **Navio**:

Campo	Descrição
Nome	Nome do navio.
MMSI	O número MMSI, ou *Maritime Mobile Service Identity*, é uma espécie de identidade de cada navio. É formado por uma série de nove dígitos transmitidos pelos sistemas de rádio de forma a identificar unicamente estações de navio, estações terrenas a bordo de navios, estações costeiras, estações terrenas costeiras e chamadas em grupo.
Observações	Campo de texto livre para observações sobre o navio.

Ao salvar esse cadastro, o campo **ID Navio** é preenchido automaticamente com um código numérico e sequencial.

Viagens dos Navios

Neste cadastro é possível associar uma viagem a um navio previamente cadastrado no sistema. Ao preencher o cadastro de Viagens dos Navios, o sistema gera automaticamente um código numérico de identificação, o ID viagem para cada cadastro inserido. No campo **Descrição** é necessário informar um nome para a viagem do navio. Exemplo: Viagem Y, Viagem Z.

Preencha os campos desse cadastro de acordo as seguintes orientações:

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Navio	Selecione o navio que realizará a viagem (informação provinda do cadastro de Navios).
Armazém	Selecione o armazém de destino da importação.
País	Selecione a bandeira do navio.

ATENÇÃO

Para preencher os campos **Navio**, **Armazém** e **País**, é necessário que estes já tenham sido cadastrados no sistema.

Voos e Embarques

Em Voos e Embarques é possível inserir informações mais detalhadas sobre voos e embarques importantes para o controle da importação.

Para cadastrar um novo voo ou embarque:

1. Clique no botão .
2. Preencha os campos da tela, conforme descrito abaixo, preenchendo também a tabela **Dias do vôo**.
3. Clique no botão .

Campo	Descrição
Numero Voo	Código do voo fornecido pela empresa área responsável pelo transporte ou o código do embarque.
Via de Transporte	Selecione a via de transporte da mercadoria (previamente cadastradas no sistema). Exemplo: aérea, meios próprios etc.
Origem	Local de partida (aeroportos e portos)
Destino	Local de chegada (aeroportos e portos)
Dia Saída	Selecione o dia da semana para a saída do meio de transporte no local de origem.
Hora Saída	Informe a hora (00:00:00) de saída do transporte.
Dia Chegada	Selecione o dia da semana para a chegada do transporte no local de destino.
Hora Chegada	Informe a hora (00:00:00) de chegada do transporte.

Ato Concessório

Esta funcionalidade deve ser utilizada quando o **Import** não estiver integrado ao **Drawback** e for necessário vincular atos concessórios à fatura. Para que essa vinculação seja possível, os atos precisam

© 2026 Thomson Reuters

ser cadastrados no sistema. É importante lembrar que, nesse caso, não existe um controle de saldo automático.

Como cadastrar um Ato Concessório no Import?

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Ato Concessório***.
2. Clique em **Novo** .
3. Na tela que abrir, preencha o **número** do Ato Concessório e as **datas de geração e expiração**.
4. Clique no botão **Mais** para adicionar os itens (***Part Numbers***) do Ato. Se necessário, o mesmo ***Part Number*** pode ser inserido mais de uma vez no mesmo Ato, desde que cada linha tenha um **Número do Item** diferente ou o produto seja de uma **organização** distinta.

ATENÇÃO

- O **Número do Item** é obrigatório para todos os novos itens adicionados ao Ato Concessório.
- Para **processos com Drawback Isenção**, além do **Número do Item**, preencha também a coluna **Descrição de Drawback Integrado**. Em caso de dúvidas, consulte o artigo "Como funciona o preenchimento da Descrição Complementar na DUIMP para Drawback Isenção?".
- **Para salvar o cadastro**, é necessário que pelo menos um item tenha sido adicionado.

5. Após incluir todos os itens na tabela, clique em **Grava** .

O Ato Concessório estará cadastrado e pronto para ser vinculado aos produtos de fatura.

DICAS

- Para consultar, alterar ou excluir Atos Concessários já cadastrados, acesse ***Cadastros Auxiliares > Ato Concessório*** e **execute uma consulta**.
- Ao revisar seus Atos existentes, verifique se as **datas de vigência** estão atualizadas. Somente atos **ativos** e dentro do **prazo de validade** serão exibidos na tela de macro item da fatura.

Como vincular Ato Concessório à fatura quando não houver integração com o Drawback?

1. Acesse o menu ***Processos de Importação > Faturas de Importação***.
2. Preencha os campos de filtro com os dados da fatura que contém o item que deseja vincular ao Ato Concessório e execute a consulta.
3. Clique na linha da fatura buscada e, depois, em .
4. Na tela de detalhe, clique na aba **Composição**.
5. Na tabela **Composição da Fatura**, clique na linha do *part number* que será vinculado ao Ato e, depois, em .

© 2026 Thomson Reuters

6. Na tabela **Itens da Fatura**, localize a coluna **Núm. Ato Concessório** e clique na linha dessa coluna referente ao *part number*.
7. Clique em  .
8. Selecione o Ato Concessório desejado e clique em  .

   IMPORTANTE

   Para que um Ato Concessório seja exibido nessa tela, o ***part number*** informado no cadastro desse Ato deve ser o mesmo do item da fatura.

9. Se número exibido na coluna **Núm. Ato Concessório** estiver correto, clique em  .

Pronto, o item da fatura foi vinculado ao Ato Concessório cadastrado no sistema.

Como funciona o preenchimento da Descrição Complementar na DUIMP para Drawback Isenção?

Para operações de importação com **Drawback Isenção** (**fundamento legal 1009**), a **Receita Federal Brasileira** (RFB) valida o campo **Descrição complementar da mercadoria**, da aba **Descrição Mercadoria** do *wizard* **Itens da DUIMP** (**Single Window**), comparando-o com a **descrição** registrada no **Ato Concessório** de **Drawback**.

Na prática, isso significa que:

- A **descrição** informada na DUIMP deve conter integralmente o texto do item do **Ato de Drawback**.
- O preenchimento deste campo é obrigatório para processos com **Drawback Isenção**.
- Qualquer divergência pode resultar na rejeição da **DUIMP** pelo **Portal Único**.

Por isso, no **Import**, este campo pode ser preenchido automaticamente, garantindo conformidade com a legislação e reduzindo o risco de rejeições.

OBTENDO A DESCRIÇÃO DO DRAWBACK

O funcionamento varia conforme sua empresa utilize ou não a integração com o módulo de **Drawback**:

- **Se você usa integração com o módulo de Drawback**, o sistema trabalha de forma automática. Ao confirmar uma sugestão de **Drawback**, a **descrição** do item é importada automaticamente do **Ato Concessório**. Essa informação fica armazenada e disponível para uso na **DUIMP**. Não é necessária nenhuma ação manual adicional.

  IMPORTANTE

  Para verificar se a integração está ativa, acesse ***Configurações > Configurações de Sistema > aba Geral*** e verifique se a opção **Utilizar Integração com Drawback** está marcada.

- **Se você NÃO usa integração com o módulo de Drawback**, você precisará informar manualmente a descrição do item do **Drawback**:
  - **Cadastrando a descrição (em *Cadastros Auxiliares* > *Ato Concessório*):**

© 2026 Thomson Reuters

- **Manualmente**
  a. Na tela de cadastro, localize a coluna **Descrição de Drawback Integrado**.
  b. Insira a **descrição** ao adicionar um **Part Number**.
  c. Esta informação pode ser editada posteriormente, se necessário.
- **Via arquivo Excel**
  a. Na tela de **Ato Concessório**, clique no botão **Importar Excel**.
  b. Selecione o arquivo Excel no seu computador.
  c. Aguarde o processamento da importação.
  d. Ao término, o sistema exibirá um resumo contendo as linhas processadas, rejeitadas e os detalhes das inconsistências encontradas.

ATENÇÃO

- O arquivo deve conter apenas quatro colunas obrigatoriamente preenchidas: **Número do Item**, **Part Number**, **Organização** e **Descrição do Drawback Integrado**.
- É possível inserir novos itens via importação, além de atualizar itens existentes.
- Em caso de erro técnico (arquivo inválido ou corrompido), nenhuma alteração será aplicada e uma mensagem clara será exibida.

- **Usando a descrição na importação (após cadastrar a descrição):**
  a. Na tela de **Macro Item** da **Fatura de Importação**, selecione o **Regime Aduaneiro**.
  b. Ao escolher o item do **Ato Concessório** na coluna **Ato**, o sistema carrega automaticamente a **descrição** cadastrada, assim como os **números do Ato e do item**.
  c. Essa **descrição** será utilizada na geração da **DUIMP** (para compor o campo **Descrição Complementar da Mercadoria**).
  d. Os **números do Ato e do item** serão preenchidos no **atributo** do **Fundamento Legal 1009** do item na DUIMP.

APLICANDO A DESCRIÇÃO NA DUIMP

Durante a geração da **DUIMP** pelo menu ***DUIMP > Gerar DUIMP > Transmitir DUIMP ao Portal Único*** do **Single Window**, as regras abaixo são aplicadas automaticamente (apenas para itens com **fundamento legal 1009**):

- Se a **descrição** do **Drawback** estiver vazia, a **descrição** padrão do item será mantida.
- Se a **descrição** do **Drawback** for idêntica à **descrição** já existente, a informação não será duplicada.

DICA

Por meio da regra "**Drawback Isenção - Substituir Descrição Detalhada do Item pela Descrição do Item no Drawback Integrado**" do **Single Window**, você pode configurar como a **descrição** do **Drawback** será inserida na **DUIMP** (por substituição ou concatenação).

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Para itens com **Drawback Isenção**, o sistema não aplica os tratamentos automáticos habituais (remoção de espaços duplos, caracteres especiais etc.). A descrição é enviada ao **Portal Único** exatamente como cadastrada no **Ato de Drawback**. Qualquer alteração pode causar a rejeição da **DUIMP**.

NOS CASOS DE RETIFICAÇÃO DE DUIMP

O sistema protege as informações já validadas:

- **Itens já existentes**: mantêm a **descrição** original, sem alterações.
- **Novos itens incluídos na retificação**: passam pelo processo completo de montagem da **descrição**.

Isso evita inconsistências e garante que descrições já aprovadas não sejam modificadas desnecessariamente.

ATENÇÃO

- Mesmo com o preenchimento automático, a responsabilidade pelo conteúdo da **descrição** é da sua empresa. Certifique-se de que as informações correspondem ao item correto do **Ato de Drawback**.
- Sempre revise a **descrição** antes de transmitir a **DUIMP** ao **Portal Único**.
- Esta funcionalidade atende à **Notícia Siscomex 008/2026**, que complementa a **NSI 124/2025**.

Como incluir itens de Drawback no Ato Concessório via planilha Excel?

O **Import** permite que você inclua itens de Atos de Drawback no cadastro do Ato Concessório por meio de uma planilha Excel. Essa funcionalidade tem a missão de para agilizar o processo de cadastro em lote, eliminando a necessidade de inserir cada item manualmente pela tela, e garantindo que todas as validações e regras de negócio do sistema sejam aplicadas automaticamente.

Para acessar essa funcionalidade, navegue até o menu ***Cadastros Auxiliares > Ato Concessório***.

ANTES DE COMEÇAR: CRIE O ATO CONCESSÓRIO

Um ponto importante a saber antes de utilizar a planilha: não é possível incluir o Ato Concessório e os seus itens ao mesmo tempo via planilha. O fluxo correto é sequencial:

1. Criar e salvar o Ato Concessório.
2. Com o Ato já cadastrado, utilizar a planilha para incluir os itens.

IMPORTANTE

Isso significa que o botão de carregamento da planilha só ficará habilitado em modo consulta, ou seja, após o Ato ter sido salvo no sistema.

COMO INCLUIR ITENS VIA PLANILHA EXCEL

1. No menu ***Cadastros Auxiliares > Ato Concessório***, localize e abra o Ato ao qual deseja adicionar itens. A tela de cadastro do Ato será exibida em modo de consulta.
2. Com o Ato aberto, clique no botão **Importar Excel**.

© 2026 Thomson Reuters

3. Prepare o arquivo Excel utilizando o layout padrão do sistema, sem realizar nenhuma alteração na estrutura, nos campos ou no formato das colunas.

   DICA

   O **Drawback Web** trabalha com zeros à esquerda nos campos de fundamento legal. Por isso, ao preencher a planilha no Excel, certifique-se de que a coluna de item está formatada como **Texto** antes de digitar o valor. Isso evita que o próprio Excel remova os zeros à esquerda.

4. Selecione o arquivo e confirme o carregamento. O sistema irá processar os dados e aplicar automaticamente todas as validações e regras de negócio, as mesmas que seriam aplicadas na inclusão manual pela tela.
5. Após o carregamento, confira se os itens foram incluídos corretamente. Caso algum registro apresente inconsistência, o sistema sinalizará o erro para que você possa corrigir e reenviar o arquivo.

Canais de Liberação

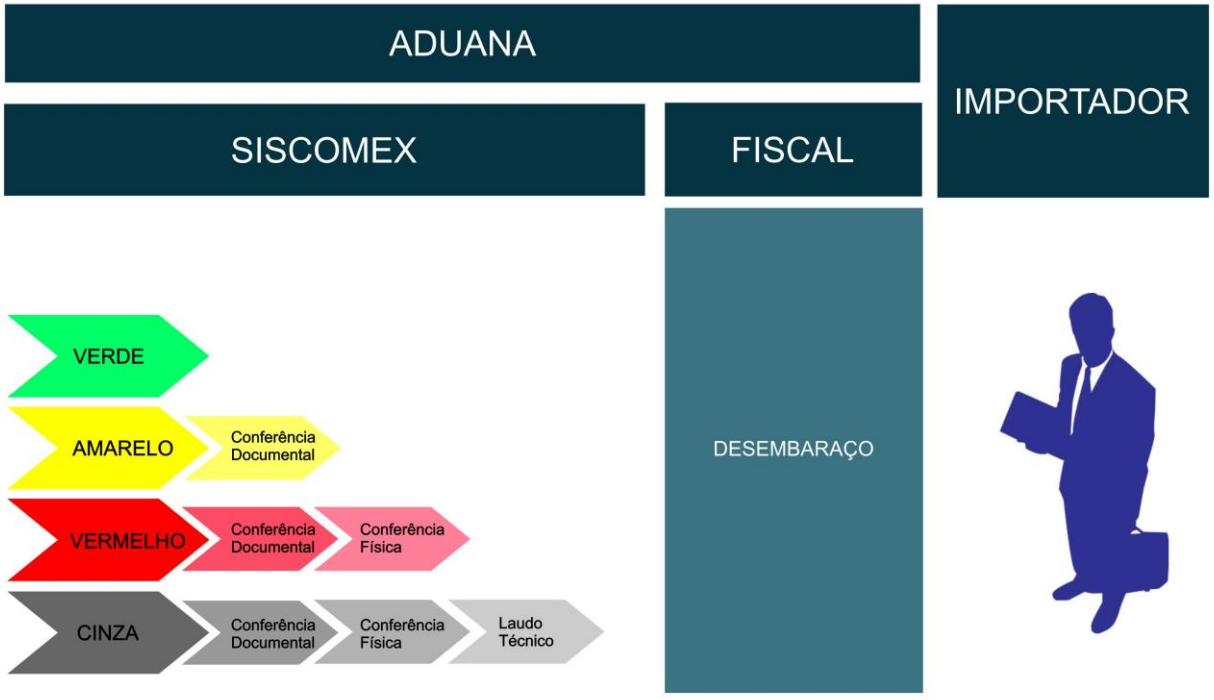
Canais de Liberação são as classificações que uma Declaração (DI/DUIMP) pode receber durante o processo de despacho aduaneiro. Esses canais seguem uma classificação padrão do Siscomex, estabelecida pelo governo.

É uma forma de parametrizar a importação em relação à conferência e fiscalização da documentação do processo de importação e dos próprios itens importados. O canal que uma importação recebe define se uma mercadoria está liberada ou não para o desembaraço na alfândega.

Quando as informações sobre a importação são enviadas ao SISCOMEX, através do módulo Broker, solicitando o registro da DI, essa DI é parametrizada pelo Siscomex em um dos quatro canais existentes:

- **Verde:** indica que a importação está dispensada de qualquer tipo de conferência, podendo o importador proceder com o despacho aduaneiro.
- **Amarelo:** indica que a importação precisará passar por uma conferência documental, mas não será necessária conferência física.
- **Vermelho:** indica que a importação passará por conferência documental e física dos fiscais da Alfândega, com o objetivo de verificar se as informações declaradas estão corretas.
- **Cinza:** indica que a importação passará, além da conferência documental e física, por perícia técnica, ou seja, será convocado um especialista no assunto para realizar a comprovação técnica, atestada por laudo, de que as informações declaradas estão corretas. É o caso, por exemplo, de a alfândega solicitar a um engenheiro as características físico-químicas de um produto com a finalidade de verificar se estão de acordo com as informações prestadas na DI.

© 2026 Thomson Reuters



Depois que o Siscomex parametriza a DI a informação retorna aos módulos Broker e Import via sistema de interface. Para saber mais consulte Registro da DI.

Para o caso de DUIMP, após a parametrização da Declaração, a informação retorna via interface através de notificação *push* para o Single Window. Para saber mais, consulte o **manual do usuário do Single Window Importação**.

Check Point Pátio

O pátio é a área física onde são armazenados os contêineres. As empresas que têm contêineres próprios ou precisam controlar a devolução de contêineres de terceiros, podem utilizar o Controle de Pátio para controlar a logística de cada container dentro das soluções ONESOURCE™ Global Trade. Por exemplo, saber onde há um container livre para ser utilizado na exportação, ou ter uma visibilidade dos contêineres que estão prestes a chegar com as importações.

Para utilizar a funcionalidade, o cliente precisa ter um Pátio pré-cadastrado, posteriormente deverá definir os possíveis Status de Pátio (o sistema já vem parametrizado com alguns status padrões).

Os *Check Points* de Pátio são utilizados em conjunto com o Controle de Pátio de Container.

Os *Check Points*, quando vinculados ao Status do Pátio, indicam que no momento da ocorrência do *Check Point* todos os contêineres daquele processo receberão o Status do Pátio configurado, dentro do Pátio vinculado ao container.

Quando determinado *Check Point* for inserido ou configurado na tela de *Check Point* de Pátio, todos os contêineres do Conhecimento de Transporte ao qual o *Check Point* se refere que possuírem pátio cadastrado, terão seus status dentro do pátio atualizados conforme os status vinculados ao *Check Point*. Ou seja, quando o status do controle de pátio estiver configurado para ser atualizado pelo *Check Point* de Pátio “Embarque” , o status do pátio relativo a esses contêineres será alterado automaticamente.

© 2026 Thomson Reuters

Exemplos:

- No cadastro de *Check Point* de Pátio foi selecionado o *Check Point* Previsão de Chegada (ETA) e vinculado ao Status Pátio “Previsto Entrada”.
- No cadastro de *Check Point* de Pátio foi selecionado o *Check Point* de Data Chegada e vinculado ao Status Pátio “Em Pátio”.
- Existe um embarque com entrada prevista com três contêineres.Eles foram cadastrados no processo (na aba **Container** da tela de **Conhecimento de Transporte**).
- Quando a data de chegada prevista (ETA) for informada, o sistema disparará para o processo o *Check Point* citado, o qual disparará o Status do Pátio, indicando que os três contêineres possuem chegada prevista dentro do pátio informado.
- Quando a data de chegada for informada o sistema disparará para o processo o *Check Point* citado, o qual disparará o Status do Pátio, indicando que os três contêineres já estão no Pátio informado.

Para cadastrar um novo *Check Point* Pátio:

1. Clique no botão  .
2. Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela.
3. Clique em **Incluir Item**.
4. Preencha os campos da tabela conforme descrito.
5. Clique no botão  .

Campos de Check Point Pátio

Campo	Descrição
Código	É o código do *Check Point* selecionado no campo **Descrição**.
Descrição	Selecione o *Check Point* que deverá ocorrer para que o *Check Point* de Pátio seja disparado para os Processos.
Status Pátio	Selecione o Status de Pátio que deverá ser atualizado quando o *Check Point* de Pátio deste cadastro for disparado.
Tipo Atualização	A – Automático e M - Manual indicam se o Status do Pátio está configurado para ser atualizado automaticamente, ou seja, através de um *Check Point*, ou se está configurado para ser atualizado manualmente, ou seja, o usuário deverá entrar no Status, no cadastro do Pátio, para dar entrada dos contêineres com o status desejado. Esse campo é somente informativo (nessa tela) e apenas poderão ser selecionados Status de Pátio que estejam configurados para serem atualizados automaticamente.

ATENÇÃO

O Status de Pátio somente aparece para ser selecionado no cadastro de *Check Point* de Pátio se quando no Cadastro de Status de Pátio o controle de status for configurado para a forma "Automática". Dessa maneira, os campos **Tara**, **Free Time** e **Código**

© 2026 Thomson Reuters

de Processo ao serem preenchidos e salvos na tela do Conhecimento, deverão atualizar os dados da tela de controle de container do Dados Mestres.

Condições de Pagamento

Uma condição de pagamento é a especificação de como e quando uma importação será paga, ou seja, se refere à forma de pagamento, se o pagamento será à prazo, à vista, antecipado, sem cobertura cambial etc. A condição de pagamento é então acordada entre o fornecedor e o importador. Sendo assim, toda fatura de importação deve especificar sua condição de pagamento.

Por exemplo, no caso de importações em que não há cobertura cambial, como as admissões temporárias, nas quais se aplicam regimes especiais ou até mesmo por motivos de feiras e exposições, o cadastro da condição de pagamento é fundamental para diferenciá-las das importações normais, nas quais há a efetivação do pagamento.

Em uma importação normal as especificações da condição de pagamento são importantes, pois definem as condições comerciais, ou seja, a quantidade de parcelas, se o pagamento é à vista ou a prazo, a forma de cobrança etc.

Por haver muitas particularidades nas importações, isto é, várias modalidades de importação, o sistema ONESOURCE™ Global Trade permite ao usuário a criação de perfis de condições de pagamentos, que nada mais são do que as especificações de cada condição de pagamento para cada tipo de importação que o usuário costuma utilizar em seu dia a dia.

Em um processo de importação a condição de pagamento é decidida ainda no estágio de negociação entre as partes. Por isso, dentro do sistema, a mesma deve ser informada já no inicio do processo, seja na ordem de importação ou na fatura, sendo que nesta última é obrigatório seu preenchimento, pois na fatura devem constar todas as informações referentes à operação como o valor da mercadoria, preço unitário e total, a condição de pagamento acordada, moeda, entre outras.

As Condições de Pagamento podem ser cadastradas no Import de duas maneiras:

1. Recebimento de Condições de Pagamento via interface com sistema corporativo
2. Cadastro manual de Condições de Pagamento

Recebimento de Condições de Pagamento via interface com sistema corporativo

As Condições de Pagamento podem ser recebidas via interface com o sistema corporativo/ERP. Uma vez dentro do Import, as Condições de Pagamento ficam disponíveis para utilização. Para consultar os dados recebidos via interface, acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Condições de Pagamento***.

Cadastro Manual de Condições de Pagamento

Para cadastrar manualmente uma nova Condição de Pagamento:

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Condições de Pagamento***.
2. Clique no botão  , a tela de detalhes se abre.
3. Preencha os campos das abas.
4. Clique no botão  e as informações serão inseridas no Import.

© 2026 Thomson Reuters

ALTERAÇÃO E EXCLUSÃO

Os dados cadastrados nessa tela podem ser alterados caso necessário. Da mesma forma o registro completo pode ser excluído do sistema.

Campos de Condições de Pagamento

Aba Condição de Pagamento

Campo	Descrição
***Profile* (Obrigatório)**	Para cadastrar uma condição de pagamento o usuário pode, primeiramente, definir o profile, isto é, o nome da condição de pagamento. Por exemplo, se é uma importação "*no charge*" o *profile* pode ser chamado de ***No Charge***, se a importação for do tipo admissão temporária o *profile* pode ser chamado de **Adm. Temp.**, ou ainda, se for uma importação com pagamento à prazo em três parcelas de 30, 60 e 90 dias respectivamente, o *profile* pode ser denominado, por exemplo, "À Prazo 30/60/90", e assim por diante. A informação que se coloca nesse campo é arbitrária e o usuário pode definir o nome que melhor lhe convir. Caso haja integração com o sistema corporativo, deve-se utilizar o mesmo código em ambos os sistemas, uma vez que esta informação é utilizada na interface de entrada da Ordem de Importação.
Cobertura Cambial (Obrigatório)	Nesse campo é definida a cobertura cambial com a qual a importação vai ser paga, ou seja, o prazo em uma determinada faixa de dias para a realização do pagamento. O Import disponibiliza, de acordo com o Siscomex, o pré-cadastro de quatro opções de cobertura cambial que são as mais utilizadas no comércio exterior: **1. Até 180 dias** **2. De 181 a360 dias** **3. Acima de 360 dias** **4. Sem cobertura cambial**
Agente de Importação	Selecione um agente de importação que necessita estar cadastrado com a função de **Representante-Importação** no **Cadastro de Parceiros**.
Banco/Agência	Informe banco e agência se houver algum banco que o importador utiliza como intermediário para a efetuação do pagamento.
Tipo de Pagamento	O tipo de pagamento identifica a forma de pagamento acordada entre o importador e o exportador, isto é, se este será à vista, a prazo, antecipado, courier ou sem cobertura.
Data Base	A data base é data de referência para a efetivação do pagamento da fatura. A data base pode ser: a data de chegada do processo de importação ao

© 2026 Thomson Reuters

<table>
<tr><td></td><td>destino; a data de registro da DI; a data da fatura; a data de on hand; a data de previsão de embarque; ou a data do conhecimento de transporte.</td></tr>
<tr><td>Forma de Cobrança</td><td>As formas de cobrança dizem respeito à maneira em que a cobrança da importação é realizada, através do meio em que o pagamento será efetuado. As formas de cobrança mais utilizadas no comércio internacional e já cadastradas no Import são:
<table>
<tr><td>• Antecipado</td><td>• Aval Bancário</td></tr>
<tr><td>• Carta de Crédito</td><td>• Cobrança Bancária</td></tr>
<tr><td>• Financiamento</td><td>• Margem não Sacada</td></tr>
<tr><td>• Remessa sem Saque</td><td>• Stand by LC</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>Fórmula Cálculo Data Base</td><td>Selecione uma fórmula para indicar a função do sistema responsável pela realização do cálculo automático de vencimento de parcelas, quando houver.</td></tr>
<tr><td>Modalidade de Pagamento</td><td>Selecione o código da modalidade de pagamento que será utilizada na condição e pagamento.
Exemplo: 10 - Pagamento antecipado total ou preponderante.</td></tr>
<tr><td>Instituição Financiadora</td><td>Pode ser qualquer instituição de crédito internacional como bancos, cooperativas e fundos.
Exemplos: Bird – International Bank for Reconstruction and Development, Cff – Cooperative Financing Facility (USA) e Ifad – International Fund for Agricultural Development.
O Import traz uma base com as principais instituições internacionais do comércio exterior já cadastradas.</td></tr>
<tr><td>Motivo Sem Cobertura</td><td>Selecione o motivo de a importação ser realizada sem cobertura cambial.</td></tr>
<tr><td>Número de Parcelas</td><td>Informe a quantidade de parcelas que o pagamento da importação deve ter. Nas importações com cobertura cambial de Até 180 dias e De 181 a 360 dias o sistema exige que seja informado o número de parcelas.</td></tr>
<tr><td>Código Juros</td><td>Código que identifica a taxa básica de juros negociada, conforme a tabela administrada pelo BACEN.</td></tr>
<tr><td>Taxa Juros</td><td>Taxa de juros incidente sobre o valor a ser pago.</td></tr>
<tr><td>Qtde. Dias Limite Pagto. (LI)</td><td>Informe a quantidade de dias limite para o pagamento da fatura em cenários com Licença de Importação.</td></tr>
<tr><td>Periodicidade Diária ou Periodicidade Mensal</td><td>No campo Periodicidade, informe o período de recorrência, em meses ou dias, que cada parcela deve ser paga.</td></tr>
</table>

© 2026 Thomson Reuters

	Por exemplo, em um pagamento que ocorre todo mês, preencha "30" no campo **Periodicidade** e selecione a opção **Periodicidade Diária** ou, então, preencha "1" e selecione a opção **Periodicidade Mensal**.
Tipo de Parcela	O tipo de parcela refere-se se as parcelas que são fixas ou variáveis. Para defini-las selecione o *checkbox* **Fixa** ou **Variável**.
Gerar parcelas automaticamente	Selecione esse *checkbox* para que as parcelas sejam geradas automaticamente no momento da criação da fatura. Dependendo da data base da condição de pagamento, a data de vencimento da parcela poderá ser exibida somente depois de a data base ser lançada no sistema. Na aba **Parcelas** é necessário preencher os dados referentes a cada uma das parcelas. É recomendado que este *flag* seja sempre marcado para as condições de pagamento.
Não gerar indisponibilidades de fatura	Selecione este *checkbox* se, em caso de conflito de informação entre ordem e fatura, desejar continuar com o processo normalmente.
No Charge	Selecione este *checkbox* se o **Tipo de Pagamento** for **Sem Cobertura Cambial**.
Momentos de Envio Câmbio	Esse campo deve ser preenchido somente se o Import estiver integrado ao módulo Câmbio Importação, pois tem a função de definir em que momento do processo a fatura/parcelas de pagamento devem ser enviadas ao Câmbio. Existem três momentos possíveis de envio: • **0 - Manual**: selecione esta opção se deseja que as informações sejam enviadas no momento em que o status da fatura for alterado de "Fatura em Elaboração" para "Fatura Fechada". Esta opção é recomendada se o Tipo de Pagamento for "Antecipado". • **1 - Conhecimento de Transporte**: selecione esta opção se deseja que as informações sejam enviadas na ocorrência do *check point* **Conhecimento de Transporte**, (quando a fatura de importação for vinculada ao Conhecimento de Transporte, e o campo **Data Conhecimento**, localizado na aba **Identificação**, estiver preenchido). Esta opção é recomendada se o **Tipo de Pagamento** for **À vista**. • **2 - Desembaraço da Declaração**: selecione esta opção se deseja que as informações sejam enviadas na ocorrência do *check point* **Liberação da D.I.**, que corresponde à data de desembaraço da Declaração (DI/DUIMP) ou, no cenário de DI retificadora pós-desembaraço, corresponde à data de registro da retificação. Esta opção é recomendada se o **Tipo de Pagamento** for **A prazo**. • **3 - Não enviar**: selecione esta opção se deseja que o sistema jamais envie a fatura ao Câmbio. **ATENÇÃO** Havendo integração com o módulo **Câmbio** (configuração habilitada), se o envio da fatura ao Câmbio não ocorrer nos

© 2026 Thomson Reuters

	instantes **0** ou **1**, o Import automaticamente a enviará no instante **2**. Se desejar que o Import também não envie a fatura no instante **2**, selecione a opção **3 - Não enviar**.

ATENÇÃO

O campo **Instituição Financiadora** somente é habilitado quando o campo **Cobertura Cambial** estiver selecionado com a opção **Acima de 360 dias**. O campo **Motivo Sem Cobertura** somente é habilitado se no campo **Cobertura Cambial** estiver selecionada a opção **Sem Cobertura Cambial**.

Aba Parcelas

Campo	Descrição
Num. Parcela	Informe o número de parcelas da condição de pagamento. Por exemplo, em uma importação com as seguintes condições: • **Tipo de Pagamento: A PRAZO** • **Número de Parcelas: 3** • **Periodicidade: 30 dias** Devem constar na aba **Parcelas** na coluna **Num. Parcela** três parcelas. Para incluir as três parcelas clique no botão + três vezes. O sistema habilita três linhas referentes a cada uma das parcelas em sequência: parcela 1, parcela 2, parcela 3.
Num. Dias	Informe a periodicidade em que as parcelas devem ocorrer. No exemplo, a periodicidade é de trinta dias, o que significa dizer que no transcorrer de cada trinta dias uma parcela é gerada. → Após 30 dias → Após + 30 dias → Após + 30 dias Logo, as três parcelas devem ser preenchidas como indicado no exemplo a seguir: **Num. Parcelas** / **Num. Dias** 1 / 30 2 / 60 3 / 90
Percentual	Informe qual a porcentagem de cada parcela com base no total de 100%. A definição do % fica a critério do que foi acordado entre o importador e o exportador. Exemplo:

© 2026 Thomson Reuters

<table>
<tr><td></td><td><table>
<tr><th>Num. Parcelas</th><th>Num. Dias</th><th>Percentual</th></tr>
<tr><td>1</td><td>30</td><td>50%</td></tr>
<tr><td>2</td><td>60</td><td>30%</td></tr>
<tr><td>3</td><td>90</td><td>20%</td></tr>
</table>
É obrigatório que a soma dos percentuais de todas as parcelas seja igual a 100%.</td></tr>
<tr><td>Tipo de Pagamento</td><td>Informe o Tipo de Pagamento de cada uma das parcelas em seus respectivos campos.</td></tr>
<tr><td>Forma de Cobrança</td><td>Informe a Forma de Cobrança de cada uma das parcelas em seus respectivos campos.</td></tr>
</table>

Aba *Log* de Ocorrências

Consulte o tópico ***Log* de Ocorrências**.

Incoterms

Incoterms são os Termos Internacionais de Comércio (*International Commercial Terms*) definidos e publicados pela Câmara Internacional de Comércio (CCI – *International Chamber of Commerce*).

No Import, todos os Incoterms já vêm previamente cadastrados e dificilmente é necessário alterá-los ou cadastrá-los manualmente, por serem padronizados por órgão internacional. Caso a CCI publique alguma mudança nos Incoterms, a atualização é feita via interface com o sistema do governo, o Siscomex, para o cadastro do Broker. No Import, eles serão cadastrados via atualização do sistema (pois esse cadastro implica em uma série de atualizações sistêmicas e de cálculo).

A informação sobre os Incoterms das operações de importação aparecem em diversos documentos ao longo do processo, entre eles:

- Ordem de Importação
- Fatura de Importação
- Licença de Importação (LI)
- Declaração (DI/DUIMP)
- entre outros

INCOTERM E A ORDEM DE IMPORTAÇÃO

No Import a escolha do Incoterm acontece, primeiramente, na Ordem de Importação, que serve como base para a geração de outros documentos dentro do sistema (Fatura, Conhecimento de Transporte etc.). Não faz sentido a escolha do Incoterm em etapas posteriores do processo de importação, pois é no momento da negociação, ou seja, antes mesmo de o processo ter sido iniciado no sistema, que os papéis de cada um, vendedor e comprador, são definidos, assim como os custos envolvidos, de acordo com o Incoterm escolhido, para ambas as partes.

INCOTERM E A FATURA DE IMPORTAÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Como o processo de importação começa na ordem de importação, a informação referente ao Incoterm é trazida dessa entidade para a composição da Fatura. Porém, é possível alterá-lo: as Ordens de Importação são solicitadas, geralmente, no sistema corporativo, com a informação de qual Incoterm deve ser utilizado, mas durante sua fase de negociação com o fornecedor podem ocorrer mudanças. Por exemplo, se em uma importação, a princípio, o Incoterm deveria ser o EXW, porém o fornecedor oferece o frete + o seguro de forma a garantir a concretização da venda e, assim, o importador não terá mais que arcar com esses custos, o Incoterm passa a ser o CIF alterando as condições do pedido.

De acordo com o Incoterm escolhido o tipo de preço na Fatura e a composição do valor de cada item são diferentes e sofrem alterações na maneira de realizar seus cálculos. Para saber mais consulte o tópico Tipo de Preço na Fatura e Composição de Valor unitário dos Itens.

ATENÇÃO

Os Incoterms que aparecem na LI e na DI provêem da informação gerada na Ordem e/ou na Fatura de Importação.

Incoterms e Despesas de Importação

A escolha de um Incoterm em um processo de importação influencia diretamente as despesas de importação, assim como a composição do valor da mercadoria, pois os Incoterms estão diretamente ligados às despesas de frete e seguro, isto é, dependendo do Incoterm fica definido quem paga o frete e o seguro, se é o importador ou o fornecedor.

Exemplo: para o Incoterm CIF o seguro e frete são por conta do fornecedor. Supondo que o fornecedor gastou 200 dólares com essas despesas, o importador não pagará por elas de forma direta, entretanto o valor dessas despesas estará embutido no preço da mercadoria, no VMCV.

ACRÉSCIMOS/DEDUÇÕES EM RELAÇÃO AO VALOR DE TRANSAÇÃO PARA APURAÇÃO DO VALOR ADUANEIRO, NA IMPORTAÇÃO

Incoterm		Acréscimos	Deduções
Código	Denominação		
EXW	***Ex Works***	Comissões e corretagem Embalagens e Recipientes Custos de Embalar Materiais, componentes Ferramentas, matrizes, moldes Materiais consumidos Projetos de engenharia "Royalties" e direitos de licença Valores de qualquer parcela	Juros de financiamento Gastos de construção, instalação, montagem

© 2026 Thomson Reuters

		Frete Interno - País de Exportação Seguro Interno - País de Exportação Carga/descarga/manuseio - País de Exportação	
FCA	***Free Carrier***	Comissões e corretagem Embalagens e Recipientes Custos de Embalar Materiais, componentes Ferramentas, matrizes, moldes Materiais consumidos Projetos de engenharia "Royalties" e direitos de licença Valores de qualquer parcela	Juros de financiamento Gastos de construção, instalação, montagem
FAS	***Free Alongside Ship***	Comissões e corretagem Embalagens e Recipientes Custos de Embalar Materiais, componentes Ferramentas, matrizes, moldes Materiais consumidos Projetos de engenharia "Royalties" e direitos de licença Valores de qualquer parcela Carga/descarga/manuseio - País de Exportação	Juros de financiamento Gastos de construção, instalação, montagem
FOB	***Free On Board***	Comissões e corretagem Embalagens e Recipientes Custos de Embalar Materiais, componentes Ferramentas, matrizes, moldes Materiais consumidos	Juros de financiamento Gastos de construção, instalação, montagem

© 2026 Thomson Reuters

		Projetos de engenharia "Royalties" e direitos de licença Valores de qualquer parcela	
CFR	***Cost and Freight***	Comissões e corretagem Embalagens e Recipientes Custos de Embalar Materiais, componentes Ferramentas, matrizes, moldes Materiais consumidos Projetos de engenharia "Royalties" e direitos de licença Valores de qualquer parcela	Juros de financiamento Gastos de construção, instalação, montagem
CIF	***Cost, Insurance and Freight***	Comissões e corretagem Embalagens e Recipientes Custos de Embalar Materiais, componentes Ferramentas, matrizes, moldes Materiais consumidos Projetos de engenharia "Royalties" e direitos de licença Valores de qualquer parcela	Juros de financiamento Gastos de construção, instalação, montagem
CIP	***Carriage and Insurance Paid to***	Comissões e corretagem Embalagens e Recipientes Custos de Embalar Materiais, componentes Ferramentas, matrizes, moldes Materiais consumidos Projetos de engenharia "Royalties" e direitos de licença Valores de qualquer parcela	Frete Interno - País de Importação Seguro Interno - Pais de Importação Carga/descarga/manuseio – País de Importação Juros de financiamento Gastos de construção, instalação, montagem

© 2026 Thomson Reuters

CPT	***Carriage Paid To***	Comissões e corretagem Embalagens e Recipientes Custos de Embalar Materiais, componentes Ferramentas, matrizes, moldes Materiais consumidos Projetos de engenharia "Royalties" e direitos de licença Valores de qualquer parcela	Frete Interno - País de Importação Carga/descarga/manuseio – País de Importação Juros de financiamento Gastos de construção, instalação, montagem
DDP	***Delivered Duty Paid***	INCOTERM não utilizado no Brasil	

Incoterms 2010/2020

INCOTERMS© 2010

Os Incoterms© 2010 entraram em vigência em 16 de setembro de 2011, a partir da Resolução CAMEX nº 21, de 7 de abril de 2011. Na versão 2010, os Incoterms ficaram mais simples, sendo formados por onze termos, ao invés dos treze anteriores.

Dos cinco termos do grupo D dos Incoterms 2000, quatro foram retirados e dois foram acrescentados. Os termos excluídos foram DAF, DES, DEQ e DDU. Em substituição, entraram o DAT (*Delivered at Terminal*) e DAP (*Delivered at Place*).

ATENÇÃO

Os termos DAF, DES, DEQ e DDU não poderão mais ser utilizados nas Declarações de Importação (DI) a não ser que possuam Licenças de Importação (LIs) já registradas anteriormente.

Além dos Incoterms DAT e DAP, foram implementadas outras duas condições de venda: C+I (*Cost and Insurance*) e C+F (*Cost and Freight*).

INCOTERMS© 2020

Os Incoterms© 2020 foram lançados pela *International Chamber of Commerce (ICC)* em setembro de 2019, e entraram em vigor mundialmente em 1º de janeiro de 2020. Na nova versão, o Incoterm© DAT (*Delivered at Terminal*) deixou de existir, e deu lugar ao DPU (*Delivered at Place Unloaded*).

IMPORTANTE

O governo brasileiro ainda não divulgou a data em que o novo termo entrará em vigor no Brasil e no Portal Siscomex. Até lá, continue a utilizar o incoterm DAT.

© 2026 Thomson Reuters

O DPU está disponível no ONESOURCE™ Global Trade a partir da versão 3.2. Mas também é possível utilizar versões anteriores dos Incoterms© nas operações de comércio exterior.

INCOTERMS© 2010/2020		
Incoterm	**Denominação**	**Descrição**
DAT/DPU	DELIVERED AT TERMINAL (named terminal at port or place of destination) ENTREGUE NO TERMINAL (terminal nomeado no porto ou local de destino) DELIVERED AT PLACE UNLOADED – Entregue no Local Desembarcado (local de destino nomeado)	O vendedor completa suas obrigações e encerra sua responsabilidade quando a mercadoria é colocada à disposição do comprador, na data ou dentro do período acordado, em qualquer local nomeado (cais, terminal de contêineres ou armazém, dentre outros), descarregada do veículo transportador, mas não desembaraçada para importação. Utilizável em qualquer modalidade de transporte. Os valores de frete e seguro internacionais compõem o valor comercializado da mercadoria.
DAP	DELIVERED AT PLACE (named place of destination) ENTREGUE NO LOCAL (local de destino nomeado)	O vendedor completa suas obrigações e encerra sua responsabilidade quando coloca a mercadoria à disposição do comprador, na data ou dentro do período acordado, num local de destino indicado que não seja um terminal, pronta para ser descarregada do veículo transportador e não desembaraçada para importação. Utilizável em qualquer modalidade de transporte. Os valores de frete e seguro internacionais compõem o valor comercializado da mercadoria.
C+F	COST AND FREIGHT Custo + Frete	O valor do frete compõe o valor comercializado da mercadoria, porém o seguro é adicionado ao valor da mercadoria na condição de venda (VMCV) para compor o valor aduaneiro. Utilizável em qualquer modalidade de transporte.
C+I	COST AND INSURANCE Custo + Seguro	O valor do seguro compõe o valor comercializado da mercadoria, porém o frete é adicionado ao valor da mercadoria na condição de venda (VMCV) para compor o valor aduaneiro. Utilizável em qualquer modalidade de transporte.

ACRÉSCIMOS/DEDUÇÕES EM RELAÇÃO AO VALOR DE TRANSAÇÃO PARA APURAÇÃO DO VALOR ADUANEIRO, NA IMPORTAÇÃO

A seguir, os encargos ou custos, incluídos no valor comercializado da mercadoria, que poderão ser informados como deduções ao valor aduaneiro, desde que destacados na Fatura Comercial, e os

© 2026 Thomson Reuters

bens e serviços fornecidos que devem ser acrescentados ao valor aduaneiro, quando não incluídos no valor comercializado da mercadoria:

Incoterm		Acréscimos	Deduções
Código	**Denominação**		
DAT /DPU	*Delivered at Terminal/Delivered at Place Unloaded*	Comissões e corretagem, excetuadas as comissões de compra Embalagens e Recipientes considerados, para fins aduaneiros, integrados à mercadoria Custos de embalar compreendido os gastos com mão de obra e materiais Materiais e componentes, partes e elementos semelhantes incorporados à mercadoria Ferramenta, matrizes e moldes utilizados na produção da mercadoria Materiais consumidos na produção Projetos de engenharia, pesquisa e desenvolvimento, trabalhos de arte e de design, planos e esboços, realizados no exterior Royalties e direitos de licença relacionados com a mercadoria Valor de qualquer parcela do resultado de qualquer revenda, cessão ou utilização subseqüente da mercadoria importada, que seja revertida ao vendedor	Frete e seguro internos no país de importação Carga, descarga e manuseio no país de importação Juros de financiamento Gastos com construção, instalação e montagem
DAP	*Delivered at Place*	Comissões e corretagem, excetuadas as comissões de compra Custo de embalagens e recipientes considerados, para fins aduaneiros, integrados à mercadoria Custos de embalar, compreendido os gastos com mão de obra e materiais Materiais e componentes, partes e elementos semelhantes incorporados à mercadoria Ferramenta, matrizes e moldes utilizados na produção da mercadoria; Materiais consumidos na produção	Frete e seguro internos no país de importação Juros de financiamento Gastos com construção, instalação e montagem

© 2026 Thomson Reuters

		Projetos de engenharia, pesquisa e desenvolvimento, trabalhos de arte e de design, planos e esboços, realizados no exterior Royalties e direitos de licença relacionados com a mercadoria Valor de qualquer parcela do resultado de qualquer revenda, cessão ou utilização subseqüente da mercadoria importada, que seja revertida ao vendedor Carga, descarga e manuseio na entrada do país de importação	
C+F	*Cost and Freight*	Comissões e corretagem, excetuadas as comissões de compra Custo de embalagens e recipientes considerados, para fins aduaneiros, integrados à mercadoria Custos de embalar, compreendido os gastos com mão de obra e materiais Materiais e componentes, partes e elementos semelhantes incorporados à mercadoria Ferramenta, matrizes e moldes utilizados na produção da mercadoria Materiais consumidos na produção Projetos de engenharia, pesquisa e desenvolvimento, trabalhos de arte e de design, planos e esboços, realizados no exterior Royalties e direitos de licença relacionados com a mercadoria Valor de qualquer parcela do resultado de qualquer revenda, cessão ou utilização subseqüente da mercadoria importada, que seja revertida ao vendedor Carga, descarga e manuseio na entrada do país de importação	Juros de financiamento Gastos com construção, instalação e montagem

© 2026 Thomson Reuters

C+I	*Cost and insurance*	Comissões e corretagem, excetuadas as comissões de compra Custo de embalagens e recipientes considerados, para fins aduaneiros, integrados à mercadoria Custos de embalar, compreendido os gastos com mão de obra e materiais Materiais e componentes, partes e elementos semelhantes incorporados à mercadoria Ferramenta, matrizes e moldes utilizados na produção da mercadoria Materiais consumidos na produção Projetos de engenharia, pesquisa e desenvolvimento, trabalhos de arte e de design, planos e esboços, realizados no exterior Royalties e direitos de licença relacionados com a mercadoria Valor de qualquer parcela do resultado de qualquer revenda, cessão ou utilização subseqüente da mercadoria importada, que seja revertida ao vendedor Carga, descarga e manuseio na entrada do país de importação	Juros de financiamento Gastos com construção, instalação e montagem

ATENÇÃO

Essas condições de venda implementadas estão classificadas em dois grupos distintos, e todas as adições de uma DI devem pertencer ao mesmo grupo: Grupo 1 – EXW, FCA, FAZ, FOB, CFR, CPT e C+F; Grupo 2 – CIF, CIP, DAF, DES, DDU, DAT, DPU, DAP e C+I.

Todos os termos estão incorporados ao Cadastro de Incoterms no Import (***Cadastros Auxiliares > Incoterms***).

Desta forma, nas telas do Import em que os Incoterm possuem influência direta, isto é, nos formulários de **Faturas de Importação** (menu ***Processos de Importação > Faturas de Importação***) e **Ordem de Importação** (menu ***Ordens de Importação > Ordens de Importação***), é possível fazer as seguintes operações referentes à validação das datas relativas aos novos Incoterms:

- **Modo Inclusão**: o sistema permite que o usuário selecione Incoterms com a data de validade vigente em relação à data atual (data do dia), isto é:
  - Se a data de término estiver em branco (nula)
  - Se a data do dia for menor ou igual a data de término
  - Se a data de início for maior ou igual à data atual

© 2026 Thomson Reuters

- **Modo Alteração**: o sistema não permite que o usuário selecione Incoterms “vencidos”, porém, se a entidade que se está alterando já estiver com o Incoterm vencido, mas o usuário não o altera, o Incoterm é exibido corretamente e mantido na entidade.
- **Modo Consulta**: o sistema exibe o Incoterm que estiver cadastrado na entidade, sem restrições em relação ao período de validade.

ATENÇÃO

Telas de relatórios e de filtros de entidades não possuem restrições de exibição de Incoterms, pois são apenas de consulta.

IMPORTANTE

Com a inclusão dos Incoterms no sistema, foram alteradas as rotinas de cálculos do VMCV, VMLE e VMLD. Esses valores podem ser validados nas telas de **Fatura de Importação (*Processo de Importação > Fatura de Importação*)** e de **Despesas do Processo**. Já os rateios do processo podem ser validados no Relatório de Custo Real (***Estatísticas e Relatórios > Custos > Custo Real***, aba **Despesas por Item**).

Campos de Incoterms

Campos do cadastro de Incoterms:

Campo	Descrição
Código	Código de três letras que denomina o Incoterm.
Descrição	Descrição do Incoterm.
Valor Aberto	Selecione essa opção se o incoterm caracterizar, por padrão, Valor Aberto.
Valor Fechado	Selecione essa opção se o incoterm caracterizar, por padrão, Valor Fechado.
Valor composto	Selecione essa opção se o incoterm caracterizar, por padrão, Valor Composto.
Data de Início	Data de Início da validade do Incoterm. Não pode ser nulo.
Data de Término	Data de término da validade do Incoterm. Incoterms que ainda tiverem validade, não terão a data de término preenchida. Exemplo: os Incoterms DDU, DEQ, DES e DAF devem constar com data de término do dia 15/09/2011; o DDP consta como término em 02/01/1990*; os Incoterms restantes não devem ter o campo **Data de Término** preenchido.

© 2026 Thomson Reuters

	*Foi incluída uma data de término para o Incoterm DDP, pois seu uso não é permitido no Brasil. Vale ressaltar que este cadastro é interno do sistema Import.

Modalidades de Processo de Importação

O cadastro de **Modalidades de Processo de Importação** é uma classificação que o módulo Import oferece para organizar os processos conforme os diferentes modos de importação. Esta informação deve ser identificada no início do processo e é obrigatória. O sistema já vem com as principais modalidades de importação pré-definidas, mas é possível adicionar novas modalidades, se necessário.

MODALIDADES DE IMPORTAÇÃO

Campo	Descrição
Adm. D.E	É a modalidade de importação sob o regime aduaneiro Depósito Especial que permite a estocagem de materiais, peças para reposição ou manutenção, com suspensão de pagamento de imposto.
Adm. Entreposto	É a modalidade de importação de mercadorias para uma zona alfandegária secundária onde estas podem permanecer e serem retiradas conforme a necessidade do importador.
Adm. Temporária	É o regime aduaneiro que permite a importação de mercadorias por um período de tempo determinado, geralmente é uma importação relacionada a eventos de natureza artística, cultural, cientifica, entre outras, em que há o compromisso de reexportação da mercadoria. Por isso, com a suspensão total ou parcial do pagamento de tributos aduaneiros incidentes na sua importação. Adm temporária com pagamento proporcional de impostos - aluguel Essa modalidade permite dar entrada no cadastro de admissão temporária.
Back to Back	Nas importações *Back to Back* a compra das mercadorias ocorrem sem que, efetivamente, estas ingressem no país, ou seja, a mercadoria é comprada em um país no exterior e revendida a um terceiro país, sem o trânsito da mesma em território nacional.
Courier	É a modalidade de importação de bens com valor máximo de USD 3.000,00 em que não há a necessidade de DI para entrar no país. Geralmente feita através de empresas aéreas e correios.
Emb. Retornável	É a modalidade de importação utilizada para processos de embalagens retornáveis desacompanhadas. Essa modalidade está atrelada à Nota Fiscal de Entrada - Embalagem Retornável. Por padrão, essa modalidade vem com o *checkbox* **Enviar dados ao Broker** desmarcado (N) e com os *checkbox* **Permitir recebimento sem DI** e **Permitir Pró-forma** marcados (S).

© 2026 Thomson Reuters

Nac. Adm. Temp.	É a modalidade de processo importação para nacionalização de mercadorias trazidas sob o regime de admissão temporária.
Nac. D.E.	É a modalidade de processo importação para nacionalização de mercadorias trazidas sob o regime de Depósito Especial.
Nac. Entreposto	É a modalidade de processo importação para nacionalização de mercadorias trazidas sob o regime de Entreposto.
Normal	É a modalidade normal de importação em que incidem todos os impostos e não se enquadra em nenhum regime especial. **ATENÇÃO** A modalidade de Processos de Importação com faturas do tipo de declaração DUIMP é sempre "Normal".
Nova Adm. Temp.	É a renovação de um prazo de uma admissão temporária, porém a admissão é feita como se fosse uma nova admissão
Reimp. RECOF	É a modalidade dos processos de importação que se referem a exportações temporárias que saíram via AMBRA e devem retornar por reimportação.
Transf. RECOF.	É a modalidade de importação de transferências de mercadorias importadas pelo regime RECOF - Regime Aduaneiro de Entreposto Industrial sob Controle Informatizado com suspensão de vários impostos em casos específicos determinados pela Receita Federal.
Granel	É a modalidade de importação que envolve o transporte de mercadorias a granel. Esse tipo de mercadoria pode sofrer variações de peso e quantidade durante o seu transporte, que são identificadas no seu descarregamento. Por esse motivo, a modalidade **Granel** habilita operações específicas no Import e Broker, permitindo que essa diferença seja informada dentro do sistema e que os documentos de importação sejam gerados corretamente.

TÓPICO RELACIONADO

Migração de Configurações

Campos de Modalidades de Processo de Importação

Campo	Descrição
Modalidade	Informe a modalidade de importação.

© 2026 Thomson Reuters

Enviar dados ao Broker/Single Window	Selecione esse *checkbox* para permitir que o Import envie os dados da DI para o Broker e da DUIMP ao Single Window. Esse *checkbox* existe para barrar o envio de processos que não terão a geração de DI, como por exemplo, processos Courier.
Permitir recebimento sem Declaração	Selecione esse *checkbox* para permitir informar o recebimento físico, dentro do sistema, sem que haja uma Declaração (DI/DUIMP). Exemplo: para os processos Courier e *Back to Back* que não necessitam de DI/DUIMP.
Permitir Pró-forma	Selecione esse *checkbox* para a modalidade permitir Fatura Pró-Forma (a validação ocorre no momento de solicitação da DI/DUIMP).
Permitir Comercial	Selecione esse *checkbox* para a modalidade permitir Fatura Comercial (a validação ocorre no momento de solicitação da DI/DUIMP).
Permitir retificação da DI (Após Desembaraço)	Este *checkbox* é bloqueado para edição e indica que o Import/Broker permite a retificação de declarações de importação após o desembaraço aduaneiro para a modalidade "Normal" de processo de importação. **DICA** Para mais informações sobre **retificação após o desembaraço**, consulte o tópico específico sobre o assunto no **manual do usuário do Broker**.
Permite Situação Especial de Despacho	Marque este *checkbox* para indicar que a modalidade de processo de importação permite a seleção do **motivo da situação especial de despacho** na tela de **Conhecimento de Transporte** para processos DUIMP. Por padrão, as modalidades que permitem essa situação são: • **Nac. Adm. Temp.** (Nacionalização Administrativa Temporária) • **Nac. D.E.** (Nacionalização para Despacho de Exportação) • **Nac. Entreposto** (Nacionalização para Entreposto Aduaneiro) • **Nova Adm. Temp.** (Nova Administração Temporária) • **Transf. RECOF** (Transferência para o Regime Especial de Entreposto Aduaneiro na Importação e Exportação)

Pendências

É um cadastro que serve como recurso informativo na aba **Pendências** do Conhecimento de Transporte, onde o usuário poderá selecionar qual tipo de pendência o Conhecimento selecionado possui.

Campo	Descrição
Tipo	Código numérico gerado pelo sistema automaticamente para o cadastro da Pendência.

© 2026 Thomson Reuters

Pendência	Campo para descrever a Pendência. Exemplos: Aguardando conferência do fiscal, Aguardando documentação etc..

Prioridades

O cadastro de Prioridades permite ao importador classificar suas importações por prioridades. A empresa pode cadastrar a prioridade da forma que melhor lhe convir. Como padrão o Import traz duas cadastradas: Normal e Crítico.

Este recurso é muito útil para empresas com grande volume de importações, pois permite priorizar processos, tratando os mais urgentes antes dos de baixa prioridade; isso é possível quando os processos estão classificados com alguma prioridade. Dessa maneira, é possível aplicar o filtro por prioridades quando o usuário estiver operando o sistema.

As prioridades podem ser selecionadas nas seguintes telas:

- Detalhe do Conhecimento de Transporte
- Detalhe da Fatura
- Ordens de Importação

Existe a possibilidade de manter os vínculos entre as prioridades: a partir da Ordem de Importação ou a partir dos itens de Ordem de Importação para que quando uma Fatura for cadastrada o sistema defina a prioridade automaticamente.

Cadastro de Prioridades

Para cadastrar manualmente uma nova Prioridade:

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Prioridades***.
2. Clique no botão  , os campos serão habilitados.
3. Clique no botão **Incluir.**
4. Preencha os campos da tabela.
5. Clique no botão  e as informações serão inseridas no Import.

Campos de Prioridades

Campo	Descrição
Prioridade	Defina a prioridade. Exemplo: normal, critíco, urgente, 0, 1, 2 etc..
Prefixo (opcional)	Defina um prefixo para a Prioridade. Exemplo: CR, UR, 01, 02 etc..
Ordem	Selecione esse *checkbox* para que seja possível selecionar a Prioridade na Ordem de Importação.

© 2026 Thomson Reuters

Fatura	Selecione esse *checkbox* para que seja possível selecionar a Prioridade na Fatura.
Processo	Selecione esse *checkbox* para que seja possível selecionar a Prioridade no Processo.
Precedência	Indica a hierarquia de prioridades (por exemplo, crítico primeiro, normal segundo, baixa terceiro). Não é possível cadastrar mais de uma prioridade com mesma precedência.
Não manter vínculos entre as prioridades	Selecione esse *checkbox* para que não haja vínculos entre as Prioridades. Exemplo: A prioridade da Ordem poderá ser Normal e a prioridade da Fatura Crítica.
Manter vínculos entre as prioridades a partir da Ordem de Importação	Selecione esse *checkbox* para que a Prioridade seja vinculada a partir da Ordem de Importação. Exemplo: a prioridade da Fatura e do Processo assumirá a prioridade definida na Ordem de Improtação.
Manter vínculos entre as prioridades a partir dos itens de Ordem de Importação	Selecione esse *checkbox* para que a Prioridade seja vinculada a partir dos itens da Ordem de Importação. Exemplo: a prioridade da Fatura e do Processo assumirá a prioridade definida no item da Ordem. Se tiver itens com prioridades diferentes, irá assumir a prioridade com menor precedência. Por exemplo, crítico 1, normal 2, baixa 3. A prioridade de menor precedência, nesse caso, é crítico 1 (precedência = 1).

Semanas

O cadastro de Semanas é utilizado para organizar a maneira como o Import conta o tempo através de semanas, isto é, definir o dia em que cada semana do ano começa e termina dentro do sistema, para uso em relatórios específicos por cada empresa. Por exemplo: se o ano contábil de uma empresa começa dia 3 de janeiro as semanas podem ser configuradas a partir do dia 3 de janeiro:

- Semana 1: começa dia 3 de janeiro e termina dia 7 de janeiro.
- Semana 2: começa dia 10 de janeiro e termina dia 14 de janeiro.

Para cadastrar o início de um novo ano contábil:

1. Clique no botão  .
2. Preencha o ano.
3. Preencha o dia inicial, observe que as datas das semanas são preenchidas automaticamente.
4. Preencha o mês ao qual cada semana se refere.
5. Clique no botão  .

 **ATENÇÃO**

© 2026 Thomson Reuters

É possível considerar uma semana que inicia no dia 31 de janeiro e termina no dia 4 de fevereiro como sendo do mês de janeiro ou então do mês de fevereiro. Basta escolher o mês. Esse recurso é valido, por exemplo, para informar a interface em qual mês deve ser feita a contabilização desses dias.

Campo	Descrição
Ano	Informe o ano de vigência
Dia Inicial	Informe o dia que será considerado como o primeiro dia do ano.
Semana	Número de cada semana. Informados automaticamente pelo sistema. Exemplo: 1,2, 3 etc.
Data Início	Data que será considerada como início de uma semana.
Data Final	Data que será considerada como o fim de uma semana.
Mês	Mês de cada semana cadastrada.

Tipos

Tipos de Indisponibilidades

O cadastro de Tipos de Indisponibilidades é o complemento da funcionalidade de Indisponibilidades (de Fatura e de Processo), pois fornece as Indisponibilidades que aí podem ser configuradas. São os tipos de problemas/divergências que podem ser encontrados no cadastro da Fatura de importação, e que as tornam indisponíveis para seguir com o processo de importação. Por exemplo, a Condição de Pagamento das Ordens vinculadas à Fatura é diferente da Condição de Pagamento da Fatura. Ou, a quantidade do item de Fatura é maior que a quantidade disponível no item de Ordem.

É possível ocorrer dois tipos de Indisponibilidades: as automáticas, que o sistema gera sozinho quando estiver configurado (em **Configurações do Sistema**) para trabalhar com Indisponibilidades e as Indisponibilidades manuais. Aqui são cadastrados apenas os tipos de indisponibilidades; a indisponibilidade em si é feita em outro cadastro (menu ***Processos de Importação > Indisponibilidades > Indisponibilidades de Fatura***). Ou seja, no cadastro de tipo você define quais problemas podem ser encontrados no cadastro de Fatura (problema na Condição de Pagamento, saldo de Ordem, preço do item com divergência). Nesses casos precisam constar todos os tipos de indisponibilidade (tipos gerados pelo sistema e manual). Ao cadastrar a Fatura (salvar Fatura na tela de Fatura de importação), se estiver configurado para gerar indisponibilidade automática, o sistema irá verificar os dados da Fatura, se encontrar determinados problemas vai gerar a indisponibilidade. Se não estiver configurado para gerar automático, o usuário pode entrar na tela de Indisponibilidade de fatura e cadastrar manualmente.

Exemplo de Indisponibilidades:

- **Automática**: o preço de um item da fatura diverge acima do limite do preço informado no pedido.
- **Manual**: original da fatura ainda não foi entregue ao importador, portanto DI não pode ser registrada.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

As indisponibilidades que ocorreram para uma Fatura ou para um Processo podem ser consultadas em Indisponibilidades de Faturas e Processosde Importação.

Para cadastrar um novo tipo de indisponibilidade:

1. Clique no botão .
2. Preencha os campos conforme descrito.
3. Clique no botão .

Campos de Tipos de Indisponibilidade

Campo	Descrição
Tipos de Indisponibilidades	Lista de todas as Indisponibilidades cadastradas no sistema. Tanto indisponibilidades manuais quanto automáticas.
Código (Obrigatório)	Código para identificar a Indisponibilidade. Exemplos: F0001, CD, etc..
Processos de Importação	Se selecionado indica que a Indisponibilidade é de Processo.
Faturas de Importação	Se selecionado indica que a Indisponibilidade é de Fatura.
Descrição (Obrigatório)	Insira uma breve descrição da Indisponibilidade.
Observação	Insira observação ou detalhes sobre a Indisponibilidade. Essa observação migra para a observação da indisponibilidade de Fatura/Processo.

Indisponibilidades Padrão do Sistema (Automáticas)

A seguir apresentamos as indisponibilidades padrão do sistema, que não podem ser excluídas por tela:

CHPF1	**Preço Lista de Vigência**	Não foi encontrado preço vigente no item de ordem para Data da Fatura.
CHPF2	**Fator de Conversão**	Não foi encontrada Taxa de Conversão para a Data da Fatura.
CHPF3	**Unidade de Medida**	Divergência da Unidade de Medida da Ordem e da Fatura.

© 2026 Thomson Reuters

CHPF4	**Moeda do Item da Ordem**	Não foi encontrada moeda do item da ordem cadastrada na Ordem de Importação para comparação dos valores.
F0001	**Preço Unitário divergente**	Preço digitado divergente com diferença superior ao limite de tolerância.
F0010	**Moeda Divergente**	Moeda da Ordem de Compra divergente da Moeda da Fatura.
F0011	**Incoterm Divergente**	Incoterm da Ordem de Compra divergente do Incoterm da Fatura.
F0013	**Preço Tot Fatura e Preço Itens Ordem Div**	Soma dos preços unitários dos Itens na Ordem de Compra divergente do Preço Total da Fatura.

Tipos de Ordens de Importação

O cadastro de Tipo de Ordem de Importação permite que se classifique a ordem de importação.

Já existem classificações previamente cadastradas no sistema, como as listadas abaixo, porém é possível cadastrar novas.

- Produtivo
- Não Produtivo
- Projeto
- Revenda
- Despesas

Para cadastrar um novo tipo de ordem de importação:

1. Clique no botão  .
2. Preencha os campos da tela.
3. Clique no botão  .

TÓPICOS RELACIONADOS

- Migração de Configurações

Instrução de Embarque

Instrução de Embarque é o documento emitido pelo responsável pela mercadoria informando o transportador como se deve proceder para que a mercadoria seja transportada sem sofrer avarias, principalmente em virtude de características especiais que possa apresentar, como por exemplo temperatura de conservação, fragilidade etc.

O Import permite emitir Instruções de Embarque a partir de dois documentos:

1. Ordem de Importação
2. Fatura de Importação

© 2026 Thomson Reuters

Durante a implementação do Import é necessário definir a partir de qual documento serão geradas as Instruções de Embarque. Uma vez definido, não poderá ser alterado.

Pré-Requisitos para emissão de Instrução de Embarque

Para emitir Instruções de Embarque pelo Import é necessário preencher previamente os cadastros presentes neste menu:

1. Modelos para Instrução de Embarque
2. Profile de Envio para Instrução de Embarque
3. Textos para Instrução de Embarque
4. Motivos de Embarque

Modelos para Instrução de Embarque

O **Modelo para Instrução de Embarque** é utilizado na geração do documento de I.E.. Ao selecionar o modelo, o campo **Modelo de Instrução** referencia os modelos deste cadastro, que permitem definir as características da Instrução de Embarque para impressão.

Para cadastrar um novo modelo de Instrução de Embarque:

1. Clique no botão  .
2. Preencha os campos conforme descrito abaixo.
3. Clique no botão  .

Campo	Descrição
Nome do Modelo	Informe um nome para o modelo da Instrução de Embarque.
Procedure para montagem do corpo do e-mail da Instrução de Embarque	Selecione o objeto do banco de dados responsável por elaborar o layout do e-mail no momento da impressão da Instrução de Embarque. O Import possui uma Instrução de Embarque padrão (PO – PRC_ENVIA_SI_GENERICA_ORDEM – ou Fatura PRC_ENVIA_SI_GENERICA_FATURA), e caso necessário a empresa pode customizar seu próprio modelo.
Caminho do relatório a ser utilizado na Instrução de Embarque (QRP)	Informe qual QRP será utilizado para impressão da Instrução de Embarque, ou seja, qual modelo de relatório terá a Instrução. Recomenda-se utilizar o QRP padrão (SIPadrao), não customizado Os arquivos QRPs estão localizados na pasta do produto instalado: Import\Includes\QRPs.
Caminho da figura utilizada e-mail da Inst. De Embarque (JPG)	Informe o local (um endereço http disponível na *web*) em que está o logotipo (no formato JPG) que deve aparecer na Instrução de Embarque enviada por e-mail.

© 2026 Thomson Reuters

***Check point* a ser colocado após envio/impressão da Instrução de Embarque**	Selecione o *check point* que deve ser disparado quando a Instrução de Embarque for enviada/impressa.

Profile de Envio de Instrução Embarque

O **Profile de Envio** possibilita que o usuário defina para quem a Instrução de Embarque deve ser enviada quando gerada no Import. É possível enviar e-mails para vários destinatários ao mesmo tempo.

Para cadastrar um novo profile de envio Instrução de Embarque:

1. Clique no botão .
2. Preencha os campos conforme descrito abaixo.
3. Clique no botão .

Campo	Descrição
Nome do Profile	Informe um nome para o profile da Instrução de Embarque.
Agente de Carga	Selecione o agente de carga responsável pelo embarque (previamente cadastrado no sistema).
Origem do Agente de Carga	Selecione a origem do agente de carga.
Exportador	Selecione o exportador da mercadoria (previamente cadastro no sistema).
Digite o nome ou selecione na Lista	Campo utilizado apenas para localizar (filtrar) os e-mails listados no campo **Destinatário**, que podem ser selecionados como remetentes da Instrução de Embarque (o campo **DE** da mensagem de e-mail).
Destinatários	Campo em que aparecem os e-mails dos destinatários que podem ser selecionados para compor os campos: **TO**, **Cc** e **Bcc**. Os e-mails que aparecem neste campo provêm dos contatos cadastrados para cada parceiro no cadastro de Parceiros.

ATENÇÃO

O perfil para o envio cadastrado pode ser selecionado pelo usuário na aba **Notificação/Envio** da Instrução de Embarque.

Textos para Instrução de Embarque

Este cadastro é utilizado na aba **Campos Extras/Textos** da Instrução de Embarque onde deve ser selecionado o texto da Instrução.

Para cadastrar um novo Texto para Instrução de Embarque:

1. Clique no botão .

© 2026 Thomson Reuters

2. Preencha os campos conforme descrito abaixo.
3. Clique no botão , observe que o campo **ID** é preenchido automaticamente.

ATENÇÃO

Caso não haja nenhum texto já cadastrado, a tela **Texto** para Instrução de Embarque é aberta no modo de inclusão bastando preencher o campo mensagem e clicar no botão .

Campo	Descrição
ID	Não necessita ser preenchido (campo automático, numérico e sequencial).
Mensagem	Digite uma mensagem que deve aparecer na Instrução de Embarque. Exemplos: uma mensagem de aviso (qualquer cópia deste arquivo é considerada ilegal), uma assinatura de e-mail,um lembrete para o agente de carga, entre outros.

Itens de Instrução - Motivo de Embarque

O motivo de embarque informa, para cada item, um texto explicativo que constará na instrução de embarque.

Na aba **Composição** da Instrução na Instrução de Embarque, o Motivo de Embarque pode ser informado na composição dos itens da Instrução.

Para cadastrar um novo Motivo de Embarque:

1. Clique no botão .
2. Preencha os campos conforme descrito abaixo.
3. Clique no botão , observe que o campo **Código** é preenchido automaticamente.

Campo	Descrição
Código	Não necessita ser preenchido (campo automático, numérico e sequencial).
Descrição	Descreva o motivo do embarque. Campo genérico. Exemplo: falta de mercadoria na fábrica.

Anuência Prévia

Através deste cadastro o importador registra as Anuências existentes para os produtos que costuma importar. O órgão anuente é responsável por emitir a Licença de Importação (LI) para os produtos que possuem necessidade de anuência. É um cadastro informativo que serve para identificar, no momento da DI, quais produtos possuem Anuência e precisam da Licença de Importação.

Para cadastrar uma nova anuência prévia:

1. Clique no botão .

© 2026 Thomson Reuters

2. Preencha os campos conforme descrito abaixo.
3. Clique no botão .

Anuência Prévia	Lista de Anuências cadastradas no sistema.
ID Anuência	Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
Descrição	Insira uma descrição para a Anuência, pode ser o nome do órgão anuente. Exemplos: ANVISA, IBAMA, ANP, DECEX etc.
Observação	Insira uma observação caso seja necessário.

Depois de cadastrada a Anuência, é necessário vinculá-la ao produto a que se refere. Essa informação é inserida no cadastro de produtos junto ao *Part Number* no campo **Órgão de Anuência Prévia**.

Lista de Valores

O cadastro de **Lista de Valores** serve como base de dados utilizada na inclusão de novos campos nos formulários dos clientes.

Quando algum campo flexível (campo **Extra/Flexfield**, configurado em tabelas) é definido como do tipo combo, ele pode exibir somente determinados valores. Essa lista de valores que deve ser exibida no combo pode ser definida no cadastro de Lista de Valores. A Lista de Valores é utilizada também no *flexfield* da Fatura (na tela de macro item) quando se faz a configuração de campo extra, pela tabela **Controleflexfield**. Pode ser utilizada na funcionalidade de campo extra quando for configurar o *flexfield* de qualquer tabela como combo, que deverá exibir somente alguns valores, por exemplo, status: Liberado, Aprovado, Pendente. Ao invés de colocar os status de forma fixa, define-se a lista de valores e, na configuração do campo extra deve-se inserir essa tabela para popular o combo. No entanto, para configurar *flexfield* na tela de macro item é preciso que seja informado nessa tabela (Controle_flex_field) o ID da lista, e não pelo cadastro de campo extra.

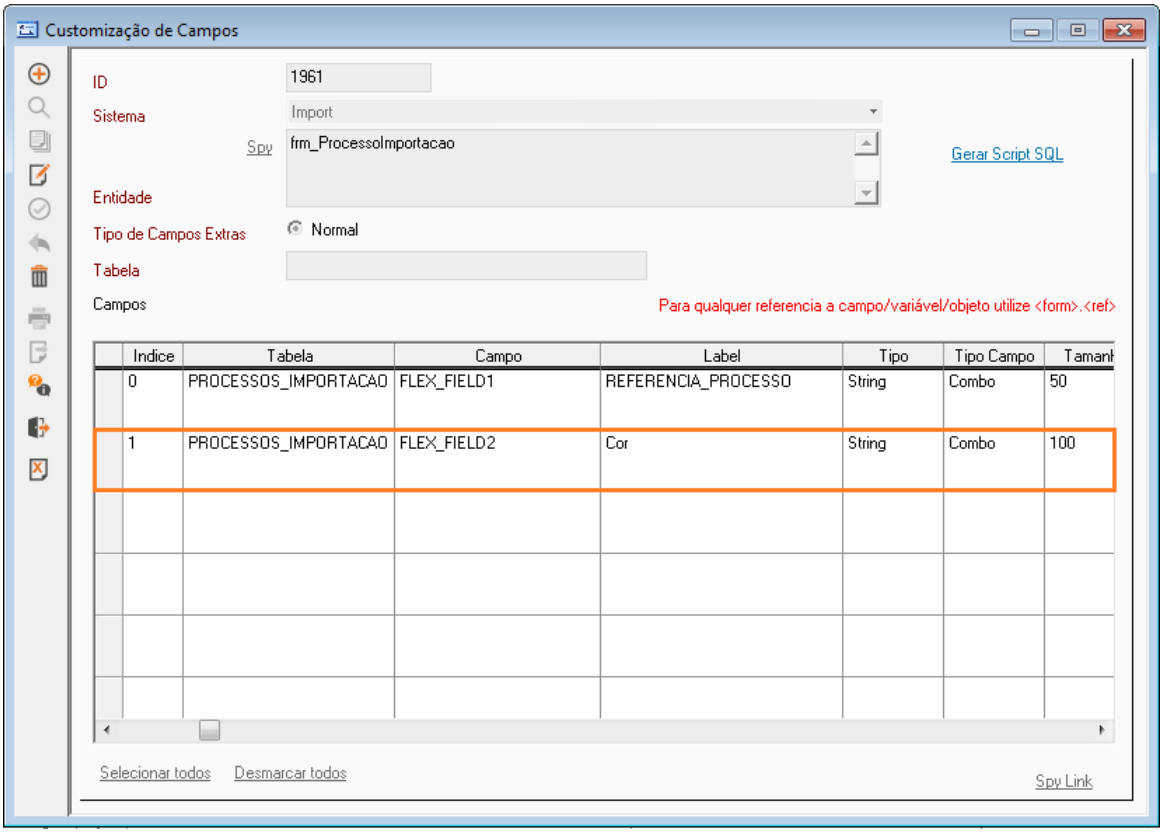
Exemplo de uma Lista de Valores:

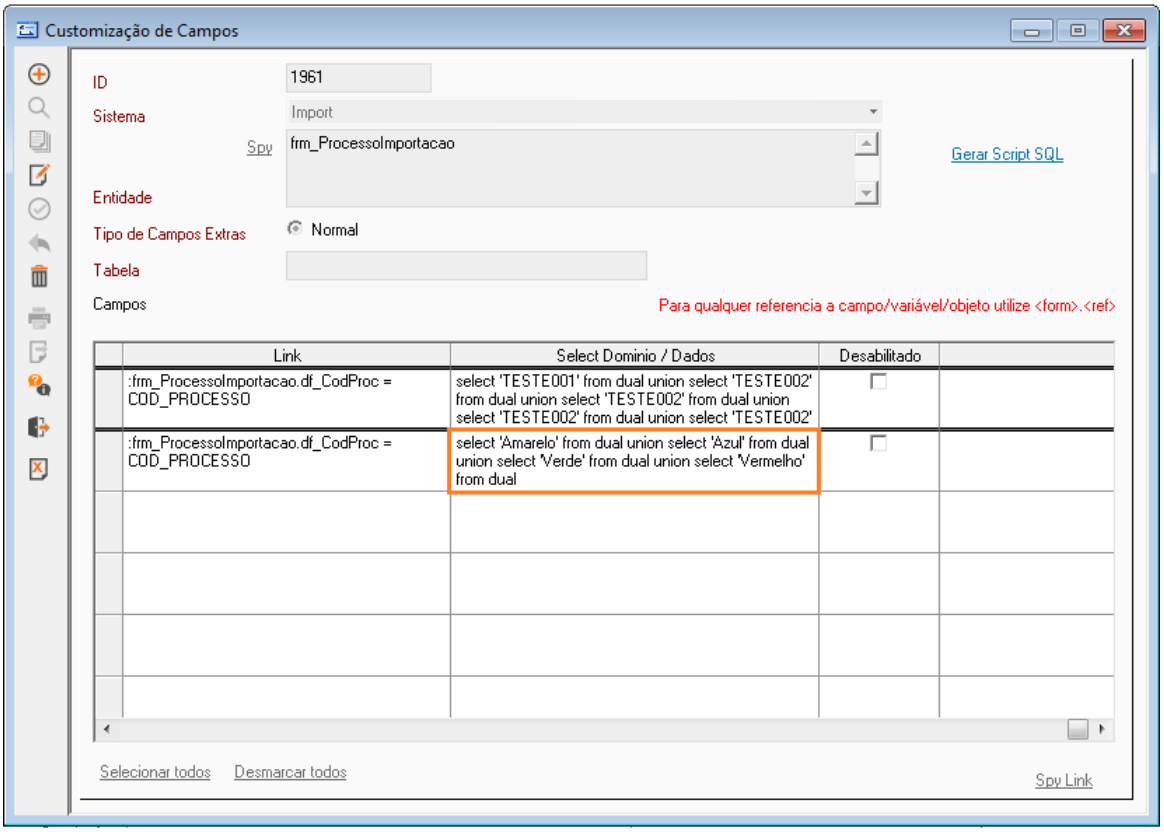
- Criação de uma lista de cores que possa ser selecionada no campo Cores que será criado:
  - Amarelo
  - Vermelho
  - Verde
  - Azul

ATENÇÃO

Ao criar uma lista de valores, esta pode ser utilizada também em conjunto com a funcionalidade **Campos Extras** que utilizará os valores da lista criada. Se for configurar o campo **Cores** em um *flex field* do Processo de Importação, por exemplo é preciso definir o campo como combo. Dessa forma, será necessário informar qual o *select* que vai popular o combo. Há também a opção de fazer *select* com os valores fixos (veja abaixo) ou cadastrar a lista de valores e fazer *select* nela (veja abaixo também).

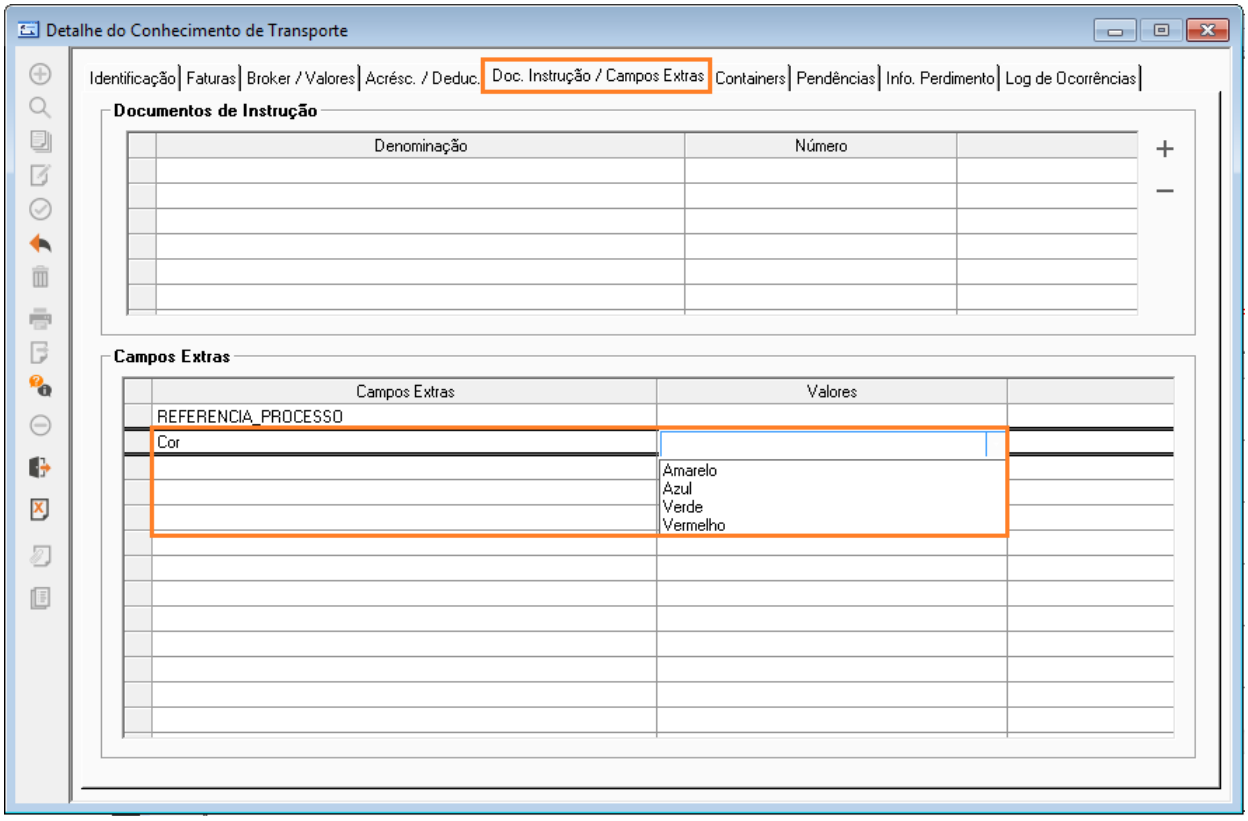
© 2026 Thomson Reuters



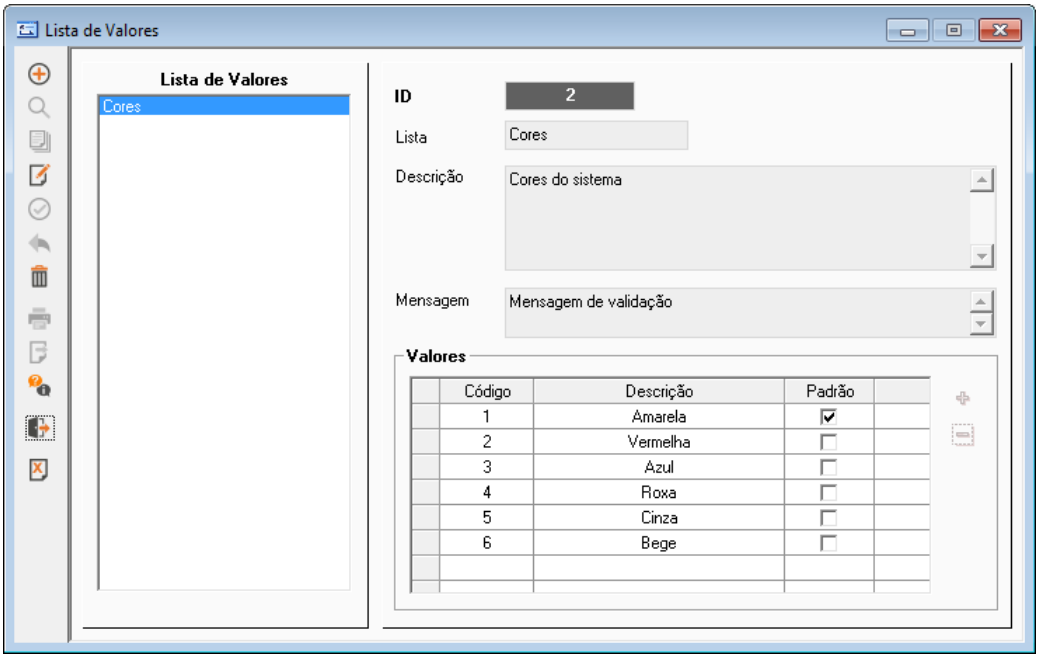


© 2026 Thomson Reuters

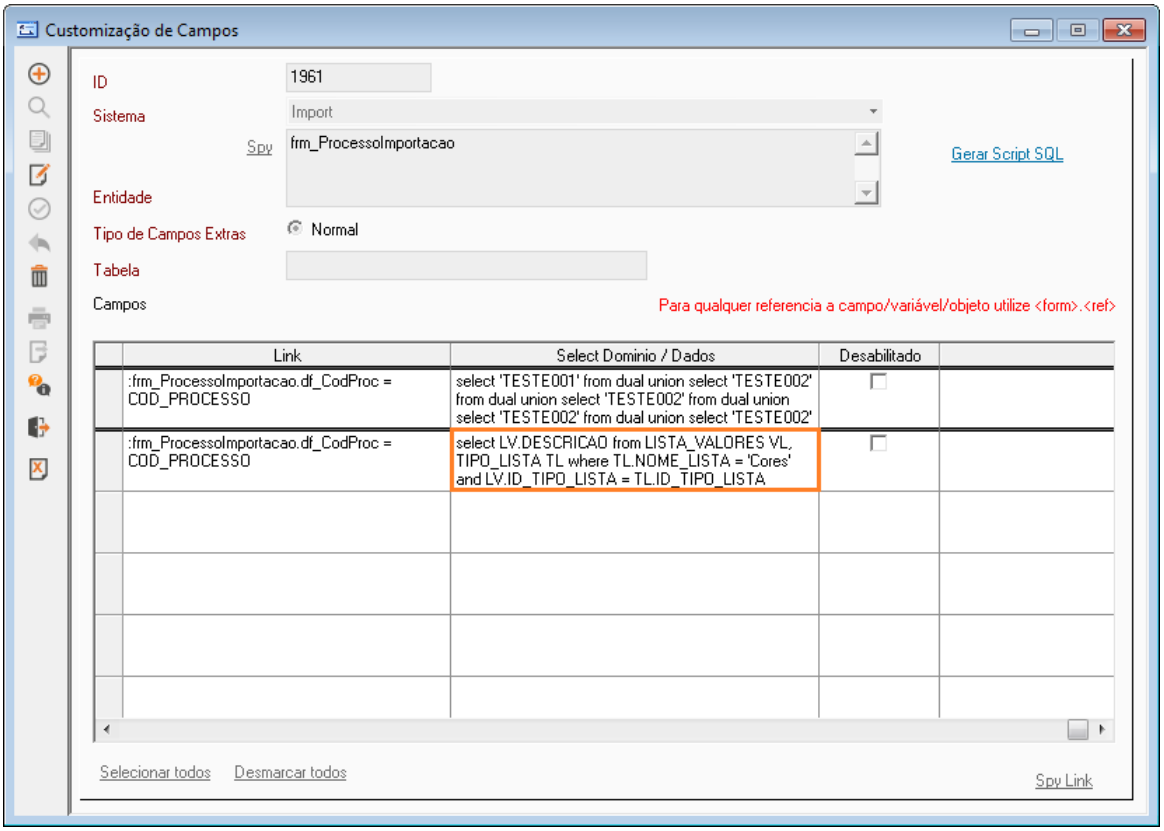
Exemplo de *Select* com valores fixos (se for tratar uma nova cor deve-se alterar a configuração do campo extra).



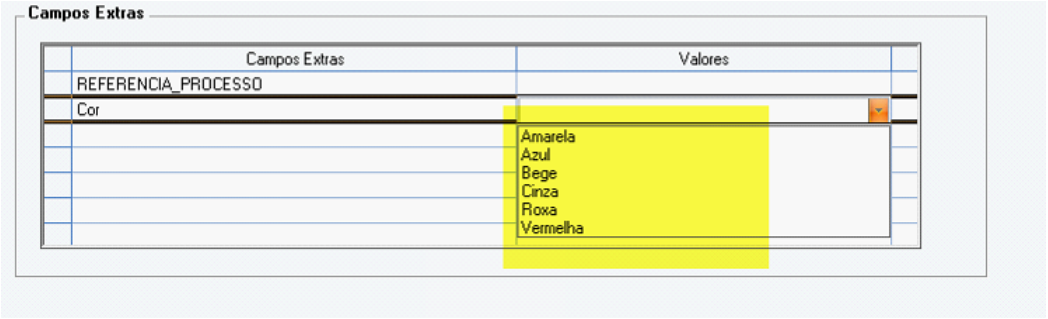
Ou então, definir uma lista de valores:



© 2026 Thomson Reuters



No *Select* coloca-se a tabela de lista, filtrando pelo nome da lista. Assim, se for necessário tratar um novo valor, basta realizar o cadastro na lista de valores sem alterar a configuração de campo extra.



Campos de Lista de Valores

Campo	Descrição
Lista de Valores	Exibe as Listas de Valores cadastradas.
ID	Código numérico sequencial gerado pelo sistema
Lista	Insira um nome para a Lista. Exemplo: Cores.

© 2026 Thomson Reuters

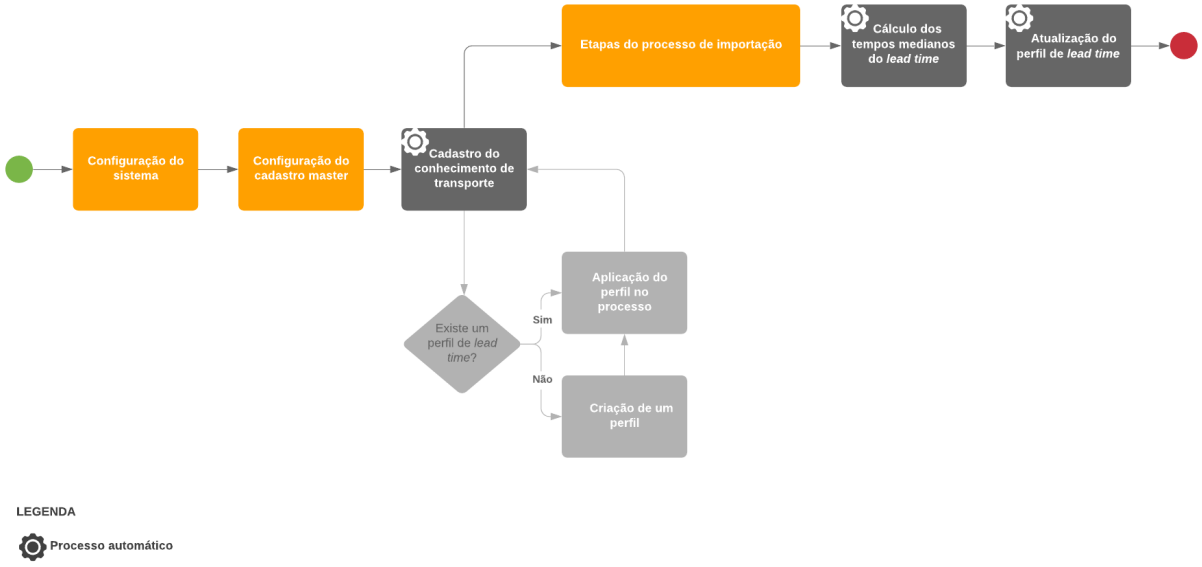
Descrição	Insira uma breve descrição para a Lista. Exemplo: cores utilizadas nos contêineres
Mensagem	Insira uma mensagem para ser exibida. Quando se define a lista de valores, ao invés de escolher uma opção digite algo diferente da lista de valores para que seja exibida uma mensagem de validação (veja exemplo abaixo). Somente é possível digitar algo no combo da lista de valores pela configuração de controle_flex_field. Por campo extra não é possível a digitação, apenas a seleção de uma das opções.
Código	Insira um código para classificar cada item da Lista. Exemplo Cor 1, Cor 2 etc..
Descrição	Descreva cada item da Lista. Exemplo: azul, amarelo, verde, vermelho.
Padrão	Se selecionado indica que o item será considerado como padrão.

Cadastro de Lead Times

Esta funcionalidade deve ser utilizada para que o sistema calcule os tempos relacionados ao andamento dos processos de importação. Por exemplo, a partir do cadastro de *lead times*, o sistema consegue mensurar o tempo entre a previsão de embarque e a chegada da mercadoria no terminal de destino e calcular o tempo total entre o cadastro e a liberação da Declaração (DI/DUIMP).

O cálculo desse prazo traz muitos benefícios para o importador, já que ter um bom planejamento estratégico de compra é fundamental para reduzir impactos por atrasos. Além disso, a garantia do menor tempo possível entre o embarque da mercadoria e o fechamento do processo agrega vários valores à importação, como qualidade no recebimento, redução de custos e destaque no mercado.

Observe o fluxo automático dessa funcionalidade:



© 2026 Thomson Reuters

COMO OS LEAD TIMES SÃO CALCULADOS

Os *lead times* dos processos de importação são calculados pelo sistema de acordo com as informações dos perfis cadastrados. Mas, para que esse cálculo seja realizado, um desses perfis deve ser informado no conhecimento de transporte. Por padrão, o sistema já é configurado para realizar o *follow-up* dos processos e das ordens de importação e garantir o preenchimento obrigatório do campo ***Lead Time*** da tela de conhecimento de transporte.

> **ATENÇÃO**
>
> Para que o sistema realize o *follow-up* dos processos e das ordens de importação e garanta o preenchimento do campo ***Lead Time*** da tela de conhecimento de transporte, tanto a configuração "*Realizar o Follow-Up dos Processos de Importação/Ordens de Importação*" quanto a caixa de seleção desse campo (☐) devem estar marcadas.

Assim, quando um conhecimento de transporte é registrado, o sistema compara os dados desse conhecimento com os critérios dos perfis cadastrados manualmente e verifica se algum desses perfis pode ser utilizado no cálculo do *lead time* do processo desse conhecimento. Se os critérios de um desses perfis forem correspondentes ao dados desse conhecimento, o sistema calcula esse prazo e preenche o campo ***Lead Time*** do conhecimento de transporte. Isso só não ocorre quando o sistema encontra mais de um perfil compatível.

Mas, além dessa configuração padrão de cálculo de lead time, é possível configurar o sistema para que o *follow-up* dos processos e das ordens de importação seja substituído por uma gestão automática de *lead time*. Nesse caso, apesar da lógica de cálculo ser a mesma, os perfis inexistentes são criados e atualizados (**Intervalo de cálculo**) pelo próprio sistema a partir das informações da tela **Master *Lead Time* Automático**.

COMO CONFIGURAR O SISTEMA PARA CALCULAR LEAD TIMES

Escolha uma das formas de criação do perfil e siga as respectivas instruções:

Forma de criação do perfil	Instruções
Manual **(Ordem ou Processo de Importação)**	1. Marque a configuração "*Realizar o Follow-Up dos Processos de Importação/Ordens de Importação*" na tela **Configurações de Sistema**. 2. Preencha os campos da tela **Cadastro de *Lead Time***.

© 2026 Thomson Reuters

Automática	1. Marque a configuração "*Ativar Gestão automática de Tempos de Entrega*" na tela **Configurações de Sistema**. **ATENÇÃO** A marcação dessa configuração desativa todos os perfis de *lead times* cadastrados manualmente no sistema. **IMPORTANTE** Essa configuração só poderá ser desmarcada enquanto os *lead times* criados pelo sistema estiverem desvinculados de conhecimentos de transporte. Caso seja necessário, acesse o menu ***Processos de Importação > Processos de Importação > Conhecimentos de Transporte*** e exclua esse(s) prazo(s) do(s) conhecimento(s) de transporte. 2. Configure a tela **Master *Lead Time* Automático**.

DICA

Para ter acesso à aba de *lead time* do **Tracking**, configure a permissão de acesso "*Track Lead Time*" (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissão**).

ATENÇÃO

No caso da configuração "*Realizar o Follow-Up dos Processos de Importação/Ordens de Importação*" estar desmarcada e a caixa de seleção ( ) do campo ***Lead Time*** do conhecimento de transporte estar marcada, preencha esse campo com um dos perfis cadastrados manualmente.

IMPORTANTE

O preenchimento do campo ***Lead Time*** do conhecimento de transporte pode não ser obrigatório. Para isso, desmarque a caixa de seleção desse campo.

© 2026 Thomson Reuters

Cadastro de Lead Times

Por meio desta tela, é possível criar perfis que baseiam a identificação e o cálculo dos *lead times* dos processos e das ordens de importação. Esses perfis podem ser criados de forma manual ou automática no sistema.

COMO CRIAR PERFIS MANUALMENTE

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Cadastro de Lead Times > Cadastro de Lead Times***.
2. Na tela **Cadastro de *Lead Times***, clique em  .
3. Preencha os campos das seções:

Seção	Descrição
Critérios de Pesquisa e Identificação do *Lead Time*	Indique a descrição dos dados do processo ou da ordem que serão utilizados como critério pelo sistema na busca por um perfil para identificação do *lead time*. **ATENÇÃO** Para visualizar as opções de descrição de cada critério, clique na linha do critério desejado e, depois, no botão  . **IMPORTANTE** Se a configuração do sistema "Realizar el Follow-UP de los Procesos de Importación/Órdenes de Importación" estiver marcada e um dos **critérios de pesquisa e identificação do *lead time*** do conhecimento de transporte for alterado, o sistema irá buscar outro *lead time* válido para atualizar esse conhecimento.
Tipo de *Lead Time*	Indique o tipo de *lead time* do perfil: • Ordem de Importação • Processo de importação **ATENÇÃO**

© 2026 Thomson Reuters

<table>
<tr><td></td><td>Os critérios de pesquisa e identificação do lead time e os check points existentes são exibidos de acordo com o tipo de lead time selecionado.</td></tr>
<tr><td>Check points Existentes</td><td>Selecione os check points do processo ou da ordem que deverão ser utilizados pelo sistema no cálculo do lead time e clique em  para transferir esses check points para a tabela de sequência da operação.
  DICA
Para transferir todos os check points existentes para a tabela de sequência da operação, clique em  .</td></tr>
<tr><td>Descrição</td><td>Informe a descrição do perfil.</td></tr>
<tr><td>Automático</td><td>Indica que o perfil foi criado automaticamente (ou seja, a partir da configuração "Ativar Gestão automática de Tempos de Entrega" do sistema).
  ATENÇÃO
Não é possível incluir ou excluir check points no cadastro de lead time gerado automaticamente.</td></tr>
<tr><td>Prazo em Risco</td><td>Determine a quantidade de dias que, somada à data atual, indique se o prazo de entrega do processo está no prazo, em risco de atraso ou excedido. Observe os cálculos realizados pelo sistema:
<table><tr><th>Status*</th><th>Cálculo</th></tr><tr><td>No Prazo</td><td>(Data prevista) > (Data atual + Prazo em Risco)</td></tr><tr><td>Em Risco</td><td>(Data prevista) < ou = (Data atual + Prazo em Risco)
(Data prevista) = (Data atual)</td></tr><tr><td>Excedido</td><td>(Data prevista) < (Data atual)</td></tr></table>*Exibido no Relatório Cockpit</td></tr>
<tr><td>Dias Úteis</td><td>Indique se devem ser considerados apenas dias úteis no cálculo do prazo em risco.</td></tr>
</table>

© 2026 Thomson Reuters

Tabela com a sequência de *check points*	De acordo com o fluxo da operação, indique a sequência dos *check points*, quais desses *check points* fazem parte da linha do tempo de entrega exibida no módulo **Tracking**, a quantidade de dias que esses *check points* levam para serem concluídos (por exemplo, o embarque ocorrerá três dias depois da autorização) e se o sistema deve considerar apenas dias úteis nessa quantidade. **ATENÇÃO** Toda sequência deve começar no número zero (0).
Opção "Atualizar a Data Calculada quando estiver no passado"	Marque essa opção para que, quando a **data real** de um *check point* do *lead time* não for informada no processo ou na ordem de importação até a **data calculada** desse *check point*, o sistema atualize as **datas calculadas** dos *check points* subsequentes considerando a **data atual** como a nova **data calculada** desse primeiro *check point*. **ATENÇÃO** No caso dos *lead time* de processo, o nome da interface responsável por essa atualização é "*IS - JOB - Atualização - Lead Time - Processos de Importação*". **IMPORTANTE** Para acompanhar o andamento das ordens e dos processos de importação pelos seus *check points*, acesse a tela ***Follow up***.

4. Clique em .

Com o perfil criado, é possível selecioná-lo no campo ***Lead Time*** da tela **Detalhe de Conhecimento de Transporte**. Mas, se a configuração do sistema "*Realizar o Follow-Up dos Processos de Importação/Ordens de Importação*" estiver marcada, esse campo será preenchido automaticamente.

COMO OS PERFIS SÃO CRIADOS PELO SISTEMA

PREMISSA

© 2026 Thomson Reuters

A configuração "*Ativar Gestão automática de Tempos de Entrega*" deve estar marcada na tela **Configurações de Sistema**.

Nesse cenário, os perfis são criados automaticamente a partir das informações registradas na tela **Master *Lead Time* Automático**.

DICA

Por padrão, a descrição de todos os *lead times* criados de forma automática é composta pela sigla "LTM" seguida de cinco números que respeitam uma sequência. Por exemplo: *LTM000000*.

ATENÇÃO

Nesse caso, somente os dados das colunas **Tempo**, **Dias Úteis** e ***Timeline***, da seção **Sequência de operação** podem ser alterados.

IMPORTANTE

Quando o **perfil de *lead time*** for criado automaticamente e:

- Houver processos fechados com os mesmos **critérios de pesquisa e identificação desse *lead time***, o sistema irá calcular a média dos tempos desses processos e, consequentemente, atualizar os **tempos** dos *check points* desse perfil. É válido ressaltar que esses processos precisam ter o ***Check Point* Controle** finalizado.
- Não houver processos fechados com os mesmos **critérios de pesquisa e identificação desse *lead time***, o sistema só conseguirá calcular a média desses tempos depois que o segundo processo com esses mesmos critérios for concluído.

Master Lead Time Automático

PREMISSA

Para utilizar esta funcionalidade, marque a configuração "*Ativar Gestão automática de Tempos de Entrega*" na tela **Configurações de Sistema**.

Quando a gestão automática dos *lead times* dos processos e das ordens de importação é ativada, os cadastros de perfil são criados automaticamente no sistema com base em critérios de agrupamento de conhecimento de transporte. Mas, para que isso ocorra, esses critérios precisam ser definidos (por importador) na tela **Master *Lead Time* Automático**.

ATENÇÃO

Nesse cenário, depois que um perfil de *lead time* é criado, os tempos desse perfil também são atualizados automaticamente. Isso ocorre de acordo com a média dos tempos dos *check points* dos processos e das ordens de importação registrados no sistema.

© 2026 Thomson Reuters

COMO FAZER UM CADASTRO MASTER

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Cadastro de Lead Time > Master Lead Time Automático***.
2. Na tela **Master *Lead Time* Automático**, clique em ⊕.
3. Na aba **Identificação**, preencha o campo **Importador**.
4. Verifique se o **tempo** e a **timeline** dos *check points* da tabela são válidos:

ATENÇÃO

Os dados informados na coluna **Tempo** servem apenas como referência para a criação de perfil. Conforme os processo de importação são encerrados, os tempos dos perfis cadastrados são atualizados pelo sistema. Já a coluna **Timeline** indica quais *check points* fazem parte da linha do tempo de entrega exibida no módulo **Tracking**. Se esses status não forem determinados, essa linha não será apresentada. Só possível escolher um *check point* por status de *timeline*.

Sequência	Código	Descrição	Tempo	Timeline
0	7	Conhecimento de Transporte	0	
1	531	Data Autorização Embarque	1	
2	522	Previsão de Embarque	20	SHIPPED
3	9590	Envio de Documento	1	
4	9	Chegada no Terminal de Destino	1	ARRIVED
5	15	Registro da D.I.	1	CLEARENCED
6	16	Liberação da D.I.	1	AUTHORIZED
7	17	Coleta do Transporte Comum	1	COLLECTED
8	18	Entrega do Transporte Comum	1	DELIVERED
9	85	Recebimento Total do Processo de Importação	1	RECEIVED

© 2026 Thomson Reuters

10	528	Fechamento do informe de custos	0	
11	9591	Fechamento do Processo de Importação	1	

ATENÇÃO

Caso seja necessário, utilize os botões para alterar os dados da tabela:

Botão	Função
+	Incluir *check point* na tabela. **ATENÇÃO** É possível incluir até 20 *check points* na tabela.
–	Excluir *check point* da tabela.
▲	Diminuir a sequência do *check point* selecionado.
▼	Aumentar a sequência do *check point* selecionado.

5. Na seção **Agrupar por**, marque os campos dos conhecimentos de transporte que determinam o agrupamento dos processos e das ordens de importação:

- **Origem**
- **Agente de Carga**
- **Área de Negócio**

ATENÇÃO

Essa opção não deve ser marcada se os embarques estiverem consolidados.

- **Destino**
- **Vía de Transporte**
- **Transportadora**
- **Despachante**

© 2026 Thomson Reuters

6. No campo **Intervalo Cálculo**, indique o período de tempo em que o sistema deve calcular e, consequentemente, atualizar a quantidade de dias que os *check points* dos perfis levam para serem concluídos.

> **ATENÇÃO**
>
> Para que os tempos de um processo deixe de fazer parte da base de cálculo do *lead time* desse processo, exclua esse *lead time* do conhecimento de transporte desse processo e desmarque a caixa de seleção ( ) do campo ***Lead Time*** desse conhecimento de transporte.

7. O campo ***Check Point* Controle** é preenchido com o último *check point* da **sequência** automaticamente. Os tempos dos perfis só serão atualizados depois de que esse *check point* for finalizado, sinalizando a conclusão do *check point* "*Fechamento de Lead Time*".

> **ATENÇÃO**
>
> O *check point* "*Fechamento de Lead Time*" não é exibido na tela **Master *Lead Time* Automático**.

8. Clique em .

Quando um conhecimento de transporte for salvo, o sistema irá buscar um *lead time* para esse conhecimento a partir dos campos de agrupamento do cadastro master do importador. O sistema pode encontrar um *lead time* válido entre os *lead times* registrados ou ter que criar um *lead time* compatível com esse conhecimento. Em ambos os casos, o campo ***Lead Time*** desse conhecimento será preenchido automaticamente

> **IMPORTANTE**
>
> O cadastro master pode ser alterado pelo usuário.

Aba *Log* de Eventos

Clique nessa aba para consultar o histórico de operações da tela **Master *Lead Time* Automático**. As informações desse histórico podem ser buscadas pelo nome do **usuário** que realizou a operação, pela **descrição** da operação e/ou pela **data** em que a operação ocorreu.

> **DICA**
>
> Para visualizar detalhes da descrição de um evento, dê um duplo clique na linha dessa descrição.

COMO ALTERAR UM CADASTRO MASTER

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares* > *Cadastro de Lead Time* > *Master Lead Time Automático***.

© 2026 Thomson Reuters

2. Na tela **Master *Lead Time* Automático**, selecione o nome do importador cujo cadastro master deseja alterar.
3. Clique em .

> **ATENÇÃO**
>
> Para excluir esse cadastro master, clique em .

4. Faça as alterações necessárias no cadastro.

> **IMPORTANTE**
>
> Se o ***Check Point* Controle** for alterado, os tempos de entrega dos processos calculados por meio do cadastro master desse *check point* não serão recalculados pelo sistema.

5. Clique em .

O sistema passará a considerar o cadastro master atualizado.

Opções de Check de Preços

A tela **Opções de *Check* de Preços** é utilizada para configurar algumas normas de comparação entre a Fatura de Importação e a Ordem de Importação, essas comparações acontecerão de forma idêntica para Faturas cadastradas no sistema ou Faturas recebidas por Interface com o sistema coorporativo. A utilização destas normas, depende diretamente das configurações realizadas na tela **Configurações do Sistema** e, quando em uso, é possível visualizar o resultado das comparações realizadas nos seguintes pontos do sistema:

- Tela de Fatura - botão **Consulta Indisponibilidade**
- Tela Fatura - aba **Composição** - Coluna **Status de First *Check* Price**
- Tela **Indisponibilidades**

> **ATENÇÃO**
>
> Caso a opção "*Gerar Indisponibilidades automaticamente (Preço, Fornecedor, Saldo Item Ordem)*" da tela Configurações do Sistema, aba **Fatura**, esteja marcada, esta é mandatória sobre a opção *Check* de Preço, gerando indisponibilidade para a Fatura caso haja divergência em relação a Ordem para os campos **Preço**, **Fornecedor**, **Saldo Item Ordem**.

A tela é composta pelos seguintes campos:

Campos	Descrição
Cadastrados	Esta tabela apresenta todos os *checks* de preço cadastrados.

© 2026 Thomson Reuters

Descrição	Identificação do *check* de preço criado.
Exportador	Identificação do Parceiro Exportador. Podem ser criadas regras de indisponibilidade apenas para o Exportador, considerando os três tipo de Fatura existentes, ou para Exportador e Importador específico, também para os três tipo de Fatura.
Importador	Identificação da Empresa Importadora. Podem ser criadas regras de indisponibilidade apenas para o Exportador, considerando os três tipo de Fatura existentes, ou para Importador e Exportador específico, também para os três tipo de Fatura.
Profile *Default*	*Checkbox* que, caso esteja selecionado, indica se tratar de uma configuração padrão do sistema.
VMCV	*Checkbox* que indica o uso dos Incoterms nos cálculos de valor por item. Quando selecionado habilita os campos **Profile VMCV**, **Tolerância Item (%)** e **Valor Min. Item (Absoluto)**, bloqueando os demais campos para edição, uma vez que com o uso dos Incoterms apenas estes campos são utilizados para os cálculos.
Valor Unitário	*Checkbox* que habilita o campos da tela, exceto **Profile VMCV** e **Valor Min. Item (Absoluto)**, que permanecem bloqueados, pois apenas são utilizados com o uso do Incoterms nos cálculo de valor.
Profile VMCV	*Profile* que será considerado nos cálculos quando forem utilizados Incoterms.
Tipo de Fatura	Indica se o *check* deve ser considerado para faturas do tipo "Comercial", "Pró-forma" ou "Comercial X Pró-forma", se nenhum tipo estiver marcado, indica que todos os três tipos são válidos para esse *check*.
Tolerância Item (%)	Percentual de tolerância na comparação entre o Valor do Item da Ordem e o Valor do Item da Fatura.
Tolerância Valor Total Fatura (%)	Percentual de tolerância na comparação entre o Valor total da Ordem e o Valor Total da Fatura.

© 2026 Thomson Reuters

Valor Min. Item (Absoluto)	Este campo deve ser preenchido com o menor valor que o item possa assumir. O preenchimento deste campo não impacta nos valores dos demais, trata-se de um critério a mais para comparação, no cenário específico de uso dos Incoterms no cálculo do valor do item.
Moeda Item	Indica a moeda que deve ser comparada ao valor cadastrado no *Check* de Preço, sendo obrigatório seu preenchimento caso o usuário opte pelo pelo uso de valor fixo para tolerância.
Valor Fixo Tolerância Item	Indica o valor fixo tolerado na comparação entre o Valor do Item da Ordem e o Valor do Item da Fatura.
Moeda Valor Total Fatura	Indica a moeda que deve ser comparada ao valor cadastrado no *Check* de Preço, sendo obrigatório seu preenchimento caso o usuário opte pelo pelo uso de valor fixo para tolerância.
Valor Fixo Tolerância Valor Total Fatura	Indica o valor fixo tolerado na comparação entre o Valor total da Ordem e o Valor Total da Fatura.
Incoterm	*Checkbox* que indica a necessidade de validação do Incoterm na Ordem de Importação e na Fatura de Importação, ambas entidades devem ter o mesmo Incoterm.
Moeda	*Checkbox* que indica a necessidade de validação da moeda na Ordem de Importação e na Fatura de Importação, ambas entidades devem ter a mesma moeda.
Unidade de Medida	*Checkbox* que indica a necessidade de validação da unidade de medida na Ordem de Importação e na Fatura de Importação, ambas entidades devem ter a mesma unidade de medida.
Procedure de Envio de E-mail	Caso o usuário possua uma procedure de envio de e-mail configurada, e tenha selecionado a opção "*Enviar e-mail de divergência*" na tela de configurações do sistema, sempre que houver alteração em determinados campos da Fatura, ou quando a mesma for disparada, um e-mail de notificação será encaminhado ao usuário indicado na procedure.
Observações	Informações complementares.

© 2026 Thomson Reuters

IMPORTANTE

Para a tolerância o usuário deve optar se irá utilizar a tolerância em valor percentual (%) ou em valor absoluto, entretanto, o usuário pode indicar a tolerância do item em um tipo de valor e a tolerância do valor total da fatura em outro tipo de valor.

DICA

Caso queira verificar qual indisponibilidade é gerada quando os *checkboxes* estão marcados, acesso o tópico Indisponibilidades_Padrão do Sistema.

PARA CADASTRAR UM NOVO *CHECK* DE PREÇO

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Opções de Check de Preço***.

2. Clique no botão  .

3. Preencha os campos do cabeçalho e faça as opções de cálculo do valor do item, tolerância e demais entidades a serem consideradas.

ATENÇÃO

Os mesmos Importador e Exportador não podem se repetir para o mesmo **Tipo de Fatura**, o caso já componham um *check* de preço que contemple todos os tipos de fatura.

4. Se necessário, indique a procedure de envio de e-mail.

5. Clique no botão  , observe que o conteúdo do campo **Descrição** migra para a coluna **Cadastrados**, indicando que o novo *check* de preço foi incluído.

É possível copiar um cadastro já realizado para gerar um novo *check* de preço, para isso:

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Opções de Check de Preço***.
2. Selecione o *check* de preço na coluna **Cadastrados**.
3. Clique no botão  .
4. Uma cópia do cadastro é criada para que o usuário realize os ajustes necessários.
5. Salve a operação.

ATENÇÃO

Poderão ser criadas indisponibilidades devido a falta de dados que permitam realizar as comparações configuradas, por exemplo, ausência de **Fator de Conversão** para a **Data da Fatura**, **Preço Vigente** no item da Ordem na **Data da Fatura** e ausência de **Moeda** na Ordem.

© 2026 Thomson Reuters

IMPORTANTE

Caso o sistema tenha localizado indisponibilidades, não será possível solicitar DI ao Broker.

Retificação e Perdimento

Configurações Perdimento

No Import o cadastro **Configurações Perdimento** é utilizado para cadastrar ou consultar os motivos e status de sanções de perdimento aplicadas aos processos de importação da empresa (por exemplo, perdimento por abandono de mercadorias antes do desembaraço).

Ao acessar a tela **Configuração Perdimento** realize uma consulta ou um novo cadastro:

- **Motivos Perdimento**: motivo da sanção de perdimento
- **Status do Perdimento**: "Em Andamento", "Arquivado por 5 anos" e "Indeferido"

PERMISSÃO DE ACESSO

Para que seja possível visualizar esta tela é necessário que o direito de acesso.

COMO REALIZAR INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE MOTIVOS OU STATUS DE PERDIMENTO

Para incluir/excluir o motivo ou status do perdimento:

1. Selecione a aba desejada (**Motivo** ou **Status**).
2. Clique no botão .
3. Clique no botão **Inclusão** para adicionar uma nova linha ou selecione a linha desejada e clique no botão **Exclusão** para excluí-la.
4. Para inclusão de motivo e/ou status, preencha o campo **Descrição**. O **Código** é preenchido automaticamente pelo sistema.

ATENÇÃO

A exclusão de dados, independente de que aba seja, só acontecerá se o registro não estiver sendo utilizado em nenhum processo de importação cadastrado no sistema.

Configurações

Este menu tem por objetivo apresentar as configurações que podem ser realizadas no sistema por meio das funcionalidades do menu de **Configurações**. Essas configurações, em sua maioria, são realizadas na implantação do sistema e são feitas por um especialista da Thomson Reuters ou por um

© 2026 Thomson Reuters

administrador de sistemas da empresa adquirente da solução. Recomenda-se que somente os administradores tenham acesso as funcionalidades deste menu. É possível realizar as seguintes configurações no sistema:

- Áreas de Negócio
- *Check Points*
- Configuração de Armazenamento de Arquivo Digital
- Notificação de Saída
- Regimes Aduaneiros
- Agrupamento de DI\DSI e LI\LSI

Configurações da Empresa

Nesta tela é possível cadastrar uma nova empresa no sistema, deixando-a disponível para uso no processo.

Para cadastrar uma nova empresa realize os passos a seguir:

1. Acesse o menu ***Configurações > Configurações da Empresa***.
2. Preencha os dados solicitados.
3. Clique no botão  .

Campo	Descrição
Nome Fantasia	Informe o nome fantasia da empresa.
Razão Social	Informe a razão social da empresa.
C.G.C.	Informe o número do CNPJ da empresa.
Endereço	Informe o endereço da empresa.
Cidade	Informe a cidade em que a empresa está localizada.
Estado	Informe o estado em que a empresa está localizada.
CEP	Informe o CEP da empresa.
Fone	Informe o o número de telefone de contato da empresa.
Fax	Informe o o número do fax da empresa.

Configurações do Sistema

As configurações do sistema definem o comportamento do Import em relação ao seu funcionamento como um todo e só devem ser alteradas por um profissional devidamente capacitado.

ABA RELATÓRIOS

© 2026 Thomson Reuters

Informe os dados padrão que o sistema deverá imprimir na primeira e segunda linha de cabeçalho de todos os relatórios gerados pelo sistema. Nessa aba também deve ser definido o logotipo que aparecerá nos relatórios.

Campo	Descrição	Relatório
1º Linha para Cabeçalho do relatório	Ao imprimir um relatório no sistema, esta será a 1ª linha do cabeçalho. Pode ser, por exemplo, o nome da empresa.	Esta configuração se aplica a todos os relatórios do sistema
2º Linha para Cabeçalho do relatório	Ao imprimir um relatório no fsistema, esta será a 2ª linha do cabeçalho. Pode ser, por exemplo, o segmento da empresa.	Esta configuração se aplica a todos os relatórios do sistema
Caminho para o logotipo dos Relatórios (arquivo BMP)	Neste campo deverá ser inserido o caminho da pasta onde se encontra o logotipo da empresa, em extensão .bmp, para ser exibido nos relatórios. **ATENÇÃO** É preciso reiniciar o Import para que as alterações sejam aplicadas.	Esta configuração se aplica a todos os relatórios do sistema que possuem logotipo
Caminho para logotipo do sistema (arquivo BMP)	Neste campo deverá ser inserido o caminho do logotipo do sistema que aparecerá no fundo do sistema.	Fundo do sistema

ABA IDIOMA

Informe o idioma em que as descrições de *part numbers* devem aparecer.

Campo	Descrição	Tela (Menu)
Idioma	No conjunto de campos **Idioma** deve-se definir o idioma padrão do sistema e as siglas de cada dia semana para o idioma escolhido.	N/A
A descrição dos produtos que devem aparecer em	Indica qual é o idioma que deve aparecer nas descrições dos *part numbers*, para as telas indicadas.	Ordem de importação Embarques e Recebimentos

© 2026 Thomson Reuters

		Faturas de Importação

ATENÇÃO

É preciso reiniciar o Import para que as alterações sejam aplicadas.

ABA SERVIDORES

Utilize esta aba para realizar as configurações de envio de e-mails pelo sistema – por exemplo, o envio automático de uma solicitação de numerário ao(s) seu(s) destinatário(s).

Conjunto de campos	Descrição
Configurações de E-mail SMTP	• **E-mail:** informe o endereço de e-mail que será utilizado como o "remetente" dos e-mails enviados, automaticamente, pelo sistema. • **Usuário:** informe o usuário para autenticação no servidor (caso o servidor SMTP exigir *login*/autenticação de uma conta para o envio de e-mails). • **Senha:** informe a senha do usuário para autenticação no servidor (caso o servidor SMTP exigir *login*/autenticação de uma conta para o envio de e-mails). • **Host:** informe o endereço do servidor *Simple Mail Transfer Protocol* (SMTP) utilizado pela empresa para o envio de e-mails. • **Porta:** informe a porta padrão de saída utilizada pelo servidor SMTP.
Teste de Envio de E-mail	Utilize este recurso para testar as configurações de e-mail SMTP. No campo **Enviar para**, informe o endereço de e-mail do destinatário para o qual deverá ser enviado o e-mail de teste. Em seguida, clique em **Teste envio do E-mail**. Nesse momento, o sistema irá enviar uma mensagem de teste para o e-mail do destinatário informado, com o assunto "*Onesource Global Trade - Módulo Import - Teste de Envio de e-mail*".

ABA GERAL

Apresenta configurações gerais relacionadas a despesas/custos, funcionalidades do sistema e integrações com outros módulos do ONESOURCE™ Global Trade.

DICA

Checkboxes desabilitados indicam que a configuração está desativada (valor N). Para ativá-la, acione o *checkbox* (valor S).

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Valor *Default*	Descrição	Tela (Menu)
Seção Câmbio			
Utilizar Integração com o Cambio Importação	N	Habilite este *checkbox* caso haja integração entre o Import e Câmbio Importação.	N/A
Utilizar processamento online com Câmbio Importação	N	Quando habilitado, a troca de dados entre os módulos Import e Câmbio ocorrerá automaticamente por meio de processamento online. As informações da operação de importação são atualizadas simultaneamente entre os sistemas ao longo do processo.	N/A
Import recupera Contrato Câmbio = S/Câmbio atualiza automaticamente Contrato de Câmbio	N	Quando habilitado, o Import buscará no Câmbio Importação o número do contrato de importação. Quando desabilitado, o Câmbio ficará responsável por atualizar as informações da parcela no Import.	
Bloquear alteração de faturas de importação já enviadas ao Câmbio Importação	N	Impede que faturas já enviadas ao Câmbio sofram alterações no Import.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Utilizar Carta de Crédito (Integração Câmbio Importação)	N	Permite que o Import vincule Cartas de Crédito, geradas no módulo Câmbio Importação, a processos de importação.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Utilizar Carta de Crédito por Parcela/Forma de Cobrança	N	Realiza integração com Câmbio para que seja possível vincular as parcelas da Fatura de Importação (com forma de cobrança igual a "Carta de Credito" ou "Stand By") à carta de crédito criada no Câmbio.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Enviar o Adquirente do Processo ao invés do Importador nos cenários de importações por Conta e Ordem para o Câmbio	N	Quando essa configuração estiver marcada, a opção **Utilizar Tipo de Importação** ("Conta e Ordem") estiver selecionada no Conhecimento de Transporte e o campo **Adquirente** estiver preenchido, o **Adqui-**	***Processos de Importação > Faturas de Importação***

© 2026 Thomson Reuters

		rente do Conhecimento de Transporte será enviado para o módulo de Câmbio no lugar do **Importador**.	
Seção Drawback			
Utilizar Integração com Drawback	N	Habilite este *checkbox* caso haja integração entre o Import e o Drawback. Assim, todas as importações sob esse regime serão controladas por meio do módulo Drawback.	N/A
Realizar sugestão de Drawback nas faturas Pro-Forma	N	Quando habilitado, o módulo Drawback realiza sugestões de importação por meio de faturas pro-forma do módulo Import. Quando desabilitado, esta sugestão ocorre na fatura comercial.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Utilizar todos os atos concessórios disponíveis na sugestão Drawback	N	Quando habilitada, caso haja mais de um ato concessório para um mesmo part-number ativo no Drawback (Suspensão e Isenção), essa configuração exibirá todos os atos na tela de sugestão de regime, permitindo que seja possível escolher qual ato utilizar para determinado item. **IMPORTANTE** Nesse cenário, não é possível confirmar a sugestão de Drawback automaticamente. Será preciso confirmar a sugestão para cada item individualmente, por meio da sugestão na tela de fatura.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Seção Export			

© 2026 Thomson Reuters

Utilizar Integração com Export	N	Habilite este *checkbox* caso haja integração entre o Import e o Export.	N/A
Validar existência de produto em DU-E/RE/DSE quando integrado ao módulo Export	S	Realiza a consistência das informações digitadas no Import com as informações reais existentes no sistema Export. Esta configuração é válida para Reimportação.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Permitir DU-E/RE/DSE inexistente para Reimportação quando integrado ao módulo Export	N	Marcado quando o cliente possui Reimportação de DU-E/RE/DSE de processos criados fora do módulo Export, permitindo assim que sejam realizadam Reimportações e operações contempladas por AMBRA.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Seção Despesas/Custos			
Permitir Alteração de Despesa já emitida em Nota Fiscal	N	Quando habilitado, o Import permite alterar despesas do processo mesmo depois que a nota fiscal de Entrada ou Complementar foi gerada.	***Processos de Importação > Despesas > Despesas Reais por processo***
Controlar o momento do Adiantamento por Despesa (*Check Point* - Config Validar Antes de Adiantar)	N	Permite que seja inserido um *check point* na despesa que está sendo adiantada, controlando, assim, os momentos em que ocorre o adiantamento. Ao marcar esta configuração, o *checkbox* **Validar Antes de Adiantar,** da funcionalidade Tipo de Despesas, será habilitado para edição.	***Processos de Importação > Despesas > Controle de Adiantamento e Pagamento***
Permitir alteração do Valor Previsto de Despesas Reais com Fórmula	N	Quando habilitado, ao gerar uma despesa automática com fórmula, o Import permite que o **Valor Previsto** seja alterado manualmente.	***Processos de Importação > Despesas > Despesas Reais por processo***
Transferir Valor Previsto para Valor Cobrado no Fechamento de Custos	N	Quando habilitado, no momento de realizar o fechamento de custos das despesas no Processo de Importação, o **Valor Previsto** será re-	***Processos de Importação > Despesas > Despesas Reais por processo***

© 2026 Thomson Reuters

		plicado para o campo **Valor Cobrado** sempre que este estiver vazio.	
Bloquear a execução de fórmulas somente quando o Valor Previsto for alterado e não quando qualquer campo da despesa for alterado conforme padrão do sistema	N	 **IMPORTANTE** Esta configuração é válida apenas para despesas que possuem fórmulas. Por padrão, quando uma despesa é editada, o sistema identifica que essa despesa sofreu alteração e impede a execução da fórmula de previsão dessa despesa novamente. Quando esta configuração estiver habilitada, o bloqueio da execução da fórmula só irá ocorrer caso haja alteração no campo **Valor Previsto** da despesa. Se esse campo não for alterado, a fórmula continuará sendo aplicada.	***Despesas > Despesas Reais por processo***
Permitir alteração dos Custos de Processos de Importação Bloqueados	N	Quando habilitado, permite que as despesas reais do processo sejam alteradas mesmo que o processo esteja bloqueado.	***Processos de Importação > Despesas > Despesas Reais por processo***
Exibir a descrição das Despesas e não o Id Despesa. Telas: Despesas Reais Processo e Segmento por Processo	N	Quando habilitado, deixará de ser exibida a informação do campo **id_despesa** – replicado da tela de Configuração de Despesas – e passará a ser exibida a descrição da despesa nas telas: • Despesas Reais por Processo • Segmento de Despesas por Processo	***Processos de Importação > Despesas > Despesas Reais por Processo*** ***Processos de Importação > Processos de Importação > Segmento de Despesas de Processos***

© 2026 Thomson Reuters

Não atualizar o valor de previsão das despesas com valor real depois do Registro da Declaração de Importação	N	Bloqueia a atualização do valor previsto das despesas após o registro da Declaração (DUIMP/DI), mantendo no sistema a última previsão realizada antes do registro da DUIMP/DI.	***Processos de Importação > Despesas > Despesas Reais por Processo***
Alterar o Status da SP para Finalizado quando Liberado	S	Quando habilitado, uma vez que o pagamento da SP for **Liberado**, o Import irá alterar automaticamente o status dessa SP para **Finalizado**, o que indica a aprovação do pagamento e etapa final da operação no Import.	***Processos de Importação > Despesas > Liberação de Adiantamento, Prestação e Pagamento***
Permitir configurar credores de despesas diferentes para diferentes importadores	N	Quando habilitado, será criada a coluna **Importador** na tabela da aba **Credores** da funcionalidade Tipos de Despesas. Nessa nova coluna, será possível especificar o importador a quem o credor e a despesa se aplicam. É permitido cadastrar mais de um credor por despesa.	***Processos de Importação > Despesas > Despesas Reais por Processo***
Permitir alterar o valor a pagar da despesa da SP	S	Quando habilitado, permite a alteração do valor da despesa na tela de pagamento, mesmo que a SP esteja finalizada. **IMPORTANTE** Atente-se às alterações, pois podem ocorrer divergências entre os valores contabilizados e utilizados nas Declarações de Importação e Notas Fiscais.	***Processos de Importação > Despesas > Controle de Adiantamento e Pagamento***
Impede a liberação da SP quando encontrar um erro	S	Quando habilitado, impede a liberação de solicitação de pagamento	***Processos de Importação > Despesas > Controle de***

© 2026 Thomson Reuters

de validação do Plano de Contas		(SP) que possui erro de validação de Plano de Contas.	***Adiantamento e Pagamento*** ***Processos de Importação > Despesas > Liberação de Adiantamento, Prestação e Pagamento***
Seção Demais Configurações			
Realizar o *Follow-Up* dos Processos de Importação/Ordens de Importação (Lead Time)	N	Quando habilitada, o Import recalcula a previsão do *lead time* sempre que *check point(s)* do processo ou ordem de importação (devidamente configurados para o lead time) forem adicionados, editados ou excluídos.	***Estatísticas/Relatórios > Follow-up para Ordens/Processos de Importação***
Utilizar Migração de Flex Field. (Produto -> Ordem de Importação) / (Ordem -> Fatura Com. e Pro Forma) / (Pro Forma -> Fatura Com.)	S	Quando habilitado, o Import irá replicar automaticamente os campos flexíveis de uma funcionalidade para a outra, de acordo com as configurações estabelecidas na tela **Configurações - Migração de Campos Extras**.	***Configurações > Configurações de Migrações de Campos Extras***
Utilizar Segurança Horizontal / Cerceamento (IS e BS) por Organização da Área de Negócio vinculada ao Grupo do Usuário	N	Quando habilitado, ativa a segurança horizontal por área de negócio em todas as telas do sistema. Somente usuários vinculados à área de negócio terão acesso aos dados/documentos da referida área de negócio.	***Todas as telas operacionais (exceto cadastros e configurações)***
Associar múltiplas Áreas de Negócio a um mesmo Importador	S	Quando habilitado, o Import permite que um determinado importador esteja cadastrado em mais de uma área de negócio.	***Configurações > Áreas de Negócio***
Considerar itens de embalagem retornável sem restrições nas principais telas do sistema	S	Quando habilitado, desativa restrições a itens de embalagem retornável nas telas operacionais do sistema.	N/A
Utilizar o peso do item da fatura de Admissão e não	N	Quando habilitado, ao nacionalizar uma mercadoria armazenada em entreposto aduaneiro, o Import irá	***Processos de Importação > Entreposto Aduaneiro***

© 2026 Thomson Reuters

da Ordem na Nacionalização de Entreposto Aduaneiro		considerar para a Declaração de Nacionalização o peso informado no item da fatura de admissão. Quando desabilitado, o Import irá considerar o peso informado na ordem de importação.	
Utilizar *Part Number* do Cliente na Nota Fiscal	N	Quando habilitado, o Import utiliza o *part number* do cliente na nota fiscal no Broker.	***Broker > Nota fiscal***
Obrigar emissão de NF prévia para Recebimento Físico da mercadoria	N	Quando habilitado, o Import exige a emissão da nota fiscal para permitir o registro do recebimento físico da mercadoria. Nesse caso, o preenchimento do campo **Número da Nota Fiscal** será obrigatório.	***Processos de Importação > Recebimento de Processos de Importação***
Obrigar preenchimento de Tipo Ordem e Conta Contábil no cadastro de Área Neg x Conta Contábil	N	Quando habilitado, exige que o **Tipo da Ordem** e **Conta Contábil** sejam informados na aba **Ordens** do cadastro de área de negócio.	***Configurações > Áreas de Negócio***
Utilizar Integração com Pexpam	N	**IMPORTANTE** Configuração em desuso. O produto Pexpam foi descontinuado. Marcado quando existe integração entre o Import e Pexpam.	N/A
Pré - sugerir o lote da Fatura para o PEXPAM.	N	**IMPORTANTE** Configuração em desuso. O produto Pexpam foi descontinuado. Quando marcada utiliza o lote Pexpam cadastrado na fatura para realizar uma sugestão de Pexpam direcionada ao sistema Pexpam, através do Lote.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***

© 2026 Thomson Reuters

Utilizar integração com o DM.	N	**IMPORTANTE** Configuração em desuso. O produto Data Mart foi descontinuado. Marcado quando existe integração entre o Import e Data Mart.	
Visualizar resumidamente Adiantamento, Prestação e Pagto para Liberação de Pagto.	N	Esta configuração controla a exibição das informações na tela **Liberação de Adiantamento, Prestação e Pagamento**. Quando habilitada, os dados são informados resumidamente (as informações de Processo e House não são exibidas). Se desmarcada, todos os campos são exibidos.	***Processos de Importação > Despesas > Controle de Adiantamento e Pagamento***
Utilizar Cerceamento por Importador, Despachante e Agente de Cargas vinculados ao usuário.	N	Quando habilitado, ativa a segurança horizontal por importador, despachante e agente de cargas em todas as telas do sistema.	***Todas as telas operacionais (exceto cadastros e configurações)***
Impedir a atualização de todos os itens da PO quando um deles estiver vinculado a Fatura de Importação. (Via Interface).	N	Quando habilitado, bloqueia a edição, via interface, de itens de uma Ordem de Importação que já está vinculada a uma ou mais Faturas de Importação.	***Ordem de Importação***
Utilizar Integração com o Recof	N	Quando habilitado, permite a integração com os sistemas Recof e Recof Sped. **ATENÇÃO** Clientes que possuem os sistemas EV e Repetro, mas não possuem o sistema RECOF, devem manter essa configuração desmarcada para	***Conhecimento de Transporte***

© 2026 Thomson Reuters

		o correto funcionamento do Import.	
Utilizar Integração com o Siscoserv	N	Quando habilitada, possibilita que o Import se integre com o Siscoserv para troca de dados referentes ao frete internacional, seguro internacional e demais despesas de prestação de serviços no exterior.	***Processos de Importação > Conhecimento de Transporte*** ***Processos de Importação > Despesas > Despesas Reais por Processo***
Utilizar Integração com o EV	N	Quando habilitada, permite a integração do Import com o EV Sys. Ao preencher também a configuração *"Check Point para Disparo da integração com o EV Sys"*, na aba **Processo**, permite que os dados do Conhecimento de Transporte sejam enviados ao EV.	***Processos de Importação > Conhecimento de Transporte***
Utilizar configurações Siscoserv para despesas do processo	N	Quando habilitada, na funcionalidade Despesas Reais por Processo serão exibidas somente as opções de **Vendedor - Siscoserv** e de **NBS - Siscoserv** que estão configuradas na aba **Siscoserv** do cadastro de Tipos de Despesas.	***Processos de Importação > Despesas > Despesas Reais por Processo***
Não atualizar dados do Item da Ordem quando este estiver vinculado a Fatura de Importação (Via Interface).	N	Quando habilitado, bloqueia a edição, via interface, apenas dos itens de uma Ordem de Importação que estão vinculados a uma ou mais Faturas de Importação.	***Ordem de Importação***
Ativar Gestão Automática de Tempos de Entrega	N	Quando habilitada, o Import descarta todos os perfis de *lead time* criados por usuários e gera outros perfis automaticamente. Além disso, as previsões dos *lead times* não automáticos deixam de ser calculadas.	***Estatísticas/Relatórios > Follow-up para Ordens/Processos de Importação***

© 2026 Thomson Reuters

Obrigar o preenchimento dos campos Data Fabricação e Data Validade para o lote da Ordem e Fatura	N	Quando habilitado, o sistema obriga o preenchimento da **Data Fabricação** e **Data Validade** ao incluir lote na ordem ou fatura, e se essas informações não estiverem preeenchidas, não será permitido incluir o lote.	***Ordem de Importação e Processos de Importação > Faturas de Importação***
Utilizar as configurações da Descrição Macro para compor a descrição complementar da mercadoria no item da DUIMP	S	Quando habilitada, esta configuração permite que as determinações da Descrição Macro da Mercadoria sejam automaticamente utilizadas para preencher a **descrição complementar** de cada item na DUIMP. Isso garante consistência e precisão nas descrições das mercadorias, reduzindo a necessidade de inserção manual de dados e minimizando erros.	***Single Window Importação > DUIMP > DUIMP*** (aba **Item** e, na tela de item, abas ***Mercadoria*** > ***Geral*** e campo **Descrição complementar da mercadoria**)
Converter o peso para quilogramas (kg) na interface de Ordem de Importação	N	Esta configuração permite ao sistema converter automaticamente as unidades de peso para quilogramas (KG) durante a importação de ordens de compra via API. O objetivo é garantir que todos os pesos dos itens sejam registrados no sistema consistentemente em quilogramas, independentemente da unidade de medida original. Na prática, o funcionamento é o seguinte: • **Quando ativada (valor "S")**: o sistema verifica a unidade de peso de cada item na ordem de importação. Se a unidade não for "KG", o sistema converte automaticamente para quilogramas. • **Quando desativada (valor "N")**: o sistema importa o peso exatamente como está informado na ordem de compra, sem realizar conversões.  **IMPORTANTE**	**Ordem de Importação**

© 2026 Thomson Reuters

		A conversão só ocorre se a **unidade de medida** estiver cadastrada no sistema e houver uma regra de conversão para KG definida (em ***Dados Mestres > Cadastros > Unidade de Medida***). Portanto, é recomendável verificar se todas as unidades de peso usadas têm conversões para KG cadastradas no sistema. Caso a conversão não seja possível, o sistema emitirá uma mensagem de erro específica.	

ABA PROCESSO

Devem ser definidas as principais configurações da funcionalidade **Processo de Importação**.

Campo	Descrição	Tela (Menu)
Sufixo para Produtos/Serviços	Utilize esses campos para determinar a sigla para cada tipo de produto ou serviço dentro do Import. No campo **Com cobertura cambial**, por exemplo, digite "CCC". **ATENÇÃO** Para que esta configuração tenha efeito, parametrize o sistema para trabalhar com sufixos.	N/A

© 2026 Thomson Reuters

Status de Estorno de SP	Este campo configura o *status* que deverá ser atribuído à SP quando for realizado seu estorno, por meio da funcionalidade Estorno de Adiantamento e Prestação de Contas.	**Controle de Adiantamento e Pagamento**
***Check Point* para Disparo da integração com o EV**	Define a partir de qual *check point* o Conhecimento de Transporte será enviado ao EV. Ao clicar no botão, é aberta uma tela com todos os *check points* referentes a Processos ou Despachos existentes no sistema. Selecione a opção desejada e clique em **Ok**. **IMPORTANTE** Para que os dados do Conhecimento sejam enviados, é necessário que o EV esteja devidamente instalado e que a configuração **Utilizar Integração com o EV Sys**, da aba **Geral**, esteja marcada. **ATENÇÃO** Caso haja qualquer alteração no Conhecimento de Transporte após este ter sido enviado, o EV é notificado. É preciso analisar a pertinência da alteração. Para casos de cancelamento do Processo de Importação, não há notificação e o estorno do Conhecimento de Transporte no EV deve ser realizado manualmente. Para mais informações, consulte o **manual do usuário do módulo EV**.	N/A

As demais configurações são:

Campo	Valor *Default*	Descrição	Tela (Menu)
Seção Campos Obrigatórios			

© 2026 Thomson Reuters

Obrigar o preenchimento do Campo "Usuário Responsável" no Processo de Importação	S	Obriga a escolha de um usuário responsável pelo Processo de Importação no momento de salvar o Conhecimento de Transporte vinculado ao referido Processo.	***Processos de Importação > Conhecimento de Transporte***
Obrigar o preenchimento do campo Destino no Conhecimento de Transporte	N	Obriga o preenchimento do campo **Destino** no Conhecimento de Transporte ao salvar o referido Conhecimento.	***Processos de Importação > Conhecimento de Transporte***
Obrigar o preenchimento do profile de Declaração na aba Valores no conhecimento de Transporte	N	Obriga o preenchimento do campo **Profile da Declaração** no Conhecimento de Transporte, para que o Import envie a DI ao Broker ou DUIMP ao Single Window. **ATENÇÃO** As opções listadas neste campo são cadastradas no Broker, menu ***Processo de Importação > Profile***. Para mais informações, consulte o manual do usuário do Broker.	***Processos de Importação > Conhecimento de Transporte***
Obrigar o preenchimento do Volume (m^3) para solicitar geração de Declaração de Importação	N	Obriga o preenchimento do campo **Volume (m^3)** no Conhecimento de Transporte no momento de enviar a DI para o Broker ou DUIMP ao Single Window.	***Processos de Importação > Conhecimento de Transporte***
Obrigar o preenchimento do campo Tratamento Carga no Conhecimento de Transporte	N	Obriga a escolha de um Tratamento de Carga no Conhecimento de Transporte no momento de salvar o referido Conhecimento.	***Processos de Importação > Conhecimento de Transporte***
Obrigar o preenchimento do campo Segmento no Processo de Importação	N	Obriga a escolha de um segmento de despesa vinculado a um importador/adquirente no momento de salvar o Processo de Importação (campo **Segmento**, aba **Identificação**).	***Processos de Importação > Conhecimento de Transporte***

© 2026 Thomson Reuters

Seção Demais Configurações			
Enviar Processo de Importação para o Broker para gerar DI ou Single Window para gerar DUIMP	S	Quando habilitado, permite que o Import envie para o Broker/Single Window os documentos vinculados ao Processo de Importação, a fim de permitir a geração da DI/DUIMP.	***Processos de Importação > Conhecimento de Transporte***
Ratear as Despesas do Processo por Itens de Fatura antes do Registro de Declaração	S	Esta configuração permite que o valor dos itens da fatura seja rateado desde o momento da criação da fatura, e não só quando a DI/DUIMP é registrada.	N/A
Utilizar prefixo cadastrado na Área de Negócio para o código do Processo de Importação	S	Quando habilitado, replica o campo **Prefixo da Ordem**, localizado no cadastro de Áreas de Negócio, para o campo **Código do Processo**, no Conhecimento de Transporte.	
Alertar usuário para cadastro de Containeres do Processo de Importação	N	Configura o Import para exibir uma lembrete para a verificação de existência de contêineres cadastrados no Conhecimento de Transporte, no momento de salvar o mesmo.	***Processos de Importação > Conhecimento de Transporte***
Realizar rateio do valor CIF da Declaração pelo Volume dos Containeres do Processo	N	Ao criar um contêiner na tela de conhecimento de transporte o valor CIF (FOB + Frete + Seguro) é rateado entre os containeres cadastrados, possibilitando saber qual o valor que cada container carrega.	***Processos de Importação > Conhecimento de Transporte***
Permitir a criação de Processos utilizando Ordens com Áreas de Negócio diferentes	S	Quando este item estiver como "S", os processos permitem a vinculação de várias faturas com áreas de negócios diferentes.	***Processos de Importação > Conhecimento de Transporte***
Permitir a Alteração da Área de Negócio no Conhecimento de Transporte	S	Permite que depois de salvar o processo, possa ser alterada a área de negócio do processo. Caso não seja marcado, o processo recebe a área de negócio da Ordem de Importação.	***Processos de Importação > Conhecimento de Transporte***
Permitir a criação de Processo de Importação sem Área de Negócio	N	Quando este item estiver como S, o processo pode ser criado sem área de negócio.	***Processos de Importação >***

© 2026 Thomson Reuters

			Conhecimento de Transporte
Permitir em um mesmo Processo mais de um Cód. Externo CFOP (Item Ordem e Item Fatura)	S	Quando este item estiver como S, todos os itens da fatura de importação precisam ter o mesmo CFOP.	
Permitir a criação de Conhecimento de Transporte com Faturas Canceladas	N	Permite que sejam criados Conhecimentos de Transporte com Fatura de Importação, onde o Tipo de Fatura é igual a Cancelado.	***Processos de Importação > Despesas Reais por processo***
Permitir alteração da Modalidade do Processo de Importação	S	Permite que depois de salvar o processo, possa ser alterada a modalidade do processo.	***Processos de Importação > Conhecimento de Transporte***
Validar Peso Bruto Conhec. Transporte x Peso Líquido Fatura de Importação na solicitação da geração da Declaração e LI	N	Valida o preenchimento do campo **Peso Bruto** para envio de solicitação da DI ao Broker ou DUIMP ao Single Window, não permitindo que este campo seja menor que a somatória dos pesos líquidos das faturas.	***Processos de Importação > Conhecimento de Transporte***
Assumir Modalidade de Processo de acordo com cadastro de CFOP Complementar	S	Se esta opção estiver preenchida com S, o Import buscará a informação sobre Modalidade do Processo no Cadastro de CFOP Complementar do Broker.	
Buscar Via de Transporte da Fatura de Importação no Processo de Importação	S	Busca a via de transporte da fatura, preenchendo-a no conhecimento de transporte	***Processos de Importação > Conhecimento de Transporte***
Desabilitar alteração da data do *check point* por processo	N	Desabilita no momento de alterar um *Check Point* do processo, o campo **data**.	***Processo de Importação > Check Point de Processos de Importação***
Realizar Automaticamente a somatória de Volumes (m^3) das faturas vinculadas ao Processo	N	Calcula a soma dos volumes (m^3) das faturas que estiverem vinculadas ao processo e preenche este campo no processo.	***Processo de Importação > Processo de Importação > Conhecimento de Transporte***

© 2026 Thomson Reuters

Compor descrição da mercadoria com Chassi/Serial na Licença e da Declaração de Importação	N	Quando marcado concatena o serial ou chassi na descrição do produto, ao enviar a LI/DI para o Broker ou DUIMP ao Single Window.	***Processo de Importação > Processo de Importação > Conhecimento de Transporte ou Processos de Importação > Faturas de Importação***
Informar Chassi/Serial nas informações complementares da Licença e da Declaração de Importação	N	Quando marcado concatena o serial ou chassi nas informações complementares da Declaração, ao enviar a LI/DI para o Broker ou DUIMP ao Single Window.	***Broker> Declaração de importação***
Permitir adiantar despesas que não estão na Despesa do Processo	S	Quando marcado, permite criar adiantamento de despesas que não estão nas despesas previstas do processo.	***Processos de Importação > Despesas > Controle de adiantamento e pagamento***

ABA FATURA

As demais configurações das faturas de importação estão descritas detalhadamente na tabela a seguir:

Campo	Valor *Default*	Descrição	Tela (Menu)
Seção Indisponibilidades			
Gerar Indisponibilidades automaticamente (Preço, Fornecedor, Saldo Item Ordem)	N	Gera indisponibilidades automaticamente conforme parametrizado na fatura depende do escopo da configuração.	***Processos de Importação > Indisponibilidades > Indisponibilidades de Faturas***
Gerar indisponibilidade de Incoterm entre Fatura de Importação e Ordem de Importação	N	Gera uma indisponibilidade automática se, depois de a ordem ser vinculada à fatura, o Incoterm da fatura ou da ordem é alterado, ficando uma diferente da outra.	***Processos de Importação > Indisponibilidades > In-***

© 2026 Thomson Reuters

			disponibilidades de Faturas
Gerar indisponibilidade de Moeda entre Fatura de Importação e Ordem de Importação	N	Gera uma indisponibilidade automática, depois de a ordem ser vinculada à fatura, a moeda da fatura ou da ordem é alterada, ficando uma diferente da outra.	***Processos de Importação > Indisponibilidades > Indisponibilidades de Faturas***
Gerar indisponibilidade de Condição de Pagamento entre Fatura de Importação e Ordem de Importação	N	Gera uma indisponibilidade automática se, depois de a ordem ser vinculada à fatura, a condição de Pagamento da fatura ou da ordem é alterada, ficando uma diferente da outra.	***Processos de Importação > Indisponibilidades > Indisponibilidades de Faturas***
Não gerar Indisponibilidades de Faturas de Importação que já foram solucionadas anteriormente	S	Controle de indisponibilidade tem data de problema e data de solução, se esta configuração estiver como S, quando o sistema verificar a indisponibilidade novamente, se já possuir igual anterior com data de solução ele não gera a mesma novamente.	***Processos de Importação > Indisponibilidades > Indisponibilidades de Faturas***
Permitir notificação de email no filtro de indisponibilidade de fatura	S	Na tela de indisponibilidade de fatura, se habilitado envia e-mail da indisponibilidade.	***Processos de Importação > Indisponibilidades > Indisponibilidades de Faturas***
Enviar e-mail ao gravar indisponibilidade de fatura	N	Envia e-mail ao responsável a cada indisponibilidade gerada na fatura.	***Processos de Importação > Indisponibilidades > Indisponibilidades de Faturas***
Seção Parcelas e Prazos			
Validar Contrato de Câmbio de Parcelas Antecipadas e À	S	Ao solicitar geração de DI para o Broker ou DUIMP ao Single Window, deve	***Processos de Importação >***

© 2026 Thomson Reuters

Vista para solicitar geração de Declaração de Importação		verificar se as parcelas A vista e Antecipada possuem número de contrato, banco e praça. Esta configuração impede a solicitação de DI ao Broker ou DUIMP ao Single Window caso as informações não estejam preenchidas.	***Conhecimento de Transporte***
Alertar para fechamento da fatura de importação para casos Antecipado e À Vista	S	Quando marcado, emite alerta na tela de faturas de importação em casos de faturas a vista ou antecipadas, solicitando o fechamento da fatura.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Enviar Parcelas da fatura para o Broker	S	Quando marcado, envia as parcelas da fatura para o Broker/Single Window, no momento de solicitação da DI/DUIMP.	***Processos de Importação > Conhecimento de Transporte***
Obrigar criação de Parcelas da Fatura para solicitar geração de Declaração de Importação	S	No momento de solicitar a geração de DI para o Broker ou DUIMP ao Single Window, realiza uma validação se existe parcelas e prazos na fatura. Quando esta configuração estiver habilitada, mesmo para Faturas do tipo NO CHARGE (ou Sem Cobertura Cambial) é necessário que existam Parcelas criadas para a Fatura no Import. Para isso é necessário configurar adequadamente a Condição de Pagamento utilizada na Fatura para que esta gere as parcelas automaticamente utilizando o Tipo de Pagamento SEM COBERTURA, ou será necessário que o usuário insira as parcelas manualmente pela tela de Parcelas e Prazos.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Enviar Parcelas A Vista como A Prazo para o Broker	N	Envia a parcela sempre como A Prazo para o Broker não verificando as parcelas da Fatura.	***Processos de Importação > Conhecimento de Transporte***
Gerar Parcelas da Fatura com base na condição de	S	Quando desmarcada, utiliza a condição de pagamento da Ordem de Importação como base para a geração das parcelas da fatura de importação.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***

© 2026 Thomson Reuters

pagamento da Fatura de Importação e não da Ordem de Importação		Configuração válida apenas para Fatura Tipo 3 (Fatura Comercial x Pró-Forma) e para quando são incluídos itens de Ordem de Importação nessa mesma fatura.	
Impedir utilização de ROFs diferentes em Parcelas de uma mesma Fatura de Importação	N	Quando marcada, ativa um bloqueio na fatura de importação, impedindo a utilização de mais de um ROF na mesma fatura.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Bloquear alteração de quantidade dos itens na criação de uma Fatura do tipo 3 - Proforma X Comercial	N	Esta configuração permite que a empresa defina se será possível modificar a quantidade dos itens durante a criação desse tipo de fatura. Quando desmarcada, possibilita a alteração das quantidades normalmente. Quando marcada, ativa um bloqueio que impede a modificação dessas quantidades, garantindo maior controle e conformidade com os processos internos. Dessa forma, a empresa pode escolher a opção que melhor se adapta à sua rotina operacional.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Seção Cód. Externo CFOP			
Exibir Cód. Externo CFOP correspondente ao Regime Aduaneiro escolhido	N	Esta configuração, quando ativada, mostra o código externo CFOP que se relaciona diretamente com o regime aduaneiro. Em outras palavras, ao escolher um determinado regime aduaneiro, o sistema exibirá automaticamente o código CFOP correspondente a essa escolha. Isso simplifica o processo ao associar diretamente o CFOP ao tipo de operação aduaneira que está sendo realizada.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Exibir Regime Aduaneiro correspondente ao Cód. Externo CFOP escolhido	N	Ao ativar essa opção, o sistema fará o inverso do que foi explicado anteriormente. Quando um código CFOP específico é selecionado, o sistema exibirá automaticamente o regime aduaneiro. Isso é útil para entender quais regimes aduaneiros são adequados ou aplicáveis a um determinado código CFOP,	***Processos de Importação > Faturas de Importação***

© 2026 Thomson Reuters

		oferecendo uma associação direta entre o código fiscal e o tipo de operação aduaneira.	
Obrigar preenchimento do Cód. Externo CFOP nos Itens de Fatura	N	Quando marcado, obriga o usuário a selecionar um CFOP complementar para cada item de fatura (caso não esteja preenchido).	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Bloquear a alteração do Cód. Externo CFOP no Item de Ordem e Fatura de Importação	N	Ao marcar essa configuração, impede-se a modificação do código externo CFOP no Item de Ordem e na Fatura de Importação. Isso significa que uma vez que o CFOP é inserido para esses itens, ele não poderá ser alterado posteriormente. Essa restrição pode ser útil para garantir consistência nos registros e evitar alterações indevidas ou erros nos CFOPs associados a esses itens específicos, mantendo a integridade das informações registradas na importação.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Obrigar preenchimento do Cód. Externo CFOP para Itens de Ordens de Importação	N	Quando marcado, obriga o usuário a selecionar um CFOP complementar para cada item de ordem (caso não esteja preenchido).	***Ordens de Importação > Ordens de Importação***
Seção Macro Item / Item Simples			
Visualizar saldo dos itens da ordem na tela de Macro Item / Item Simples	N	Visualiza os itens que restam na Ordem ao tentar vincular na fatura.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Alterar valor de item de fatura na tela de Macro Item / Item Simples	S	Permite que quando é vinculado o item da ordem no item da fatura, o item possa ser alterado na fatura.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Permitir alterar o Valor total do item de fatura na tela de Macro Item / Item Simples	N	Permite que o seja alterado o valor do item buscado da ordem.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Visualizar itens de ordem na tela de Macro Item / Item Simples	S	Visualiza os itens que restam na Ordem ao buscar a ordem na fatura.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***

© 2026 Thomson Reuters

Utilizar a funcionalidade de Macro Itens	N	Quando marcado, habilita a utilização de macro itens na fatura de importação (botão transformar em macro item)	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Seção Demais Configurações			
Validar somente Item e *Part Number* da Fatura com o item da Ordem. (Via Interface)	N	Quando desabilitado, ao receber uma Fatura de Importação via interface, o Import busca se as seguintes informações do(s) item(ns) são iguais na Ordem de Importação associada à Fatura recebida: • *Part number* e Número do Item • *Part number* • *Part number* do fornecedor Quando habilitado, apenas o ***Part number*** e **Número do Item** serão validados. Caso estejam iguais, a Fatura de Importação será carregada no Import, mas caso estejam divergentes, o documento ficará preso no In Out até que a pendência seja resolvida manualmente no referido módulo.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Validar a Quantidade de Caixas X Itens de Fatura Importação	N	Valida as quantidades das caixas com as quantidades de itens fatura.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Validar o Valor Total da Fatura digitado pelo usuário	N	Obriga o usuário inserir o valor ajustado, realizando a validação em cima do valor da mercadoria.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Validar a Data da Fatura com a Data Atual do Sistema	S	Valida se a data digitada na fatura é superior a data atual.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Calcular automaticamente o Peso Líquido da Fatura (soma do peso dos itens)	S	Busca o peso líquido dos itens da fatura, somando e preenchendo o campo peso líquido.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***

© 2026 Thomson Reuters

Verificar Peso da Fatura com a soma dos Pesos dos Itens da Fatura	N	Verifica se o peso líquido digitado na fatura equivale a somatória do peso líquido dos itens vinculados à fatura.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Consistir Saldo dos Itens de Ordem X Quantidade dos Itens de Fatura	S	Verifica se a quantidade dos itens da fatura é menor ou igual à quantidade digitada nos itens das ordens, impedindo que sejam criadas faturas com itens sem saldo no pedido.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Permitir criação de Faturas utilizando Ordens com Áreas de Negócio diferentes	S	Quando este item estiver como S, as faturas permitem a vinculação de várias ordens com áreas de negócios diferentes.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Permitir criação de Faturas utilizando Ordens com Fornecedores diferentes	S	Quando este item estiver como S, as faturas permitem a vinculação de várias ordens com exportadores diferentes.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Permitir que as Moedas dos Acréscimos sejam diferentes da Moeda da Fatura, somente quando Incoterm EXW. Não compõe o VMCV	N	Quando esta configuração está habilitada e o Incoterm é EXW, o sistema, apesar de copiar a moeda da capa da fatura nos acréscimos, permite alterar os campos **Moeda** dos **Acréscimos para compor VMCV** (aba **Valores**). Quanto à edição dos *checkboxes* **Compõe VMCV**, apenas será possível modificá-los se a moeda dos acréscimos for mantida igual à da capa da fatura. Quando esta configuração está habilitada e o Incoterm não é EXW, o sistema copia a moeda da capa da fatura nos acréscimos e não permite alterar os campos **Moeda** dos **Acréscimos para compor VMCV** (aba **Valores**). Quanto à edição os *checkboxes* **Compõe VMCV**, será possível modificá-los. **ATENÇÃO** Esse mesmo comportamento ocorre quando a configuração está desabilitada	***Processos de Importação > Faturas de Importação***

© 2026 Thomson Reuters

		(para qualquer Incoterm).	
Permitir criar faturas com itens de fatura com peso líquido zerado	N	Possibilita a criação de faturas com peso líquido total igual a 0.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Buscar peso do item da Fatura no Cadastro de Produtos	N	Ao criar item de ordem na fatura, busca o peso do cadastro de produtos, em vez de buscar o peso do item do pedido.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Não permitir vincular itens com moedas diferentes na Fatura de Importação	S	Valida a vinculação de itens que serão vinculados à fatura, não permitindo inserir dois ou mais itens com moedas diferentes.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Buscar Via de Transporte da Ordem de Importação na Fatura de Importação	S	Busca a via de transporte da ordem para preencher na fatura.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Ratear acréscimos de fatura por peso no cálculo de tipo de rateio de despesa "13 - Valor Aduaneiro"	N	Esta configuração é utilizada para o rateio das despesas da importação cujo tipo está configurado como "13 - Valor Aduaneiro". Nesse cenário, é preciso ratear acréscimos e deduções da fatura por item, para que essa proporcionalidade seja considerada no cálculo do rateio da despesa. Sendo assim: Se esta configuração estiver habilitada, será utilizado o peso líquido do item para o cálculo do rateio do acréscimo/dedução. Se esta configuração estiver desabilitada, será utilizado o valor do item para o cálculo do rateio do acréscimo/dedução. Por fim, a despesa será dividida entre os itens da fatura de acordo com o valor aduaneiro, calculado conforme esta configuração.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***

© 2026 Thomson Reuters

Exibir somente Fabricantes associados ao *Part Number* na Ordem de Importação e Fatura de Importação	N	Quando marcada, exibe apenas fabricantes vinculados ao produto na *dialog* de fabricantes da fatura.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Ao vincular o Item da Ordem ao Item da Fatura Buscar Fabricante do Cadastro de Produtos	N	Quando marcada, ignora o fabricante oriundo da ordem de importação e busca o fabricante vinculado ao cadastro de produto.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Desabilitar Regime ICMS e Regime Aduaneiro na Fatura de Importação	N	Quando marcada, desabilita os campos de **Regime de ICMS** e **Regime Aduaneiro** para alterações na tela de Macro Item da Fatura de Importação e esses campos assumem o valor da configuração que atribui o **Regime Aduaneiro** de acordo com o CFOP.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Obrigar o preenchimento do campo Origem do Incoterm da Ordem de Imp. para composição da Fatura	N	Quando habilitada obriga o preenchimento do campo **Origem do Incoterm** na tela de faturas de importação.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Inserir serial, chassi e lote através da tela Detalhes Serial Number / Chassi / Lote da aba de Composição	N	Quando esta configuração que facilita o gerenciamento de faturas de importação com muitos itens que incluem *serial number*, chassi e lote estiver ativada, a entrada desses dados não será possível pela tela de **macro item**. Você deverá inserir os dados de *serial*, chassi e lote utilizando o botão **Detalhes Serial Number / Chassi / Lote** disponibilizado ao lado da lista de itens da fatura (aba **Composição**, tela de **Detalhe da Fatura**).	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Desconsiderar frete Collect/Prepaid do conhecimento no VMCV da Fatura quando frete Collect/Prepaid da fatura for zero	N	Quando habilitada, essa configuração instrui o sistema a tratar o valor zero informado nos campos de **frete Collect** ou **Prepaid** da fatura como um valor explícito e intencional. Com isso, ao calcular o **VMLE/VMCV**, o sistema não busca o valor correspondente no conhecimento de transporte, não realiza o rateio entre os itens da fatura e não impacta o **VMCV** com esse valor.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***

© 2026 Thomson Reuters

		Por padrão, a configuração vem desabilitada. Nesse caso, se o campo de frete da fatura estiver zerado, o valor é complementado com o dado registrado no conhecimento de transporte.	
Validar Aplicação do Acordo Mercosul-UE entre Item de Fatura X Regime Aduaneiro	N	Quando habilitada, essa configuração passa a ser aplicada a partir da próxima edição de qualquer item de fatura: ao salvar, o sistema confere a consistência entre a coluna **Possui Doc. Origem UE** do item e o campo **Aplicar Acordo** do regime aduaneiro vinculado.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***

ATENÇÃO

Para definir o padrão desejado ao criar faturas ou processos (DI ou DUIMP), utilize a configuração **Padrão de tipo de declaração sugerida ao criar um(a) Fatura/Processo**. Todas as alterações feitas nessa configuração são registradas na aba **Ocorrências** da tela de **Configurações do Sistema**.

ABA DESCRIÇÃO MACRO

Campo	Padrão de Utilização	Descrição
Número da Fatura	N	Ao enviar a DI/LI para o Broker ou DUIMP para o Single Window, o sistema concatena na descrição completa o número da fatura, a qual é concatenada de acordo com a posição selecionada e ordem selecionada.
Part-Number	N	Ao enviar a DI/LI para o Broker ou DUIMP para o Single Window, o sistema concatena na descrição completa o *Part-Number*, o qual é concatenado de acordo com a posição selecionada e ordem selecionada.
***Part-Number* - Fabricante**	N	Ao enviar a DI/LI para o Broker ou DUIMP para o Single Window, na descrição completa o sistema concatena o *Part-Number* do fabricante, informado no Cadastro de Produtos (aba **Valores**, campo ***Part Number* Fornecedor**), de acordo com a posição e ordem selecionadas.
Ex-Tarifário (Adição à Descrição do Item)	N	Ao enviar a DI/LI para o Broker ou DUIMP para o Single Window, o sistema concatena na descri-

© 2026 Thomson Reuters

		ção completa o ex tarifário, o qual é concatenado de acordo com a posição selecionada e ordem selecionada.
Marca Comercial	N	Ao enviar a DI/LI para o Broker ou DUIMP para o Single Window, o sistema concatena na descrição completa a marca comercial, a qual é concatenada de acordo com a posição selecionada e ordem selecionada.
***Part-Number* do Cliente**	N	Ao enviar a DI/LI para o Broker ou DUIMP para o Single Window, o sistema concatena na descrição completa o *Part-Number* do cliente, o qual é concatenado de acordo com a posição selecionada e ordem selecionada.
Descrição do Item do Ato Drawback	N	Ao enviar a DILI para o Broker ou DUIMP para o Single Window, o sistema irá enviar a descrição do item no Ato Drawback para a descrição do produto, se estiver configurado (funcionamento atual do sistema).
***Part-Number* - Fabricante (Fatura)**	N	Ao enviar a DI/LI para o Broker ou DUIMP para o Single Window, o sistema concatena na descrição completa o *Part-Number* do Fabricante, informado na Fatura, de acordo com a posição e ordem selecionadas.
***Part-Number* - RECOF SPED**	N	Ao enviar a DI/LI para o Broker ou DUIMP para o Single Window, o sistema concatena três asteriscos antes da Descrição do Produto, da seguinte forma: *PartNumber* + *** + Descrição do Produto. Entretanto, para que o sistema execute essa configuração, é indispensável que o Número do Fundamento Legal de Imposto de Importação seja o número 87 "ADMISSÃO EM RECOF SPED (ART. 89 DO DL 37/66)". O Fundamento é cadastrado na tela de Regime Aduaneiro. **ATENÇÃO** Caso a opção de *PartNumber* esteja marcada, esta não é afetada pelas configurações de *PartNumber* - RECOF Sped.

© 2026 Thomson Reuters

Registro no Ministério da Saúde e Validade	N	O sistema irá preencher o registro do medicamento na Anvisa e sua data de validade na descrição da mercadoria (menu ***Processos de Importação > Faturas de Importação***, aba **Composição**, tela **Macro Item**). Habilite esta configuração se deseja que esses dados sejam aplicados nas DIs/LIs geradas pelo Broker. Essas informações são recuperadas do cadastro do produto – menu ***Cadastros Auxiliares > Produtos***, aba **Produtos**. Se não encontrar, o sistema busca na aba **NF-e**. Na ausência das informações em ambos os locais, essas não serão exibidas.
Descrição Detalhada do Produto	S	Quando utilizada, esta configuração estabelece que a descrição detalhada do produto deve ser posicionada no **meio** e exibida em **primeiro lugar** na descrição macro da mercadoria para LI/DI/DUIMP.

IMPORTANTE

A configuração **Sobrescrever a descrição do item pela descrição do Ex-Tarifário** não é válida para DUIMP.

ABA *CHECK* PREÇOS

A aba **Check Preços** é utilizada somente quando a empresa trabalha com a funcionalidade de check de preços no sistema.

A tabela a seguir apresenta os detalhes das configurações de check-preço:

Campo	*Default*	Descrição	Tela (Menu)
***Check* Preço:** realizar *Check* de Preços entre a Fatura e a Ordem de Importação.	N	Quando marcada, habilita a funcionalidade de *check* de preços entre o item de ordem e o item de fatura de importação.	***Processos de Importação > Faturas de Importação***
Gerar Indisponibilidade na tela **Indisponibilidades da Fatura** para o *Check* de Preço	N	Quando marcado, em associação ao *Check* Preço, gera indisponibilidade de fatura, de acordo com as configurações da tela	***Processos de Importação > Indisponibilidades > Indisponibilidades de Faturas***

© 2026 Thomson Reuters

		Opções de *Check* de Preços.	

ABA INST. EMBARQUE

Na aba **Inst. Embarque** deve-se definir as configurações da entidade "Instrução de Embarque", como a entidade que dará origem à instrução e os campos que compõem os filtros de pesquisa, conforme descrições a seguir:

Campo	*Default*	Descrição	Tela (Menu)
Visualizar Via de Transporte em inglês na Instrução de Embarque (De/Para Tipo TT)	N	Quando este item estiver como S, as vias de transportes do cadastro de instrução de embarque serão traduzidas para inglês.	***Processos de Importação > Instrução de Embarque***
Permitir a criação de Conhecimento de Transporte sem Instrução de Embarque	S	Permite que sejam criados os processos sem antes ter sido criado uma instrução de embarque para as faturas que estão sendo vinculadas no processo.	***Processos de Importação > Conhecimento de Transporte***
Permitir criação de Instrução de Embarque com vinculação de Faturas Canceladas	N	Permite criar instruções com o tipo da fatura como cancelada.	***Processos de Importação > Instrução de Embarque***
Permitir Ordens/Faturas iguais em Instruções de Embarque diferentes	S	Permite que seja vinculada a mesma ordem ou a mesma fatura em instruções diferentes.	***Processos de Importação > Instrução de Embarque***
Assumir via de transporte da Ordem de Importação na Instrução de Embarque	N	Quando marcada, atribui automaticamente a via de transporte informada na ordem de importação na instrução de embarque.	***Processos de Importação > Instrução de Embarque***

Os campos possíveis para filtros na tela de instrução de embarque estão listados na tabela a seguir. Se estiver habilitado serve como consulta, mas se estiver como Obrigatório não realiza consulta se o campo não estiver preenchido.

Habilitado	Obrigatório	Filtros de Pesquisa

© 2026 Thomson Reuters

S	N	**Número da Fatura**
S	N	**Número da Ordem**
S	N	**Área de Negócio**
S	N	**Via de Transporte**
S	N	**Código do Processo**
S	N	**BL / AWB / CRT**
S	N	**Exportador**
S	N	**Importador**
S	N	**Comprador**
S	N	**Consignatário**
S	N	**Agente de Carga**
S	N	**Origem do Agente de Carga**
S	N	***Part Number***
S	N	**Licença de Importação**
S	N	**Regime Aduaneiro**

A critério do cliente, também pode ser configurado um procedimento de validação de instrução de embarque.

ABA ALERTA/*WIDGET*

A aba **Alerta/*Widget*** é utilizada para definir mensagem de alerta e para configurar *widgets* na tela inicial do sistema.

Campo		Descrição
Alerta	**Alerta ao usuário**	Selecione esta opção para disparar uma mensagem aos usuários quando fizerem *login* no sistema
	Mensagem	Preencha o texto da mensagem que será exibida. **DICA**

© 2026 Thomson Reuters

		É exibida sempre é a mesma, por isso deve ser uma mensagem genérica, por exemplo uma mensagem de boas-vindas ou avisos importantes.
Widget	**Alerta de LPCO**	• **Saldo Mínimo**: Preencha o saldo mínimo a partir do qual serão exibidos os LPCOs no *wigdet* **Saldo mínimo de LPCOs** no módulo Single Window Importação.
		• **Dias para aviso de vencimento**: Preencha a quantidade de dias para o vencimento a partir do qual serão exibidos os LPCOs no wigdet **LPCOs a vencer** no módulo Single Window Importação.

ABA ENTREPOSTO

Na aba **Entreposto** deve-se definir as configurações do sistema para importações realizadas pelo regime de Entreposto Aduaneiro.

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição	Tela (Menu)
Permitir itens de diferentes Declarações de Admissão no regime (DI/DUIMP) na mesma Declaração de Nacionalização/Transferência (DI/DUIMP)	Esta configuração controla a flexibilidade na criação de Declarações de Nacionalização/Transferência (DI/DUIMP). Quando ativada, permite incluir itens de diferentes Declarações de Admissão no mesmo documento de nacionalização. Quando desativada, o sistema opera da seguinte forma: 1. Verifica a diferença entre as despesas geradas na nacionalização e a despesa original. 2. Se esta diferença estiver dentro do limite de tolerância (valor padrão de 0,10), o sistema automaticamente ajustará o rateio do último Processo de Nacionalização. Esta funcionalidade visa otimizar o processo de nacionalização, garantindo maior precisão nos cálculos e facilitando a gestão de itens provenientes de múltiplas admissões.	N/A
Permitir alteração do Seguro Unitário no momento da Nacionalização.	Neste campo o usuário deve indicar se o sistema deverá permitir a alteração do valor do seguro no conhecimento de transporte, no momento de gerar a DI de nacionalização.	N/A
Considerar o *flag* No Charge da ordem de importação no momento da nacionalização ao invés da fatura de importação	Quando marcada, este *checkbox* valida, durante a nacionalização, a opção de ***No Charge*** selecionada na Ordem de Importação.	N/A
CFOP padrão para geração de Macro/ Itens	Este campo indica qual será o CFOP padrão para os itens de nacionalização de entreposto aduaneiro.	***Wizard* de Entreposto Aduaneiro**
Prazo em meses de Vencimento para Nacionalização	Este campo indica qual o prazo máximo que uma nacionalização deverá ocorrer.	N/A

© 2026 Thomson Reuters

***Procedure* de Validação do Entreposto.**	Indica o nome do objeto de banco de dados (*procedure*) que realizará a validação do entreposto no momento da nacionalização.	***Wizard* de Entreposto Aduaneiro**
Tolerância para ajuste de rateio entre despesas de Declaração de Admissão (DI/DUIMP) x despesas de Nacionalização (DI/DUIMP)	Define o valor máximo permitido para a discrepância entre o total das despesas registradas na Declaração de Importação (DI) ou Declaração Única de Importação (DUIMP) original e a soma das mesmas despesas distribuídas entre os diversos processos de nacionalização. Esta tolerância permite pequenos ajustes no rateio das despesas, facilitando a conciliação entre os documentos de admissão e os processos de nacionalização subsequentes, sem comprometer a integridade dos dados fiscais e contábeis.	N/A

ABA ADM TEMP

Na aba **Adm Temp**. deve-se definir as configurações da entidade **Admissão Temporária**, conforme descrições a seguir:

Campo	Descrição	Tela (Menu)
***Procedure* de validação de admissão temporária**	Indica o nome do objeto de banco de dados (*procedure*) que realizará a validação da admissão no momento da nacionalização (a ser customizada por cliente, caso necessária).	***Wizard* de Admissão Temporária**
Modalidade de Processos para os Processos de transferência de Regime	Modalidade do processo que será criado automaticamente para casos de transferência de regime.	***Wizard* de Admissão Temporária** **Processos de Importação**
Modalidade de Processos para os Processos de Nova Admissão temporária	Modalidade do processo que será criado automaticamente para casos de Nova Admissão.	***Wizard* de Admissão Temporária** **Processos de Importação**

© 2026 Thomson Reuters

Modalidade de Processos para os Processos de Nacionalização de Admissão temporária	Modalidade do processo que será criado automaticamente para casos de nacionalização de admissão temporária.	***Wizard* de Admissão Temporária** **Processos de Importação**
Prazo Máximo de prorrogação do Processo de Adm Temporária (em anos)	Prazo máximo que uma Admissão temporária poderá ser prorrogada (em anos).	***Wizard* de Admissão Temporária**
Número de dias para alerta de vencimento de Admissão Temporária	Esta configuração define quantos dias antes do vencimento das Admissões Temporárias o sistema emite um alerta. Este campo aceita apenas valores numéricos positivos (ou zero) e não pode ser deixado em branco. Se você tentar salvar sem preencher, o sistema atribuirá automaticamente o valor "0".Todas as alterações feitas são registradas na aba **Ocorrências** desta tela.	***Widget* de Admissão Temporária** **Interface do In Out (IS_VENCTO_ADMISSAO_TEMP)**
Regimes Aduaneiros permitidos	Os regimes permitidos para cadastro na tela de admissão temporária, ou seja, somente os itens cujo os regimes forem selecionados, aparecerão na tela de admissão temporária.	**Admissão Temporária**

Demais configurações:

Campo	*Default*	Descrição	Tela (Menu)
Habilitar os campos da tela de *Wizard* de Admissão Temporária para Alteração	S	Se esta configuração estiver habilitada você consegue editar todos os campos editáveis da tela.	***Processos de Importação > Admissão Temporária***
Nova Admissão de Adm. Temp. exige nova Ordem de Importação	S	Se esta configuração estiver marcada, o sistema exigirá uma Ordem de Importação para Admissão Temporária e outra para Nova Admissão.	***Processos de Importação > Admissão Temporária***
Nacionalização de Adm. Temp. exige nova Ordem de Importação	S	Se esta configuração estiver marcada, o sistema exigirá uma Ordem de Importação para Admissão Temporária e outra para Nacionalização.	***Processos de Importação > Admissão Temporária***

© 2026 Thomson Reuters

Transferência de Regime de Adm. Temp. exige nova Ordem de Importação	S	Se esta configuração estiver marcada, o sistema exigirá uma Ordem de Importação para Admissão Temporária e outra para Transferência de regime.	***Processos de Importação > Admissão Temporária***
Permitir Nac. de Adm. Temp. com *Part-Number* diferente da Admissão Temporária	N	Permite, nos cenários que exigem Ordens de Importação diferentes para Admissão Temporária e para Nacionalização, que seja informado manualmente o *PartNumber* do produto existente na Ordem de Importação da Nacionalização que substituirá o *PartNumber* da Ordem da Admissão Temporária. Isso porque há casos em que o PN informado pelo fornecedor na Admissão Temporária pode ser diferente do PN utilizado pelo importador para nacionalizar a mercadoria. **ATENÇÃO** Deverá estar habilitada a regra **Habilitar os campos da tela de *Wizard* de Admissão Temporária para Alteração**.	***Processo de Importação > Admissão Temporária > Nacionalização***

ABA SISCARGA

Informe os dados de acesso para a comunicação do Import com o Integra Comex, plataforma privada que fornece informações do Siscarga/Conhecimento Eletrônico (CE Mercante) automaticamente. As configurações desta aba devem ser realizadas apenas o serviço do Integra Comex foi adquirido junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Campos	Descrição
Consulta Pública	Endereço da base de dados de consulta pública do Integra Comex: *https://siscomex-carga.estaleiro.serpro.gov.br/siscarga-api*

© 2026 Thomson Reuters

	Esse ambiente sinaliza se houve atualização no Conhecimento de Embarque desde a última consulta. Se o CE Mercante foi alterado o Import irá recuperar, automaticamente, as informações por meio da consulta privada do Integra Comex.
Consulta Restrita	Endereço da base de dados de consulta privada do Integra Comex, sendo: • Validação (homologação): *https://gateway.apiserpro.serpro.gov.br/integra-comex-carga-hom/v1* • Produção: *https://gateway.apiserpro.serpro.gov.br/integra-comex/api*
Autenticação	Endereço do ambiente para autenticar o acesso à consulta privada do Integra Comex, sendo: • Validação (homologação): *https://hom-siscomex-sapi.estaleiro.serpro.gov.br/authenticate* • Produção: *https://siscomex-sapi.estaleiro.serpro.gov.br/authenticate*
Usuário/Senha	Preencha as credenciais de acesso para a consulta/recuperação de dados no Integra Comex. O campo **Usuário** corresponde à informação "*Consumer Key*" e o campo **Senha**, ao "*Consumer Secret*". Essas credenciais estão disponíveis no portal do Cliente SERPRO e servem para identificar o contrato. Exemplos de código: • *Consumer Key*: djaR21PGoYp1iyK2n2ACOH9REdUb • *Consumer Secret*: ObRsAJWOL4fv2Tp27D1vd8fB3Ote

DICA

Consulte neste *link* mais informações da Integra Comex - Carga Marítima que podem auxília-lo: *https://doc-siscomex-sapi.estaleiro.serpro.gov.br/integracomex/documentacao/carga/*

ABA OCORRÊNCIAS

Essa aba registra todas as modificações realizadas na tela de **Configurações do Sistema**, além da data, hora e responsável pela ação. Esse histórico promove a segurança e rastreabilidade do sistema.

Campos		Descrição
Filtros	**Descrição**	Preencha palavra(s)-chave da descrição da alteração que deseja localizar.

© 2026 Thomson Reuters

	Data Inicial	Selecione a data inicial do período em que a alteração foi realizada para localizá-la na tabela abaixo.
	Data Final	Selecione a data final do período em que a alteração foi realizada para localizá-la na tabela abaixo.
	Executar Consulta	Clique neste botão para exibir o resultado da pesquisa na tabela abaixo de acordo com os filtros preenchidos. Caso não tenha preenchido nenhum filtro, serão exibidos todos os registros de alterações.
Tabela	**Usuário**	Usuário que fez a alteração.
	Data	Data e horário em que ocorreu a alteração.
	Descrição	Descrição da alteração realizada.

Configurações de Integração do Sistema

A tela de **Configurações de Integração do Sistema** permite escolher se o RECOF, o Drawback ou o Broker funcionarão de forma integrada com o Import.

Para configurar as integrações, realize os passos a seguir:

1. Acesse o menu ***Configurações > Configurações de Integração do Sistema***.
2. Clique no botão  .
3. Preencha os campos da tela.
4. Clique no botão  .

Campo	Descrição
Usuário	Indique o usuário.
Senha	Cadastre uma senha.
Banco de Dados	Indique o banco de dados que será utilizado.

© 2026 Thomson Reuters

Integrado	*Checkbox* utilizado para indicar se o Import trabalha integrado aos demais módulos ou não.
E-mail Broker	Campo específico para o Broker, cadastre o e-mail utilizado pelo Broker.
Tipo	Campo específico para o Broker, indica se a integração acontecerá de forma on line ou remota.

Configurações Gerais

Nesta tela é possível cadastrar configurações diversas para serem utilizadas em todo o sistema caso o usuário tenha alguma necessidade específica.

Para utilizar as configurações gerais realize os passos a seguir:

1. Acesse o menu ***Configurações > Configurações Gerais***.
2. Clique no botão  .
3. Preencha os campos da tela.
4. Na tabela, clique no botão **+** para inserir uma linha na tabela.
5. Preencha os campos da tabela.
6. Clique no botão  .

Campo	Descrição
Configuração	Informe o nome da configuração.
Descrição	Insira uma descrição que ajude a identificar esta configuração.
Identificação	Insira um código de identificação.
Descrição	Insira uma descrição para o código de identificação criado.
Definição	Insira uma definição para que o sistema entenda o que foi definido no campo identificação. Exemplo: a identificação é M02, a descrição é material produtivo e a definição no sistema para isso é P.

Configurações Siscarga

A presente funcionalidade permite configurar o Broker para realizar validações e vínculos em processos de importação cujos dados de carga provêm do Siscomex Carga, bem como definir as informações provenientes do Siscarga que devem ser atualizadas nesses processos.

Para isso, basta habilitar/desabilitar o(s) *checkbox(es)* **S/N**.

© 2026 Thomson Reuters

Configurações Cockpit

Utilize esta funcionalidade para configurar a exibição automática do Relatório Cockpit ao iniciar o Import, bem como definir a primeira aba a ser apresentada sempre que esse relatório for aberto. Para isso:

1. Acesse o menu ***Configurações > Configurações Cockpit Importação***.
2. Na tela que se abre, na **Descrição** "*Abre automaticamente a tela de Cockpit ao iniciar o sistema*", selecione o *checkbox* **S/N** caso deseje que a funcionalidade seja prontamente exibida ao acessar o módulo Import. Caso contrário, mantenha-o desabilitado.
3. Escolha a **Aba de Abertura Padrão** que deve ser apresentada quando o Relatório Cockpit for acessado.
4. Salve a operação.

Configurações de Migrações de Campos Extras

Nesta tela é possível configurar a migração dos campos extras do produto para a ordem e da ordem para a fatura para que não seja necessário reescrever as informações contidas nos Campos Extras.

Para configurar as migrações, realize os passos a seguir:

1. Acesse o menu ***Configurações > Configurações de Migrações de Campos Extras***.
2. Clique no botão  .
3. Clique no botão **+** para inserir uma linha na tabela.
4. Preencha as colunas da tabela identificando o *Flex Field* que deseja replicar.
5. Clique no botão  **.**

Configuração de Armazenamento de Arquivo Digital

Esta tela apresenta as configurações necessárias para o correto funcionamento da funcionalidade **Documentos Digitais**.

Nesta configuração, deve-se definir o diretório da rede corporativa onde o Import deve salvar os arquivos anexados aos processos de importação, evitando assim o arquivamento de documentos em papel.

Como fazer:

1. Acesse o menu ***Configurações > Configuração de Armazenamento de Arquivo Digital***.
2. Clique no botão  .
3. Defina o caminho na rede em que os arquivos digitais serão armazenados.



DICA

Este campo aceita caminhos com até 255 caracteres.



ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Ao utilizar a funcionalidade de Documentos Digitais, é recomendado que seja criado um diretório na rede de acesso exclusivo do Import (preferencialmente utilizando *login* e senha de acesso). Assim, todos os arquivos digitais ficam armazenados em um único diretório, facilitando o controle dos arquivos. O acesso exclusivo e a autenticação asseguram que os arquivos não sejam editados por qualquer pessoa e a funcionalidade do Import não seja prejudicada por alguma alteração nos arquivos anexados.

4. Se o diretório possuir recursos de autenticação, marque o *checkbox* **Utilizar autenticação** e preencha os campos **Usuário** (até 20 caracteres) e **Senha** (até 40 caracteres) preferencialmente com dados exclusivos do Import, de forma que somente o sistema tenha permissão de acesso ao diretório. Assim, os usuários deverão utilizar o Import sempre que for necessário incluir, alterar ou excluir arquivos digitais, minimizando assim as chances de arquivos serem editados e perderem a referência no Import.
5. Clique no botão .

Configurado o armazenamento, aparecerá no sistema, na barra de botões, o botão **Anexo/Digitalizações** .

Quando esse botão é acionado, a tela **Documentos Digitais** é aberta e os arquivos podem ser inseridos e/ou consultados.

POR INTERFACE

Além disso, é possível digitalizar arquivos a partir de uma interface. Para isso, é necessário configurar a interface. O carregamento do arquivo é validado quando a nomenclatura desse arquivo está de acordo com a estrutura:

[Prefixo]_[Código do Sistema]_[Funcionalidade]_[Data]_[Sequencial do Arquivo]_[Número do Documento]

É válido ressaltar que:

- Para os sistemas que não têm quatro dígitos, o **Código do Sistema** deve complementado com zeros à esquerda.
- A **Funcionalidade** deve ter dois dígitos, como OI (Ordem de Importação), FI (Fatura Importação) e CI (Conhecimento de Transporte).
- A **Data** deve estar no formato YYYYMMDD.
- O **Sequencial do Arquivo**, que também deve ter dois dígitos, permite anexar mais de um documento por entidade.

Depois da validação ser concluída e aprovada, o arquivo é armazenado no banco de dados e pode ser consultado na entidade e no documento referenciado na nomenclatura. No caso do arquivo não ser aprovado, o registro no In Out não é concluído e uma mensagem de alerta é emitida pelo sistema.

DICA

© 2026 Thomson Reuters

Para saber mais sobre a configuração de interface via FTP, consulte o tópico **Interface FTP** menu **Dados Mestres**. Quando não houver informações de FTP cadastradas, a interface irá digitalizar os arquivos contidos no diretório onde o In Out está instalado.

Cadastro de Exportadores com Certificados Acordo Mercosul-UE

O Cadastro de Exportadores com Certificados Acordo Mercosul-UE registra os Part Numbers que possuem um documento de origem emitido pelos exportadores da União Europeia com uma vigência final. Esse registro permite que o sistema determine, de forma automática, quando um item de fatura possui um documento de origem, sem depender do preenchimento manual desse dado.

Como funciona o Cadastro de Exportadores com Certificados Acordo Mercosul-UE?

Funcionalidade: Cadastro de Exportadores com Certificados Acordo Mercosul-UE

Caminho: Import > Configurações > Cadastro de Exportadores com Certificados Acordo Mercosul-UE

Para utilizar esta tela, você precisa ter as ações da permissão de acesso Import > Configurações > Cadastro de Exportadores com Certificados Acordo Mercosul-UE habilitadas para o seu grupo de usuários. As ações devem ser configuradas pelo administrador do sistema em Dados Mestres > Segurança > Grupos. Além disso, é necessário que o Part Number já esteja cadastrado no catálogo de produtos e que o Exportador possua vínculo já existente a um Operador Estrangeiro.

Passo a passo

1. Acesse **Import > Configurações > Cadastro de Exportadores com Certificados Acordo Mercosul-UE**.
2. Se necessário, utilize os filtros para localizar um vínculo já cadastrado: informe um ou mais Part Numbers (pode ser feito em lote, aceitando até 500 códigos, separados por vírgula, ponto e vírgula ou quebra de linha), selecione um **Exportador** pela lupa. Clique em **EXECUTAR CONSULTA** para aplicar os filtros ou em **LIMPAR FILTROS** para removê-los.
3. Para cadastrar um novo vínculo, clique no botão **+** ao lado do grid. Dessa forma, o cadastro é feito um vínculo por vez.
4. No modal de cadastro, preencha os três blocos de informação: **Part Number** (informado pela lupa; Organização e Descrição do Produto são preenchidos automaticamente e não podem ser

© 2026 Thomson Reuters

editados), **Exportador** (selecionado pela lupa, somente exportadores vinculados a um Operador Estrangeiro são exibidos; Cód. Exportador e Cód. Operador são preenchidos automaticamente) e **Vigência** (campo Vigência Final, obrigatório — ao inserir um novo cadastro, a data deve ser posterior à data atual;
5. Clique em **Grava**.

Resultado: Se já existir um cadastro vigente para a mesma combinação de Part Number + Organização + Exportador, o sistema exibirá a mensagem: *"Já existe um cadastro vigente para Part Number [XXX] + Organização [YYY] + Exportador [ZZZ] com Vigência Final em [DD/MM/AAAA]. Para alterar a vigência, edite a linha existente. Não é permitido manter 2 cadastros ativos para o mesmo Part Number + Exportador."* Nesse caso, edite a Vigência Final do registro existente em vez de criar um novo cadastro (veja o passo a passo abaixo).

Como inserir registro em massa

Para realizar essa ação, é necessário que o modo de edição esteja habilitado via botão **Altera**, no menu lateral. Siga os passos a seguir:

1. Informe os **Part Numbers**. Assim como na etapa de consulta, esse campo aceita até 500 códigos, separados por vírgula, ponto e vírgula ou quebra de linha.
2. Selecione o **Exportador** pela lupa.
3. Clique em **Data de Vigência Final** para abrir o calendário e selecionar a data.
4. Com os três campos preenchidos, selecione **Inserir registro**.
5. Clique em **Grava** para salvar.

Como renovar ou alterar a Vigência Final de um cadastro existente

1. Dê duplo clique na linha desejada no grid para abrir o modal preenchido. Apenas Exportador e Vigência Final podem ser alterados na edição; Part Number e Organização não são editáveis.
2. Atualize a Vigência Final e clique em **Salvar**.

Como excluir um cadastro

1. Marque a(s) linha(s) desejada(s) no grid (ou utilize o checkbox **Marcar/Desmarcar Todos** no rodapé) e clique no botão **–**.
2. Confirme a exclusão.

Referência de campos — Cadastro de Exportadores com Certificados Acordo Mercosul-EU

Campo	Tipo	Obrigatório	Opções / Comportamento
Part Number	Texto	Sim	Código do produto vinculado ao certificado.

© 2026 Thomson Reuters

Organização	Texto (somente leitura)	-	Sigla da organização, preenchida automaticamente a partir do Part Number.
Descrição do Produto	Texto (somente leitura)	-	Preenchida automaticamente a partir do Part Number.
Exportador	Texto	Sim	Somente exportadores com vínculo a um Operador Estrangeiro são exibidos na lupa.
Cód. Exportador	Texto (somente leitura)	-	Preenchido automaticamente a partir do Exportador selecionado.
Cód. Operador	Texto (somente leitura)	-	Preenchido automaticamente a partir do Exportador selecionado.
Vigência. Final	Data	Sim	

Regra de unicidade: só pode existir um cadastro vigente (VigênciaFinal maior ou igual à data atual) por combinação de Part Number + Organização + Exportador.

Como funciona a configuração que preenche automaticamente o campo “Possui Doc. Origem UE”?

A configuração **Auto-preencher Possui Doc. Origem UE via Cadastro de Exportadores com Certificados** permite que o sistema utilize o Cadastro de Exportadores com Certificados Acordo Mercosul-UE para determinar automaticamente o valor do campo Possui Doc. Origem UE nos itens de fatura, em vez de depender do preenchimento manual desse campo.

Funcionalidade: Auto-preencher Possui Doc. Origem UE via Cadastro de Exportadores com Certificados

Caminho: Configurações › Configurações do Sistema › Aba Fatura › Seção Demais Configurações

Configuração	Tipo	Valor padrão	Comportamento
Auto-preencher Possui Doc. Origem UE via Cadastro de Exportadores com Certificados	Sim/Não	Não (N)	Quando habilitado, o sistema consulta o Cadastro de Exportadores com Certificados Acordo Mercosul-UE ao criar/atualizar item da fatura e marca automaticamente “Possui Doc. Origem UE = Sim” nos itens que tenham Part Number + Exportador com VigênciaFinal maior ou igual à data atual. Quando desabilitado, o flag “Possui Doc. Origem UE” é preenchido manualmente pelo usuário ou via interface (WS/TXT).

Preenchimento automático via integração (Web Service V1, Web Service V2 e TXT)

© 2026 Thomson Reuters

Quando itens de fatura DUIMP são criados ou atualizados pelos canais Web Service V1, Web Service V2 ou arquivo TXT, o valor gravado no campo Possui Doc. Origem UE depende da configuração acima e do País de Origem do item. Essa regra se aplica somente a itens DUIMP — ela não se aplica a itens de DI.

As regras abaixo também valem para o funcionamento normal da tela.

- Se o **País de Origem** do item não for um país da União Europeia, o sistema não consulta o cadastro em nenhuma hipótese: o valor de Possui Doc. Origem UE informado na integração é sempre respeitado.
- Se a configuração estiver **desabilitada (N)**, o sistema grava o campo Possui Doc. Origem UE exatamente como recebido da integração, independentemente do País de Origem. O comportamento é o mesmo de antes de a configuração existir.
- Se a configuração estiver **habilitada (S)** e o País de Origem do item for um país da União Europeia, o sistema consulta o Cadastro de Exportadores com Certificados (Part Number + Exportador, com Vigência. Final ainda vigente): se encontrar um vínculo válido, grava Possui Doc. Origem UE = Sim; se não encontrar, grava Possui Doc. Origem UE = Não.

Cenário	Resultado
País de Origem fora da União Europeia	O sistema não consulta o cadastro; grava o valor recebido da integração.
Configuração desabilitada (N)	O sistema grava o valor recebido da integração, independentemente do País de Origem.
Configuração habilitada (S) + País de Origem na UE + vínculo válido encontrado no cadastro	O sistema grava Possui Doc. Origem UE = Sim, sobrescrevendo o valor recebido da integração.
Configuração habilitada (S) + País de Origem na UE + vínculo não encontrado no cadastro	O sistema grava Possui Doc. Origem UE = Não, sobrescrevendo o valor recebido da integração.

Interfaces

EBIS - Oracle Apps

Módulo RI

CFOP e Natureza da Operação

A tela de **CFOP e Natureza da Operação** permite cadastrar os Códigos Fiscais de Operações e Prestações (CFOPs) que serão utilizados no processo de importação. O CFOP deve obrigatoriamente ser

© 2026 Thomson Reuters

indicado em todos os documentos fiscais da empresa, como por exemplo, notas fiscais, conhecimentos de transportes, livros fiscais, arquivos magnéticos e outros exigidos por lei.

Para cadastrar um novo CFOP, realize os passos a seguir:

1. Acesse o menu ***Configurações > Interfaces > EBIS - Oracle Apps > Módulo RI > CFOP e Natureza da Operação***.
2. Clique no botão  .
3. Preencha os campos da tela.
4. Clique no botão  .

Campo	Descrição
CFOP	Informe o número do Código Fiscal de Operações e Prestações que identifica a natureza de circulação da mercadoria ou a prestação de serviço de transportes, de acordo com a tabela da Secretaria da Receita Federal.
Cód. Nat. Operação	Informe o código que identifica se a operação é de entrada ou saída.
Descrição	Informe uma descrição do CFOP.

Tipos de Nota Fiscal

Nesta tela é possível cadastrar os tipos de nota fiscal correspondentes entre o Import e o Oracle, como por exemplo uma nota fiscal de entrada no sistema é definida pela letra E e no Oracle é definida pelo código 123.

Para cadastrar os Tipos de Nota Fiscal, realize os passos a seguir:

1. Acesse o menu ***Configurações > Interfaces > EBIS - Oracle Apps > Módulo RI > Tipos de Nota Fiscal***.
2. Clique no botão  .
3. Preencha os campos da tela.
4. Clique no botão  .

Campo	Descrição
Tipo Nota Fiscal	Informe o código do tipo de notal fiscal utilizado pelo Import.
ID Tipo	Informe o ID do tipo do Oracle.
ID Organização	Informe a o ID da organização.
Origem	Informe a origem da nota fiscal.
Reservado	Informe se há reserva.
Observações	Campo para observações referentes ao cadastro.

© 2026 Thomson Reuters

Módulo AP

Notificação por Incoterm

Nesta tela é possível alterar a notificação cadastrada para o Incoterm, ou seja, é possível escolher se a notificação será na criação da fatura ou no *check point* de processo.

Para alterar uma Notificação por Incoterm, realize os passos a seguir:

1. Acesse o menu ***Configurações > Interfaces > EBIS - Oracle Apps > Módulo AP > Notificações por Incoterm***.
2. Clique no botão .
3. Selecione a opção de notificação desejada.
4. Realize o ajuste necessário.
5. Clique no botão .

Notificação de Saída

As **Notificações de Saída** são configurações do Import utilizadas para realizar o envio de informações importantes sobre cada importação ao sistema corporativo. É através deste recurso que é possível configurar em tela as interfaces de saída padrão do Import e Broker, uma vez que não são fixas na programação interna do sistema.

Em cada aba é necessário definir as configurações para a notificação de cada uma das entidades existentes. As entidades contidas neste recurso são:

Despesa
Fatura
Nota Fiscal
Processo
SP
Recebimento por Nota Fiscal

Cada aba significa, então, a notificação de uma entidade diferente. Dessa forma, o Import notifica o IN OUT que, por sua vez, notifica o sistema corporativo:



Campos de Notificação de Saída

ABA ORDEM

Configurações para a notificação de ordens de importação ao sistema corporativo (ERP).

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Check-Point	Selecione o *check point* responsável por disparar o envio das informações para a interface de despesas, ou seja, em qual momento do processo de importação serão enviadas as informações para um sistema externo.
Status	Selecione o status da ordem de importação.
Parceiro	O parceiro consiste nas divisões de uma empresa que necessitam receber as notificações. Por exemplo, quando há mais de uma área de negócio, quando a empresa tem sedes em outros países ou, ainda, quando a empresa tem divisões regionais. Nesses casos, as notificações são feitas para mais de um sistema corporativo, ou seja, para mais de um parceiro. Em casos de mais de um parceiro é preciso configurar o mesmo evento para notificação de despesa para cada um deles. Exemplo: para um evento de notificação de interface SAP: um evento X pode notificar um SAP X e um evento Y pode notificar um SAP Y. O que significa dizer para qual sistema corporativo estão indo as informações. **IMPORTANTE** Não se trata de um parceiro do Import (do cadastro de parceiros) e sim um parceiro de interface do banco de dados. Para saber mais, consulte o tópico Conditions SAP.
Evento	É uma espécie de identificador da interface do In Out para a realizar a notificação. Essa notificação gera uma tabela, por meio da qual o sistema de interface faz a leitura e, dependendo do evento, executa a ação especificada. Cada tipo de interface tem um cadastro de eventos em Dados Mestres, sendo necessário o cadastro de novos eventos para novas interfaces.
Saída de Customização	Campo aberto para adicionar funções customizadas e personalizar o alerta da interface.

ABA DESPESA

Configurações para a notificação das despesas ao sistema corporativo (ERP).

Campo	Descrição
Check-Point	Informação idêntica à contida na aba **Ordem**.
Parceiro	Informação idêntica à contida na aba **Ordem**.
Evento	Informação idêntica à contida na aba **Ordem**.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

A aba **Despesa** serve para notificar todas as despesas de um processo de importação, de uma só vez, até o momento do *check point* selecionado por processo.

ABA FATURA

Configurações para a notificação das Faturas ao sistema corporativo (ERP).

Campo	Descrição
Check-Point	Informação idêntica à contida na aba **Ordem** (neste caso o *check point* é facultativo).
Status	É possível configurar a notificação da Fatura por status, exemplo: status em elaboração, fechado etc. Trata-se de uma variante a mais além do *Check Point*. Normalmente esse campo é notificado para Faturas com status de fechada.
Tipo	Para notificar somente faturas de um tipo. Exemplo: Faturas do tipo Pró-forma ou Comercial.
Parceiro	Informação idêntica à contida na aba **Ordem**.
Evento	Informação idêntica à contida na aba **Ordem**.

Combinações comuns para tipos de fatura

Quando a Fatura é Pró-forma, geralmente o pagamento é antecipado, nesse caso configura-se apenas o Status quando este for “fechado” para notificar.

ABA NOTA FISCAL

Configurações para a notificação das NFs ao sistema corporativo (ERP).

Campo	Descrição
Check-Point*	Informação idêntica à contida na aba **Ordem** (neste caso o *check point* é facultativo).
Status	Notifica de acordo com o status da nota fiscal normal. Para clientes que utilizam NF normal.
Status SEFAZ (NF-e)	Notifica de acordo com o status da nota fiscal eletrônica. Para clientes que utilizam NF eletrônica.
Tipo	Permite notificar de acordo com o tipo da Nota Fiscal. Exemplo: NF de Entrada e NF Complementar. Essa distinção por tipos é necessária porque

© 2026 Thomson Reuters

	muitas vezes as notificações são mandadas através de interfaces diferentes ao sistema corporativo.
Parceiro	Informação idêntica à contida na aba **Ordem**.
Evento	Informação idêntica à contida na aba **Ordem**.

IMPORTANTE

Para a integração com o sistema Mastersaf Nota Fiscal- eletrônica funcionar corretamente, é necessário realizar as seguintes configurações na aba **Nota Fiscal**: "Liberada para Envio - SEFAZ", "Liberada para Cancelamento - SEFAZ" e "Liberada para Inutilização - SEFAZ", conforme imagem:



ATENÇÃO

Para a integração com o sistema Mastersaf DW (SAFX-49), responsável pelo envio de informações referentes ao SPED fiscal para aquela empresa, funcionar corretamente, é necessário realizar a seguinte configuração na aba **Nota Fiscal**: Identificação do Evento: 7751; Nome do Evento: Broker -> Mastersaf: SAFX49; Parceiro: 505-Mastersaf.

ABA PROCESSO

Configurações para a notificação dos processos ao sistema corporativo (ERP).

Campo	Descrição
Check-Point	Informação idêntica à contida na aba **Ordem**.
Parceiro	Informação idêntica à contida na aba **Ordem**.
Evento	Informação idêntica à contida na aba **Ordem**.

Exemplo: configurar o *Check Point* e notificar o In Out de acordo com o Parceiro e Evento quando um processo for criado no Import ou quando uma DI for solicitada.

ABA SP

Configurações para a notificação das SP ao sistema corporativo (ERP).

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Check-Point	Informação idêntica à contida na aba **Ordem**.
Status	Notifica de acordo com o Status da SP.
Tipo	Permite notificar de acordo com o tipo da SP, isto é, se for um pagamento, adiantamento ou uma prestação de contas
Parceiro	Informação idêntica à contida na aba **Ordem**.
Evento	Informação idêntica à contida na aba **Ordem**.

Para notificar uma SP (Controle de Adiantamento e Pagamento), geralmente, são mais utilizados os campos **Status** e **Tipo** (pagamento, adiantamento ou prestação de contas), pois a SP possui um botão chamado **Liberar Pagamento** que modifica o status da SP e que ao ser acionado notifica o ERP de acordo com o Status selecionado na configuração da notificação. Somente após a notificação da SP é possível a liberação do pagamento no contas a pagar do sistema corporativo.

ATENÇÃO

Para a Fatura, NF e SP o *Check Point* é opcional, isto é, o usuário pode usar apenas o campo **Status** para configurar a notificação ou então os dois: ***Check Point*** e **Status**. Somente para Despesa e Processo o *Check Point* é obrigatório.

ABA RECEBIMENTO POR NOTA FISCAL

Configurações para a notificação do recebimento físico da mercadoria de uma nota fiscal ao sistema corporativo (ERP).

Campo	Descrição
Parceiro	Informação idêntica à contida na aba **Ordem**.
Evento	Informação idêntica à contida na aba **Ordem**.

Exemplo: notificar o IN OUT de acordo com o **Parceiro** e **Evento** quando um recebimento de uma nota fiscal for criado no Import, notificando a MIRO ou a MIGO do SAP.

Conversões De Para

Tipos

As conversões De-Para são utilizadas para trocar informações e fazer a correspondência destas entre sistemas. Nesta tela é possível cadastrar os tipos que serão utilizados nas conversões De-Para.

Para cadastrar os Tipos, realize os passos a seguir:

1. Acesse o menu ***Configurações > Conversões De-Para > Tipos***.

© 2026 Thomson Reuters

2. Clique no botão  .
3. Preencha os campos da tela.
4. Clique no botão  .

Campo	Descrição
Tipo	Insira o código do tipo de conversão.
Descrição	Insira uma descrição para o tipo.

Conversões

Nesta tela é possível definir as conversões De-Para de acordo com os Tipos já cadastrados.

Para cadastrar as conversões, realize os passos a seguir:

1. Acesse o menu ***Configurações > Conversões De-Para > Conversões***.
2. Escolha o tipo de conversão.
3. Clique no botão  .
4. Preencha os campos da tela.
5. Clique no botão  .

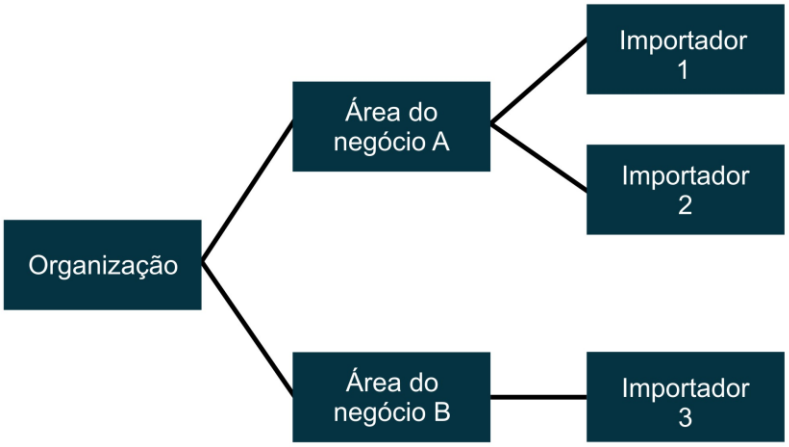
Campo	Descrição
Tipo	Código do tipo de conversão. Campo preenchido em Tipos de Conversões De-Para.
De	Especifique o que será comparado.
Para	Especifique a tradução da comparação.

Áreas de Negócio

O cadastro de **Área de Negócio** é utilizado para dividir a empresa, podendo ser em setores, plantas (filiais) entre outras. Portanto, antes de cadastrar as áreas de negócio, sugere-se um estudo de caso relativo ao processo desejado em conjunto com a Thomson Reuters.

Uma área de negócio pode estar vinculada apenas a uma organização, mas uma organização pode possuir diversas áreas de negócio. E cada área de negócio pode ter vinculada a si um ou mais importadores.

© 2026 Thomson Reuters



Uma área de negócio corresponde, em grande parte, mas não obrigatoriamente, a um determinado setor de uma organização qualquer (setor de fabricação de material específico, por exemplo). Para cada setor também pode haver uma designação de uma atividade específica da empresa. Porém esse setor (ou sub-setor) pode ser, da mesma forma, representado por uma filial.

ORDEM DE IMPORTAÇÃO E FATURA DE IMPORTAÇÃO

Na Ordem de Importação deve constar a Área de Negócio responsável pela importação. A mesma pode ser informada na Fatura de Importação. Seja na Ordem ou na Fatura é necessário que em alguma dessas entidades seja informada a Área de Negócio. Sem essa informação não é possível seguir com o processo de importação no Import.

TÓPICOS RELACIONADOS

- Migração de Configurações

Cadastro de Áreas de Negócio

O cadastro de Áreas de Negócio no Import faz parte das configurações iniciais necessárias para que o usuário possa operar o sistema.

A configuração de uma área de negócio exige antes o cadastro de uma organização no cadastro de organizações, pois a área de negócio necessita estar vinculada a uma organização.

Para cadastrar uma nova Área de Negócio, realize os passos a seguir:

1. Acesse o menu ***Configurações > Áreas de Negócio***.
2. Clique no botão . Será habilitada a tela de detalhes.
3. Preencha os campos das abas.
4. Clique no botão .

© 2026 Thomson Reuters

Campos de Áreas de Negócio

ABA ÁREAS

Na aba **Áreas** preencha as informações referentes à descrição da área de negócio:

Campo	Descrição
Área de Negócio	Informe o nome da área de negócio que está cadastrando.
Descrição	Nesse campo descreva a área de negócio. Informe, por exemplo, as atividades que fazem parte dessa área de negócio, quais produtos são de sua responsabilidade importar etc.
Cód. Unid. Negócio	Campo somente utilizado por empresas que possuem módulos de controle contábeis. Somente informativo, podendo ou não ser utilizado em interfaces.
Info. Contábil	Campo somente utilizado por empresas que possuem módulos de controle contábeis. Somente informativo, podendo ou não ser utilizado em interfaces.
Organização	Selecione a organização a qual a área de negócio deve estar vinculada.
Sempre Liberar Processos	Selecione o *checkbox* para que os processos de importação sejam liberados mesmo quando houver discrepâncias de valores de preços entre faturas de importação e contratos. Informação utilizada para clientes que utilizam a funcionalidade de *check*-preço.
Inscrição Estadual(Processos)	Selecione qual é a principal inscrição estadual desta área de negócio, campo somente informativo.

ABA ORDEM

Na aba **Ordem** especifique os dados referentes à ordem de importação da área de negócio do cadastro. Cada área de negócio terá, através dessa opção, especificações próprias, com o intuito de facilitar sua identificação. Por exemplo, uma área de negócio denominada “Material” trabalha somente com ordens do tipo “Produtivo” e com prefixo “MAT#”.

Campo	Descrição
Tipo de Ordem	Informe o tipo de ordem que a área de negócio está apta a utilizar: Produtivo, Não Produtivo Inv., Projeto, Revenda, Despesa etc. É possível inserir mais de um tipo de ordem. Para inserir mais de um tipo de ordem clique no botão **Mais** e selecione o tipo desejado. Os tipos de ordem já vêm cadastrados no Import e para modificá-los e/ou cadastrar um novo, utilize o cadastro de **Tipos de Ordens de Importação**.

© 2026 Thomson Reuters

Prefixo de Ordem	Informe um prefixo para que todas as ordens do tipo selecionado dessa área de negócio o tenham. Exemplo: Uma área de negócio qualquer cadastrada com ordens do tipo “Produtivo” pode ter o prefixo “IMPROD”. A mesma área de negócio também cadastrada com ordens do tipo “Revenda” pode ter o prefixo “IMREV”.
Unidade Contábil	Informe a Unidade Contábil. Somente informativo, podendo ou não ser utilizado em interfaces.
Conta Contábil	Selecione a Conta Contábil na qual a área de negócio deve registrar os lançamentos contábeis de suas ordens de importação, isto é, em qual conta do sistema corporativo os lançamentos devem ser debitados e/ou creditados. Para selecionar uma Conta Contábil, é necessário que esta já tenha sido cadastrada no sistema no cadastro de **Contas Contábeis**. Somente informativo, podendo ou não ser utilizado em interfaces.

ABA DESPACHANTE

Campo	Descrição
Despachante	Despachante selecione o(s) despachante(s) que pode(m) utilizar a área de negócio. É possível marcar um despachante como principal, em caso de mais de um despachante. Para marcar um despachante como *default* selecione o *checkbox* ***Default***. Este campo é somente informativo, não havendo nenhuma restrição no sistema ao utilizá-lo.
Notas Fiscais (Recebimento integrado) – Referência de interface para exp. De dados	Campo exclusivo para clientes que utilizavam o antigo gerenciador de interfaces dentro do Import.

ABA IMPORTADORES

Campo	Descrição
Razão Social	Selecione os importadores que podem trabalhar com a área de negócio. Para selecionar os importadores é necessário que os mesmos estejam cadastrados no sistema em **Cadastro de Parceiros**. Os importadores listados na tela do cadastro da área de negócio são aqueles que, no cadastro de parceiro, possuem a função “Importador – Importação" vinculada.
CGC	CNPJ do importador (campo automático, trazido das informações do importador do cadastro de Parceiros).

© 2026 Thomson Reuters

ABA INSCRIÇÃO SUFRAMA

Campo	Descrição
Importador	Selecione o importador inscrito no Suframa (apenas para importações referentes à Zona Franca de Manaus).
Inscrição Suframa	Informe o numero de inscrição Suframa para o importador selecionado. É obrigatório que a Área de Negócio esteja cadastrada com uma inscrição Suframa quando se tem importações via Zona Franca de Manaus.

Check Points

Check Points

A Configuração de *Check Point* é muito importante, pois através dela é possível definir as dependências entre *check points* e alertas aos usuários.

Muitos *Check Points* vêm, por definição, pré-configurados no sistema. Porém é possível (sempre com orientação de um especialista ou *key-user*) alterar essa configuração se houver necessidade.

A configuração também permite a criação de *Check Points* manuais específicos para o importador.

ATENÇÃO

Quando se cria um *Check Point* manual deverá ser nomeado um responsável por inserir esse *Check Points* no sistema, pois este procedimento não será automático. Essa inserção de *Check Point* manual pode ser feita através da Atualização de *Check Points*.

Para cadastrar um novo *Check Point*, realize os passos a seguir:

1. Clique no botão . Será habilitada a tela de detalhes.
2. Preencha os campos das abas.
3. Clique no botão .

TÓPICOS RELACIONADOS

- Migração de Configurações

Campos de Configurações de Check Points

ABA IDENTIFICAÇÃO

Campo	Descrição
Código *Check Point*	Código numérico gerado pelo sistema para identificação do *Check Point*.

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Ativo	Se selecionado indica que o *Check Point* deve ocorrer, caso contrário não será considerado.
Descrição Resumida	Insira uma descrição que identifique o *Check Point*. Exemplo: Previsão de Chegada.
Descrição Detalhada	Insira uma descrição com detalhes sobre o *Check Point*. Exemplo: Previsão de chegada do embarque no terminal de destino.
Descrição Simplificada para Banco de Dados	Insira a descrição que aparece no banco de dados para o *Check Point* (não pode conter espaços no campo). Exemplo: PREVISAO_CHEGADA
Escopo (Ordem de Importação, Processo de Importação e Despacho Aduaneiro)	Indica a que entidade do sistema o *Check Point* pertence, ou seja, se é um *Check Point* de Ordem, Processo ou Despacho. **IMPORTANTE** Apenas os *Check Points* cuja ocorrência seja "única" poderão ser utilizados para *Lead Time*. **ATENÇÃO** Todos os *check points* de Despacho são inseridos automaticamente na entidade "Processo".
Frequência de Ocorrências (Única vez, Várias vezes)	Indica se o *Check Point* pode ocorrer apenas uma vez ou mais de uma vez. **IMPORTANTE** Apenas *Check Points* com frequência "única" poderão ser utilizados para *Lead Time*.
Atualização do Status na ocorrência do *Check Point* (Novo Status, Customizada)	Indica que quando um *Check Point* ocorre: • Se for um *Check Point* de Ordem, o status da Ordem será modificado. • Se for um *Check Point* de Processo ou Despacho, o status do Processo será modificado. Novo Status Customizada: quando essa opção é marcada e um determinado *Check Point* ocorre é disparada uma rotina no banco de dados que executará uma ação de acordo com o que foi customizado. Exemplo: ao ocorrer o *Check Point* de liberação de carga a ação de enviar um e-mail ao importador é executada conforme a configuração da rotina no banco de dados. Trata-se de uma customização do sistema.

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Validar ocorrência do *Check Point* com a data atual	Indica que o *Check Point* não pode ser gerado com data superior à data atual.

ABA ALARMES

Nessa aba é inserida a mensagem de alerta a ser enviada quando o *Check Point* é gerado, possibilitando inserir uma mensagem padrão e os usuários que deverão receber o alerta.

Campo	Descrição
Cabeçalho da mensagem	Insira um cabeçalho para aparecer na mensagem enviada ao destinatário quando o *Check Point* for disparado
Usuário a ser informado	Usuários que podem receber a mensagem de aviso do *Check Point*. Este usuário deve estar cadastrado no sistema no **Cadastro de Usuários**, no qual deve conter seu endereço de e-mail.
Lista de usuários	Usuários selecionados da lista de “Usuários a ser informados” que receberão a mensagem.
Tipo de Envio	O envio pode ser interno, por e-mail ou para os dois tipos. No interno a mensagem é enviada para o correio do Import.

ABA MÓDULOS

Na aba **Módulos** definem-se os grupos que poderão atualizar o *Check Point* que está sendo criado:

Campo	Descrição
Módulos disponíveis	Lista dos grupos disponívies que podem atualizar o *Check Point*. São cadastrados no **Cadastro de Grupos**.
Lista de módulos escolhidos	São os grupos escolhidos que alterarão o *Check Point*.

ABA DEPENDÊNCIAS

Na aba **Dependências** são informados os *Check Points* que devem necessariamente existir antes da ocorrência do *Check Point* que está sendo criado, ou seja, os *Check Points* que são pré-requisitos para o novo *Check Point*.

Campo	Descrição
***Check Point* Anterior**	Informe o *Check Point* que deve ocorrer antes do *Check Point* que está sendo criado.

© 2026 Thomson Reuters

Obrigatório	Selecione esse *checkbox* para que o *Check Point* Anterior seja obrigatório ocorrer para que o *Check Point* que está sendo criado possa acontecer.

ATENÇÃO

É recomendável utilizar com critério o recurso de dependência entre *Check Points*, uma vez que o excesso de dependências pode fazer com que o processo se torne "engessado" e de difícil prosseguimento.

ABA *LOG* DE OCORRÊNCIAS

Consulte *Log* de Ocorrências.

Cadastro de Mensagens

O **Cadastro de Mensagem** é o responsável pela configuração da mensagem de e-mail que será enviada. É nele que estão os espaços para configurar o corpo do e-mail, os assuntos e os destinatários.

Através dessa funcionalidade, é possível ao usuário configurar mensagem de e-mail que permitam ter uma visão prévia das próximas atividades do processo de importação, assim como de atividades em atraso.

Permissão de acesso para a tela: "*Cadastro de Mensagens de E-mail para notificações de Check Point*" (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***).

Para um novo Cadastro de Mensagens, realize os passos a seguir:

1. Clique no botão . Será aberta a tela de **Cadastro de Mensagens**.
2. Preencha os campos das abas.
3. Clique no botão .

Campos de Cadastro de Mensagens

ABA PRINCIPAL

Campo	Descrição
Código	Preencha com o código numérico gerado pelo sistema no cadastro para identificação do *Check Point*.
Descrição	Preencha a descrição da mensagem que servirá de identificação para o Cadastro de Disparo; texto livre onde o usuário inserirá o texto que melhor lhe atender, de acordo com sua necessidade.
Entidades a Relacionar	Defina a Entidade a Relacionar, como por exemplo a Ordem de Importação.

Uma mensagem pode ter vários destinatários vinculados. Para incluir destinatários:

1. Clique com o botão direito do *mouse* sobre a tabela **Destinatários**.

© 2026 Thomson Reuters

2. Clique em **Inserir Linha na tabela**, as colunas são habilitadas para edição.
3. Preencha as colunas conforme a seguir:

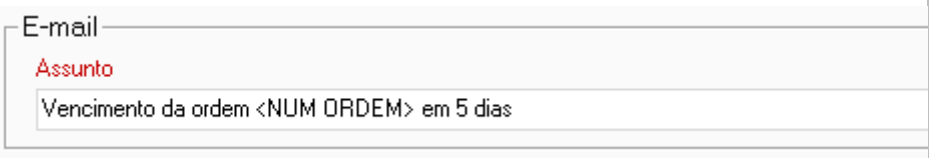
Campo	Descrição
Tipo de Envio	Este campo determina se o endereço de e-mail do destinatário deve ser preenchido no campo **Para** (**To**) ou no campo **Com Cópia** (**Cc**) para ser disparado. Por padrão é preenchida a opção **To**, mas ao selecionar a linha esta opção pode ser alterada.
E-mail	Insira os endereços de e-mail separados por vírgula ",", dos destinatários que devem receber a notificação. Neste campo não é feita validação do endereço de e-mail preenchido.
Função Parceiro	Ao selecionar a função do parceiro o e-mail de notificação é enviado para o endereço cadastrado para o parceiro selecionado. Este campo possui valores diferentes de acordo com a Entidade selecionada anteriormente. Exemplo: ao selecionar a função "Importador – Importação" para a entidade Ordem, quando o Import envia o e-mail, verifica qual é o importador da ordem e qual é o endereço de e-mail cadastrado para esse parceiro no sistema.
Contato	É habilitada apenas quando a função Parceiro está selecionada e define se o e-mail é enviado para todos os contatos do parceiro cadastrados ou apenas para o parceiro e não para seus contatos. Para configurar mais de um tipo de função de contato, insira outra linha.
Usuário	Ao clicar sobre esse campo se abre uma tela de pesquisa que contém o contato de todos os Usuários cadastrados no sistema. Selecione o(s) usuário(s) que deve(m) receber o e-mail de notificação.

ABA MENSAGEM

Nessa aba é cadastrada a mensagem de notificação encaminhada aos usuários que devem ser notificados por e-mail. Observe que os campos à direita da tela são correspondentes aos campos de uma mensagem de e-mail em branco.

Campo	Descrição
Assunto	Preencha com o assunto da mensagem.
Prioridade	Preencha com o tipo de prioridade: alta, normal ou baixa.
Cabeçalho	Caso haja, preencha com o cabeçalho da mensagem.
Mensagem	Preencha com a mensagem.
Rodapé	Caso haja, preencha com o rodapé da mensagem.

© 2026 Thomson Reuters

Variáveis	Ao compor a notificação que deve ser disparada, existem campos utilizados para identificar com precisão a que se refere tal notificação. Esses campos variam de acordo com a Entidade selecionada na aba **Principal**, entretanto há uma lista de possíveis identificações que podem ser utilizadas para compor a notificação nos campos **Assunto**, **Cabeçalho**, **Mensagem** ou **Rodapé.** Sempre que uma dessas identificações deva aparecer, realize o seguinte procedimento: a. Posicione o cursor no campo em que a identificação deve aparecer. b. No campo **Variáveis**, selecione a variável desejada para a identificação. c. Clique no botão  e a variável que servirá de identificação será inserida no local indicado. Exemplo: 
Visualizar Mensagem	Este botão somente é habilitado para realizar consultas, ou seja, no momento do preenchimento não é possível acioná-lo. É utilizado para visualizar/consultar as informações que compõem a mensagem. a. Clique no botão **Visualizar Mensagem**. b. Preencha um parâmetro de filtro. c. É aberta uma tela com a mensagem que é enviada aos usuários, já contendo as informações das variáveis indicadas. Exemplo: vencimento da ordem 05789341 em 5 dias.

ABA DOCUMENTOS A ANEXAR

Nessa aba são cadastrados documentos que devem compor a notificação na forma de anexo.

Campo	Descrição
Diretório	Informe o diretório onde se encontra o arquivo a ser anexado.
Prefixo	Informe o prefixo que deve ser incluído no nome do arquivo. Este será o nome do arquivo que é visível ao usuário que recebe a notificação por e-mail.

© 2026 Thomson Reuters

Campo Entidade	Descrição da variável cadastrada para a entidade na aba **Principal**. Esse dado compõe o nome do arquivo anexado no e-mail.
Sufixo	Sufixo que será incluído no nome do arquivo.
Extensão	Extensão do arquivo que será incluído.

Ao finalizar o preenchimento das abas que determinam o conteúdo da mensagem de notificação clique no botão  . Na sequência é necessário definir quando o sistema deve realizar o disparo da mensagem.

Cadastro de Disparos de Mensagem

Esse cadastro é o responsável por configurar o momento em que as mensagens de e-mail devem ser enviadas para seus destinatários. É possível definir o momento base de disparo e algumas validações e restrições para esse disparo do e-mail. É possível, ainda, configurar mais de uma mensagem para ser enviada num mesmo momento de disparo, assim como configurar a mesma mensagem para ser enviada em vários momentos de disparo diferentes.

Permissão de acesso para a tela: "*Cadastro de momentos/regras para disparo de e-mails de Check Point*" (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***).

Para configurar o momento de envio das mensagens de e-mail:

1. Clique no botão  .
2. Preencha os campos da aba **Principal**, nessa aba o usuário seleciona um disparo já existente para utilizar como base de novos disparos que serão cadastrados.
3. Clique na aba **Regras**, Nessa aba é definido o momento do disparo. Observe que as regras já cadastradas não podem ser alteradas, mas podem ser incluídas novas regras ou excluídas regras em desuso.
4. Para incluir uma nova regrar clique com o botão direito do *mouse* sobre a tabela.
5. Selecione **Incluir Linha**.
6. Preencha as colunas da tabela.
7. Clique no botão  .

Campos de Cadastro de Disparo de Mensagem

ABA PRINCIPAL

Campo	Descrição
Cadastrados	Lista de disparos previamente cadastrados.
Código	Campo preenchido automaticamente, com um código único de disparo, ao selecionar uma das opções da lista **Cadastrados**.

© 2026 Thomson Reuters

Descrição	Campo de preenchimento obrigatório, preenchido automaticamente ao selecionar uma opção da lista **Cadastrados**, deve ser alterado na inclusão de uma nova regra de envio.
Entidade	Campo de preenchimento obrigatório que lista as entidades que possuem *check point*, Ordem de Importação ou Processo de Importação, selecione a entidade desejada.

ABA REGRAS

Campo	Descrição
Mensagem	Escolha, a partir da lista da descrição das mensagens já cadastradas, a mensagem que irá utilizar para o disparo que está sendo cadastrado.
***Check Point* Base**	De acordo com a entidade indicada na aba **Principal**, selecione, da lista de *check points* cadastrados, qual será o *check point* de referência para o disparo. A partir deste é possível gerar um novo *check point* no sistema associado ao disparo de uma nova mensagem. Exemplo: Existe o *check point* padrão "Coleta pelo Agente de Carga". Para uma determinada empresa usuária do Import é importante haver outro *check point*, 3 dias após a data da coleta, a fim de notificar o usuário que deve entrar em contato com o agente para confirmar o andamento das atividades. Esse novo *check point* criado é atrelado ao *check point* base "Coleta pelo Agente de Carga", assim, passados 3 dias do primeiro *check point* (data da coleta), um novo *check point* é processado no sistema, associado ao disparo de uma mensagem ao usuário, para que ele entre em contato com o agente.
Quantidade de Dias	Considerando o ***Check Point* Base** selecionado, indique quantos dias antes (utilizando números negativos), quantos dias depois (utilizando números positivos) ou se no dia (utilizando 0) do *check point* base deve ocorrer o disparo da mensagem e se a essa ação está atrelado o processamento de outro *check point*.
***Check Point* Gerado Automaticamente**	Essa coluna é um *checkbox* que está associado à coluna ***Check Point* Gerado**, ou seja, sempre que o *check point* base disparar o processamento de um novo *check point*, é necessário indicar se esse novo *check point* é disparado automaticamente ou mediante um registro manual do usuário.
***Check Point* Gerado**	Nessa coluna é selecionado o *check point* processado a partir da ocorrência do *check point* base selecionado.
Regra Adicional	Nessa coluna o usuário pode registrar uma exceção para a regra de disparo cadastrada.

© 2026 Thomson Reuters

	ATENÇÃO O uso de regras adicionais pode travar o disparo de *check points* e mensagens. Por esse motivo, é necessário ter atenção ao cadastrar regras adicionais.
Envio de E-mail	Essa coluna indica se o novo *check point* gerado está atrelado ao disparo de uma mensagem ao usuário, ou se apenas é registrado no sistema sem realizar nenhuma ação.

Configurações de DI

A tela de **Configurações de DI** apresenta a configuração padrão do sistema com as datas e taxas que a DI tem que retornar do Broker para o Import, trata-se de uma tela para que o usuário consulte tais informações, não sendo aconselhável alterar seus dados.

Dias não Úteis

Nesta tela é possível cadastrar os Dias não Úteis, ou seja, os dias em que a empresa não tem atividade, como finais de semana ou feriados, para que o Import possa realizar o cálculo correto de impostos e taxas incidentes sobre as importações.

Para cadastrar novos Dias não Úteis, realize os passos a seguir:

1. Acesse o menu ***Configurações > Dias não Úteis***.
2. Clique no botão .
3. Preencha os campos da tela.
4. Escolha quais módulos farão parte do novo grupo criado utilizando o botão .
5. Preencha a aba **Feriados** ou **Fins de Semana**, de acordo com a opção escolhida em **Tipo**.
6. Clique no botão .

Campos de Dias não Úteis

Campo	Descrição
Nome	Informe o nome do dia não útil.
Tipo	Escolha o tipo de dia, feriados ou finais de semana.
Observação	Insira uma descrição para este dia.

ABA FERIADOS

Campo	Descrição

© 2026 Thomson Reuters

Data	Informe a data do feriado.
Descrição	Insira uma descrição para este feriado.
Quantidade	Escolha a opção de período não trabalhado para este feriado.

ABA FINS DE SEMANA

Escolha a opção de período não trabalhado para cada dia.

Regime Aduaneiro

O cadastro de Regime Aduaneiro é uma das configurações mais importantes da solução de importação ONESOURCE™ Global Trade, pois esse cadastro define a forma de tributação dos impostos incidentes sobre as importações.

Os impostos II, IPI, ICMS, PIS/COFINS variam de acordo com a legislação vigente e cenários praticados pelo importador, e isso deve estar configurado no cadastro de **Regimes Aduaneiros**.

Exemplos:

- Para o **Regime Normal – Integral**:
  - O Regime de Tributação do II = Recolhimento Integral
  - O Regime de Tributação do IPI = Integral (sem benefício)
  - O Regime de Tributação do ICMS = Recolhimento Integral
  - O Regime de Tributação do PIS/COFINS = Recolhimento Integral
- Para o **Regime Drawback Isenção**:
  - O Regime de Tributação do II = Isenção
  - O Regime de Tributação do IPI = Isenção
  - O Regime de Tributação do ICMS = Recolhimento Integral
  - O Regime de Tributação do PIS/COFINS Importação = Isenção

O Regime Aduaneiro deve ser informado ao cadastrar uma nova Fatura de Importação, na tela de **Macro Item/Item Simples**, no campo **Regime Aduaneiro**. Ao selecionar essa opção, o sistema definirá, a partir do **Cadastro de Regime Aduaneiro**, como deve ser realizada a tributação para cada um dos impostos.

Exemplos:

0 – Normal – Integral

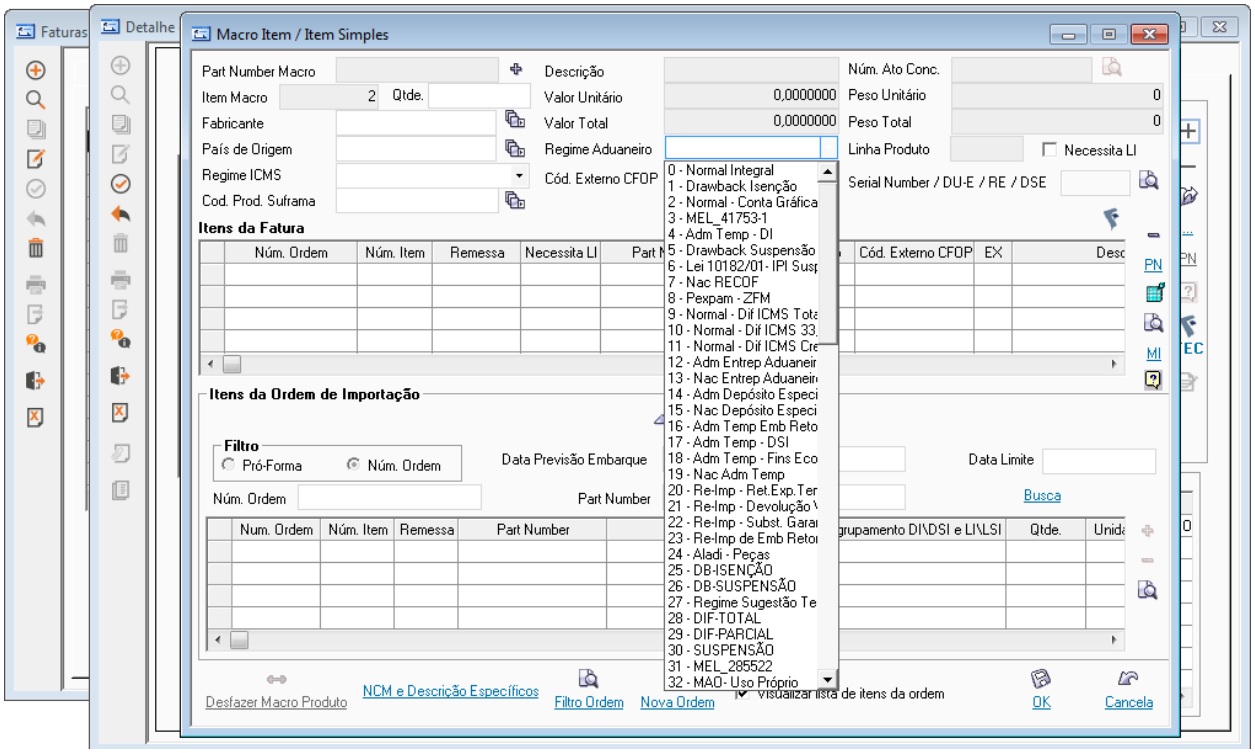
1 – Drawback Isenção

2 – Normal – Conta Gráfica

O Regime Aduaneiro pode ser informado de duas maneiras: pelo campo de cabeçalho ou pela coluna do item.

Informando o Regime Aduaneiro pelo campo de cabeçalho, o Import atribuirá o regime aduaneiro selecionado a todos os itens da fatura:

© 2026 Thomson Reuters



Ao selecionar um regime para cada item, é possível definir tributações diferentes para itens de diferentes faturas.

TÓPICOS RELACIONADOS

- Migração de Configurações

Cadastro de Regime Aduaneiro

Ao instalar o Import, o cadastro de Regimes Aduaneiros já possui alguns regimes aduaneiros pré-definidos e que devem ser revisados pelo importador.

Para cadastrar um novo Regime Aduaneiro, realize os passos a seguir:

1. Acesse o menu ***Configurações > Regime Aduaneiro***.
2. Clique no botão ⊕. Será habilitada a tela de detalhes.
3. Preencha os campos das abas.
4. Clique no botão ✓.

ATENÇÃO

Não é permitido que dois usuários editem o mesmo regime ao mesmo tempo.

© 2026 Thomson Reuters

Campos de Regime Aduaneiro

A tela **Regime Aduaneiro** desempenha um papel crucial na gestão das operações de importação, oferecendo um conjunto de ferramentas para configurar e administrar os regimes aduaneiros aplicáveis. Esta tela é composta por um **cabeçalho** fixo e duas abas principais: **Aplicados a Declaração de Importação** e **Ambos (DI e DUIMP)**. Cada uma dessas abas possui subabas específicas que permitem configurar diversos aspectos dos regimes aduaneiros.

CABEÇALHO

O cabeçalho da tela **Regime Aduaneiro** contém informações essenciais que identificam e caracterizam o regime aduaneiro que está sendo configurado. Ele é composto pelos seguintes campos:

Campo	Descrição
Código do Regime	Código do Regime Aduaneiro. Pode ser composto por números ou letras (apenas duas posições). Exemplos: "01", "55", "1A" ou "CB". Não podem ser utilizados espaços em branco ou caracteres especiais.
Descrição do Regime	Identificação do tipo do regime aduaneiro, por exemplo, "Normal-Integral" ou "Drawback Suspensão".
Ativo	Indica se o regime aduaneiro está disponível para uso. Quando desmarcado, o regime não será exibido entre as opções ao incluir itens em faturas de importação, seja manualmente ou via interface.

ABA APLICADOS A DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO

Esta aba é dedicada às configurações específicas para as Declarações de Importação (DI). Ela contém subabas que permitem configurar aspectos tributários e tarifários como II, IPI, PIS e Cofins, além de códigos de tributação e regimes específicos como Drawback. É importante ressaltar que, mesmo que o regime aduaneiro utilizado seja exclusivamente para a Declaração Única de Importação (DUIMP), os campos referentes à DI ainda precisam ser preenchidos, pois o sistema realiza cálculos baseados nesses campos.

- **Subaba: Configurações II**

Campo	Descrição
Regime II	
Fund. Legal	Se existir o fundamento legal para o regime, escolha qual é dentre as opções disponíveis.

© 2026 Thomson Reuters

Motivo Fund. Legal	Se informado o campo anterior, insira o motivo do fundamento legal do Regime Aduaneiro referente ao Imposto de Importação. Este dado será automaticamente preenchido na DSI (Declaração Simplificada de Importação) durante o **Wizard de Geração de DSI**, caso você não selecione nenhum Profile de Item de DSI.
Motivo Adm. Temporária	Em casos de admissão temporária, selecione o enquadramento legal que ampara o pedido. Esta informação é obrigatória para Declarações de Importação do Tipo 05 (Admissão Temporária) ou Tipo 12 (Consumo e Admissão Temporária).
AcordoTarifário	Se existir um acordo tarifário para o regime, escolha qual é dentre as opções como ALADI, OMC etc.
Acordo Aladi	Se o acordo tarifário for ALADI, escolha o acordo específico.
Acordo Mercosul-União Européia (DUIMP)	
Aplicar Acordo	Indica que o regime utiliza as regras do **Acordo Mercosul-UE** cadastradas no **Single Window Importação**. Quando este campo é marcado, o benefício do Acordo é aplicado ao regime.
Ignorar Fundamento Legal (Adm. Recof)	**ATENÇÃO** Este campo, exclusivo para regimes de Admissão RECOF, é habilitado somente quando **Aplicar Acordo** está marcado. Quando este campo é marcado, todos os efeitos do Acordo Mercosul-UE são desativados nos itens vinculados ao regime: a redução não é aplicada ao valor do Imposto de Importação (II) e o fundamento legal 0022 do Acordo não é informado no item. Esta indicação é necessária porque, no módulo RECOF, o benefício do Acordo é aplicado somente na DUIMP de Nacionalização.
Redução	
Calcular % de Redução Ref. Alíquota	Indique se o percentual de redução referente à alíquota deve ser calculado.
Alíquota Reduzida	Se existir uma alíquota reduzida, informe a alíquota.
Percentual Redução	Informe a porcentagem de redução, se houver.
% Red. Acordo	Informe a porcentagem de redução do acordo, se houver.
Alíquota Acordo	Informe a alíquota do acordo, se houver.

© 2026 Thomson Reuters

Percentual Provisão de II	Campo utilizado pela fórmula de despesa **FORMULA_GENERICA_PROVISIONADO**. Caso você configure essa fórmula para alguma despesa, esse campo será considerado. Você pode optar por personalizar fórmulas dinâmicas que utilizem esse campo.
Botão	
Vincular NCM	Botão para vincular uma ou mais Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) ao Regime Aduaneiro. É necessário digitar o número da NCM e salvar. Esse cadastro pode ser utilizado posteriormente ao vínculo em conjunto com a função de sugestão de regime aduaneiro por NCM.

ATENÇÃO

Se o Regime Tributário do II for selecionado como "Não incidência" ou "Imunidade", os seguintes campos serão desabilitados: **Acordo Tarifário**, **Acordo Aladi**, **Calcular % de Redução Ref. Alíquota**, **Alíquota Reduzida**, **Percentual Redução**, **% Redução Acordo** e **Alíquota Acordo**. Nesse cenário, o campo **Regime de Tributação IPI** será automaticamente alterado para "Não tributável" e desabilitado, assim como os campos **Alíq. Reduzida** (IPI), **Ato Legal - Benefício IPI** e **Período de Validade** (IPI).

- **Subaba: Configurações IPI, PIS e Cofins**

Campo	Descrição
Regime PIS / COFINS de Importação	
Fundamento Legal PIS/COFINS	Selecione o fundamento legal para o PIS e a COFINS, se houver.
Fundamento Legal Redução de Base PIS/COFINS	Selecione o fundamento legal da redução de base, se houver.
Alíquota Reduzida de PIS	Informe a alíquota reduzida de PIS, se houver. O campo aceita valores com até 4 casas decimais.
Alíquota Reduzida de COFINS	Informe a alíquota reduzida de COFINS, se houver. O campo aceita valores com até 4 casas decimais.
"Considerar o % de COFINS Custo da NCM (quando há majoração) na Alíquota Reduzida de COFINS"	Indique se o percentual de **COFINS Custo** da NCM deve ser considerado no cálculo da COFINS quando há majoração. Para que o sistema considere a alíquota de **COFINS Custo** da NCM, a **Alíquota Reduzida** de COFINS deve ser menor do que a **COFINS Custo** da NCM. Se a **Alíquota Reduzida** de COFINS for maior, o sistema considerará apenas a **Alíquota Reduzida** de COFINS.

© 2026 Thomson Reuters

"Utilizar Alíquotas Específicas do NCM?"	Indique se deseja utilizar alíquotas específicas de NCM para PIS e COFINS.
Regime IPI	
Alíquota Reduzida	Informe a alíquota reduzida, se houver. **ATENÇÃO** Ao preencher este campo, o sistema limpa automaticamente o campo **Percentual Redução**.
Ato Legal - Benefício IPI	Informe o ato legal que concede o benefício de IPI, se houver.
Percentual Redução	Informe o percentual de redução a ser aplicado sobre a alíquota normal do IPI. O campo aceita valores com até 3 dígitos inteiros e 2 casas decimais (por exemplo: 100,00 ou 50,75). **ATENÇÃO** Ao preencher este campo, o sistema limpa automaticamente o campo **Alíquota Reduzida**.
Período de Validade	Informe o período de vigência do regime, especificando as datas de início e fim.

IMPORTANTE

Os campos **Alíquota Reduzida de PIS**, **Alíquota Reduzida de COFINS** e **"Considerar o % de COFINS Custo da NCM (quando há majoração) na Alíquota Reduzida de COFINS"** são habilitados apenas quando o regime é "REDUÇÃO".

- **Subaba: Códigos de Tributação**

O conteúdo dos cadastros dessa aba é apenas informativo e pode ser utilizado em interfaces ou relatórios, através de customizações.

- **Subaba: Drawback**

Selecione todos os tipos de Atos Concessórios que fazem parte do Regime Aduaneiro que está sendo cadastrado.

ABA AMBOS (DI E DUIMP)

© 2026 Thomson Reuters

Esta aba abrange configurações aplicáveis tanto às DIs quanto às DUIMPs. As subabas incluem configurações gerais, tributações, ICMS, informações complementares e logs de ocorrências, proporcionando uma visão ampla e detalhada de todos os regimes aduaneiros.

- **Subaba: Configurações Gerais**

Campo	Descrição
Configurações Gerais - DI	
Necessita LI	Indica se o item precisa de Licença de Importação (LI).
AFRMM Suspenso	Campo utilizado quando o sistema está integrado com o RECOF, enviando a informação para controle de suspensão de AFRMM. No **Import/Broker**, este campo é somente informativo.
Sem Rateio de Despesas	Indica se o regime aduaneiro não receberá rateio de despesa quando a despesa utilizar o tipo de rateio “Valor - sem Reg. Aduaneiro” ou "Rateio por Quantidade de Adições sem Reg. Aduaneiro".
AMBRA	Numeração atribuída à "Autorização de Movimentação de Bens Submetidos ao RECOF" (AMBRA), recuperada do módulo RECOF.
Ignorar Ex-Tarifário na DI/LI/DUIMP	Esta configuração determina se os benefícios do Ex-Tarifário devem ser ignorados para itens importados sob este regime. Quando ativada, mesmo que um Ex-Tarifário esteja configurado no cadastro de produtos, ele não será aplicado nos processos DI, LI e DUIMP. Isso oferece ao usuário maior controle para decidir quando aplicar ou ignorar os Ex-tarifários. **IMPORTANTE** Nos casos de DUIMP, quando a configuração estiver habilitada para um Regime Aduaneiro específico, os Fundamentos Legais de Ex-tarifários de II não serão utilizados nos processos DUIMP, exceto para aqueles que são obrigatórios por exigência do Portal Único.
Tipo Aplicação PLI/Suframa	Se for Suframa, informe qual o tipo de aplicação.
Configurações Gerais - DI e DUIMP	
RECOF	Indica se o item é produto RECOF.
DRAWBACK	Indica se o item é produto Drawback. Se este campo estiver marcado e o regime de tributação do Imposto de Importação (II) for "Isenção",

© 2026 Thomson Reuters

	o sistema atribui a modalidade "Drawback Isenção" para o processo de importação com essa configuração.
Função	Armazena o objeto de banco de dados que fará a sugestão do regime aduaneiro do item da fatura. Você pode configurar uma função específica de Sugestão de Regime, conforme seu cenário de trabalho.
Valid. Regime	Informe o período de vigência do regime.
Prioridade	Escolha a prioridade da Sugestão de Regime Aduaneiro no sistema, quando houver mais de uma. Quanto mais baixo o número inserido, primeiro o regime indicado será sugerido.
Ignorar Ex-Tarifário II de DUIMP	Esta configuração define se os benefícios do Ex-Tarifário para o II devem ser ignorados na DUIMP. Quando **ativada**, ela ignora o fundamento legal e os atributos cadastrados tanto no produto quanto no regime, além de ignorar o ato vinculado de EX associado ao cadastro de produto. Esta configuração é útil para usuários que precisam de controle específico sobre a aplicação de Ex-Tarifários no contexto do Imposto de Importação, permitindo-lhes gerenciar adequadamente como esses benefícios são aplicados ou não durante o processo de importação.
Ignorar Ex-Tarifário IPI de DUIMP	Esta configuração permite que você decida se os benefícios do Ex-Tarifário relacionados ao IPI devem ser ignorados na DUIMP. Quando **ativada**, ela ignora todos os atributos que são diferentes de "XXXX" e também ignora o ato vinculado de Ex associado ao cadastro de produto. Além disso, se não houver uma configuração prévia de "XXXX" no produto ou regime, e existir o atributo "XXXX" nos dados complementares do NCM e país, o sistema automaticamente preencherá o atributo como "XXXX". Isso proporciona maior precisão no controle dos Ex-Tarifários aplicáveis ao IPI na DUIMP.
Embalagem Retornável - DI	
Regime de Embalagem Retornável	Identifica que o regime aduaneiro é um Regime de Embalagem Retornável.
Regime prescreve o desdobramento do processo de Importação e DI específica para Embalagem	Este campo fica habilitado se o campo anterior estiver marcado. Caso marcado, se o regime aduaneiro vinculado ao produto necessitar de desdobramento do processo e na mesma fatura houver itens de embalagem e itens de material com outros regimes, o sistema emite um aviso e impede a continuação do processo.
Período da Validade	
Data Inicial	Informe a data inicial e final.

© 2026 Thomson Reuters

Data Final	
Regime aduaneiro de nacionalização RECOF	
Regime aduaneiro que será utilizado na DI de nacionalização RECOF (configuração disponível apenas quando a opção RECOF estiver habilitada)	Este campo só é habilitado quando a opção **RECOF** é selecionada. Ao utilizar esta configuração, o Regime Aduaneiro selecionado neste campo será automaticamente aplicado quando a DI de nacionalização de RECOF for gerada no módulo **Import**, desconsiderando qualquer outro regime aduaneiro configurado para a nacionalização de RECOF. **DICA** Com essa configuração, é possível aplicar outro **Regime ICMS** (configurado no regime aduaneiro selecionado neste campo) na DI de nacionalização de RECOF.

- **Subaba: Configurações de Tributações**

ATENÇÃO

Ao criar um regime aduaneiro e incluir um **fundamento legal para DUIMP**, é obrigatório preencher o campo **Fundamento Legal** de DI se a tributação de II for por suspensão ou isenção, mesmo que a DI não seja utilizada. Isso ocorre porque os cálculos das previsões de impostos da DUIMP ainda se baseiam nas configurações dos regimes aduaneiros utilizados para DI.

Campo	Descrição
Fundamentos Legais - DUIMP	
Fundamento Legal	Nesta seção, você poderá vincular um ou mais fundamentos legais ao regime aduaneiro. Para isso: 1. Clique em para que seja exibida uma lista com todos os fundamentos disponíveis. Esses fundamentos estão ativos e dentro do prazo de validade. 2. Selecione o fundamento desejado e clique em **Aplicar** para vinculá-lo ao regime aduaneiro. Se um fundamento já estiver aplicado, ele não poderá ser selecionado novamente, a menos que seja relacionado a outro tributo. **IMPORTANTE**

© 2026 Thomson Reuters

- Ao incluir um fundamento legal para o tributo PIS ou COFINS, o sistema automaticamente incluirá o outro tributo correspondente com o mesmo código. No entanto, ao remover um, apenas o tributo selecionado será removido, por mais que eles estejam vinculados ao mesmo fundamento legal.
- Você pode associar mais de um fundamento legal do mesmo tipo (Normal ou Teto) a um mesmo regime de tributação.

3. Depois de aplicar todos os fundamentos legais desejados, clique em  . O campo **Regime Tributação** será atualizado para o tributo correspondente, conforme o regime tributário do fundamento legal. Se houver múltiplos fundamentos para o mesmo tributo, o sistema atribuirá o regime tributário conforme a prioridade dos fundamentos.

Se for necessário configurar atributos adicionais e/ou informativos para o fundamento, a coluna **Atributos** exibirá a palavra "Preencher". Com a tela em modo de consulta, clique nela para configurar os atributos. Após a configuração, a coluna mostrará '...', indicando que as informações registradas podem ser consultadas ou alteradas.



IMPORTANTE

Para excluir fundamentos já aplicados, basta selecioná-los e clicar no botão de exclusão (). Se um fundamento legal for excluído e houver outros fundamentos para o mesmo tributo, o sistema atribuirá o **regime de tributação** do próximo fundamento prioritário. Se não houver mais fundamentos legais, o sistema manterá o regime de tributação do fundamento excluído. Além disso, se você excluir um fundamento legal que possui atributos associados, as respectivas configurações desses atributos também serão excluídas automaticamente. Todas as alterações realizadas ficarão registradas na aba **Log de Ocorrências**.



ATENÇÃO

O sistema possui validações para evitar a aplicação de fundamentos que não devem coexistir, como a combinação de regimes de "Isenção" e "Suspensão"

© 2026 Thomson Reuters

	para o mesmo tributo. Atente-se para as mensagens de erro que orientarão a correção dos dados.
Regime de Tributação / CST - DI e DUIMP	
Regime de Tributação II	Escolha qual o tipo de tributo para o II (tributação do Imposto de Importação).
Regime de Tributação IPI	Escolha o tipo de tributo para o IPI.
CST (IPI)	Informe o Código da Situação Tributária (CST) que irá compor a Nota Fiscal para o IPI.
Regime de Tributação PIS / COFINS Importação	Selecione o regime de tributação do PIS/COFINS.
CST (PIS / COFINS Importação)	Selecione o Código da Situação Tributária (CST) referente ao PIS e à COFINS.

ATENÇÃO

- O sistema calcula automaticamente a alíquota do II em operações com fundamentos legais obrigatórios (Teto ou Normal) no regime de Recolhimento Integral. Quando o tratamento tributário utiliza o algoritmo “AD VALOREM SIMPLES – II”, a alíquota prioritária é a informada no campo **Aliq. Ad Valorem (%)** do dado complementar. Para garantir precisão, o sistema compara as alíquotas cadastradas nos atributos adicionais entre diferentes fundamentos legais e, quando apenas um atributo adicional possuir alíquota, confronta esse valor com a alíquota da NCM. Se nenhum atributo adicional tiver alíquota informada, mantém-se o comportamento padrão (mesmo critério da DI). Assim, ao informar corretamente os fundamentos legais e seus atributos adicionais, o sistema aplica automaticamente a alíquota mais adequada ao cenário. Para mais informações, consulte o tópico "Como atualizar os fundamentos legais de Ex-tarifário no cadastro de produtos?" do manual do **Single Window Importação**.
- Nos cálculos de tributos em cenários de DUIMP, prevalece o regime de tributação definido no regime aduaneiro. Portanto, se um produto tiver um fundamento legal com isenção, mas o regime aduaneiro indicar suspensão para esse tributo, será utilizada a suspensão no cálculo.
- Ao alterar o regime de tributação, o sistema verifica se existe fundamento legal associado ao regime anterior e o remove. Além disso, também exclui fundamentos legais com regime de tributação de prioridade maior, evitando conflitos e garantindo coerência com o regime vigente.

- **Subaba: Configurações CBS, IBS e ICMS**

Campo	Descrição

© 2026 Thomson Reuters

Regime ICMS	
Regime Tribut.	Escolha qual o tipo de tributo para o ICMS.
CST	Informe o Código de Situação Tributária (CST) que irá compor a Nota Fiscal para o ICMS.
Cod. Fund. Leg. Exoneração	Código do Fundamento Legal que ampara a exoneração do ICMS.
Suspensão Parcial ICMS	Quando o regime de tributação for Recolhimento Integral, é possível informar um percentual de suspensão parcial de ICMS. O cálculo é semelhante ao diferimento parcial com tipo de cálculo Alíquota Integral independente do tipo de cálculo configurado (Alíquota Integral, Base Reduzida, Alíquota Reduzida ou Equivalência de Base).
Deduzir Crédito Presumido da Alíquota de ICMS Incidente na Base de Cálculo do PIS/COFINS (PR)	Selecione se deseja deduzir o crédito presumido.

Cálculo Alíquota ICMS

Este campo é opcional e permite definir o tipo de alíquota de ICMS a ser utilizado na apuração da base do imposto quando esse regime aduaneiro for aplicado em uma declaração DI ou DUIMP. Quando informado, essa configuração terá prioridade sobre a configuração do importador realizada no módulo **Broker**, no menu ***Configurações > Despesas / Cálculos***, garantindo o tratamento adequado para o regime em questão.

Este campo define o tipo de cálculo de ICMS a ser aplicado quando esse regime aduaneiro for utilizado em uma declaração DI ou DUIMP. Quando preenchido, sobrepõe a configuração do importador, garantindo o tratamento correto para o regime em questão.

As opções disponíveis são:

- **<nenhum>**: nenhum tipo de cálculo específico definido para o regime. O sistema utilizará a configuração do importador.
- **Alíquota Integral**
- **Alíquota Reduzida**
- **Base Reduzida**
- **Equivalência de Base**

Exemplo: o importador está configurado com **Alíquota Reduzida** como padrão. No entanto, um determinado regime aduaneiro exige a aplicação da **Alíquota Integral**. Ao selecionar **Alíquota Integral** nesse campo e salvar, o sistema passará a utilizar a alíquota integral para todos os itens vinculados a esse regime, sem alterar a configuração dos demais.



IMPORTANTE

© 2026 Thomson Reuters

	Por padrão, os regimes aduaneiros com Suspensão Parcial de ICMS maior do que zero são configurados com o tipo Alíquota Integral. Você pode alterar essa configuração quando necessário. O tipo de alíquota aplicado é determinado pela configuração do Regime Aduaneiro ou, se esse campo não estiver preenchido, pela parametrização do importador em ***Broker › Configurações › Despesas / Cálculos***.
Diferimento	
Total	Considera 100% de diferimento de ICMS.
Parcial	Informe um percentual de diferimento de ICMS.
Nenhum	Sem diferimento.
Crédito Presumido	
Porcentagem	Informe o percentual de crédito presumido quando o regime de tributação for Suspensão, Diferimento (parcial) ou Redução.
Alíquotas ICMS	
Alíquota	Informe o percentual de deferimento.
Redução Alíq.	Informe o percentual de redução, se houver.
Redução Base	Informe o percentual de redução de base, se houver.
Classificação Tributária CBS e IBS	
cClassTrib	Informe o código da classificação tributária (**cClassTrib**) da **Contribuição sobre Bens e Serviços** (CBS) e do **Imposto sobre Bens e Serviços** (IBS). Se necessário, você pode clicar em para ver a lista de códigos possíveis. Essa lista mostrará informações como: • **CST**: código da situação tributária. • **Descrição CST**: a explicação desse código. • **cClassTrib**: código da classificação tributária. • **Nome cClassTrib**: denominação da classificação. **DICA** Você poderá pesquisar por qualquer uma dessas informações para encontrar o código certo da classificação mais rápido.
cClassTribReg	Este campo identifica a classificação tributária específica para situações de tributação regular dos tributos **CBS** e **IBS**. O **cClassTribReg** funciona como complemento ao **cClassTrib**: enquanto o **cClassTrib**

© 2026 Thomson Reuters

	define a classificação tributária principal da operação, o **cClassTribReg** especifica a classificação aplicável ao regime de tributação regular. Na prática, este campo só estará habilitado quando o **cClassTrib** informado possuir o indicador de tributação regular ativo. Neste caso, o preenchimento do **cClassTribReg** será obrigatório. Se o **cClassTrib** não possui tributação regular ativa, o campo permanecerá desabilitado.



ATENÇÃO

As opções **Redução Alíq.** e **Redução Base** estão disponíveis apenas quando o ICMS é tributado sob o regime aduaneiro de **Redução**. No caso da geração de **Nota Fiscal - Conhecimento (Courier)**, se o ICMS estiver sob o regime aduaneiro de **Redução**, é necessário fornecer obrigatoriamente a alíquota de **Redução de Base** para continuar com a geração da Nota Fiscal.



DICA

Essas alíquotas sobrepõem as cadastradas para o produto, que serão consideradas apenas se o presente conjunto de campos estiver em branco. Para detalhes, consulte o manual do módulo **Broker**, em ***Configurações > Configurações do Sistema***.

- **Subaba: Informações Complementares**

Selecione uma **Referência da Informação Complementar** cadastrada no **Broker** ou **Single Window** de acordo com a necessidade da empresa (menu ***Cadastros Auxiliares > Informações Complementares > Informações Fixas***). Estas informações serão adicionadas às informações complementares da DI ou DUIMP automaticamente quando for gerada a Declaração desse regime aduaneiro.

- **Subaba: Log de Ocorrências**

Esta aba armazena o registro de todas as alterações realizadas na tela de regime aduaneiro, proporcionando um histórico de alterações para segurança e rastreabilidade. É possível consultar informações como **data** da alteração, **usuário** que alterou e a **descrição** da alteração.

Como configurar atributos adicionais e informativos?

Para configurar atributos de fundamento legal, sejam eles adicionais (por NCM ou Part Number, por país) ou informativos, siga os passos abaixo:

1. No **Import**, acesse o menu ***Configurações > Regime Aduaneiro*** com a tela de cadastro em modo de consulta.
2. Selecione o regime desejado e clique na aba **Ambos (DI e DUIMP)**.
3. Agora clique na sub aba **Configurações de Tributação**.
4. Localize a coluna **Atributos**. Se a palavra "Preencher" aparecer, há atributos adicionais e/ou informativos a serem configurados para aquele fundamento legal.

© 2026 Thomson Reuters

5. Clique em "Preencher" para acessar a tela de **Configurações de Atributos**. Nesta tela, você pode definir os detalhes, como os valores dos atributos (adicionais e informativos) do fundamento legal da tela anterior para uma NCM ou um Part Number específico. As informações dos atributos adicionais e informativos serão utilizadas na geração da DUIMP, enquanto as informações dos atributos informativos serão usadas na fatura de importação.

   Nota: ao abrir a tela de **Configurações de Atributos**, a tabela é exibida vazia, mesmo que já existam atributos cadastrados para o fundamento legal selecionado. Para filtrá-los, preencha o campo **NCM** e clique em **Executar consulta**.

6. Tendo isso em mente, para os atributos adicionais, preencha os campos da aba **Configurar Atributos Adicionais e Informativos**:

Campo	Descrição
NCM	Exibirá apenas os códigos e as descrições das NCMs habilitadas para o fundamento legal selecionado ou os vinculados por algoritmo e prioridade.
Part Number	Listará apenas os Part Numbers selecionados na tela anterior ou vinculados às NCMs habilitadas.
Atributos	Este campo se tornará ativo somente após a seleção de uma **NCM** ou um **Part Number**. Se uma NCM for escolhida, o campo **Part Number** será desabilitado para evitar conflitos, e o mesmo ocorre se um **Part Number** for selecionado primeiro. Se existirem múltiplos atributos associados a uma única **NCM**, eles serão apresentados em conjunto e deverão ser configurados simultaneamente. Tendo isso mente, este campo mostrará "Atributos Adicionais" e listará apenas os atributos vinculados à NCM selecionada.
Países	Apresentará todos os países vinculados ao atributo selecionado. Ao escolher um atributo, os países associados serão exibidos automaticamente, já marcados como selecionados. Você pode adicionar ou remover países conforme necessário.

7. Clique em **Atribuir**.

   IMPORTANTE

   Se já houver uma configuração de atributo para a **NCM** escolhida, o sistema não permitirá adicionar uma configuração de atributo para um **Part Number** dessa mesma **NCM** e exibirá uma mensagem. Da mesma forma, se já existir uma configuração para o **Part Number** selecionado, o sistema impedirá a configuração da **NCM** correspondente e exibirá uma mensagem adequada.

8. Após clicar em **Executar consulta**, se houver atributos informativos e/ou adicionais atribuídos, eles serão exibidos nas suas respectivas tabelas. Na primeira tabela, aparecerão as informações de

© 2026 Thomson Reuters

NCM, **Part Number**, **Organização**, **País** e **Valor** dos atributos adicionais. Na segunda tabela, serão mostrados os dados de **Código**, **Descrição**, **Tipo**, **Valor**, **Orientação** e **Data de Vigência Final** dos atributos informativos vigentes.

DICA

Se você quiser remover uma configuração de atributo adicional, selecione o registro correspondente e clique no botão de remoção (). É permitido selecionar e excluir múltiplas linhas simultaneamente.

9. Na coluna **Valor** dos atributos informativos, você pode preencher o valor do atributo. Cada tipo de valor apresenta uma tela de atributo específica. Os atributos obrigatórios são exibidos em vermelho. Para mais informações sobre esse preenchimento, consulte o tópico "Como editar os valores dos atributos de um catálogo de produto?".

ATENÇÃO

Os valores dos atributos informativos são aplicados de forma independente do tributo. Isso significa que qualquer alteração feita em um tributo informativo de um fundamento legal será automaticamente refletida em todos os tributos que utilizam o mesmo fundamento legal dentro do Regime Aduaneiro, garantindo consistência e eficiência na gestão dessas informações.

10. Para terminar, clique em .

Com a tela em modo de consulta, você pode utilizar o filtro **NCM**, situado acima da tabela, para revisar e confirmar se as alterações foram aplicadas corretamente aos atributos desejados.

DICA

Para consultar um registro detalhado todas as ações de inclusão, alteração e exclusão realizadas nas configurações dos atributos, acesse a aba **Log de Ocorrências**.

Situações

Nesta tela é possível cadastrar situações específicas que acontecem no processo de importação da empresa, tal como a contagem da mercadoria, essas situações podem ser necessárias para realizar a consulta de processos dentro do Import.

Para cadastrar Situações, realize os passos a seguir:

1. Acesse o menu ***Configurações > Situações***.
2. Clique no botão .
3. Preencha os campos da tela.
4. Na **Composição da Situação** selecione os status que farão parte do novo grupo criado utilizando o botão .
5. Clique no botão .

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Código	Código da situação. Campo preenchido automaticamente pelo sistema.
Nome	Insira um nome para a situação.
Observação	Insira observações sobre a situação.
Espoco da Situação	Escolha em que parte do processo a situação ocorrerá.
Status da Situação	Transfira para este campo quais serão os status da situação.

Status de Ordens e Processos

Os status consistem no controle que o sistema tem de todo o processo de importação, desde o início, na ordem de importação, até o fim, com o fechamento do processo. Os Status de Ordem e Processos estão intimamente ligados aos *Check Points*, pois é a partir da ocorrência destes que os status são modificados.

O sistema já vem com um padrão de status pré-cadastrados. Observe que todos os status vêm divididos em ordens, processos e Despachos e sequenciados de 10 a 200, conforme a numeração exibida na seção Sequência, em ordem crescente de acordo com o decorrer do processo de importação. Desta forma, 10 indica que a ordem de importação foi processada e 200, que o processo de importação foi fechado.

Também é possível cadastrar novos status, basta clicar em alterar e incluir uma nova linha informando o novo status e sua sequência. Lembrando que depois é necessário vincular esse status a um *Check Point*, em **Configurações de *Check Point***, para que o status seja atribuído ao processo.

A seguir, uma descrição dos principais status do sistema.

Status de Ordem

Status	Descrição
1 – Processada	Indica que a Ordem de Importação acabou de ser cadastrada manualmente ou recebida do sistema corporativo e que ainda não foi executada nenhuma ação com ela.
2 – Embarcada	Indica que a Ordem de Importação foi vinculada a uma Fatura de Importação cuja data de embarque já foi informada.
3 – Atendida Parcialmente	Indica que pelo menos um dos itens (ou parte dele) da ordem já foi recebido; porém possui itens a receber ainda.
4 – Fechada	Indica que a Ordem de Importação já teve todos os seus itens vinculados a um ou mais processo de importação e que todos os processos foram encerrados, isto é, todos os itens requisitados foram recebidos.

© 2026 Thomson Reuters

5 – Cancelada	Indica que a Ordem de Importação foi cancelada e não haverá nenhuma ação relacionada a ela. Atenção: só é possível cancelar Ordens de Importação que não estejam vinculadas a nenhuma fatura ou processo.
6 – Em trânsito	Indica que a ordem já foi vinculada a um Conhecimento de Embarque (processo de importação).

Status do Processo

Status	Descrição
7 – Embarcado	Indica que já ocorreu o *Check Point* de Conhecimento de Transporte.
19 – Lançado	Indica a criação do Processo.
8 – Aguardando registro da Declaração	Indica que houve a solicitação da DI ao Broker ou da DUIMP ao Single Window.
10 – Fechado	Indica o recebimento total do Processo.
11- Parcialmente Fechado	Indica o recebimento de algumas notas (e que outras poderão ser recebidas).
12 – Cancelada	Indica o cancelamento do Processo.

Status de Despacho

Status	Descrição
14- Aguardando liberação	Indica que houve o Registro da Declaração (DI/DUIMP).
15- Aguardando coleta	Indica que ocorreu o CI.
18- Recebido	Recebimento do processo – após o recebimento o sistema recebe e fecha.
20 – Aguardando CI	Indica que houve a Liberação da Declaração (DI/DUIMP).

Informações específicas do usuário

As **Informações específicas do usuário** consistem em mudanças de aparência dos campos e também em definições para envio de e-mail de alerta para vencimentos.

MUDANÇA DE APARÊNCIA

Para trocar a cor de fundo dos campos do usuário do Import, realize os passos a seguir:

1. Acesse o menu ***Configurações > Informações específicas do usuário***.

© 2026 Thomson Reuters

2. Clique na cor desejada.
3. Clique no botão  .

DEFINIÇÕES PARA ENVIO DE E-MAIL

Selecione os *checkboxes* caso deseje receber notificações por e-mail sobre o vencimento da LI ou da Admissão Temporária.

Agrupamento de DI\DSI e LI\LSI

A tela **Agrupamento para Itens de DI\DSI e LI\LSI** apresenta as configurações necessárias para o correto funcionamento da funcionalidade **Agrupamento DI\DSI e LI\LSI.**

Esta configuração é opcional e só deve ser utilizada se o usuário desejar separar os itens da fatura na Licença de Importação (LI) e/ou na Declaração de Importação (DI) segundo critérios específicos. A configuração Agrupamento DI\DSI e LI\LSI permite o cadastro de grupos a partir desses critérios estabelecidos pela empresa.

Seu principal uso é forçar a quebra de LI e/ou quebra de adição de dois itens que segundo as regras do sistema permaneceriam na mesma LI e/ou Adição.

Como fazer:

1. Acesse o menu ***Configurações > Agrupamento DI\DSI e LI\LSI***.
2. Clique no botão  .
3. Adicione uma nova linha.
4. Digite o nome do grupo na coluna **Agrupamento**.
5. Clique no botão  .

Siscoserv

Tipo de Importação x Siscoserv

Para as importações do tipo "Conta e Ordem de terceiros" ou "Compra e Venda (Por encomenda)" a responsabilidade pelo registro das operações de serviço no SISCOSERV relacionadas a essas importações pode ser por conta do importador ou do adquirente da importação.

A tela **Tipo de Importação x Integração Siscoserv** é utilizada para indicar por importador cadastrado e pelos tipos de importação citados, a necessidade ou não de envio de informações do Processo de Importação para o Siscoserv e, se for o caso, a responsabilidade, que pode ser do importador ou adquirente da importação.

PARA INCLUIR UMA CONFIGURAÇÃO DE ENVIO

1. Acesse o menu ***Configurações > Siscoserv > Tipo de Importação x Siscoserv***.
2. Na tela **Tipo de Importação x Integração Siscoserv** são apresentados os seguintes campos:

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Importadores	Campo que apresenta a relação dos parceiros importadores que possuem essa configuração.
Compra e Venda (Por Encomenda)	Quando selecionado, indica o envio de informações ao Siscoserv para esse tipo de importação, conforme integração padrão. Quando desmarcado, os processos desse tipo de importação serão criados com o status de Integração Siscoserv igual a “Sem Siscoserv”, portanto, não serão enviados ao Siscoserv.
Conta e Ordem	Quando selecionado, indica o envio de informações ao Siscoserv para esse tipo de importação, conforme integração padrão. Quando desmarcado, os processos desse tipo de importação serão criados com o status de Integração Siscoserv igual a “Sem Siscoserv”, portanto, não serão enviados ao Siscoserv.
Adquirente dos Serviços	Indica quem será o “Adquirente do Serviço” no SISCOSERV, ou seja, o responsável pelo registro da informações no SISCOSERV para os processos do tipo Conta e Ordem: o Importador ou o Adquirente da Importação.

3. Clique no botão .
4. Selecione o importador através do campo **Razão Social**.
5. Em **Integração com o Siscoserv**:

- Desmarque o *checkbox* **Compra e Venda**, para que o Import não envie informações de Processos deste tipo ao Siscoserv.
- Desmarque o *checkbox* **Conta e Ordem**, para que o Import não envie informações de Processos deste tipo ao Siscoserv, neste caso específico, é possível ainda indicar quem será o Adquirente do Serviço no SISCOSERV.

6. Repita os passos para todos os importadores desejados, analisando caso a caso a configuração desejada.
7. Clique no botão , e a configuração está feita.

PARA CONSULTAR CONFIGURAÇÃO DE ENVIO

1. Acesse o menu ***Configurações > Siscoserv > Tipo de Importação x Siscoserv***.
2. Na tela **Tipo de Importação x Integração Siscoserv** selecione o importador no campo **Importadores Cadastrados**.
3. As informações configuradas aparecerão ao lado.

PARA EDITAR CONFIGURAÇÃO DE ENVIO

1. Realize a operação de consulta.

© 2026 Thomson Reuters

2. Clique no botão .
3. Selecione o importador no campo **Importadores Cadastrados**.
4. Realize os ajustes em **Integração com o Siscoserv**, de acordo com os passos 2 a 6 do subtópico **Para Incluir uma Configuração de Envio**.

PARA EXCLUIR UMA CONFIGURAÇÃO DE ENVIO

1. Consulte o importador desejado, conforme subtópico **Para Consultar configuração de envio**.
2. Clique no botão .
3. Clique em **Sim** para confirmar a exclusão.

Despesas Fatura x Siscoserv

A partir desta tela é possível que o usuário parametrize as despesas/acréscimos da Fatura de Importação que devem ser enviadas ao Siscoserv.

IMPORTANTE

Para utilizar a integração com o Siscoserv, é necessário adquirir a licença do software e possuir este módulo instalado e configurado.

Neste cadastro devem ser marcadas as despesas que serão enviadas ao Siscoserv:

1. Acesse o menu ***Configurações > Siscoserv > Despesas Fatura X Siscoserv***.
2. Na tela **Tipo de Despesas (Fatura) X Integração Siscoserv** clique am .
3. Marque a opção **Envia Siscoserv?** para as despesas que devem ser enviadas a este sistema.

ATENÇÃO

Não é possível excluir os valores já enviados na carga inicial nem incluir novas despesas. É permitido apenas ativar ou desativar os valores iniciais cadastrados.

4. Clique em .

DICA

Para utilizar esta configuração, é necessário marcar a respectiva permissão de acesso (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissões**), caso contrário, a tela fica desabilitada no sistema. Mais informações sobre direito de acesso, confira o menu **Dados Mestres**.

Configurações End to End

A **Configuração *End to End*** é uma interface que possibilita a integração entre o Import e o Export a fim de atender importação *End to End*, sendo assim, é possível receber documentos do processo de

© 2026 Thomson Reuters

exportação eletronicamente. A Invoice e o Conhecimento de Embarque são enviados do Export diretamente para o Import.

Campo	Descrição
***Procedure* de Sugestão de Regime**	Informar, se houver, uma procedure de processamento de Sugestão de Regime do sistema de Regimes Internacionais ou Drawback. Caso exista uma procedure cadastrada, a cada fatura de importação cadastrada será executada a procedure de sugestão de regime.
Utilizar Remessa	Selecionar esse *checkbox* caso seja necessária a utilização de remessas no processo de Importação.
Realizar FIFO de Remessa	Selecionar esse *checkbox* caso seja necessária a realização de FIFO das remessas do processo de importação. Essa configuração é necessária quando o Export não envia o número da Remessa ao qual corresponde o item da fatura de importação, dessa forma o sistema irá identificar a provável remessa automaticamente.
Sobrescrever INBOX automaticamente	Caso selecionada irá informar ao sistema que, caso uma mesma entidade for recebida pelo INBOX a mesma será sobrescrita de forma automática. Essa configuração permite apenas que o INBOX seja atualizado. Se o documento já estiver dentro do sistema (Fatura de Importação ou Conhecimento de Transporte) o mesmo não será sobrescrito, somente o INBOX.
***Serial Number*/Chassi**	Deve ser escolhido como os dados cadastrados na tela Cadastro *Serial Number*, na Aba **Itens** da tela **Cadastro de Invoices** no Export será gravado no Import, pode ser como *Serial Number* ou *Chassi* conforme a opção escolhida.
Regime Aduaneiro	Escolher um Regime Aduaneiro para a fatura de importação de itens de embalagem retornável. Caso não seja escolhido o valor *Default* será Normal Integral.
Função Sugestão Ato Declaratório	Caso tenha uma função para vincular um Ato Declaratório automaticamente a uma fatura de importação a mesma deverá ser incluída nesse campo.
Criar PO automaticamente para Itens de Emb. Retornável	Ao marcar essa opção o sistema irá criar uma Ordem de Importação automaticamente para os itens de embalagem retornável, caso a fatura de exportação não esteja vinculada a uma ordem.

Profile SP Automático

PREMISSA

Para utilizar esta funcionalidade, configure a permissão de acesso "*Profile SP Automática*" em ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissões**.

© 2026 Thomson Reuters

A função desta configuração é indicar a necessidade de criação automática de solicitação de pagamento (SP) para as despesas lançadas no Processo de Importação. Na tela **Profile SP Automática**, é possível tanto cadastrar um novo profile quanto editar e excluir profiles já registrados.

IMPORTANTE

Não serão criadas solicitações de pagamento automáticas para despesas lançadas em processos de retificação.

COMO CADASTRAR

1. Acesse o menu ***Configurações > Profile SP Automático***.
2. Clique no botão ⊕.
3. Preencha os campos do cabeçalho e as colunas da tabela.
4. Clique no botão ✓.

A partir disso, quando os dados das despesas criadas no sistema forem compatíveis com o profile cadastrado, solicitações de pagamento serão geradas automaticamente na aba **Despesas da solicitação/prestação** da tela Controle de Adiantamento e Pagamento.

IMPORTANTE

Quando o status do profile da SP automática for igual a “finalizado” ou “liberado”, o plano de contas das despesas da Declaração (DI/DUIMP) será validado antes da criação da SP. Se não existir plano de contas cadastrado e/ou linha de crédito e/ou débito para essas despesas e o sistema estiver configurado para bloquear esse tipo de erro, a SP será criada com os status “Em elaboração” e “🔴 **Não Liberada**”.

COMO EDITAR/EXCLUIR

Para editar ou excluir um profile, depois de acessar a tela **Perfil SP Automática**, selecione a linha correspondente a esse profile e clique no botão ✎ e 🗑, respectivamente.

Campos de Profile SP Automática

A tela **Profile SP Automática** é composta por um cabeçalho e uma tabela:

CABEÇALHO

Campo	Descrição
Profile SP Automática	Campo para digitação do nome do profile.

© 2026 Thomson Reuters

	IMPORTANTE Cada profile deve ter um nome exclusivo.
Ativo	Opção que indica se a configuração está ou não ativa. Ou seja, se esse *checkbox* estiver marcado, o sistema irá considerar a regra de criação automática de solicitação de pagamento.
Código Importador	Exibe o código do parceiro importador seguido do nome fantasia. **DICA** O botão  recupera todos os parceiros cuja função é "IMIM".
Tipo	Campo não editável automaticamente preenchido com "Pagamento".
Área de Negócio	Lista todas as áreas de negócio cadastradas no sistema.

ATENÇÃO

Com exceção do campo **Área de Negócio**, todos os demais campos do cabeçalho são de preenchimento obrigatório.

TABELA

Coluna	Descrição
Despesa	Lista todas as despesas cadastradas no sistema.
Código Credor Padrão SP	Exibe o código do parceiro (credor da despesa) seguido do nome fantasia. **ATENÇÃO** Se esse campo não for preenchido, o sistema irá considerar o credor informado na própria

© 2026 Thomson Reuters

	despesa (na tela de custo do processo).
Status SP	Indica o status em que a solicitação de pagamento deve ser criada.
Forma de Pagamento	Indica a forma de pagamento que deve ser inserida na solicitação de pagamento criada.
Tipo de Pagamento	Indica o tipo de pagamento que deve ser inserido na solicitação de pagamento criada.
Razão Especial	Indica a razão especial que deve ser inserida na solicitação de pagamento criada.

IMPORTANTE

Com exceção das colunas **Código Credor Padrão SP**, **Forma de Pagamento** e **Razão Especial**, todas as demais colunas da tabela são de preenchimento obrigatório.

Integrador

O menu **Integrador** apresenta informações das interfaces Thomson Reuters.

Interface Thomson Reuters

Desbloqueio de Processos

O **Desbloqueio de Processo** permite que as informações recebidas via interface sejam desbloqueadas para realizar algum ajuste ou manutenção nestas telas.

Para o Desbloqueio de Processo, realize os passos a seguir:

1. Acesse o menu ***Integrador > Interface Thomson Reuters > Desbloqueio de Processos***.
2. Selecione a aba referente ao processo que deseja desbloquear.
3. Preencha os campos de filtro.
4. Clique em no botão **Executa Consulta**.
5. Selecione a informação na tabela.
6. Clique no botão **Desbloquear**.

Scripts

Os *scripts* são “roteiros” seguidos por sistemas computacionais. Eles trazem informações que são processadas e transformadas em ações efetuadas por um programa principal (no caso, o Import). Nesta tela é possível executar comandos do banco de dados usando *scripts*.

Para isso, realize os passos a seguir:

1. Acesse o menu ***Integrador > Scripts***.

© 2026 Thomson Reuters

2. Preencha os campos da tela ***Scripts***:

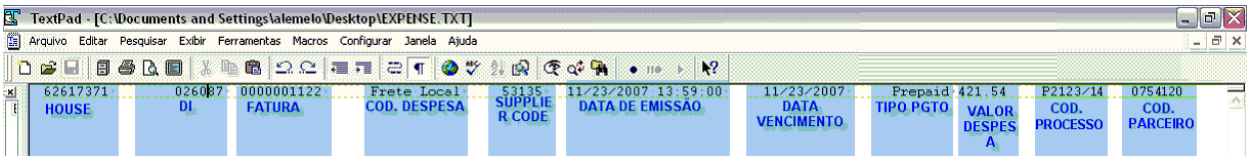
Campo	Descrição
ID *Script*	Identifique o *script* com um código.
Nome	Nomeie o *script*.
Descrição	Descreva o *script*.
Executável	Informe o executável que será usado para executar o *script*. Padrão: "Script.exe".
Classe de Importação	Informe a classe (apenas para conhecimento da informação).
Usuário	De acordo com a aba selecionada, o tipo de usuário aparece marcado.
Auditoria	De acordo com a aba selecionada, o tipo de usuário aparece marcado.
Manutenção	De acordo com a aba selecionada, o tipo de usuário aparece marcado.
Tempo médio	Exibe a quantidade de minutos que o Import leva para executar o *script*.
Último instante da atualização	Exibe a data da última vez que o Import executou o *script*.
Tipo da interface	Campo não editável ("*Script*") que exibe o tipo de interface usado na execução do *script*.

3. Clique em **Avançado** para configurar o *script*.
4. Na tela **Configurações de *Scripts***, nomeie e descreva o *script*.
5. No campo ***Script***, informe o código a ser executado. Caso o *script* seja um *select*, marque o *checkbox* ***Select***.
6. Clique em **Notificar** para cadastrar os e-mails que devem receber a notificação com detalhes da execução do *script*.
7. Caso o *checkbox* **Visualização em Janela** seja marcado, as informações que foram enviadas por e-mail serão exibidas em tela, mas isso quando o usuário fechar a tela **Configurações de *Scripts*** e clicar em **Executa**, na tela ***Scripts***. Nessa tela de exibição também é possível exportar o *log* de execução, o *script* executado e o resultado.
8. Se o *checkbox* **Visualização em Janela** não for marcado, quando o usuário fechar a tela **Configurações de *Scripts*** e clicar em **Executa**, aparecerá apenas uma mensagem avisando que o *script* já foi executado.

© 2026 Thomson Reuters

Importação de Despesas

Esta tela é bastante utilizada nos cenários de Entreposto Aduaneiro e Admissão Temporária para facilitar o lançamento de despesas no sistema, evitando a digitação dos dados, o Import possibilita a importação dessas despesas a partir de um arquivo TXT formatado respeitando o seguinte layout:



ATENÇÃO

- Cada informação deve ser separada por TAB.
- O arquivo TXT utilizado para o upload das despesas deve estar salvo com o encoding ANSI. Arquivos salvos em outros formatos, como UTF-8, podem causar problemas na leitura de caracteres especiais (acentos, cedilha, entre outros), resultando em erros ou dados incorretos na importação. Para verificar ou alterar o encoding do arquivo, abra-o no **Bloco de Notas (Notepad) do Windows**, clique em **Salvar como** e, no campo **Codificação**, selecione a opção **ANSI** antes de salvar.

Campo	Descrição
HOUSE	Identifica para qual Processo de Importação as despesas devem ser lançadas no Import. Tamanho máximo de 18 caracteres. Preenchimento obrigatório. Caso haja mais de um house por processo, uma nova tela se abrirá com todos os processos que possuem o mesmo house para que o usuário selecione quais serão considerados.
DI/DUIMP	Número da Declaração. Tamanho máximo de 16 caracteres (sem os símbolos / ou –). Preenchimento opcional.
FATURA/INV_*NUMBER*	Número de documento do Despachante para a Despesa do Processo. Tamanho máximo de 20 caracteres. Preenchimento não obrigatório. Este campo será preenchido na tela de **Despesas do Processo** no campo **Núm. Documento**.
COD DESPESA/EXPENSE CODE	Código (nome) da despesa que está sendo lançada. Deve consistir e uma despesa cadastrada no Import, isto é, deve reproduzir exatamente os mesmos nomes criados no sistema (a partir do menu ***Cadastros Auxiliares> Custos> Tipos de***

© 2026 Thomson Reuters

	Despesas, campo **Despesa**). Tamanho máximo de 20 caracteres. Preenchimento obrigatório.
SUPPLIER CODE	Informe o ID (numérico) do credor da despesa que está sendo carregada. Na ausência dessa informação, indique o código do parceiro no campo COD PARCEIRO. É obrigatório fornecer uma das duas informações para que o Import encontre o nome fantasia do referido credor e o preencha na coluna **Credor** da presente tela. Para isso, o credor deve estar cadastrado como parceiro com uma das seguintes funções a seguir: • Agente de Carga - Importação • Agência Portuária - Importação • Armador - Importação • Despachante - Importação • Entreposto - Importação • Exportador - Importação • Favorecido - Importação • Inspeção - Importação • Prestador Serviço - Importação • Seguradora - Importação • Transportadora – Importação **DICA** Consulte o menu **Dados Mestres** para informações sobre cadastro de parceiros. Este credor, além de cadastrado no sistema, deve estar vinculado ao Tipo de Despesa que será lançada no Import (menu ***Cadastros Auxiliares > Custos > Tipos de Despesas***, aba **Credores**). Tamanho máximo de 10 caracteres.
DATA EMISSAO/EMISSION_DATE	Data da despesa no formato mm/dd/yyyy hh:mm:ss. Tamanho máximo de 19 caracteres. Preenchimento obrigatório.
DATA VENCIMENTO/EXPIRY_DATE	Data de vencimento da despesa no formato mm/dd/yyyy hh:mm:ss. Tamanho máximo de 19 caracteres. Preenchimento opcional.

© 2026 Thomson Reuters

TIPO PGTO/PAYMENT_TYPE	Tipos de pagamento possíveis (menu ***Cadastros Auxiliares > Custos >Tipos de Pagamentos***): • À Vista • Boleto Bancário • *Collect* • *Prepaid* • Depósito Bancário • Débito Automático Tamanho máximo de 50 caracteres. Preenchimento obrigatório.
VALOR DESPESA/EXPENSE_VALUE	Valor da despesa no formato 9999999999.99. Deve utilizar o "." (ponto) caso haja necessidade de informar valores decimais. Por exemplo, para informar R$1.000,50 (um mil reais e cinquenta centavos), deve-se informar 1000.50 neste campo. Tamanho máximo de 13 caracteres. Preenchimento obrigatório.
COD PROCESSO	Identifica o código do processo referente à despesa. **ATENÇÃO** Este campo é opcional, mas passa a ser obrigatório caso haja duas despesas com o mesmo House ou dois processos diferentes em um mesmo House. Apenas por meio do preenchimento deste campo será possível diferenciar qual despesa é referente a qual processo.
COD PARCEIRO	Informe o código do parceiro credor da despesa que está sendo importada. Na ausência dessa informação, indique o ID (numérico) do credor, por meio do campo SUPPLIER CODE. É obrigatório fornecer uma das duas informações para que o Import encontre o nome fantasia do referido credor e o preencha na coluna **Credor** da presente tela.

A importação de despesas é feita da seguinte forma:

© 2026 Thomson Reuters

1. Acesse o menu ***Integrador > Importação de Despesas***.
2. Na tela aberta, clique no botão **Seleciona Arquivo**.
3. Escolha o arquivo txt desejado no diretório em que se encontra. É possível selecionar mais de um arquivo.
4. Clique no botão **Importa**, para o sistema importar o item selecionado ou **Importa Tudo** para importar todos os itens listados na tela:

- Se todas as informações no arquivo txt importado estiverem corretas, o status da importação de dados fica como OK.
- Se houver algum problema no arquivo, como informação errada, parceiro ou despesa não cadastrados ou *layout* diferente do indicado, o status ficará como ERRO. Neste caso o usuário deve utilizar o botão **Exibe Erro** para obter detalhes sobre o problema ocorrido no processamento e posteriormente realizar as correções necessárias no arquivo de despesas.

> **ATENÇÃO**
>
> Na coluna **Credor**, caso haja alguma inconsistência, é preciso rever o cadastro na tela Tipo de Despesa.

- Se não foi informado o COD PROCESSO e consta mais de um processo para o mesmo House, é aberta uma tela em que são listados todos os processos com suas respectivas modalidades e data de conhecimento. O usuário deve selecionar o processo correspondente ou todos os processos e clicar no botão **OK**.

5. Com o Status **OK** (exibido na primeira coluna da tabela **Dados** da Fatura/Despesa da tela de **Importação de Despesas**) a(s) despesa(s) importadas são incluídas nas Despesas do Processo, podendo ser visualizadas na tela Despesas Reais por Processo.

Ajuda

O menu **Ajuda** apresenta o manual do usuário e fornece algumas informações úteis sobre as versões do módulo.

Ajuda (F1)

Este menu exibe o manual do usuário em formato HTML.

Consulta Espaço em Disco

Se o ONESOURCE™ Global Trade estiver com pouco espaço livre, não será possível instalar atualizações importantes e o desempenho da solução poderá ser afetado. Veja como consultar informações sobre o espaço em disco para que você possa manter seus sistemas atualizados e funcionando perfeitamente.

Como consultar o espaço em disco no sistema?

1. Acesse o menu ***Ajuda > Consulta Espaço em Disco***.

© 2026 Thomson Reuters

2. Na tela **Consulta consumo**, verifique os valores dos campos de acordo com as seguintes definições:

Campo	Definição
Espaço Utilizado (GB)	Espaço em disco (em gigabytes) ocupado pelos dados registrados nos sistemas ONESOURCE™ Global Trade (Export, Import, In Out etc.).
Espaço Utilizado Aquivos Digitais (GB)	Espaço em disco (em gigabytes) ocupado pelos arquivos digitais do ONESOURCE™ Global Trade.
Data de Atualização	Data (YYYY-MM-DD) e hora (HH.MM.SS) em que os espaços acima foram calculados pela última vez.

3. Clique em  .

Informação de Versões

Este menu traz as seguintes informações da versão que está sendo utilizada:

- **Módulo do Produto**
- **Módulo genérico (Dados Mestres)**
- **Módulo do *Framework***

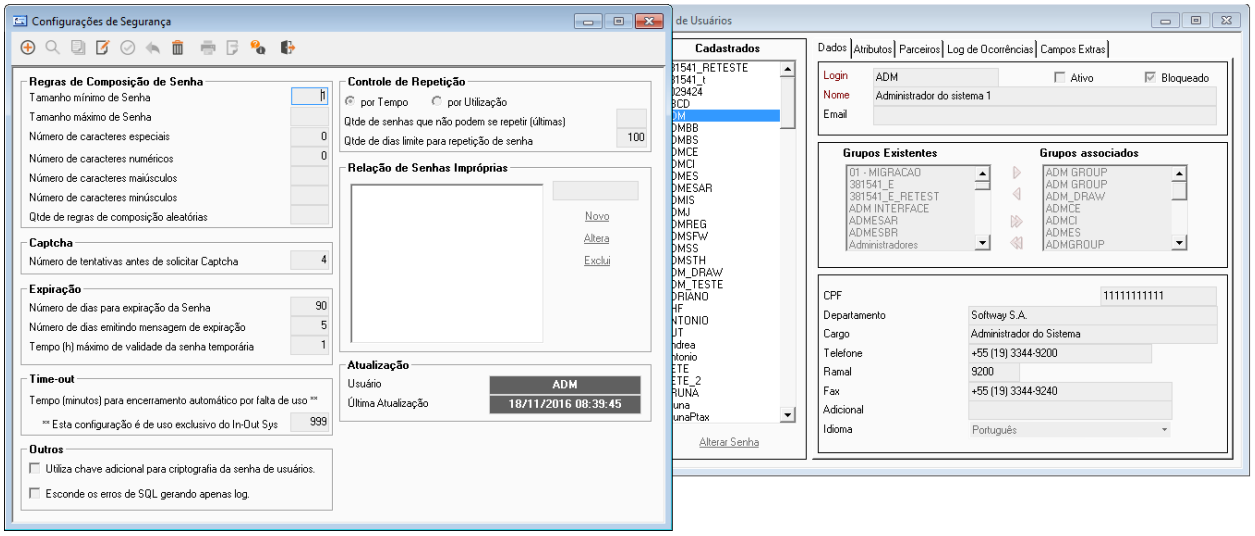
Windows

O menu **Windows** proporciona ao usuário algumas configurações que facilitam a interação com o sistema e outras utilizadas tecnicamente.

Organizar Lado a Lado

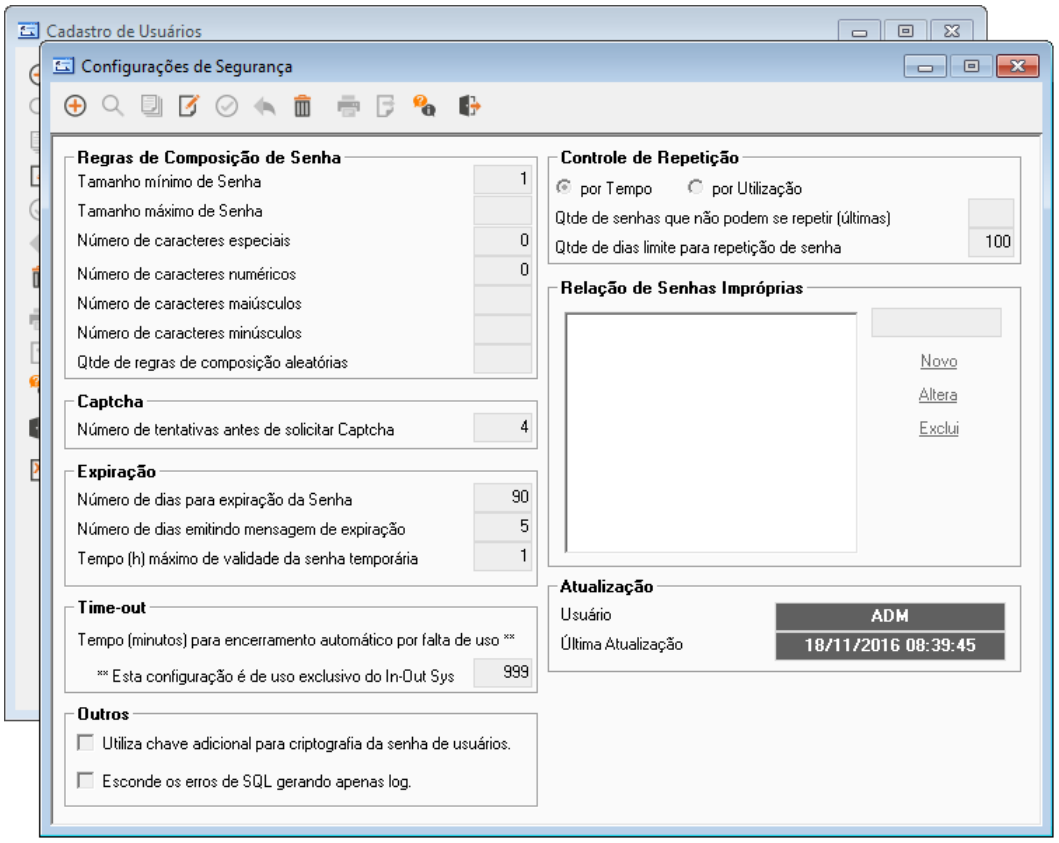
Para uma melhor visualização das telas disponibilizadas pelo sistema, a opção “Organizar Lado a Lado” permite organizá-las uma ao lado da outra facilitando a comparação de dados.

© 2026 Thomson Reuters



Organizar em Cascata

Esta opção organiza as telas abertas pelo sistema uma sobre a outra, possibilitando visualizar o nome de todas as telas e trabalhar com várias delas abertas ao mesmo tempo.



© 2026 Thomson Reuters

Oracle



PREMISSA

Para poder utilizar as funcionalidades deste menu, é necessário acessar as **permissões de acesso** do grupo a que seu usuário pertence e marcar a opção **Ação** da **descrição** "Windows - Oracle" (em ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***).

Estas funcionalidades são normalmente utilizadas pelo time técnico da Thomson Reuters ou pela equipe de TI da empresa, possibilitando as seguintes operações:

- **Compila Objetos Inválidos**

Verifica se existem objetos inválidos na base de dados e efetua a compilação dos mesmos.

- **Consulta de Sessões**

Exibe todas as ações realizadas no acesso ao banco de dados, como identificação do usuário logado, a máquina utilizada, programas que estão sendo executados, tempo de execução de *login*, entre outras.



PREMISSA

Para utilizar esta funcionalidade, deve-se executar o *script* ***Create Performance Monitor Views***, responsável por criar as estruturas de análise de performance. Esse criará um usuário de banco de dados e, para isso, será necessário fornecer o prefixo do usuário da suíte (por exemplo, **TR** ou **SFW**) e o sufixo da sigla do cliente durante sua execução (por exemplo, **OSGT**). É recomendado que o *script* seja executado pelo DBA de cada empresa.

O *script* está disponível para *download* no *Community Center* (*https://www.thomsonreuters.com/pt-br/help/global-trade-management.html*), biblioteca ***ONESOURCE Global Trade > OSGT Pacotes Adicionais***.

- **Análise de *Trace***

Auxilia na analisa dos arquivos de trace gerado por cada empresa - facilitando a análise de casos em que há problema de performance.

- **Ativar *Log* do Oracle**

Ativa a geração do log de acessos ao Oracle, possibilitando validar a troca de informações entre a aplicação e o banco de dados.



IMPORTANTE

Para ativar esta funcionalidade, é necessário possuir a senha padrão de administrador do sistema. Em seguida, confirmar o local, o nome do arquivo a serem salvos e reiniciar a aplicação para que o *log* seja gerado.

- **Limpeza de Log**

Por sistema, possibilita o agendamento da limpeza dos *logs* das tabelas do banco de dados.

- **Verifica Integridade dos Objetos da Versão Base**

© 2026 Thomson Reuters

Verifica a integridade da base de dados, considerando os dados que a Thomson Reuters disponibilizou após a instalação do sistema e os dados que realmente fazem parte do produto padrão, indicando eventuais divergências entre os objetos existentes e aqueles que realmente deveriam existir. Essa funcionalidade é útil principalmente para validar impactos no produto padrão gerados por customizações.

Limpeza de Log

Como programar a limpeza dos dados das tabelas do banco?

1. Acesse o menu ***Windows > Oracle > Limpeza de Log***.
2. Na lateral esquerda da tela **Limpeza de Log**, selecione o sistema das tabelas cuja limpeza de *logs* será programada.
3. Depois que os nomes das tabelas forem exibidos na aba **Configuração**, clique em  .
4. Preencha a coluna **Período real (dias)** com a quantidade de dias em que os *logs* da tabela serão excluídos.



DICA

Consulte a coluna **Período mínimo (dias)** para saber a quantidade mínima de dias em que a limpeza de *logs* pode ser feita.



ATENÇÃO

Para desativar a limpeza de uma tabela, desmarque a coluna **Ativo**.

5. Clique em **Grava**.

A partir do serviço do In Out, os *logs* das tabelas ativas serão excluídos nos períodos configurados.



DICA

Caso seja necessário consultar o histórico das atividades realizadas na tela **Limpeza de *Log***, clique na aba **Log de Ocorrências**.

Verifica Integridade dos Objetos da Versão Base

A tela **Verifica Integridade dos Objetos da Versão Base** possibilita duas operações:

- Consultar e disparar o processamento de comparação dos objetos do banco de dados.
- Realizar alterações necessárias na funcionalidade de *login* para que sejam exibidas mensagens de alertas no caso de alguma inconsistência estrutural na base de dados.

DETALHES DA TELA VERIFICA INTEGRIDADE DOS OBJETOS DA VERSÃO BASE

A tela **Verifica Integridade dos Objetos da Versão Base** é utilizada apenas para consulta de verificações anteriores ou para realizar uma nova verificação. Para entender o funcionamento desta tela, veja a seguir a descrição dos campos disponíveis.

1. Campo ***Status* Atual** da base de dados

Esse campo apresenta o status atual do banco de dados, disponibilizando os seguintes status:

© 2026 Thomson Reuters

- **Objetos Íntegros:** se os objetos pesquisados estiverem íntegros, ou seja, se estiverem corretos, a descrição desse campo estará na cor **VERDE**.
- **Atenção de Integridade:** se os objetos pesquisados precisarem de uma atenção especial, ou seja, se houver objetos a mais nos usuários do banco de dados da versão base que não foram reconhecidos pelos validadores no momento de sua execução, a descrição desse campo estará na cor **AMARELA**.
- **Falha na Integridade:** se nos objetos pesquisados for encontrada alguma falha, ou seja, se houver objetos alterados ou faltantes em algum usuário de dados da versão base, identificados no momento de sua execução, a descrição desse campo estará na cor **VERMELHA**.

2. Botão **Realizar Nova Verificação de Integridade dos Objetos de Banco de Dados**

Através desse botão é possível iniciar uma nova verificação do banco de dados. Ao acioná-lo, com a tela **Verifica Integridade dos Objetos da Versão Base** no modo consulta, antes de iniciar a verificação, o sistema exibe uma mensagem informando:

- O tempo médio da verificação, pois todos os objetos do sistema serão verificados - considerando o que está fisicamente no banco de dados e o que deveria estar no produto desde quando ele foi instalado.
- Se há algum processamento de verificação sendo realizado no momento, pois o novo processamento só será executado ao final da verificação em andamento.

IMPORTANTE

O sistema pode ser utilizado normalmente enquanto a verificação de integridade dos objetos está sendo executada.

3. Campo **Verificação executada em**

Esse campo indica a data, em ordem decrescente, das verificações executadas anteriormente. Ao selecionar uma opção de data, o resultado da verificação daquele dia é apresentado nas seguintes abas:

- Aba **Objetos diferentes**: indica os objetos divergentes do banco de dados do produto padrão.

IMPORTANTE

Caso seja apresentado algum resultado nessa aba, isso pode representar um problema grave. Uma mensagem de alerta será exibida toda vez que for realizado novo *login* no sistema. Não há possibilidade de excluir ou desabilitar essa mensagem. Para resolver o problema, é necessário entrar em contato com a área de Suporte a Clientes Thomson Reuters.

- Aba **Objetos a mais**: indica quais objetos a mais em relação ao produto padrão foram encontrados no banco de dados. Nessa aba irão aparecer todos os objetos de customizações criadas em versões anteriores à versão 12.5.0. A partir das próximas versões haverá um usuário de banco de dados específico para customizações. As customizações criadas até a versão 12.5.0 continuarão na base de dados do produto padrão, não sendo movidas para a base de customização, por isso serão identificadas como **Objetos a mais**.

IMPORTANTE

© 2026 Thomson Reuters

Se algum resultado da verificação for apresentado nessa aba, uma mensagem de alerta será exibida toda vez que um *login* for realizado. Para desabilitar essa mensagem, clique no botão **Altera** e selecione o *flag* **Não exibir mensagem de alerta de Objetos a mais no *login* do ONESOURCE™ Global Trade**.

- Aba **Objetos faltantes**: indica quais objetos estão faltando no banco de dados do produto padrão.

IMPORTANTE

Caso seja apresentado algum resultado nessa aba, isso pode representar um problema grave. Uma mensagem de alerta será exibida toda vez que for realizado novo *login* no sistema. Não há possibilidade de excluir ou desabilitar essa mensagem. Para resolver o problema, é necessário entrar em contato com a área de Suporte a Clientes Thomson Reuters.

4. *Flag* **Alterado por**

Esse campo informa qual usuário foi o responsável pela alteração do *flag* **Não exibir mensagem de alerta de Objetos a mais no *login* da ONESOURCE™ Global Trade**.

5. Campo **Status desta verificação**

Esse campo apresenta o status do banco de dados. Com base na data selecionada no campo **Verificação** executada em é apresentado o status da verificação conforme segue:

- **Objetos Íntegros:** se os objetos pesquisados estiverem íntegros, ou seja, se estiverem corretos, a descrição desse campo estará na cor **VERDE**.
- **Atenção de Integridade:** se os objetos pesquisados precisarem de uma atenção especial, ou seja, se houver objetos a mais nos usuários do banco de dados da versão base que não foram reconhecidos pelos validadores no momento de sua execução, a descrição desse campo estará na cor **AMARELA**.
- **Falha na Integridade:** se nos objetos pesquisados for encontrada alguma falha, ou seja, se houver objetos alterados ou faltantes em algum usuário de dados da versão base, identificados no momento de sua execução, a descrição desse campo estará na cor **VERMELHA**.

6. Botão **Gerar Relatório**

Ao ser acionado esse botão e se houver alguma informação selecionada no campo **Verificação** executada em, será gerada uma planilha Excel com todas as informações que estiverem disponíveis para visualização em tela, ou seja, serão exportados todos os dados das três abas disponíveis. Essa planilha será gerada independente de o usuário ter ou não o programa Excel instalado.

Multilingua

Esta opção pode ser utilizada para mudar o idioma dos menus e *labels*.

- Idioma
- Editor

© 2026 Thomson Reuters

Testes Funcionais

Este menu apresenta:

- **Testes Funcionais**: Utilizada pelos técnicos da Thomson Reuters para realizar testes automáticos e homologar os aplicativos.
- ***Test Complete Plugin***: Esta funcionalidade tem a mesma função dos **Testes Funcionais**, porém os dados são digitados em tela e não de lidos de uma planilha.
- ***Spy***: Através do *Spy* é possível verificar o nome técnico de telas, campos e outros objetos do sistema.

Home ONESOURCE Global Trade

Utilize essa opção para acessar de forma rápida a *homepage* do ONESOURCE™ Global Trade e consultar mais informações sobre todos os produtos de comércio exterior da Thomson Reuters.

ATENÇÃO

Por questões de segurança, se o OSGT estiver hospedado na Thomson Reuters (ou seja, de forma *cloud*) o navegador não poderá ser aberto diretamente no sistema. Portanto, a seguinte janela será apresentada para que você possa copiar a URL e colá-la no navegador da sua máquina, em uma página externa ao sistema:



Informações de Licenciamento

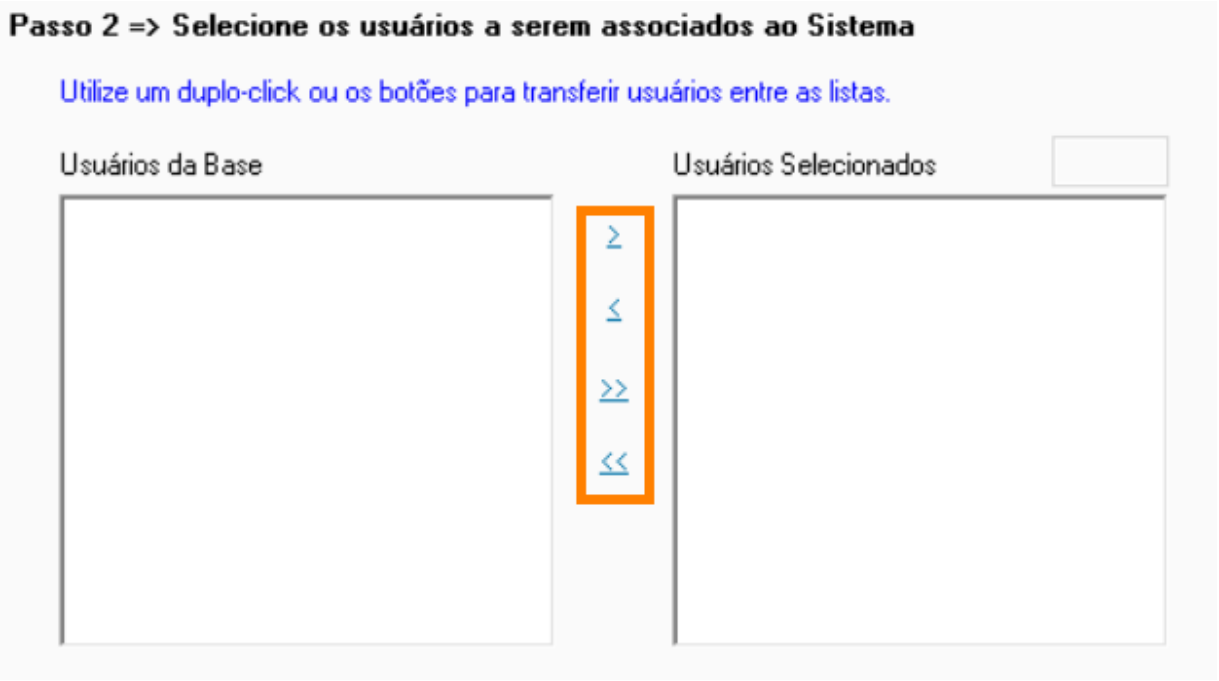
Esta opção auxilia no controle de licenciamentos realizados através dos módulos do sistema. Para mais informações, consulte o **Guia Licenciamento Thomson Reuters Detalhamento Técnico** disponível no *Community Center* (*https://www.thomsonreuters.com/pt-br/help/global-trade-management.html*).

Como fazer o controle de licenciamento de usuários?

1. Acesse o menu ***Windows > Informações de Licenciamento***.
2. A tela **Controle de Licenciamentos** possui o XML de licenças disponibilizado pela equipe de acessos da Thomson Reuters, também informa quantos módulos estão em utilização e a quantidade de licenças para cada módulo.
3. Para verificar os usuários nomeados para as licenças, clique no botão **Alterar Usuários Nomeados**.
4. Em **Acesso ao Licenciamento**, insira a senha padrão inicial e clique em **OK**.

© 2026 Thomson Reuters

5. Em **Licenciamento - Atualização de Usuários Nomeados**, selecione o **Sistema** desejado.
6. No campo **Qtde. Licenças**, são informadas quantas licenças estão em utilização no total.
7. Em **Usuários Base**, estão todos os usuários disponíveis e, em **Usuários Selecionados**, está a lista de quais usuários estão vinculados a uma licença. Para alterar quais usuários estarão ou não vinculados à licença, selecione-os nos campos **Usuários Base** ou **Usuários Selecionados**, e clique nas setas entre os campos para movê-los para a direita ou a esquerda:



8. Após realizadas as alterações, clique em **OK**.

Pronto! E assim foi feito o controle de licenciamentos.

ATENÇÃO

É importante ressaltar que os usuários sem licenciamento não terão visibilidade dos módulos do sistema ao logar na aplicação.

COMO FAZER

Você sabia que este conteúdo também está disponível no nosso canal do YouTube? Para acessá-lo, copie o endereço *https://youtu.be/_FVNnQpdlGE* no navegador.

Histórico de Hotfix

A tela acessada por meio deste menu lista todos os hotfixes aplicados no sistema. Além do número do chamado do hotfix, a tela exibe o número do chamado da versão base, o status do hotfix na versão

© 2026 Thomson Reuters

do sistema que está em uso, a versão e o módulo do sistema em que o hotfix foi entregue e a mensagem de alerta que aparece após o *login* no sistema.



ATENÇÃO

Ao atualizar a solução ONESOURCE™ Global Trade, a nova versão pode não contemplar todos os hotfixes das versões anteriores. Quando isso ocorrer, uma mensagem de alerta será exibida logo após o *login* no sistema, listando todas as correções que não constam na nova versão. É válido ressaltar que o sistema pode apresentar erros e não funcionar adequadamente sem os hotfixes listados. Para mais informações, entre em contato com a equipe de Suporte ao Cliente.

Customizações Ativas

Quando desmarcado, esse recurso possibilita desativar todas as customizações relacionadas aos ***User Exits*** e **Campos Extras** do módulo para o usuário logado. Mas, por padrão, esse menu estará ativado para todos os usuários.



IMPORTANTE

As customizações são ativadas ou desativadas apenas para o módulo e usuário logados.

Sair do Sistema

Clique nesta opção de menu para deslogar do sistema.

Adiantamento, Prestação de Contas e Pagamentos

Em um processo de importação, às vezes, é necessário realizar o adiantamento de despesas. Geralmente, solicitado pelo despachante.

O Adiantamento e a Prestação de Contas são funcionalidades do Import que permitem ao usuário adiantar despesas referentes ao processo de importação para o parceiro (credor) e depois prestar contas do valor adiantado. Também é possível realizar a solicitação apenas do pagamento de uma despesa custeada pelo parceiro, sem vinculação a um adiantamento.

Os lançamentos podem ser integrados ao sistema corporativo da empresa para que o setor Financeiro tenha visão e controle dos mesmos. Esta integração deve ser definida com a Thomson Reuters no momento da implantação da solução.



ATENÇÃO

As notificações podem ser configuradas através do menu ***Configurações > Interfaces > Notificações de Saída***.

© 2026 Thomson Reuters

PREMISSA

Para a utilização desta funcionalidade, é necessário o prévio cadastro das Despesas de Importação no sistema.

OPERAÇÃO

Para consultar a operação da tela acesse o tópico Controle de Adiantamento e Pagamento.

Agrupamento DI\DSI e LI\LSI

A funcionalidade de **Agrupamento DI\DSI e LI\LSI** pode ser utilizada se o usuário desejar separar, na Licença de Importação (LI) e/ou na Declaração de Importação (DI), as mercadorias importadas, de modo que os itens fiquem distribuídos nas adições conforme os critérios definidos pela própria empresa. Por exemplo, se houver dois itens semelhantes mas que o usuário não queira que saiam na mesma adição, é possível separá-los em agrupamentos distintos através desta funcionalidade.

O agrupamento dos itens pode ser definido em duas entidades:

- Na Ordem de Importação (para facilitar o processo, é possível cadastrar os agrupamentos na Ordem de Importação, pois quando esta for vinculada a uma Fatura de Importação, os dados já irão migrar automaticamente para a fatura)
- Na Fatura de Importação

Cadastro de Agrupamento

Antes de fazer o agrupamento, é necessário criar um grupo na tela Agrupamento para itens DI\DSI e LI\LSI (***Configurações> Agrupamento de DI\DSI e LI\LSI***).

Uma vez cadastrados os grupos, pode-se vincular os itens da Ordem de Importação e/ou da Fatura de Importação a esses grupos, o que, no momento de geração de DI\DSI e LI\LSI, forçará a quebra (separação) dos itens desejados nas adições.

Para fazer o vínculo de agrupamento na Ordem de Importação:

1. Acesse a PO desejada e na tela **Detalhe da Ordem de Importação** e selecione a aba **Requisição**.
2. Na coluna **Agrupamento DI\DSI e LI\LSI**, dentro da tabela **Itens Requisitados**, escolha o grupo que criou anteriormente ou outro que desejar.

Para fazer o vínculo diretamente na Fatura de Importação:

1. Acesse a fatura desejada (menu ***Processos de Importação > Faturas de Importação***), na tela **Macro Item/ Item Simples** (em modo de alteração).
2. Inclua o agrupamento desejado na tabela **Itens da Fatura** (coluna **Agrupamento DI\DSI e LI\LSI**).

ATENÇÃO

Se o **tipo de declaração** da fatura for DUIMP, a coluna **Agrupamento de DI/DSI - LI/LSI** não será exibida, já que esse tipo de declaração não faz uso de adições.

© 2026 Thomson Reuters

É possível visualizar todas as adições feitas na DI\DSI e/ou na LI\LSI no Broker, por meio do botão **Adição da Declaração de Importação** da barra de atalhos ou das telas de consulta de DI, ou pelo submenu **Adições da DI**, do menu **Processo de Importação**. Mais informações no manual Broker.

Armazenamento de documentos digitais

O Import possui a funcionalidade **Documentos Digitais** que permite anexar arquivos em diversos formatos. Com esse recurso, você poderá armazenar documentos digitais relativos aos processos de importação que julgar necessário.

As funcionalidades que permitem anexar arquivos são:

- **Ordem de Importação**
- **Conhecimento de Transporte**
- **Fatura de Importação**

Para saber como utilizar esse recurso, consulte os próximos tópicos:

- Como anexar documentos digitais?
- Como consultar documentos digitais?
- Como localizar e identificar documentos digitais nas funcionalidades?

Como anexar documentos digitais?

PREMISSA

Para utilizar o recurso **Documentos Digitais**, primeiro é necessário configurar no Import o **local para armazenamento dos arquivos**. Somente após essa configuração, o botão **Anexo/Digitalizações** ficará disponível para uso.

Para saber como fazer essa configuração, consulte o tópico **Configurações de Armazenamento de Arquivo Digital**.

Para anexar documentos digitais, siga este procedimento:

1. Clique no botão **Anexo/Digitalizações** disponível nas funcionalidades: **Ordem de Importação**, **Conhecimento de Transporte** ou **Fatura de Importação**.
2. Será aberta a tela **Documentos Digitais**.
3. Clique no botão .
4. Clique no botão + ou clique com o botão direito do mouse e selecione a opção "Incluir item" em uma linha da tabela.
5. Será aberta a tela **Caminho do Arquivo:**

- Em **Drives**, selecione a pasta raiz do diretório.
- Em **Pastas**, selecione a pasta na qual está o arquivo a ser anexado.
- Em **Arquivos**, selecione qual o arquivo será anexado (poderão ser incluídos um ou mais arquivos).

© 2026 Thomson Reuters

6. No campo **Nome do Arquivo** será exibido o diretório e o nome do arquivo a ser anexado, selecionado em **Drives**, **Pasta** e **Arquivos**. Já o campo **Tipo de Arquivo** indica qual o seu formato.
7. Dê um duplo clique no arquivo selecionado ou clique em **OK**.

DICA

Na tela há a opção de **Inserir o Mapeamento da Rede**, para saber mais sobre essa operação, consulte o tópico **Explore a barra de ferramentas**.

8. Ao retornar à tela **Documentos Digitais**, o arquivo deverá ser exibido na tabela.
9. Clique em para salvar a operação.
10. Depois de armazenado, o arquivo fica disponível para consulta na funcionalidade na qual ele foi anexado.

Como consultar documentos digitais?

Uma vez que os documentos digitais estejam anexados no Import, eles poderão ser consultados da seguinte forma:

ARMAZENAMENTO VIA REDE

Quando estiver configurado para realizar o armazenamento em rede, abra a funcionalidade desejada na qual os documentos digitais foram anexados:

1. Clique no botão **Anexo/Digitalizações**.
2. A tela **Documentos Digitais** será aberta.
3. Na tabela, dê um duplo clique no arquivo que deseja consultar.
4. Na tela de confirmação, selecione a opção:

- **Abrir**, para simplesmente abrir o arquivo.
- **Gravar**, para salvar o arquivo em um diretório específico da rede.
- **Cancele** para retornar à tela **Documentos Digitais**.

ARMAZENAMENTO EM VIA BANCO DE DADOS

Quando estiver configurado para realizar o armazenamento via banco de dados, os documentos digitais anexados poderão ser consultados:

- **No Import**: da mesma forma como descrito na opção anterior (**Armazenamento em rede**).
- **No Tracking**:

1. Faça o *login* do Tracking.
2. Selecione o sistema **Import** e clique no botão **Entrar**.
3. Use os filtros desejados para localizar o documento com o anexo.
4. Na seção **Documentos Vinculados** escolha o anexo desejado, dê um duplo clique e abra o arquivo.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Arquivos em formato de imagem serão abertos dentro do próprio Import, enquanto outros formatos de arquivo serão abertos no visualizador padrão do sistema operacional.

IMPORTANTE

Para mais informações sobre as opções de armazenamento dos documentos digitais (via rede ou banco de dados), consulte o tópico **Configuração de Armazenamento de Arquivo Digital**.

Como localizar e identificar documentos digitais nas funcionalidades?

Existem telas no sistema que possibilitam identificar e localizar documentos cadastrados no Export que possuem arquivos digitais anexos. Veja a seguir como:

- **Localizar documentos com anexos**:

Para isso, nos campos de filtros da funcionalidade, selecione no campo **Documentos com Anexo** uma das opções:

  - **Com Anexo**: localiza apenas os documentos que possuem arquivos digitais anexados.
  - **Sem Anexo**: localiza apenas os documentos que não possuem arquivos digitais anexados.
  - **Todos**: localiza ambos os tipos de documentos, que possuem e não possuem arquivos digitais anexados.

- **Identificar documentos com anexos**:

Para isso, na tabela de resultados da funcionalidade são identificados quais documentos possuem arquivos digitais anexos por meio da coluna **ANS** que ficará marcada, indicando a existência de anexos no documento.

Avaliação de Processos de Importação

Quando um processo de importação é encerrado no Import, normalmente o importador quer avaliar a operação, medindo basicamente duas informações: o tempo e os custos do processo.

A solução de importação do ONESOURCE™ Global Trade oferece ao importador diversas funcionalidades e relatórios para medir tempos e custos dos processos gerenciados pelos módulos Import e Broker.

A avaliação de processos de importação pode ser dividida em duas partes:

• Relatório Configurável de Controle Operacional • Relatório de Follow Up (*Lead Time*)	• Relatório Configurável de Custos • Relatório de Custo Real

© 2026 Thomson Reuters

Avaliação de tempos dos processos de importação

A avaliação de tempos de um processo de importação consiste na verificação entre a data de início e fim das diversas etapas em que um processo de importação pode ser dividido.

Alguns exemplos de análise de tempos dos processos de importação:

	QUESTIONAMENTO	O QUE ANALISAR	QUAL RECURSO UTILIZAR
1	Como está o andamento de um determinado processo de importação?	Datas do conhecimento do transporte, ETD, ETA, Data de atracação, data de registro da DI/DUIMP, Data de Liberação da DI/DUIMP, entre outros.	Relatório Configurável de Controle Operacional
2	Qual o tempo médio de cada etapa dos processos de importação realizados no modal marítimo ou aéreo?	Data de início de cada etapa de acordo com a via de transporte.	Relatório de Follow Up (Lead Time)
3	Quanto tempo um determinado fornecedor tem levado para finalizar a etapa do processo sob sua responsabilidade?	Data de emissão da Fatura de Importação até data de Embarque da mercadoria (ou outros *Check Points*)	Relatório de Follow Up (Lead Time)
4	Qual o tempo médio de desembaraço das importações?	Data de registro da DI/DUIMP até data de liberação.	Lead Time

Pré-requisitos

Para que seja possível realizar a análise dos tempos das etapas dos processos de importação, é indispensável que os *check points* sejam cadastrados e utilizados adequadamente ao longo da operação de importação. Além disso, é fundamental que o Lead Time tenha sido selecionado para cada processo, na tela do Conhecimento de Transporte Avaliação de custos dos processos de importação. Consulte o tópico *Check Points* para mais informações.

Avaliação de custos dos processos de importação

A avaliação de custos dos processos de importação permite ao importador identificar quanto uma operação de importação custou, bem como quanto às importações como um todo têm significado em termos de custos.

QUESTIONAMENTO	O QUE ANALISAR	QUAL RECURSO UTILIZAR

© 2026 Thomson Reuters

1	Quanto paguei de impostos no ano X?	Todos os impostos ocorridos para todos os processos de importação realizados no período especificado (por exemplo, todos os processos cujo *Check Point* “Registro da DI” tenha ocorrido entre 01/01 e 31/12).	Relatório Configurável de Custos
2	Quanto paguei de IPI nos últimos 3 semestres?	Todos os processos de importação ocorridos no período especificado.	Relatório Configurável de Custos
3	Somados todos os custos da importação, quanto custou, proporcionalmente, para importar 1 unidade de determinado item? Ou seja, qual o custo real unitário de um item importado?	Todas as despesas lançadas em um determinado processo, realizando o rateio das despesas de acordo com a proporção que representam.	Relatório de Custo Real

Pré-requisitos

Para que seja possível extrair relatórios sobre custos dos processos de importação, é indispensável que as despesas de cada processo sejam lançadas nas Despesas Reais. Para informações, consulte o tópico Despesas de Importação.

Bloqueio de Componentes do Sistema

Existe um recurso de personalização do Import que permite o bloqueio de certos campos, opções, abas e outros recursos por grupo de usuários, chamado Comportamento Componente.

Para informações sobre esta funcionalidade consulte o tópico Personalizações e Customizações ou o Manual do Usuário Dados Mestres.

Cadastro de Notificação Configurável

O sistema de importação ONESOURCE™ Global Trade possui recursos que realizam notificações dos eventos de interface de saída. Ou seja, quando for preciso enviar para o sistema corporativo do cliente informações sobre o processo de importação quando ocorrer o recebimento da mercadoria, o Import pode ser configurado para disparar uma notificação para a interface de saída, previamente configurada em uma tabela denominada CONFIG_OIF_NOTIFICACAO.

Mas além disso, o usuário pode configurar condições para restringir essas notificações. Por exemplo, pode definir um check-point para que a entidade seja notificada apenas quando o check-point for inserido para o processo. Ou então pode definir um determinado status da Fatura de Importação, ou ainda status da Nota Fiscal.

© 2026 Thomson Reuters

Essas condições podem ser configuradas a partir do cadastro de Notificações de Saída, acessado pelo menu ***Configurações > Interfaces > Notificações de Saída***. Esse possui 6 abas, cada uma representando uma entidade a ser notificada:

- **Despesas do Processo**: nessa aba é possível configurar check-point, o parceiro e o evento a ser notificado. Caso não informe nenhum check-point de restrição, a simples alteração da despesa irá disparar a notificação da interface de saída. Caso deseje que a notificação das despesas ocorra apenas após registro da DI/DUIMP, é necessário configurar o check-point, para restringir.
- **Faturas de Importação**: nessa aba é possível configurar check-point, status da fatura, tipo da fatura, parceiro e evento. É possível restringir a notificação para apenas um determinado tipo da fatura (comercial ou pró-forma, por exemplo), assim como realizar a notificação apenas quando a fatura possuir determinado status (Status em Câmbio Ok, por exemplo).
- **Nota Fiscal**: nessa aba é possível configurar check-point, status da nota fiscal, status Sefaz da Nota Fiscal-eletrônica, tipo da Nota Fiscal, parceiro e evento. Podem ser feitas restrições de notificações de acordo com status ou tipo de nota, por exemplo.
- **Processo de Importação**: nessa aba é possível configurar check-point, o parceiro e o evento a ser notificado.
- **Solicitação de Pagamento/Adiantamento**: nessa aba é possível configurar check-point, o status da SP, o parceiro e o evento a ser notificado.
- **Recebimento por Nota Fiscal**: nessa aba é possível configurar apenas o evento e parceiro.

Cálculo de impostos de importação na DI/DUIMP

O Import possui uma funcionalidade para consulta da previsão dos impostos incidentes sobre o processo de importação antes da solicitação da Declaração de Importação (DI/DUIMP).

PRÉ-REQUISITOS

Para que o Import consiga realizar o cálculo de previsão de impostos da DI/DUIMP, é necessário que esteja configurada, em pelo menos uma das despesas, uma fórmula padrão de previsão de impostos da DI/DUIMP.

ATENÇÃO

Essa fórmula deve ser configurada uma vez só, preferencialmente para a despesa “Imposto sobre Produto Industrializado (IPI)”. Isso porque é possível utilizar a fórmula de previsão de impostos para todas as despesas, mas se configurado dessa forma o sistema pode apresentar lentidão, uma vez que o cálculo será realizado diversas vezes para chegar a um único resultado.

© 2026 Thomson Reuters

Configuração de fórmula de previsão de impostos de DI/DUIMP

Para configurar a fórmula de previsão de impostos da DI/DUIMP:

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares> Custos> Tipos de Despesas***.
2. Escolha a despesa desejada na lista de Tipos de Despesas (geralmente IPI).
3. No campo Tipo selecione a opção “Despesa real com fórmula”.
4. No campo **Nome da Fórmula** escolha a opção “FORMULA_PREV_IMPOSTOS_DI”.
5. Clique em  .

Feito isso é possível consultar a previsão dos impostos. Para consultar as despesas calculadas acesse a tela de Despesas Reais por Processo, aba **Despesas**, coluna **Valor Previsto**.

Logo após configurar é necessário fazer uma alteração no processo para que a previsão seja realizada. Isso fará com que as rotinas de previsão sejam executadas.



ATENÇÃO

O cálculo real dos impostos acontece no Broker ou Single Window, durante o Wizard de Geração da DI/DUIMP.

Chassi, Serial Number e Lote

O Import permite que sejam especificados números de Chassi ou *Serial Number* ou Lote por item da Ordem de Importação e/ou da Fatura de Importação.

Esse recurso normalmente é utilizado em indústrias automotivas, de eletrônicos e farmacêuticas, bem como em outros segmentos, por exigência legal.

Uma vez informados esses dados, eles serão utilizados nos documentos do processo de importação, por exemplo na descrição dos itens que consta na Licença de Importação (LI), na Declaração (DI/DUIMP) e nas Notas Fiscais.

Pré-requisitos

Para que seja possível informar número de Chassi, *Serial Number* ou Lote para os itens de uma Ordem ou de uma Fatura de Informação, é necessário configurar qual é o detalhamento padrão dos itens que o Import deve adotar. Só é possível escolher uma entre as opções.

Para definir se o detalhamento padrão dos itens será feito por Chassi, *Serial Number* ou Lote, realize os passos a seguir:

1. Acesse o menu ***Configurações > Configurações de Sistema,*** aba **Fatura**.
2. Clique no botão  .
3. Selecione se o Detalhamento Padrão do Item será feito por *Serial Number*, Chassi ou Lote.
4. Grave a alteração.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

O procedimento de definição do detalhamento padrão de itens para Chassi, *Serial Number* ou Lote deve ser realizado uma única vez durante a configuração inicial do sistema.

Cadastro de Serial Number, Chassi ou Lote para itens de Ordem ou Fatura de Importação

Para cadastrar *Serial Number*, Chassi ou Lote para um item, siga estes passos:

1. Insira o(s) item(ns) na Ordem ou Fatura de Importação.
2. Dê duplo clique na coluna ***Serial Number*/Chassi/Lote**.
3. Uma nova janela abrirá para você inserir o *Serial Number*, Chassi ou Lote do item selecionado. As colunas da tabela variam conforme a opção escolhida no campo **Serial/Chassi/Lote**.

MÉTODOS DE INSERÇÃO

Você pode informar o *Serial Number*, Chassi ou Lote de três maneiras:

1. Manual

- Adicione uma nova linha e digite os dados.
- A quantidade de caracteres do número do Lote não deve ultrapassar 20.

2. *Upload* de Arquivo

- Faça upload de um arquivo em formato TXT.

3. Interface com sistema corporativo

ATENÇÃO

O Import limita o número de *Serial Number*, Chassi ou Lote pela quantidade do item. Não é possível incluir mais *Serial Number*, Chassi ou Lote do que a quantidade do item informada na Ordem e/ou Fatura de Importação.

IMPORTANTE

Ao informar Chassis para o mesmo item de fatura, é importante lembrar que, durante a geração da DUIMP, se a NCM exigir atributos obrigatórios relacionados aos Chassis, todos os "números de Chassi" serão preenchidos automaticamente no atributo correspondente. Porém, como os atributos "Cor" e "Ano de Fabricação" são únicos, apenas a "Cor" e o "Ano de Fabricação" do último Chassi informado para o item serão considerados. Para evitar inconsistências, é recomendável que todos os Chassis associados a um item tenham a mesma "Cor" e "Ano de Fabricação".

CONFIGURAÇÃO AVANÇADA (GRANDES VOLUMES)

© 2026 Thomson Reuters

Configuração de inserção na tela **Detalhes Serial Number/Chassi/Lote**:

- Se a configuração para inserir serial number, chassi e lote na tela **Detalhes Serial Number/Chassi/Lote** da aba **Composição** estiver ativada, esses dados não poderão ser inseridos pela tela de macro item.
- Neste caso, adicione os itens à fatura de importação na tela de macro item e, após salvar, insira os dados de *serial number*, chassi e lote usando o botão **Detalhes Serial Number/Chassi/Lote** ao lado da lista de itens da fatura.

FINALIZAÇÃO DO CADASTRO

Após inserir os dados, clique no botão **Ok** para incluí-los na documentação do processo de importação.

ATENÇÃO

Ao solicitar a geração da DI/DSI ao Broker ou da DUIMP ao Single Window, se houver itens de faturas com lotes incompletos ou cadastrados apenas para parte das mercadorias, o Import exibirá uma mensagem confirmando o envio. A operação ficará registrada no *Log* de Ocorrências.

IMPORTANTE

Ao incluir ou alterar o número de série, lote ou chassi na tela de serial da fatura, o sistema verifica se existe um atributo de mercadoria (objetivo "5 - Duimp") relacionado e de preenchimento automático. Se os dados excederem o limite permitido ao salvar a fatura de importação, o sistema exibirá uma mensagem de erro informando que o valor ultrapassa o limite, solicitando revisão e nova inserção.

Como configurar o cadastro de grandes volumes de Serial Number, Chassi e Lote em Faturas de Importação?

Para gerenciar de forma eficiente faturas de importação com muitos itens, como aproximadamente 1000, que incluem *serial number*, chassi e lote, você pode ativar uma configuração específica no sistema. Para isso, siga estes passos e agilize o cadastro dos itens em suas faturas:

1. Acesse o menu ***Configurações > Configuração do Sistema***.
2. Clique na aba **Fatura** e localize a seção **Demais Configurações**.
3. Encontre a configuração **Inserir serial, chassi e lote através da tela Detalhes Serial Number / Chassi / Lote da aba de Composição** e altere seu valor de "N" para "S" para ativá-la.

IMPORTANTE

Ao ativar ou desativar essa configuração, o sistema automaticamente irá gerar um *log* na aba **Ocorrências**.

© 2026 Thomson Reuters

4. Com a configuração ativada, vá até a tela de **Fatura de Importação**. Ao incluir um novo item na fatura, a entrada dos dados de *serial*, chassi e lote não será possível pela tela de **macro item**. Você deverá adicionar os itens à fatura de importação na tela de **macro item** e, após salvar, inserir os dados de *serial*, chassi e lote usando o botão de **detalhes** disponibilizado na aba **Composição** da tela **Detalhe da Fatura de Importação**.

   IMPORTANTE

   Se a ordem de compra já contiver informações de *serial*, chassi e lote, ao salvar a fatura, o sistema vai perguntar se você deseja transferir esses dados para a fatura. Se você optar por importar, essas informações serão automaticamente copiadas para o item correspondente.

5. Por isso, na tela **Detalhe da Fatura de Importação**, com um item da fatura selecionado, localize e clique no botão **Detalhes Serial Number / Chassi / Lote**.
6. A tela para inserção de detalhes será aberta, permitindo que você adicione, altere ou exclua as informações de *serial number*, chassi e lote para o item selecionado.

   ATENÇÃO

   Se a fatura estiver em modo de consulta, o botão será habilitado, mas as ações disponíveis (alteração, inclusão e exclusão) dependerão das regras já estabelecidas para a tela da Fatura.

7. Depois de incluir todas as informações necessárias, valide se todos os dados estão corretos.´

É importante ter certeza de que os detalhes de *serial number*, chassi e lote foram devidamente registrados e associados aos itens correspondentes da fatura.

Upload de arquivo com Chassi, Serial Number ou Lote

Para evitar digitação manual de informações, o Import permite fazer *upload* de arquivo com códigos de Chassi, *Serial Number* ou Lote, e, assim, importar os dados automaticamente para a Ordem e/ou Fatura de Importação. Para isso:

1. Na tela de Chassi, *Serial Number* ou Lote, clique no botão **Upload** da área “Carga de Dados – Seleção de Arquivo (.TXT)”.

   ATENÇÃO

   O arquivo para upload deve estar obrigatoriamente no formato TXT.

2. Selecione o arquivo no diretório em que ele está armazenado.

   ATENÇÃO

   Consulte o tópico *Layout* de dados para upload de arquivo com Chassi, *Serial Number* ou Lote para visualizar a formatação dos dados no arquivo TXT.

© 2026 Thomson Reuters

3. Clique no botão **Ok**.

Ao realizar essa operação, o Import gravará os dados na Ordem/Fatura de Importação e os tornará disponíveis na documentação do processo de importação.

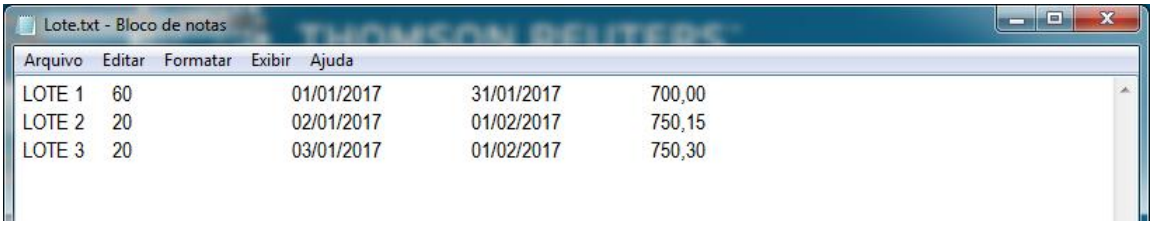
Layout de dados para upload de arquivo com Chassi, Serial Number ou Lote

Para importar dados de Chassi, *Serial Number* ou Lote de itens, é necessário que o arquivo tenha um dos seguintes *layouts*:

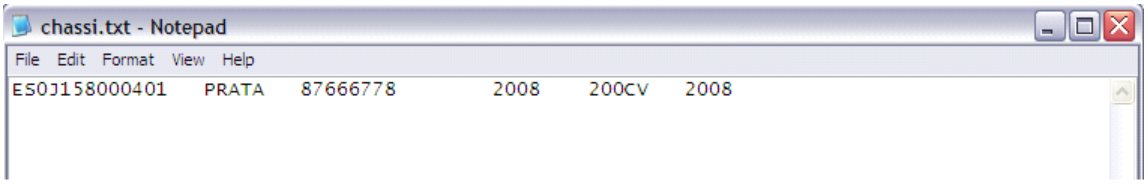
1. Se a configuração do sistema estiver marcada com detalhamento padrão do item = *SERIAL NUMBER*, os dados devem estar separados por meio da tecla ENTER, conforme imagem:



2. Se a configuração do sistema estiver marcada com detalhamento padrão do item = LOTE, os dados devem estar separados por meio da tecla TAB, conforme imagem:



3. Se a configuração do sistema estiver marcada com detalhamento padrão do item = CHASSI, os dados devem estar separados por meio da tecla TAB, conforme imagem:

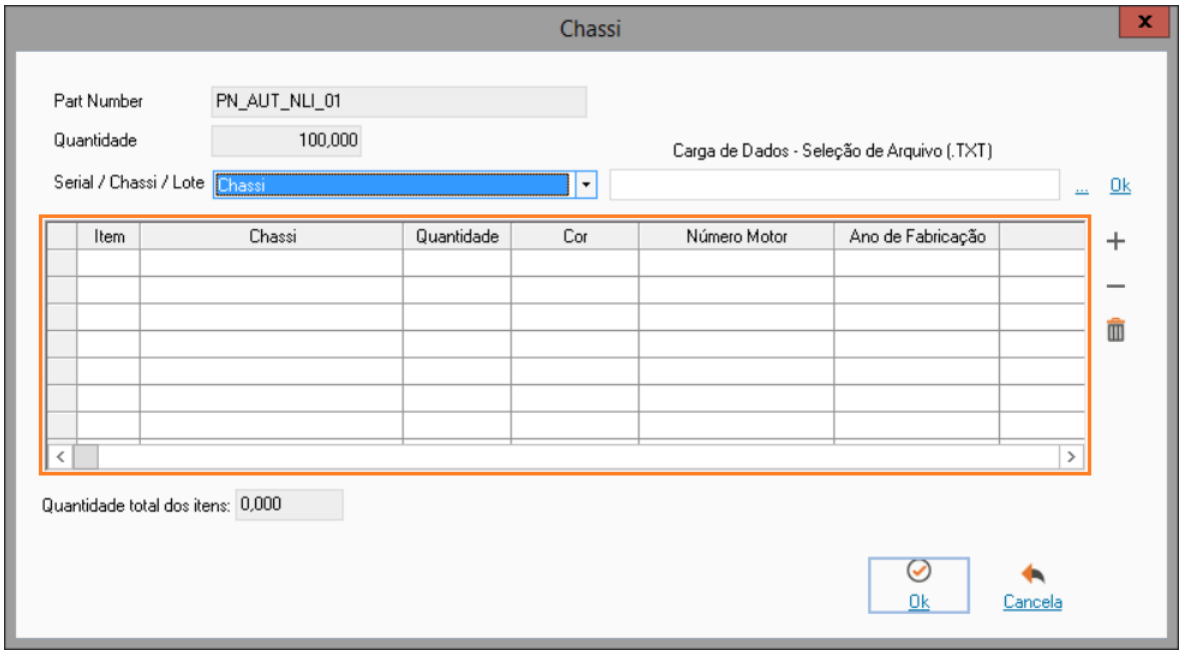


É possível preencher, no arquivo TXT, todas as informações da tabela de detalhamento de chassi (vide imagem). Essas informações correspondem às colunas editáveis da tabela que ficará visível após clicar na coluna ***Serial Number*/Chassi/Lote** de um item de fatura. Para que o upload ocorra com sucesso:

- As colunas **Item** e **Quantidade** não devem ser preenchidas no arquivo. O arquivo deve iniciar com a informação da coluna **Chassi**.
- O arquivo não deve conter uma primeira linha com o título das colunas da tabela (Item, Chassi, Quantidade, Cor...).
- As colunas da tabela que apresentam lista de valores para seleção (colunas **Tipo Combustível**, **Tipo Veículo**, **Espécie Veículo**, **Cód. Vin**, **Cód. Cor DENATRAN** e **Restrição**) devem ser preenchidas no arquivo apenas com o código (número ou letra) correspondente à opção desejada, conforme pré-cadastrada no sistema. Por exemplo:

© 2026 Thomson Reuters

- A coluna **Tipo Combustível** deve ser preenchida com "01" para álcool, "02" para gasolina, etc.
- A coluna **Cód. Vin** deve ser preenchida com "N" ou "R".



Recebimento de Chassi, Serial Number ou Lote por interface com sistema corporativo

O Import está preparado para receber informações de Chassi, *Serial Number* ou Lote via interface com sistema corporativo. Nessa situação, esses dados migram para o Import junto com as informações da Ordem ou da Fatura de Importação.

Quebra de Nota Fiscal por Chassi

Quando o importador adquire bens controlados por chassi (por exemplo, veículos automotores), o Broker permitirá configurar a quebra de notas fiscais (de entrada e/ou complementar) por chassi, de forma que cada unidade de chassi (veículo) seja apresentada em uma nota fiscal distinta.

Essa configuração está disponível no Broker NF, módulo de emissão de notas fiscais (menu ***Configurações > Profile***, abas "Quebra de NF Entrada" e "NF Complementar), opção "Chassi (regra exclusiva, não pode ser utlizada em conjunto com demais regras)"). Quando a opção de quebra/separação de notas fiscais por chassi estiver habilitada:

- O *partnumber* do item, na nota fiscal, será substituído pelo código do chassi que corresponde ao item.
- A quantidade do item, na nota fiscal, será igual a 1 (uma unidade).
- A descrição detalhada do item, na nota fiscal, apresentará as informações de detalhamento de chassi (chassi, motor, cor) de todas as unidades comercializadas caso a quantidade, no item de adição da DI, for maior que 1.

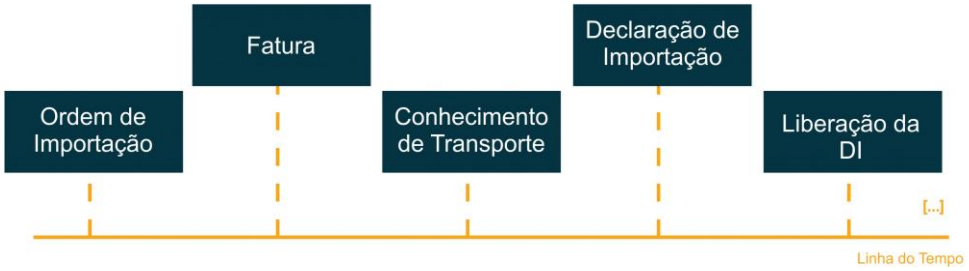
ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

A quebra de nota fiscal não se aplica quando o importador utiliza detalhamento padrão do item por *Serial Number* ou por Lote.

Check Points

Check Points são datas de eventos que ocorrem em um processo de importação. Ao descrever um processo de importação em uma linha do tempo, observa-se que os *check points* possuem uma ordem cronológica de acontecimento, por exemplo, a data do Conhecimento de Transporte, a data de registro da Declaração (DI/DUIMP), a data da Liberação da DI/DUIMP, a data de embarque, a data de atracação no porto ou aeroporto de destino, entre muitos outros.



Os *check points* estão diretamente relacionados a uma das principais características da solução de importação ONESOURCE™ Global Trade: o acompanhamento minucioso de todo o Lead Time dos processos de importação. Os Lead Times são prazos definidos como padrão para concretização de uma operação de importação, tanto do início ao fim do processo quanto por etapa.

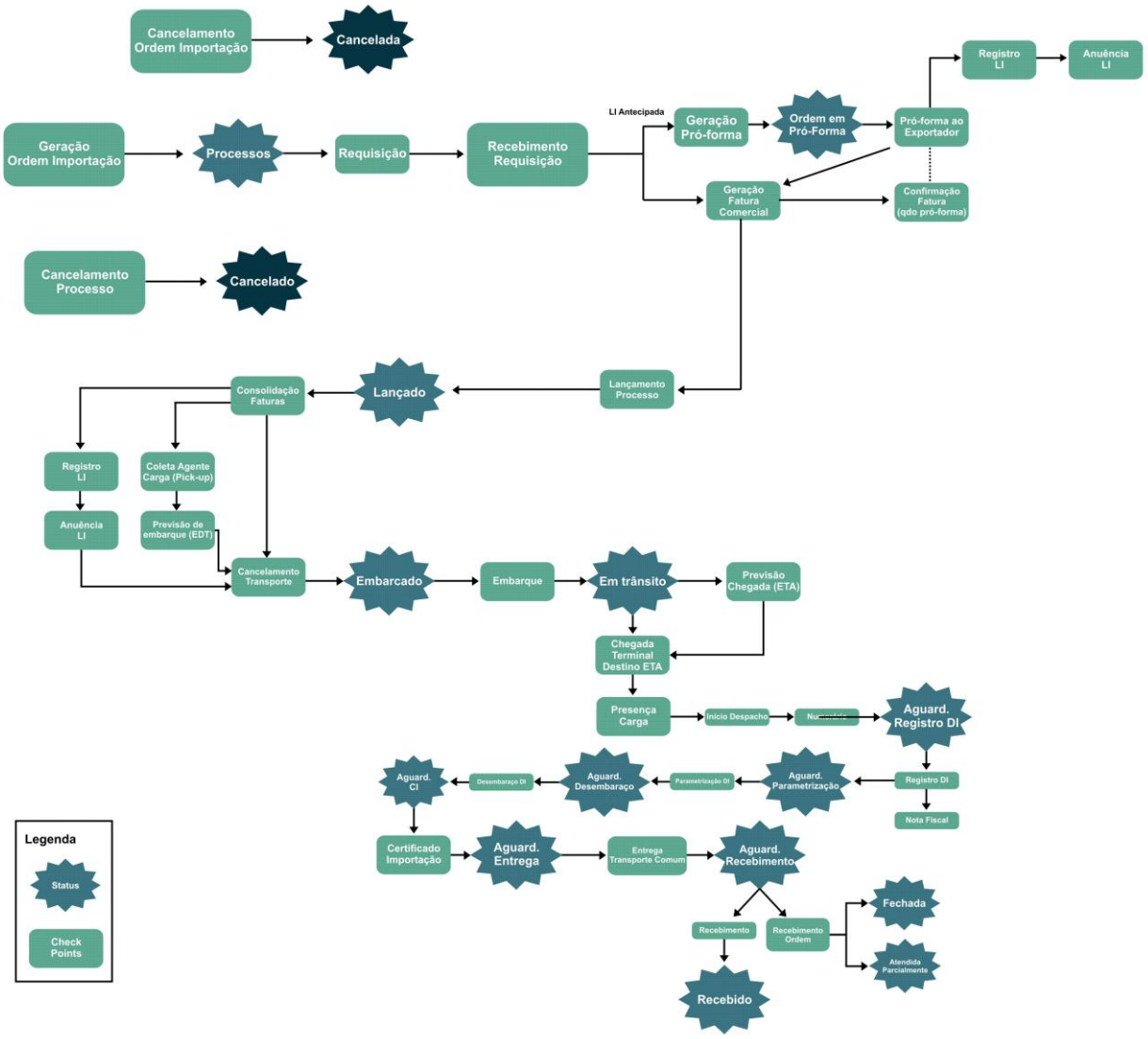
Consulte também:

- Principais *Check Points* de Ordem e Processo
- Configurações de *Check Points*
- Cadastro de Mensagens
- Cadastro de Disparo de Mensagens
- *Check Points* de Processos de Importação
- Atualização de *Check Points*
- Consulta de *Check Points* por Processo
- Notificação via e-mail de *Check Points*

Principais Check Points de Ordem e Processo

Fluxo dos Principais *Check Points* na solução Import:

© 2026 Thomson Reuters



Pela ordem real de acontecimento, os principais *Check Points* de Processos de Importação da modalidade normal são:

- Consolidação da Fatura: Consolidação das Faturas de Importação ao Conhecimento de Transporte
- Conhecimento de Transporte: data do conhecimento de transporte ou data de coleta pelo agente de carga
- Chegada no Terminal de Destino: data de chegada no porto ou aeroporto
- Registro da D.I.: data de registro da Declaração (DI/DUIMP)
- Parametrização da D.I.: data em que a Declaração (DI/DUIMP) foi parametrizada em um dos canais
- Liberação da D.I.: data da liberação da Declaração (DI/DUIMP) informada pelo SISCOMEX
- Comprovante de Importação: data da emissão do documento Comprovante de Importação
- Emissão Nota Fiscal: data de emissão da nota fiscal de entrada
- Recebimento do Processo de Importação: data em que foi apontado o recebimento físico da mercadoria no sistema

© 2026 Thomson Reuters

- Fechamento de Processo: data em que o processo foi finalizado no sistema
- Fechamento de Custos: data em que os custos do processo foram finalizados

Todos esses exemplos são *Check Points* importantes de um Processo de Importação porque indicam o início ou o fim de uma etapa importante da operação de importação.

Na maioria das vezes, os *Check Points* são automaticamente registrados no Processo de Importação pelo próprio sistema, conforme os campos vão sendo preenchidos. Porém, também é permitido que os usuários criem manualmente seus próprios *Check Points* conforme necessidade específica.

Verifique abaixo a lista dos *Check Points* padrões ou automáticos (disparados automaticamente após uma determinada ação no sistema):

Código *Check-Point*	Descrição	Descrição Detalhada
2	Requisição	Data da Requisição de Compra
3	Recebimento da Requisição	Recebimento da Requisição de Compra
6	Embarque	Data de Embarque da Fatura de Importação
22	Cancelamento de Ordem de Importação	Cancelamento de Ordem de Importação
8	Previsão de Chegada	Previsão de Chegada do Embarque no terminal de destino
9	Chegada no Terminal de Destino	Chegada no Terminal de Destino.
24	Consolidação de Fatura de Importação	Consolidação das Faturas de Importação ao Conhecimento de Transporte.
11	Entrega na Zona Secundária	Entrega na Zona Secundária - Remoção Aduaneira DTA
7	Conhecimento de Transporte	Conhecimento de Transporte ou data de Coleta do Agente de Carga
55	Envio de Faturas para Broker.	Data de Envio dos documentos para o Broker
21	Cancelamento de Processo de Importação	Cancelamento de Processo de Importação
15	Registro da D.I.	Registro e pagamento do Despacho Aduaneiro
14	Comprovante de Importação	Comprovante de Importação
17	Coleta do Transporte Comum	Coleta do Despacho Aduaneiro para o Transporte Comum

© 2026 Thomson Reuters

Código *Check-Point*	Descrição	Descrição Detalhada
20	Fechamento do Processo de Importação	Fechamento do Processo de Importaçao. Todas as ordens foram recebidas
18	Entrega do Transporte Comum	Entrega do Despacho Aduaneiro no Armazém
19	Recebimento do Processo de Importação	Recebimento do Despacho Aduaneiro no Armazém
23	Recebimento de Ordem de Importação	Recebimento de Ordem de Importação
168	Lançamento Processo	Momento de criação do Processo de Importação
25	Indisponibilidade do Processo	Indisponibilidade do Processo
16	Liberação da D.I.	Liberação do despacho pelo Siscomex
100	Data de Emissão da DRE-I	Data de Emissão da DRE-I - Processos Courier
111	Deferimento da LI	Deferimento da LI
10	Coleta na Zona Primária	Remoção Aduaneira - DTA
169	Coleta pelo Agente de Carga	Data de Coleta pelo Agente de Carga (***Data Pick up*** do Conhecimento)
176	Autorização de Coleta	Itens que possuem a autorização para a coleta de carga
177	Autorização de Coleta e Embarque	Itens que possuem a autorização para a coleta de carga e embarque
518	Emissão Nota Fiscal	Data de Emissão das Notas Fiscais
519	Conferência do Recebimento	Conferência do Recebimento do Processo de Importação
520	Impressão do Fechamento de Cambio	Check-point automático para a impressão do fechamento de câmbio
522	Previsão de Embarque	Previsão de embarque da mercadoria. (ETD)
523	Liberação do Processo de Importação	Liberação do Processo de Importação (**Data *Release*** do Conhecimento)
525	Faturas Comerciais Confirmadas	Envio das Fat.Com. para o Broker
526	Geração da Pró-Forma	Data de Geração da Pró-Forma

© 2026 Thomson Reuters

Código *Check-Point*	Descrição	Descrição Detalhada
527	Parametrização da D.I.	Data de Parametrização do Despacho Aduaneiro
528	Fechamento do informe de custos	Fechamento do informe de custos
531	Data Autorização Embarque	Data da autorização de embarque (Instrução Embarque)
550	Criação de Adiantamento de Despesas	Criação de Adiantamento de Despesas
551	Criação de Prestação de Contas	Criação de Prestação de Contas
561	Liberação de Relatórios para Câmbio	Liberação de Relatórios para Câmbio
9003	Solicitação Numerário	Solicitação Numerário
9004	Recebimento Numerário	Recebimento Numerário
9585	Retorno de DI	Retorno de DI do Broker (Quando registrada)
9590	Envio de Documento	Envio de Documento
9612	Envio para Arquivo Inativo	Envio do Processo para Arquivo Inativo

Check Points de Ordem de Importação

Os *Check Points* de Ordens de Importação têm a mesma função dos outros *Check Points*, que é a de disparar um aviso no sistema quando algum evento importante ocorre durante o processo, a fim de proporcionar um bom gerenciamento da importação.

Existem dois tipos de *Check Points*: um é cadastrado automaticamente (gerado pelo sistema) e outro manualmente (informado pelo usuário). Vários *Check Points* são vinculados à Ordem de Importação dinamicamente, à medida que algumas ações vão sendo executadas no sistema. Outros *Check Points* devem ser cadastrados manualmente, à medida que algumas informações são disponibilizadas ao usuário. Esse cadastro varia de acordo com a necessidade do usuário.

***CHECK POINTS* DE ORDEM DE IMPORTAÇÃO AUTOMÁTICOS**:

- Geração da Ordem
- Geração da Pró-Forma
- Consolidação de Fatura de Importação
- Geração de LI:
  - LI- Processo Importação Pré-Embarque
  - LI- Processo Importação Pós-Embarque

© 2026 Thomson Reuters

- Deferimento da LI
- Recebimento de Ordem de Importação

Todos os *Check Points* devem estar cadastrados no Import no cadastro de *Check Points*, e também configurados para o Tipo ordem, pois no cadastro de *Check Point* é possível definir qual deve ser o tipo do *Check Point*, ou seja, se é do tipo ordem ou processo/despacho. Se for do tipo ordem significa que o escopo dele é a Ordem de Importação e, dessa forma, estará disponível para ser selecionado na tela de *Check Points* de Ordens de Importação. Após esse cadastro é possível dispará-lo através deste recurso manualmente.

Exemplo de *Check Point* de Ordem de importação manual:

Se para uma Ordem X ocorreu o *Check Point* Y no dia 00/00/0000 (o *Check Point* deve estar criado no cadastro de *Check Point* e deve ser do tipo Ordem, caso não esteja criado deve-se criá-lo) significa dizer que no dia 00/00/0000 ocorreu o evento Y para a Ordem X. Esse evento pode ser de qualquer natureza, isto é, qualquer informação que o importador julgar necessária ser pontuada durante o processo.

CAMPO	DESCRIÇÃO
Check Point	Selecione o *Check Point* (se necessário crie um novo no cadastro de *Check Points*).
Data/Hora	Data em que o evento ocorreu.
Localização	Local em que o evento ocorreu.
Observação	Insira alguma informação a respeito do *Check Point*.
Informante	É o usuário do Import logado no sistema que realizou o registro do *Check Point* (preenchimento automático).
Data/Hora Atualização	Data e hora da última atualização caso o usuário altere alguma informação. A Data/Hora da atualização é preenchida automaticamente pelo sistema.

ATENÇÃO

Para inserir um *Check Point* de Ordem de Importação é necessário informar, obrigatoriamente, o número da Ordem. Somente com a Ordem é possível utilizar o recurso.

Os principais *Check Points* de Ordem de Importação são:

CHECK POINT	DESCRIÇÃO
Geração da Ordem	Indica a data de cadastro da Ordem de Importação
Emissão de LI	Indica a data em que a Licença de Importação do item foi deferida
Recebimento de Ordem de Importação	Indica a data em que ocorreu o Recebimento Físico dos itens

© 2026 Thomson Reuters

Fechamento	Indica que todos os itens já foram recebidos.

Notificação via e-mail de Check Points

O Import possibilita que o usuário receba e-mails de notificação quando um *Check Point* ocorre dentro do sistema. Com isso é possível saber por exemplo o exato momento em que foi criado um Processo e acompanhá-lo até seu desfecho etapa por etapa.

Para que esse recurso esteja habilitado é preciso preencher os dados da aba **Alarme**, nas **Configurações de *Check Point***.

Conditions SAP

ATENÇÃO

Esta funcionalidade é específica para clientes SAP.

As *conditions* são um recurso da SAP que auxilia na determinação dos preços das mercadorias, seja por meio de adições ou descontos aplicados no momento do recebimento físico. Assim, os valores informados nas *conditions* refletem tanto o custo da mercadoria quanto as despesas de importação. Quando existem despesas com *conditions* no fluxo de compras, é possível adicionar os valores das despesas já no recebimento físico (MIGO), e não apenas na contabilização de débitos posteriores da mercadoria importada.

Em resumo, as *conditions* servem para adiantar o momento do reconhecimento dos gastos adicionais. Ao invés do importador esperar a etapa de pagamento das despesas (no reembolso do despachante ou pagamento do fornecedor do serviço prestado), a verificação dos gastos pode ser adiantada e ser feita quando a mercadoria dá entrada no estoque da empresa.

COMO UTILIZAR *CONDITIONS*

Para utilizar as *conditions*, é necessário:

- **Na funcionalidade Tipos de Despesa**
  - Preencher o campo ***Condition SP***.

- **Na tela Notificação de Interfaces, aba "Ordem"**
- No campo ***Check-Point***, selecione o *check point* do escopo de Processo, Despacho Aduaneiro ou algum outro antes do Recebimento de Embarque.

IMPORTANTE

É recomendado definir o momento dessa notificação em parceria com o seu consultor SAP.

- Mantenha a coluna **Status** sem preenchimento, uma vez que o SAP não considera essa informação.
- Na coluna **Parceiro**, selecione a opção "501 - SAP".

© 2026 Thomson Reuters

- Na coluna **Evento**, selecione a opção "4049 - Import Sys -> SAP: Atualização Conditions".

Quando esse *check point* for inserido para o processo de importação, ele buscará as despesas com *conditions* (configuradas na tela de cadastro de despesas) entre todas as faturas, ordens e itens da ordem. Ao localizá-las, o sistema notificará a interface responsável pelo envio das informações para o SAP. Essas informações fazem parte da capa e dos itens da ordem.

REGRA DE NOTIFICAÇÃO

No cenário de *conditions*, a notificação de interface possui a seguinte regra:

- A ordem apenas será notificada se possuir pelo menos um item que **não foi recebido fisicamente**. Caso existam itens na ordem que já foram recebidos (parcial ou totalmente), eles **não serão** mais notificados pelo Import.

> **ATENÇÃO**
>
> Isso pode afetar a precificação do item.

Despesas múltiplas

No SAP, é possível existir a mesma *condition* mais de uma vez no mesmo item da ordem de importação. A interface de atualização de *condition* não está preparada para tratar esse cenário, ainda que o credor e a moeda da despesa do item sejam diferentes. Dessa forma, no caso das despesas múltiplas, se existirem duas ou mais *conditions* com o mesmo código no item no SAP e duas ou mais linhas da mesma despesa configuradas com o mesmo código de *condition* no Import, a interface irá:

- Sumarizar os valores em uma única linha (considerando o número do pedido, o item e o código da *condition*)
- Atualizar apenas uma das linhas da *condition* do item no SAP com a soma do valor da despesa (rateada por item), sendo que as demais linhas da mesma *condition* do item irão permanecer inalteradas.

Kit

No caso dos KITs, depois que os valores das despesas dos componentes são sumarizados, apenas o item KIT é enviado para o SAP. Por exemplo, considere um "KIT PRODUTO FINAL" cujo valor da despesa (USD 10,00) é rateado pelos componentes da seguinte forma:

- 1 COMPONENTE A (USD 5,00)
- 1 COMPONENTE B (USD 5,00)

Na *view*, essa despesa será representada por uma linha de *Part Number* "KIT CESTA BÁSICA" e valor "USD 10,00".

COMO EXCLUIR *CONDITIONS*

Se uma despesa com *condition* que já foi enviada para o SAP tiver o seu valor zerado ou for excluída no Import (antes do recebimento físico da mercadoria), tanto a alteração do valor para zero quanto a

© 2026 Thomson Reuters

exclusão não irão provocar atualizações no SAP. Nesses casos, é necessário excluir a *condition* manualmente no próprio SAP.

Configurações de cálculo de impostos

Saiba como configurar o cálculo dos impostos:

- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)
- Imposto de Importação (II)
- Imposto sobre os Produtos Industrializados (IPI)
- Programa de Integração Social (Pis) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

ICMS

A sigla ICMS identifica o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. É um imposto que cada um dos estados e o Distrito Federal podem instituir, como determina a Constituição Federal de 1988.

O ICMS incide sobre as importações e o ONESOURCE™ Global Trade o calcula de acordo com configurações pré-determinadas nos módulos Broker, Broker Nota Fiscal e Import. Essas configurações estabelecem como o imposto será calculado e apresentado na nota fiscal de entrada (e complementar, se for o caso) da importação.

Como configurar o ICMS?

Para configurar o ICMS, siga as instruções a seguir ao cadastrar um novo importador ou um novo regime aduaneiro:

BROKER

- Como configurar o cálculo da alíquota e as informações de ICMS na nota fiscal?
- Como configurar a alíquota de ICMS a ser aplicada para o estado?

BROKER NF (configurações opcionais)

- Como zerar a alíquota de ICMS na nota fiscal conforme regime de tributação?
- Como zerar a alíquota do ICMS na nota fiscal conforme fundamento legal?
- Como configurar o CST a ser aplicado para o ICMS?

IMPORT

- Como configurar a tributação do ICMS no cadastro do Regime Aduaneiro?

DICA

As configurações podem ser realizadas fora da sequência apresentada.

IMPORTANTE

© 2026 Thomson Reuters

Para informações sobre como operar as funcionalidades por completo, consulte o tópico correspondente no manual do usuário da aplicação.

Uma vez configurado, o ICMS será calculado com base na configuração do regime aduaneiro aplicado na importação.

Configurações no Broker

Como configurar o cálculo da alíquota e as informações de ICMS na nota fiscal?

Broker: ***Configurações > Despesas/Cálculos***

Neste menu, configure o cálculo da alíquota e as informações de ICMS que deverão constar na nota fiscal de entrada e complementar, se for o caso.

1. Em **Configuração Nota Fiscal**, se desejar, marque a opção **Deseja incluir as despesas que compõem a Base de ICMS no campo DADOS ADICIONAIS da Nota Fiscal**.
2. No conjunto de campos **Cálculo Alíquota ICMS**, indique o tipo de cálculo da alíquota que será aplicada por importador cadastrado, sendo que existem quatro maneiras diferentes (**Alíquota integral**, **Base reduzida**, **Alíquota reduzida** e **Equivalência de base**) de se calcular a base do ICMS, de acordo com a ordem em que é aplicada determinada redução (tanto na base de cálculo como no cálculo definitivo do ICMS, no final do processo) e com o momento em que outras despesas são incluídas no cálculo da base do imposto:

Regime de tributação	Tipos de cálculo de alíquota do ICMS			
	Alíquota integral	Base reduzida	Alíquota reduzida	Equivalência de base
Integral	X		X	X
Redução ICMS			X	X
Redução Base ICMS	X		X	
Redução ICMS + Suspensão			X	X
Redução Base ICMS + Suspensão	X		X	
Suspensão	X		X	X
Diferimento Parcial + Crédito Paraná + Suspensão			X	X

© 2026 Thomson Reuters

Diferimento Parcial + Crédito Paraná			X	X
Diferimento Parcial			X	X
Diferimento Total			X	X
Isenção	X		X	X

As colunas marcadas com X, na horizontal, indicam que, mesmo com configurações diferentes, o valor do ICMS será o mesmo, de acordo com o regime de tributação de ICMS

3. Na aba **Configuração**, determine as despesas que irão compor a base de cálculo do ICMS. Para isso, basta marcar a coluna **Compor Base ICMS** na linha da despesa desejada.

IMPORTANTE

Como, geralmente, o cálculo do ICMS é composto por *Valor Aduaneiro*, *II*, *IPI*, *PIS*, *COFINS* e *Taxa Siscomex*, por padrão, essas despesas já compõem a base de cálculo considerada pelo sistema. Caso seja necessário, marque apenas a coluna **Compor Base ICMS** das linhas das demais despesas exibidas na tabela.

4. Na aba **Config. Nota Fiscal/ICMS**, habilite as opções do conjunto de campos **ICMS**:

ICMS	
Configuração	**Descrição**
Somar Valor do ICMS ao Valor Total da Nota	Se esta opção estiver marcada, o valor do ICMS do processo de importação será somado ao valor total da nota fiscal e, nos casos de tributação integral, os valores da "Base de Cálculo do ICMS" e do "Valor Total da Nota Fiscal" serão iguais. **IMPORTANTE** Ao marcar esta opção, certifique-se de desmarcar o *checkbox* **Compor Base ICMS**, na aba **Configuração**, e vice-versa. Apenas uma das configurações deve estar ativa. **ATENÇÃO** É recomendado consultar o departamento fiscal da sua empresa antes de

© 2026 Thomson Reuters

	habilitar/desabilitar esta configuração, uma vez que a composição da base de cálculo varia conforme o estado e alterá-la pode afetar o valor final do ICMS.
Considerar e Destacar o valor do ICMS apurado/devido na Nota	Existem dois valores de ICMS: o imposto devido (valor bruto, sem descontos/deduções) e a recolher (valor líquido, com descontos/deduções). Se esta opção estiver marcada, para aqueles que possuem benefício suspensão de ICMS, irá constar o valor devido na nota fiscal. Se desmarcada, irá constar o valor a recolher.
Somar o Valor do ICMS no Valor Total da Nota Fiscal de Conhecimento de Transporte	Se esta opção estiver marcada, no cenário de importações Courier, o valor do ICMS do processo será somado ao valor total da nota fiscal de conhecimento de transporte.
Não considerar o valor do ICMS na sua Base quando Suspenso	O ICMS faz parte da base de cálculo do próprio ICMS. Se esta configuração estiver marcada, quando houver regime de suspensão de ICMS, seu valor será desconsiderado da base de cálculo (mesmo se o cálculo estiver configurado como Equivalência de Base).
Não destacar a Base de Cálculo do ICMS quando houver benefício total	Se esta opção estiver marcada, o valor do ICMS não será exibido na nota fiscal, nem a base de cálculo será destacada na nota caso o imposto possua algum desses benefícios: • Suspensão • Isenção • 100% de diferimento • 100% de redução
Incluir o valor do ICMS Substituição Tributária no campo Valor Total da Nota Fiscal de Entrada	Se esta opção estiver marcada, no cenário de Substituição Tributária (ST), o valor do ICMS do processo será somado ao valor total da nota fiscal. **IMPORTANTE** O Broker não calcula o ICMS ST. Esse valor deve ser informado manualmente na nota fiscal para que seja somado ao valor total.

4. Se for o caso, configure o conjunto de campos **ICMS com Diferimento/Crédito Presumido**.

ICMS com Diferimento/Crédito Presumido	
Configuração	**Descrição**

© 2026 Thomson Reuters

<table>
<tr><td>Considerar % ICMS sem arredondamento para Diferimento ICMS</td><td>O benefício de crédito presumido de ICMS é limitado a 9% e o recolhimento mínimo é de 3%. Se esta opção estiver marcada, no cenário de diferimento de ICMS, será aplicada a porcentagem exata do diferimento na nota fiscal, sem arredondamento. Por exemplo, se a porcentagem de diferimento for 33,33% o Broker irá considerar 12,0006%, ao invés de 12%, para aplicar o crédito presumido.</td></tr>
<tr><td>Limitar o Crédito Presumido de ICMS em uma alíquota inteira (6%/9%), atingindo alíquotas mínimas de ICMS</td><td>Esta opção está associada à anterior Considerar % ICMS sem arredondamento para Diferimento ICMS. Quando marcada, o sistema irá arredondar o percentual de crédito presumido em duas casas decimais, de forma a atender o cenário em que há crédito presumido e diferimento parcial na mesma operação. As combinações possíveis no Broker, definidas no regime aduaneiro, e suas respectivas alíquotas resultantes são:
<table>
<tr><th>mento</th><th>Crédito Presumido</th><th>Diferida</th><th>Crédit sum</th></tr>
<tr><td>3%</td><td>75%</td><td>18% * 33,33% = 5,9994%</td><td>75 % 5,99 9,000 (LIMIT 9%</td></tr>
<tr><td>-</td><td>75%</td><td>—</td><td>75 % * 9 (JÁ EST TRO DO DE</td></tr>
<tr><td>3%</td><td>50%</td><td>18% * 33,33% = 5,9994%</td><td>50 % 5,99 6,0003 ITADA</td></tr>
</table></td></tr>
</table>

© 2026 Thomson Reuters

<table>
<tr><td>Incluir o Valor do Crédito Presumido no campo Valor Total de ICMS da Nota Fiscal de Entrada</td><td>Se esta opção estiver marcada, o valor do crédito presumido será somado no valor total de ICMS da nota fiscal, além do valor do ICMS a recolher que, por padrão de configuração, é somado. Por exemplo, se a alíquota de ICMS for de 18%, com diferimento de 33,33% e 75% de crédito presumido, a nota fiscal irá apresentar o ICMS relativo a 12%, sendo: 3% de ICMS a recolher + 9% de crédito presumido.</td></tr>
<tr><td>Alíquota de ICMS exibida na Nota Fiscal quando houver Crédito Presumido (PR)</td><td>Nesta configuração, indique a alíquota de ICMS que deseja utilizar na nota fiscal se houver o benefício de crédito presumido:
Integral (alíquota cheia)
Sem Crédito Presumido (apenas com diferimento)
Sem Crédito Presumido e Diferimento (sem diferimento e sem crédito presumido)
Por exemplo:<table><tr><th>dito Presumido</th><th>Integral</th><th>Sem Crédito Presumid</th></tr><tr><td>75%</td><td>18%</td><td>9% (3% a recolher + 6 % diferido)</td></tr></table></td></tr>
<tr><td>Aplicar o diferimento de ICMS na base de cálculo ao invés de aplicar na alíquota</td><td>Se esta opção estiver marcada, a alíquota de diferimento irá compor a base de cálculo do ICMS (e não a alíquota de ICMS).</td></tr>
</table>

Como configurar a alíquota de ICMS a ser aplicada para o estado?

Broker: ***Tabelas do Siscomex > Unidades > Unidade Federal***

Neste menu, configure a alíquota de ICMS que deverá ser aplicada para o estado que irá recolher o imposto.

1. Em **Alíquota ICMS**, preencha manualmente o percentual da alíquota de ICMS.
2. Se for o caso, cadastre o percentual **Alíquota FCP**, referente ao Fundo de Combate à Pobreza, a ser recolhido.
3. Em **Tipo Cálculo ICMS**, defina se o ICMS deverá ser calculado por **Padrão ICMS** (Por dentro) ou **Padrão ICMS** (Por fora). Geralmente, o padrão ICMS é "por dentro", ou seja, o próprio valor desse imposto compõe a base de cálculo.
4. Em **Incluir na base de Cálculo do ICMS**, marque a opção **Taxa Siscomex** para que o Broker inclua a taxa de utilização do Siscomex na base de cálculo do ICMS.

© 2026 Thomson Reuters

5. Por fim, em **Tipo de Impostos inclusos Base ICMS**, indique se o Broker deve considerar o valor devido ou a recolher dos impostos II, IPI, PIS e COFINS no cálculo do ICMS. O valor a **recolher** corresponde ao valor líquido (com descontos/deduções), enquanto o **devido** corresponde ao valor integral (sem descontos/deduções).



ATENÇÃO

Ao salvar essa configuração, é possível confirmar a atualização da alíquota de ICMS da unidade federativa selecionada para todos os produtos marcados.



COMO FAZER

Você sabia que este conteúdo também está disponível no nosso canal do **YouTube**? Para acessá-lo, copie o endereço https://youtu.be/BBSoXTmRZf0 no navegador.

Configurações no Broker NF

Como zerar a alíquota de ICMS na nota fiscal conforme regime de tributação?

Broker NF: ***Configurações > Zeramento de Impostos > Por Regime de Tributação - ICMS***

Este menu permite zerar a base de cálculo, a alíquota e o valor do ICMS na nota fiscal de acordo com o regime de tributação da importação.

1. Em **Fundamentos de Tributação Cadastrados**, selecione o regime.
2. Em seguida, indique os valores que deseja que apareçam zerados na nota fiscal de entrada: **Base de Cálculo ICMS**, **Alíquota ICMS** e/ou **Valor de ICMS**.



COMO FAZER

Você sabia que este conteúdo também está disponível no nosso canal do **YouTube**? Para acessá-lo, copie o endereço https://youtu.be/k8mUhELBQfI no navegador.

Como zerar o ICMS na nota fiscal conforme fundamento legal?

Broker NF: ***Configurações > Zeramento de Impostos > Por Fundamento Legal***

Este menu permite zerar o ICMS na nota fiscal de acordo com o fundamento legal aplicado à importação.

1. Em **Fundamentos Legais Cadastrados**, selecione o fundamento legal.
2. Em seguida, marque a opção **ICMS**.



COMO FAZER

Você sabia que este conteúdo também está disponível no nosso canal do **YouTube**? Para acessá-lo, copie o endereço https://youtu.be/k8mUhELBQfI no navegador.

Como configurar o CST a ser aplicado para o ICMS?

Broker NF: ***Configurações > CST por Tipo Nota Fiscal***

© 2026 Thomson Reuters

Este menu permite configurar o Código de Situação tributária (CST) a ser aplicado para o ICMS de acordo com o tipo da nota fiscal e regime aduaneiro da importação.

1. Clique em + e preencha os campos **Tipo Nota Fiscal**, **Regime Aduaneiro** e **CST ICMS**.

Configurações no Import

Como configurar a tributação do ICMS no cadastro do Regime Aduaneiro?

Import: ***Configurações > Regime Aduaneiro***

1. Na aba **Ambos (DI e DUIMP)** e subaba **ICMS**, configure o conjunto de campos **Regime ICMS**.

Campo	Descrição
Regime Tribut.	Escolha o regime de tributação do ICMS para o regime aduaneiro, podendo ser: **Diferimento, Isenção, Recolhimento Integral, Redução** ou **Suspensão**.

© 2026 Thomson Reuters

<table>
<tr>
<td>CST</td>
<td>Neste campo, informe o CST a ser aplicado na nota fiscal. O Código de Situação Tributária (CST) é um numeral de três digitos que organiza as operações realizadas pelo contribuinte do ICMS. O primeiro dígito classifica a origem da mercadoria (tabela A) e os dois últimos determinam a tributação do ICMS (tabela B).
<table>
<tr><td></td><td></td></tr>
<tr><td>0</td><td>Nacional: exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8</td></tr>
<tr><td>1</td><td>Estrangeira: importação direta, exceto a indicada no código 6</td></tr>
<tr><td>2</td><td>Estrangeira: adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7</td></tr>
<tr><td>3</td><td>Nacional: mercadoria ou bem com conteúdo de importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%</td></tr>
<tr><td>4</td><td>Nacional: cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam o Decreto-Lei nº 288/1967, e as Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991, 10.176/2001 e 11.484/2007</td></tr>
<tr><td>5</td><td>Nacional: mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%</td></tr>
<tr><td>6</td><td>Estrangeira: importação direta, sem similar nacional, constante em lista de Resolução Camex e gás natural</td></tr>
<tr><td>7</td><td>Estrangeira: adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista de Resolução Camex e gás natural</td></tr>
<tr><td>8</td><td>Nacional: mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%</td></tr>
</table>
</td>
</tr>
</table>

© 2026 Thomson Reuters

00	Tributada integralmente
10	Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
20	Com redução de base de cálculo
30	Isenta ou não tributada e com co-brança do ICMS por substituição tributária
40	Isenta
41	Não tributada
50	Suspensão
51	Diferimento
60	ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
70	Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária
90	Outras

© 2026 Thomson Reuters

Cod. Fund. Leg. Exoneração	Neste campo, indique o código do Fundamento Legal que ampara a exoneração do ICMS.
Suspensão Parcial ICMS	Quando o regime de tributação (campo **Regime Tribut.**) for **Recolhimento Integral** ou **Redução**, é possível informar neste campo um percentual de suspensão parcial de ICMS que será aplicado no valor final **a Recolher** do ICMS. Esse cálculo é realizado independente da forma de cálculo e seus tipos de cálculo (como **Alíquota Integral**, **Base Reduzida**, **Alíquota Reduzida** ou **Equivalência de Base**).
Diferimento	Quando o regime de tributação do ICMS para o regime aduaneiro for **Diferimento**, será possível optar por **Total** ou **Parcial** neste campo. No caso de **parcial**, também é necessário informar o percentual do diferimento.
Crédito Presumido	O crédito presumido é um mecanismo utilizado pelos Estados brasileiros com o objetivo de reduzir a carga tributária incidente nas operações praticadas que envolvam a circulação de mercadorias e serviços. É uma espécie de "presunção de crédito" de ICMS sobre valores apurados com base nas operações realizadas pelo contribuinte/empresa. Não se trata de um crédito oriundo da entrada de uma mercadoria que sofre tributação pelo ICMS, mas sim de uma hipótese de existência de crédito. Assim, indique neste campo a **porcentagem de crédito presumido** do ICMS para o regime aduaneiro quando o regime de tributação for **Supensão**, **Diferimento** (parcial) ou **Redução**.
Conjunto de campos **Alíquota ICMS**	No conjunto de campos **Alíquota ICMS**, informe os percentuais de ICMS incidentes sobre o produto. • Alíquota • Redução Alíq. • Redução Base **ATENÇÃO** As opções **Redução Alíq.** e **Redução Base** estão disponíveis

© 2026 Thomson Reuters

	apenas quando o ICMS é tributado sob o regime aduaneiro de **Redução**. No caso da geração de **Nota Fiscal - Conhecimento (Courier)**, se o ICMS estiver sob o regime aduaneiro de **Redução**, é necessário fornecer obrigatoriamente a alíquota de **Redução de Base** para continuar com a geração da Nota Fiscal. **IMPORTANTE** Essas alíquotas sobrepõem as cadastradas para o produto, que serão consideradas apenas se o presente conjunto de campos estiver em branco. Para detalhes, consulte o manual do módulo Broker, em ***Configurações > Configurações do Sistema***.
Deduzir Crédito Presumido de Alíquota de ICMS incidente na base de cálculo do PIS/COFINS (PR)	**ATENÇÃO** Como a base de cálculo do PIS e da COFINS-Importação é o valor aduaneiro desde outubro de 2013, este campo não é mais válido.

COMO FAZER

Essa configuração também pode ser feita no cadastro de produtos (tanto por unidade federativa quanto por inscrição estadual). Esse procedimento pode ser visto no conteúdo disponível no nosso canal do Youtube. Para acessá-lo, copie este endereço https://youtu.be/0rDk_Dkb88o no seu navegador.

Como realizar a quebra de LI por percentual de diferimento de ICMS?

Import: ***Cadastros Auxiliares > Produto; Configurações > Regime Aduaneiro***

Uma vez que existem itens com diferentes percentuais de diferimento na Licença de Importação, o sistema realizará a quebra da LI.

© 2026 Thomson Reuters

Para que isso aconteça, é preciso que a percentual de diferimento de ICMS esteja configurada no módulo Import e isso pode ser realizado das seguintes maneiras:

1. Cadastro do Produto > aba **Valores** > tabela **Importadores do Produto** > coluna **Diferimento ICMS**.

2. Cadastro do Regime Aduaneiro > tabela **Diferimento**.

3. Cadastro do Produto > aba **ICMS** > coluna **% Diferimento ICM**.

O sistema irá considerar a configuração de percentual de diferimento de ICMS, necessariamente nesta ordem:

- Cadastro do Produto > aba **Valores**: primeiro, o sistema verifica essa configuração. Se a coluna **Diferimento ICMS** estiver habilitada, será considerado 100% desse diferimento.
- Cadastro do Regime Aduaneiro > tabela **Diferimento**: se a primeira configuração (aba **Valores**) estiver desabilitada, será considerado o percentual do diferimento do regime aduaneiro.
- Cadastro do Produto > aba **ICMS**: se ainda assim o percentual do diferimento no regime aduaneiro for igual à zero, será considerado o percentual desse diferimento - importador vinculado a LI.

No módulo Broker visualize via tela **Wizard da LI** o percentual de diferimento de ICMS (campo **Perc. Dif. ICMS** da aba **Básica** ou **Mercadorias**) e a quebra de LI em questão, por meio do botão **Visualiza Log Quebra** (descrição igual a **% Diferimento ICMS**).

Em que momento o sistema calcula o ICMS e os demais impostos da importação?

O ICMS é calculado quando a Declaração (DI/DUIMP) é gerada no módulo Broker. Porém, o ICMS é recolhido pelos estados, e depois desse momento ainda é possível lançar despesas que incidem sobre seu cálculo. Por esse motivo, o valor do ICMS só é finalizado quando a nota fiscal de entrada é emitida. Se forem lançadas despesas depois da geração da DI/DUIMP, o valor do ICMS irá mudar – caso contrário, se manterá o mesmo. O mesmo acontece se alguma configuração do ICMS for alterada depois que a DI/DUIMP foi gerada. Os demais impostos (II, IPI, PIS e COFINS), de recolhimento federal, são calculados e debitados da conta do importador a partir do momento em que a DI/DUIMP é registrada junto ao Siscomex/Portal Único.

Por que o valor do ICMS da Declaração de Importação (DI/DUIMP) está diferente do valor da nota fiscal?

Os valores podem estar divergentes porque, depois que a DI/DUIMP foi gerada, alguma despesa que compõe a base de cálculo do ICMS foi lançada; ou porque alguma configuração relacionada ao cálculo do ICMS foi alterada. Vale lembrar que o ICMS é apresentado na DI apenas para fins informativos. O valor oficial é aquele apresentado na nota fiscal.

Por que algumas informações de ICMS aparecem zeradas na minha nota fiscal de entrada?

Pode ser que a base de cálculo do ICMS, a alíquota do ICMS ou o próprio valor do ICMS estão configurados para serem exibidos em branco na nota fiscal de entrada. Para revisar essa configuração, acesse o módulo Broker NF, menu ***Configurações > Zeramento de Impostos > Por Regime de Tributação - ICMS***.

© 2026 Thomson Reuters

COMO FAZER

Você sabia que este conteúdo também está disponível no nosso canal do **YouTube**? Para acessá-lo, copie o endereço https://youtu.be/k8mUhELBQfI no navegador.

Como alterar a configuração de cálculo de alíquota de ICMS em processo de importação sob o regime tributário de diferimento?

Primeiro, suponha a existência de um processo de importação com as seguintes características:

Processo	
Regime aduaneiro da fatura	*9 - Normal Dif ICMS Total*
Regime tributário do regime aduaneiro	*Diferimento*
Tipo de **diferimento**	*Total*
Configuração do **cálculo da alíquota de ICMS**	*Alíquota Integral*

Agora, para alterar a configuração de **cálculo de alíquota de ICMS** desse processo para "*Equivalência de base*", no módulo **Broker**:

1. Acesse o menu ***Configurações > Despesas / Cálculos***.
2. Selecione o **importador** desse processo e clique em .
3. Na seção **Cálculo Alíquota ICMS**, marque a opção "Equivalência de base".

ATENÇÃO

As despesas "Valor Aduaneiro", "II" (Imposto de Importação), "IPI", "PIS", "COFINS" e "Taxa Siscomex" já compõem a base de cálculo do ICMS. Portanto, na aba **Configuração**, não marque a coluna **Compor Base ICMS** dessas despesas.

4. Clique em .

Os valores dos tributos e da base de cálculo do ICMS desse processo serão recalculados pelo sistema de acordo com a nova configuração e as atualizações poderão ser consultadas tanto no **Broker** quanto no **Import**.

DICA

Para visualizar os valores de embarque e descarga da importação (como frete, seguro e tributos) atualizados no **Broker**, consulte a aba **Valores** da tela de **cadastro da declaração de importação** desse processo (***Processo de Importação > Declaração de Importação***). A aba **Cálculos** da tela de **cadastro de adições** dessa declaração (***Processo de Importação > Adições da DI***) irá exibir detalhes de todos os cálculos resultantes do preenchimento dos dados de valoração, imposto de importação, imposto sobre produtos industrializados e direitos antidumping.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

No **Import**, os valores dos encargos serão exibidos tanto na tela de **detalhe da declaração de importação** (***Processo de Importação > Declaração de Importação***) quanto nas telas de **despesas dos processos**.

COMO FAZER

Você sabia que este conteúdo também está disponível no nosso canal do **YouTube**? Para acessá-lo, copie o endereço https://youtu.be/vQTO0_w0lfg no navegador.

II

O Imposto de Importação (II) incide sobre a importação de mercadorias estrangeiras. O ONESOURCE™ Global Trade calcula-o de acordo com configurações pré-determinadas nos módulos Broker e Import. Essas configurações estabelecem como o imposto será calculado e apresentado na Declaração (DI/DUIMP).

II - Resumo	
Base de cálculo	**Valor Aduaneiro** (VMCV + Frete Internacional + Seguro Internacional + Acréscimo - Deduções)
Como é calculado	**Base de cálculo x Alíquota / 100**

Como configurar o II?

Para configurar o II, siga as instruções indicadas:

- Como configurar a tributação do II no cadastro de Regime Aduaneiro? (Import)
- Como configurar a tributação do II no cadastro de NCM? (Broker)
- Como configurar a tributação do II no cadastro de Produto? (Import/Broker)
- Como configurar o Ex-Tarifário para o cálculo de II? (Broker)

IMPORTANTE

Para informações sobre como operar as funcionalidades por completo, consulte o tópico correspondente no manual do usuário da aplicação.

Como configurar a tributação do II no cadastro do Regime Aduaneiro?

Import: ***Configurações > Regime Aduaneiro***

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

Para cada regime aduaneiro é necessário informar o regime de tributação utilizado para o cálculo de II. Para isso:

© 2026 Thomson Reuters

1. Acesse a tela **Regimes Aduaneiros**.
2. Selecione o regime aduaneiro para o qual a tributação de II será configurada.
3. Clique em  .
4. Na aba **Ambos (DI e DUIMP)** e subaba **Configurações de Tributações**, escolha o **Regime de Tributação** de II para cada regime aduaneiro. De acordo com o regime de tributação selecionado, serão habilitados os campos específicos que poderão ser preenchidos pelo usuário. Os regimes mais utilizados são:

Regime Tributário	Descrição
Recolhimento Integral	Regime no qual há o recolhimento integral da tributação de II sem nenhum tipo de benefício, assim, os valores devidos e a recolher são iguais. Apenas o campo **Acordo Tarifário** poderá ser selecionado na aba **Aplicados a Declaração de Importação** e subaba **Configurações II**, os demais ficam desabilitados para preenchimento.
Suspensão	Regime no qual são calculados os valores devidos "cheios" e o a recolher zerado de tributação de II.
Isenção	Regime no qual os valores devidos e a recolher são zerados de tributação de II.
Redução	Regime no qual há a redução dos valores devidos e a recolher de tributação de II. Para esse regime, na aba **Aplicados a Declaração de Importação** e subaba **Configurações II**, há o conjunto de campos **Redução** no qual o usuário poderá indicar o percentual de alíquota reduzida (em Alíquota Reduzida) ou o percentual de redução (em Percentual Redução) que será aplicado no cálculo de II.

5. Na aba **Aplicados a Declaração de Importação** e subaba **Configurações II**, os campos **Fund. Legal** e **Motivo Fund. Legal** são habilitados para os regimes: **Suspensão**, **Isenção e Redução** para que sejam indicados, se houver, os fundamentos legais que amparam o benefício da tributação.
6. O **Acordo Tarifário**, se houver, poderá ser indicado para qualquer regime de tributação.
7. Após realizar as configurações necessárias, clique em  .

IGNORAR EX-TARIFÁRIO

© 2026 Thomson Reuters

Um mesmo produto pode possuir regimes aduaneiros diferentes, assim, esse produto pode ser importado ora um com regime, ora com outro. Nesse cenário, é possível determinar que para um ou mais regimes aduaneiros o ex-tarifário não será utilizado no cálculo de II. Para isso, é preciso marcar opção **Ignorar Ex-Tarifário na DI/LI/DUIMP** na subaba **Configurações Gerais**, localizada na aba **Ambos (DI e DUIMP)** da tela de **Regime Aduaneiro**.

Como configurar a tributação do II no cadastro de NCM?

Broker: ***Tabelas do Siscomex > Classificações > NCM***

Na tela **Cadastro de NCM** está a alíquota de II para os produtos de cada NCM. As informações deste cadastro são, preferencialmente, carregadas via interface e devem estar atualizadas de acordo com as definições do Governo.

Na aba **T.E.C**. está localizada a informação sobre a alíquota de II:

Conjunto de campos	Descrição
Imposto de Importação	O campo **Alíquota** define a alíquota de II para todos os produtos vinculados a essa NCM. Se alguma alteração for realizada neste campo, via interface ou manualmente, todos os produtos desse NCM terão sua alíquota modificada. Além disso, o dados sobre a **Vigência** da alíquota ("Data Inicio Vigência" e "Data Final Vigência") devem estar corretos.

Como configurar a tributação do II no cadastro do Produto?

Import: ***Cadastros Auxiliares > Produtos***

ALÍQUOTA ESPECÍFICA

No cadastro de **Produto** há a informação da alíquota de II, que, por padrão, será aquela determinada de acordo com o NCM. Porém, caso haja uma exceção, é possível indicar uma **alíquota específica** de II para o produto. Para isso:

1. Acesse a tela **Produtos**.
2. Localize o produto o qual deseja especificar a alíquota de II e dê um duplo clique nele.
3. Em **Detalhes do Produto**, clique em  .
4. Na aba **Produto**, marque a opção **Específico** (na mesma altura do rótulo "II") no conjunto de campos **Alíquotas**,
5. Preencha o campo **Alíquota Produto** com a alíquota do II que será considerada para o produto. Automaticamente, este campo será aquele utilizado no cálculo de II, e o campo **Alíquota NCM** não será mais considerado.
6. Clique em  para salvar as configurações feitas.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

Essa operação poderá ser efetuada na tela de **Produtos** do Broker ou do Import.

EX-TARIFÁRIO

Neste mesmo cadastro, é possível vincular ex-tarifários aos produtos. Neste caso, a alíquota específica do ex-tarifário será a prevalente (tanto à alíquota determinada pelo NCM quanto à específica do produto, mesmo que ambos esses campos estejam preechidos em suas respectivas telas). Para saber como fazer isso, consulte o tópico **Como configurar o Ex-Tarifário do II?**

Como configurar o Ex-tarifário para o cálculo de II?

Broker: ***Cadastros Auxiliares > Ex-tarifário***

O ex-tarifário permite utilizar alíquotas diferentes de II, diferente da alíquota de **NCM** e alíquota específica de **Produtos**. São percentuais reduzidos, pois é um benefício ao importador que pode ser utilizado mesmo que o regime de tributação seja de recolhimento integral. Além disso, deve possuir um ato legal que ampara esse benefício na tributação de II. É importante que, para que não ocorra erros da Declaração de Importação, o cadastro de **Ex-Tarifário** esteja correto e atualizado.

ATENÇÃO

Caso o ex-tarifário esteja fora do período de vigência, ele não será utilizado no cálculo de II.

Import: ***Cadastros Auxiliares > Produtos***

O ex-tarifário é determinado por NCM, mas ele deve ser vinculado por produto na tela de cadastro de **Produto**, assim como o ato legal também deve ser vinculado ao produto. Para isso

1. Acesse a tela **Produto**.
2. Localize o produto o qual deseja vincular o ex-tarifário e ato legal e dê um duplo clique nele.
3. Em **Cadastro do Produto**, clique em .
4. Na aba **Ato Vinculado** clique no botão .
5. Na tela **Pesquisa - Ato Legal** veja quais são os ato legais e ex-tarifários disponíveis. Selecione o ato legal ou ex-tarifário que será vinculado ao produto e clique em **Ok**.
6. Verifique na tabela: a coluna **Alíquota** deve exibir a alíquota que será utilizada na tributação de II. Essa alíquota de II prevalecerá a qualquer outra já preenchida no sistema.

ATENÇÃO

Essa operação poderá ser efetuada na tela de **Produtos** do Broker ou do Import.

IGNORAR EX-TARIFÁRIO

© 2026 Thomson Reuters

Clique aqui para consultar a opção de **Ignorar Ex-tarifário** no regime aduaneiro.

IPI

O Imposto sobre os Produtos Industrializados (IPI) incide sobre itens nacionais e importados que passaram por algum processo de industrialização. O ONESOURCE™ Global Trade calcula-o de acordo com configurações pré-determinadas nos módulos Broker e Import. Essas configurações estabelecem como o imposto será calculado e apresentado na Declaração de Importação.

IPI - Resumo	
Base de cálculo	**Valor Aduaneiro** (VMCV + Frete Internacional + Seguro Internacional + Acréscimo - Deduções) + **II a Recolher**
Como é calculado	**Base de cálculo x Alíquota / 100**

Como configurar o IPI?

Para configurar o IPI, siga as instruções a seguir:

- Como configurar a tributação do IPI no cadastro de Regime Aduaneiro? (Import)
- Como configurar a tributação do IPI no cadastro de NCM? (Broker)
- Como configurar a tributação do IPI no cadastro de Produto? (Import/Broker)
- Como configurar o Ex-Tarifário para o cálculo de IPI? (Broker)

IMPORTANTE

Para informações sobre como operar as funcionalidades por completo, consulte o tópico correspondente no manual do usuário da aplicação.

Como configurar a tributação do IPI no cadastro do Regime Aduaneiro?

Import: ***Configurações > Regime Aduaneiro***

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

Para cada regime aduaneiro é necessário informar o regime de tributação utilizado para o cálculo de IPI. Para isso:

1. Acesse a tela **Regimes Aduaneiros**.
2. Selecione o regime aduaneiro para o qual a tributação de IPI será configurada.
3. Clique em .
4. Na aba **Ambos (DI e DUIMP)** e subaba **Configurações de Tributações**, escolha o regime de tributação de IPI no campo **Regime de Tributação** para cada regime aduaneiro. As opções são:

Regime Tributário	Descrição

© 2026 Thomson Reuters

Integral (sem benefício)	Regime no qual há o recolhimento integral da tributação de IPI sem nenhum tipo de benefício, assim, os valores devidos e a recolher são iguais.
Isenção	Regime no qual os valores devidos e a recolher são zerados de tributação de IPI.
Redução	Regime no qual há a redução dos valores devidos e a recolher de tributação de IPI. Para esse regime, na aba **Aplicados a Declaração de Importação** e subaba **Configurações IPI, PIS e Cofins**, há o campo **Alíq. Reduzida** no qual deverá ser informada a alíquota da redução.
Suspensão	Regime no qual são calculados os valores devidos "cheios" e o a recolher zerado de tributação de II.

5. Se houver algum benefício de IPI, indique no campo **Ato Legal - Benefício IPI** (na aba **Aplicados a Declaração de Importação** e subaba **Configurações IPI, PIS e Cofins**) qual é o ato legal para justificar tal benefício.
6. Após realizar as configurações necessárias, clique em .

IGNORAR EX-TARIFÁRIO

Um mesmo produto pode possuir regimes aduaneiros diferentes, assim, esse produto pode ser importado ora um com regime, ora com outro. Nesse cenário, é possível determinar que para um ou mais regimes aduaneiros o ex-tarifário não será utilizado no cálculo de IPI. Para isso, é preciso marcar opção **Ignorar Ex-Tarifário na DI/LI/DUIMP** na subaba **Configurações Gerais**, localizada na aba **Ambos (DI e DUIMP)** da tela de **Regime Aduaneiro**.

Como configurar a tributação do IPI no cadastro de NCM?

Broker: ***Tabelas do Siscomex > Classificações > NCM***

Na tela **Cadastro de NCM** está a alíquota de IPI para os produtos de cada NCM. As informações deste cadastro são, preferencialmente, carregadas via interface e devem estar atualizadas de acordo com as definições do Governo.

Na aba **T.E.C.**, está localizada a informação sobre a alíquota de IPI:

Conjunto de campos	Descrição
Imposto sobre Prod. Industrializados	O campo **Alíquota** determina a alíquota de IPI para todos os produtos vinculados a essa NCM, de acordo com a definição do Governo. Se alguma alteração for realizada neste campo, via

© 2026 Thomson Reuters

	interface ou manualmente, todos os produtos desse NCM terão sua alíquota modificada. Além disso, o dados sobre a vigência da alíquota (**Data Início Vigência** e **Data Final Vigência**) devem estar corretos.

Como configurar a tributação do IPI no cadastro do Produto?

Import: ***Cadastros Auxiliares > Produtos***

ALÍQUOTA ESPECÍFICA

No cadastro de **Produto** há a informação da alíquota de IPI, que, por padrão, será aquela determinada de acordo com o NCM. Porém, caso haja uma exceção, é possível indicar uma **alíquota específica** de IPI para o produto. Para isso:

1. Acesse a tela **Produtos**.
2. Localize o produto o qual deseja especificar a alíquota de II e dê um duplo clique nele.
3. Em **Detalhes do Produto**, clique em .
4. Na aba **Produto**, marque a opção **Específico** (na mesma altura do rótulo "IPI") no conjunto de campos **Alíquotas**,
5. Preencha o campo **Alíquota Produto** com a alíquota do IPI que será considerada para o produto. Automaticamente, este campo será aquele utilizado no cálculo de IPI, e o campo **Alíquota NCM** não será mais considerado.
6. Clique em para salvar as configurações feitas.

ATENÇÃO

Essa operação poderá ser efetuada na tela de **Produtos** do Broker ou do Import.

EX-TARIFÁRIO

Neste mesmo cadastro, é possível vincular ex-tarifários aos produtos. Neste caso, a alíquota específica do ex-tarifário será a prevalente (tanto à alíquota determinada pelo NCM quanto à específica do produto, mesmo que ambos esses campos estejam preechidos em suas respectivas telas). Para saber como fazer isso, consulte o tópico **Como configurar o Ex-Tarifário do II?**

IPI POR PAUTA

Para saber mais sobre a possibilidade do cálculo de IPI por Pauta, consulte o **Manual do Usuário do Broker** (Tópico: ***Cadastros Auxiliares > Produtos > Calculo de IPI***).

Como configurar o Ex-tarifário para o cálculo de IPI?

Broker: ***Cadastros Auxiliares > Ex-tarifário***

O ex-tarifário permite utilizar alíquotas diferentes de IPI, diferente da alíquota de **NCM** e alíquota específica de **Produtos**. São percentuais reduzidos, pois é um benefício ao importador que pode ser

© 2026 Thomson Reuters

utilizado mesmo que o regime de tributação seja de recolhimento integral. Além disso, deve possuir um ato legal que ampara esse benefício na tributação de II. É importante que, para que não ocorra erros da Declaração de Importação, o cadastro de **Ex-Tarifário** esteja correto e atualizado.

ATENÇÃO

Caso o ex-tarifário esteja fora do período de vigência, ele não será utilizado no cálculo de IPI.

Import: ***Cadastros Auxiliares > Produtos***

O ex-tarifário é determinado por NCM, mas ele deve ser vinculado por produto na tela de cadastro de **Produto**, assim como o ato legal também deve ser vinculado ao produto. Para isso

1. Acesse a tela **Produto**.
2. Localize o produto o qual deseja vincular o ex-tarifário e ato legal e dê um duplo clique nele.
3. Em **Cadastro do Produto**, clique em .
4. Na aba **Ato Vinculado** clique no botão .
5. Na tela **Pesquisa - Ato Legal** veja quais são os ato legais e ex-tarifários disponíveis. Selecione o ato legal ou ex-tarifário que será vinculado ao produto e clique em **Ok**.
6. Verifique na tabela: a coluna **Alíquota** deve exibir a alíquota que será utilizada na tributação de IPI. Essa alíquota de IPI prevalecerá a qualquer outra já preenchida no sistema.

ATENÇÃO

Essa operação poderá ser efetuada na tela de **Produtos** do Broker ou do Import.

IGNORAR EX-TARIFÁRIO

Clique aqui para consultar a opção de **Ignorar Ex-tarifário** no regime aduaneiro.

Pis e Cofins

O recolhimento do Programa de Integração Social (Pis) e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) ocorre na entrada de bens estrangeiros no territótio nacional. Possuem alíquotas diferentes, mas estão sempre vinculados um ao outro. Por esse motivo, a configuração desses dois tributos é a mesma.

O ONESOURCE™ Global Trade calcula-os de acordo com configurações pré-determinadas nos módulos Broker e Import. Essas configurações estabelecem como o imposto será calculado e apresentado na Declaração de Importação.

Pis e Cofins - Resumo

© 2026 Thomson Reuters

Base de cálculo	**Valor Aduaneiro** (VMCV + Frete Internacional + Seguro Internacional + Acréscimo - Deduções)
Como é calculado	**Base de cálculo x Alíquota / 100**

Como configurar o Pis e Cofins?

Para configurar o Pis e Cofins, siga as instruções a seguir:

- Como configurar a tributação do Pis e Cofins no cadastro de Regime Aduaneiro? (Import)
- Como configurar a tributação do Pis e Cofins no cadastro de NCM? (Broker)
- Como configurar a tributação do Pis e Cofins no cadastro de Produto? (Import/Broker)



IMPORTANTE

Para informações sobre como operar as funcionalidades por completo, consulte o tópico correspondente no manual do usuário da aplicação.

Como configurar a tributação do Pis e Cofins no cadastro do Regime Aduaneiro?

Import: ***Configurações > Regime Aduaneiro***

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

Para cada regime aduaneiro é necessário informar o regime de tributação utilizado para o cálculo de Pis e Cofins. Para isso:

1. Acesse a tela **Regimes Aduaneiros**.
2. Selecione o regime aduaneiro para o qual a tributação de Pis e Cofins será configurada.
3. Clique em  .
4. Na aba **Ambos (DI e DUIMP)** e subaba **Configurações de Tributações**, escolha o regime de tributação de Pis e Cofins no campo **Regime de Tributação** para cada regime aduaneiro. As opções são:

Regime Tributário	Descrição
Isenção	Regime no qual os valores devidos e a recolher são zerados de tributação de Pis e Cofins.
Recolhimento Integral	Regime no qual há o recolhimento integral da tributação de Pis e Cofins sem nenhum tipo de benefício, assim, os valores devidos e a recolher são iguais.
Redução	Regime no qual há a redução dos valores devidos e a recolher de tributação de Pis e Cofins. Para esse regime, na aba **Aplicados a Declaração de Importação** e subaba **Configurações**

© 2026 Thomson Reuters

	IPI, PIS e Cofins, há o conjunto de campos **Alíquotas** no qual o usuário deverá preencher a **Alíquota Reduzida de PIS** e a **Alíquota Reduzida de COFINS**.
Suspensão	Regime no qual são calculados os valores devidos "cheios" e o a recolher é zerado de tributação de Pis e Cofins.

5. Informe, se houver, informações sobre fundamentos legais em **Fundamento Legal de Redução de Base PIS/COFINS** ou **Fundamento Legal PIS/COFINS** na aba **Aplicados a Declaração de Importação** e subaba **Configurações IPI, PIS e Cofins**.
6. Há também a opção de definir **Alíquotas Específicas** de Pis e Confins.
7. Após realizar as configurações necessárias, clique em  .

Como configurar a tributação do Pis e Cofins no cadastro de NCM?

Broker: ***Tabelas do Siscomex > Classificações > NCM***

Na tela **Cadastro de NCM** estão as alíquotas de Pis e Cofins para os produtos de cada NCM. As informações deste cadastro são, preferencialmente, carregadas via interface e devem estar atualizadas de acordo com as definições do Governo.

Na aba **T.E.C.**, estão localizadas as informações sobre as alíquotas de Pis e Cofins:

Conjunto de campos	Descrição
Alíquotas	Os campos **PIS Importação** e **COFINS Importação** determinam as alíquotas de Pis e Cofins para todos os produtos vinculados a essa NCM, de acordo com a definição do Governo. Se alguma alteração for realizada neste campo, via interface ou manualmente, todos os produtos desse NCM terão sua alíquota modificada.
Alíquotas Específicas	Caso existam alíquotas específicas para a tributação de Pis e Cofins, preencha-as em **PIS Importação** e em **COFINS Importação** localizados nesse conjunto de campos da tela. Para que esses valores sejam considerados, é preciso ativar a opção **Utilizar Alíquotas Específicas do NCM?** na tela de Regime Aduaneiro. Selecionando essa opção, essas alíquotas específicas vão prevalecer, e as **Alíquotas** comum do NCM (campos acima descritos) serão desconsideradas no cálculo de Pis e Cofins.

© 2026 Thomson Reuters

	ATENÇÃO Caso a opção **Utilizar Alíquotas Específicas do NCM?** esteja ativa na tela de **Regime Aduaneiro**, mas na tela de **NCM** as alíquotas não estiverem preenchidas, o sistema utilizará as **Alíquotas** comuns do NCM.

Como configurar a tributação do Pis e Cofins no cadastro do Produto?

Import: ***Cadastros Auxiliares > Produtos***

No cadastro de **Produto** há a informação das alíquotas de Pis e Cofins, que, por padrão, serão aquelas determinadas no cadastro de NCM. Porém, existem algumas configurações específicas sobre o cálculo desses tributos na tela de regimes aduaneiros. São eles:

Conjunto de Campos	Descrição
Tipo Aplicação	(1) Opção **Porcentagem sobre Base de cálculo:** Replicam os percentuais das alíquotas informadas no cadastro de NCM. (2) Opção **Valor Fixo por Unidade de Produto:** Utiliza um valor fixo de Pis e Cofins por unidade do produto, ao invés da alíquota comum. Exemplo: Valor fixo de Pins = R$ 200,00 Valor fixo de Cofins = R$ 150,00 Se estiver importando 20 unidades do produto, o valor final será: Pis Importação = R$ 4.000,00 (R$ 200,00 x 20) Cofins Importação = R$ 3.000,00 (R$ 150,00 x 20)
Alíquotas/Valores Fixos	• Caso a opção (1) esteja selecionada (**Porcentagem sobre Base de cálculo**): os campos **PIS Importação** e **COFINS Importação** serão preenchidos com percentuais das alíquotas de Pis e Cofins informadas no cadastro de NCM. • Caso a opção (2) esteja selecionada (**Valor Fixo por Unidade de Produto**): os campos **PIS**

© 2026 Thomson Reuters

	Importação e **COFINS Importação** deverão ser preenchidos com o valor fixo (em Real) de Pis e Cofins por unidadde de produto.
Unidade de Medida Específica PIS/COFINS	Campo **Unidade Específica PIS/COFINS**: é possível selecionar uma unidade de produto específica para Pis e Cofins, diferente da unidade de medida comercializada do cadastro do **Produto** e no cadastro de **NCM**.

ATENÇÃO

Essa operação poderá ser efetuada na tela de **Produtos** do Broker ou do Import.

Container

O Import permite que o importador gerencie as mercadorias embarcadas em contêineres, possibilitando assim a identificação e o controle dos itens transportados nesse tipo de embalagem.

ATENÇÃO

O controle de contêineres só se aplica a processos de importação do modal marítimo.

O Import permite ao importador fazer o controle de itens por container de duas maneiras:

	QUANDO UTILIZAR
Pela FATURA DE IMPORTAÇÃO	Para identificar exatamente em qual container está um determinado item da fatura. Esta opção normalmente é escolhida quando o importador tem necessidade de emitir Nota Fiscal com quebra de nota por container.
Pelo CONHECIMENTO DE TRANSPORTE	Para identificar quais contêineres sendo utilizados no processo. Observação: Ao informar os contêineres apenas no Conhecimento de Transporte, não é possível identificar em qual container exatamente está um determinado item do processo de importação.

Pré-requisitos

Para que seja possível utilizar o controle de itens embarcados em contêineres, é necessário que o tipo de container esteja cadastrado em Tipo de Embalagem (menu **Dados Mestres**).

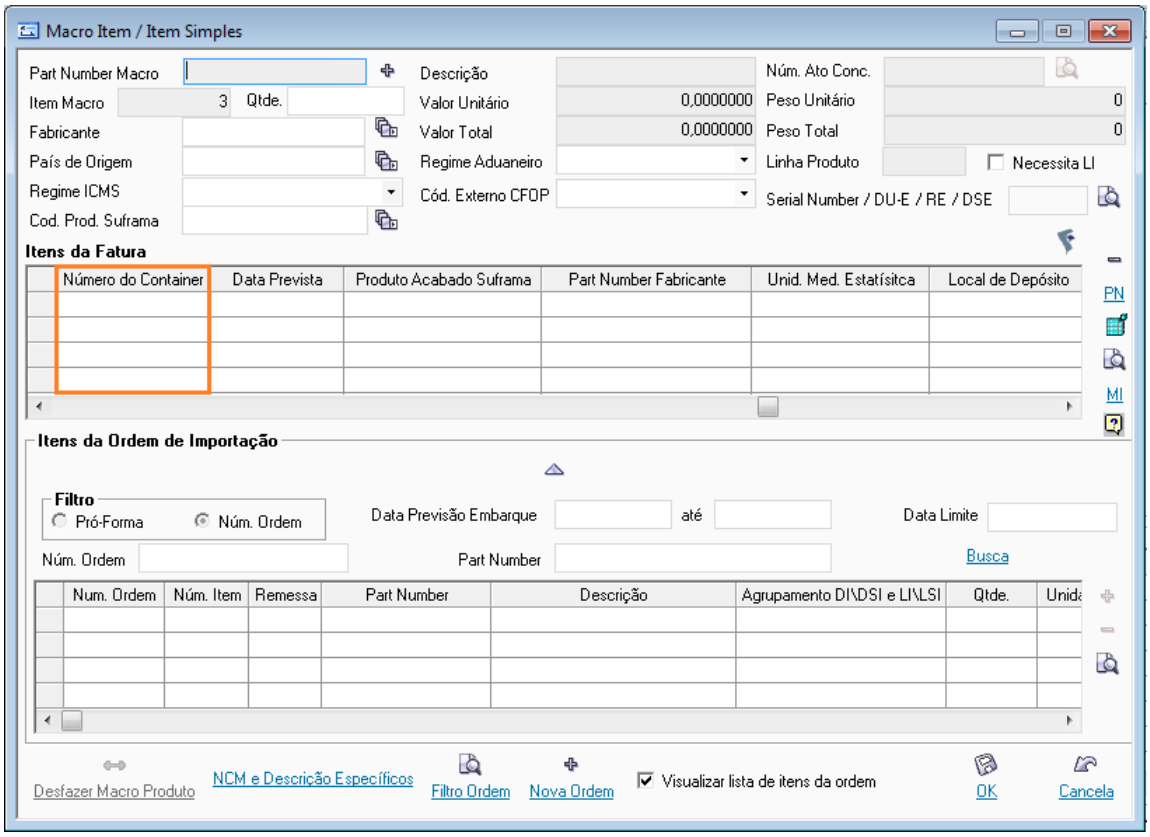
© 2026 Thomson Reuters

Controle de Container por Fatura de Importação

Lançar o container na Fatura de Importação permite ao importador saber no detalhe em que container está cada um dos itens da fatura. Posteriormente, esses dados serão aproveitados no Conhecimento de Transporte.

Como fazer:

1. Informar o número do container (manualmente) para cada item da fatura. Para isso, na tela **Macro Item/Item Simples**, preencher o campo **Número do Container** do item.



Com isso, ao selecionar viagem e o navio no Conhecimento de Transporte, o Import irá recuperar automaticamente os contêineres de acordo com as faturas vinculadas, migrando os dados de container para o Conhecimento de Transporte.

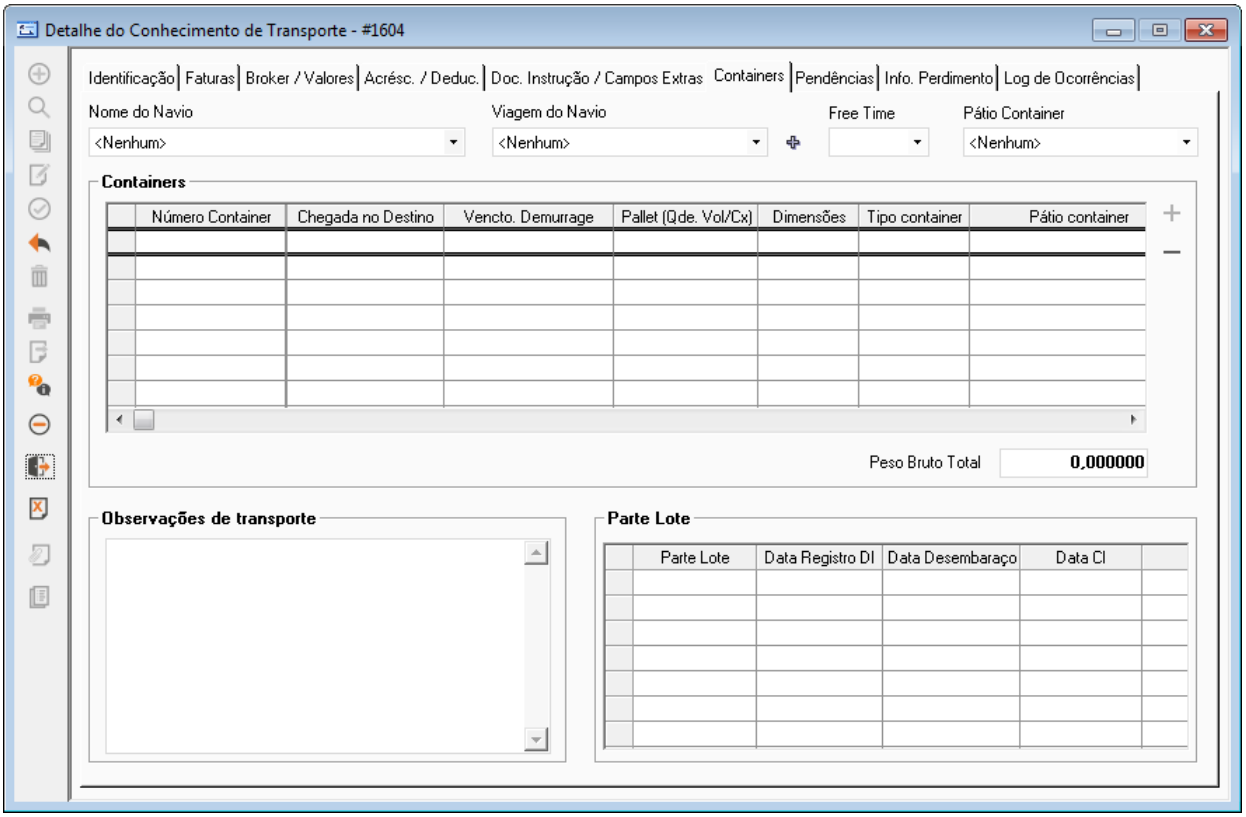
Controle de Container por Conhecimento de Transporte

O Import permite informar contêineres no Conhecimento de Transporte de duas maneiras:

1. Recebimento de dados de container a partir das Fatura de Importação vinculadas ao Conhecimento de Transporte.

Para isso, informe, na aba **Containers** do Conhecimento de Transporte, o Nome do Navio e a Viagem do Navio.

© 2026 Thomson Reuters



Ao realizar esse procedimento, automaticamente o Import exibirá os dados dos contêineres informados nas Faturas de Importação vinculadas ao Conhecimento de Transporte.

Uma vez vinculados os contêineres, deve-se completar os campos relativos aos contêineres.

2. Informar contêineres manualmente (caso não tenham sido informados nas Faturas de Importação vinculadas ao Conhecimento de Transporte).

Ao utilizar apenas esta opção (sem a informação dos contêineres na Fatura de Importação), será possível ter o controle, no Import, de todos os containers utilizados no processo de importação, porém não será possível identificar quais itens estão em cada container. Em ambos os casos deve-se completar manualmente os dados dos contêineres.

Dados do Container

Após informar os contêineres utilizados no processo de importação (na Fatura de Importação e/ou no Conhecimento de Transporte), deve-se completar os dados dos contêineres na aba **Containers** do Conhecimento de Transporte. Os dados necessários são:

CAMPO	DESCRIÇÃO
Chegada no Destino	Data do evento
Vencto. Demurrage	Data de vencimento da despesa
Pátio de container	Ver tópico sobre *Check Point* de Pátio

© 2026 Thomson Reuters

Observações do transporte	Texto livre
Tipo de container	Campo obrigatório para informar o tipo de container

TÓPICOS RELACIONADOS

- *Check Point* de Pátio

Correio

O Correio é uma ferramenta útil no sistema para a comunicação entre os usuários. No Import é possível utilizar essa funcionalidade de duas formas: envio de e-mails ou de mensagens automáticas.

Para saber como configurar o sistema para que automaticamente sejam enviadas notificações aos usuários quando determinados eventos ocorrerem, e outras informações, acesse o tópico **Notificação via e-mail de *Check Points***.

Para utilizar a funcionalidade de envio de mensagens:

1. acesse a tela **Mensagens** pelo ícone 

da barra de atalhos.
2. clique em **Enviar Nova Mensagem.**
3. escolha o destino da mensagem, ou seja, quem a receberá, e insira o assunto e o texto dela.

Ainda é possível confirmar se os destinatários receberam o que foi enviado e checar as mensagens enviadas, recebidas, novas e urgentes.

Cubos Gerenciais

O Import possui *views* dinâmicas e cubos gerenciais específicos, para maiores informações sobre essa funcionalidade consulte o menu **Dados Mestres**.

Despacho Aduaneiro (Registro de DI)

O objetivo deste tópico é dar uma visão geral do funcionamento do processo de despacho aduaneiro na solução de importação do ONESOURCE™ Global Trade. Como consta na introdução do manual, a solução é composta por diversos módulos, e o módulo responsável pelo despacho aduaneiro é o Broker e o Single Window.

O Import possui todas as informações sobre o processo, como valores, despesas etc. Sendo assim, o usuário deve solicitar o envio da DI ou DUIMP. Assim sendo é necessário, no sistema Import, solicitar a DI para o Broker ou DUIMP ao Single Window. Uma vez realizada a solicitação, as informações migram para o Broker/Single Window, que irá gerar a DI/DUIMP, registrar no Siscomex/Portal Único e retornar as informações para o Import.

O usuário não precisa digitar manualmente todas as informações sobre o processo no Siscomex, uma vez que o Broker faz isso automaticamente, gerando um grande benefício para a empresa, pois o usuário não perde tempo informando diversos dados nas telas do Siscomex.

© 2026 Thomson Reuters

A operação com o sistema Siscomex está dividida em duas etapas, o Siscomex Local e o Siscomex Remoto.

Para a troca de informações entre os módulos do ONESOURCE™ Global Trade e Siscomex e Portal Único é necessário que as configurações estejam prontas. Provavelmente essas configurações já foram realizadas na implantação do sistema. Caso precise de mais detalhes sobre estes pontos, consulte o guia de instalação das Soluções ONESOURCE™ Global Trade.

No Import, após a solicitação de DI/DUIMP, o procedimento de geração é feito no Broker ou Single Window. Após geração e registro, as informações retornam para o Import para que o sistema possa fazer o recebimento. A seguir é apresentado um fluxo demonstrando como funciona a troca de informações entre os sistemas:

• Informações operacionais • Valores • Despesas de Importação • Solicita DI/DUIMP	• Wizard de geração de DI • Cálculo de impostos • Envio de DI para Siscomex Local	• Wizard de geração de DUIMP • Cálculo de impostos • Envio para o Portal Único	• Conferência de DI • Envio de DI para Siscomex Remoto	• Processamento de DI • Retornos das informações	• Transmissão de DUIMP • Diagnóstico de DUIMP • Registro de DUIMP • Retornos das informações



PROCESSO PÓS-DESPACHO

Após o despacho da importação ocorrem os seguintes procedimentos:

- Recolhimento de ICMS (no Broker Guias)
- Emissão de NF (no Broker/Single Window)
- Recebimento da mercadoria
- Lançamento de outras despesas reais e Solicitação de Pagamento (se houver)

Depois que a DI/DUIMP estiver registrada e liberada no Broker/Single Window, ou seja, quando as informações retornam do SISCOMEX/Portal Único, a Declaração já pode ser consultada no Import. Nesta etapa, o processo de importação é bloqueado.

DESEMBARAÇO DO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO

Após o importador ou seu despachante apresentar toda a documentação relativa à importação, a Receita Federal finalmente entregará a mercadoria ao seu responsável. Nessa ocasião, a Receita Federal emite um documento chamado Comprovante de Importação (CI). Esse documento registra que

© 2026 Thomson Reuters

o processo de importação foi efetivamente desembaraçado e entregue ao importador ou ao seu representante legal.

Na tela de Declaração de Importação, do Broker, na aba **Despacho** é possível visualizar as informações de **Data de Liberação** do desembaraço, **Data da CI** (Comprovante de Importação) e **Data de Entrega** ao cliente preenchidos. Já na tela DUIMP, do Single Window, é possível visualizar a **Data de Desembaraço**. Sendo assim, o despacho aduaneiro é encerrado e pode-se considerar a mercadoria nacionalizada.

Nesta etapa a mercadoria já está na posse do importador ou de seu despachante, permitindo realizar o transporte até seu destino final. Caso necessário, para o transporte ao destino final é possível emitir uma nota fiscal, que será emitida pelo módulo Broker NF ou Single Window.

End to End

A exportação do tipo End to End ocorre quando duas empresas coligadas, localizadas em diferentes países, efetuam operações de exportação/importação entre si. Neste cenário, ambas as empresas devem possuir as soluções ONESOURCE™ Global Trade: Export e Import, e, para que o processo seja simplificado e mais rápido, os sistemas são integrados.

Com a integração End to End, a Fatura de Importação e o Conhecimento de Transporte são gerados automaticamente no Import a partir, respectivamente, da Invoice e do Conhecimento de Embarque cadastrados no Export. Neste caso, o envio de informações é automatizado, evitando que a empresa importadora insira novamente todos os dados da operação já registrados na exportação.

PRÉ-REQUISITOS

Para realizar um processo de End to End, é necessário efetuar as configurações especificadas em Configurações End to End.

FUNCIONAMENTO

Para realizar a integração dos documentos entre o Export e o Import, siga os passos:

1. A Invoice é cadastrada no Export e enviada para o Import.
2. A Invoice é recebida pela Caixa de Entrada End to End. Uma vez na caixa, confira se os dados estão corretos e clique no botão **Processar** para que a Invoice seja convertida em uma Fatura de Importação e fique disponível para utilização.
3. Estando a Invoice pronta, é gerado no Export o Conhecimento de Embarque.
4. O Conhecimento de Embarque é também recebido pela Caixa de Entrada End to End e fica disponível para consulta. Novamente clique no botão **Processar** para que o Conhecimento de Embarque se converta no Conhecimento de Transporte.

ATENÇÃO

A Invoice e o Conhecimento de Embarque são cadastrados normalmente no Export e então ficam prontos para serem enviados ao Import. Para mais informações consulte o manual do Export.

© 2026 Thomson Reuters

Neste cenário, a Ordem de Importação pode ser criada automaticamente a partir das configurações do Export ou cadastrada manualmente no sistema após o recebimento da Invoice. Além disso, os processamentos da Invoice e do Conhecimento de Embarque também podem ser automáticos, não sendo necessário que o usuário acesse a Caixa de Entrada End to End e realize a operação manual.

Fórmulas Dinâmicas

O Import permite a criação de fórmulas de cálculo dinâmicas para calcular os mais diversos impostos e tarifas utilizados nos sistemas, para maiores informações sobre essa funcionalidade consulte o menu **Dados Mestres**.

Indisponibilidades de Faturas e Processos de Importação

As indisponibilidades são divergências geradas entre os dados da Ordem e Fatura que bloqueiam o Processo e, consequentemente, impedem a continuidade das ações dentro do sistema:

- Impedimento de continuar com o Processo.
- Impedimento de solicitar a DI/DUIMP (A solicitação da DI/DUIMP é bloqueada enquanto a justificativa + data de solução não forem preenchidas na tela de Indisponibilidade).

As indisponibilidades podem ser de dois tipos:

- Automáticas
- Manuais

Configuração de Indisponibilidades Automáticas

As indisponibilidades automáticas de Faturas e Processos são habilitadas através das **Configurações do Sistema**, na aba **Fatura**.

> **ATENÇÃO**
>
> Por padrão, o sistema traz habilitada a opção “Gerar indisponibilidade automaticamente” nas **Configurações do Sistema**.

INDISPONIBILIDADES DE FATURAS

As indisponibilidades automáticas de Fatura podem ser cadastradas no menu ***Processos de Importação > Indisponibilidades > Indisponibilidades de Faturas*** e podem ser geradas a partir de divergências entre os seguintes dados na Ordem e na Fatura:

- Incoterm
- Moeda
- Preço
- Quantidade (somente utilizada quando o controle de saldo entre Ordem e fatura não está habilitado, por isso para utilizá-la o controle de saldo faturas x itens deve permanecer desativado)
- Condição de Pagamento

© 2026 Thomson Reuters

INDISPONIBILIDADES DE PROCESSOS

As indisponibilidades automáticas de Processo são geradas quando o sistema acusa indisponibilidades nas Faturas no momento de gerar um Processo, ou seja, quando o sistema informa que existem Faturas vinculadas a esse Processo com indisponibilidades, as quais deverão ser corrigidas para desbloquear o Processo.

ATENÇÃO

Na verdade as Indisponibilidades de Processos são indisponibilidades de Faturas, pois estas impedem a geração do Processo e somente corrigindo as divergências das indisponibilidades nas Faturas o Processo é desbloqueado.

Configuração de Indisponibilidades Manuais

É possível também haver indisponibilidades manuais. Porém, antes de criá-las, é preciso cadastrar um tipo em **Tipos de Indisponibilidades** para que, no momento de criar as indisponibilidades manuais, as mesmas estejam disponíveis para seleção do campo Indisponibilidade na tela de **Detalhes das Indisponibilidades**. As indisponibilidades manuais são definas pelo importador de acordo com suas necessidades.

Exemplo: se a empresa importadora definir que o processo só poderá continuar quando houver a aprovação o supervisor da área em relação ao fornecedor acordado.

Dessa forma, você deverá criar:

- Um **Tipo de Indisponibilidade** (no menu ***Cadastros Auxiliares >Tipos > Tipo de Indisponibilidades***)
- Uma indisponibilidade

Com os passos anteriores executados, quando o sistema acusar essa Indisponibilidade, ao criar um processo, você deverá:

- Informar a aprovação do supervisor através da validação da Indisponibilidade.

Após a validação, o processo será desbloqueado.

Validação de Indisponibilidades – Desbloqueio

Para solucionar indisponibilidades:

- Acesse as indisponibilidades através do menu ***Processos de Importação > Indisponibilidades > Indisponibilidades de Fatura***.
- Aparecerá a tela de consulta. Verifique a indisponibilidade, acesse a tela de faturas de Importação, selecione a Fatura e corrija os dados divergentes.
- Na tela de consulta de indisponibilidades, selecione a Indisponibilidade desejada.
- Clique no botão **Valida Indisp.**, que apenas soluciona, caso a causa da Indisponibilidade seja resolvida.

Caso seja uma indisponibilidade que não tenha solução e você desejar seguir com o processo (mesmo com a indisponibilidade por resolver), você pode clicar no botão **Soluciona indisponibilidade.** Com isso será possível seguir com o processo, mesmo que a indisponibilidade não tenha sido resolvida.

© 2026 Thomson Reuters

Exemplo: quando a indisponibilidade foi gerada porque o Incoterm da Ordem estava diferente do Incoterm da Fatura, e você corrige a informação da Fatura deixando-a com o mesmo Incoterm da Ordem, em seguida valida a indisponibilidade ao clicar no botão **Valida Indisp.**, a Indisponibilidade será resolvida. Porém, caso o Incoterm realmente seja diferente e tenha que ser modificado, a indisponibilidade terá que ser resolvida usando uma das outras duas opções abaixo:

1. Na tela de indisponibilidades, será necessário o preenchimento de **data** e **hora** para **solução de indisponibilidade**. A mesma tem que ser superior à data do problema. Uma vez que a data for preenchida e salva, a indisponibilidade estará resolvida.
2. Clicar no botão **Soluciona Indisponibilidade**.

Configuração para não gerar uma mesma indisponibilidade solucionada anteriormente

O Import permite que uma Indisponibilidade seja configurada para ocorrer apenas uma vez, mesmo que a divergência não seja ajustada com a informação correta.

EXEMPLO

- A moeda da Ordem é Dólar.
- A moeda da Fatura é Euro, pois o fornecedor faturou em Euro.

Marcando a opção Não gerar Indisponibilidade de Faturas de Importação que já foram solucionadas anteriormente, em **Configurações do Sistema**, não será gerada a Indisponibilidade novamente depois de resolvida uma vez, mesmo que as moedas continuem diferentes. O sistema, então vai entender que foi resolvido o “problema”.

Se essa opção não estiver marcada em **Configurações do Sistema**, toda vez que a moeda estiver diferente (tomando esse exemplo como base) o sistema indicará que a moeda está diferente até que seja resolvida efetivamente a diferença.

Envio de e-mail para notificar indisponibilidade

É possível enviar uma notificação por e-mail para indicar a ocorrência de uma Indisponibilidade a vários destinatários. Basta registrar os e-mails dos destinatários em **Indisponibilidades de Fatura**, na aba **Notificação/Envio da Indisponibilidade**, e clicar no botão **Enviar** da mesma tela.

Exemplo de e-mail enviado pelo Import para notificar uma indisponibilidade:

De: administrador@Thomson Reuters.com [mailto:administrador@ Thomson Reuters.com]
Enviada em: segunda-feira, 25 de abril de 2011 10:32
Para: teste@Thomson Reuters.com; teste1@Thomson Reuters.com
Assunto: Import: Preco Unitario divergente
INVOICE 14102010
PEDIDO 14102010

Indisponibilidade: Preco Unitario divergente
Data do Problema: 20/04/2011 15:02
OBS: Preco digitado divergente com diferenca superior ao limite de tolerancia

© 2026 Thomson Reuters

Importação com Carta de Crédito

A Carta de Crédito é uma modalidade de pagamento bastante comum no comércio internacional e oferece maiores garantias na relação entre exportador e importador, pois é um documento emitido por um banco que se compromete a efetuar o pagamento da mercadoria ao fornecedor a pedido do importador, cliente do banco.

COMO FUNCIONA UMA IMPORTAÇÃO COM CARTA DE CRÉDITO:

- O importador pede a um banco em seu país de origem a abertura de um crédito em favor do fornecedor.
- Esse banco emite uma Carta de Crédito e informa a outro banco, estrangeiro, do país do fornecedor/exportador que existe um crédito.
- O banco estrangeiro comunica ao fornecedor sobre a existência dessa Carta de Crédito e suas condições.
- A mercadoria é embarcada.
- O banco estrangeiro paga o fornecedor e envia os documentos referentes à venda ao banco do importador
- Este último cobra do importador o valor do pagamento que efetuou ao fornecedor e lhe entrega toda a documentação.
- A partir desse momento, o importador pode seguir com o processo de importação normalmente.

CARTA DE CRÉDITO NO IMPORT:

PRÉ- REQUISITOS

- Ter cadastrada uma Condição de Pagamento em que o campo **Forma de Cobrança** seja preenchido com a opção Carta de Crédito.

PASSO A PASSO

A modalidade de Carta de Crédito no Import segue as mesmas etapas de um Processo de Importação Normal. Porém na Fatura existem duas situações:

- se o importador não utiliza o módulo Câmbio Import a informação a respeito de um Processo com Carta de Crédito será apenas informativa dentro do sistema.

E nos campos da Fatura:

- Condição de Pgto.= selecione uma Condição de Pagamento cadastrada com a Forma de Cobrança para Carta de Crédito.
- Carta de Crédito= o sistema não permitirá o preenchimento do campo e emitirá a seguinte mensagem: "*A busca de cartas de crédito somente está disponível quando há integração com o Câmbio!*".
- Se houver integração do Import com o módulo de câmbio, Câmbio, ocorrerá, por parte do Cambio, várias validações para essa modalidade de pagamento assim como os respectivos controles de saldos.

E nos campos da Fatura:

- Condição de Pgto: selecione uma Condição de Pagamento cadastrada com a Forma de Cobrança para Carta de Crédito.

© 2026 Thomson Reuters

- Carta de Crédito: selecione uma Carta de Crédito cadastrada no Câmbio.

ATENÇÃO

Ao vincular duas faturas pró-forma a um tipo 3 – Fatura Comercial x Pró-Forma, o Import não permitirá tal operação e desta forma emitirá uma mensagem de que só é possível vincular pro-formas para a mesma Carta de Crédito.

ATENÇÃO

Para mais detalhes sobre Carta de Crédito consulte o manual do usuário Câmbio.

Importação Courier

A importação Courier, que está sob Regime de Tributação Simplificada (RTS), está regulamentada de acordo com as instruções normativas da Receita Federal (*http://www.receita.fazenda.gov.br/aduana/rts.htm*), a qual dispõe sobre as encomendas aéreas transportadas pelas empresas de transporte expresso internacional e sobre o despacho aduaneiro de remessas expressas.

Courier é um tipo de importação para encomendas que exigem maior rapidez no transporte e recebimento. São as chamadas remessas expressas, realizadas por empresas de Courier autorizadas pela Receita Federal.

As importações Courier recebem tratamento prioritário no despacho aduaneiro desde o registro da Declaração de Remessas Expressas de Importação (DRE-I) até o desembaraço da mercadoria.

VALOR MÁXIMO DOS BENS A SEREM IMPORTADOS:

Neste tipo de importação, existe um valor máximo referente aos bens a serem importados. O valor atual é de US$ 3,000.00 (três mil dólares americanos)

TRIBUTAÇÃO:

Sob este regime, os bens importados ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), pois é utilizada uma alíquota com uma porcentagem específica para o cálculo do Imposto de Importação (II), que é de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos bens constante da fatura comercial, acrescido dos custos de transporte e do seguro relativo ao transporte, se não tiverem sido incluídos no preço da mercadoria.

ATENÇÃO

Quando a remessa contiver presentes, o preço será o declarado, desde que compatível com os preços praticados no mercado em relação a bens similares.

APLICAÇÃO:

- Importação de bens pelos Correios, companhias aéreas ou empresas de courier, inclusive compras realizadas pela Internet.
- despacho aduaneiro de presentes recebidos do exterior.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

Não se aplica à importação de bebidas alcoólicas, fumo e produtos de tabacaria.

Criação de Processo de Importação Courier

No Import é possível a criação de uma importação do tipo Courier seguindo algumas orientações específicas que caracterizam essa modalidade. Por exemplo, numa importação Courier não há geração/registro de Declaração (DI/DUIMP), por isso, no sistema, após a geração do Conhecimento de Transporte, o próximo passo, não será geração da Declaração (DI/DUIMP) e sim da Nota Fiscal de Conhecimento.

PRÉ-REQUISITOS

- No Broker, em ***Configurações > Despesas / Cálculos,*** na aba **Configurações Nota Fiscal** marque a opção "Somar o Valor do ICMS no valor total da Nota de Conhecimento de Transporte" se o cliente trabalha com a somatória do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no total da nota.
- Ainda no Broker, no cadastro de Grupos (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***), vincule o importador e o despachante (consulte a FAQ 2 do tópico **Como gerar LI**, no Manual do Broker) do processo Courier.
- No Broker Nota Fiscal, em ***Configurações > Profile*** na aba **Courier/NF Saída/Outros** insira a porcentagem da alíquota do Imposto de importação (II) (atualmente 60%). Informe também a alíquota de ICMS. Se o ICMS não for informado no Profile da NF, no Broker NF, o sistema considerará o ICMS informado no Cadastro de Produtos no Import. Por conta disso, é necessário informar o ICMS, seja no Import (no cadastro de Produtos) ou no Broker (no Profile da NF).

PASSO A PASSO:

1. Ordem de Importação: crie uma Ordem de Importação normalmente no sistema.
2. Fatura: gere uma Fatura Comercial e vincule a Ordem criada a ela (no momento da vinculação dos itens da Ordem na Fatura selecione o regime Aduaneiro Normal – Integral); nessa fatura, no campo **Via de Transporte**, selecione a opção Courier.
3. Conhecimento de Transporte: gere o Conhecimento de Transporte vinculando-o à Fatura criada.

Na Aba **Identificação** selecione:

- Modalidade = Courier
- Via de transporte = Courier

Na Aba "Broker/Valores" preencha os campos referentes à importação Courier:

Exemplo:

- Dt. Emissão: informe a data fornecida pelo agente de cargas/pela empresa Courier
- Valor Multas: informe o valor das multas, caso haja.
- Valor Taxas: informe o valor das taxas, caso haja.
- Taxa USD: será preenchida automaticamente a partir do preenchimento do campo **Dt. Emissão**.

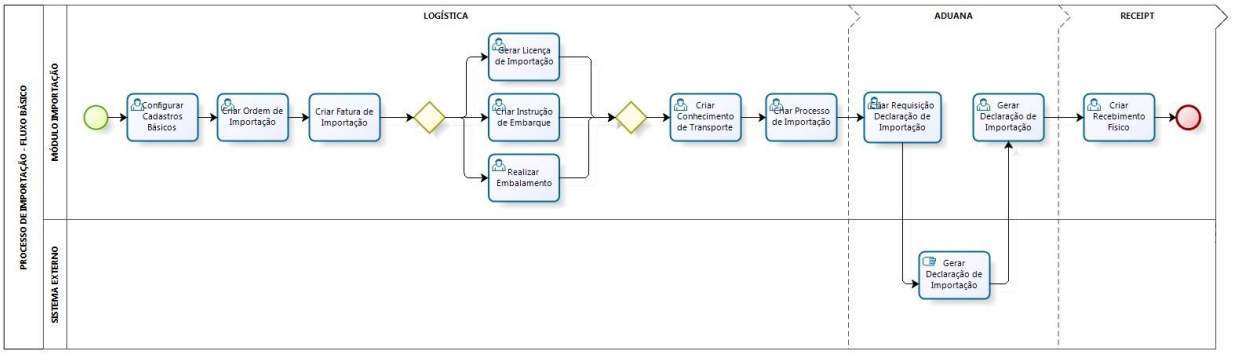
© 2026 Thomson Reuters

- Após o preenchimento da data do documento, o sistema gera automaticamente o *Check Point* "100 - Data de Emissão de DRE-I". Esse *Check Point* poderá ser configurado para disparo de e-mail ao departamento responsável pela emissão das Notas Fiscais de Entrada, sinalizando que o processo já está disponível para geração da NFE.

Na Aba **Doc.Instrução/Campos Extras** preencha:

- o Número da DIRE. A Declaração de Importação de Remessa Expressa é uma declaração eletrônica formulada no sistema de Remessa que ampara o despacho aduaneiro deste tipo de importação (Courier). Informação obrigatória.

Modelo de Declaração de Remessas Expressas de Importação (DRE-I):



4. Nota Fiscal: os impostos para importação Courier devem ser informados manualmente. Para isso, configure as alíquotas de impostos no Profile de NF, no Broker. Segundo a Instrução Normativa RFB nº 1.073, de 1º de outubro de 2010, o Imposto de Importação (II) deve ser de 60% e o IPI igual a 0% (independente do que estiver configurado no cadastro de produtos). Porém o ICMS, se não estiver informado no Profile de NF, será o mesmo que consta no Cadastro de Produtos.

ATENÇÃO

Os impostos calculados pelo sistema, através das alíquotas, serão enviados automaticamente para o Import.

- Gere a Nota Fiscal no Broker através da opção Nota Fiscal de Entrada – Conhecimento. Insira os itens na nota manualmente (sendo possível também editar os valores). Os valores das NFs a serem geradas serão baseados nos valores da Fatura Comercial, incluindo porcentagem de Imposto de Importação, o ICMS (informado no Profile de NF, se este tiver sido cadastrado, ou então provindo do cadastro de Produtos), de acordo com a alíquota do estado.
- Veja observação sobre Nota Fiscal Eletrônica.

ATENÇÃO

Ao gravar a Nota Fiscal, se não for somado o valor da despesa em seu valor total, marque o *checkbox* **Realizar Cálculos Automaticamente** e grave novamente.

© 2026 Thomson Reuters

5. Recebimento: Realize o recebimento integral do processo em Recebimento de Processos de Importação. Confira se no cadastro de Modalidades de Processo de Importação a Modalidade Courier está com o *checkbox* **Permitir Recebimento sem Declaração** selecionado.
6. Fechamento: Em Despesas Reais por Processo, faça o fechamento de custos do Processo através do botão **Fechamento de Custos**.

Nota Fiscal Eletrônica

Com o advento da Nota Fiscal Eletrônica tornou-se necessário enviá-la para a Secretaria da Fazenda do estado (SEFAZ). Para que esse envio possa ocorrer, dois dados devem ser informados na aba **Campos Extras** do Conhecimento de Transporte nos seguintes campos:

COURIER – UF DESEMBARAÇO
COURIER – URF DESEMBARAÇO

ATENÇÃO

Os campos acima só devem ser preenchidos quando se tratar de importação Courier.

Importação com Embalagem Retornável

Embalagens retornáveis são utilizadas no armazenamento, proteção e agrupamento de produtos ao longo do seu transporte. Em geral, são feitas de aço, plástico ou madeira, e, por serem mais resistentes e onerosas, podem ser reutilizadas. As embalagens podem ser importadas juntamente com o produto, acompanhadas, ou sozinhas, desacompanhadas. Assim, sempre estabelecem fluxos de chegada e retorno no processo de importação.

FUNDAMENTO LEGAL

Abaixo estão as Instruções Normativas que regulam a legislação sobre embalagens retornáveis:

- Instrução Normativa n. 747, de 15 de junho de 2007.
- Instrução Normativa RFB n. 1.361 , de 21 de maio de 2013.
- Instrução Normativa RFB n. 1.404, de 23 de outubro de 2013.

Para mais informações, consulte o site da Receita Federal.

EMBALAGEM RETORNÁVEL NO IMPORT

Os módulos Import e Broker podem trabalhar em dois cenários para importações que envolvam embalagens retornáveis:

- Embalagens retornáveis como partes da Declaração de Importação (IN 747)

© 2026 Thomson Reuters

Embora a IN 747 tenha sido revogada, é possível operar o sistema seguindo as regras dessa legislação, ou seja, fazendo com que a embalagem retornável seja um item da Declaração de Importação.

- Embalagens retornáveis sem a necessidade de constar na Declaração de Importação (IN 1.361)

Em vigor a partir de 23 de outubro de 2013, a IN 1.361 determina que quando uma Importação for do tipo Embalagem Retornável a embalagem não pode compor a Declaração de Importação, portanto, é preciso gerar uma fatura de importação separada para a embalagem retornável.

Antes de realizar um processo de importação de embalagem retornável, consulte o tópico Pré-requisitos - Embalagem Retornável.

ATENÇÃO

Esse procedimento pode ser efetuado de forma integrada ao Export. Para mais informações, consulte o tópico Reimportação de Embalagem Retornável integrada ao Export.

Pré-requisitos

Para realizar um processo de importação envolvendo embalagem retornável, é necessário efetuar as seguintes configurações:

1. Configurações no Import

Nas Modalidades de Processo de Importação (menu ***Cadastros Auxiliares>Modalidades de Processo de Importação***) verifique se a Modalidade "Emb. Retornável" está selecionada.

Nas Configurações do Sistema (menu ***Configurações > Configurações do Sistema***), na Aba "Geral", consulte a opção Considerar itens de embalagem retornável sem restrições nas principais telas do sistema e altere o valor da configuração para “S”.

2. Configurações no Broker

Para realizar processos de importação com Embalagem Retornável, a empresa deve definir por qual Instrução Normativa irá atuar (IN 747 ou IN 1.361), pois as configurações do sistema são distintas para cada uma delas.

Essa configuração deve ser realizada no Broker, no menu ***Configurações > Configurações do Sistema > aba Interface***. Para mais informações, consulte o Manual do Usuário - Broker.

3. Cadastro de Tipo de Produto

No menu ***Dados Mestres > Produtos > Tipo Produto*** cadastre o tipo “Embalagem”.

4. Cadastro de Embalagem como Produto

É necessário cadastrar as embalagens retornáveis como um produto, de forma que elas possam ser incluídas no sistema como um item da fatura/processo de importação. Essa inclusão pode ser realizada no ERP (caso o Import/Broker esteja integrado ao sistema corporativo da empresa) ou diretamente no Import/Broker, de forma manual (caso o Import/Broker não esteja integrado ao ERP da empresa).

© 2026 Thomson Reuters

- Para realizar o cadastro de embalagens retornáveis como produto manualmente no Import: no menu ***Cadastros Auxiliares > Produtos***, cadastre um produto normalmente, porém na aba **Info.Complementares**, no campo **Tipo do Produto**, escolha a opção "Embalagem" (previamente cadastrada em Tipo Produto).
- Para realizar o cadastro de embalagens retornáveis como produto manualmente no Broker: no menu ***Dados Mestres > Embalagem***, inclua uma nova embalagem, do tipo “Retornável”, selecionando como *Part Number* os produtos cadastros no Import com a opção “Embalagem” para o campo **Tipo Produto**.

5. Cadastro de Regime Aduaneiro – Import

Reveja os Regimes Aduaneiros cadastrados (**Configurações > Regime Aduaneiro**) ou , se necessário, cadastre novos regimes aduaneiros referentes a embalagem retornável. Os regimes a seguir foram criados inicialmente para facilitar a configuração:

- Adm Temp Emb Retornável (código 16)
- Re-Imp de Emb Retornável (código 23)

6. Cadastro de Ato Declaratório (apenas para IN 747)

Segundo a IN 747, os processos de embalagem retornável devem ser controlados pelo tipo de embalagem e quantidade de embalagens que podem ser movimentadas por Ato Declaratório.

Caso a empresa esteja operando pela IN 747 é necessário cadastrar no sistema Ato Declaratório válido

É importante destacar que esse cadastro é realizado por tipo de embalagem, indicando se é referente à Admissão Temporária (entrada de mercadoria no país) ou se é referente a Exportação Temporária (saída de mercadoria) No Import/Broker, o Ato Declaratório é controlado pela raiz do CNPJ da empresa importadora e tipo de embalagem.

Para realizar o cadastro de Ao Declaratório, acesse o menu ***Dados Mestres > Embalagem > Ato Declaratório***. Para mais informações, consulte o Manual do Usuário - Dados Mestres.

Caso a empresa esteja operando pela IN 1.361, ainda é necessário cadastrar Ato Declaratório no sistema - assim como para a IN747 - para que seja efetuado o controle do saldo de embalagem retornável. A diferença é que o Ato utilizado neste cadastro será “fictício”

Embalagens retornáveis como partes da Declaração de Importação (IN 747)

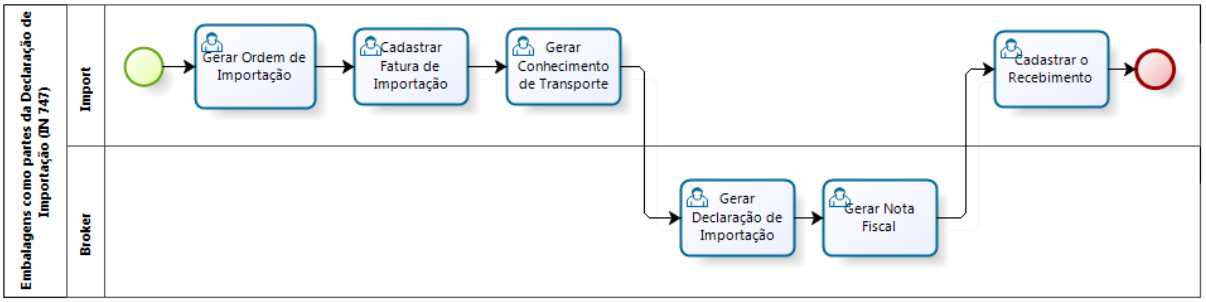
O cenário de embalagens retornáveis como partes da Declaração de Importação refere-se à IN 747, segundo a qual as importações que envolvam embalagens retornáveis devem ser realizadas através de registro e controle de Ato Declaratório junto à Secretaria da Receita Federal (SRF).

Nesse cenário, é necessário realizar no Import/Broker o cadastro do Ato Declaratório referente àquela embalagem, para que o sistema realize o controle do saldo das embalagens retornáveis.

Esse processo segue o mesmo fluxo do processo de importação normal de ativos e insumos, porém sempre deve conter tanto o produto importado quanto a própria embalagem retornável cadastrada como produto.

© 2026 Thomson Reuters

O usuário deve atentar para a vinculação da Fatura de Importação ao Ato Declaratório, em que o despachante deverá selecionar o Ato Declaratório a ser utilizado para aquela importação. Nesse cenário, as embalagens constarão na DI em adição separada.



IMPORTANTE

Nesse cenário, em todos os documentos cadastrados (Ordem de Importação, Fatura de Importação, Conhecimento de Transporte, Declaração de Importação, Nota Fiscal e Recebimento de Processos de Importação) é necessário constar tanto os itens importados quanto as embalagens retornáveis.

Fatura

Para o cadastro de Faturas com itens de Embalagem Retornável, o procedimento é o mesmo que para Faturas normais. Porém, todos os itens de embalagem retornável devem ser identificados:

- Com o *checkbox* **Embalagem Retornável** (tela **Detalhe da Fatura de Importação > aba Composição > tabela Composição da Fatura> coluna Emb. Retornável**); e
- Com o *checkbox* **No Charge** (Sem Cobertura Cambial) (tela **Detalhe da Fatura de Importação > aba Composição > tabela Composição do Item > coluna No charge**)

Na mesma fatura pode haver itens de Embalagem Retornável e itens de material comum. Porém, se o Incoterm da fatura iniciar com “C” ou “D”, o sistema emitirá o seguinte aviso: “Incoterm incompatível para fatura com itens de embalagem”. Nesse caso verifique os valores da Fatura. Contudo, isso não impede a continuação do processo.

Também é possível haver itens de Embalagem Retornável e itens de material com outros regimes. Porém, se o Regime Aduaneiro vinculado ao produto necessitar de desdobramento do processo (quando selecionado o *checkbox* **Regime prescreve o desdobramento do processo de Importação e DI específica para embalagens**), o sistema emitirá o seguinte aviso: “Fatura possui Regimes Aduaneiros incompatíveis, pois contém itens de embalagens que necessitam de desdobramento do processo e DI específica”, o que impedirá a continuação do procedimento. Essa validação irá ocorrer também na vinculação de faturas no processo (menu ***Processos de Importação > Processos de Importação > Conhecimento de Transporte,*** aba **Faturas**).

O sistema irá comparar o preço e a moeda da embalagem cadastrados no Cadastro da Embalagem com o preço e a moeda cadastrados no item da fatura em relação ao cadastro de embalagem do Broker . Caso os valores sejam divergentes, o sistema emitirá o aviso "Preço/Moeda do item da Fatura difere do cadastro de Embalagem Retornável", porém não impedirá que os dados sejam salvos.

© 2026 Thomson Reuters

IMPORTANTE

Recomenda-se utilizar os regimes aduaneiros "Adm Temp Emb Retornável" (código 16) e "Re-Imp de Emb Retornável" (código 23) nas Faturas de Importação que contenham itens de Embalagem Retornável, assim a geração da DI estará com os dados de regime aduaneiro já configurados. Na opção de utilizar outros regimes previamente cadastrados, revise-os, parametrizando-os para suportar a operação de embalagem retornável.

Conhecimento de Transporte

O procedimento para realizar o conhecimento de transporte de embalagem retornável é o mesmo que para Cadastro de Conhecimento de Transporte normal, vinculando as faturas cadastradas anteriormente. Assim como no cadastro de Fatura, o *checkbox* **No Charge** deve estar selecionado.

Declaração de Importação - Broker

No cenário de embalagens retornáveis como partes da Declaração de Importação (IN 747), ao gerar a DI é necessário realizar o vínculo das embalagens retornáveis. Isso é realizado diretamente no Broker, durante o wizard de geração de DI.

Caso o processo de importação possua itens de embalagem retornável, o sistema emitirá um aviso no início da geração da DI no Broker.

A vinculação da embalagem retornável no wizard da DI ocorre na aba **Carga**, através do botão **Embalagem Retornável**. Na tela que é aberta:

- Pesquise o Ato Declaratório pela raiz do CNPJ ou pelo prazo do ato.
- Vincule o Ato Declaratório referente às embalagens retornáveis que constam na DI. Selecione Atos Declaratórios não expirados (vencidos), cadastrados com o mesmo *Part Number* dos itens da Fatura e que possuam saldo suficiente. Caso necessário, é possível escolher um dos atos declaratórios e incluir informações nos campos **Controle do Contribuinte** e **Observação**. Os demais campos não são editáveis.
- Clique no botão **Ok.**

Na sequência, finalize a DI normalmente.

Ao salvar a DI, caso não tenha sido realizado o vínculo do Ato Declaratório (botão Embalagem Retornável na aba **Carga** da DI), o sistema abrirá a tela de vínculo novamente. O sistema não permite o registro da DI sem a vinculação do ato declaratório aos itens de embalagem retornável.

Uma vez gerada a DI, o Broker realizará a atualização do controle de saldo de embalagens retornáveis do Ato Declaratório informado.

O Broker permite alterar o ato declaratório em DIs já finalizadas pelo Wizard, mas que não estejam registradas.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Não é possível alterar a quantidade do item da fatura visando atribuir dois atos declaratórios diferentes para o mesmo item de fatura. Caso isso seja necessário, a fatura deve ser alterada no Import (dividindo os itens de fatura conforme o saldo dos atos declaratórios) e deve-se solicitar novamente a DI.

ATENÇÃO

Os itens de Embalagem Retornável estarão em adições distintas aos itens de material.

Nota Fiscal - Broker

Para emissão de Nota Fiscal de processos de embalagem retornável, deve-se configurar o módulo de Nota Fiscal (Broker NF). Para isso:

1. No Broker, acesse o menu ***Processo de Importação > Módulo Nota Fiscal***.
2. No módulo de Nota Fiscal (Broker NF), acesse o menu ***Configurações > Profile***.
3. Selecione um profile já cadastrado ou crie um novo para Notas Fiscais de processos que contenham embalagens retornáveis.
4. Na aba **Info Gerais 3**, marque o *checkbox* **Geração de NF para itens de embalagem retornável**. Caso esse *checkbox* esteja ativo, a rotina de geração de Nota Fiscal irá considerar os itens e adições de embalagem na geração da NF do processo. Caso esteja inativo, os itens de adições de embalagem serão desconsiderados na geração da NF. Realize o restante das configurações da Nota Fiscal normalmente.

Uma vez configurado o profile, faça a geração da Nota Fiscal de Entrada - Embalagem Retornável. Para mais informações, consulte o Manual do Usuário - Broker (**Broker Nota Fiscal > Módulo de Nota Fiscal do Broker > Nota Fiscal de Entrada - Embalagem Retornável**).

Recebimento

O recebimento de processos de importação que envolvam embalagens retornáveis é igual ao processo normal de Recebimento de Processo de Importação.

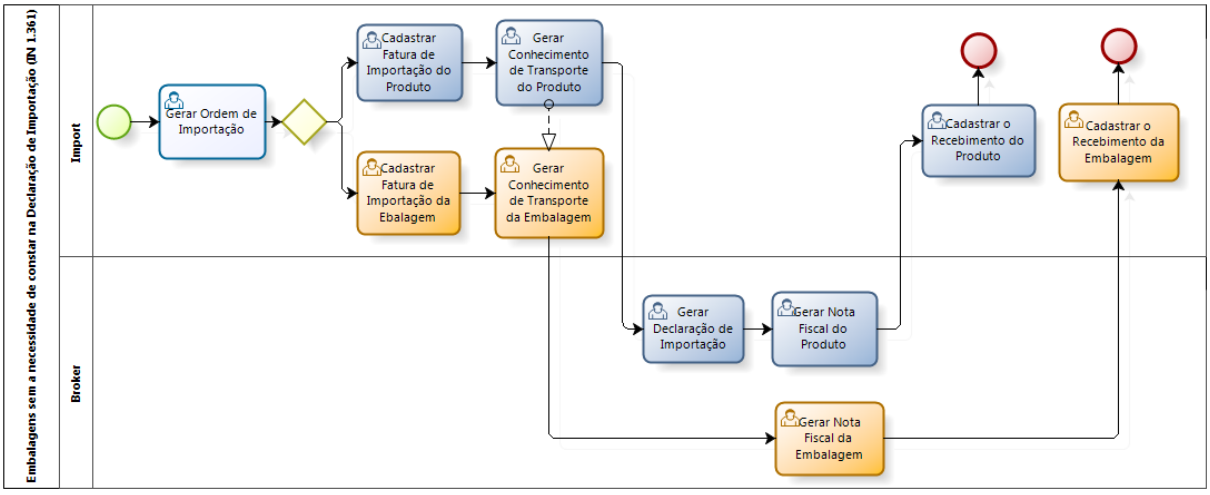
Embalagens retornáveis sem a necessidade de constar na Declaração de Importação (IN 1.361)

O cenário de embalagens retornáveis sem a necessidade de constar na Declaração de Importação refere-se à IN 1.361, segundo a qual não é necessário que a embalagem retornável conste na Declaração de Importação.

Quando o processo de importação contiver tanto itens importados quanto embalagens retornáveis, é primordial que sejam criadas no sistema duas faturas de importação, uma para o(s) produto(s) importado(s) e outra para a(s) embalagem(ns) retornável(is) (fluxo completo).

Quando o processo de importação for somente da embalagem retornável, ou seja, desacompanhada, esse processo segue o mesmo fluxo, desconsiderando as etapas do produto (fluxo laranja).

© 2026 Thomson Reuters



Fatura

Para o cadastro de Faturas com itens de Embalagem Retornável, o procedimento é o mesmo utilizado para Faturas normais, porém devem ser criadas duas faturas separadas, uma para o produto e outra para a embalagem.

A fatura da embalagem retornável deve conter as mesmas informações da fatura do produto, porém deve ser diferenciada em sua numeração por algum caractere, por exemplo a letra "E".

O sistema irá comparar o preço e a moeda da embalagem retornável cadastrados no Cadastro da Embalagem com o preço e a moeda informados no item da fatura. Caso os valores sejam divergentes, o sistema emitirá o aviso "Preço/Moeda do item da Fatura difere do cadastro de Embalagem Retornável", porém não impedirá que os dados sejam salvos.

Conhecimento de Transporte

Nesse cenário, deve-se cadastrar dois Conhecimentos de Transporte:

- Um Conhecimento de Transporte para os itens importados (Cadastro de Conhecimento de Transporte normal), vinculando as faturas cadastradas anteriormente.
- Outro Conhecimento de Transporte para as embalagens retornáveis. Para facilitar o preenchimento do Conhecimento de Transporte das embalagens retornáveis é possível duplicar o Conhecimento de Transporte dos itens importados. Para isso, consulte o Conhecimento de Transporte dos itens e, na seção "Embalagem Retornável" aba **Broker/Valores**, clique no botão **Criar Processo de Embalagem Retornável**. Um novo Conhecimento de Transporte será gerado. Na sequência, vincule ao novo conhecimento de transporte a fatura específica da embalagem retornável, bem como altere outras informações necessárias. O vínculo entre o processo dos itens (original) e o processo das embalagens retornáveis pode ser visualizado no campo **Número Processo de Emb. Retornável** na aba **Broker/Valores** do conhecimento de transporte.

Declaração de Importação - Broker

No cenário de embalagens retornáveis sem a necessidade de constar na Declaração de Importação (IN 1.361), deve-se gerar a DI apenas para os itens importados (caso haja). Não é necessário gerar DI para os itens de embalagem retornável.

© 2026 Thomson Reuters

O processo de registro de DI é igual ao processo normal de Despacho Aduaneiro. Entretanto, na DI gerada constará uma observação que indica que aquele processo de importação contém embalagens retornáveis. Essa observação está cadastrada no sistema como uma observação variável (no menu ***Dados Mestres > Módulo de Cálculo > Fórmula***) com o nome "IDI_EMBALAGEM_RETORNAVEL".

Nota Fiscal - Broker

Para emissão de Nota Fiscal de processos de embalagem retornável deve-se configurar o módulo de Nota Fiscal (Broker NF). Para isso:

1. No Broker, acesse o menu ***Processo de Importação > Módulo Nota Fiscal***.
2. No módulo de Nota Fiscal (Broker NF), acesse o menu ***Configurações > Profile***.
3. Selecione um profile já cadastrado ou crie um novo para Notas Fiscais de processos que contenham embalagens retornáveis.
4. Na aba **Info Gerais 3** marque o *checkbox* **Geração de NF para itens de embalagem retornável**. Esse *check* é valido para uso com a IN 474. Caso esse *checkbox* esteja ativo, a rotina de geração de Nota Fiscal irá separar os itens de embalagem retornável dos demais itens em NFE's distintas, como se fosse um motivo de quebra. Caso esteja inativo, os itens de embalagem não serão diferenciados na geração da NF.

Uma vez configurado o profile, faça a geração da Nota Fiscal de Entrada - Embalagem Retornável. Para mais informações, consulte o Manual do Usuário - Broker (**Broker Nota Fiscal > Módulo de Nota Fiscal do Broker > Nota Fiscal de Entrada - Embalagem Retornável**).

O Broker também possui um tipo de Nota Fiscal, denominado "Nota Fiscal Filhote Manual – Conhecimento / Emb. Retornável" que permite gerar notas fiscais filhotes manuais de processos courier (tipo M) ou de embalagem retornável (tipo B). Para mais informações, consulte o Manual do Usuário - Broker (**Broker Nota Fiscal > Módulo de Nota Fiscal do Broker > Nota Fiscal de Entrada Filhote Manual Conhecimento/Emb. Retornável**).

Recebimento

O recebimento de Embalagens Retornáveis é igual ao processo normal de Recebimento de Processo de Importação.

Controle de saldo de embalagens retornáveis

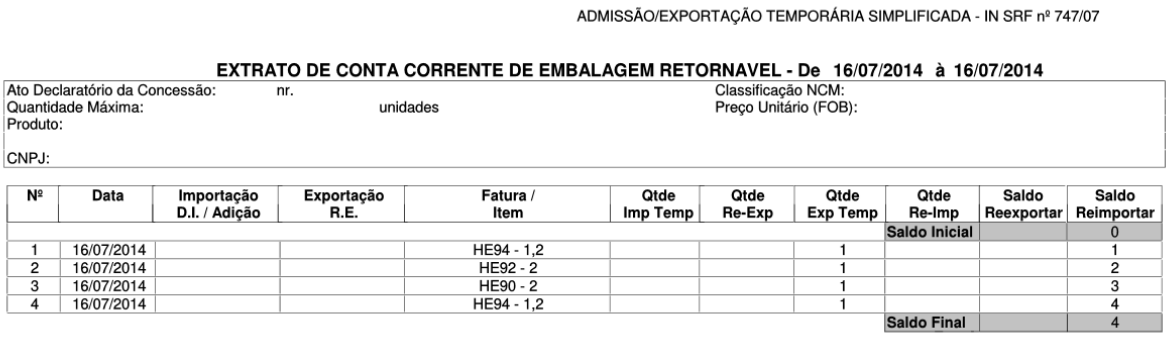
O Import/Broker realiza o controle de saldo de embalagens retornáveis de acordo com a IN 747, separando as embalagens retornáveis entre Admissão Temporária e Exportação Temporária. Tal controle também é realizado para a IN 1.361, entretanto, o ato será "fictício".

O controle de saldo de embalagens retornáveis é realizado a partir dos Atos Declaratórios e pode ser consultado na tela Ato Declaratório (menu ***Dados Mestres > Embalagem > Ato Declaratório***). Para mais informações, consulte o Manual do Usuário - Dados Mestres.

© 2026 Thomson Reuters

Relatório: Extrato de Conta-Corrente de Embalagem Retornável

O Broker dispõe de um relatório em que é possível consultar um extrato das embalagens retornáveis, em que constam os vínculos com as DI/adições e Registros de Exportação (quando existe módulo Export integrado ao Import), bem como o saldo das embalagens retornáveis. Esse relatório fica disponível no menu ***Relatórios > Embalagens Retornáveis***.



ADMISSÃO/EXPORTAÇÃO TEMPORÁRIA SIMPLIFICADA - IN SRF nº 747/07

EXTRATO DE CONTA CORRENTE DE EMBALAGEM RETORNAVEL - De 16/07/2014 à 16/07/2014

Ato Declaratório da Concessão: nr. Classificação NCM:
Quantidade Máxima: unidades Preço Unitário (FOB):
Produto:

CNPJ:

Nº	Data	Importação D.I. / Adição	Exportação R.E.	Fatura / Item	Qtde Imp Temp	Qtde Re-Exp	Qtde Exp Temp	Qtde Re-Imp	Saldo Reexportar	Saldo Reimportar
								Saldo Inicial		0
1	16/07/2014			HE94 - 1,2			1			1
2	16/07/2014			HE92 - 2			1			2
3	16/07/2014			HE90 - 2			1			3
4	16/07/2014			HE94 - 1,2			1			4
								Saldo Final		4

Reimportação de Embalagem Retornável integrada ao Export

As embalagens retornáveis utilizadas na Importação poderão ser reaproveitadas pelo módulo Export (desde que haja o módulo instalado e configurado) e vice-versa. Detalhes sobre o Export, vide o manual deste módulo. Quando o ato for correspondente ao Import haverá o tipo de Ato "Admissão Temporária" e quando for Exportação será o Tipo "Exportação Temporária".

Importação de Ativos e Insumos (Importação Normal)

Na solução de importação do ONESOURCE™ Global Trade, o cenário mais utilizado é o de **Importação de Ativos e Insumos (Importação Normal)**. Esse processo abrange desde a ordem de importação até o recebimento físico do produto. Para isso, o Import possui recursos que possibilitam realizar toda a operação de importação, garantindo segurança, eficiência e agilidade.

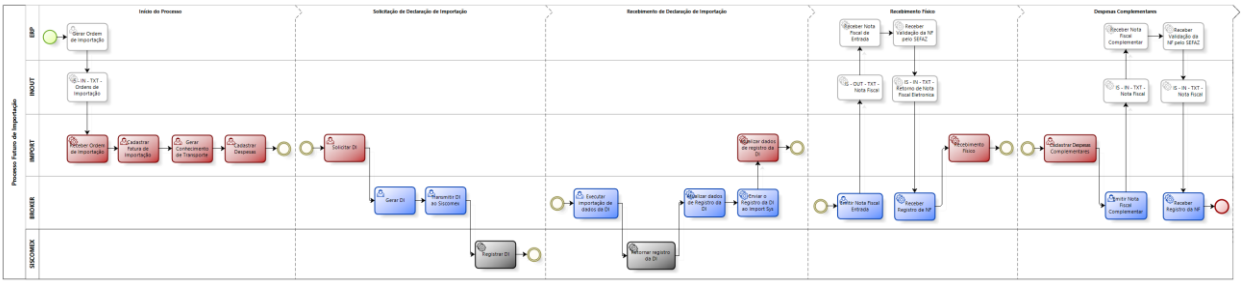
PRÉ-REQUISITOS

Para que seja possível realizar uma Importação de Ativos e Insumos (Importação Normal), o Import precisa estar devidamente configurado e com os cadastros disponíveis. Consulte os tópicos Configurações e Cadastros para mais informações.

FUNCIONAMENTO

© 2026 Thomson Reuters

Veja o macrofluxo de um processo de importação utilizando a solução ONESOURCE™ Global Trade.



PRIMEIRA FASE: INÍCIO DO PROCESSO

1. Na solução ONESOURCE™ Global Trade, uma importação se inicia com a criação de uma Ordem de Importação. Quando a solução ONESOURCE™ Global Trade está integrada a um sistema corporativo, o pedido de compra é cadastrado no ERP e enviado, via interface, para o Import. Porém, também é possível cadastrar a Ordem de Importação manualmente no Import. Uma vez cadastrada, a Ordem de Importação ficará disponível para ser utilizada nas Faturas de Importação.

   ATENÇÃO

   A partir do cadastro da Ordem de Importação também é possível realizar a solicitação da Licença de Importação, nos casos em que este documento seja necessário.

2. A partir das Ordens de Importação o usuário do Import cria as Faturas de Importação.
3. Uma vez embarcada a mercadoria, deve-se cadastrar no Import o Conhecimento de Transporte. Ao realizar esse cadastro, o Import criará automaticamente a entidade Processo de Importação, por meio da qual o sistema realiza todo o gerenciamento da importação.
4. Deve-se cadastrar também no Import todas as Despesas no processo de importação, uma vez que elas devem ser consideradas na DI/DUIMP a ser gerada.

   ATENÇÃO

   O Import possibilita solicitar o Adiantamento de Despesas após as próprias despesas estarem cadastradas.

SEGUNDA FASE: SOLICITAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO

1. Após cadastrado o Conhecimento de Transporte e das Despesas Previstas, deve-se solicitar a geração de uma Declaração (DI/DUIMP). Essa solicitação deve ser feita no Import.
2. Quando a solicitação de Declaração (DI/DUIMP) é feita no Import ela migra para o Broker ou Single Window, nos quais deve-se gerar a Declaração. Assim que o usuário gera a DI/DUIMP, ela poderá ser enviada ao Siscomex/Portal Único para registro.

   DICA

   Para mais informações sobre como gerar a Declaração, consulte os **manuais do usuário** do **Broker** e **Single Window Importação**.

© 2026 Thomson Reuters

TERCEIRA FASE: RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO

1. Uma vez registrada, a Declaração passará por todo o processo de Despacho Aduaneiro, durante o qual o Siscomex/Portal Único disponibilizará diversas informações que serão atualizadas na solução de Importação do ONESOURCE™ Global Trade. Ao longo do processo de Despacho Aduaneiro, o importador pode atualizar as informações no Import, Broker e Single Window, de forma a saber o andamento do processo de importação. Para a DI o usuário deve realizar no Broker a importação de dados do registro da Declaração (para informações sobre como realizar esse procedimento, consulte o tópico **Retorno de Informações da DI** no Manual do Usuário do Broker). Já para a DUIMP, o Single Window realiza automaticamente a importação dos dados do registro da DUIMP no Portal Único.

QUARTA FASE: RECEBIMENTO FÍSICO

1. Ao concluir o desembaraço da mercadoria e retirá-la da Alfândega, deve-se providenciar a emissão da Nota Fiscal de Entrada. Esse procedimento é realizado no Broker ou Single Window. A Nota Fiscal de Entrada é enviada para o sistema corporativo, que por sua vez, faz a validação no site da Secretaria de Fazenda do Estado (SEFAZ). O Broker ou Single Window recebem o registro da Nota Fiscal.

   DICA

   Para mais informações sobre como emitir nota fiscal, consulte os **manuais do usuário** do **Broker** e **Single Window Importação**.

2. O último passo para finalizar o processo de importação dentro do Import é realizar o Recebimento Físico da Mercadoria, encerrando assim o ciclo da operação de importação.

QUINTA FASE: DESPESAS COMPLEMENTARES

1. Após o transporte final da mercadoria, o importador deve verificar se ocorreram outros custos não incluídos na Nota Fiscal de Entrada. Se sim, deve lançar essas despesas complementares no Import e providenciar a emissão de Notas Fiscais Complementares (no Broker ou Single Window) com as despesas adicionais não consideradas nas Notas Fiscais de Entrada anteriores.

   ATENÇÃO

   Também é possível gerar a Prestação de Contas/Pagamentos após as próprias despesas estarem cadastradas.

Importação em Admissão Temporária

A Admissão Temporária é um regime aduaneiro especial que permite a entrada temporária no país de certas mercadorias, com suspensão total ou parcial do pagamento de tributos aduaneiros incidentes na importação, desde que essas mercadorias sejam reexportadas dentro de um prazo determinado.

Esse regime segue as instruções normativas da Receita Federal Brasileira, que tratam de situações específicas e têm como objetivo facilitar o ingresso temporário no país de diferentes tipos de bens. Alguns exemplos incluem:

© 2026 Thomson Reuters

- Bens destinados a eventos científicos, técnicos, políticos, educacionais, esportivos, religiosos, comerciais ou industriais
- Equipamentos de rádio, televisão e imprensa em geral
- Veículos terrestres, embarcações de esporte e recreio e aeronaves civis estrangeiras em serviços não regulares e não remunerados

Além disso, o regime também pode ser aplicado com suspensão parcial de tributos em casos como:

- Bens destinados à prestação de serviços a terceiros
- Bens destinados a atividades de pesquisa e lavra de petróleo e gás natural, conforme norma específica do Repetro
- Máquinas, equipamentos, instrumentos e ferramentas utilizados no transporte, movimentação, armazenamento ou regaseificação de gás natural liquefeito

Em caso de descumprimento das condições, requisitos ou prazos estabelecidos para a aplicação do regime, uma multa de 10% do valor aduaneiro da mercadoria será aplicada. O controle e aplicação desse regime são realizados pela repartição aduaneira responsável pelo porto, aeroporto ou ponto de fronteira de entrada dos bens no país, garantindo a reexportação dentro do prazo concedido.

IMPORTANTE

O regime de Admissão Temporária com suspensão total ou parcial de tributos não se aplica a bens objeto de arrendamento mercantil (*Leasing*).

Os documentos exigidos por lei para a Admissão Temporária são:

- Requerimento de Admissão Temporária (RAT)
- Termo de Responsabilidade
- Requerimento de Prorrogação de Regime de Admissão Temporária

DESPACHO ADUANEIRO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA

O procedimento de despacho aduaneiro e a declaração aduaneira a ser utilizada dependem da finalidade dos bens e do beneficiário do regime. Para obter o regime de admissão temporária, é necessário atender a controles administrativos específicos de outros órgãos governamentais, solicitar o regime e receber a concessão.

A seguir estão as declarações aduaneiras a serem utilizadas para diferentes casos:

- **Declaração de Bens do Viajante (DBV)**: usada quando um viajante não residente traz bens em sua bagagem acompanhada.
- **Declaração de Entrada de Bens Estrangeiros**: usada para bens relacionados à visita de dignitários estrangeiros ao Brasil.
- **Declaração Aduaneira de Material Promocional**: usada para aparelhos e equipamentos que acompanham material promocional em circulação nos países do Mercosul, a serem usados ou distribuídos gratuitamente em eventos turísticos, culturais, educacionais, esportivos, religiosos ou comerciais.
- **Declaração Simplificada de Importação (DSI)**: usada para admissão temporária de várias categorias, incluindo amostras sem destino comercial, bens para competições esportivas internacionais,

© 2026 Thomson Reuters

bens para eventos culturais, bens para feiras e exposições, bens para atividades clínicas e cirúrgicas humanitárias, veículos de viajantes residentes no exterior (exceto países do Mercosul), bens para lançamento e testes espaciais, e importação de bens para eventos científicos, técnicos, políticos, educacionais, esportivos ou religiosos.

- **Declaração de Importação (DI)**:
  - **Admissão Temporária com Suspensão Total de Tributos**: usada quando se deseja admissão temporária com suspensão total do pagamento de tributos. A DI deve ser registrada no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) e acompanhada de vários documentos, incluindo requerimento de admissão temporária, contrato de importação, conhecimento de carga, romaneio de carga e outros documentos necessários para comprovar o enquadramento do pedido. Para admissão temporária de aeronaves, documentos adicionais são necessários, como contrato social, procuração, registro público empresarial e declaração sobre a relação com o exportador.
  - **Admissão Temporária para Utilização Econômica**: usada quando se deseja admissão temporária para utilização econômica dos bens. O despacho aduaneiro pode ser processado com base em uma Declaração de Importação (DI) acompanhada de documentos como contrato de arrendamento operacional, contrato de prestação de serviços, comprovante de garantia prestada e outros documentos exigidos.

Durante o regime de admissão temporária, é necessário tomar uma das seguintes medidas para encerrar o regime:

- Reexportação dos bens ao exterior.
- Entrega dos bens à Fazenda Nacional, sem despesas adicionais, com a concordância da autoridade aduaneira.
- Destruição dos bens.
- Transferência para outro regime especial.
- Nacionalização

Criação de Processo de Admissão Temporária

O início de um processo de importação de Admissão Temporária pode ocorrer de duas maneiras:

1. Através do cadastro de uma Ordem de Importação.

2. Através da geração de uma Fatura (Comercial ou Pró-Forma).

Para o registro do Processo de Admissão Temporária, serão necessários:

- Pedido de Compra
- Fatura Pró-forma ou Comercial (sem cobertura cambial)
- Conhecimento de Embarque
- D.I. de Admissão Temporária (também conhecida como DA)

IMPORTANTE

No cadastro do processo de importação é obrigatório identificar, na geração da Fatura e no Conhecimento de Embarque, a modalidade “Admissão Temporária” e a condição de pagamento “Sem Cobertura Cambial”.

© 2026 Thomson Reuters

No Import para realizar uma importação de Admissão Temporária são necessárias algumas configurações especificas exigidas durante as etapas do Processo para caracterizar uma importação como admissão.

ATENÇÃO

Verifique também as configurações em Configurações do Sistema na aba **Adm. Temp.**.

PRIMEIROS PASSOS:

1. **Configuração de Regime Aduaneiro e Condição de Pagamento**

- Configure um Regime Aduaneiro para Admissão Temporária.
- Esse regime aduaneiro deve ser configurado, nas configurações do sistema, como permitido para admissão temporária (***Configurações > Configurações do Sistema,*** aba **Adm Temp**, campo **Regimes Aduaneiros Permitidos**).
- Cadastre uma Condição de Pagamento, no caso, Sem Cobertura Cambial.

2. **Na Ordem de Importação:**

- O campo **Condição de Pagamento** deve ser selecionado para "Sem Cobertura Cambial" (previamente cadastrado em Condições de Pagamento).

3. **Na Fatura:**

- O campo **Condição de Pagamento** deve ser selecionado para "Sem Cobertura Cambial"
- Na aba **Composição** o campo **Reg. Aduaneiro** (previamente cadastrado em Regime Aduaneiro) deve ser selecionado com a opção "Admissão Temporária".

Observe que os *flags* **No Charge** da capa da fatura e dos itens deverão estar marcados.

4. **No Conhecimento de Transporte**

- O campo **Modalidade** deve ser preenchido com a opção **Adm. Temporária**.
- Na aba **Valores** o campo **Profile da Declaração** dever ser preenchido com a opção Admissão Temporária (previamente configurado no cadastro de profile no Broker).

5. **Na Declaração de Importação – DI:**

Os tipos de declaração mais comuns nesses cenários são: "05 – Admissão Temporária" e "12 – Consumo e Admissão Temporária".

A DI de Admissão Temporária deve ser criada normalmente através do Wizard de geração de DI/DA Uma vez que a DI tenha sido registrada, deve-se criar, manualmente, uma entrada no Cadastro de Admissão Temporária como demonstrado a seguir.

Reexportação

Existem duas formas de gerar a destinação de reexportação para admissão temporária:

AUTOMATICAMENTE

A destinação é disparada pelo Export, através da integração entre os sistemas. Após registrar a declaração de importação (DI) de admissão temporária no Import e cadastrar o processo no controle de admissão temporária, os itens da DI ficarão disponíveis para reexportação.

© 2026 Thomson Reuters

No Export, no momento em que uma fatura é cadastrada, é possível vincular um item de adição ao item da fatura, acionando automaticamente a destinação "reservada" para o Import. Quando a fatura de exportação é vinculada a uma Declaração Única de Exportação (DU-E) averbada, a destinação de reexportação é automaticamente disparada para o Import.

Nesse contexto, quando a integração entre os sistemas Import e Export estiver ativada e a configuração GERAR_EXPORT tiver sido definida como "O" (configuração interna que precisa ser ajustada durante a implantação), ao cadastrar a destinação de reexportação no controle de admissão temporária, uma ordem será automaticamente gerada no Export com o prefixo "IS". A partir dessa ordem, o usuário responsável pela exportação poderá dar continuidade ao processo de reexportação no módulo Export.

MANUALMENTE

Quando não há integração entre os sistemas Import e Export, é possível realizar a reexportação de um produto admitido em admissão temporária seguindo os passos a seguir:

1. Selecione a linha do produto desejado.
2. Escolha a destinação "Reexportação".
3. Em seguida, informe a quantidade a ser reexportada na coluna **Qtde Providência**.

Nesse caso, o registro do processo de reexportação deve ser feito no Siscomex, e após a obtenção da DU-E, uma providência deve ser atribuída ao item no Import. Uma vez que a mercadoria tenha sido reexportada, a **data de confirmação** pode ser inserida na coluna correspondente.

Admissão Temporária para fins econômicos (pagamento proporcional)

O valor dos impostos para retificação pode ser calculado de forma automática. Para isso, é necessário realizar os passos descritos a seguir para o Import e para o Broker.

ETAPA NO IMPORT

Para utilizar esta funcionalidade, a partir da tela de consulta de Admissão Temporária (**Processos de Importação> Admissão Temporária**), selecione a linha desejada do grid e dê um duplo clique. A tela **Cadastro de Admissão Temporária** será aberta. Clique no botão **Permanência**. A tela **Admissão Temporária - Tempo de Permanência** será exibida.

Ao clicar no botão **OK**, o sistema salvará as informações para o item da fatura da Admissão Temporária.

As informações registradas ficam visíveis (tela **Admissão Temporária**) na coluna **Perm.País** (meses), mostrando o tempo que o item permanecerá no País. Este campo guardará o período em meses.

Além disso, os dados serão utilizados pelo Broker para a realização do cálculo proporcional de impostos da Retificação de Admissão Temporária. Consulte o manual do Broker para mais informações.

ETAPA REALIZADA NO BROKER - CONSULTA DI RETIFICADA:

© 2026 Thomson Reuters

Quando o usuário for utilizar o tipo de Retificação de Admissão Temporária – Pagamento proporcional de Impostos no Broker, uma procedure (no banco de dados) é utilizada para realizar os cálculos dos impostos proporcionais automaticamente.

No Broker, acesse ***Processo de Importação > Retificação de Declaração.*** Realize a consulta das DIs e selecione a que deseja alterar dando um duplo clique. A tela **Retificação de Declaração de Importação** será exibida.

Selecione a opção "Admissão Temp - Pagamento Proporcional de Impostos" e clique no botão **Continuar**. O cálculo dos impostos ocorrerá da seguinte maneira:

NOVO VALOR DO IMPOSTO = IMPOSTO DEVIDO * (P/100)



ATENÇÃO

Busca-se o valor de P (em meses) na tabela de admissão temporária do Import, coluna **Perm.País** (meses) da tabela dos itens da admissão temporária do Import. Esta busca é por item, ou seja, cada item pode possuir um P diferente.



ATENÇÃO

Se o P (tempo de permanência) for > 100, deverá ser considerado 100 para cálculo da fórmula.

Ao gerar a retificação de admissão temporária com pagamento proporcional de impostos, na tela de adições, os campos referentes ao valor retificado dos impostos ficarão habilitados para alteração e serão preenchidos automaticamente com o valor calculado pela fórmula acima.

Ao consultar uma DI Retificada pelo tipo de retificação “Admissão Temp. – Pagamento Proporcional de Impostos”, é habilitada a aba **Cálculos Retificados** das adições, entretanto, os campos dos impostos “Retificado” não estarão editáveis; a aba estará habilitada apenas para consulta de valores. Para mais informações, consulte o manual do Broker.

E-mail de aviso de Vencimento de Admissão Temporária

CONFIGURAÇÃO DE ENVIO DE E-MAIL DE AVISO DE VENCIMENTO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA

O Import permite a configuração para envio de e-mail sobre o vencimento de uma Admissão Temporária. Quando estiver faltando 65 dias para o vencimento da Admissão, se configurado, o sistema dispara o envio desse e-mail avisando o importador.

Para configurar o envio de e-mail:

1. Acesse o menu ***Configurações > Informações Específicas do Usuário***.
2. Selecione a opção "Envia e-mail vencimento de Admissão Temporária". Essa configuração é por usuário, ou seja, cada usuário que desejar receber e-mail deverá entrar nesta tela e marcar esta opção para seu usuário.



ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Para receber e-mail do vencimento da Admissão Temporária, o usuário deve cadastrar o e-mail na tela de cadastro de Usuários. Também em Configurações do Sistema na Aba Servidores, configurar o Import para envio de e-mails.

ATENÇÃO

Essa notificação é realizada pelo In Out, portanto é necessário que a interface "IS_VENCTO_ADMISSAO_TEMP" esteja configurada e agendada para ser executada diariamente no In Out.

Reimportação AMBRA

ATENÇÃO

Com a publicação da Portaria Coana nº 57, de 02 de outubro de 2019, a reimportação de mercadorias amparadas pelo regime AMBRA passa a seguir os mesmos procedimentos de uma reimportação de exportação temporária de modalidade "Reimp. RECOF". Para reimportar mercadorias que foram enviadas ao exterior via AMBRA, siga os passos descritos no tópico Reimportação.

PREMISSA

Para realizar importações via AMBRA, é preciso ter a solução Recof e integrá-la ao Import.

A reimportação amparada pela **Autorização de Movimentação de Bens Submetidos ao Recof (AMBRA)** consiste em trazer de volta para o Brasil mercadorias que foram enviadas ao exterior para testes ou demonstração, reparo, restauração, agregação de partes, peças ou componentes sob o regime **Regime Aduaneiro Especial de Entreposto Industrial sob Controle Informatizado (Recof)**.

No ONESOURCE™ Global Trade, as operações temporárias amparadas pelo regime AMBRA tem início no **Recof**. O módulo é responsável por gerenciar as concessões Recof e analisar os pedidos de AMBRA, que dependem da análise de um fiscal para serem aprovados.

O processo de envio da mercadoria ao exterior fica a cargo do **Export** – caso também seja utilizado pela organização. O módulo cria o AMBRA que ampara o transporte da mercadoria para o exterior **(AMBRA de Saída)** e gerencia o uso dos AMBRAs de Entrada e Saída por meio da funcionalidade Controle de Operações Temporárias. Na ausência do Export, o módulo Recof cria o AMBRA de Saída.

A última etapa da operação temporária é a reimportação da mercadoria, realizada pelo **Import**. Além de criar o AMBRA que ampara o retorno do produto **(AMBRA de Entrada)**, o Import provê todos os documentos de apoio se forem agregadas, ao produto final, peças que precisam ser importadas.

O módulo Import contempla as seguintes operações via AMBRA:

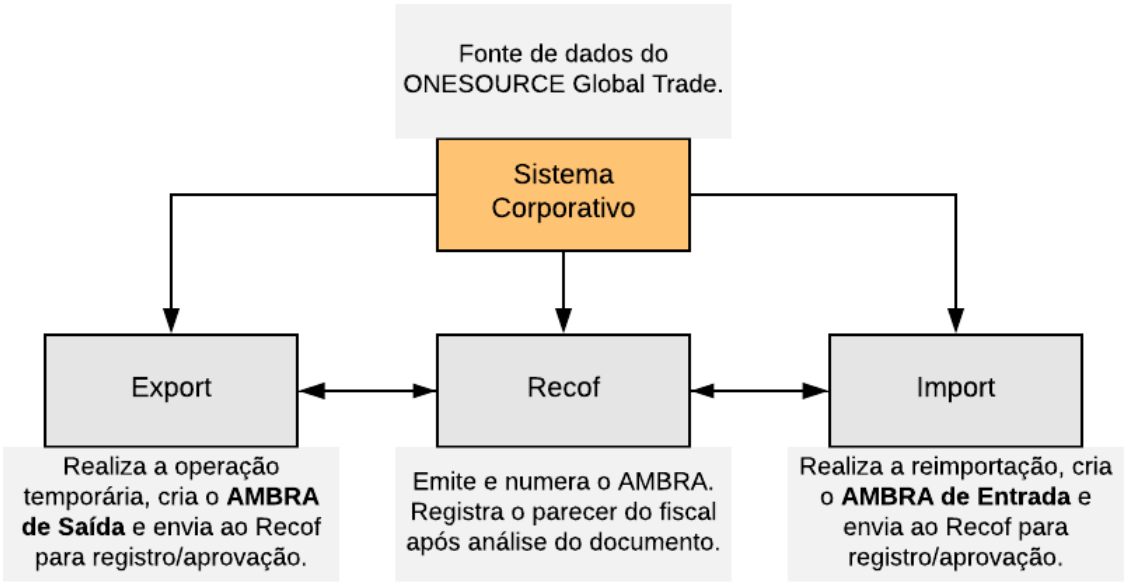
- Criação de AMBRA
- Consulta/Edição/Exclusão de AMBRA
- Reimportação de mercadorias via AMBRA
- Importação de itens agregados à mercadoria AMBRA

© 2026 Thomson Reuters

- Associação do AMBRA de Entrada ao AMBRA de Saída

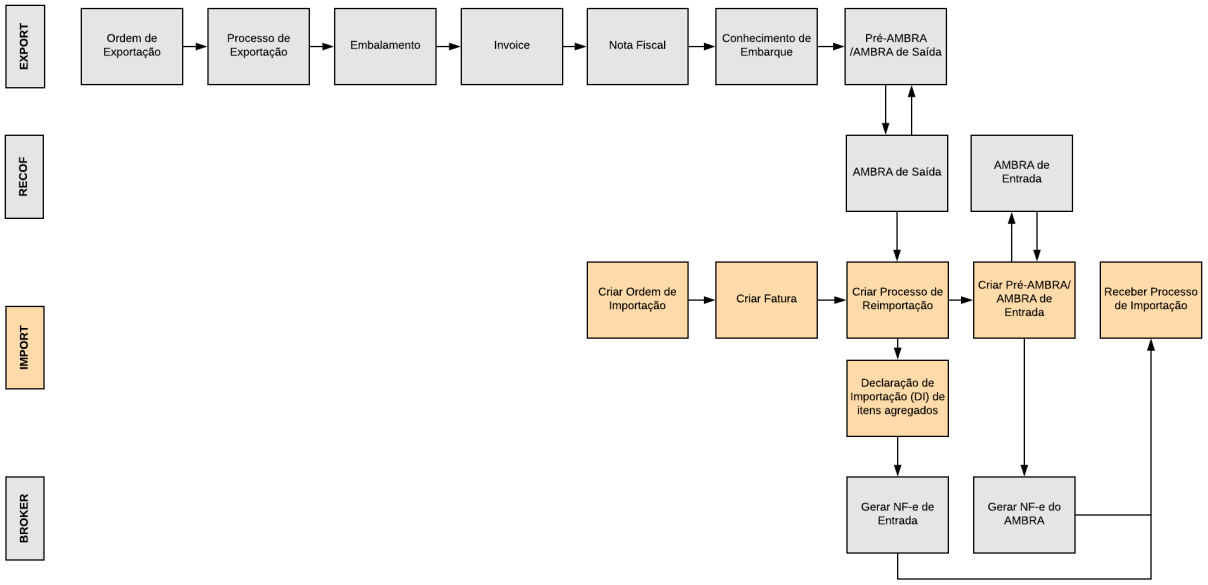
IMPORTANTE

São identificados como **Pré-AMBRA** os registros criados no Import que aguardam o envio ao Recof para serem aprovados. São identificados como **AMBRA** ou **AMBRA de Entrada** os registros que já foram enviados/aprovados no Recof.



O processo de envio e retorno de mercadorias amparadas por AMBRA obedece o seguinte fluxo de documentos no ONESOURCE™ Global Trade:

© 2026 Thomson Reuters



IMPORTANTE

O manual do módulo Import contempla apenas as informações acerca da entrada de mercadorias reimportadas via AMBRA. Se deseja informações sobre geração e controle de AMBRA, consulte o manual do Recof. Para informações sobre saída de mercadorias via AMBRA, consulte o manual do Export.

Como configurar o sistema para operações via AMBRA

1. Integre o Import ao Recof

Para realizar operações via AMBRA, é preciso ter o módulo Recof devidamente instalado e integrado ao Import. Essa integração é configurada pelo menu ***Configurações > Configurações de Integração do Sistema***. Se a máquina também possuir o Export, as três soluções ONESOURCE™ Global Trade irão gerenciar as operações via AMBRA em conjunto – cada módulo com sua função.

2. Configure o regime aduaneiro da operação

O regime aduaneiro define a forma de tributação dos impostos incidentes em uma importação. Sua configuração está disponível por meio do menu ***Configurações > Regime Aduaneiro***.

- No Import, há o regime **Reimportação - Retorno RECOF** pré-configurado

ATENÇÃO

Para utilizar esta configuração, preencha o campo **Fund. Legal** de acordo com a modalidade habilitada no Recof.

© 2026 Thomson Reuters

- Se desejar, cadastre regime(s) aduaneiro(s) de acordo com a necessidade, lembrando de indicar o fundamento legal correspondente ao material importado pelo Recof. Neste caso, ao criar o regime aduaneiro, na aba "Configurações", habilite:
  - O *checkbox* **AMBRA**
  - O *checkbox* **RECOF**

IMPORTANTE

O regime de tributação de ICMS configurado para o regime aduaneiro "Reimportação - Retorno RECOF" é o Suspensão. Este regime é incompatível com todos os outros regimes cadastrados no sistema, conforme pode ser visualizado na tela **Incompatibilidade de Regimes Aduaneiros**, acessada pelo botão **Regimes Incompatíveis** do menu ***Cadastros > Regime Aduaneiro***. Desta forma, não é possível cadastrar na fatura itens agregados ao produto final, apenas itens AMBRA.

3. **Configure o Broker para informar os AMBRAs na Declaração de Importação (DI)**

Para importação de partes agregadas, é mandatório identificar o AMBRA de Entrada e de Saída na Declaração de Importação. Configure o sistema para replicar o **Número do AMBRA de Entrada** e **Número do AMBRA de Saída** no campo de observações da Declaração de Importação (DI) por meio da funcionalidade **Informações Variáveis - Configuração**, disponível no módulo Broker.

ATENÇÃO

Para informações sobre a funcionalidade **Informações Variáveis - Configuração**, acesse o manual do usuário do módulo Broker.

Como reimportar mercadorias via AMBRA

IMPORTANTE

Acesse o tópico **Como configurar o sistema para operações via AMBRA** antes de iniciar a reimportação.

1. Assim como uma importação comum, cadastre uma Ordem de Importação para dar início à reimportação via AMBRA.
2. Em seguida, crie a Fatura de Importação.

ATENÇÃO

Ao criar a fatura de importação, certifique-se de deixar o conjunto de campos **Acréscimos para comport VMCV**, na aba **Valores**, em branco.

© 2026 Thomson Reuters

Por meio da tela Macro Item/Item Simples, vincule os itens que serão reimportados. Esses itens devem possuir o indicativo AMBRA e estar cadastrados sob o regime aduaneiro **Reimportação - Retorno RECOF** ou qualquer outro criado manualmente e que o AMBRA e RECOF estejam indicados.

Na tela de cadastro de ***Serial Number*** preencha as colunas:

- **Núm. AMBRA Saída**: neste momento, vincule o AMBRA de Saída correspondente à mercadoria. Para isso, clique nesta coluna, selecione o registro e clique em **Ok**. A tela de pesquisa irá listar os AMBRAs de Saída gerados pelo módulo Export/Recof e que estão disponíveis para reimportação. Selecione o registro e clique em **Ok**.
- **Núm. Item AMBRA Saída**: esta coluna é preenchida automaticamente, de acordo com o item de AMBRA selecionado na tela de pesquisa. Clique em **Ok** para concluir a operação. Automaticamente, o sistema valida se a quantidade do item da fatura corresponde às quantidades dos AMBRAs de Saída selecionados para compor item. Se as quantidades não forem compatíveis, o Import exibe a mensagem *"A quantidade do item de reimportação AMBRA é diferente da quantidade dos itens de AMBRA de saída. Verifique!"* e não permite que a tela seja fechada até que sejam realizados os devidos ajustes.

ATENÇÃO

Realizado o vínculo, o item do AMBRA de Saída assumirá o status **Reservado** no Controle de Operações Temporárias no Export.

3. Prosseguindo com o fluxo, cadastre o Conhecimento de Transporte e, automaticamente, o Processo de Importação será gerado pelo sistema.
4. Ainda no Conhecimento de Transporte, na aba **Faturas**, vincule as Faturas criadas e que farão parte do Processo. O campo **Modalidade** do Conhecimento será preenchido pelo sistema como "Reimp. RECOF". Isso irá ocorrer sempre que alguma fatura vinculada ao Processo possuir ao menos um item sob o regime aduaneiro **Reimportação AMBRA/RECOF**.

ATENÇÃO

Realizado o vínculo, se o campo **House/BL/CRT**, que identificam o Conhecimento de Transporte, estiver preenchido, o item do AMBRA de Saída assumirá o status **Embarcado** no Controle de Operações Temporárias no Export.

5. A partir do Processo de Importação recém-criado, gere o pré-AMBRA de Entrada e solicite sua aprovação junto ao Recof por meio do botão **Solicita Pré-AMBRA**. Se a transmissão ocorrer com sucesso, o sistema gera o *check point* "Solicitação/Retificação AMBRA/RECOF" para o Processo.

ATENÇÃO

Ao gravar um processo de importação que possua a modalidade "Reimp. RECOF" selecionada, o sistema verifica se o processo possui apenas itens com regime configurado como AMBRA. Caso não possua itens com regime configurado como AMBRA, é exibida a seguinte mensagem de erro e o Import não permite salvar o processo: "Para processos de modalidade "Reimp. RECOF" são permitidos apenas itens cujo regime está configurado como AMBRA. Verifique!".

© 2026 Thomson Reuters

IMPORTANTE

Se a Fatura de Importação estiver vinculada a um Processo cujo AMBRA já foi solicitado para aprovação junto ao Recof (isto é, já possui o *check point* "Solicitação/Retificação AMBRA/RECOF"), os botões de inclusão e exclusão de itens da Fatura serão desabilitados. A partir do momento que o Processo/AMBRA for enviado ao Recof, não será mais possível adicionar ou excluir itens, apenas alterá-los.

Consulte as informações do AMBRA de Entrada por meio do menu ***Processos de Importação > AMBRA***.

6. No módulo Broker, emita a **Nota Fiscal de Entrada** das mercadorias reimportadas.

Como importar itens agregados a uma reimportação via AMBRA

Ao reimportar uma mercadoria amparada pela **Autorização de Movimentação de Bens Submetidos ao Recof (AMBRA)**, pode ocorrer de serem agregadas peças ao produto final. Isso acontece nos cenários em que a mercadoria passou por restaurações ou reparos. Nesses casos, os itens novos/agregados precisam ser importados. Para isso:

1. Cadastre uma Ordem de Importação para dar início à importação das peças incorporadas à mercadoria.
2. Em seguida, crie a Fatura de Importação e, por meio da tela Macro Item/Item Simples, vincule os itens que serão importados. Esses itens devem estar cadastrados sob o regime aduaneiro **RECOF**.
3. Associe a Fatura ao Processo de Importação da reimportação AMBRA. Realizado o vínculo, o Processo irá conter duas Faturas:

- A Fatura referente à reimportação da mercadoria via AMBRA
- A Fatura referente às peças que a mercadoria adquiriu em função do reparo/restauração realizado no exterior

4. Solicite a Declaração de Importação (DI) dos itens novos. Para isso:
   a. Localize o Conhecimento de Transporte vinculado ao Processo da reimportação AMBRA
   b. Dê duplo clique sobre o registro
   c. Acesse a aba **Broker/Valores**
   d. No conjunto de campos **Integração Broker Sys On-line**, clique em **Solicita DI/DSI**

ATENÇÃO

Todos os itens do Processo devem constar na DI, isto é, tanto os agregados ao material que estava amparado por Recof e foi enviado ao exterior quanto os itens que foram agregados ao principal.

IMPORTANTE

No caso dos itens reimportados que foram submetidos ao exterior via AMBRA, o **número do AMBRA** é associado ao **número do item** durante a geração da DI automa-

© 2026 Thomson Reuters

ticamente (**Documento Vinculado** da **Adição**). A partir disso, a **informação complementar** "*Reimportação de material remetido ao exterior sob controle do RECOF - Adição(ões): X, Y, Z, ...*" é incluída da DI também de forma automática.

7. Acesse o módulo Broker DI e registre a **Declaração de Importação** que ampara a importação dos itens.
8. Ainda no Broker, emita a **Nota Fiscal de Entrada** das mercadorias importadas.

Importação por Trading

As Trading Companies são empresas que têm como objetivo a comercialização, podendo comprar produtos fabricados por terceiros para revender no mercado interno ou destiná-los à exportação, assim como importar mercadorias e efetuar sua comercialização no mercado nacional.

Quando as Trading Companies estão envolvidas no processo de importação acontece a Importação por Trading que se subdivide em dois tipos:

- Importação por Trading do tipo Conta e Ordem
- Importação por Trading do tipo Compra e Venda

IMPORTAÇÃO POR TRADING TIPO CONTA E ORDEM

O processo de Importação por Trading do tipo de Conta e Ordem envolve duas empresas, a que está comprando, chamada de adquirente, e a que está intermediando, a importadora que, neste caso, é uma trading companie.

A importadora presta serviços para a adquirente como execução do despacho de importação, intermediação da negociação no exterior, contratação do transporte, seguro, entre outros. Quem efetivamente traz a mercadoria é a importadora porém a operação cambial para pagamento pode ser feita tanto pela importadora quanto pela adquirente.

ATENÇÃO

O cálculo do FOB + FRETE PREPAID + SEGURO na Nota Fiscal Eletrônica é feito pela taxa Ptax da data de liberação, todo o resto da nota é calculado utilizando a taxa fiscal.

IMPORTAÇÃO POR TRADING TIPO COMPRA E VENDA

O processo de Importação por Trading do tipo Compra e Venda acontece por intermédio de uma trading companie, que no caso, é a importadora. A importadora compra uma mercadoria de uma empresa, faz a nacionalização dessa mercadoria e então a revende a outra empresa que já havia encomendado.

Neste caso, a operação cambial deve ser feita exclusivamente pela importadora, como se fosse uma importação própria.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

O cálculo do FOB + FRETE PREPAID + SEGURO na Nota Fiscal Eletrônica é feito através da taxa fiscal.

Funcionamento

Para que o cenário funcione corretamente é necessário:

1. Cadastro de Regime Aduaneiro:

- **Integral** para os casos em que existe Compex ou Fundap.
- IPI – ICMS deve ser do tipo **Suspensão.**
- PIS Cofins deve ser **Integral.**

2. Na Ordem de Importação, preencha o campo de **Adquirente.**
3. Na Fatura de Importação preencha o **Endereço do Adquirente** e se no processo existir um Fundap ou Compex, estes devem ser selecionados no campo de Regime Aduaneiro.
4. No cadastro do Conhecimento de Transporte, na aba **Identificação**, selecione o *checkbox* **Utilizar Tipo de Importação** e escolha se será do tipo Conta e Ordem ou Compra e Venda. O campo **Adquirente**, da aba **Fatura**, também deve ser preenchido.
5. A Declaração de Importação e o restante do processo segue igual a uma Importação Normal.
6. Receber Nota Fiscal via interface. Acesse o tópico **Notas Fiscais de Transferência** no manual do usuário do Broker para mais informações.

ATENÇÃO

Na Nota Fiscal deve constar o nome da importadora e não do adquirente.

Importação via Zona Franca de Manaus

A Zona Franca de Manaus é uma área de desenvolvimento econômico da Amazônia, criada para o livre comércio de mercadorias importadas e exportadas com incentivos fiscais, havendo isenção de todos os impostos incidentes nas importações sobre insumos utilizados em produtos industrializados ou materiais de consumo na região.

PRÉ-REQUISITOS

Para que o cenário funcione corretamente:

Import

1. Na tela **Cadastro de Parceiros**, do menu ***Dados Mestres > Parceiros > Parceiro***, na aba **Dados Parceiros** preencha o campo e-mail e na aba **Inf. Complementares II**, preencha o campo **Atividade Econômica**.

2. No cadastro de Áreas de Negócio, preencha a aba **Inscrição Suframa** com os importadores e suas respectivas inscrições estaduais na SUFRAMA.

3. No cadastro de Regime Aduaneiro (aba **Ambos (DI e DUIMP)** e subaba **Configurações de Tributações**):

© 2026 Thomson Reuters

- O **Regime de Tributação II** deve ser SUSPENSÃO e o fundamento legal deve ser o 56 - Admissão na Zona Franca de Manaus.
- O **Regime de Tributação IPI** deve ser do tipo SUSPENSÃO, com CST 5 - Entrada com Suspensão e o regime do ICMS também deve ser SUSPENSÃO, com CST 190. Além disso, o campo **Tipo Aplicação PLI/Suframa** (subaba **Configurações Gerais**) deve ser preenchida conforme o tipo da aplicação do produto.

Broker

1. Na tela de **Configuração**, do menu ***Configurações > Configurações do Sistema***, na aba **Configuração PLI**, cadastre o último número da PLI gerado e confira se a versão atual da estrutura própria (programa da Suframa) está correta.

2. Atualize listagem de produtos SUFRAMA. Para isso, será necessário configurar a sua máquina e o módulo In Out, seguindo este procedimento:



ATENÇÃO

Antes é necessário fazer o *download* do **arquivo pli_suframa.mdb** pelo site da SUFRAMA e deixá-lo salvo em um diretório na sua máquina.

- **Na máquina onde o In Out estiver instalado:**



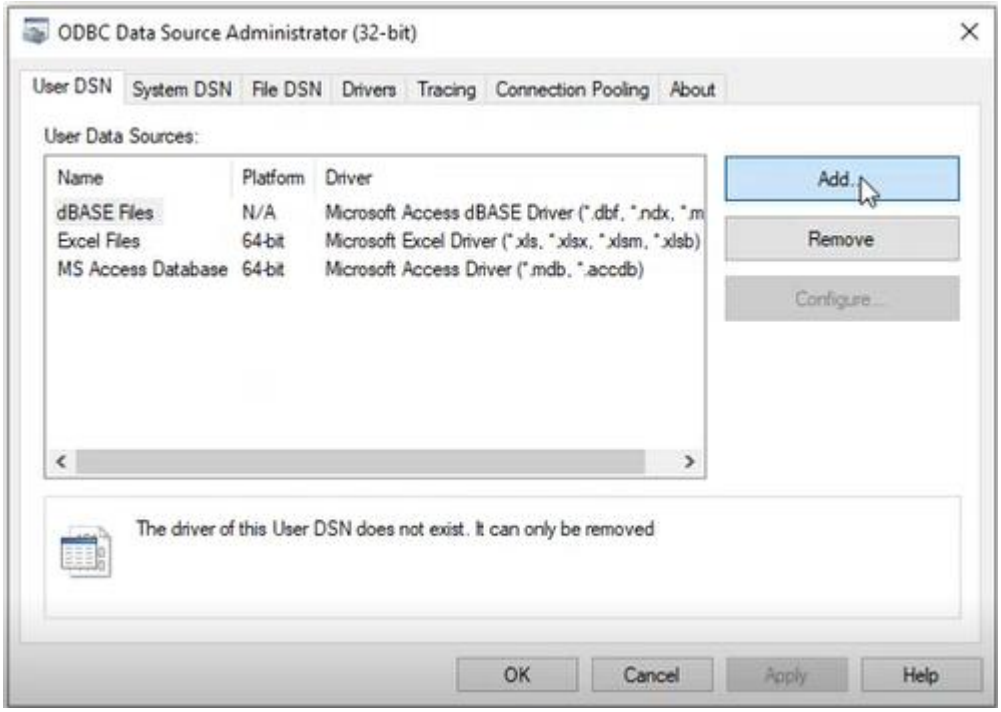
ATENÇÃO

Os usuários do tipo *Cloud* (hospedados no Data Center da Thomson Reuters) deverão acionar o time de Suporte para fazer este procedimento de configuração.

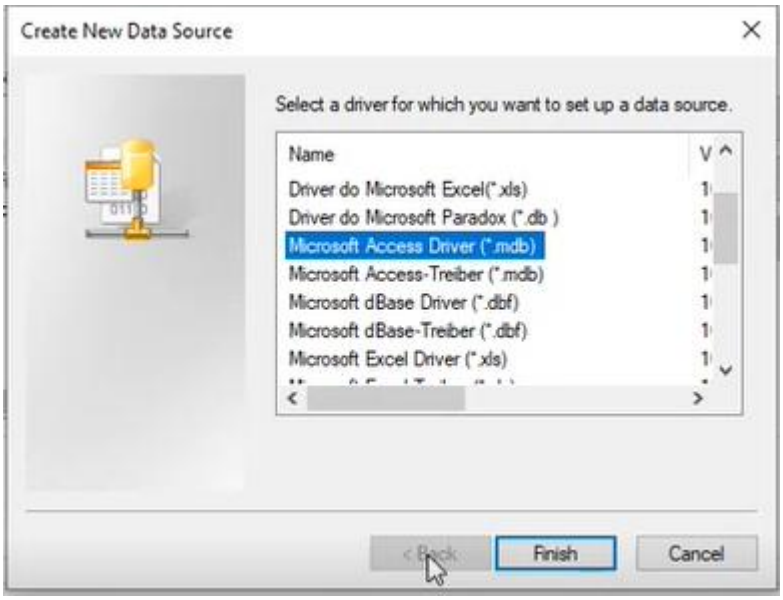
a. Localize e abra o programa **ODBC Data Sources**.

b. Na tela **ODBC Data Sources Administrator**, na aba **User DSN**, clique no botão **Add**.

© 2026 Thomson Reuters

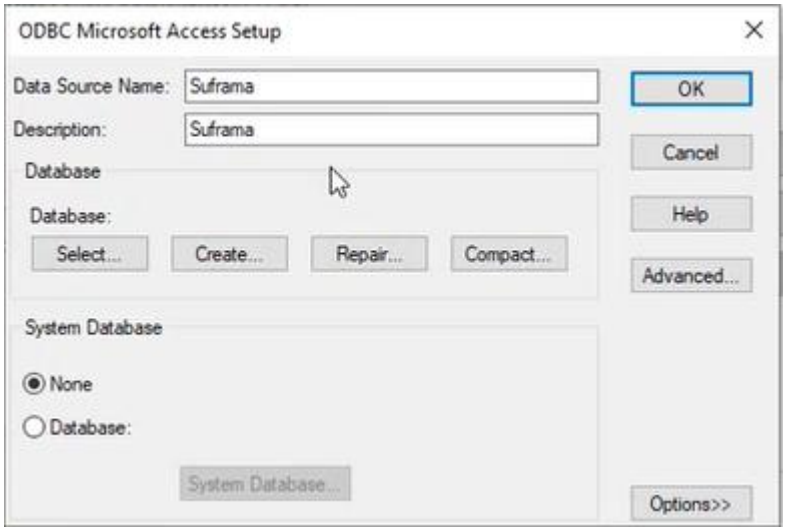


c. Na tela **Create New Data Source**, selecione a opção **Microsoft Access Driver (*.mdb)** e clique em **Finish**.

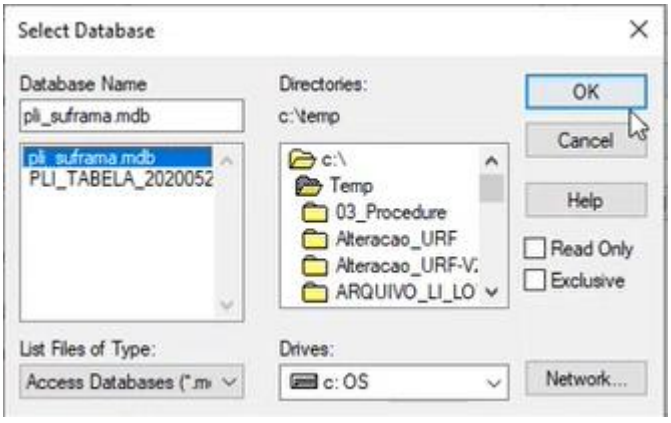


d. Em **ODBC Microsoft Access Setup**, preencha "Suframa" nos campos **Data Source Name** e **Description**. Depois clique em **Select**.

© 2026 Thomson Reuters



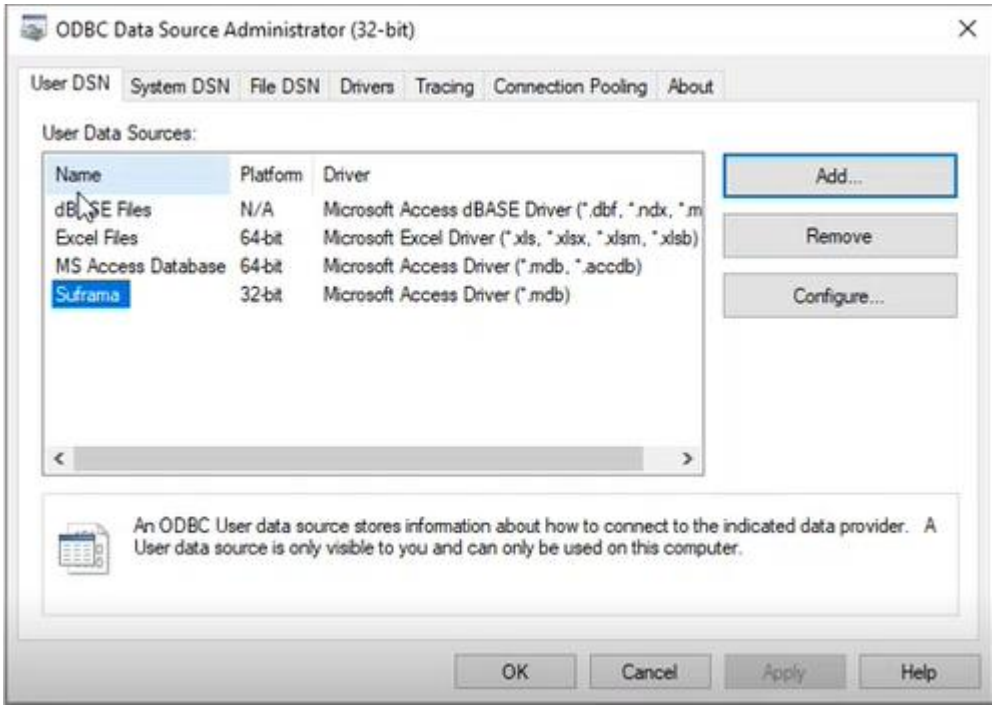
e. Em **Select Database**, localize e selecione **pli_suframa.mdb** no diretório em que você salvou o arquivo na sua máquina e clique em **OK**.



f. Em **ODBC Microsoft Access Setup**, clique em **OK**.

g. Na tela **ODBC Data Sources Administrator**, na aba **User DSN**, será exibido o nome "Suframa" em **User Data Sources**. Depois, clique em **OK**.

© 2026 Thomson Reuters



- **No In Out:**

a. Clique no atalho **Importações/Exportações**.

b. Será aberta a tela **Importações/Exportações de Dados**.

c. Na aba **Interfaces Previstas**, localize a interface "BS - IN - MDB - Produto Suframa ZFM".

d. Quando essa interface for exibida na tabela de resultados, selecione-a, clique em **Reativa** e confirme a operação.

e. Após a execução, a interface "BS - IN - MDB - Produto Suframa ZFM" será exibida na tabela da aba **Interfaces Executadas**, indicando que as tabelas da interface foram carregadas no In Out.

FUNCIONAMENTO

Na Importação via Zona Franca de Manaus:

1. Cadastre uma Ordem de Importação.
2. Cadastre a Fatura de Importação e selecione a opção Solicitar PLI, na aba **Invoice**, para que o Import envie as informações para o Broker.
3. No Broker, acesse o Assistente de Geração de Licença de Importação e preencha os campos da Industrialização - ZM - SUFRAMA.
4. Estando a PLI gerada no Broker, é necessário enviá-la para a Suframa, seguindo os mesmos passo de uma LI. Na aba **Licença**, marque os *checkboxes* **Gerar Arquivo PLI - Suframa** e **Gerar nova numeração PLI**.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Caso uma PLI já tenha sido gerada com um novo número, mas não tenha sido enviada a Suframa e o usuário precise gerar novamente, o *checkbox* **Gerar nova numeração PLI** não deve estar marcado.

5. Após isso, na Geração de Estrutura Própria, informe o nome do arquivo .txt fornecido pela Suframa, o representante legal e o diretório PLI. Os dados são enviados para a Suframa para registro e ficam disponíveis para que o usuário o resgate para o Broker.

Integração com ERP

O envio e recebimento de dados entre o ERP da empresa cliente e o Import são controlados pelo In Out, que armazena os detalhes da execução de cada uma das interfaces em um histórico.

ATENÇÃO

Em nenhuma hipótese devem ser realizadas alterações de informações provenientes do sistema de origem no In Out. Portanto, todas as atualizações de dados necessárias devem ser feitas diretamente no sistema de origem e, em seguida, deve-se executar uma nova interface. Para os registros com erros retidos no In Out, é feita configuração para que estes registros sejam apagados em um período de 15 dias.

Para conhecer o conteúdo detalhado das APIs (Application Program Interface) padrão do Import, consulte o documento "Interface_Mapping_Import", disponível na pasta "Docs", localizada no diretório de instalação do produto. Nele, as APIs são abordadas como "APIs de Entrada" e "APIs de Saída".

Integração com módulos ONESOURCE™ Global Trade

O tópico **Integração com módulos ONESOURCE™ Global Trade** aborda detalhes dos processos de integração que podem ser realizados entre o módulo Import e outros módulos.

Integração com Export

O Import pode ser utilizado de maneira integrada com o Export, facilitando o processo de empresas que realizam tanto importações quanto exportações.

A integração pode ser utilizada nos seguintes cenários:

- Reimportação de Exportação Temporária
- End to End
- Back To Back

Para configurar o Import de forma a trabalhar integrado ao Export:

1. Acesse o menu ***Configurações > Configurações do Sistema***.
2. Selecione a aba **Geral**.
3. Selecione a opção “Utilizar Integração com Export”.

© 2026 Thomson Reuters

4. Quando houver cenário na empresa para emissão de RE, deve-se checar a opção “Validar existência de produto em DU-E/RE/DSE quando integrado ao módulo Export”.
5. Quando utilizar Reimportação de Exportação Temporária deve-se selecionar o *checkbox* **Permitir DU-E/RE/DSE inexistente para Reimportação quando integrado ao módulo Export**.

Integração com Drawback

Configuração do Import

Para configurar o Import de forma a trabalhar integrado ao Drawback:

1. Acesse o menu ***Configurações > Configurações do Sistema.***

2. Selecione a aba **Geral**.

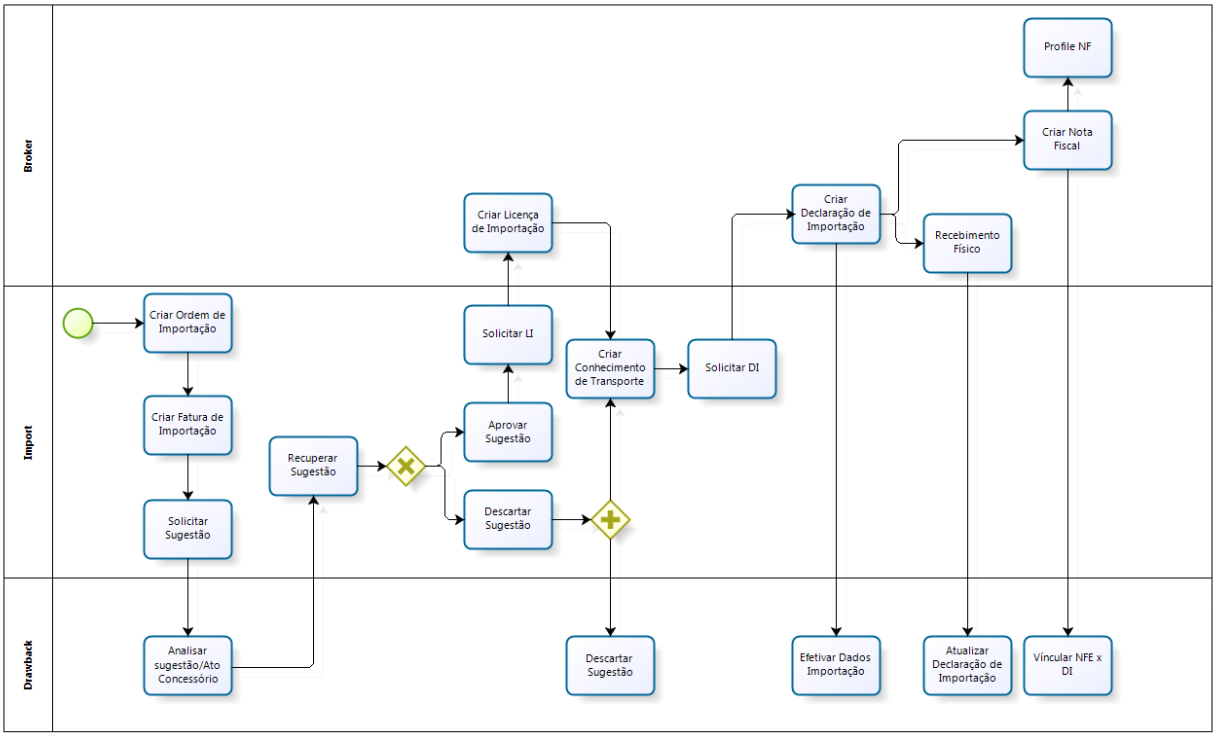
3. Preencher a opção “Utilizar Integração com Drawback”, para ligar a integração com o Drawback.

4. Quando houver cenário na empresa para emissão de LI pré-embarque, deve-se checar a opção “Realizar sugestão de Drawback nas faturas Pró-Forma”.

5. Quando houver o cenário na empresa que pode ser realizada a sugestão para todos os atos disponíveis e o usuário irá selecionar o(s) ato(s) desejado(s), preencher a opção “Utilizar todos os atos concessórios disponíveis na sugestão de Drawback”.

Realizando um processo de Importação com Drawback

A seguir apresentamos o fluxo do processo de Importação com Drawback, embora existam diferentes modalidades deste regime, para os controles do Import não existe diferença entre as modalidades, uma vez que o Drawback é o responsável pelos controles que diferenciam as modalidades do regime:



© 2026 Thomson Reuters

O início da operação é na entidade “Criar Ordem de Importação” onde não há interações com o Drawback.

Após a criação da ordem de importação, será necessário criar a fatura de importação. Uma vez criada, essa entidade fará a integração entre os módulos de Importação e Drawback para realizar a analise da sugestão.

Os próximos passos serão detalhados à seguir.

Etapas da integração Import X Drawback

SOLICITANDO A SUGESTÃO

O processamento da sugestão de importação acontece on-line, ou seja, assim que o usuário salvar a fatura de importação, a sugestão já é solicitada automaticamente para o Drawback para todos os itens da fatura, desde que o tipo de aplicação seja “Consumo”.



ATENÇÃO

Não existe configuração para essa integração, ocorrerá sempre de forma “On-Line” (diferente do Export que possui “On-Line” e “Manual”).

REALIZANDO A SUGESTÃO

Ao receber a solicitação do Import, o Drawback faz a análise para cada item da fatura, verificando os Atos Concessórios, saldos e datas; e realiza a sugestão para cada um dos itens.



IMPORTANTE

A análise dos itens da Fatura acontece sem nenhuma intervenção por parte do usuário.

Ao retornar a sugestão ao Import o Drawback envia as seguintes informações:

- Modalidade do regime:
  - Suspensão Genérico
  - Suspensão não Genérico
  - Não é DB Eletrônico
  - Isenção
- Dados de Identificação do item:
  - Para as modalidades Suspensão Genérico e Suspensão não Genérico, o Drawback encaminha ao Import o número do item
  - Para a modalidade Não é DB Eletrônico, é informada apenas a descrição do item
  - Para a modalidade Isenção, correspondente ao Drawback Isenção *Web*, é informado o número do item e a sua descrição, que serão enviados via arquivo .xml ao Siscomex Importação *Web*
- Valor do Item
- Quantidade do item

© 2026 Thomson Reuters

RECUPERANDO A SUGESTÃO

1. Na Fatura de Importação clique no botão .
2. Na aba **Composição** e clicar no botão ....
3. Na tela **Sugestão Regime Tarifário** é possível identificar se a sugestão foi realizada para algum Ato Concessório através do campo **Observações de Sugestão de Regime – Reg. Especial**. Caso a sugestão seja realizada, as informações na tabela de resultados estarão preenchidas. O Drawback pode realizar a sugestão para mais de um Ato Concessório em casos de sugestão parcial.

> **ATENÇÃO**
>
> No cenário em que a fatura de importação possuir, ao menos, um item com peso líquido unitário rateado com mais de cinco casas decimais, o sistema irá arredondar o peso unitário de todos os demais itens da fatura para a precisão decimal máxima de até cinco casas. O peso total da fatura também será atualizado com a somatória de todos os itens – com isso, também passará a ser composto por cinco casas decimais. Dessa forma, o sistema assegura o consumo preciso do(s) ato(s) concessório(s) para o(s) item(ns) de Drawback.

APROVANDO A SUGESTÃO

Para aprovar a sugestão realizada para uso de Drawback Suspensão, clique em **Aceitar.**

O usuário pode aceitar toda a quantidade sugerida do Drawback ou ainda alterar a quantidade sugerida alterando o valor do campo **Qtde. Sugerida Reg. Especial**.

> **ATENÇÃO**
>
> A **Quantidade Sugerida Reg. Especial** pode ser alterada para quantidade menor que a sugerida pelo Drawback. Para maior não é permitido.

Caso a configuração “Utilizar todos os atos concessórios disponíveis na sugestão de Drawback” esteja checada, o Drawback retorna todos os atos concessórios disponíveis com as quantidades limites permitidas para que o usuário do Import direcione as quantidades em seus atos concessórios.

Nesse caso, altere os valores do campo **Qtde. Sugerida Reg. Especial** para a quantidade desejada para cada Ato Concessório, atentando para que a somatória das quantidades informadas não ultrapasse a quantidade total do item da fatura. Para os Atos Concessórios que não queira confirmar a quantidade, informe 0 (zero) nesse campo.

Clique no botão **Aceitar** para gravar a fatura de importação.

DESCARTANDO A SUGESTÃO

Caso a sugestão não seja aprovada é preciso descartá-la para que o Drawback possa retornar as quantidades e valores reservados para o(s) Ato(s) Concessório(s) que se encontram sugeridos no sistema.

É possível também, descartar a Sugestão caso aconteça um aceite errado. para isso

© 2026 Thomson Reuters

1. Clique no botão ....
2. Clicar no botão **Descartar**.

Ao realizar essa operação, o Drawback irá retirar as quantidades/valores reservados e voltar para os campos de saldos dos itens sugeridos no Ato Concessório.

É possível, ainda, reprocessar um item/fatura ou descartar um item/fatura:

Caso queria reprocessar a sugestão de um item/fatura, clique no respectivo botão e novamente no botão .... para aceitar/descartar a sugestão.

Caso queira descartar a sugestão de um item/fatura, cique no respectivo botão.

Após esse procedimento, clique em **Salvar**.

SOLICITAR LI (IMPORT), GERAR E DEFERIR LI (BROKER), CRIAR CONHECIMENTO DE TRANSPORTE (IMPORT), SOLICITAR DI (IMPORT)

São etapas do processo não integradas ao Drawback.

GERAR DI (BROKER)

Para que a Declaração de Importação seja disponibilizada para o Drawback, deverá ser registrada com as seguintes informações:

- Tipo da Declaração: Deverá ser do tipo “Consumo”, “Nacionalização de Entreposto Aduaneiro” ou “Consumo e Admissão Temporária”.
- A URF de Entrada e de Despacho devem ser preenchidas.

EFETIVAR IMPORTAÇÃO (BROKER/DRAWBACK)

Após realizar o Desembaraço da DI (preenchimento da data de desembaraço da DI), o Broker irá enviar as informações para o Drawback (DI e todas as LIs vinculadas) de forma automática.

Caso a DI/LI não seja recebida pelo Drawback, o usuário deve acessar as telas de pendências localizadas no Drawback.

Tela de Pendências de Importações (Operações/Pendências de Importações):

- O usuário deve selecionar a linha na aba **Declarações de Importações Pendentes** e validar o campo **Observação**. Nele estará a mensagem de erro de cada item da DI e por isso não migrou para o Drawback. O usuário deverá corrigir a informação no Import/Broker e clicar no botão “Reprocessar Seleção” ou “Reprocessar Todos”.

Tela Pendências de LI (Operações/Pendências de LI):

- O usuário deve selecionar a linha nas abas “Licenças Importações Pendentes” ou “Itens Pendentes da LI” e validar o campo **Observação**. Nele estará a mensagem de erro da LI/Item e por isso não migrou para o Drawback. O usuário deverá corrigir a informação no Import/Broker e clicar no botão “Reprocessar Seleção” ou “Reprocessar Todos”.
- As DIs que entraram no Drawback podem ser consultadas na tela **Consulta de Declaração de Importação**.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

A DI desembaraçada pode ser excluída do Broker, caso isso ocorra, são excluídas a DI e todas as LIs vinculadas do Drawback de forma automática.Caso já exista consumo para algum item da DI, o Drawback retorna uma mensagem de alerta, não sendo possível concluir a operação de exclusão.

CRIAR PROFILE DE NOTA FISCAL (BROKER)

Etapa do processo não integrada ao Drawback.

CRIAR NOTA FISCAL E APROVAR NOTA FISCAL VIA SEFAZ (BROKER)

Deve ser criada a Nota Fiscal e após a aprovação da Nota Fiscal pelo SEFAZ, a mesma tem seu status alterado para “Impressa” (modulo de Nota Fiscal Broker)

Nesse momento será notificado o evento 221 “Import -> Drawback: NF de Importação” na OIF_EXPORT que indica o vínculo da NFE x DI para que o Drawback possa processar a informação.

VÍNCULO NF X DI (DRAWBACK)

Como o processamento não é online será necessário executar a interface “DB - Processamento Integrações Import - Export” no In Out para processar o evento 221 que foi notificado. Caso ocorra algum erro no momento do processamento, podemos validar a mensagem de erro através do menu ***Dados Mestres > Cadastros > Interface > Notificação*** .

Caso o processamento seja feito com sucesso, podemos validá-lo no Drawback através do menu ***Operações > Vínculo entre NFE x DI.***

Caso o usuário exclua a Nota Fiscal, será gerado um novo evento 221 do tipo “Exclusão”. Assim que a interface “DB - Processamento Integrações Import - Export” for executada no In Out, o vínculo da NFE x DI será excluído do Drawback. Caso ocorra algum erro no momento do processamento, podemos validar a mensagem de erro através do menu ***Dados Mestres > Cadastros > Interface > Notificação***.

REALIZAR RECEBIMENTO FÍSICO (IMPORT)

Quando o parâmetro INTERFACE_RECEB_DI é igual a ‘S’, o Drawback aguarda o recebimento físico no Import para que a quantidade de saldo do item da DI seja atualizada. Quando o parâmetro é ‘N’, o Drawback não necessita da informação do recebimento físico do Import.

O usuário deve realizar o recebimento do processo de importação.

Ao salvar o recebimento físico da mercadoria, será notificado o evento 224 “Import -> Drawback: DI Recebimento Físico” na OIF_EXPORT para que o Drawback possa processar e a informação de recebimento físico estará disponível para consulta na *view* do banco de dados.

ATENÇÃO

O recebimento físico deve ser feito na sua totalidade. O sistema não está preparado para o recebimento físico parcial.

ATUALIZAR SALDO DE IMPORTAÇÃO (DRAWBACK)

© 2026 Thomson Reuters

Como o processamento não é online será necessário executar a interface “DB - Processamento Integrações Import - Export” no In Out para processar o evento 224 que foi notificado. Caso ocorra algum erro no momento do processamento, podemos validar a mensagem de erro através do menu ***Dados Mestres > Cadastros > Interface/Notificação***.

Caso o processamento seja feito com sucesso, os itens da DI no Drawback terão seus saldos atualizados com a quantidade recebida do Import.

Caso o usuário exclua o Recebimento Físico, será gerado um novo evento 224 com operação de “Exclusão”. Assim que a interface “DB - Processamento Integrações Import - Export” for executada no In Out, o recebimento físico será excluído do Drawback e os saldos serão atualizados (decrementados). Caso ocorra algum erro no momento do processamento, podemos validar a mensagem de erro através do menu ***Dados Mestres > Cadastros > Interface > Notificação***.

Integração com Siscoserv

A partir vigência dos artigos 25 a 27 da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passou a ser obrigatório prestar ao MDIC (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior), para fins econômico-comerciais, informações relativas às transações entre residentes ou domiciliados no país e residentes ou domiciliados no exterior que compreendam serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio das pessoas físicas, das pessoas jurídicas ou dos entes despersonalizados.

Com isso, entrou em vigor no dia 1º de agosto de 2012 o Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV).

Para atender a essa demanda legal, a Thomson Reuters desenvolveu um sistema chamado Siscoserv, sistema de gerenciamento e registro das operações de serviço no SISCOSERV.

IMPORTANTE

As operações de compra e venda efetuadas exclusivamente com mercadorias (sem qualquer prestação de serviço agregado) não se enquadram nesse cenário. Porém, as importações que contenham serviços vinculados, como é o caso de contratação de frete e seguro internacionais, ou outros serviços, podem ser passíveis de envio ao Siscoserv, para registro no sistema do governo federal.

O Import possui integração com o Siscoserv para enviar ao sistema os dados referentes a frete e seguro internacional, assim como demais despesas referentes à prestação de serviços no exterior.

ATENÇÃO

Existem exceções de envio de dados ao Siscoserv para Processos dos tipos "Conta e Ordem" e "Compra e Venda(Por encomenda)", que podem ser configuradas por importador na tela Tipo de Importação x Integração Siscoserv.

PRÉ-REQUISITOS

FUNCIONAMENTO DA INTEGRAÇÃO COM SISCOSERV

© 2026 Thomson Reuters

Pré-requisitos para integração com Siscoserv

Para que a integração entre Import e Siscoserv seja possibilitada é necessário primeiramente:

- Possuir o módulo Siscoserv Instalado (trata-se de um sistema licenciado que deve ser adquirido pelo cliente).
- parametrizar o Siscoserv para permitir integração com o Import.

Também é necessário realizar algumas configurações no Import:

- marcar a configuração de sistema "Utilizar Integração com o Siscoserv".
- marcar a opção "Despesa deve ser enviada ao Siscoserv" no Cadastro de Tipos de Despesas.
- cadastrar as despesas que devem ser enviadas ao Siscoserv no Cadastro de Despesas Fatura X Siscoserv.

Funcionamento da Integração do Import com Siscoserv

Caso as configurações que permitem a integração com o Siscoserv estejam habilitadas/parametrizadas, ao realizar um processo de Importação, é habilitado um campo no Conhecimento de Transporte que indica o status desta integração.

Ao cadastrar um processo e informar a **Data do Conhecimento**, na tela de Conhecimento de Transporte, aba **Identificação**, caso esse status de envio ao Siscomex seja “0 – Em Elaboração.”, o sistema questiona se o usuário deseja notificar o processo para o Siscoserv, isto é, se as despesas dos processos e/ou faturas - que foram configuradas para envio ao Siscoserv- devem ser enviadas a este sistema:

- Se clicar em **Não**, o sistema segue com o cadastro do processo de importação e não notifica o Siscoserv. O status Siscoserv permanece como “0 – Em Elaboração”.
- Se clicar em **Sim**, o sistema:

> **ATENÇÃO**
>
> Ao enviar os valores não será possível alterá-los sem proceder com a retificação no Siscoserv.

1. Verifica se a(s) fatura(s) possui(em) acréscimos (frete interno, embalagem, outros acréscimos, desconto como acréscimo, frete internacional, seguro internacional) e/ou se alguma despesa do processo está configurada para envio ao Siscoserv.
2. Caso encontre ao menos uma despesa para o processo ou ao menos um acréscimo para a fatura, o Import:

- Dispara a interface de envio de dados ao Siscoserv. Ou seja, o Import disponibiliza essas informações para que sejam carregadas/cadastradas no Siscoserv. A integração ocorre de forma online.
- Altera o status da integração com o Siscoserv automaticamente de “0 – Em Elaboração” para “1 – Liberado para Envio”.

3. Ao executar a interface, já que a integração ocorre de forma online.

- Se a interface for processada com sucesso, as despesas são cadastradas corretamente no Siscoserv e o status da Integração com o Siscoserv é alterado para “2 – Em Siscoserv – Ok”, no Processo de Importação.

© 2026 Thomson Reuters

- Se ocorrer algum erro no processamento da interface, o status da Integração com o Siscoserv é alterado para “3 – Em Siscoserv – Não OK” (no Processo de Importação) e é exibida uma mensagem de erro ao usuário. Essa mensagem pode ser consultada no *log* do Processo de Importação.

REGISTRO DE DI

No momento de registro de uma Declaração de Importação (DI) no Broker, o sistema realiza algumas validações relacionadas à integração com o Siscoserv. Caso nesse momento o processo/fatura contenham despesas que deveriam ter sido enviadas ao Siscoserv, porém ainda não foram, o sistema dispara a integração automaticamente, promovendo o envio dessas informações ao Siscoserv.

Ou seja, caso o status de Envio de despesas ao Siscoserv, do Processo de Importação, esteja “0 – Em Elaboração” ou “4 – Em Retificação”, isto é, se processo foi criado e não enviado ao Siscoserv, ou, retificado e não enviado novamente ao Siscoserv, no registro da DI o Import deve obrigatoriamente enviar o processo/faturas/despesas para o Siscoserv.

ATENÇÃO

Nos cenários em que ocorre alteração do valor do frete e seguro na própria DI, tornando-os diferentes do que havia sido informado no processo de importação, no momento de envio da declaração para o Import, o sistema verifica se o frete e seguro informados na DI estão diferentes do que consta como despesa no Import. Caso esteja, ocorre uma notificação de retificação automática ao Siscoserv. O status de envio ao Siscoserv é atualizado pelo Import com o retorno da integração. Caso tenha ocorrido algum erro no retorno, este não barra o envio da DI ao Import e é armazenado para consulta no *log* do Processo de Importação.

Envio Manual de Despesas

Caso o usuário deseje, é possível realizar o envio manual das despesas do processo e/ou fatura ao Siscoserv.

Para isso, basta alterar o status de Envio ao Siscoserv, no Conhecimento de Transporte, de “0 – Em Elaboração.” para “1 – Liberado para Envio.”. Ao realizar essa alteração no status, são realizados os mesmos procedimentos e validações descritos anteriormente.

Alteração/Retificação de Despesas

Após um processo ser enviado para o Siscoserv, alguns campos do processo e da fatura ficam bloqueados para alteração. Mas caso seja necessário retificar os valores já enviados ao Siscoserv, é preciso disparar a retificação manualmente:

1. acesse o **Conhecimento de Transporte**.
2. altere o status da Integração com o Siscoserv (que estará como “2 – Em Siscoserv – Ok.” ou “3 – Em Siscoserv – Não Ok.”) para “4 – Em Retificação” e gravar a alteração no processo.
3. altere os valores necessários (valores de acréscimos na fatura ou valores de despesas do processo).
4. retorne ao **Conhecimento de Transporte** e altere novamente o status da Integração com o Siscoserv (que estará como “4 – Em Retificação”) para “1 – Liberado para Envio".

© 2026 Thomson Reuters

5. após a mudança de status, o sistema segue com os mesmos procedimentos descritos anteriormente.

Exclusão/Cancelamento de Despesas

Se houver exclusão ou cancelamento de alguma Fatura ou Processo cujas despesas estão parametrizadas para envio ao Siscoserv, o Import notifica essa exclusão a este sistema. No entanto, não será permitido excluir/cancelar Faturas e Processos se ocorrer qualquer erro na integração, isto é, caso os valores não possam ser estornados do Siscoserv.

ATENÇÃO

Para mais informações a respeito do estorno de despesas no Siscoserv, consulte o manual deste produto.

Integração com Sistemas Externos

O tópico **Integração com Sistemas Externos** aborda detalhes dos processos de integração que podem ser realizados entre o módulo Import e sistema externos.

Licença de Importação

A solução de importação do ONESOURCE™ Global Trade permite ao importador realizar todo o controle necessário ao Licenciamento de Importações. Esse controle é realizado nos módulos Import e Broker.

Uma vez definida a necessidade de LI para um item, não é possível solicitar a Declaração de Importação (DI) enquanto não houver deferimento da respectiva LI pelo Siscomex.

Definição de necessidade de LI

Os cadastros básicos relacionados ao controle de Licenciamento de Importação na solução ONESOURCE™ Global Trade são:

CADASTRO	MÓDULO
Cadastro de NCM (este caso ele puxará as informações no momento da criação do produto e a informação passará a vigorar no produto)	Broker
Cadastro de Produtos	Import
Cadastro de Regime Aduaneiro	Import
Cadastro de Informação Específica do NCM	Import/Broker (menu **Dados Mestres**)

É através desses cadastros que a solução ONESOURCE™ Global Trade irá controlar a necessidade de LI ao longo do processo de importação.

© 2026 Thomson Reuters

Para que o sistema realize o controle de licenciamento adequadamente, o usuário do sistema deve informar quais itens cadastrados necessitam de licenciamento.

Exemplos de três cenários:

1) Em que o produto possui necessidade de LI (NCM que possui tratamento administrativo).
2) Em que o NCM não possui tratamento administrativo, porém será definida necessidade de LI, por certo período, de mercadoria originária de determinado país (Pré-Embarque).
3) Em que o produto está sob o regime Drawback (NCM para importação Drawback (Pós-Embarque)).

Para o cenário 1:

- Para um NCM, por exemplo, o NCM 10011010: consulte o Tratamento Administrativo.
- Verifique o texto do Tratamento (sujeito à anuência) e marque a necessidade de LI.

Para o cenário 2:

- Para um NCM, por exemplo, o NCM 82031010
- Verifique o texto do Tratamento. Não estará sujeito à anuência. Não marque a necessidade de LI.
- Entre no cadastro de Informação Específica de NCM. Cadastrar necessidade de LI para o país Estados Unidos, no período 01/01/2010 a 19/06/2011.

Para o cenário 3:

- Para um NCM, por exemplo, o NCM 87089411
- Verifique o texto do Tratamento. Não estará sujeito à anuência. Não marque a necessidade de LI.

Definição da necessidade de LI pelo Cadastro de NCM

Na solução de importação do ONESOURCE™ Global Trade a forma mais adequada para controlar a necessidade de LI para itens importados é por meio dos cadastros de NCM e de Produtos. Isso porque definindo a necessidade de LI por esses cadastros o sistema tem informações para controlar as LIs desde o momento em que a Ordem de Importação é cadastrada no sistema.

Para definir a necessidade de LI por esse critério realize os passos a seguir:

- No Broker em **Tabela do Siscomex > Classificações > NCM** selecione um NCM, e na tela Cadastro de NCM marque o *checkbox* **LI não automático** para que todos os produtos que utilizam essa classificação fiscal (NCM) exijam o licenciamento não automático.

A partir dessa definição, toda nova Ordem de Importação em que for incluído um produto com esse NCM já indicará a necessidade de LI (consulte essa informação na coluna **Necessita LI** do item da Ordem e/ou da Fatura de Importação).

ATENÇÃO

Nos casos em que a necessidade de LI passar a ser obrigatória para um determinado NCM/Produto, as Ordens ou Faturas de Importação criadas ANTES da alteração não serão impactadas, ou seja, continuarão sem a necessidade de LI marcada.

Definição da necessidade de LI pelo Cadastro de Produtos

Acesse ***Cadastros Auxiliares > Produtos***, tanto no Broker quanto no Import, e na tela Cadastro de Produtos, na aba **Produtos**, marque o *checkbox* **LI não automático** para indicar que o produto estará sujeito a licenciamento não automático.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

Ao marcar o *checkbox* **LI não automático** na tela de Cadastro de Produtos, ao contrário da tela de Cadastro de NCM, a necessidade de LI valerá apenas para o produto alterado e não para todos os produtos de mesmo NCM.

Definição da necessidade de LI pelo Cadastro de Regimes Aduaneiros

Uma outra maneira de controlar a necessidade de LI pela solução de importação do ONESOURCE™ Global Trade é pelo cadastro de Regimes Aduaneiros, disponível no Import (menu ***Configurações > Regime Aduaneiro***).

Ao utilizar essa opção, indica-se que toda mercadoria importada sob determinado regime aduaneiro necessita de LI, independente do NCM e do produto.

EXEMPLO: Para uma mercadoria importada sob o regime especial Drawback exige-se a Licença de Importação independente do NCM , pois é preciso autorização do órgão anuente para utilizar tal regime. Entretanto, se uma mesma mercadoria for importada pelo regime Normal, o licenciamento pode ser dispensado.

- Não exige LI: uma caneta importada sob o regime Normal
- Exige LI: a mesma caneta importada sob o regime especial Drawback

Para definir que um determinado Regime Aduaneiro exige LI, realize os passos a seguir:

1. Acesse o menu ***Configurações > Regime Aduaneiro***.
2. Selecione o regime aduaneiro e clique no botão **Altera**.
3. Na aba **Ambos (DI e DUIMP)** e subaba **Configurações Gerais**, marque o *checkbox* **Necessita LI** e salve a alteração.

Com isso, toda vez que em uma Fatura de Importação for selecionado um item a ser importado por esse regime aduaneiro, automaticamente a solução de importação do ONESOURCE™ Global Trade passará a exigir o deferimento da LI para o item.

Definição da necessidade de LI pelo Cadastro de Informações Específicas do NCM (menu Dados Mestres)

Esse cadastro foi criado para atender à Resolução n. 15, de 5 de Março de 2010, que determina a suspensão da dispensa de LI para determinados NCMs de mercadorias provindas dos Estados Unidos da América. A dispensa de licenciamento havia sido dada em razão do Acordo Geral de Tarifas e Comércio de 1994. Além disso, foi definida a fixação de alíquotas de II para mercadorias originárias dos Estados Unidos.

Através desse cadastro é possível definir:

- A necessidade ou não necessidade de LI.
- Alíquota específica de II, por NCM e país de origem, para determinado prazo de vigência.

Por exemplo:

- Importação de canetas de dois fornecedores diferentes: China e EUA.
- O NCM é o mesmo para todas as canetas.

© 2026 Thomson Reuters

- Particularidade: o governo determina que, entre 01/02/2011 e 04/03/2011, as canetas importadas dos EUA necessitarão de LI e as importadas da China estão dispensadas de LI.

Nesse caso o Cadastro de Informações Específica do NCM deve ser utilizado:

1. Acesse menu ***Dados Mestres > Classificação Fiscal > Informações Específicas NCM.***
2. Cadastre o NCM da caneta em que o país de origem tenha os Estados Unidos como opção.
3. Informe o período de vigência determinado (no caso do exemplo entre 01/02/2011 e 04/03/2011).
4. Marque o *checkbox* **Necessita LI**.

ATENÇÃO

Ao incluir em uma Fatura de Importação um item com NCM configurado nas Informações Específicas NCM, o sistema irá conferir se a opção "Necessita LI" está marcada neste cadastro. Caso esteja, irá levar a necessidade de LI para o item na Fatura e ao gerar LI/DI para esse item, será utilizada a alíquota de II definida nas informações específicas. Lembrando que, se houver a necessidade de determinar uma alíquota específica de II para determinado NCM apenas para mercadorias fabricadas em determinado país, o cadastro de Informações Específicas deve ser utilizado.

CAMPOS DA TELA DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES ESPECÍFICA DO NCM:

CAMPO	DESCRIÇÃO
NCM	Indica qual classificação fiscal terá informações específicas cadastradas. Esse campo possui um botão de pesquisa, que retorna todos NCMs cadastrados na base.
País de Origem	Indica o País de Origem da mercadoria. Esse campo possui um botão de pesquisa, que retorna os países cadastrados no sistema.
Data Inicial da Vigência	Indica a partir de qual data entrará em vigor as informações específicas do NCM originário do país determinado.
Data Final da Vigência	Indica até qual data valerá as informações específicas do NCM originário do país determinado.
Alíquota II	Indica a alíquota de II que deverá ser aplicada para mercadorias que possuam o NCM determinado, originárias do país especificado; consulte também o tópico Configurações do Sistema.
Necessita LI	Indica a necessidade de LI para mercadorias que possuam o NCM determinado, originárias do país especificado.

Configurações do Broker para informações específicas de NCM

Para utilizar a alíquota específica de Impostos de Importação (II), de um determinado NCM e País de Origem, definida no cadastro de Informações Específicas de NCM, é preciso ativar uma configuração do sistema no Broker:

© 2026 Thomson Reuters

1. Acesse o menu ***Configurações > Configurações do Sistema***. Será aberta a tela **Configurações do Sistema**.
2. Clique na aba **Configuração**.
3. Marque a opção “Utilizar alíquota específica II” do grupo “NCM – Controle de Retaliação”. Essa é a configuração que precisa ser ativada caso se deseje utilizar alíquota específica de II.

Controle de necessidade de LI pela Fatura de Importação

Independentemente das definições de necessidade de LI por NCM/Produto e/ou por Regime Aduaneiro, o campo que o sistema efetivamente considera para fins de registro da Declaração da Importação é o que está na Fatura de Importação. O campo responsável por esse controle é a coluna **Necessita LI** do item na tela **Macro Item/Item Simples**, que pode ser alterada manualmente.



IMPORTANTE

O campo e a coluna **Necessita LI** não são utilizados para faturas com o **tipo de declaração** "DUIMP".

Assim, independentemente dos controles de LI anteriores à fatura, se na fatura de importação estiver marcada a necessidade de LI, o sistema não permitirá registrar a DI sem o deferimento da LI. Se, ao contrário, o campo de necessidade de LI não estiver marcado na fatura, então o sistema permitirá continuar com o processo de importação normalmente.



ATENÇÃO

O controle de necessidade de LI por NCM/Produtos e/ou Regime Aduaneiro são recursos adicionais da solução de importação do ONESOURCE™ Global Trade que permitem ao importador automatizar e gerenciar de forma mais eficiente a necessidade de licenciamento de importação. Porém, é responsabilidade do importador realizar uma análise individual para cada item importado e verificar a real necessidade ou não do licenciamento.

Para ajudar o responsável nessa análise, a solução de importação do ONESOURCE™ Global Trade oferece funcionalidade para Consulta ao Tratamento Administrativo através do Simulador da Receita Federal.



IMPORTANTE

Independentemente da forma escolhida para assinalar a necessidade de LI para um item, para fins legais, o tratamento administrativo que vale é aquele determinado pela Receita Federal NO MOMENTO DO REGISTRO DA DI. Isso significa que entre o cadastro da Ordem de Importação e o registro da DI é possível que haja alterações no tratamento administrativo da importação definido pela Receita Federal. Por conta disso, o importador deve estar atento a qualquer atualização de tratamento administrativo de suas importações, a fim de que possa identificar eventuais mudanças. Todas as atualizações de tratamento administrativo devem ser realizadas também na solução de importação do ONESOURCE™ Global Trade, para que o sistema controle

© 2026 Thomson Reuters

a necessidade de LI adequadamente. Essa é uma premissa para o correto funcionamento do controle de necessidade de LI via Import/Broker.

Consulta ao Tratamento Administrativo

Existe no Import e no Broker um recurso que permite ao usuário consultar o tratamento administrativo de determinado NCM através do Simulador de Tratamento Administrativo da Receita Federal, verificando assim a necessidade ou não de LI para determinada mercadoria em tempo real.

Essa consulta está disponível através do botão  . Esse botão pode ser encontrado nos seguintes pontos do sistema:

No Import

- No Cadastro de Produtos (menu ***Cadastros Auxiliares > Produtos***).
  - Tela de **Detalhe de Produtos**: na aba **Produtos**, posicionado ao lado do campo **NCM**.
- Na Ordem (menu ***Ordens de Importação > Ordens de Importação***).
  - Tela **Detalhe da Ordem de Importação**: na aba **Requisição**, posicionado abaixo do botão **NC**.
- Na Fatura (menu ***Processos de Importação > Faturas de Importação***).
  - Tela **Cadastro de Fatura**: na aba **Composição**, posicionado abaixo do botão **PN**.
  - Tela Cadastro **de Macro Item/Item Simples**: na aba **Composição** no botão **Inclusão** ou **Alteração** (que abre a tela **Macro Item/Item Simples**), posicionado abaixo do botão **MI**.

No Broker (DI):

- No Cadastro de NCM (menu ***Tabelas do Siscomex > Classificações > NCM***).
  - Tela **Cadastro de NCM**: posicionado ao lado do campo **NCM**.
- No Cadastro de Produtos (menu ***Cadastros Auxiliares > Produtos***).
  - Tela **Cadastro de Produtos**: na aba **Produto**, posicionado abaixo do campo **NCM**.

Solicitação de LI

Uma vez definida a necessidade de LI para um item importado, há três maneiras de solicitar a LI na solução de importação do ONESOURCE™ Global Trade:

- Na tela de **filtro de Fatura de Importação** (botão **Solicita LI/LSI/PLI**)
- Na tela de **detalhe da Fatura** (aba **Invoice** e botão **Solicita LI/LSI/PLI**)

ATENÇÃO

Quando o **tipo de declaração** das faturas é DUIMP, não geramos licenças de importação e, portanto, as informações de licença não são encaminhadas para o Broker.

- No Conhecimento de Transporte (aba **Fatura** e botão **Solicita LI/LSI/PLI**)

Quando utilizar:

© 2026 Thomson Reuters

Solicitar LI a partir da Fatura	Para solicitar uma DI para cada fatura, normalmente para LI pré-embarque
Solicitar LI a partir do Filtro de Fatura	Para solicitar LI para um conjunto de fatura, normalmente para LIs pré-embarque.
Solicitar LI a partir do Conhecimento de Transporte	Para solicitar todas as LIs do processo de importação de uma única vez ou para LI pós-embarque

A cada solicitação de Licença de Importação (independentemente de qual das três maneiras a licença for solicitada) é criado automaticamente um *Check Point*, dependendo de algumas características:

- Caso a Fatura de Importação não esteja vinculada a um Processo de Importação, é inserido o *Check Point* LI – Ordem Importação – Pré Embarque para cada Ordem de Importação vinculada à respectiva fatura.
- Caso a Fatura de Importação esteja vinculada a um Processo de Importação, são inseridos os *Check Points* abaixo para cada Ordem de Importação vinculada à respectiva fatura e para o Processo de Importação:
  - **LI – Ordem Importação – Pós Embarque**
  - **LI – Processo Importação – Pós Embarque**

Uma vez solicitada a LI no Import, as informações serão enviadas para o Broker e estarão disponíveis para que seja gerada a LI (via wizard) e posteriormente enviada ao Siscomex.

Consulte o tópico **Como gerar LI** no manual do Broker para mais informações.

ATENÇÃO

Quando o sistema estiver parametrizado para integração com o Drawback (menu ***Configurações> Configurações do Sistema***, aba **Geral**) e quando o regime do item constante na Fatura de Importação for Drawback Isenção (se, no regime aduaneiro vinculado ao item da Fatura, estiver marcado o *checkbox* **Drawback** e o Imposto de Importação possuir o regime de tributação isenção - 3), o sistema irá validar a data de vencimento do Ato Concessório com a Data de Embarque ou Previsão de Embarque. Se a data de embarque real (que consta no Conhecimento de Transporte) for maior que a data de validade do Ato Concessório, o sistema não permite que a Licença de Importação seja solicitada e exibe uma mensagem ao usuário informando que essa solicitação não pode ser feita No entanto, se a Licença se tratar de LI Pré-embarque com data de previsão de embarque (que consta na Fatura de Importação) maior que a data de validade do Ato Concessório, o sistema questiona se o usuário deseja prosseguir com a solicitação antes, ficando sob responsabilidade do usuário arcar com possíveis devoluções da licença devido ao vencimento do ato. A decisão do usuário é armazenada no *Log* da Fatura de Importação.

Consulta de Status de LI

Depois que as LIs são enviadas ao Broker e transmitidas ao Siscomex, elas sofrem atualizações que podem mudar os status das validações das LIs no Import.

Há quatro status de validação possíveis para LI:

© 2026 Thomson Reuters

STATUS	DESCRIÇÃO
Não necessita LI	Indica que não há nenhum item na Fatura e/ou no Conhecimento de Transporte marcado com necessidade de LI.
LIs pendentes	Indica que há na Fatura e/ou no Conhecimento de Transporte algum item marcado com necessidade de LI, porém ainda não foi solicitado o respectivo licenciamento (não foi enviado ao Siscomex) ou, ainda, foi solicitada LI porém ainda não deferimento.
LIs ok	Indica que há item(ns) na Fatura e/ou no Conhecimento de Transporte que necessita(m) de LI e que o respectivo licenciamento já foi solicitado ao Siscomex e deferido.
LI não ok	Indica que há item(ns) na Fatura e/ou no Conhecimento de Transporte que necessita(m) de LI, e que o respectivo licenciamento já foi solicitado ao Siscomex porém foi indeferido. Nesse caso, o motivo do indeferimento pode ser consultado no botão Obs LI. Também, pode ocorrer nos casos em que a LI foi gerada e, deferida ou não, a fatura foi alterada (modificando informações que afetam a LI), ficando os itens da LI diferentes do que consta na fatura.

ATENÇÃO

Caso o usuário queria solicitar DI, porém sua LI ainda não está deferida, existe a possibilidade de clicar no *flag* **Enviar LI s/ Deferimento**, disponível na tela do Conhecimento de Transporte. Com isso o usuário terá a possibilidade de solicitar a DI sem o deferimento da LI.

Para consultar o status das LIs na solução ONESOURCE™ Global Trade acesse uma das seguintes opções:

- A tela de cadastro/consulta da Fatura de Importação (aba **Invoice**)
  - Isso se aplica exclusivamente às faturas com **tipo de declaração** igual a DI.
- A tela de cadastro/consulta do Conhecimento de Transporte (aba **Faturas**)

ATENÇÃO

Não é possível solicitar o registro da Declaração de Importação (DI) enquanto as LIs vinculadas não estiverem deferidas (exceto quando marcar o *flag* mencionado anteriormente).

Consulta de Observações da LI

Quando o Import/Broker realiza alguma validação de dados da LI e encontra alguma divergência, ou quando o Siscomex retorna alguma mensagem em relação à LI, os comentários sobre a LI ficam disponíveis no botão **Obs LI**, disponível:

- Na tela de cadastro/consulta da Fatura de Importação

© 2026 Thomson Reuters

- Na tela de cadastro/consulta do Conhecimento de Transporte, aba **Faturas**

LI Pós-Embarque

Como regra geral, a licença de importação deve ser efetuada previamente ao embarque da mercadoria no exterior (LI pré-embarque).

Essa regra vale tanto para licenciamento automático quanto para licenciamento não automático. No entanto, para o primeiro caso (LI automática), há algumas exceções que permitem realizar o licenciamento depois de embarcar a mercadoria (LI pós-embarque).

Nos casos abaixo citados é possível realizar o licenciamento pós-embarque - que é feito no conhecimento de transporte - porém antes do despacho aduaneiro, exceto para produtos sujeitos a controles no Tratamento Administrativo no SISCOMEX:

- Importações sob o regime aduaneiro especial de Drawback.
- Importações sob o amparo dos benefícios fiscais da ZFM e ALC (exceto para produtos sujeitos a licenciamento).
- Sujeitas à anuência do CNPq.
- Sujeitas à anuência da ANP, MAPA ou ANVISA poderá ser efetuado o licenciamento após o embarque da mercadoria e anteriormente ao despacho aduaneiro, quando previsto na legislação específica. No cenário de LI Múltipla, deverá ser feito pré-embarque.
- Importações ingressadas em entreposto aduaneiro ou industrial, observado o tratamento administrativo no SISCOMEX.

O licenciamento (automático ou não) terá prazo de validade de 90 dias para fins de embarque da mercadoria no exterior (exceto casos de LI pós-embarque).

Macroproduto

O conceito de macroprodutos (ou macroitens) foi inserido no Import por conta da necessidade de importadores em controlar itens compostos por diversos subitens. Um macroitem ou macroproduto consiste em uma mercadoria importada negociada e gerenciada a partir de seus componentes, partes e peças.

Desta forma, os pedidos ou ordens de importação terão como itens as partes e peças que compõem uma ou mais unidades de um produto acabado e o fornecedor, no ato de emitir a Fatura Comercial ou Invoice Internacional, irá faturar ao importador uma ou mais unidades do macro produto, sendo essas unidades os itens da Fatura de Importação.

Em alguns casos, a existência de macroitens permite ao importador diminuir a incidência de impostos e facilitar o processo de importação já que será considerada a natureza e classificação fiscal (NCM) do macroproduto e não dos itens que o compõem.

ATENÇÃO

O controle dos materias em trânsito e recebimentos continuam sendo feitos com base nos itens das ordens de importação.

EXEMPLO

© 2026 Thomson Reuters

Uma empresa deseja importar quatro computadores, sendo que dois deles possuem uma determinada configuração de hardware e os outros dois, outra configuração, conforme segue:

1. Dois computadores (*part number* = AM, "Computador A") com a configuração:

- Dual Pentium IV
- 1 GB Ram
- Monitor 17" Flat
- Teclado 102 Teclas ABNT
- HD 40GB
- Mouse Óptico
- Placa Mãe Onboard
- Caixa de Som Estéreo

2. Dois computadores (*part number* = BM, "Computador B") com a configuração:

- Pentium IV
- 512 MB Ram
- Monitor 17" Flat
- Teclado 102 Teclas ABNT
- HD 40GB
- Mouse Óptico
- Placa Mãe Onboard
- Caixa de Som Estéreo

Nesse caso, será emitida uma ordem de importação com os seguintes itens:

Part Number	Descrição	Quantidade
B	Pentium IV	6
C	512 MB Ram	6
D	Monitor 17" Flat	4
E	Teclado 102 Teclas ABNT	4
F	HD 40GB	4
G	Mouse Óptico	4
H	Placa Mãe Onboard	4
I	Caixa de Som Estéreo	4

Até a ordem de importação, cada item é entendido individualmente. Porém, se na fatura constar que o importador está na verdade importando quatro computadores (dois de *part number* "AM" e outros dois de *part number* "BM"), em vez de oito itens (*part numbers* A, B, C, D, E, F, G, H e I), é possível que o processo de importação receba um tratamento diferente, inclusive com diminuição de impostos.

No exemplo dado, o computador é chamado de "macroproduto", e os itens que o compõem são chamados de "subitens". Observe que mesmo trabalhando com o macroprosuto, é possível distinguir

© 2026 Thomson Reuters

exatamente a composição dele (ou seja, é possível identificar todos os subitens que o compõem). Assim, pode-se deduzir o seguinte:

Macroitem			Subitens		
Quantidade	*Part Number*	Descrição	*Part Number*	Descrição	Quantidade
1	AM	Computador A	B	Pentium IV	2
			C	512 MB Ram	2
			D	Monitor 17" Flat	1
			E	Teclado 102 Teclas ABNT	1
			F	HD 40GB	1
			G	Mouse Ótico	1
			H	Placa Mãe Onboard	1
			I	Caixa de Som Estéreo	1
1	BM	Computador B	B	Pentium IV	1
			C	512 MB Ram	1
			D	Monitor 17" Flat	1
			E	Teclado 102 Teclas ABNT	1
			F	HD 40GB	1
			G	Mouse Ótico	1
			H	Placa Mãe Onboard	1
			I	Caixa de Som Estéreo	1

Para saber a relação que existe entre macroitens e itens, pode-se fazer uma totalização. Por exemplo, para saber a quantidade de subitens "B - Pentium IV" utilizada em cada computador, têm-se o seguinte:

Part Number Macroitem	*Part Number* Subitem	Quantidade unitária utilizada
AM	B	2
BM	B	1

© 2026 Thomson Reuters

Como se pode perceber, a diferença está em como tratar os itens no processo de importação, utilizando itens individuais ou macroprodutos. Dentro do Import, isso ocorre da mesma maneira.

ATENÇÃO

Para que o Import disponibilize ao usuário a possibilidade de trabalhar com macroprodutos em faturas de importação, deve ser marcada uma configuração no sistema.

Configuração para trabalhar com Macroprodutos

Para que o Import disponibilize ao usuário a possibilidade de inserir macroitens em uma fatura de importação, a configuração "Utilizar a funcionalidade de Macro Itens" deve estar selecionada.

Para acessar essa configuração, acesse o menu ***Configurações > Configurações do Sistema*** e clique na aba **Fatura**, seção "Macro Item/Item Simples".

Ao concluir a alteração, clique no botão **Grava** para que a utilização de macroitens seja habilitada na tela de Fatura de Importação.

Inserir Macroitens em uma Fatura de Importação

Para que um macroitem possa ser inserido na Fatura de Importação, tanto o macroitem quanto os subitens devem antes ser inseridos em uma ordem de importação.

Por exemplo, tanto os *part numbers* do computador (AM e BM) quanto os *part number* dos subitens (B, C, D, E, F, G, H e I) estão inseridos na ordem de importação.

Os itens que constam na Ordem de Importação consistem nas partes e peças que compõem uma ou mais unidades do macroproduto, desta forma, são exibidos na aba **Requisição** (tela de **Detalhe da Ordem de Importação**, menu **Ordens *de Importação> Ordens de Importação***) os *part numbers* (partes e peças) cadastrados.

ATENÇÃO

O Macroproduto é um item (*Part Number*) do cadastro de Produtos, assim como as partes e peças que o compõem,mas não necessariamente um item da Ordem.

Trabalhando com macroitens na fatura de importação:

O procedimento para trabalhar com macroitens no Import é semelhante ao procedimento para trabalhar com itens simples:

1. Estando na aba **Composição** da tela **Detalhe da Fatura de Importação**, acesse a tela **Macro Item / Item Simples** clicando no botão +. Em seguida, localize a ordem de importação na qual estão os itens a serem inseridos na fatura.
2. Seguindo o mesmo procedimento para inserir itens simples, selecione o primeiro macroitem (por exemplo,"Computador A", *part number* AM) e os subitens que fazem parte dele.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

A Fatura tem como itens uma ou mais unidades do macroproduto ou macroitem. O *part number* macro da Fatura é selecionado pelo usuário. O peso líquido e o valor unitário do macroitem geralmente correspondem à somatória dos pesos e valores dos itens que os compõem.

3. Em seguida, clique no botão de seta para transformar os itens selecionados na ordem em itens da fatura.
4. Edite as quantidades do macroitem e dos subitens de acordo com a composição do macroitem. No exemplo utilizado neste Manual do Usuário, cada Computador A (PN = AM) é composto por:

Part Number	Descrição	Quantidade
B	Pentium IV	2
C	512 MB Ram	2
D	Monitor 17" Flat	1
E	Teclado 102 Teclas ABNT	1
F	HD 40GB	1
G	Mouse Óptico	1
H	Placa Mãe Onboard	1
I	Caixa de Som Estéreo	1

Como a fatura de importação contém dois computadores do tipo A, a quantidade de cada item deverá ser dobrada. Até esse momento, cada linha é entendida pelo sistema como um item simples. O próximo passo é, então, transformar o Computador A em um macroitem, composto pelos subitens.

5. Para transformar um item em um macroitem composto pelos demais subitens, selecione a linha que identifica o macroitem. É baseado na linha selecionada que o sistema diferenciará o que é o macroitem e o que são os subitens.
6. Em seguida, pressione o botão **MI**, localizado do lado direito da tabela **Itens da Fatura**. Será exibida uma mensagem solicitando a confirmação do usuário para transformar o item selecionado em uma macroitem.
7. Ao clicar em Sim, o sistema executa o procedimento. A linha selecionada transforma-se em macroitem (observe que a linha do macroitem não aparece mais na tabela **Itens da Fatura**, e que na parte superior do formulário os campos referentes ao macroitem são preenchidos), e as linhas não selecionadas são automaticamente consideradas subitens.
8. Ao concluir o primeiro macroitem, clique no botão **OK** para retornar à aba **Composição** da fatura.

ATENÇÃO

Após este procedimento, na tabela **Composição da Fatura** estará apenas o macroitem (por exemplo, Computador A) e que, ao selecionar o macroitem, a tabela **Composição do Item** exibe os subitens que compõem o macroitem selecionado. No caso

© 2026 Thomson Reuters

de itens simples, um item da fatura possui apenas um subitem na tabela **Composição do Item**. Ou seja, um macro item de fatura é composto por mais de um item de ordem, enquanto que um item simples de fatura é composto por um único item de ordem.

ATENÇÃO

Informações para o eventual tratamento administrativo do item são especificadas para o *part number* macro, não para as partes que o compõem.

9. Para criar outros macroitens, execute os mesmos procedimentos anteriores. Ainda no exemplo, se o usuário for continuar a criar o outro macroitem, "Computador B" (PN = BM):

- Será utilizada a mesma ordem de importação do macroitem Computador A, pois mesmo depois de criar o primeiro macroitem havia sobrado saldo de subitens para criar o macroitem Computador B (embora, ao criar o primeiro macroitem, todos os subitens tenham sido retirados dos itens da ordem; após o sistema verificar que nem todo o saldo dos subitens foi consumido, os subitens ficam disponíveis novamente na tabela **Itens da Ordem** da tela **Macro Item / Item Simples**, para novo consumo).
- Ao criar o macroitem, a quantidade dos subitens será rateada, sendo exibida na tabela **Item da Fatura** somente a quantidade unitária utilizada em cada macroitem. Assim, o macroitem B apresentará apenas 1 Pentium IV e 1 RAM de 512MB. A quantidade total de macroitens será exibida na parte superior do formulário, no campo **Qtde**.

ATENÇÃO

Uma fatura pode ser mista, isto é, conter macroitens e itens simples.

Macroproduto no Broker

GERAÇÃO DE LICENÇA DE IMPORTAÇÃO DE MACROPRODUTO

A Licença de Importação (LI) deve ser solicitada normalmente no Import e depois gerada no Broker (para mais informações consulte o respectivo tópico no manual do Broker). Uma particularidade deste cenário é que geralmente o item de LI está associado ao *part number* macro da fatura, previamente cadastrado no sistema, desta forma, os itens que compõem o macroproduto não irão aparecer na LI.

ATENÇÃO

Modificações relevates em qualquer item de fatura que compõem um macro item irão impactar na validação da LI de macroproduto.

GERAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE MACROPRODUTO

A Declaração de Importação deve ser gerada normalmente no Broker (para mais informações consulte o respectivo tópico no manual do Broker). Como na LI, a particularidade deste cenário é que o item de adição da DI está associado ao *part number* macro da fatura, assim, os itens que compõem o macroproduto não irão aparecer na DI.

© 2026 Thomson Reuters



ATENÇÃO

A valoração aduaneira e o cálculo dos impostos estarão pautados na classificação (NCM) e particularidades desse item, isto é, do macroproduto.

EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA DE MACROPRODUTO

Estando devidamente registrada a DI, a Nota Fiscal do processo em questão deve ser emitida no Broker NF (para mais informações consulte o respectivo tópico no manual do Broker Nota Fiscal). Em conformidade com a DI, o item da Nota Fiscal estará associado ao *part number* macro da fatura e os itens que compõem o macro produto não aparecerão na NF.



ATENÇÃO

O cálculo do ICMS na nota estará pautado no regime tributário e particularidades do macroproduto.



ATENÇÃO

Tanto na LI, DI e Nota Fiscal, a descrição da mercadoria será comcatenada automáticamente pelo sistema.

Particularidades envolvendo Macroproduto

RECEBIMENTO FÍSICO DO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO

O recebimento do processo de importação com macroproduto deve ser realizado normalmente no sistema, porém há algumas particularidades. Uma delas é que o recebimento físico leva em consideração as partes e peças que compõem o produto, conforme constam no pedido da Ordem de Importação original.



ATENÇÃO

Para a apuração dos novos saldos dos itens de ordem o sistema leva em consideração a multiplicação algébrica das quantidades unitárias de cada item, necessárias à composição do respctivo macroprodto.

CUSTOS DO PROCESSO

Para verificar o custeio da importação de macroproduto, o usuário deve emitir o relatorio de custo real do processo, recuperando todas as despesas, como em um cenário convencional, em que se obtém o controle analítico dos custos e despesas por item do processo.

Numa importação de macroproduto o rateio das despesas é feito normalmente para todos os itens que constam nas ordens de importação do processo, ou seja, os itens que compõem o embarque.

© 2026 Thomson Reuters

Desfazer Macroitens

Em alguns casos, se após um macro-item ter sido criado for verificado algum erro, é possível desfazê-lo.

ATENÇÃO

Nem sempre esse procedimento é possível. Não será possível desfazer um macro-item quando os subitens tiverem origem em ordens de importação diferentes. Se essa situação ocorrer, deve-se excluir a fatura e cadastrá-la novamente.

Quando o macro-item tiver subitens de uma mesma ordem, para desfazê-lo:

1. na tela **Detalhe da Fatura de Importação**, aba **Composição,** o usuário deve selecionar o macro produto em questão e clicar no botão e depois no mesmo botão localizado ao lado da tabela de **Composição da Fatura.**

2. é aberta a tela **Macro Item/Item Simples**, na qual o usuário deve selecionar o botão **Desfazer Macro Produto** (no canto inferior esquerdo da tela).

3. será exibida uma mensagem solicitando a confirmação da operação.

4. se o usuário clicar em "Sim", é exibida uma tela informando a ordem de importação que originou os itens.

ATENÇÃO

Lembrando, nos casos em que os itens tiverem origem em ordens de importação diferentes, terá sido perdido o vínculo com a ordem de origem, e por isso não será possível desfazer o macro-item. Nessa situação, deve-se excluir a fatura e cadastrá-la novamente.

5. é exibida uma tela que apresenta o macro-item com subitens de uma mesma ordem.

6. após clicar em **OK**, o macro-item deixa de existir e cada subitem (inclusive o item que identificava o macro-item) passará a ser considerado um item simples da fatura.

Majoração de COFINS

Como o COFINS consiste em um imposto recuperável, isto é, parte dele pode ser revertida em crédito na fatura de venda ou revenda de produto importado ou de produto nacional que possua insumo importado, o Import está preparado para realizar a conversão do percentual do valor pago do COFINS em crédito, ou seja, a majoração desse imposto.

De acordo com a Medida Provisória 563/12, a majoração do COFINS indica o percentual que poderá ser revertido em crédito e a parcela que será custo, isto é, quanto do imposto pago não será recuperado.

No Import, a majoração desse imposto é realizada de forma dinâmica, na qual o sistema verifica se deve ou não aplicar o acréscimo (para produtos cujo NCMs têm alíquota 8,6) e, se sim, calcula dinamicamente o percentual de custo a aplicar sobre o COFINS.

© 2026 Thomson Reuters

Premissas

Para que o Import/Broker gerencie adequadamente a majoração de COFINS, as alíquotas de COFINS devem estar sempre atualizadas no sistema de acordo com as informações disponibilizadas pelo governo através do arquivo TABSISCO. Para isso, o usuário deve executar a interface de importação de NCM toda vez que o governo lançar uma nova lista de majoração de NCM. Isso deve ser feito no Broker, a partir do menu ***Integrador > Importação de Dados,*** interface de **NCM**. Para maiores informações a respeito de Importação de Dados, consulte o Manual do Usuário do Broker.

A partir dessa importação de dados sobre os NCMs, o campo **Alíquota - COFINS Custo do Cadastro de NCM do Broker** (***Tabelas Siscomex > Classificações > NCM***) é preenchido automaticamente pelo sistema. Este campo exibe o percentual de COFINS que não será recuperável. A informação presente nesse campo é utilizada pelo Broker para calcular o percentual da despesa COFINS Custo.

A informação resultante no campo **COFINS Custo do Cadastro de NCM do Broker** é resultante de um cálculo realizado a partir de uma configuração dinâmica no momento de importação de NCMs via TABSISCO. Este configuração não está disponível para alterações em tela.

ATENÇÃO

Caso o usuário altere a alíquota de COFINS Importação no Cadastro de Produtos, tanto do Import, como do Broker (menu ***Cadastros Auxiliares> Produtos***, aba de **PIS/COFINS**), o usuário deve validar o percentual de COFINS Custo do Cadastro de NCM.

ATENÇÃO

Caso o NCM em questão possuir algum valor configurado na coluna de COFINS Importação Específico, o sistema não atualiza o percentual de COFINS Custo automaticamente, ficando sob responsabilidade do usuário cadastrar manualmente o percentual de custo deste NCM, devido ao fato do TABSISCO não possuir as alíquotas específicas.

Cálculo das Despesas

A majoração de COFINS no Import envolve duas despesas que permitem realizar, em contas contábeis separadas, a contabilização das parcelas do COFINS relativas ao Crédito e ao Custo. Essas despesas são:

a. **Cofins Imp Crédito**: corresponde à parcela que pode ser creditada do COFINS Importação. Caso não existam produtos que possuam o acréscimo de um ponto percentual no COFINS (Custo), essa despesa irá corresponder exatamente à despesa "COFINS Importação" existente.

b. **Cofins Imp Custo**: corresponde à parcela do COFINS Importação que deve ser considerada custo e não pode ser creditada, ou seja, um ponto percentual (1%).

IMPORTANTE

Essas despesas utilizam o tipo de rateio "5- Broker".

© 2026 Thomson Reuters

Essas despesas são calculadas automaticamente durante a geração da Declaração (DI/DSI/DUIMP) e posteriormente são enviadas ao Import juntamente com o envio da DI/DSI/DUIMP. Os cálculos das despesas são realizados das seguintes formas:

- **COFINS Custo**: o sistema calcula o valor de custo do COFINS multiplicando a alíquota existente nesse campo **COFINS Custo** pela base de cálculo do COFINS.

Exemplo:

Base de cálculo do COFINS: R$1000,00

Alíquota COFINS: 8.6%

Alíquota COFINS Custo: 1%

Valor resultante do COFINS Custo: R$10,00

- **COFINS Crédito**: valor de crédito do COFINS é calculado a partir da multiplicação da alíquota resultante da subtração da alíquota do COFINS com a existente no campo **COFINS custo** pela base de cálculo do COFINS.

Exemplo:

Base de cálculo do COFINS: R$1000,00

Alíquota COFINS: 8.6%

Alíquota COFINS Custo: 1%

Alíquota Resultante para o COFINS Crédito = Alíquota COFINS - Alíquota COFINS Custo = 8.6 – 1 = 7.6

Valor resultante do COFINS Crédito: R$76,00

- Caso a alíquota do COFINS custo não esteja preenchida (campo **COFINS Custo** do Cadastro de NCM do Broker), o sistema calcula somente o valor de crédito do COFINS, multiplicando a alíquota do COFINS pela base de cálculo do COFINS.

Exemplo:

Base de cálculo do COFINS: R$1000,00

Alíquota COFINS: 7.6%

Valor resultante do COFINS Crédito: R$76,00

ONESOURCE™ Global Trade Mobile

O **ONESOURCE™ Global Trade *Mobile*** é um aplicativo móvel que oferece acesso rápido às informações mais relevantes das operações de importação e exportação realizadas no ONESOURCE™ Global Trade (*desktop*). Por meio do aplicativo, você pode ser notificado sempre que um *checkpoint* for executado, os status dos processos forem alterados e ocorrerem mudanças relacionadas ao canal de parametrização das importações.

Além disso, os *widgets* do aplicativo permitem uma rápida localização dos processos (agrupados por status). Por exemplo, ao visualizar um processo, você terá acesso às principais informações do documento, como faturas e *checkpoints*. Também é possível acompanhar as datas das previsões, dos replanejamentos e das execuções dos processos pelo aplicativo.

© 2026 Thomson Reuters

PREMISSA

Para utilizar o aplicativo é necessário credencial de acesso válida à versão *cloud* do ONESOURCE™ Global Trade.

FIQUE POR DENTRO

Para visualizar como utilizar esse recurso, assista ao vídeo **Conheça o ONESOURCE™ Global Trade Mobile**, disponível no ***Portal Product Release*** (*https://www.thomsonreuters.com.br/pt/tax-accounting/comercio-exterior/onesource-global-trade/product-releases/lancamentos.html*).

Roteiro de instalação e configuração

O roteiro a seguir fornece uma visão geral das etapas necessárias para instalar e configurar o **ONESOURCE™ Global Trade *Mobile***:

Tarefa	Descrição	Informação adicional
Configurar a integração do aplicativo com o *desktop*	Configure o *desktop* para que as informações dos processos sejam integradas com o aplicativo.	Leia Como configurar a integração do aplicativo com o ONESOURCE™ Global Trade no *desktop*?
Obter o aplicativo	Saiba onde encontrar o aplicativo.	Para saber mais sobre essas etapas, consulte o manual do *Mobile* disponível no *Community Center* (*https://www.thomsonreuters.com/pt-br/help/global-trade-management.html*).
Fazer *login* no aplicativo pela primeira vez	Descubra quais informações são necessárias no primerio *login*.	
Explorar os recursos do aplicativo	Explore todos os recursos do aplicativo: seletor de módulo, *widgets*, notificações, notícias e calendário.	
Fazer configurações adicionais	Faça as configurações adicionais do aplicativo.	

Como ocorre a integração do aplicativo com o desktop?

Para que as informações dos processos de importação e exportação sejam integradas com o aplicativo, é necessário configurar o ONESOURCE™ Global Trade (*desktop*) antes do primeiro acesso ao aplicativo. Depois disso, toda vez que os dados dos processos forem alterados, essas alterações serão compartilhadas com o aplicativo.

IMPORTANTE

© 2026 Thomson Reuters

As informações dos processos não estarão disponíveis no aplicativo logo após a conclusão da configuração. Os dados começarão a ser disponibilizados para o aplicativo conforme os processos forem atualizados no ONESOURCE™ Global Trade (*desktop*).

Como configurar a integração do aplicativo com o ONESOURCE™ Global Trade no desktop?

No ONESOURCE™ Global Trade (*desktop*), a configuração da integração do aplicativo pode ser dividida em:

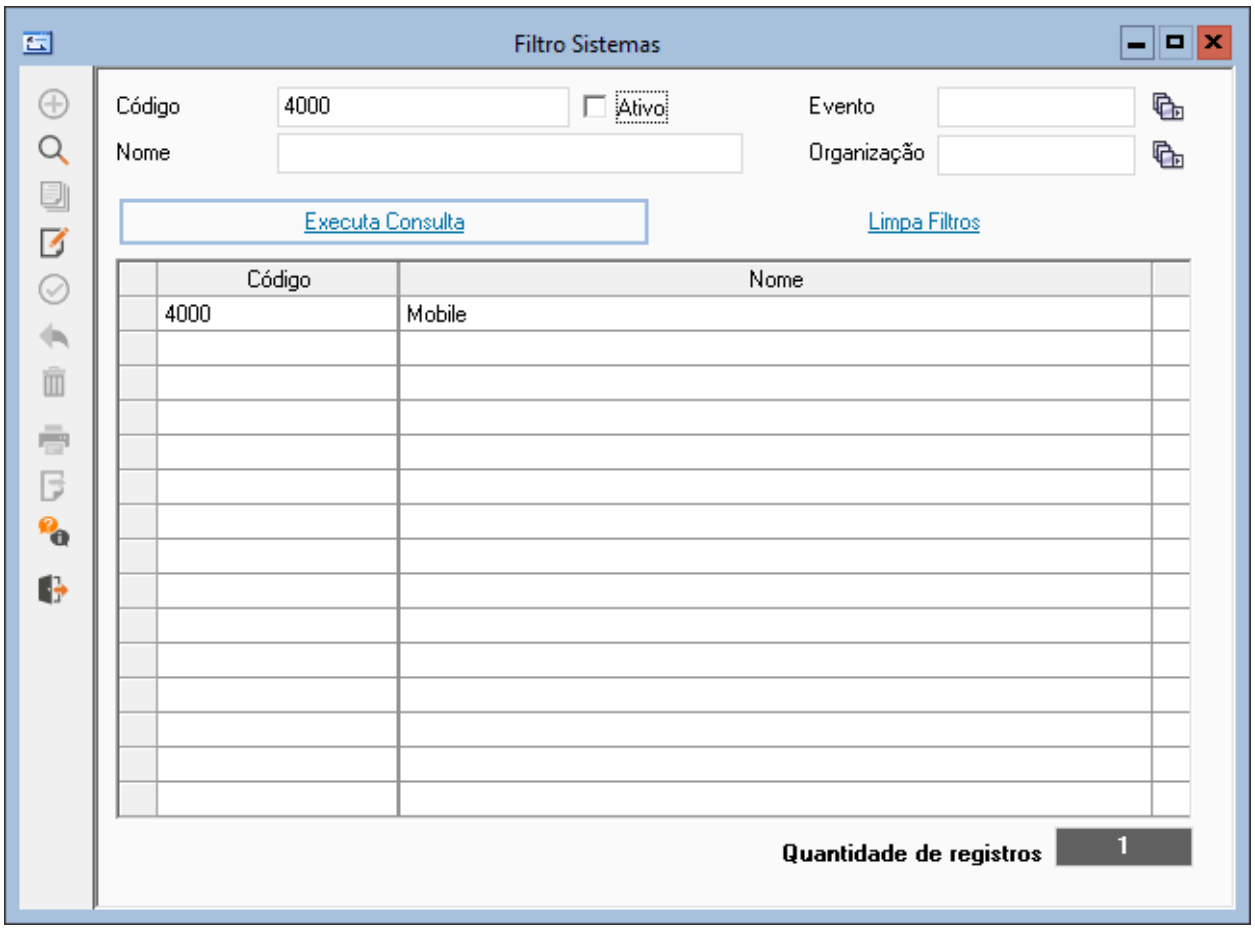
- Ativação do sistema *Mobile*
- Configuração da interface de integração
  - Macro Substituição - DE/PARA
  - Agendamento
- Configuração dos checkpoints dos processos

Ativação do sistema mobile

O primeiro passo é ativar o *Mobile* no cadastro de sistemas. Para isso:

1. Abra o módulo que terá integração com o aplicativo (**Import** ou **Export**).
2. Acesse o menu ***Dados Mestres > Cadastros > Sistemas***.
3. Na tela **Filtro Sistemas**, preecha o campo **Código** com "4000" e execute a consulta.

© 2026 Thomson Reuters

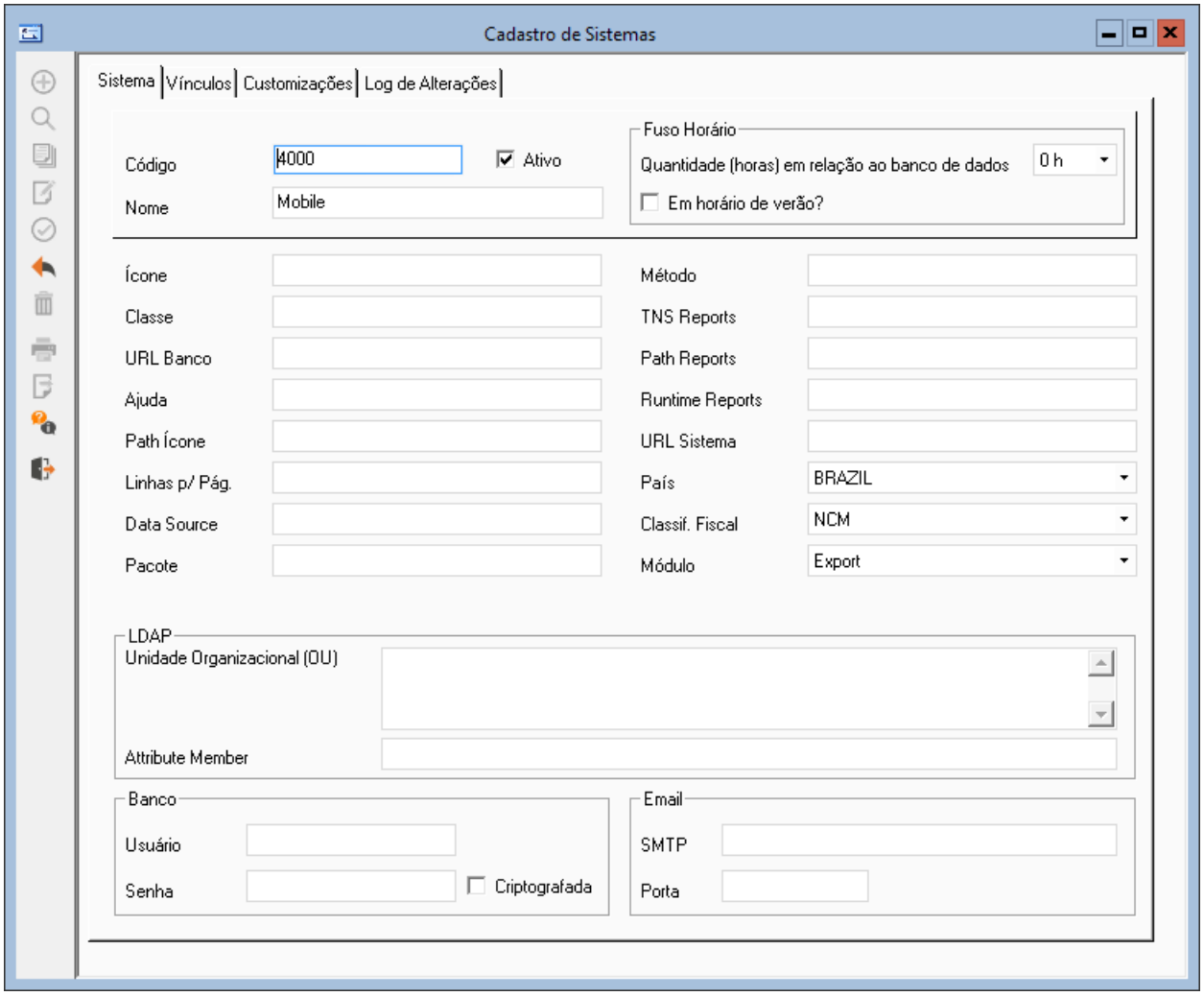


ATENÇÃO

Também é preciso desmarcar a opção **Ativo** na área de campos de filtro.

4. Selecione a linha do registro "4000 - *Mobile*" e clique em .
5. Na tela **Cadastro de Sistemas**, marque a opção **Ativo**.

© 2026 Thomson Reuters



Feito isso, o sistema irá iniciar a coleta de dados para a integração com o aplicativo.

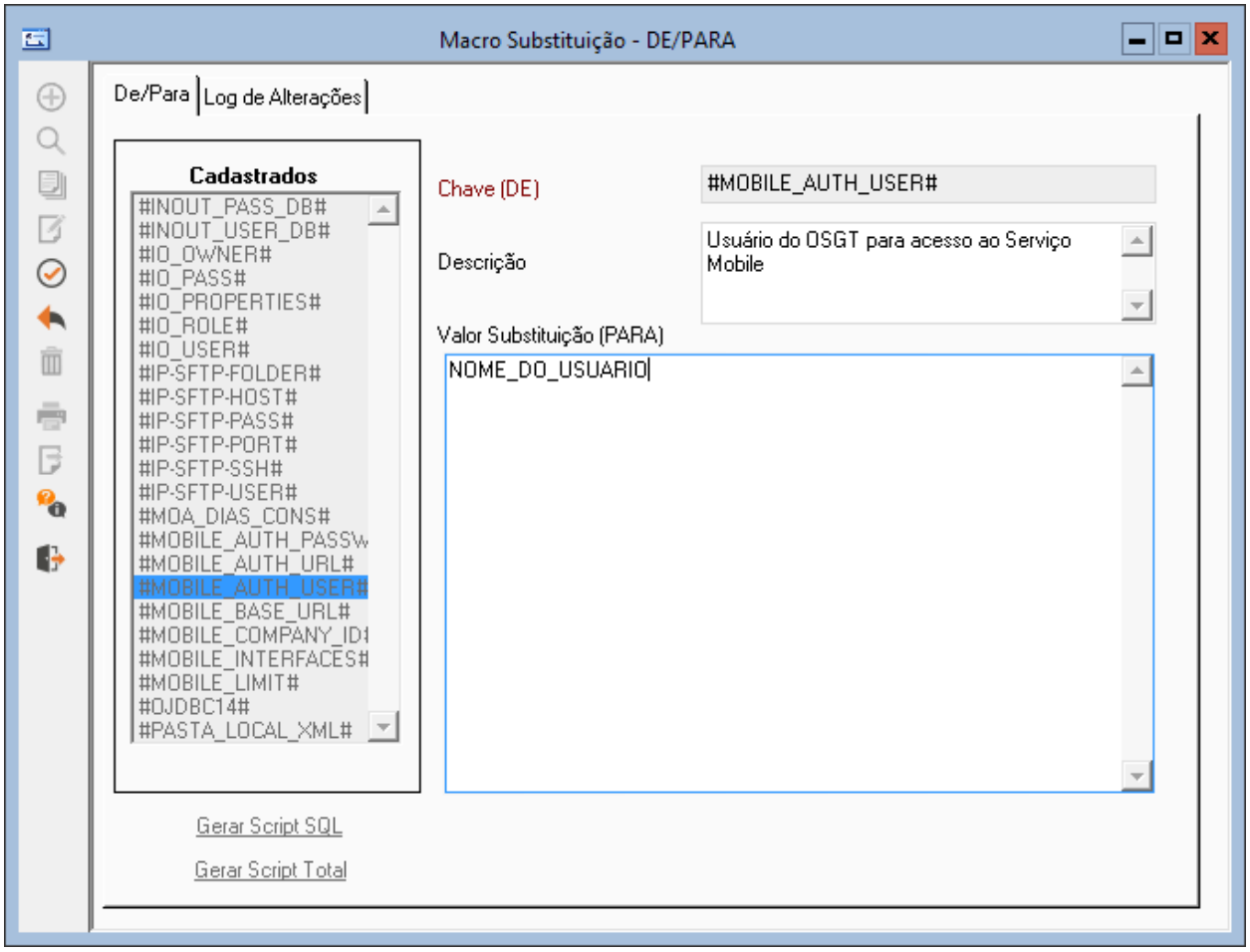
Configuração da interface de integração

Macro Substituição - DE/PARA

Agora, siga as instruções para configurar os parâmetros da interface de integração:

1. Abra o **In Out**.
2. Acesse o menu ***Interfaces > Estruturas de Interfaces > Macro Substituição De/Para***.
3. Na tela **Macro Substituição - DE/PARA**, configure as chaves (DE) da seguinte forma:

© 2026 Thomson Reuters



Chave (DE)	Como configurar o Valor Substituição (PARA)
#MOBILE_AUTH_USER#	Informe o nome de usuário que será utilizado na autenticação da comunicação do sistema com o aplicativo. É possível informar o nome de qualquer usuário ativo do sistema. **DICA** Para facilitar a rastreabilidade de informações, crie um usuário específico para essa integração.
#MOBILE_AUTH_PASS-WORD#	Digite a senha de acesso ao sistema do usuário informado na chave #MOBILE_AUTH_USER#. **IMPORTANTE** Se essa senha for alterada no cadastro do usuário, o valor dessa chave precisará ser atualizado.

© 2026 Thomson Reuters

#MOBILE_COMPANY_ID#	Preencha com o código de identificação da empresa para acessar o aplicativo. Cada empresa possuí um código exclusivo que deve ser utilizado por todos os usuários no momento do *login*. **DICA** Para obter o **Client ID**, entre em contato com o time de suporte da Thomson Reuters pelo *Customer Center*.
#MOBILE_INTERFACES#	**ATENÇÃO** Esta chave é exclusiva do **ONESOURCE Global Trade Internacional**. De acordo com o país de operação, adicione o valor localizado ao valor de subtituição padrão dessa chave (separando esses valores por vírgula).
#PROXY_URL#	Informe o endereço do *Proxy* utilizado pelo ambiente para acesso à Internet. Essa informação é disponibilizada pelo time de infraestrutura da Thomson Reuters no momento da criação do ambiente. **IMPORTANTE** Para ambientes *cloud* que utilizam OCI, este campo deve ser deixado em branco ou não configurado para garantir o funcionamento correto do Mobile. Se houver dúvidas sobre o tipo de ambiente, consulte a equipe de infraestrutura. **DICA** Para mais informações, entre em contato com o time de suporte da Thomson Reuters pelo *Customer Center*.
#PROXY_PORT#	Digite a porta do *Proxy* utilizada pelo ambiente para acesso à Internet. Essa informação é disponibilizada pelo time de infraestrutura da Thomson Reuters no momento da criação do ambiente. **DICA** Para mais informações, entre em contato com o time de suporte da Thomson Reuters pelo *Customer Center*.

© 2026 Thomson Reuters

3. Clique em .

Valores da chave #MOBILE_INTERFACES#

País	Módulo	Valor Substituição (PARA)
Argentina	Exportação	export#checkpoint#V_ES_MOBILE_CHECK_CONHEC#2001,export#process#V_ES_MOBILE_CONHECIMENTOS#2001,export#invoice#V_ES_MOBILE_CONHEC_FATURA#2001
	Importação	import#checkpoint#V_IS_MOBILE_CHECK_PROCESSOS#308,import#process#V_IS_MOBILE_PROCESSOS#308,import#invoice#V_IS_MOBILE_PROCESSOS_FATURA#308
Bolívia	Importação	import#checkpoint#V_IS_MOBILE_CHECK_PROCESSOS#321,import#process#V_IS_MOBILE_PROCESSOS#321,import#invoice#V_IS_MOBILE_PROCESSOS_FATURA#321
Brasil	Exportação	export#checkpoint#V_ES_MOBILE_CHECK_CONHEC#2,export#process#V_ES_MOBILE_CONHECIMENTOS#2,export#invoice#V_ES_MOBILE_CONHEC_FATURA#2
	Importação	import#checkpoint#V_IS_MOBILE_CHECK_PROCESSOS#9,import#process#V_IS_MOBILE_PROCESSOS#9,import#invoice#V_IS_MOBILE_PROCESSOS_FATURA#9
Chile	Importação	import#checkpoint#V_IS_MOBILE_CHECK_PROCESSOS#323,import#process#V_IS_MOBILE_PROCESSOS#323,import#invoice#V_IS_MOBILE_PROCESSOS_FATURA#323
Colômbia	Exportação	export#checkpoint#V_ES_MOBILE_CHECK_CONHEC#300,export#process#V_ES_MOBILE_CONHECIMENTOS#300,export#invoice#V_ES_MOBILE_CONHEC_FATURA#300
	Importação	import#checkpoint#V_IS_MOBILE_CHECK_PROCESSOS#303,import#process#V_IS_MOBILE_PROCESSOS#303,import#invoice#V_IS_MOBILE_PROCESSOS_FATURA#303
Costa Rica	Exportação	export#checkpoint#V_ES_MOBILE_CHECK_CONHEC#326,export#process#V_ES_MOBILE_CONHECIMENTOS#326,export#invoice#V_ES_MOBILE_CONHEC_FATURA#326
	Importação	import#checkpoint#V_IS_MOBILE_CHECK_PROCESSOS#327,import#process#V_IS_MOBILE_PROCESSOS#327,import#invoice#V_IS_MOBILE_PROCESSOS_FATURA#327
El Salvador	Exportação	export#checkpoint#V_ES_MOBILE_CHECK_CONHEC#328,export#process#V_ES_MOBILE_CONHECIMENTOS#328,export#invoice#V_ES_MOBILE_CONHEC_FATURA#328
	Importação	import#checkpoint#V_IS_MOBILE_CHECK_PROCESSOS#329,import#process#V_IS_MOBILE_PROCESSOS#329,import#invoice#V_IS_MOBILE_PROCESSOS_FATURA#329

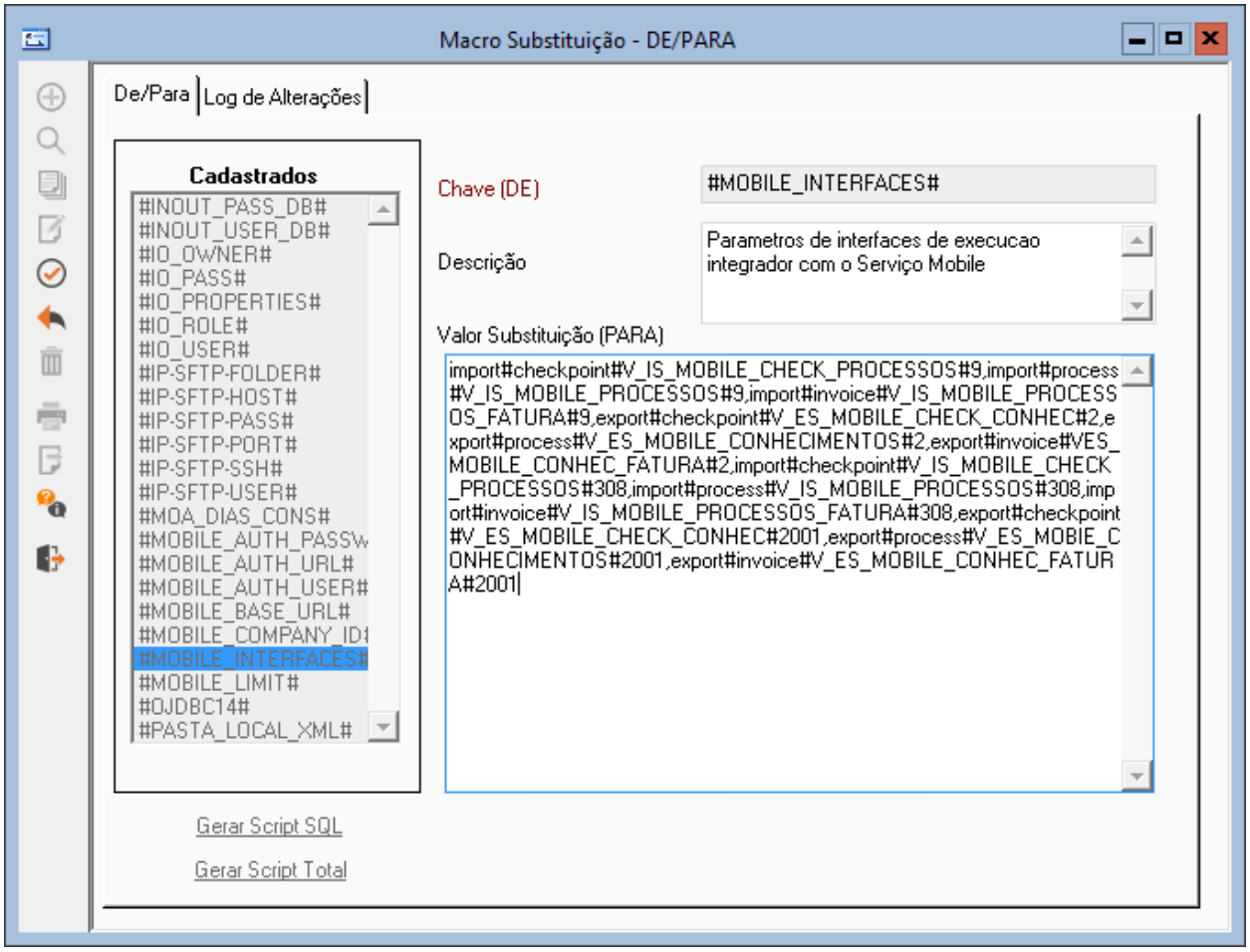
© 2026 Thomson Reuters

Guatemala	Exportação	export#checkpoint#V_ES_MOBILE_CHECK_CONHEC#338,export#process#V_ES_MOBILE_CONHECIMENTOS#338,export#invoice#V_ES_MOBILE_CONHEC_FATURA#338
	Importação	import#checkpoint#V_IS_MOBILE_CHECK_PROCESSOS#306,import#process#V_IS_MOBILE_PROCESSOS#306,import#invoice#V_IS_MOBILE_PROCESSOS_FATURA#306
Honduras	Exportação	export#checkpoint#V_ES_MOBILE_CHECK_CONHEC#330,export#process#V_ES_MOBILE_CONHECIMENTOS#330,export#invoice#V_ES_MOBILE_CONHEC_FATURA#330
	Importação	import#checkpoint#V_IS_MOBILE_CHECK_PROCESSOS#331,import#process#V_IS_MOBILE_PROCESSOS#331,import#invoice#V_IS_MOBILE_PROCESSOS_FATURA#331
México	Exportação	export#checkpoint#V_ES_MOBILE_CHECK_CONHEC#312,export#process#V_ES_MOBILE_CONHECIMENTOS#312,export#invoice#V_ES_MOBILE_CONHEC_FATURA#312
	Importação	import#checkpoint#V_IS_MOBILE_CHECK_PROCESSOS#307,import#process#V_IS_MOBILE_PROCESSOS#307,import#invoice#V_IS_MOBILE_PROCESSOS_FATURA#307
Nicarágua	Exportação	export#checkpoint#V_ES_MOBILE_CHECK_CONHEC#332,export#process#V_ES_MOBILE_CONHECIMENTOS#332,export#invoice#V_ES_MOBILE_CONHEC_FATURA#332
	Importação	import#checkpoint#V_IS_MOBILE_CHECK_PROCESSOS#333,import#process#V_IS_MOBILE_PROCESSOS#333,import#invoice#V_IS_MOBILE_PROCESSOS_FATURA#333
Panamá	Exportação	export#checkpoint#V_ES_MOBILE_CHECK_CONHEC#334,export#process#V_ES_MOBILE_CONHECIMENTOS#334,export#invoice#V_ES_MOBILE_CONHEC_FATURA#334
	Importação	import#checkpoint#V_IS_MOBILE_CHECK_PROCESSOS#335,import#process#V_IS_MOBILE_PROCESSOS#335,import#invoice#V_IS_MOBILE_PROCESSOS_FATURA#335
Uruguai	Exportação	export#checkpoint#V_ES_MOBILE_CHECK_CONHEC#319,export#process#V_ES_MOBILE_CONHECIMENTOS#319,export#invoice#V_ES_MOBILE_CONHEC_FATURA#319

Como preencher o valor (PARA) da chave #MOBILE_INTERFACES#?

Supondo a integração do aplicativo com módulos de importação e exportação utilizados no **Brasil** e na **Argentina**, o valor de substituição (PARA) da chave #MOBILE_INTERFACES# deveria ser:

© 2026 Thomson Reuters



Entenda o porquê:

```
import#checkpoint#V_IS_MOBILE_CHECK_PROCESSOS#9,import#pro-
cess#V_IS_MOBILE_PROCESSOS#9,import#invoice#V_IS_MOBILE_PROCES-
SOS_FATURA#9,
export#checkpoint#V_ES_MOBILE_CHECK_CONHEC#2,export#pro-
cess#V_ES_MOBILE_CONHECIMENTOS#2,export#invoice#V_ES_MO-
BILE_CONHEC_FATURA#2,
import#checkpoint#V_IS_MOBILE_CHECK_PROCESSOS#308,import#pro-
cess#V_IS_MOBILE_PROCESSOS#308,import#invoice#V_IS_MOBILE_PRO-
CESSOS_FATURA#308,
export#checkpoint#V_ES_MOBILE_CHECK_CONHEC#2001,export#pro-
cess#V_ES_MOBILE_CONHECIMENTOS#2001,export#invoice#V_ES_MO-
BILE_CONHEC_FATURA#2001
```

País	Módulo	Valor Substituição (PARA)
Brasil	Importação	import#checkpoint#V_IS_MOBILE_CHECK_PROCESSOS#9,import#process#V_IS_MOBILE_PROCESSOS#9,import#invoice#V_IS_MOBILE_PROCESSOS_FATURA#9

© 2026 Thomson Reuters

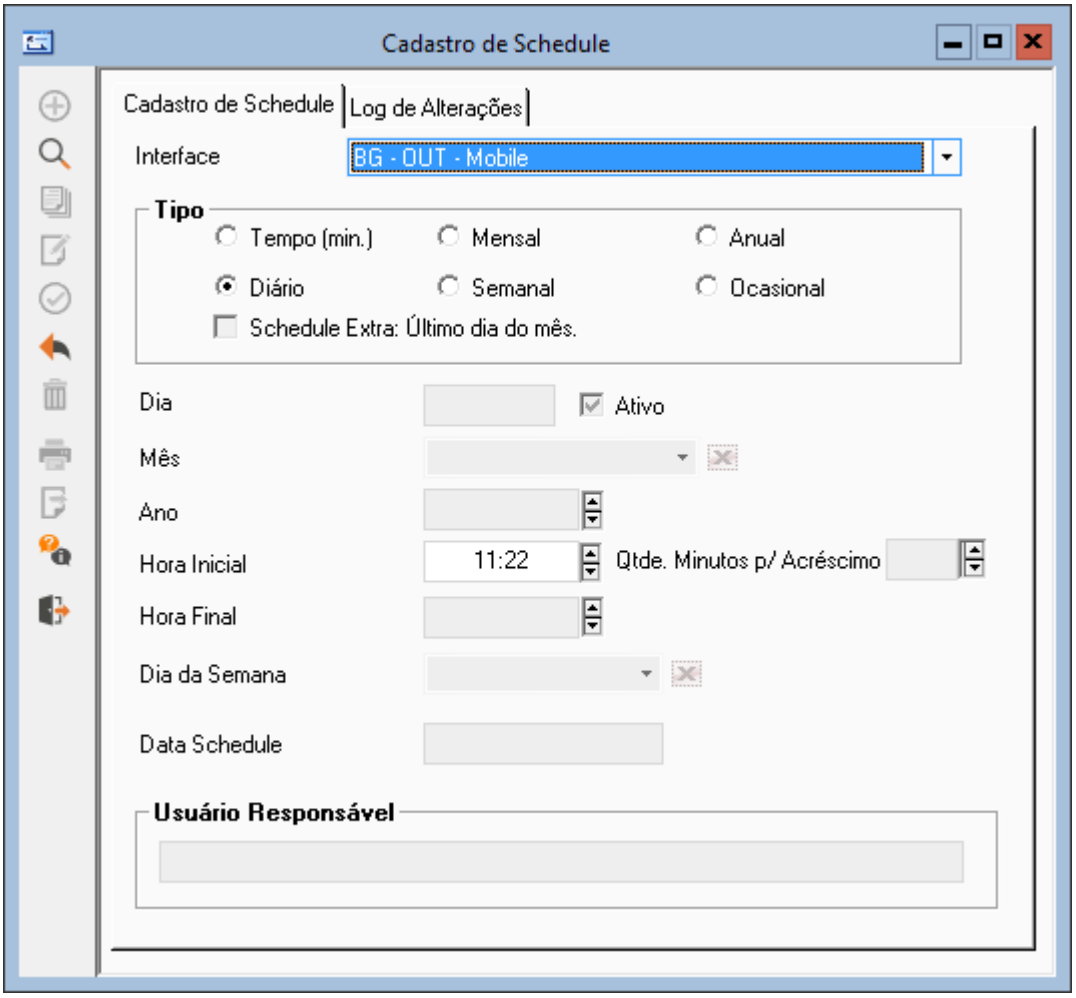
	Exportação	export#checkpoint#V_ES_MOBILE_CHECK_CONHEC#2,export#process#V_ES_MOBILE_CONHECIMENTOS#2,export#invoice#V_ES_MOBILE_CONHEC_FATURA#2
Argentina	Importação	import#checkpoint#V_IS_MOBILE_CHECK_PROCESSOS#308,import#process#V_IS_MOBILE_PROCESSOS#308,import#invoice#V_IS_MOBILE_PROCESSOS_FATURA#308
	Exportação	export#checkpoint#V_ES_MOBILE_CHECK_CONHEC#2001,export#process#V_ES_MOBILE_CONHECIMENTOS#2001,export#invoice#V_ES_MOBILE_CONHEC_FATURA#2001

Agendamento

Depois de configurar os parâmetros, é necessário criar um *schedule* (agendamento) de execução da interface de integração. Para isso:

1. Abra o **In Out**.
2. Acesse o menu ***Interfaces > Schedules***.
3. Clique em .
4. Na tela **Cadastro de *Schedule***, selecione a opção "BR - OUT - Mobile" no campo **Interface**.

© 2026 Thomson Reuters



5. Preencha os demais campos da tela de acordo com a frequência desejada para envio de informação ao aplicativo. Por exemplo, para que sejam enviadas informações para o aplicativo a cada 15 minutos, marque o tipo **Tempo (min.)** e preencha o campo **Qtde. Minutos p/ Acréscimo** com o número 15.
6. Clique em .

Pronto. A partir de agora a interface de integração será executada conforme agendado e, a cada execução, todos os dados atualizados dos processos serão enviados para o aplicativo.

ATENÇÃO

O disparo dessa execução depende da associação da interface **BR - OUT - Mobile** a uma máquina. Caso seja necessário, acesse o menu ***Interfaces > Cadastros de Interfaces*** do In Out e confirme essa associação.

DICA

Para saber mais sobre *schedule*, consulte o manual do In Out disponível no *Customer Center*.

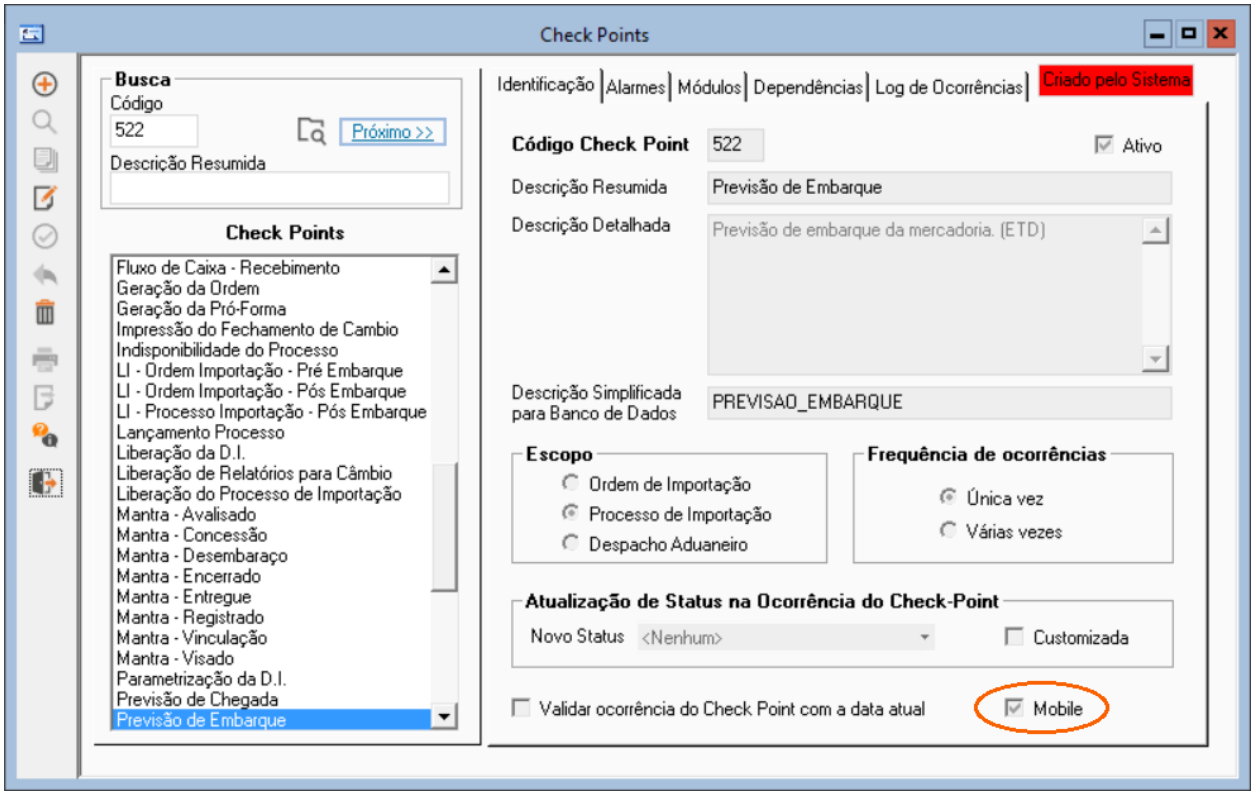
© 2026 Thomson Reuters

Configuração dos checkpoints dos processos

Toda vez que um *checkpoint* dos processos de importação ou exportação é finalizado, as informações desses processos são atualizadas no aplicativo. Porém é possível configurar o sistema para que a conclusão de determinados *checkpoints* resultem em notificações *push* no aplicativo. Ou seja, quando esses *checkpoints* forem finalizados, barras de notificação serão enviadas para a tela de bloqueio do dispositivo móvel instantâneamente.

Como configurar os checkpoints de notificação push no Import?

1. Acesse o menu ***Configurações > Check Points > Check Points***.
2. Na tela **Check Point**, clique no *checkpoint* sobre o qual deseja ser notificado.
3. Marque a opção **Mobile** desse *checkpoint*.



4. Clique em .

CHECK POINTS DE NOTIFICAÇÃO *PUSH*

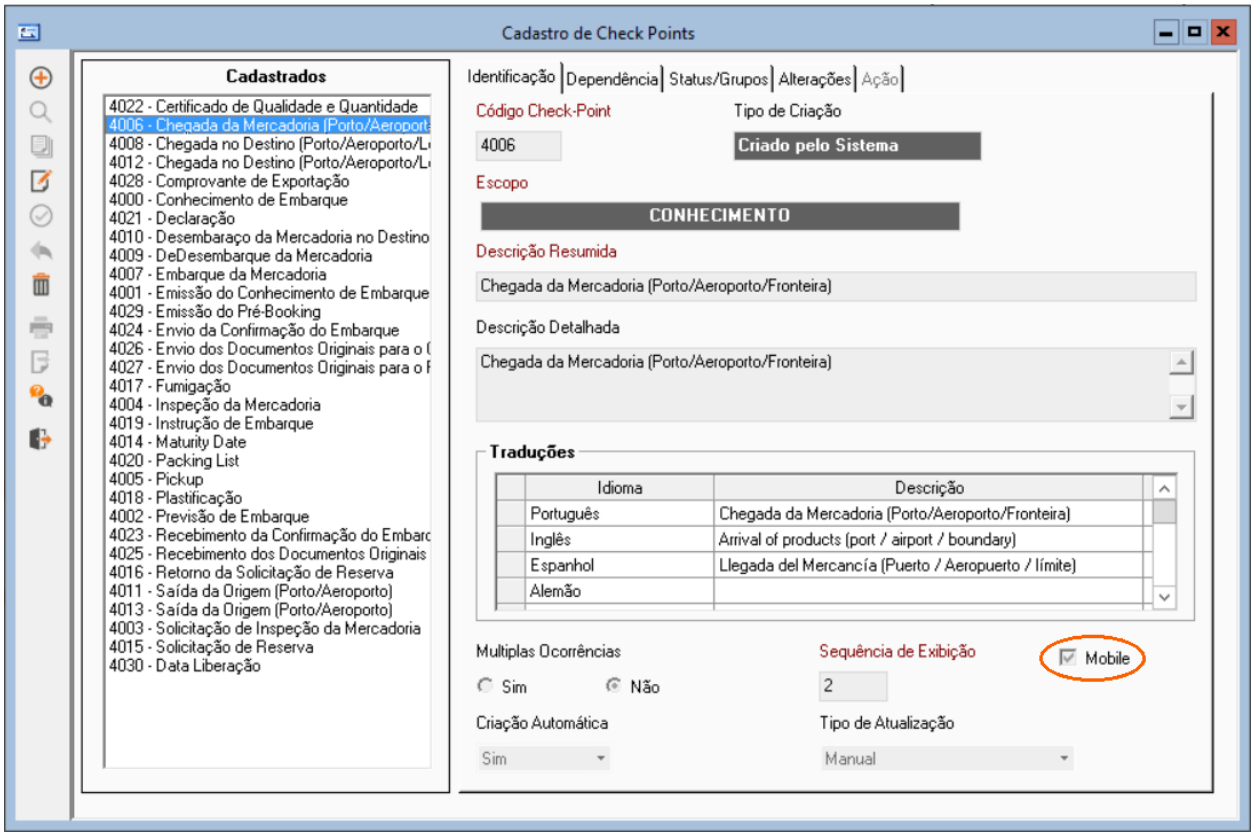
Módulo		Check Point
	Brasil	522 - Previsão de Embarque 9 - Chegada no Terminal de Destino 15 - Registro da D.I

© 2026 Thomson Reuters

Import		16 - Liberação da DI 17 - Coleta do Transporte Comum 18 - Entrega do Transporte Comum 85 - Recebimento Total do Processo de Imp.
	Internac-ional	522 - Previsión de Embarque 9 - Llegada en el terminal de Destino 15 - Registro de la DI 16 - Liberación de la DI 17 - Recolección del Transporte Común 113 - Entrega en el WareHouse 85 - Recepción del Proceso de Importación

Como configurar os checkpoints de notificação push no Export?

1. Acesse o menu ***Cadastros > Check Point***.
2. Na tela **Filtro de Check Points**, selecione a opção "Conhecimento de Embarque" no campo **Entidade** e execute a consulta.
3. Selecione a linha do item encontrado e clique em .
4. Na tela **Cadastro de Check Points**, clique no *checkpoint* sobre o qual deseja ser notificado.
5. Marque a opção **Mobile** desse *checkpoint.*



© 2026 Thomson Reuters

4. Clique em  .

CHECK POINTS DE NOTIFICAÇÃO *PUSH*

Módulo	Check Point
Export Brasil e Internacional	4006 - Chegada da Mercadoria (Porto/Aeroporto/Fronteira) 4008 - Chegada no Destino (Porto/Aeroporto/Local) 4000 - Conhecimento de Embarque 4010 - Desembaraço da Mercadoria no Destino (Porto/Aeroporto/Local) 4001 - Emissão do Conhecimento de Embarque 4002 - Previsão de Embarque 4011 - Saída da Origem (Porto/Aeroporto) 4030 - Data Liberação

Percentual de tolerância de quantidades para Fatura e Recebimento

Visando atender aos sistemas corporativos que trabalham com tolerância para os pedidos de importação, permitindo, através de uma configuração, que sejam faturados e recebidos quantidades maiores que as solicitadas nos pedidos de compra, o Import apresenta um recurso para administrar percentuais de tolerância de quantidades para duas entidades do sistema: Fatura de Importação e Recebimento Físico de Mercadorias.

CADASTROS BÁSICOS PARA INFORMAR PERCENTUAL DE TOLERÂNCIA

Há no Import dois cadastros básicos onde é possível informar percentual de tolerância:

1. Na tela de Cadastro de Parceiros (menu ***Dados Mestres > Parceiros > Parceiros***), junto das informações de Fabricante/Exportador.
2. Na tela de Cadastro de Produtos (Menu ***Cadastros Auxiliares > Produtos***).

PERCENTUAL DE TOLERÂNCIA NA ORDEM E NA FATURA DE IMPORTAÇÃO

Uma vez preenchidos os percentuais de tolerância em um dos cadastros básicos, essa informação irá constar na tabela dos itens requisitados das Ordens de Importação. Essa informação migrará para as Faturas de Importação.

Na Fatura de Importação, ao incluir um item na fatura (tela **Macro Item/Item Simples**), o sistema verifica se o item possui percentual de tolerância, de acordo com o método para obter o percentual de tolerância. Caso sim, o Import permitirá inserir na fatura uma quantidade de itens maior que a quantidade existente no item de ordem.

© 2026 Thomson Reuters

Por exemplo: na Ordem de Importação um determinado item foi requisitado na quantidade de 100 peças. Se esse item possuir tolerância de 10%, o Import permitirá incluir 110 peças daquele item na fatura.

MÉTODO PARA OBTER O PERCENTUAL DE TOLERÂNCIA

O Import utilizada o seguinte método para obter o percentual de tolerância de um item:

1. Verificar se na Ordem de Importação o item possui percentual de tolerância. Se sim, este será o percentual utilizado pelo sistema.
2. Caso na Ordem de Importação não conste percentual de tolerância para aquele item, o sistema irá verificar se essa informação consta no Cadastro de Produto. Se sim, este será o percentual utilizado pelo sistema.
3. Caso no Cadastro de Produto também não conste percentual de tolerância, o sistema irá verificar se essa informação consta no Cadastro de Parceiros (Fabricante/Exportador). Se sim, este será o percentual utilizado pelo sistema.
4. Caso não seja encontrado percentual de tolerância em nenhum desses itens (Ordem de Importação; Cadastro de Produtos; Cadastro de Parceiros), o sistema considerar que o item não possui tolerância.

RECEBIMENTO FÍSICO DE MERCADORIAS COM PERCENTUAL DE TOLERÂNCIA

Uma vez realizado o controle de percentual de tolerância, no cadastro do Recebimento Físico de Mercadorias o Import irá verificar se o item a ser recebido possui algum percentual de tolerância, conforme método para obtenção desse valor.

Caso tenha, o Import permitirá receber uma quantidade de itens maior que a quantidade existente no item da Ordem de Importação.

Pagamentos com Pedidos de Serviço e/ou Retenções

PREMISSA

Esta operação está disponível apenas quando o ONESOURCE™ Global Trade está integrado com o sistema corporativo SAP.

Os pedidos de serviço são ordens de compra geradas no ERP SAP e cujos itens se referem a serviços prestados (e não a materiais físicos). Nas importações, esses pedidos de serviço podem ser criados no SAP para serem utilizados no pagamento de despesas relacionadas a comissões de despachante e frete interno, por exemplo.

Diante desse cenário, o papel do Import é armazenar e manter o registro dos pedidos de serviço e códigos de retenções das despesas (quando aplicáveis). A partir disso, é possível associar, nas Solicitações de Pagamento (SP), de maneira inteligente, os pedidos de serviço vinculados às despesas de importação. O Import envia essas informações (com cada SP) ao ERP SAP. E este, por sua vez, tem

© 2026 Thomson Reuters

amparo para contabilizar os valores nos referidos pedidos de serviço e utilizar as retenções cadastradas previamente, dando andamento ao pagamento das despesas.



Para que esse processo ocorra com sucesso, é necessário cadastrar informações relacionadas aos pedidos de serviço na despesa. Em seguida, criar as notificações para as interfaces de saída que irão disparar o envio das SPs para o ERP SAP. E, depois, gerar a solicitação de pagamento ou prestação de contas da despesa.

COMO CADASTRAR INFORMAÇÕES NA DESPESA

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Custos > Tipos de Despesas***.
2. Localize ou crie a despesa.
3. Preencha:

- Aba **Tipo de Despesas**, campo **Categoria Nota Fiscal**.
- Aba **Credores**, colunas **Pedidos de Serviço** e **Retenções**.

IMPORTANTE

Essas informações serão de uso exclusivo caso haja integração do ONESOURCE™ Global Trade com o sistema corporativo SAP.

4. Clique em .

Para informações sobre como operar a funcionalidade **Tipos de Despesas** por completo, consulte o tópico **Tipos de Despesas**.

COMO CADASTRAR NOTIFICAÇÃO

1. Acesse o menu ***Configurações > Interfaces > Notificações de Saída***.
2. Na aba **SP**, crie a notificação para os tipos de SP desejados.
3. Preencha as colunas da seguinte forma:

- **Status:** Liberado
- **Tipo:** PG - Pagamento ou PC - Prestação de Contas
- **Parceiro:** 501 - SAP
- **Evento:** Import Sys -> SAP: Pedido de Serviço (MIRO)

5. Clique em .

© 2026 Thomson Reuters

Para informações sobre como operar a funcionalidade **Notificações de Saída** por completo, consulte o tópico **Notificações de Saída**.

COMO GERAR PRESTAÇÃO DE CONTAS OU PAGAMENTO

1. Acesse o menu ***Processos de Importação > Despesas > Controle de Adiantamentos e Pagamentos***.
2. Clique em **Nova Prestação** ou Novo **Pagamento**.
3. Na aba **Despesas da Prestação** ou **Despesas da Solicitação**, selecione a(s) despesa(s) que irá(ão) compor a prestação de contas ou o pagamento.
4. Se desejar, preencha ou edite os campos/colunas a seguir e clique em .

- Aba **Prestação de Contas** ou **Solicitação**, campo **Credor/Responsável**.

O sistema irá considerar o credor da capa da prestação de contas/pagamento para resgatar os pedidos de serviço e retenções, ambos configurados previamente, de todas as despesas que compõe a SP. O objetivo é que essas informações sejam utilizadas durante a contabilização dos valores no SAP. Serão realizadas diversas validações para assegurar a consistência dessas informações. Assim, quando as despesas forem selecionadas para a SP, caso haja incompatibilidade ou múltiplos credores, o sistema irá remover o credor da capa da SP e será preciso selecionar/confirmar, manualmente, um novo credor principal.

O credor da capa da prestação de contas ou do pagamento poderá ser modificado a qualquer momento. Caso essa alteração ocorra, será permitido escolher se os pedidos/itens/retenções deverão ser atualizados de acordo com o novo credor:

- Ao clicar em **S**, o sistema irá atualizar as despesas e vincular o(s) pedido(s) de serviço/itens/retenções conforme o novo credor.
- Ao clicar em **N**, o sistema irá manter as despesas, seus credores e pedidos de serviço serviço/itens/retenções de acordo com o credor antigo. Mas se essas despesas forem alteradas (ou novas despesas incluídas), essas informações dessas despesas serão vinculadas conforme o novo credor cadastrado na capa.

- Aba **Prestação de Contas** ou **Solicitação**, campo **Categoria Nota Fiscal**.

Se optar por manter este campo sem preenchimento, ao salvar o cadastro da prestação de contas/pagamento, o sistema irá preenchê-lo de acordo com a categoria de nota fiscal cadastrada para uma das despesas da SP – mesmo que haja mais de uma categoria diferente, o sistema irá buscar, automaticamente, uma delas.

- Aba **Despesas da Prestação** ou **Despesas da Solicitação**, colunas **Pedido de Serviço**, **Item do Pedido** e **Retenções**.

O sistema preencherá essas colunas com o pedido de serviço, item do pedido e retenções associados ao credor da capa do documento. Se a configuração **"Permitir configurar credores de despesas diferentes para diferentes importadores"** estiver habilitada, o sistema também irá considerar o importador informado no documento ao qual a despesa pertence e que deu origem à prestação de contas/pagamento. É associado o pedido de serviço/item do pedido válido que possui a data de vigência mais antiga. Se todos os pedidos estiverem com a data de vigência expirada, esses campos ficarão em branco. Se houver códigos de retenções cadastrados para o tipo de despesa, a coluna

© 2026 Thomson Reuters

Retenções será preenchida com "...". Para cadastrar/excluir retenções específicas para a SP, dê duplo clique sobre a coluna e, na janela **Retenções**, utilize os botões +/—.

ATENÇÃO

É permitido alterar essas colunas manualmente, no entanto, o Import não irá validar a veracidade dessas informações no SAP. Além disso, todas as alterações relacionadas a pedidos de serviço e retenções feitas manualmente na SP não serão aplicadas aos cadastros das despesas envolvidas.

IMPORTANTE

Se a despesa da prestação de contas/pagamento for alterada na funcionalidade ***Cadastros Auxiliares > Custos > Tipos de Despesas***, os pedidos de serviço, itens e retenções não serão atualizados na prestação de contas/pagamento automaticamente. Essas informações novas de cadastro serão aplicadas somente nas prestações de contas/pagamentos criadas ou alteradas após essa atualização.

Para informações sobre como operar a funcionalidade **Controle de Adiantamentos e Pagamentos** por completo, consulte o tópico **Controle de Adiantamentos e Pagamentos**.

5. Uma vez que a prestação de contas/pagamento está completa, na aba **Prestação de Contas** ou **Solicitação**, marque o checkbox **Concluído** e salve a operação.

ATENÇÃO

Não é possível concluir/liberar prestação de contas/pagamento que possui despesas com e sem pedido de serviço em um mesmo documento.

6. Em seguida, clique em **Liberar Pagto.**. O evento **Envio do Pedido de Serviço, vinculado à Solicit. de Pagto de Despesas** será notificado para que a interface envie as informações para o SAP, utilizando os dados de pedido de serviço e retenções para realizar as contabilizações.
7. Após recepção e processamento da SP no destino, o retorno do ERP SAP será armazenado na aba **Campos Extras**, campos **Número Documento (SAP)**, **Data (SAP)** e **Mensagem (SAP)**.

FIQUE POR DENTRO

Para visualizar a operação no sistema, assista ao vídeo **Ordem de Serviço no Import**, disponível no ***Portal Product Release*** (*https://www.thomsonreuters.com.br/pt/tax-accounting/comercio-exterior/onesource-global-trade/product-releases/lancamentos.html*).

© 2026 Thomson Reuters

Personalizações e Customizações

Com o objetivo de facilitar a personalização das soluções ONESOURCE™ Global Trade de acordo com as necessidades de negócio da empresa, o ONESOURCE™ Global Trade possui recursos que possibilitam configurar o sistema sem a necessidade de desenvolvimentos específicos por parte da Thomson Reuters.

O que são personalizações?

Personalizações são alterações/configurações nos módulos do ONESOURCE™ Global Trade realizados pelo próprio cliente (normalmente pela área de tecnologia da empresa), sem a necessidade de desenvolvimento específico por parte da Thomson Reuters.



IMPORTANTE

É responsabilidade da empresa cliente realizar a manutenção das personalizações nos módulos do ONESOURCE™ Global Trade. Em situações de atualização de versão, fica sob responsabilidade da empresa avaliar os impactos nas personalizações decorrentes da migração de versão.

RECURSOS DE PERSONALIZAÇÃO DO ONESOURCE™ GLOBAL TRADE

Os recursos de personalização do ONESOURCE™ Global Trade são:

- ***User Exits***

Em alguns pontos do produto foram criadas “chamadas externas”, através das quais é possível incluir novas regras de negócio, novas codificações ou mesmo chamar outros programas que realizem rotinas definidas pelo cliente, modificando o comportamento normal do produto. Essa funcionalidade está presente nas seguintes telas do sistema:

- Ordem de Importação
- Fatura de Importação
- Processo de Importação
- Controle Adiantamento/Pagamento
- Instrução de Embarque
- Cadastro de Produtos
- Admissão Temporária
- Custos do Processo
- Campos Extras

- **Campos Extras**

Permite a inclusão de novos campos em algumas das telas e interfaces. Esses campos podem ter um tipo (data, texto, número), formato variado e até validações de conteúdo. Por exemplo, quando for possível determinado campo assumir os códigos de INCOTERMS definidos em uma determinada tabela.



ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

No Import, essa funcionalidade só está presente nas telas que possuem a aba **Campos Extras**.

- **Relatórios Configuráveis (*Views* Dinâmicas)**

Busca facilitar a extração de informações do banco de dados por meio de um assistente de geração (wizard). Uma das principais necessidades de customização nos produtos é permitir, a qualquer momento, criar uma nova consulta e, a partir desta,possibilitar extrair dados, relatórios ou tabelas dinâmicas semelhantes às do Excel.Com as extrações "montadas" é possível alimentar planilhas Excel a partir de modelos pré-definidos, ou seja, a funcionalidade preenche com dados as células de uma planilha vazia, salvando o resultado final em outro arquivo. Pode ser usado, por exemplo, para geração de relatórios ou até mesmo de documentos.

- **Módulo de Cálculo**

Funcionalidade que foi construída de forma que o próprio cliente, desde que possua conhecimento de TI e da modelagem do banco de dados do produto, tenha condições de criar e manter fórmulas que podem ser usadas, por exemplo, para valores previstos de despesas.

- **Comportamento Componente**

Funcionalidade que permite o bloqueio de componentes (campos, abas ou botões, por exemplo) de determinada tela. No Import, apenas as telas listadas a seguir possuem a funcionalidade de bloquear campos:

- Ordens de Importacao
- Faturas Importacao
- Controle Adiantamento
- Conhecimento Transporte
- Custos Processo (Despesas Previstas e Reais)
- Recebimento Processo
- Tipos Despesa (Cadastro Básico de Despesas)
- Plano Contas

COMO UTILIZAR OS RECURSOS DE PERSONALIZAÇÃO

Para informações sobre como manusear os recursos de personalização existentes no ONESOURCE™ Global Trade, consulte o Manual do Usuário Dados Mestres.

Você também pode solicitar uma consultoria da Thomson Reuters para ajudá-lo a realizar uma personalização. Para isso, crie no *Community Center* (*https://www.thomsonreuters.com/pt-br/help/global-trade-management.html*) uma Ordem de Serviço e solicite um orçamento.

O QUE SÃO CUSTOMIZAÇÕES?

Com o objetivo de identificar todas as customizações realizadas no sistema, o ONESOURCE™ Global Trade possui um controle de customizações que pode ser acessado no menu ***Dados Mestres > Configurações de Personalizações > Controle de Customizações.*** Através da tela Filtro de Customiza-

© 2026 Thomson Reuters

ções é possível controlar toda customização criada e assinada, identificando quais são as customizações existentes no sistema e quais os objetos da customização que continuam íntegros, ou seja, continuam exatamente iguais como foram entregues ou se já sofreram alguma modificação.

Além desse controle, é possível acessar o relatório de um componente da customização, o qual exibe em qual customização esse componente foi criado e em qual customização ele foi alterado. O relatório também exibe se o componente está Ativo no sistema ou não.

ATENÇÃO

Para mais informações, consulte o menu **Dados Mestres**.

Reimportação de Exportação Temporária

O processo de Reimportação de Operações Temporárias acontece quando uma empresa exportou/enviou um de seus produtos temporariamente para o exterior, para por exemplo, uma feira ou exposição, e agora está reimportando, ou seja, trazendo de volta este mesmo produto, com ou sem nenhuma modificação. Nesses cenários de exportação tempória ou via AMBRA, o processo é sem cobertura cambial, há suspensão de impostos.

Este processo está dividido em duas partes:

- Exportação Temporária (Export)
- Reimportação (Import)

Exportação Temporária

Para saber detalhes de como funciona uma Operação/Exportação Temporária, consulte o manual do usuário do módulo Export.

Reimportação

Uma vez gerada no **Controle de Operações Temporárias** do módulo Export, a operação temporária poderá ser atualizada no Import automaticamente. Para isso acontecer, basta vincular os processos gerados nos sistemas (Saída/Exportação x Entrada/Reimportação).

ATENÇÃO

No cenário de reimportação de mercadorias sob o regime AMBRA, é necessário realizar configurações adicionais antes de seguir os passos descritos a seguir.

A reimportação pode acontecer de duas formas:

- Integrada ao Export
- Sem integração

INTEGRADA AO EXPORT

Nesse cenário, o ONESOURCE™ Global Trade dispõe de inteligência capaz de controlar o uso e o saldo dos documentos inerentes à operação.

© 2026 Thomson Reuters

CONFIGURAÇÃO:

1. No módulo Import, acesse o menu ***Configurações > Configurações do Sistema***.
2. Clique na aba **Geral**.
3. Habilite as opções:

- "Utilizar Integração com Export"
- "Validar existência de produto em DU-E/RE/DSE quando integrado ao módulo Export"
- "Permitir DU-E/RE/DSE inexistente para Reimportação quando integrado ao módulo Export"

PASSO A PASSO:

1. Para que a Reimportação seja vinculada à Operação Temporária, os seguintes campos serão utilizados:

- **Número da Declaração de Importação e Adição**, da Declaração de Importação
- **Produto** (*Part Number*/Organização), da Ordem de Importação
- **Número de Série** (quando aplicável), da Fatura

O sistema também irá validar os campos:

- **Quantidade Importada Disponível**
- **Unidade de Medida Comercializada** (obrigatória)

2. Realizados os vínculos, o sistema atualizará o status do item exportado no Export, podendo ser:

- **Reservado**: atualizado no momento do vínculo entre a fatura exportada temporariamente e a fatura de reimportação.
- **Em trânsito**: atualizado no momento em que o campo **House/BL/CRT** ou **Master** é preenchido no processo de reimportação.
- **Reimportado**: atualizado o status da exportação, após recebimento físico total do item da importação.

3. Em seguida, será criada a Fatura de Importação, baseada em uma Ordem de Importação de retorno do material. A fatura conterá o *part number* das mercadorias reimportadas.

Além disso, será preciso acessar a tela de Macro Item/Item Simples. Clique na coluna ***Serial Number*/DU-E** do item para acrescentar informações do documento referente à exportação, mesmo que esse item não possua um *serial number* a ser informado. Portanto, na tela **Serial**, informe nos campos:

- **DU-E/RE/DSE**: o número da DU-E, do RE (sem o anexo) ou da DSE.

IMPORTANTE

Ao informar o número da DU-E, certifique-se que o documento está cadastrado no Export, devidamente averbado e que possui a mesma unidade de medida e *serial number* da fatura de reimportação.

- **Item/Anexo/Sufixo**: indique o número do item da DU-E, o anexo do RE ou o sufixo da DSE.

4. No Controle de Operações Temporárias, os itens serão atualizados no Export:

- **Tipo Destino**: será alterado conforme o status do Processo de Importação. Após concluída a fatura de importação, o status muda para “Reservada”.
- **Data Destino**: data que iniciou a baixa.

© 2026 Thomson Reuters

- **Quantidade Destinação**: quantidade que foi informada na importação.

5. Em seguida, cadastre o Conhecimento de Transporte e associe a fatura ("embarque").
6. Após o embarque da fatura de reimportação, o status no **Controle de Operações Temporárias** no Export será atualizado para:

- **Tipo Destino**: depois de cadastrado o Conhecimento de Transporte, o status muda para “Trânsito”.

7. Acesse o módulo Broker DI e registre a **Declaração de Importação** para o retorno da exportação.
8. Ainda no Broker, emita a **Nota Fiscal de Entrada** das mercadorias reimportadas.
9. No Import, após o transporte aduaneiro e a chegada da mercadoria no local de destino, registra-se o recebimento físico das mercadorias reimportadas em **Detalhe do Recebimento do Processo de Importação**.
10. Concluída a reimportação, os itens serão atualizados no Controle de Exportação Temporária do Export:

- **Tipo Destino**: concluída a reimportação (Recebimento Físico na importação), o status muda para “Reimportado”.
- **DI/DSI Retorno**: número da DI ou DSI de Entrada.
- **Adição DI/DSI Retorno**: número da Adição da DI de Entrada.
- **Data Retorno**: data do Recebimento Físico.

SEM INTEGRAÇÃO

Nos casos em que não há integração com o Export, deve-se inserir os dados no Campo Extra da Fatura ou então na Observação Complementar da DI.

Rota 2030

O ONESOURCE™ Global Trade atende a importação de veículos sob o regime tributário de autopeças não produzidas, o **Rota 2030 – Mobilidade e Logística**.

O programa de incentivos ao setor automotivo isenta o beneficiário do pagamento do Imposto de Importação, na compra de peças produzidas fora do Brasil devido à insuficiência de produção equivalente no mercado nacional. Em contrapartida, a empresa deve investir 2% do valor dos itens importados em programas de pesquisa e desenvolvimento do setor.

Esse percentual é aplicado somente quando a Declaração (DI/DUIMP) é registrada junto ao governo. Seu cálculo é realizado automaticamente pelo sistema – por meio da fórmula dinâmica **"Apuração Rota 2030"** – com base no valor aduaneiro dos itens contemplados pelo regime. Por fim, a quantia é armazenada na despesa **“Apuração Rota 2030”** – também disponível no Import via carga de dados –, futura responsável por comprovar o investimento.

IMPORTANTE

Para que a despesa seja contabilizada, configure as interfaces de lançamentos contábeis no ERP.

© 2026 Thomson Reuters

COMO CONFIGURAR O BENEFÍCIO NO SISTEMA

- **Configure o Credor da Despesa**

1. Acesse o menu ***Cadastros Auxiliares > Custos > Tipos de Despesas.***
2. Na lista **Tipos de Despesas**, localize a "Apuração Rota 2030".
3. Clique em  .
4. Na aba **Credores**, adicione o credor padrão da despesa.
5. Clique em  .

- **Configure o Regime Aduaneiro da importação**

1. Acesse o menu ***Configurações > Regime Aduaneiro.***
2. Se desejar, altere um registro existente ou clique em  para cadastrar um novo regime.
3. Na aba **Aplicados a Declaração de Importação** e subaba **Configurações II**, no campo **Fund. Legal**, selecione um dos fundamentos:
   - "92 - AUTOPEÇAS NÃO PRODUZIDAS P/ INDUSTRIALIZAÇÃO (ART. 4º, § 1º RES. CAMEX 102/2018 / ART. 20 LEI 13.755"; ou
   - "96 - AUTOPEÇAS NÃO PRODUZIDAS P/ INDUSTRIALIZAÇÃO - BK OU BIT (ART. 4º, § 2º RES. CAMEX 102/2018 / ART. 2".
4. Cadastre as demais informações do regime aduaneiro e clique em  .

- **Configure a Fórmula Dinâmica**

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Módulo de Cálculo > Fórmulas.***
2. Localize a fórmula "Apuração Rota 2030".
3. Clique em  .
4. Acesse a aba **Tabelas de Dados** e, em **Tabelas de Condições**, selecione a opção "Regime Tributário".
5. Na coluna **Valor Condição *String***, informe o código do regime tributário de acordo com a legislação ou área fiscal da empresa.

> **DICA**
>
> O padrão de preenchimento deste campo é "3", que indica o regime de isenção.

6. Em seguida, em **Tabelas de Condições**, selecione a opção "Fundamento Legal".
7. Na coluna **Valor Condição *String***, informe o código do fundamento legal que será aplicado no regime.
8. Por fim, clique em  .

© 2026 Thomson Reuters

Segurança Horizontal Efetiva

O objetivo deste capítulo é introduzir conceitos sobre segurança horizontal e apresentar a solução de segurança horizontal desenvolvida pela Thomson Reuters.

Segurança Horizontal Efetiva (Cerceamento por área de negócio e parceiro em todas as telas do sistema):

A funcionalidade possibilita restringir acessos a telas baseado em Organizações, Áreas de Negócio, Importadores Agentes de Carga e Despachantes. Dessa forma é possível implantar em uma mesma base de dados diferentes divisões da empresa que por alguma razão não devem ter acesso as informações de outras divisões.

ATENÇÃO

O acesso às *Business Views* do módulo Import também é delimitado via segurança horizontal de acesso, seja por organização, área de negócio e/ou parceiro.

.Para mais informações acesse os tópicos:

- "Segurança horizontal - Conceitos"
- "Solução de segurança horizontal da Thomson Reuters"

Segurança Horizontal - Conceitos

O QUE É SEGURANÇA HORIZONTAL?

Segurança horizontal é a segurança dos dados entre entidades de mesmo nível hierárquico.

ONDE SE APLICA?

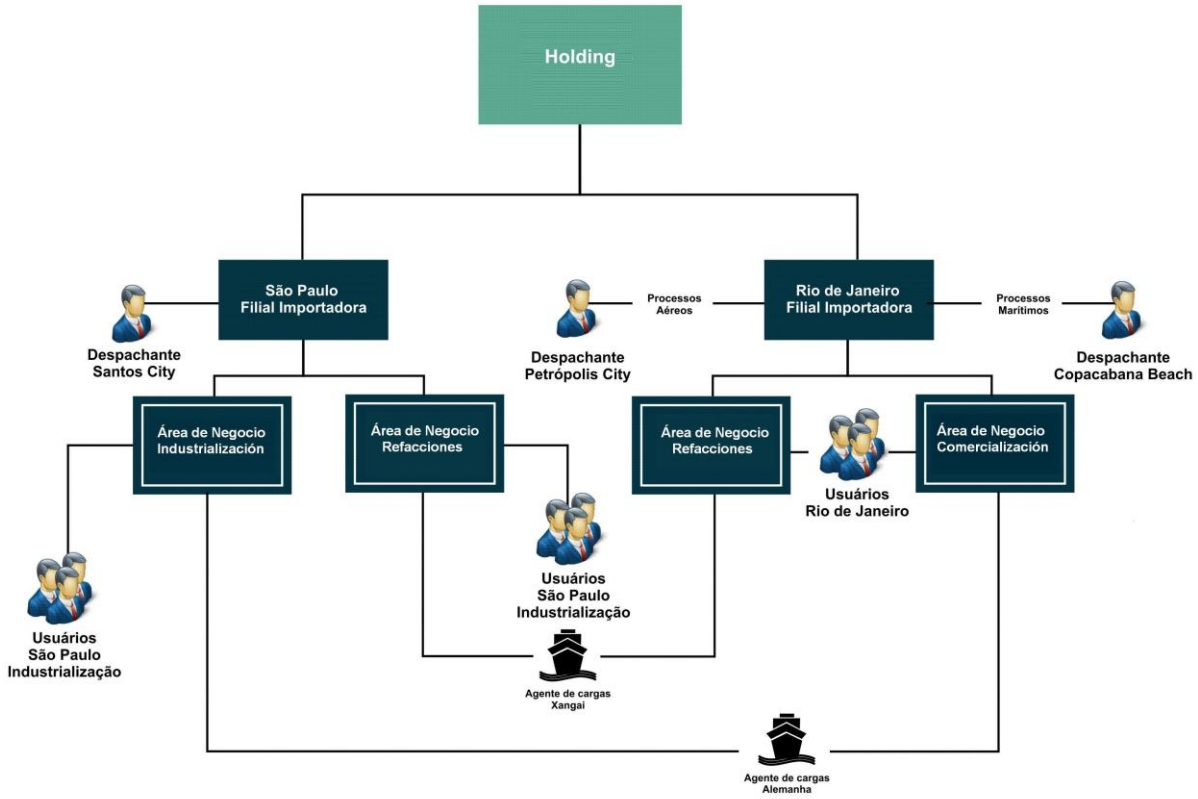
Aplica-se sempre que houver a necessidade de restringir acesso em mesmo nível hierárquico, por exemplo:

- Funcionários de mesma equipe (grupo) não acessam dados na qual não são os responsáveis.

EXEMPLO EM UM CENÁRIO:

A empresa montadora de carros possui uma estrutura organizacional conforme desenho abaixo:

© 2026 Thomson Reuters



Trabalhando com a empresa temos o despachante SANTOS CITY, responsável por cem por cento dos processo da filial de São Paulo; O despachante PETROPOLIS CITY trabalhando com os processos aéreos da filial do Rio de Janeiro; E o despachante COPACABANA BEACH trabalhando com os processos marítimos da filial do Rio de Janeiro.

A empresa trabalha com dois agentes de cargas: um que fica localizado em XANGAI e é responsável pelos processos da Área de Negócio de peças de reposição e com um localizado na ALEMANHA, onde corresponde a processos para as áreas de negócio de Industrialização e Comercialização.

Para o correto funcionamento desta empresa, existem algumas premissas que não podem ser violadas:

1. Os despachantes, que prestam serviço ao Importador, são concorrentes e por isso não podem visualizar as informações dos processos desembaraçados pelo concorrente.
2. A filial do Rio de Janeiro foi incorporada recentemente a *Holding*, portanto entre as filiais, não é desejável que haja compartilhando de informações.
3. Os Agentes de cargas que prestam serviço ao Importador, são concorrentes e por isso não podem acessar informações de processos não trabalhados por eles.
4. Dentro da filial de São Paulo, as áreas de negócio são tratadas como divisões de negócio, na qual competem entre si por maior valor orçamentário, portanto também não podem compartilhar as informações.

Com base neste cenário, é necessário atender a todos e garantir a segurança horizontal.

© 2026 Thomson Reuters

A Solução de Segurança Horizontal da Thomson Reuters

A segurança horizontal da Thomson Reuters é um conjunto de parametrizações capaz de restringir acessos à entidades do Import/Broker a partir de dados da própria entidade, como por exemplo, restringir acesso ao processo através do despachante do processo.

O objetivo da funcionalidade é garantir a segurança horizontal da informação, de forma simples, onde o usuário Administrador do sistema ONESOURCE™ Global Trade seja capaz de realizar as parametrizações da forma que o cliente desejar.



IMPORTANTE

Na segurança horizontal da solução ONESOURCE™ Global Trade, ao não informar nenhum parâmetro de restrição, o sistema entende que este usuário/grupo terá acesso irrestrito às entidades do sistema.

Os dados que podem ser utilizados como restritivos nos módulos Import e Broker são:

- Área de Negócio – restrição por grupo do usuário
- Despachante – restrição por usuário
- Agente de cargas – restrição por usuário
- Importador – restrição por usuário
- Organização – para produtos e parceiros

APLICANDO A CONTEXTUALIZAÇÃO DO CENÁRIO AS RESTRIÇÕES

Aplicando as premissas do cenário temos:

- Funcionários da empresa Rio de janeiro terão somente acesso ao importador.
- Para os funcionários da filial de São Paulo, somente a restrição do importador não é suficiente, necessitando da restrição por área de negócio em conjunto.
- Os despachantes só terão acesso a processos que forem os despachantes responsáveis.
- Os agentes de carga só terão acesso a processos que forem os agentes de carga responsáveis.



ATENÇÃO

Entidades que não possuírem os dados restritivos serão apresentadas para todos os usuários do sistema que tiverem acesso àquela entidade, exemplo: se o processo 0001/11 não tiver agente de cargas preenchido, este processo aparecerá para todos os usuários.

PARAMETRIZANDO O SISTEMA

- Configurar as áreas de negócio para os grupos.
- Configurar os Importadores para os usuários das filiais.
- Configurar os Despachantes para os usuários dos despachantes.
- Configurar os Agentes de cargas para os usuários dos Agentes.
- Configurar parceiros e produtos para as Organizações das empresas.

© 2026 Thomson Reuters

© 2026 Thomson Reuters

Keyword index

A

Aba PIS/COFINS Importação · 281
acesse_solucao · 20, 30, 31, 39, 42, 49
acesse_solucao_onesource_global_trade · 27, 46
acesso_dados · 18, 19, 20
acordos_comerciais · 154
adiantamento · 215, 216, 220
adiantamento_prestacao_contas_pagamentos · 462
admissao_temporaria · 137
agendamento · 586
agendamento aplicativo
como_configurar_integracao_aplicativo
configuracao_interface_integracao mobile
onesource_global_trade_mobile · 586
agrupamento · 463
agrupamento_di_dsi_li_lsi · 463
agrupamento_itens · 442
ajuda · 453, 454
ajuda consulta_espaco_em_disco · 453
ajuda f1 menu_sistema · 453
ajuda informacao_de_versoes menu_sistema · 454
ajuda menu_sistema · 453
alteracao_de_fatura_de_importacao · 170
alteracao_parcelas_prazos · 154
ambra · 238, 239, 243, 244, 302, 538, 540, 541, 543
analise_custos_processos_importacao · 467, 468
analise_processo · 115
anuencia_previa · 339
aplicativo · 576, 577, 578, 580, 583, 584, 586, 588, 589
aplicativo ativacao_sistema_mobile
como_configurar_integracao_aplicativo mobile
onesource_global_trade_mobile · 578
aplicativo
como_configurar_checkpoints_notificacao_push_
export como_configurar_integracao_aplicativo
configuracao_checkpoints_processos mobile
onesource_global_trade_mobile · 589
aplicativo
como_configurar_checkpoints_notificacao_push_i
mport como_configurar_integracao_aplicativo
configuracao_checkpoints_processos mobile
onesource_global_trade_mobile · 588
aplicativo como_configurar_integracao_aplicativo
como_preencher_valor_chave_mobile_interfaces
configuracao_interface_integracao
macro_substituicao_de_para mobile
mobile_interfaces onesource_global_trade_mobile
valores_chave · 584
aplicativo como_configurar_integracao_aplicativo
configuracao_checkpoints_processos mobile
onesource_global_trade_mobile · 588
aplicativo como_configurar_integracao_aplicativo
configuracao_interface_integracao
macro_substituicao_de_para mobile
mobile_interfaces onesource_global_trade_mobile
valores_chave · 583
aplicativo como_configurar_integracao_aplicativo
configuracao_interface_integracao
macro_substituicao_de_para mobile
onesource_global_trade_mobile · 580
aplicativo como_configurar_integracao_aplicativo
mobile onesource_global_trade_mobile · 578
aplicativo como_ocorre_integracao mobile
onesource_global_trade_mobile · 577
aplicativo mobile
o_que_onesource_global_trade_mobile · 576
apontamento_manual_recebimento_processos_imp
ortacao · 119
areas_negocio · 411, 412, 413
armazenamento_documentos_digitais · 464, 465
ativacao_sistema_mobile · 578
ato_concessorio · 306, 307
atualizacao_checkpoint · 115
avaliacao_processos_importacao · 466, 467, 468
avaliacao_tempos_processos_importacao · 467

B

barra_ferramentas · 42
bem_vindo · 14, 15, 16, 18, 19, 20, 27, 30, 31, 39, 42, 46, 49
beneficios_sistema · 16
bloqueio_liberacao_processo · 116
bloqueio_liberacao_sp · 226
botoes_indisponibilidade_fatura · 184

© 2026 Thomson Reuters

C

cadastrar_remessas_manualmente · 61
cadastro · 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220
cadastro dados_mestres frm_SX_Navios navios · 305
cadastro_a_partir_ordem_importação_existente · 145, 148, 150, 151, 154, 156, 158, 160
cadastro_agrupamento · 463
cadastro_areas_negocio · 412
cadastro_chassi_serial_lote_itens_ordem · 471, 473, 474, 475
cadastro_de_condicoes_de_pagamento · 314
cadastro_disparo_mensagem · 421
cadastro_fatura_pro_forma · 167
cadastro_instrucao_embarque · 190, 193
cadastro_lead_time · 344, 347, 350
cadastro_manual_de_moedas · 270
cadastro_manual_de_ordem_de_importacao · 58
cadastro_manual_de_tipos_de_despesas · 255
cadastro_manual_parcelas_prazos · 151
cadastro_manual_plano_contas · 273
cadastro_manual_sem_ordem_de_importação_previamente_cadastrada · 166
cadastro_mensagem · 418
cadastro_notificacao_configuravel · 468
cadastro_prioridades · 332
cadastro_regime_aduaneiro · 425
cadastros_auxiliares · 251, 252, 253, 255, 264, 267, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 311, 312, 313, 314, 315, 319, 320, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 343, 344, 347, 350, 354, 358
cadastros_basicos_instrucao_embarque · 189
caixa_entrada_end_to_end · 201, 202
calculo_impostos_importacao_di · 469, 470
campo_check_points_processo_importacao · 118
campos · 220, 446
campos_ambra · 239
campos_area_negocio · 413
campos_check_point_patio · 313
campos_conhecimento_de_transporte · 81
campos_contas_contabeis · 272
campos_controle_arquivo_inativo · 205
campos_da_ordem_de_importacao · 63
Campos_de_Cadastro_de_Disparo_Mensagem · 421
campos_de_cadastro_de_mensagens · 418
campos_de_caixa_de_entrada_end_to_end · 202
campos_de_condicoes_de_pagamento · 315
campos_de_configuracoes_de_check_point · 415
campos_de_dias_nao_uteis · 423
campos_de_localidade · 303
campos_de_moedas · 271
campos_de_notificacao_de_saida · 406
campos_de_prioridades · 332
campos_de_produtos · 281
campos_de_tipos_de_despesas · 255
campos_de_tipos_de_indisponibilidade · 335
campos_despesas_reais_processo · 207
campos_do_controle_de_admissao_temporaria · 139
campos_incoterms · 328
campos_indisponibilidade_fatura · 183
campos_lista_valores · 343
campos_localidade_deslocamento · 304
campos_modalidades_processamento_importacao · 330
campos_regime_aduaneiro · 426
campos_remocoes_transporte · 199
canais_liberacao · 311
categorias_despesas · 252
central_ajuda · 14, 15, 16, 18, 19, 20, 30, 31, 39, 42, 49
central_de_ajuda · 27, 46
cfop_natureza_operacao · 404
chassi_serial_number_lote · 470, 471, 473, 474, 475
check_piont_patio · 312, 313
check_point · 115, 116, 118, 415
check_points · 476, 480, 482
check_points_de_ordem_de_importacao · 71
check_points_ordem_de_importacao · 480
checkpoint · 116, 118, 418, 421
checkpoint_processo_importacao · 116, 118
checkpoit · 115
como_alterar_configuracao_calculo_aliquota_icms_processo_importacao_regime_tributario_diferimento · 497
como_anexar_documentos_processo · 464
como_cadastrar · 307
como_cadastrar_ncm_descricao_especificos_para_um_item_da_fatura_de_importacao · 176
como_configurar_aliquota_icms_estado · 489
como_configurar_calculo_aliquota_informacoes_icms_nota_fiscal · 485
como_configurar_checkpoints_notificacao_push_export · 589
como_configurar_checkpoints_notificacao_push_import · 588
como_configurar_cst_icms · 490
como_configurar_icms · 484, 485, 489, 490, 491
como_configurar_integracao_aplicativo · 578, 580, 583, 584, 586, 588, 589

© 2026 Thomson Reuters

como_configurar_tributacao_icms_cadastro_regime_aduaneiro · 491
como_fazer_instrucao_embarque · 194
como_importar_itens_agregados · 543
como_ocorre_integracao · 577
como_preencher_valor_chave_mobile_interfaces · 584
como_reimportar_ambra · 541
como_vincular · 307
como_zerar_aliquota_icms_nota_fiscal_regime_tributacao · 490
como_zerar_icms_nota_fiscal_fundamento_legal · 490
compradores · 278
condicao_pagamento · 314, 315
conditions_sap · 482
configuracao_ambra · 540
configuracao_armazenamento_arquvo_digital · 399
configuracao_checkpoints_processos · 588, 589
configuracao_formula_previsao_impostos · 470
configuracao_indisponibilidades_automaticas · 515
configuracao_indisponibilidades_manuais · 516
configuracao_integracao_sistema · 397
configuracao_interface_integracao · 580, 583, 584, 586
configuracao_nao_gerar_indisponibilidade · 517
configuracao_perdimento · 358
configuracoes · 358, 359, 397, 398, 399, 404, 405, 406, 410, 411, 412, 413, 415, 418, 421, 423, 424, 425, 426, 439, 440, 441, 442, 444, 445, 446
configuracoes_ambra · 540
configuracoes_broker · 485, 489
configuracoes_broker_informacoes_especificas · 562
configuracoes_broker_nf · 490
configuracoes_cockpit · 399
configuracoes_di · 423
configuracoes_empresa · 359
configuracoes_end_to_end · 444
configuracoes_gerais · 398
configuracoes_import · 491
configuracoes_migracoes_campos · 399
configuracoes_siscarga · 398
configuracoes_sistema · 359
confirma_sug_regime · 148
conhecimento_aereo · 133
conhecimento_de_transporte · 76
conhecimento_maritimo · 133
conhecimento_transporte · 81
consulta · 224, 226
consulta_arquivos_digitais · 465
consulta_espaco_em_disco · 453
consulta_observacoes_li · 566
consulta_status_li · 565, 566
consulta_tratamento_administrativo · 564
consultar_ambra · 244
consultar_remessas_ordem_importacao_migrada_via_sistema_corporativo · 60
consulte_widgets · 30, 31
container · 509, 510, 511
contas_contabeis · 271, 272
controle_adiantamento_pagamento · 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 224, 226
controle_arquivo_fisico · 121
controle_arquivo_inativo · 205
controle_contabilidazaçao · 205
controle_container_conhecimento · 510
controle_container_fatura_importacao · 510
controle_necessidade_li_fatura_importacao · 563
copia_fatura_importacao · 156
copiar_conteudo_tabela · 46
correio · 512
criar_ambra · 243
custo_real · 245
customizacoes_ativas · 462
customizacoes_ativas menu_sistema windows · 462
custos · 245, 246, 252, 253, 255, 264, 267, 269, 270, 271, 272, 273

D

dados_container · 511
declaracoes_importacao · 143
definicao_necessidade_li · 559, 560, 561, 562
definicao_necessidade_li_cadastro_informacoes · 561, 562
definicao_necessidade_li_cadastro_ncm · 560
definicao_necessidade_li_cadastro_produtos · 560
definicao_necessidade_li_cadastro_regimes · 561
deposito · 278
despacho_aduaneiro_registro_di · 512
despesa_pre_embarque · 181
despesa_servico · 591
despesa_taxa_siscomex_rj · 269
despesas · 206, 207, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 224, 226, 228, 229, 230, 231
despesas_previstas_por_processos · 206
despesas_reais_por_processo · 206, 207
dias_nao_uteis · 423
dlg_AcordosComerciais · 154
dlg_NCMDescEspecificos · 175, 176
documentos_gerenciados_sistema · 16

© 2026 Thomson Reuters

drawback · 307

E

EBIS · 404, 405
edicao_em_lote_conhecimento_transporte · 133
embarques_e_recebimentos · 57
emissao_dtr · 249
end_to_end · 201, 202
entenda_sobre_importacao · 14
envio_email_notificar_indisponibilidade · 517
envio_instrucao_embarque_email · 193, 194
erp · 591
erp_sap · 591
estatisticas_relatorios · 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251
estonro_adiantamento_pretacao_contas · 229, 230, 231
estorno_contabilizacao · 229
estorno_proveniente_import · 230
estorno_proviniente_sistema_corporativo · 229
explore_barra_ferramentas · 46
extornar · 228

F

f1 · 453
fatura · 307
fatura_importacao · 144, 145, 148, 150, 151, 154, 156, 158, 160, 166, 167, 168, 169, 170, 175, 176, 177, 178, 181
follow_up_ordens_processos_importacao · 250
formula_calaculo · 178
frm_AdmissaoTemporaria · 139
frm_AgrupamentoItens · 442
frm_AnaliseProcesso · 115
frm_AnuenciaPrevia · 339
frm_ApontaCheckProcesso · 118
frm_AreasNegocio · 411, 412, 413
frm_ArquivoInativo · 205
frm_AtualizacaoCheckPoint · 115
frm_BloqueiaProcesso · 116
frm_CadastroCheckPatio · 312, 313
frm_CadastroContas · 271, 272
frm_CadastroConversao · 271
frm_CadastroLeadTime · 347
frm_CadastroMotivoEmbarque · 339
frm_CadastroPrioridade · 332
frm_CadastroProcesso · 71, 73, 76, 81, 115, 116, 118, 119, 121
frm_CadastroTiposPerd · 358
frm_CadastroVoo · 306
frm_CanaisLiberacao · 311
frm_CategoriaDespesas · 252
frm_CategoriasDias · 423
frm_CheckPoints · 415
frm_CockpitImp · 247, 248, 249
frm_Comprador · 278
frm_ConfigArmazArqDigital · 399
frm_ConfigCockpit · 399
frm_ConfigDI · 423
frm_ConfigInbox · 444
frm_ConfigIntegracao · 397
frm_ConfigSiscarga · 398
frm_ConfigSiscoserv · 442
frm_ConfiguracaoGeral · 398
frm_ConfiguracoesEmpresa · 359
frm_ConfiguracoesSistema · 359
frm_ConPagamento · 314, 315
frm_ControleContabilizacao · 205
frm_ConversoesDePara · 411
frm_CustoReal · 245
frm_DefinicaoDeCor · 441
frm_Deposito · 278
frm_DespesaSiscoserv · 444
frm_DespesasReaisProcesso · 207
frm_EstornoContabilizacao · 229, 230, 231
frm_FaturasImportacao · 145
frm_Filtro_NotaFiscal · 405
frm_FiltroAdmissaoTemporaria · 137, 139
frm_FiltroAMBRA · 238, 239, 243, 244
frm_FiltroApontaCheckProcesso · 116, 118
frm_FiltroApontamentoOrdem · 71
frm_FiltroArquivoInativo · 205
frm_FiltroCadastroLeadTime · 344
frm_FiltroControleAdiantamento · 213
frm_FiltroControleArquivamento · 121
frm_FiltroCutosProcessos · 206
frm_FiltroDI · 143
frm_FiltroEmissaoDTR · 249
frm_FiltroFaturasImportacao · 144, 145, 148, 150, 151, 154, 156, 158, 160, 166, 167, 168, 169, 170, 175, 176, 177, 178, 181
frm_FiltroIndisponibilidades · 187
frm_FiltroIndisponibilidadesFat · 183, 184, 186
frm_FiltroInstrucaoEmbarque · 189, 190, 193, 194
frm_FiltroLicencaImportacao · 68
frm_FiltroLocalidade · 302, 303
frm_FiltroOrdemImportacao · 57, 58, 59, 60, 61, 63
frm_FiltroOrdensRec · 57
frm_FiltroProcessoImportacao · 76, 81

© 2026 Thomson Reuters

frm_FiltroProdutos · 279, 280, 281
frm_FiltroRecebimentoProcesso · 119
frm_FiltroTransporte · 195, 199
frm_FollowUp · 250
frm_GrupoMercadoria · 279
frm_ImportacaoDespesas · 450
frm_Inbox · 201, 202
frm_Incoterms · 319, 320, 328
frm_IndisponibilidadesFatura · 183
frm_InstrucaoEmbarque · 190, 193
frm_IntSfwIntegracao · 448
frm_ItensOrdem · 57
frm_LeadTimeConfigAutomatico · 350
frm_LiberarAdtoPagto · 228
frm_ListaValores · 340, 343
frm_Localidade · 303
frm_LocalidadeGMT · 304
frm_LocalidadeTransp · 275
frm_MacroItem · 158, 160
frm_MensagemCheckPoint · 418
frm_MensagemSI · 338
frm_MigracaoFlexField · 399
frm_ModalidadeProcesso · 329, 330
frm_ModalidadeTransporte · 275
frm_ModelosInstrucao · 337
frm_Moedas · 270, 271
frm_NaturezaOperacao · 404
frm_Navio · 305
frm_NotificacaoIncoterm · 406
frm_NotificacoesSaida · 406
frm_OrdemImportacao · 58, 63
frm_Pendencias · 331
frm_PlanoConta · 273
frm_ProcessoImportacao · 76
frm_Produtos · 280
frm_ProfileAmbra · 302
frm_ProfileCheckPrecoExportador · 354
frm_ProfileCustos · 301
frm_ProfileEnvioInstrucaoEmb · 338
frm_ProfileRelatConfigOp · 301
frm_ProfileSPAutomatico · 445, 446
frm_RecebimentoProcesso · 119
frm_RegimeAduaneiro · 424, 425, 426
frm_RegrasMensagem · 421
frm_RelatConfigOperacional · 251
frm_RelatorioConfigCustos · 245
frm_RemessaOrdemImportacao · 59, 60, 61, 63
frm_Scripts · 448
frm_Segmentos · 118
frm_SemanasCustoms · 333
frm_Situacoes · 439
frm_Status · 440, 441
frm_TipoCredito · 252
frm_TipoDespesa · 253, 255, 264, 267, 269
frm_TipoLancamento · 272
frm_TipoLocalTransporte · 276
frm_TiposDePara · 410
frm_TiposIndisponibilidades · 334, 335
frm_TiposOrdem · 336
frm_TiposPagamento · 270
frm_TipoTransporte · 276
frm_TipoVeiculo · 277
frm_TransferPrice · 246
frm_Transporte · 199
frm_ViagemNavio · 305
frm_VigenciaOrdemImportacao · 61

G

geracao_automatica_parcelas_prazos · 150
grupo_mercadoria · 279

H

historico_hotfix · 461
historico_hotfix menu_sistema windows · 461
home_onesource_global_trade · 460
home_onesource_global_trade menu_sistema windows · 460

I

icms · 484, 485, 489, 490, 491, 496, 497
import · 15, 16, 18, 19, 20
importacao_despesas · 450
impressao_instrucao_embarque · 193
incoterms · 319, 320, 328
incoterms_e_despesas_de_importacao · 320
indisponibilidade · 187
indisponibilidade_fatura · 183, 184, 186
indisponibilidade_processos · 187
indisponibilidades_faturas_processo · 515, 516, 517
indisponibilidades_padrao_do_sistema · 335
influencia_do_checkbox_compoe_vmcv_na_composicao_valor_fatura · 181
influencia_incoterm_composicao_valor_unitario_itens_fatura · 177, 178
informacao_de_versoes · 454
informacoes_especificas_usuario · 441

© 2026 Thomson Reuters

informacoes_licenciamento · 460
informacoes_licenciamento menu_sistema windows · 460
instrucao_de_embarque · 336, 337, 338, 339
instrucao_embarque · 189, 190, 193, 194
integracao · 307
integrador · 448, 450
interface_thomson_reuters · 448
interfaces · 404, 405, 406
item_simples · 158
itens · 154
itens_instrucao_motivo_embarque · 339

L

lancamento_manual_despesas_reais · 207
li_pos_embarque · 567
liberar_adiantamento_pretacao_pagamento · 228
licenca_de_importacao · 68
licenca_importacao · 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567
limpeza_log · 457
limpeza_log menu_sistema oracle windows · 457
lista_valores · 340, 343
localidade · 303
localidade_deslocamento_gmt · 304
localidade_transporte · 275
localidades · 302, 303, 304
log_ocorrencias · 19
lote · 228

M

macro_item · 158
macro_item_item_simples · 158
macro_substituicao_de_para · 580, 583, 584
master_lead_time_automatico · 350
menu_sistema · 453, 454, 455, 456, 457, 459, 460, 461, 462
menu_sistema multilingua windows · 459
menu_sistema oracle verifica_integridade_objetos_versão_base windows · 457
menu_sistema oracle windows · 456
menu_sistema organizar_cascata windows · 455
menu_sistema organizar_lado_a_lado windows · 454
menu_sistema sair_do_sistema windows · 462
menu_sistema testes_funcionais windows · 460
mobile · 576, 577, 578, 580, 583, 584, 586, 588, 589
mobile_interfaces · 583, 584
mobilidade_e_logistica · 599
modalidade_processo_importacao · 329, 330
modalidade_transporte · 275
modelos_instrucao_embarque · 337
modulo_ri · 404, 405
moedas · 270, 271
momento_sistema_calcula_icms_demais_impostos · 496
multilingua · 459

N

navio · 305
ncm_e_descricao_especificos_por_item_de_fatura · 175
ncm_e_descricao_especificos_por_item_de_faturacao_importacao · 176
notificacao_configuravel_eventos · 231
notificacao_email_check_points · 482
notificacao_incoterm · 406
notificacoes_saida · 406

O

o_que_e_import · 15, 16, 18, 19, 20
o_que_onesource_global_trade_mobile · 576, 577
observacoes · 20
onesource_global_trade_mobile · 577, 578, 580, 583, 584, 586, 588, 589
opcoes_check_precos · 354
oracle · 456, 457
ordens_de_importacao · 57, 58, 59, 60, 61, 63
organizar_cascata · 455
organizar_lado_a_lado · 454
organize_dados_tabelas · 49

P

pagamento · 219, 220, 226
parcelas_prazos_fatura · 150, 151, 154, 156
pedido_compra · 591
pedido_compra_servico · 591
pedido_servico · 591
pendencias · 331
percentual_tolerancia · 590
plano_contas · 273
po_servico · 591

© 2026 Thomson Reuters

por_que_algumas_informacoes_zeradas_nota_fiscal_entrada · 496
por_que_valor_icms_di_diferente_nota_fiscal · 496
portal · 56
portal videos voce_sabia_estamos_youtube_temos_portal_para_videos youtube · 56
pre_requisito · 60
pre_requisito_emissao_instrucao_embarque · 337
pre_requisitos · 189
pre_requisitos_avaliacao_custos_processo · 468
pre_requisitos_avaliacao_tempos_processos · 467
pre_requisitos_chassi_serial_lote · 470
pre_requisitos_container · 509
pre_requisitos_envio_instrucao_embarque_email · 193
pre_requisitos_instrucao_embarque · 189
prestacao · 217, 218, 220
prestacao_contas · 226
principais_check_points_ordem_processo · 476
prioridades · 332
processo_de_importacao · 76, 81
processos_de_importacao · 71, 73, 115, 116, 118, 119, 121, 133
processos_de_importacaofrm_FiltroSiscarga · 121
produtos · 279, 280, 281
profile · 301, 302
profile_controle_operacional · 301
profile_custos · 301
profile_envio_instrucao_embarque · 338
profile_sp_automatico · 445, 446
profiles · 301

Q

quebra_nota_fiscal_chassi · 475

R

rateio_de_despesas · 264
recebimento_chassi_serial_lote · 475
recebimento_conhecimento_transporte · 76
recebimento_de_condicoes_de_pagamento_interface · 314
recebimento_de_ordem_de_importacao_via_interface_sistema_corporativo · 57
recebimento_processo_importacao · 119
recebimento_processos_importacao_via_interface_sistema_corporativo · 119
recebimento_produtos_via_interface · 280
recebimento_via_interface · 145
regime_aduaneiro · 424, 425, 426
regime_isencao · 599
regras_indisponibilidade · 186
reimportacao_ambra · 538, 540, 541, 543
relatorio_cockpit · 247, 248, 249
relatorio_cockpit_aba_leadtime · 248
relatorio_cockpit_aba_previsao_de_embarque · 248
relatorio_cockpit_aba_status_ordem · 248
relatorio_cockpit_aba_status_processo · 249
relatorio_configuravel_controle_operacional · 251
relatorio_configuravel_custos · 245
relatorios · 247
relatorios_estatisticas_relatorios · 247
remessa · 59, 60, 61
remoçoes_transporte · 195, 199
retencoes · 591
rota_2030 · 599
roteiro · 577
roteiro_instalacao_configuracao · 577

S

sair_do_sistema · 462
sap · 591
scripts · 448
segmentos_despesas_processos · 118
seguranca · 18, 19, 20
semanas · 333
semanas_customs · 333
siscarga · 121
siscarga_conhecimento_embarque · 121
siscoser · 442
siscoserv · 444
sistema · 39
sistema externo · 591
solicitacao_de_geracao_de_DI_DSI_para_o_Broker · 73
solicitacao_li · 564
solucao_onesource_global_trade · 20, 30, 31, 39, 42, 49
status · 440, 441
status_de_faturas_de_importacao · 169
status_despacho · 441
status_ordem · 440
status_ordens_processos · 440, 441
status_processo · 441

© 2026 Thomson Reuters

T

taxa_conversao_fiscal · 271
tela_inicial · 30, 31
telas_sistema · 39
testes_funcionais · 460
textos_instrucao_embarque · 338
tipo_credito · 252
tipo_de_preco_de_fatura_e_composicao_do_valor_unitario_itens · 176, 177, 178, 181
tipo_importacao_siscoserv · 442
tipo_terminais · 276
tipo_transportes · 276
tipo_veiculos · 277
tipos_creditos · 252
tipos_de_despesas_fob_e_cif · 267
tipos_despesa · 253, 255, 264, 267, 269
tipos_fatura · 168
tipos_indisponibilidades · 334, 335
tipos_lancamentos · 272
tipos_notas_fiscais · 405
tipos_ordens_importacao · 336
tipos_pagamentos · 270
transfer_price · 246
transporte · 274, 275, 276, 277

U

upload_arquivo_chassi_serial_lote · 473, 474
utilize_atalhos · 27

V

validacao_indisponibilidades_desbloqueio · 516
valores_chave · 583, 584
verifica_integridade_objetos_versão_base · 457
viagem_navio · 305
videos · 56
vigencia_dos_itens · 61
voce_sabia_estamos_youtube_temos_portal_para_videos · 56
voos_embarques · 306
voos_navios · 304, 305, 306

W

widgets · 30, 31
widgets_importacao · 31
windows · 454, 455, 456, 457, 459, 460, 461, 462

Y

youtube · 56

© 2026 Thomson Reuters